



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Ana Rita Saraiva da Rocha

A ASSISTÊNCIA EM COIMBRA NA IDADE MÉDIA:
DIMENSÃO URBANA, RELIGIOSA E SOCIOECONÓMICA
(SÉCULOS XII A XVI)

Tese no âmbito do Doutoramento em História, ramo de História Medieval,
orientada pela Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho e apresentada
ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Outubro de 2019

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

A ASSISTÊNCIA EM COIMBRA NA IDADE MÉDIA: Dimensão Urbana, Religiosa e Socioeconómica (séculos XII a XVI)

Ana Rita Saraiva da Rocha

Tese no âmbito do Doutoramento em História, ramo de História Medieval, orientada pela Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho e apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Outubro de 2019



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Este projeto contou com uma Bolsa de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com a referência SFRH/BD/80895/2011, financiada por fundos nacionais do Ministério da Educação e Ciência e pelo Fundo Social Europeu através do POPH – QREN – Tipologia 4.1 – Formação Avançada.



AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento e conclusão deste estudo devem muito à existência de um grupo de pessoas e instituições que me rodeiam e que contribuíram, das mais diversas formas, para o seu resultado final. A todas elas presto aqui o meu reconhecimento.

Em primeiro lugar, dirijo o meu sentido agradecimento à minha orientadora, Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, que me acompanha desde o último ano da licenciatura, quando, ao me dizer que tinha demonstrado “muita sensibilidade” a tratar as instituições de assistência, definiu o meu percurso académico. Agradeço, antes de mais, o incentivo para seguir para Doutoramento e a confiança que cedo depositou em mim. Além disso, muito obrigada pela disponibilidade constante e acompanhamento sempre muito presente, pela exigência e rigor, pelas correções, sugestões e sempre sábios conselhos, mas, também, pela sua amizade, que tanto estimo.

A nível institucional, o meu muito obrigada à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, por me ter concedido uma Bolsa de Doutoramento, que me permitiu continuar os meus estudos, e ao Centro de História da Sociedade e da Cultura, instituição de acolhimento desta investigação, nas pessoas dos seus coordenadores científicos, Professor Doutor João Marinho dos Santos, até 2013, e Professora Doutora Irene Vaquinhas, desde então.

Aos professores do primeiro ano do curso de Doutoramento em Altos Estudos em História, Professores Doutores João Gouveia Monteiro, Maria Teresa Veloso, Maria Alegria Marques e Saul António Gomes, agradeço por me terem permitido desenvolver, nos trabalhos finais a apresentar nas respetivas disciplinas, o tema da minha tese e o incentivo que sempre me deram ao longo do meu percurso.

A todos os meus outros professores, que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a minha formação académica, devo também uma palavra de agradecimento. À Professora Doutora Leontina Ventura, agradeço a partilha de alguns dos seus trabalhos bibliográficos e de transcrição de fontes, mas também a sua amizade e interesse por este estudo. À Professora Doutora Maria do Rosário Morujão, muito obrigada pelas indicações e partilhas bibliográficas e documentais, pelo esclarecimento de dúvidas e, sobretudo, pela amizade com que me honra, tendo sempre uma palavra de incentivo e de confiança no meu trabalho.

Além-fronteiras, agradeço às Professoras Carole Rawcliffe (U. East Anglia) e Sheila Sweetinburgh (U. Kent) as referências bibliográficas e o envio de algumas das suas

publicações e ao Dr. Bruno Tabuteau (CAHMER), por me ter cedido, sem me conhecer, o seu próprio exemplar da obra *Hôpitaux et maladreries au Moyen Âge*, para consulta e reprodução.

Ao Dr. José Luís Madeira, do Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, agradeço a gentileza com que rapidamente acedeu ao meu pedido para elaboração dos mapas incluídos nesta tese, cedendo a planta da cidade de Coimbra, sobre a qual trabalha e onde representei, com a inestimável ajuda do Miguel Pacheco, as instituições de assistência e os respetivos patrimónios.

Aos arquivistas, bibliotecários e funcionários dos arquivos e bibliotecas onde desenvolvi grande parte deste trabalho, obrigada pela disponibilidade com que sempre atenderam aos meus pedidos. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo, agradeço à Dra. Odete Martins por ter tomado todas as diligências necessárias à consulta de diversos documentos e fundos. Na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, contei, como sempre, com a colaboração e amizade da D. Conceição França, do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes, que, além do constante apoio no acesso à bibliografia, me recebe sempre com um sorriso de quem me conhece há tantos anos.

Aos colegas e amigos, o meu agradecimento pelo acompanhamento e contributos para a minha investigação. Ao Pedro Pinto e ao Paulo Paixão, obrigada pelas diversas referências documentais e ajudas “paleográficas”, durante o período em que fiz investigação na Torre do Tombo. À Maria Amélia Campos, obrigada pela partilha de documentação e de bibliografia, mas também pelas conversas sobre a Coimbra medieval, que ajudaram a perspetivar alguns aspetos desta tese. Ao Anísio Saraiva, agradeço várias indicações bibliográficas, a partilha de fontes, algumas delas imprescindíveis para este trabalho, e, acima de tudo, a sua amizade. Ao Roger Lee de Jesus e à Marta Santos, amigos e companheiros de “jornada”, obrigada pelo apoio e por, sempre que nos encontramos, mantermos a cumplicidade de quem tem trilhado este percurso em conjunto.

A toda a equipa da Redinteg, obrigada por me tornarem acessível tanta informação a que de outra forma dificilmente teria acesso e, sobretudo, por me darem o prazer do convívio e o ambiente de trabalho coletivo de que a investigação científica, tantas vezes solitária, me priva.

Aos meus futuros sogros, António e Regina Pacheco, o meu muito obrigada pelo carinho e por me acolherem em sua casa como a uma filha, tantas vezes para me deslocar à Torre do Tombo.

Por fim, para agradecer ao Miguel e à minha família, nunca encontrarei palavras suficientes, embora lhes deva tanto. Esta tese é também deles. Ao Miguel, por estar sempre ao meu lado, pelo carinho e amor inesgotáveis, pela paciência e pelo valioso contributo que deu a esta tese, quer a nível gráfico, quer “teórico”, tantas vezes debatendo comigo os temas que me encontrava a trabalhar, o meu muito obrigada. À minha irmã, Marlene, pela cumplicidade de sempre, pelo apoio e pelos constantes “tu és capaz!”, mas também pelo olhar racional de matemática, que teve de aprender um pouco de história, muito obrigada. Aos meus pais, agradeço, do fundo do coração, toda a educação e formação pessoal e académica, o esforço que fizeram e fazem para me proporcionarem e por sempre acreditarem em mim e nas minhas capacidades. Só espero que sintam em mim uma parte do orgulho que eu sinto neles!

Ao concluir a revisão desta tese, após as suas provas públicas, a 16 de setembro de 2019, não posso deixar de expressar o meu reconhecido agradecimento aos membros do júri que a arguíram. Seguindo a ordem de intervenção, aos Professores Doutores Bernardo Vasconcelos e Sousa, Maria Alegria Marques, Luís Miguel Duarte, Hermínia Vasconcelos Vilar e Maria José Azevedo Santos, o meu muito obrigada pelas questões colocadas, pertinentes observações, críticas e sugestões de correção, que só poderão contribuir para um melhor resultado final deste trabalho. Agradeço ainda à Professora Doutora Ana Isabel Sampaio Ribeiro a sua participação enquanto presidente do júri. E, por fim, dirijo uma breve palavra de sentida gratidão à minha orientadora, Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, por ter “vivido” mais este momento comigo.

RESUMO

A Assistência em Coimbra na Idade Média: Dimensão Urbana, Religiosa e Socioeconómica (séculos XII a XVI)

A presente tese tem como objetivo o estudo da assistência aos pobres, doentes, peregrinos e outros carenciados na cidade de Coimbra, desde os inícios do século XII até aos primeiros anos do século XVI, quando foi fundado o Hospital Real, por D. Manuel. Nela centramos a nossa atenção, por um lado, no papel da sociedade no socorro aos mais necessitados e, por outro, nas instituições de caridade que foram surgindo na urbe conimbricense, ao longo de toda a Idade Média, com o propósito de prestarem um auxílio mais eficaz aos pobres e a todos os que sofriam qualquer tipo de privação. Ao mesmo tempo, privilegiamos o diálogo das várias formas de assistência com a envolvente urbana, social, económica, religiosa e política.

Em primeiro lugar, contextualizamos o tema, refletindo sobre conceitos e descrevendo a evolução cronológica da prática da caridade, na Europa medieval, com particular enfoque em Portugal. Neste sentido, começamos por definir os grupos de assistidos, sopesando a problemática de “pobre” e “marginal”, que envolviam componentes distintas, mas interligadas, para compreendermos quem eram os pobres dignos de serem socorridos pela assistência cristã. Segue-se a clarificação da noção de caridade e traça-se a sua linha evolutiva, tendo sempre presente a ideologia em que assentava. Este enquadramento teórico fica completo com a enunciação das várias entidades que assumiram a função de auxiliar os mais desfavorecidos.

No segundo capítulo deste estudo, recorrendo a mais de uma centena de testamentos e doações, abordamos o envolvimento da sociedade conimbricense com as questões da pobreza. Depois de uma incursão pelo núcleo documental compulsado, centramo-nos nos indivíduos que contemplaram, com legados caritativos, os pobres, no sentido lato do termo, e estabelecimentos de beneficência, procurando conhecer a sua condição socioprofissional e, conseqüentemente, quem manifestou maior sensibilidade e preocupação com os problemas que afetavam os estratos sociais mais desprotegidos. No subcapítulo seguinte, debruçamo-nos sobre os beneficiários dos donativos pios, com o intuito de identificar as várias categorias de assistidos e instituições contempladas e caracterizar aqueles que as compunham. Esta parte termina com uma análise quantitativa

e qualitativa dos tipos de bens que os testadores e doadores destinavam para fins assistenciais.

O terceiro capítulo, estruturado em várias alíneas, é dedicado às confrarias e estabelecimentos hospitalares, onde se incluem os hospitais, albergarias, mercearias e gafaria, da cidade de Coimbra. Iniciamos esta abordagem com o levantamento cronológico de todas as instituições de caridade documentadas na urbe em estudo e com a descrição da implantação da “rede” confraternal e assistencial no espaço citadino. De seguida, em duas secções diferentes, procedemos ao estudo detalhado das irmandades e estabelecimentos hospitalares, no qual tratamos os vários aspetos relativos à natureza, estrutura orgânica, objetivos e funcionamento destas instituições. Num quarto momento, focamo-nos no património que as casas de assistência acumularam e administraram, ao longo da Idade Média, e que constituía a sua principal fonte de rendimento. Neste aspeto, concedemos particular atenção às diversas formas de aquisição de imóveis, à composição e localização da propriedade, de acordo com quatro áreas geográficas de implantação (cidade, aro, termo e outras espacialidades) e ainda à política de exploração patrimonial, atendendo aos tipos de contratos agrários, rendas e contratantes. Por último, analisamos a crescente intervenção régia na administração das confrarias e hospitais de Coimbra, que conduziu à reforma da assistência e ao fim do “modelo” caritativo medieval.

Palavras-chave: Pobreza, assistência, confrarias, hospitais, albergarias, Coimbra medieval.

ABSTRACT

Assistance in Coimbra during the Middle Ages: Urban, Religious and Socio-Economic Dimensions (12th - 16th centuries)

The purpose of this thesis is to study the assistance to the poor, sick, pilgrims and other deprived people in Coimbra, since the 12th century until the first years of the 16th century, when D. Manuel founded the Royal Hospital. We'll pay particular attention to society's role in rescuing the needed and how Coimbra's charity institutions emerged in the urban area, during the Middle Ages, with the major purpose to efficiently render aid to the poor and to all that suffered any kind of deprivation. At the same time, we'll focus on the connections of the several types of assistance with the urban, social, economic, religious and political environment.

In the beginning, we contextualize the main theme, pondering the concepts and describing the chronological evolution of charity in medieval Europe and, particularly, in Portugal. Therefore, we define the concept of "the assisted", taking in account the "poor" and "marginal" problematic, that involved different components, to understand who were the poor worthy of Christian assistance. Next, we clarify the notion of charity and trace its evolutionary line, keeping in mind its supporting ideology. This theoretical framework became complete with the enunciation of the several entities that undertook the role to aid the underprivileged.

In the second chapter, after reviewing more than one hundred wills and donations, we address Coimbra's society involvement with poverty issues. After the document analysis, we focus on the individuals that, through charitable bequests, contemplated the poor, in its broad concept, and charity institutions, striving to know their social and professional status and who manifested more sensibility and concern with the problems that affected the more exposed classes. In the next subchapter, we cover the beneficiaries of pious donations. Our aim is to identify the various types of aided people and institutions and to characterise their constitution. This chapter ends with a qualitative and quantitative analysis of the donors and testators' assets directed to charity.

The third chapter, structured in several subchapters, is dedicated to Coimbra's confraternities and welfare institutions, which includes hospitals, shelters, *mercearias* and the leper house. We began this approach with a chronological evaluation of all the charity institutions of the city present in the documentation and the description of the

establishment of the confraternity and welfare network in the urban centre. Then, in two different sections, we proceed to a detailed analysis of the stated institutions, addressing several aspects of their nature, organic structure, goals and operation. In a fourth moment, we focus in the estate that the charitable institutions amassed and managed, throughout the Middle Ages, and that was their source of income. We give special attention to the various forms of property acquisition, their structure and location, within four geographical implementation areas (city centre, city ring, outskirts and other spatial representations), and property use policy, types of agrarian contracts, earnings and tenants. In the end, we analyse the increasing royal intervention in the administration of the Coimbra's confraternities and hospitals, which led to the welfare reform and to the end of the medieval charity "model".

Keywords: Poverty, assistance, confraternities, hospitals, shelters, medieval Coimbra.

SUMÁRIO

LISTA DE ELEMENTOS GRÁFICOS	17
LISTA DE TABELAS	19
LISTA DE ABREVIATURAS	21
INTRODUÇÃO	23
I. SER POBRE NA IDADE MÉDIA: POBREZA, MARGINALIDADE E CARIDADE	41
1. A polissemia dos conceitos: pobre e marginal	43
2. A caridade medieval: o conceito e a prática	55
2.1. A materialização do amor a Deus e ao próximo: definir “caridade”	55
2.2. Os protagonistas da caridade desde a Alta Idade Média aos alvares da Época Moderna	61
II. A PRÁTICA DA CARIDADE INDIVIDUAL: A SOCIEDADE CONIMBRICENSE E OS POBRES	85
1. As fontes: os testamentos e as doações	89
2. Os testadores e doadores: caracterização socioprofissional	99
3. Os beneficiários dos legados caritativos	115
3.1. Os pobres	117
3.2. Os cativos	121
3.3. Os doentes	125
3.4. Os leprosos	127
3.5. As emparedadas e os outros	129
3.6. As instituições de assistência	133
3.7. As pontes	143
4. A composição dos legados caritativos	149
4.1. Bens móveis e semoventes	150
4.1.1. Dinheiro	150
4.1.2. Géneros alimentares	159
4.1.3. Têxteis	166
4.1.4. Animais, mouros, outros e indeterminados	174
4.2. Bens imóveis	177
4.3. Outros	183

III. A PRÁTICA DA CARIDADE INSTITUCIONAL: AS CONFRARIAS E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE COIMBRA	187
1. As instituições caritativas de Coimbra no tempo e no espaço	189
1.1. A evolução cronológica da “rede” assistencial conimbricense	189
1.1.1. Século XII	192
1.1.2. Século XIII	205
1.1.3. Século XIV	218
1.1.4. Século XV	238
1.1.5. As instituições de caridade de Coimbra entre o final da Idade Média e o início da Época Moderna	245
1.2. A implantação urbana das confrarias e hospitais medievais de Coimbra	248
1.2.1. A cidade de Coimbra na Idade Média: o espaço e os poderes	248
1.2.1.1. O espaço intramuros: a Almedina	250
1.2.1.2. O espaço extramuros: os arrabaldes	255
1.2.2. Redes de sociabilidade e solidariedade: as confrarias medievais de Coimbra no espaço urbano	262
1.2.3. A topografia hospitalar conimbricense entre os séculos XII e XV	279
2. As confrarias da cidade de Coimbra entre os séculos XII e XVI	305
2.1. A natureza e objetivos do movimento confraternal medieval: o caso das confrarias conimbricenses	305
2.2. A “família” confraternal: composição socioprofissional e condições de admissão	310
2.3. A administração confraternal: entre a norma e a prática	318
2.4. O <i>munus</i> assistencial: solidariedades horizontais e verticais	328
2.5. A dimensão religiosa: invocação, culto e oração	335
2.6. O culto dos mortos	345
2.7. A vida em comunidade: a sociabilidade e a justiça	353
3. Os estabelecimentos hospitalares conimbricenses entre os séculos XII e XVI	361
3.1. Instituir um hospital ou albergaria na Coimbra medieval: fundadores, benfeitores e privilégios	361
3.2. A jurisdição e administração hospitalar	374
3.3. Os cuidados do corpo e da alma	388
3.4. Os assistidos	397
3.5. A arquitetura hospitalar	403
4. O património imóvel das instituições de caridade de Coimbra desde o século XII aos inícios do século XVI	411
4.1. As formas de aquisição do património	413

4.1.1. As doações	414
4.1.2. As compras	417
4.1.3. Os escambos	419
4.2. A composição e localização do património	421
4.2.1. A propriedade implantada na cidade de Coimbra	423
4.2.2. A propriedade implantada no aro urbano	434
4.2.3. A propriedade implantada no termo de Coimbra	444
4.2.4. A propriedade implantada fora do território de Coimbra	452
4.3. A exploração do património	455
4.3.1. Os contratos de exploração	456
4.3.2. As rendas, foros e serviços	462
4.3.3. Os contratantes	467
5. O princípio do fim do “modelo” caritativo medieval: a crescente intervenção régia nas confrarias e hospitais de Coimbra	473
CONCLUSÃO	483
FONTES E BIBLIOGRAFIA	495
1. Fontes	497
1.1. Fontes manuscritas	497
1.2. Fontes impressas	499
2. Bibliografia	502
2.1. Dicionários	502
2.2. Estudos	502
ANEXOS	537
Anexo A – Tabelas	539
Anexo B – Plantas	563

LISTA DE ELEMENTOS GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição percentual dos tipos de documentos (séculos XII a XV).....	94
Gráfico 2 – Distribuição cronológica dos testamentos e doações com legados caritativos (séculos XII a XV).	96
Gráfico 3 – Distribuição cronológica dos testadores/doadores por género (séculos XII a XV).	100
Gráfico 4 – Estatuto socioprofissional dos testadores/doadores (séculos XII a XV).	103
Gráfico 5 – Beneficiários dos legados caritativos dos testadores/doadores (séculos XII a XV).	116
Gráfico 6 - Distribuição cronológica do número de legados caritativos por grupos de beneficiários (séculos XII a XV).	116
Gráfico 7 – Distribuição cronológica do número de legados a instituições de assistência (séculos XII a XV).	135
Gráfico 8 – Composição dos legados caritativos (séculos XII a XV).	150
Gráfico 9 – Categorias de legados têxteis (séculos XII a XV)	168
Gráfico 10 – Evolução cronológica das instituições de assistência de Coimbra, por data de fundação ou primeira referência documental (séculos XII a XV).	192
Gráfico 11 – Evolução cronológica comparativa das confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra, por data de fundação ou primeira referência documental (séculos XII a XV).....	192
Gráfico 12 – Identificação da localização da sede das confrarias de Coimbra, de acordo com a data da sua fundação ou da mais antiga menção documental (séculos XII a XV).	264
Gráfico 13 – Identificação da localização dos estabelecimentos hospitalares de Coimbra, de acordo com a data da sua fundação ou da mais antiga menção documental (séculos XII a XV).	281
Gráfico 14 – Formas de aquisição de propriedade pelas instituições de caridade de Coimbra, entre 1100 e 1499.	414
Gráfico 15 – Tipologia da propriedade das instituições de assistência com implantação na cidade (séculos XII a XVI).	424
Gráfico 16 – Tipologia da propriedade das instituições de assistência com implantação no aro (séculos XII a XVI).	435
Gráfico 17 – Evolução do número de referências a olivais das instituições de assistência de Coimbra (séculos XII a XVI)	436
Gráfico 18 – Tipologia da propriedade das instituições de assistência com implantação no termo (séculos XII a XVI).	445

Gráfico 19 – Distribuição cronológica dos contratos agrários das instituições de assistência (1268-1503).	457
Figura 1 – Pormenor da planta do convento de Santa Clara e dos paços da rainha D. Isabel, da autoria de António de Vasconcelos.	408
Planta 1 – Implantação das confrarias de Coimbra no espaço urbano, entre os séculos XII e XV.	278
Planta 2 – Implantação dos estabelecimentos hospitalares de Coimbra no espaço urbano, entre os séculos XII e XV.	303
Planta 3 – Propriedade das instituições de assistência implantada na cidade de Coimbra (séculos XII a XVI).	433
Mapa 1 – Propriedade das instituições de assistência implantada no aro urbano (séculos XII a XVI).	443
Mapa 2 – Propriedade das instituições de assistência implantada no termo de Coimbra (séculos XII a XVI).	451
Mapa 3 – Propriedade das instituições de assistência implantada fora do território de Coimbra (séculos XII a XVI).	454

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos legados em dinheiro por século e por categoria de beneficiários (séculos XII-XV).....	152
Tabela 2 – Número de confrarias por igreja paroquial, com localização conhecida ou provável (séculos XII a XV).	265
Tabela 3 – Número de estabelecimentos hospitalares por área urbana, com localização conhecida ou provável, por século de fundação ou de primeira menção documental	282
Tabela 4 – Compromissos conhecidos das confrarias medievais de Coimbra	309
Tabela 5 – Invocações das confrarias de Coimbra (séculos XII a XV).	337
Tabela 6 – Número de camas existente em sete estabelecimentos hospitalares de Coimbra (séculos XIV a XVI).....	391
Tabela 7 – Merceeiros do Hospital de Santa Isabel identificados na documentação.	400
Tabela 8 – Produção e rendimentos de três herdades de confrarias implantadas no reguengo do Bolão.....	447
Tabela 9 – Renda principal de acordo com os tipos de contratos (1268-1503).	462
Tabela 10 – Datas de pagamento da renda principal, segundo os contratos das instituições de assistência (1268-1503).	467

LISTA DE ABREVIATURAS

a. – antes de	ed. – edição
alm. – almário	fasc. - fascículo
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo	fl(s). – fólio(s)
AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra	fr. – freguesia
BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra	Gav. – Gaveta
c. – cerca de	inc. – incorporação
c. – concelho	liv. – livro
Col. – Coleção	<i>LK – Livro das Kalendas</i>
coord. - coordenação	<i>LP – Livro Preto da Sé de Coimbra</i>
cx. – caixa	<i>LS – Livro Santo de Santa Cruz</i>
d. – depois de	mç. – maço
dir. – direção	<i>PMM – Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i>
doc. – documento	pt. – pasta
DP – Documentos Particulares	s/d – sem data
<i>DR – Documentos Medievais</i>	s/n – sem número
<i>Portugueses: Documentos Régios</i>	séc(s). – século(s)
DR – Documentos Régios	<i>TEP – Testamenta Ecclesiae Portugaliae</i>
	vol(s). – volume(s)

INTRODUÇÃO

A partir dos séculos XI e XII, com o desenvolvimento urbano, que atraiu às cidades população proveniente do mundo rural, em busca de melhores condições de vida, o problema da pobreza tornou-se estrutural e uma marca do mundo medieval, provocando uma mudança de paradigma no que respeita ao modo como a sociedade encarou e assistiu os mais desfavorecidos. Até aí, a Igreja, por intermédio dos seus bispos e monges, assumiu a responsabilidade de socorrer os miseráveis, acolhendo-os em instituições tuteladas pelas catedrais ou mosteiros e enquadradas ideologicamente pelos textos patrísticos e conciliares e pelas regras monásticas, que valorizavam o mendigo enquanto imagem de Cristo e o seu socorro como meio de redenção. Ao longo de Undecentos, porém, com o aumento de pobres, sobretudo, em meio urbano, a sociedade, incentivada pela Igreja, que preconizava a prática da caridade como forma de atingir a salvação eterna após a morte, foi-se envolvendo cada vez mais com as questões da pobreza, da doença e do desenraizamento geográfico, que podia decorrer de peregrinações, viagens ou migrações. Os particulares beneficiavam os grupos mais frágeis, através dos seus testamentos e doações *pro anima*, mas também da esmola direta, legando-lhes dinheiro e outros bens indispensáveis à sua sobrevivência e recebendo em troca benesses espirituais. Ao mesmo tempo, foram surgindo, graças à iniciativa privada, eclesiástica e mesmo régia, instituições especializadas no socorro aos pobres e outros carenciados, como confrarias, hospitais, albergarias, mercearias e gafarias, que rapidamente se multiplicaram e transformaram nos grandes protagonistas da caridade medieval. Já na Baixa Idade Média, na sequência da crise do século XIV e da crescente centralização política, os poderes régio e municipal tomaram a seu cargo a assistência aos pobres, assumindo-a como problema social e como assunto político, e tornaram-se, cada vez mais, intervenientes na administração dos estabelecimentos de beneficência. Até ao dealbar da Época Moderna, o auxílio aos mais desfavorecidos caracterizou-se, pois, pela profusão de formas e instituições caritativas, que procuravam responder aos seus anseios e suprir as suas necessidades mais básicas, cuidando dos seus corpos e almas fragilizados.

Partindo destas premissas, a nossa tese tem por objetivo central estudar a pobreza e a prática da caridade, na cidade de Coimbra, ao longo da Idade Média. Para isso privilegiaremos o diálogo da sociedade com os pobres, cativos, doentes, peregrinos e outros, enquanto resposta aos preceitos evangélicos, que exortavam ao amor ao próximo, materializado no cumprimento das obras de misericórdia, como meio salvífico. Neste sentido, através de inúmeros testamentos e doações *pro anima*, procuraremos compreender em que moldes assentou a iniciativa individual de socorro aos mais

carenciados, atendendo à caracterização socioprofissional dos seus agentes, aos principais beneficiários da sua caridade e ao modo como os primeiros auxiliaram os segundos. Além disso, focaremos a nossa atenção nas confrarias e estabelecimentos hospitalares (hospitais, albergarias, mercearias e gafaria) conimbricenses, fundados por leigos, pela Igreja ou pelos poderes civis com o objetivo de assistirem, de forma mais eficaz, os miseráveis. Assim, procederemos ao seu levantamento cronológico e espacial, de modo a perceber a integração destas casas no tecido urbano, eclesiástico, político e socioeconómico da cidade em estudo; à análise global destas instituições, incidindo sobre aspetos como a sua fundação, administração, funcionamento, objetivos, entre outros; ao estudo do seu património imóvel e política de exploração do mesmo, que lhes garantia sustento material a longo prazo; e, por fim, a uma abordagem das mudanças ocorridas na prática assistencial, nos finais da Idade Média, sob a perspetiva da atuação do poder régio na gestão confraternal e hospitalar.

Inserida nas áreas mais vastas da história social, económica, religiosa, urbana e das mentalidades, a nossa investigação beneficia da pré-existência de inúmeros trabalhos historiográficos nacionais e internacionais que têm privilegiado a pobreza, a doença, a caridade e as instituições assistenciais como temáticas centrais. Em Portugal, os primeiros estudos datam ainda do século XIX e ficaram a dever-se a médicos ou historiadores locais, que se dedicaram ao levantamento e análise histórica das principais instituições assistenciais de uma cidade ou do país. Esta tendência manteve-se ainda durante parte do século XX. Neste sentido, salientemos autores como Joaquim Martins de Carvalho, A. A. da Costa Simões e Alberto Pessoa, pelo contributo direto para o conhecimento da prática assistencial conimbricense, correspondendo às primeiras sínteses e “inventários” de hospitais e confrarias medievais da urbe¹. Mas uma das principais obras sobre este tema saiu da pena de Fernando da Silva Correia, em 1944, e intitula-se *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*, continuando a ser, hoje em dia, uma referência, pela quantidade de informação que contém, ainda que alguma dela esteja já, naturalmente, desatualizada². A grande renovação, contudo, ocorreu nos anos 70 do século XX, sob o

¹ Joaquim Martins de CARVALHO, “Os hospitais de Coimbra”. *O Conimbricense*, n.º 2027-2032, 26 de dezembro de 1866-12 de janeiro de 1867; A. A. da Costa SIMÕES, *Notícia Histórica dos Hospitais da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1882 e Alberto PESSOA, “Hospitais de Coimbra”. *Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra*, ano II, vol. 2, 1931.

² Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999 (1.ª ed. 1944).

impulso de Virgínia Rau, influenciada pelos trabalhos de Michel Mollat³. Logo em 1972, realizaram-se, em Lisboa, as I Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, subordinadas ao tema da pobreza e da assistência aos pobres na Península Ibérica, segundo sugestão daquela historiadora. A publicação das suas atas, no ano seguinte, constituiu um marco fundamental na historiografia nacional sobre pobreza e caridade⁴, iniciando um período de renovados estudos, assentes nos pressupostos metodológicos e conceptuais em voga, sobretudo, em França. De entre um conjunto de mais de três dezenas de artigos, todos eles meritórios, destacam-se as contribuições de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, Maria Helena da Cruz Coelho, António Domingues de Sousa Costa, Iria Gonçalves, José Mattoso, Eduardo Nunes e Maria José Lagos Trindade, que são, ainda hoje, referências no estudo da assistência medieval portuguesa.

A partir dos anos 80 assistiu-se ao aumento de artigos e obras sobre as temáticas em apreço, com perspectivas de análise por vezes distintas, consoante os seus objetivos. Por um lado, alguns autores realizaram estudos de síntese, abordando os múltiplos aspetos referentes à pobreza e à caridade, tais como os conceitos e ideologias que lhes estão subjacentes, a evolução do fenómeno assistencial e as diversas instituições de beneficência, sob o ponto de vista dos seus objetivos e funcionamento. Destacam-se, assim, os trabalhos de Maria José Ferro Tavares, intitulado *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*⁵, e o de José Marques, sobre a assistência no Norte de Portugal⁶. Por outro lado, mais frequentemente, os historiadores que se têm dedicado a estas temáticas optam por analisá-las sob uma perspectiva mais restrita, centrando-se num tipo de estabelecimento caritativo, num âmbito geográfico alargado, como Maria Ângela Beirante fez a propósito das confrarias medievais portuguesas⁷, ou em instituições específicas de determinadas cidades, como é o caso dos estudos de Sílvio Conde, sobre a

³ Sobre o papel de Virgínia Rau na renovação dos estudos sobre a pobreza e a assistência e a influência que recebeu de Michel Mollat, ver Luís Miguel DUARTE, “When Those on the Margins Took Centre Stage”, in *The Historiography of Medieval Portugal (c. 1950-2010)*, dir. de José Mattoso. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011, pp. 502-505.

⁴ *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*. 2 tomos. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973.

⁵ Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

⁶ José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal nos Finais da Idade Média”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 6, 1989, pp. 11-93.

⁷ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*. Lisboa: Ed. autor, 1990.

Gafaria de Santarém⁸, e de Bernardo Vasconcelos e Sousa, acerca das albergarias de Évora⁹.

Seguindo os mesmos moldes metodológicos ou renovando-os, os estudos sobre a pobreza e a assistência na Idade Média multiplicaram-se ao longo dos anos 1990 e 2000. São de grande relevo os trabalhos de Paulo Drumond Braga, sobre a crise que, nos finais da Idade Média, ameaçou as instituições caritativas¹⁰, de Maria Helena da Cruz Coelho, centrado nas confrarias medievais portuguesas e com dados muito relevantes acerca das associações conimbricenses¹¹, de Saul António Gomes, que, partindo do exemplo de Santa Maria da Vitória, abordou os novos ideais confraternais e publicou inúmeros documentos, entre os quais os compromissos das irmandades de Coimbra¹², e de Luís António Mata, sobre o “ser, ter e poder” do Hospital do Espírito Santo de Santarém¹³, para citar apenas alguns exemplos. Além destes estudos sobre aspetos específicos, o tema em apreço foi incluído em grandes obras de síntese, como a *História Religiosa de Portugal*¹⁴ e o *Dicionário de História Religiosa de Portugal*¹⁵. Acrescente-se, ainda, a edição do segundo volume da coletânea *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, que, além de publicar inúmeros documentos respeitantes a instituições de assistência medievais, em particular os regimentos das confrarias, conta com uma introdução ao tema

⁸ Manuel Sílvio Alves CONDE, “Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (Séculos XIII-XV)”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 99-169.

⁹ Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da idade Média*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

¹⁰ Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 26, 1991, pp. 175-190.

¹¹ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte”, in *Cofradías, gremios y solidariedades en la Europa medieval. XIX Semana de Estudios Medievales. Estella '92*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación y Cultura, 1992, pp. 149-183.

¹² Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o século XVII: o protagonismo dominicano de Sta. Maria da Vitória”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo 7, 1995, pp. 149-215.

¹³ Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder. O Hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*. Santarém: Magno Edições e Câmara Municipal de Santarém, 2000.

¹⁴ Maria de Lurdes ROSA, “A religião no século: vivências e devoções dos leigos”, in *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. 1, *Formação e Limites da Cristandade*, coord. de Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues. Lisboa: Temas e Debates, 2004, pp. 423-510. Este capítulo inclui uma alínea intitulada “Dinheiro, poder e caridade: elites urbanas e estabelecimentos de assistência (1274-1345)” (pp. 460-470).

¹⁵ Maria José Ferro TAVARES, “Assistência. I. Época Medieval”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. A-C. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 136-140; Pedro PENTEADO, “Confrarias”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, pp. 459-470 e Isabel dos Guimarães SÁ, “Pobreza”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P, pp. 456-461.

de José Pedro Paiva, que sintetiza de forma muito clara a evolução da prática da caridade ao longo da Idade Média¹⁶.

Ao mesmo tempo, surgiram os primeiros artigos dedicados exclusivamente a instituições de assistência na cidade de Coimbra. Anísio de Sousa Saraiva estudou a propriedade das confrarias e hospitais, a partir dos tombos de seis destes estabelecimentos, incluídos no Tombo Velho do Hospital Real, de inícios do século XVI, enquadrando o tema com uma síntese sobre a sua história, aspetos institucionais e implantação no tecido urbano¹⁷. Por sua vez, Maria Helena da Cruz Coelho analisou a fundação do Hospital Real, no reinado de D. Manuel, assim como a sua administração e funcionamento durante os seus primeiros anos de existência, sem deixar de o integrar na reforma da assistência, empreendida nos finais da Idade Média¹⁸. Estes trabalhos, juntamente com o citado artigo de Saul Gomes e outros, constituem o ponto de partida do nosso próprio estudo, permitindo-nos avaliar o que já se fez sobre a história da pobreza e da caridade em Coimbra e os caminhos que ainda falta percorrer.

Nos últimos anos, a pobreza, as confrarias e os estabelecimentos hospitalares medievais têm continuado a motivar os medievalistas, assistindo-se à produção de diversos trabalhos dedicados a estes temas, embora não ocupem um lugar central na historiografia portuguesa recente. Em primeiro lugar, desde 2010, alguns alunos de mestrado têm desenvolvido estudos sobre as problemáticas da lepra e dos leprosos e da prática da assistência, quer por hospitais, quer por ordens militares. Destacam-se, deste modo, a dissertação de Rita Sampaio da Nóvoa, sobre a casa de S. Lázaro de Lisboa, contribuindo, acima de tudo, para uma nova perspetiva sobre as atitudes face à doença e aos doentes de lepra¹⁹, e a nossa própria tese de mestrado, centrada na estrutura orgânica e no património da Gafaria de Coimbra e na qual incluímos um capítulo sobre a assistência na mesma cidade, fazendo um levantamento cronológico muito preliminar das instituições caritativas aí existentes²⁰. Mais recentemente, Paulo Lopes estudou, de modo

¹⁶ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coord. de José Pedro Paiva, vol. 2, *Antes da Fundação das Misericórdias*, dir. de José Pedro Paiva, Maria de Lurdes Rosa e Saul A. Gomes. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2003.

¹⁷ Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais de Coimbra nos finais da Idade Média”. *Revista de Ciências Históricas*, n.º 10, 1995, pp. 155-194.

¹⁸ Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra em Tempos Manuelinos: o Hospital Novo”. *Biblos*, vol. 72, 1996, pp. 223-258.

¹⁹ Rita Luís Sampaio da NÓVOA, *A Casa de São Lázaro de Lisboa: Contributos para uma História das Atitudes face à Doença (Sécs. XIV-XV)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2010 (dissertação de mestrado em História Medieval).

²⁰ Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos. O Hospital de S. Lázaro de Coimbra nos séculos XIII a XV*. Coimbra: FLUC, 2011 (dissertação de mestrado em História da Idade Média).

global, na sua dissertação de mestrado, a assistência hospitalar lisboeta até à fundação do Hospital Real de Todos os Santos, elencando todas as instituições conhecidas e atendendo às suas funções e cuidados prestados²¹. Por seu turno, Tatiana Henriques focou, também na sua dissertação de mestrado, a prática assistencial de uma ordem militar, a do Hospital, entre os séculos XII e XIV, abordando uma perspectiva do tema em análise pouco comum em Portugal²². Além destes trabalhos académicos, contam-se alguns outros artigos, dos quais se destaca um muito recente, da autoria de Mário Farelo, sobre a rede confraternal da Lisboa medieval, que pretende colmatar a falta de sínteses acerca deste tópico²³. Do mesmo modo, têm sido publicados capítulos sobre estes temas em obras de âmbito mais geral, como a *História da Vida Privada*, onde consta um estudo de Luís Miguel Duarte sobre os marginais²⁴, e a *História da Diocese de Viseu*, para a qual Maria de Lurdes Rosa contribuiu com um artigo sobre a religiosidade dos leigos, que inclui uma abordagem às esmolas e assistência e às confrarias e festas²⁵. Todos estes trabalhos comprovam a vitalidade e atualidade do tema em questão, contribuindo para a sua renovação e análise à luz dos novos paradigmas historiográficos.

Além-fronteiras, o tema sofreu uma grande revitalização nos anos 60 do século XX, graças à ação do historiador francês Michel Mollat, que inaugurou uma nova forma de olhar os pobres e a pobreza medievais e que, como já vimos, influenciou bastante o desenvolvimento destes estudos em Portugal. Além de ter criado um seminário na Sorbonne e coordenado uma coletânea de algumas dezenas de artigos²⁶, este autor publicou, em 1978, a síntese *Les Pauvres au Moyen Âge*, que continua a ser uma obra incontornável sobre estes assuntos²⁷. Estavam, assim, lançadas as bases da historiografia

²¹ Paulo LOPES, *A assistência hospitalar na Lisboa medieval, anterior à instituição do Hospital Real de Todos os Santos (sécs. XIII-XV)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2015 (dissertação de mestrado em História Medieval).

²² Tatiana Cristina Gomes HENRIQUES, *A assistência da Ordem do Hospital: práticas, intervenientes e destinatários (sécs. XII-XIV)*. Porto: FLUP, 2016 (dissertação de mestrado em Estudos Medievais).

²³ Mário Sérgio da Silva FARELO, “A rede confraternal na cidade de Lisboa (séculos XIII-primeira metade do séc. XVI)”, in *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*, ed. de Amélia Aguiar Andrade, Catarina Tente, Gonçalo Melo da Silva e Sara Prata. Lisboa: IEM e Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 465-492.

²⁴ Luís Miguel DUARTE, “Marginalidade e marginais”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 170-196.

²⁵ Maria de Lurdes ROSA, “O Cristianismo e os Fiéis: A Experiência do Sagrado Cristão – Da refundação da diocese a 1505”, in *História da Diocese de Viseu*, coord. científica de José Pedro Paiva, vol. 1, *Séc. VI-1505*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 517-568, *maxime* pp. 525-542.

²⁶ *Études sur l'Histoire de la Pauvreté (Moyen Âge – XVI^e siècle)*, dir. de Michel Mollat. 2 tomos. Paris: Publications de la Sorbonne, 1974.

²⁷ Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*. Bruxelas: Éditions Complexe, 2006 (1.^a ed., Paris, 1978).

européia, em geral, e francesa, em particular, sobre a pobreza e caridade na Idade Média. Em França, onde tudo começou, destacam-se, antes de mais, autores como Bronislaw Geremek, que, embora polaco, desenvolveu grande parte da sua atividade naquele país e consagrou a sua investigação aos marginais parisienses²⁸, e André Vauchez, que publicou alguns trabalhos sobre a assistência²⁹. Desde finais dos anos 70 e até aos anos 90, muitos outros historiadores se dedicaram a estas temáticas. Salientemos Jacques Chiffolleau, Noël Coulet e, em especial, Catherine Vincent e Daniel Le Blévec, pela influência que exerceram sobre a nossa tese, respetivamente, nos subtemas das confrarias e dos hospitais³⁰. Muito recentemente, Aurore-Diane Simon defendeu a sua tese de doutoramento, centrada nos estabelecimentos de assistência da Borgonha, no final da Idade Média, que também seguimos de muito perto, pela sua atualidade e semelhança de objetivos³¹.

Além da produção historiográfica francesa, a nossa tese beneficia ainda dos estudos publicados noutros países, nomeadamente no Reino Unido e em Espanha. Entre os autores de língua inglesa mais relevantes contam-se Miri Rubin, Carole Rawcliffe, Patricia Helena Cullum, John Henderson, Sheila Sweetinburgh e Christopher Dyer³². Este

²⁸ Ver, entre outros, Bronislaw GEREMEK, *Les marginaux parisiens aux XIV^e et XV^e siècles*. Paris: Flammarion, 1976 e Idem, *A Piedade e a Força – História da Miséria e da Caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1995.

²⁹ Cite-se, a título de exemplo, pela sua importância para o nosso estudo, André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident, XIII^e-XV^e siècles”, in *Religion et société dans l’Occident médiéval*. Turim: Bottega d’Erasmus, 1980, pp. 57-68.

³⁰ Ver, entre outros, Jacques CHIFFOLEAU, “Les confréries, la mort et la religion en Comtat Venaissin à la fin du Moyen Âge”. *Mélanges de l’Ecole française de Rome. Moyen-Age, Temps modernes*, tomo 91, n.º 2, 1979, pp. 785-825; Noël COULET, “Le mouvement confraternel en Provence et dans le Comtat Venaissin au Moyen Âge”, in *Le mouvement confraternel au Moyen Âge. France, Italie, Suisse. Actes de la table ronde de Lausanne (9-11 mai 1985)*. Roma: École Française de Rome, 1987, pp. 83-110; Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées. Les confréries normandes de la fin du XIII^e siècle au début du XVI^e siècle*. Paris: École Normale Supérieure, 1988; Idem, *Les confréries médiévales dans le royaume de France: XIII^e-XV^e siècle*. Paris: Éditions Albin Michel, 1994 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre: L’assistance dans les pays du Bas-Rhône du XII^e siècle au milieu du XV^e siècle*. 2 vols. Roma: École Française de Rome, 2000.

³¹ Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations des établissements d’assistance en Bourgogne à la fin du Moyen Âge*. 3 tomos. Borgonha: Universidade da Borgonha, 2012 (tese de doutoramento).

³² Ver, entre outros, Miri RUBIN, *Charity and Community in Medieval Cambridge*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987; Carole RAWCLIFFE, “The Hospitals of Later Medieval London”. *Medical History*, vol. 28 (1), 1984, pp. 1-21; Idem, *The Hospitals of Medieval Norwich*. Norwich: Centre of East Anglian Studies, University of East Anglia, 1995; Idem, *Medicine for the Soul: The Life, Death and Resurrection of an English Medieval Hospital*. Stroud: Sutton Publishing, 1999; Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision in medieval Yorkshire, 936-1547*. York: Universidade de York – Departamento de História, 1989 (tese de doutoramento); John HENDERSON, *Piety and charity in late medieval Florence*. Chicago e Londres: The University of Chicago Press, 1997; Sheila SWEETINBURGH, *The role of the hospital in medieval England: Gift-giving and the spiritual economy*. Dublin: Four Courts Press, 2004 e Christopher DYER, “Poverty and its relief in late medieval England”. *Past and Present*, n.º 216, 2012, pp. 41-78 e Idem, “The Experience of Being Poor in Late Medieval England”, in *Experiences of Poverty in Late Medieval and Early Modern England and France*, ed. de Anne M. Scott. Farnham: Ashgate, 2012, pp. 19-39.

último historiador, em particular, tem procurado analisar a pobreza atentando nos próprios pobres e na experiência de ser pobre, em vez de se centrar nas atitudes dos ricos face aos mais desfavorecidos, contribuindo para a renovação deste campo de investigação. No país vizinho, os estudos sobre pobreza, caridade e instituições de assistência, sobretudo confrarias, também se vêm multiplicando desde os anos 70 e 80 do século XX. A abundância de trabalhos historiográficos subordinados a este tema leva-nos a seleccionar apenas alguns autores mais relevantes ou que contribuíram, de forma mais direta, para o desenvolvimento da nossa própria investigação. Em primeiro lugar, destacamos os estudos mais abrangentes de José Sánchez Herrero, sobre confrarias, hospitais e beneficência em algumas dioceses do Vale do Douro, publicado em 1974, antes de o autor se centrar, em grande parte, na análise das irmandades medievais³³, e de Carmen López Alonso, dedicado à pobreza, na Espanha medieval³⁴. Além destes historiadores, refiram-se Manuel Benítez Bolorinos, María Álvarez Fernández, Juan Carlos Arboleda Goldaracena e Esther Tello Hernández, cuja produção se centra nas confrarias, e Raúl Villagrasa Elías, que publicou recentemente a sua dissertação de mestrado sobre os hospitais medievais de Aragão³⁵.

Face ao “estado da arte” acima descrito, é evidente que muito se tem refletido no campo da pobreza e caridade medievais, mantendo-se, ainda hoje, um relativo interesse, nacional e internacional, no tema. Porém, muito mais pode ainda ser desenvolvido. Como alertou François-Olivier Touati, nos finais dos anos 90 do século passado, num artigo com um título bastante sugestivo – “Un dossier à rouvrir: l’assistance au Moyen Âge” –, alguns aspetos continuam por abordar, sobretudo numa perspetiva global. Entre as questões a que urge responder salientam-se “quem eram os assistidos e os atores da

³³ José SÁNCHEZ HERRERO, “Cofradías, hospitales y beneficencia en algunas diócesis del Valle del Duero, siglos XIV y XV”. *Hispania*, n.º 126, 1974, pp. 5-51.

³⁴ Carmen LÓPEZ ALONSO, *La pobreza en la España medieval. Estudio Histórico-Social*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1986.

³⁵ Ver, entre outros, Manuel BENÍTEZ BOLORINOS, “Las cofradías en el reino de Valencia. Análisis y claves interpretativas”. *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 36-2, julho-dezembro de 2006, pp. 553-581; María ÁLVAREZ FERNÁNDEZ, “Corporaciones profesionales y cofradías religiosas en una ciudad del reino de Castilla: Oviedo (siglos XIII-XV)”, in *Homenaje al profesor Eloy Benito Ruano*, tomo I. Murcia: Universidad de Murcia, 2010, pp. 33-56; Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “La caridad en la historia del cristianismo: algunas manifestaciones en la Andalucía bajomedieval”. *Medievalista*, n.º 14, julho-dezembro de 2013 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA14/goldaracena1403.html> (consultado a 07.02.2019)]; Esther TELLO HERNÁNDEZ, *Aportación al estudio de las cofradías medievales y sus devociones en el reino de Aragón*. Saragoça: Institución Fernando el Católico, 2013 e Raúl VILLAGRASA ELÍAS, *La red de hospitales en el Aragón medieval (ss. XII-XV)*. Saragoça: Institución Fernando el Católico, 2016.

caridade?”, “como era composto o quadro do pessoal hospitalar?” e “que assistência era prestada nas instituições de caridade?”³⁶. Seguindo os novos métodos historiográficos, o nosso estudo procura, pois, contribuir para o conhecimento de diversos aspetos subjacentes ao tema da pobreza e da assistência medievais, centrando-se numa importante cidade portuguesa, Coimbra, ao longo de uma cronologia alargada e recorrendo a uma ampla variedade de fontes documentais.

Antes de mais, ao estabelecermos o âmbito cronológico desta tese, afigurou-se-nos legítimo abordar a temática da pobreza e da caridade em Coimbra ao longo da Idade Média, em concreto desde o século XII até aos inícios do século XVI. O termo inicial corresponde à centúria de desenvolvimento das práticas de caridade, graças a uma cada vez maior intervenção dos leigos no socorro aos pobres. Por um lado, regista-se, por esta altura, um incremento de legados pios, através de testamentos e doações *pro anima*, destinados a pobres, doentes, peregrinos e outros grupos de miseráveis. Por outro, as mais antigas instituições de beneficência documentadas para a cidade de Coimbra datam, precisamente, das primeiras décadas de Undecentos. A definição do termo final, por sua vez, teve por base a conclusão da reforma assistencial, com a fundação do Hospital Real, por D. Manuel, entre 1502 e 1508, que incorporou as instituições existentes até aí, ditando o fim do “modelo” caritativo medieval.

Para empreender o estudo a que nos propomos foi necessário compulsar um grande número de fontes escritas de múltiplas tipologias, disperso por várias coleções documentais. Com efeito, a inexistência de fundos arquivísticos pertencentes aos próprios estabelecimentos de assistência medievais, à exceção do Hospital Real, preservado no Arquivo da Universidade de Coimbra, que contém diplomas que nos interessam, obrigou-nos a percorrer os acervos de inúmeras instituições e entidades medievais, onde recolhemos todos os documentos com informação relevante para o nosso estudo. Deste modo, compulsámos testamentos e doações *pro anima*, que constituem um dos núcleos centrais da nossa investigação, contratos agrários, sentenças, inventários de bens, tombos, cartas régias, bulas e, naturalmente, compromissos e regimentos de confrarias e hospitais conimbricenses. Os dados coligidos em todos estes diplomas foram inseridos numa base de dados exclusivamente gizada para esse efeito, onde constam campos de descrição

³⁶ François-Olivier TOUATI, “Un dossier à rouvrir: l’assistance au Moyen Âge”, in *Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge: actes du 121^e congrès national des sociétés historiques et scientifiques, section d’histoire médiévale et philologie, Nice, 1996*, dir. de Jean Dufour e Henri Platelle. Paris: Éd. du CTHS, 1999, pp. 33-38.

documental (data cronológica e tópica, sumário, cota arquivística,...) e outros relativos aos diversos tipos de informações, como legados pios (legados a pobres, instituições, obras públicas e outros), património (bens, localização, contrato agrário, renda,...) e contendas (autores, réus, acusação, contestação,...).

A esmagadora maioria da documentação analisada encontra-se conservada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, nos fundos das instituições eclesiásticas da cidade em estudo, mas também no da chancelaria régia, no das gavetas e noutros. Prioritariamente, a nossa atenção centrou-se nos acervos das igrejas e mosteiros de Coimbra, que foram consultados na sua quase totalidade, destacando-se os das sete colegiadas urbanas (S. Pedro, S. João de Almedina, S. Salvador, S. Cristóvão, S. Bartolomeu, Santiago e Santa Justa), o da Sé e o do mosteiro de Santa Cruz como os mais ricos em informação respeitante à prática da caridade individual e institucional. Acrescem ainda as coleções pertencentes a outros mosteiros e conventos, como o de Santana, onde recolhemos cerca de duas dezenas de diplomas, o de Santa Clara, fundamental para o estudo do Hospital de Santa Isabel, e o de S. Jorge, que se revelou menos proveitoso, embora não negligenciável. As chancelarias régias também foram alvo de uma análise atenta, focando-nos igualmente naquelas que ainda não foram publicadas, com o objetivo de reunir todas as cartas respeitantes a estabelecimentos de caridade de Coimbra. Procedemos de igual forma nos vários livros da Estremadura, pertencentes à coleção da Leitura Nova. Por último, empreendemos uma pesquisa menos demorada noutros fundos, nos quais sabíamos que existiam documentos relevantes para o nosso trabalho, citados, por norma, por outros autores.

No entanto, tendo em conta o volume de documentação a consultar, tomámos algumas opções metodológicas, para agilizar o processo de investigação na Torre do Tombo. Em primeiro lugar, no caso do fundo do mosteiro de Santa Cruz, um dos mais extensos, depois de consultada a 1.^a incorporação na sua totalidade³⁷ e alguns livros fundamentais, como o *Livro Nobre* e o *Livro de D. João Teotónio*, procedemos a uma seleção prévia das restantes unidades de instalação a compulsar, a partir do guia deste acervo, elaborado por Saul António Gomes³⁸. Neste guia, o autor inventariou todos os maços da 2.^a incorporação, livros, maços de livros e pastas, indicando, genericamente, a

³⁷ A 1.^a incorporação é composta por um maço de documentos eclesiásticos, dois maços de documentos régios e 21 maços de documentos particulares, datados entre 1117 e 1390.

³⁸ Saul António GOMES, “Documentos Medievais de Santa Cruz de Coimbra. I – Arquivo Nacional da Torre do Tombo”. *Estudos Medievais*, 9, 1988, pp. 3-199.

cronologia, incidência geográfica e temática dos documentos que os compunham³⁹. Assim, escolhemos consultar apenas aqueles que, segundo este trabalho, contêm documentos medievais, datados, em concreto, dos séculos XII a XVI, relativos a Coimbra, ao seu termo e a outras localidades vizinhas ou onde soubéssemos que as instituições de assistência possuíam propriedades. Uma seleção deste tipo implica sempre alguns riscos, como a existência de documentos com valor para o nosso estudo em maços ou unidades de instalação não consultadas. Porém, de acordo com a informação transmitida pelo inventário citado e da nossa própria experiência de pesquisa nos restantes núcleos, os eventuais diplomas não analisados seriam em número relativamente reduzido, não se justificando o prolongamento da investigação. Esta pareceu-nos, pois, a forma mais eficaz de compulsar o acervo do mosteiro de Santa Cruz. Por fim, decidimos ainda não consultar os fundos dos mosteiros de Santa Maria de Celas e de S. Paulo de Almaziva, uma vez que grande parte da sua documentação está publicada em obras de Maria do Rosário Morujão e Maria José Azevedo Santos, respetivamente, às quais recorreremos⁴⁰.

Além dos diplomas que não consultámos por opção própria, importa ainda assinalar que nos foi negado o acesso a diversos documentos avulsos ou a maços completos, em particular da 2.^a incorporação do mosteiro de Santa Cruz, por se encontrarem em mau estado de conservação, segundo avaliação do departamento de restauro. Consideramos, no entanto, que tais omissões não terão condicionado significativamente o nosso conhecimento da pobreza e da caridade na cidade de Coimbra.

No Arquivo da Universidade de Coimbra, por sua vez, consultámos, em primeiro lugar, o fundo do Hospital Real, selecionando a documentação que respeitava às instituições medievais, da qual se destaca o Tombo Velho do Hospital Real, que inclui a cópia dos tombos de seis confrarias e hospitais da cidade, datados de 1503 e 1504. Estes volumes contêm as cópias dos compromissos medievais das instituições e de outros diplomas relacionados com o seu funcionamento e administração e o inventário de todos

³⁹ Este fundo contém 254 maços, na 2.^a incorporação; 97 livros; 9 maços de livros, com 72 exemplares; e 44 pastas, entre outras secções ou núcleos. Cf. Saul António GOMES, “Documentos Medievais de Santa Cruz...”, pp. 5-65.

⁴⁰ Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense feminino. Santa Maria de Celas (Século XIII a XV)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001, pp. 165-692 e Maria José Azevedo SANTOS, *Vida e Morte de um Mosteiro Cisterciense. S. Paulo de Almaziva (hoje S. Paulo de Frades, c. Coimbra), séculos XIII-XVI*. Lisboa: Edições Colibri, 1998, pp. 33-40, 119-242 e 287-312. Note-se que a última autora publicou, sobretudo, documentação conservada no Arquivo da Universidade de Coimbra, destacando-se o cartulário do mosteiro, com documentos datados desde [1121-1128] até 1313. No entanto, além de constituírem uma amostra significativa da documentação medieval daquela instituição, ainda se preservam os originais de muitos destes diplomas, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

os bens que cada uma das instituições possuía à data de elaboração do respetivo tomo. Noutros acervos deste arquivo, tendo em conta que a esmagadora maioria da documentação medieval referente a Coimbra se encontra depositada na Torre do Tombo, fizemos uma pesquisa mais direcionada, consultando apenas documentos ou unidades de instalação que, à partida, incluiriam informação relevante para o nosso estudo, complementando a que coligimos noutras coleções. Salientam-se, assim, alguns diplomas conservados no fundo do Cabido da Sé, capítulos de visitas episcopais à igreja de Santa Justa e ainda parte do acervo do Hospital de S. Lázaro, compulsado durante a nossa investigação de mestrado e igualmente útil à de doutoramento.

Por último, importa ainda assinalar que este estudo muito beneficiou da edição de fontes, que foi, aliás, o nosso ponto de partida, antes de enveredarmos pela investigação em arquivo. É de salientar o enorme contributo que algumas coletâneas tiveram em todo este processo, facilitando, por um lado, a leitura, compreensão e acesso a inúmeros documentos e, por outro, auxiliando-nos e guiando-nos na pesquisa arquivística que se seguiu, uma vez que nos permitiram perceber quais os fundos onde se conservavam mais diplomas com interesse para o nosso estudo. Neste sentido, citemos, antes de mais, o segundo volume dos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, que publica, exclusivamente, documentação relativa a instituições de assistência medievais⁴¹, e os *Testamenta Ecclesiae Portugaliae*, volume que reúne mais de meia centena de testamentos da diocese de Coimbra, sendo que mais de 40 contêm legados pios, fundamentais para o estudo da ação caritativa dos particulares⁴². A estas obras somam-se a publicação de códices e cartulários de instituições religiosas da cidade, como o *Livro*

⁴¹ *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 2 (a partir daqui esta obra será citada apenas como *PMM*).

⁴² *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, coord. de Maria do Rosário Barbosa Morujão. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa/Universidade Católica Portuguesa, 2010 (doravante designado apenas por *TEP*).

das *Kalendas*, o *Livro Preto da Sé de Coimbra* e o *Livro Santo de Santa Cruz*⁴³, e também das chancelarias régias⁴⁴.

Partindo dos objetivos, definidos desde o início da investigação, que conduziram a este estudo, mas também da análise e organização da informação resultante da pesquisa documental, dividimos a nossa tese em três capítulos principais. No primeiro, o menos extenso, intitulado “Ser pobre na Idade Média: pobreza, marginalidade e caridade”, pretende-se contextualizar o tema. Para isso, definimos os principais conceitos subjacentes às ideias de pobreza e caridade medievais e descrevemos o processo evolutivo da assunção da responsabilidade de prestar auxílio corporal e espiritual aos pobres. Procuramos, assim, compreender que grupos se incluíam sob as designações latas de “pobre” e “marginal” e, portanto, quem eram os beneficiários da assistência medieval,

⁴³ *Liber Anniversariorum Ecclesiae Cathedralis Colimbriensis (Livro das Kalendas)*, ed. de Pierre David e Torquato de Sousa Soares. 2 tomos. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1947 (doravante designado apenas por *LK*); *Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra. Edição Crítica. Texto Integral*, dir. e coord. ed. de Manuel Augusto Rodrigues e dir. científica de Avelino de Jesus da Costa. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1999 (a partir daqui esta obra será citada apenas como *LP*) e *Livro Santo de Santa Cruz*, edição e transcrição de Leontina Ventura e Ana Santiago Faria. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990 (doravante designado apenas por *LS*). Além das fontes impressas respeitantes a instituições de Coimbra citadas aqui ou na bibliografia final, consultámos outras, quer da cidade, quer de outras zonas do reino, nas quais, no entanto, não encontramos informações relevantes para o nosso estudo. Este foi o caso do livro de aniversários da Colegiada de Santiago de Coimbra (séculos XV e XVI), do Livro Verde da Universidade de Coimbra, do Cartulário Baio-Ferrado do mosteiro de Grijó, do Livro dos Testamentos do mosteiro de Lorvão, do diplomatário da Sé de Viseu, do *Liber Fidei* da Sé de Braga e do obituário do mosteiro de S. Vicente de Fora. Isaías da Rosa PEREIRA, “Livros de Aniversários de Santa Maria da Alcáçova de Santarém e de Santiago de Coimbra”. Sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. 34, 1978; *Livro Verde da Universidade de Coimbra. Transcrição*, apresentação de Manuel Augusto Rodrigues e transcrição de Maria Teresa Nobre Veloso. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992; *Le Cartulaire Baio-Ferrado du Monastère de Grijó (XI^e-XIII^e siècles)*, introdução e notas de Robert Durand. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian e Centro Cultural Português, 1971; *Liber Testamentorum Coenobii Laurbanensis (Estudios)*. León: Caja España de Inversiones y Archivo Histórico Diocesano de León, 2008; Leontina VENTURA e João da Cunha MATOS, *Diplomatário da Sé de Viseu (1078-1278)*. Coimbra: Instituto de Estudos Medievais, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010; *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, ed. de Avelino de Jesus da Costa. 3 vols. Braga: Junta Distrital de Braga, 1965-1990 e Maria José Azevedo SANTOS, *Um obituário do mosteiro de S. Vicente de Fora: a comemoração dos que passaram deste mundo*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008. Uma vez que não recolhemos dados com interesse para a nossa investigação nestas publicações, optámos por não as incluir na bibliografia final.

⁴⁴ Foram consultadas todas as edições das chancelarias régias, mas apenas encontramos informação em algumas delas, destacando-se a de D. João I. *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, ed. preparada por João José Alves Dias, vol. I, tomo 2 (1385); vol. II, tomo 2 (1387-1402); vol. III, tomo 3 (1402-1418). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005-2006. Do mesmo modo, compulsámos as edições das cortes portuguesas, nas quais constam diversas referências à assistência medieval, mas sem ligação direta às instituições caritativas de Coimbra. Na consulta destas fontes apoiámo-nos na obra de Armindo de Sousa e no segundo volume dos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Armindo de SOUSA, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. II. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, 1990 e *PMM*, vol. 2, pp. 111-130.

mas também de que modo era entendida, valorizada e praticada a caridade, na Europa, em geral, e em Portugal, em particular.

O segundo capítulo, por sua vez, incide sobre a iniciativa assistencial dos particulares, na cidade de Coimbra, a partir dos atos *pro anima*, a saber, testamentos e doações. Iniciamos esta análise, precisamente, com uma alínea dedicada às fontes, abordando o seu significado e a evolução da instituição testamentária e descrevendo o núcleo documental de base. Segue-se um subcapítulo centrado nos protagonistas da caridade, ou seja, nos testadores e doadores. Visa-se nele identificar estes indivíduos, atendendo ao seu género e estatuto socioprofissional, para percebermos que grupos sociais e pessoas manifestaram maior solidariedade para com os pobres. Os dois subcapítulos seguintes focam-se nos legados caritativos. No primeiro, analisamos as várias categorias de beneficiários da caridade particular, com o intuito de perceber aquelas que recebiam uma maior quantidade de donativos e quem compunha esses grupos. O último ponto desta secção centra-se na composição dos legados, ou seja, nos bens que eram destinados, pelos testadores e doadores, aos pobres e outros assistidos.

Por fim, o terceiro capítulo, de maiores dimensões, é dedicado ao estudo das confrarias e estabelecimentos hospitalares, onde se incluem hospitais, albergarias, mercearias e gafarias, existentes em Coimbra, ao longo de toda a Idade Média. Na primeira alínea, que intitulámos “As instituições caritativas de Coimbra no tempo e no espaço”, faremos o levantamento cronológico de todas as casas inventariadas na cidade em estudo, entre o século XII e o XVI, procurando esclarecer os ritmos evolutivos e o contexto de criação dos estabelecimentos assistenciais. Este inventário fica completo com a análise da implantação das confrarias, albergarias e hospitais no tecido urbanístico conimbricense, enriquecida com cartografia e precedida pela descrição do espaço citadino.

Nos dois subcapítulos seguintes analisaremos de forma detalhada, respetivamente, as confrarias e os estabelecimentos hospitalares, com vista ao conhecimento da sua estrutura interna e funcionamento. No caso das irmandades, impõe-se abordar a natureza destas instituições, as condições de admissão dos seus membros, o modo como eram administradas e os vários objetivos que norteavam a sua existência, como a assistência na vida e na morte, o culto religioso e o dos mortos e ainda a vivência comunitária e a sua regulamentação. Quanto aos estabelecimentos hospitalares, começamos por desenvolver algumas questões relativas ao processo fundacional destas casas e à sua jurisdição e administração. Segue-se uma abordagem aos cuidados prestados e àqueles a quem estes

se destinavam, de modo a percebermos que grupos de pobres eram assistidos nestas unidades caritativas. Terminamos este ponto com a análise da arquitetura dos hospitais, de modo a perspetivarmos as condições físicas de acolhimento destas instituições.

O quarto subcapítulo versará o património imóvel das instituições assistenciais, sendo nosso objetivo reconstituir a principal base da sustentabilidade material destas casas. Neste sentido, serão tratadas as formas de aquisição de propriedade, a sua composição e localização, de acordo com quatro áreas geográficas (cidade, aro, termo e fora de Coimbra)⁴⁵, que cartografámos, e a política de exploração patrimonial.

Finalizamos a nossa tese com uma alínea dedicada às relações dos institutos de caridade com o poder régio e a crescente intervenção deste na administração daqueles, que acabou por conduzir à reforma da assistência e à dissolução e incorporação das pequenas casas no novo Hospital Real, nos inícios do século XVI.

⁴⁵ Relativamente à identificação das freguesias e concelhos atuais a que pertencem os diversos locais referidos tanto neste capítulo, como ao longo de toda a tese, aproveitamos para esclarecer que optámos por fazê-la a partir da divisão administrativa do território português anterior à lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (Reorganização administrativa do território das freguesias), por permitir um mais rápido reconhecimento da implantação geográfica dos topónimos.

I. SER POBRE NA IDADE MÉDIA: POBREZA, MARGINALIDADE E CARIDADE

1. A polissemia dos conceitos: pobre e marginal

Ambíguo e complexo, assim tem sido caracterizado pelos historiadores que lhe têm dedicado a sua atenção o conceito de “pobre”, na Idade Média¹. Procurando esclarecê-lo, Michel Mollat, principal impulsionador dos estudos sobre o tema, apresenta-nos, em alguns dos seus trabalhos dos anos 70, uma definição lata de “pobre”, bastante elucidativa, que se aplica também à realidade medieval:

“Le pauvre est celui qui, de façon permanente ou temporaire, se trouve dans une situation de faiblesse, de dépendance, d’humiliation, caractérisée par la privation des moyens, variables selon les époques et les sociétés, de puissance et de considération sociale: argent, relations, influence, pouvoir, science, qualification technique, honorabilité de la naissance, vigueur physique, capacité intellectuelle, liberté et dignité personnelles.”²

Notamos então que, globalmente, a pobreza se caracteriza pela privação, seja de meios materiais ou, mesmo, de poder e consideração social. É igualmente perceptível que o conceito abrange múltiplas situações e se pode referir às diversas épocas, regiões e meios. No entanto, não nos podemos prender a uma definição geral, sem que sejam tidas em conta as especificidades de cada uma dessas épocas, regiões e meios³. Neste aspeto interessa-nos, em particular, a Idade Média, em que a pobreza, não se restringindo a uma definição económica e social, assumiu também um sentido religioso, sobretudo nos

¹ Ao longo deste capítulo definimos, de forma desenvolvida, o conceito de “pobre” para introduzir o estudo da assistência medieval em Coimbra. Por essa razão, recorreremos com frequência às obras e artigos de Michel Mollat, que continuam a ser uma referência para este tema. No entanto, nos últimos anos, tem-se assistido ao desenvolvimento de estudos dedicados à pobreza sob outras perspetivas, nomeadamente a económica, que assentam em diferentes premissas e se baseiam noutros autores, mais recentes. Sobre os novos rumos de investigação no campo da pobreza medieval, ver Sharon FARMER, “Introduction”, in *Approaches to Poverty in Medieval Europe: Complexities, Contradictions, Transformations, c. 1100-1500*, ed. de Sharon Farmer. Turnhout: Brepols, 2016, pp. 1-18.

² Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 14. Anteriormente, o mesmo autor já tinha apresentado esta definição nos seguintes artigos: “En guise de préface: Les problèmes de la pauvreté”, in *Études sur l’Histoire de la Pauvreté...*, tomo I, p. 12 e “Pauvres et assistés au Moyen Âge”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo I, p. 12.

³ Tome-se como exemplo a diferença entre pobres da cidade e pobres do campo, abordada por František Graus, onde é visível o impacto que o meio urbano ou rural tinha, na Baixa Idade Média, no desenvolvimento das características do pobre. De um modo geral, o autor conclui que os pobres que habitavam a cidade constituíam um grupo muito heterogéneo, por oposição aos dos campos, um grupo mais homogéneo. Cf. František GRAUS, “Au bas Moyen Âge: pauvres des villes et pauvres des campagnes”. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, n.º 6, 1961, pp. 1053-1065, *maxime* pp. 1057-1061.

séculos XI e XII, que fazia dela uma virtude, tanto do ponto de vista do próprio pobre, como do rico e do religioso⁴.

É neste sentido que importa salientar que as noções de pobre e pobreza são muito relativas, apresentando diferentes estados de intensidade variável. Antes de mais, a própria evolução semântica assim o demonstra. Segundo o autor que temos vindo a seguir, *pauper* (forma latina de pobre) começou por ser um adjetivo, qualificando aquele que, pertencendo a um qualquer género ou grupo social, estava privado de meios de subsistência, reforçando o seu carácter relativo, pois estabelece relações de comparação e inferioridade. Como substantivo, *pauper* é um conceito concreto, referindo-se ao homem em situação de fraqueza, sem que se estabeleça relação de inferioridade, mas sim de oposição ao rico e poderoso. A estas formas soma-se uma terceira, posterior, surgida entre os séculos XII e XIII. Referimo-nos à expressão “o pobre”, uma abstração que consiste na imagem geral do indigente, que pode gerar sentimentos de compaixão ou repulsa, e que se distingue, enquanto grupo, do restante conjunto da sociedade⁵.

Os sinónimos que a sociedade medieval encontrou para designar o pobre também são bem reveladores do carácter relativo do conceito, exprimindo, de certo modo, as atitudes e os comportamentos face a este grupo social. De acordo com essas atitudes e com a adversidade que estava na origem da miséria, muitos são os termos que podiam designar o indigente, mostrando mesmo evolução no seu emprego. Assim, por um lado, alguns vocábulos apontam para uma vida de privação, que pode ser de meios materiais (*egens, egenus, indigens, mendicus, miser,...*), de saúde (*infirmus, leprosus, gaphus, debilis, senex,...*), de contexto familiar e social, podendo significar errância (*orphanus, vidua, aduena, peregrinus,...*), ou ainda de liberdade (*captivus*). Por outro lado, alguns termos têm origem num sentimento de compaixão pelo pobre (*miserabilis*), de admiração pelo “pobre envergonhado” (*pauper verecundus*) ou de respeito pelo “pobre de Cristo”, pelas suas semelhanças com Cristo (*pauper Christi*)⁶.

⁴ Cf. Michel MOLLAT, “La notion de pauvreté au Moyen Âge: position de problèmes”. *Revue d'histoire de l'Église de France*, tomo 52, n.º 149, 1966, pp. 7-8 e Bronislaw GEREMEK, *A Piedade e a Força...*, p. 13. Georges Duby, ao definir os pobres do campo no Ocidente Medieval, começa por esclarecer que, entre o início do século XI e meados do século XII, os pobres rurais não tinham um significado económico, mas sim religioso e espiritual. Georges DUBY, “Les pauvres des campagnes dans l'occident médiéval jusqu'au XIIIe siècle”. *Revue d'histoire de l'Église de France*, tomo 52, n.º 149, 1966, p. 25.

⁵ Ver, por todos, Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 10-11.

⁶ Em alguns dos seus trabalhos sobre o tema, Michel Mollat apresenta uma lista dos principais vocábulos utilizados para designar *pobre* na Idade Média. Ver a mais completa em Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 11-12.

As fontes portuguesas, em geral, e as conimbricenses, em particular, comprovam a aplicação dos conceitos acima enunciados à realidade nacional. Se o vocábulo *pauper*/pobre é o mais frequente, a documentação não deixa de ser mais específica e dá-nos uma perspetiva da variedade terminológica da época em território português⁷. De facto, na região de Coimbra, ainda no século XI, recorrendo a testamentos compilados no *Livro Preto da Sé de Coimbra* como exemplo, os testadores beneficiavam, com os seus legados, indivíduos cuja pobreza advinha de diferentes causas. Citemos o exemplo de Recemundo *Maureliz* que, em 1047, doou herdades aos "*indigeni, adveni, pupilli, pauperes, orphanos*", que nada possuíssem⁸. Também por esta altura, tornou-se frequente o termo *captivus*/cativo, como seria de esperar numa região de fronteira como era Coimbra⁹. À medida que avançamos na Idade Média, fruto da já referida evolução semântica, à pulverização de termos sucede o recurso a outros capazes de englobar as mais diversas condições de pobreza, salientando-se o *pauper*/pobre e o *infirmus*/doente. Neste caso em particular, não podemos terminar sem mencionar e distinguir, entre os doentes, os leprosos, nas formas *leprosus*/leproso e *gaphus*/gafo, menos comum, que começam a aparecer na documentação ao longo do século XII, quando a doença se tornou endémica¹⁰.

Igualmente frequentes na documentação por nós analisada, as expressões *pauper verecundus* e *pauper Christi* são um bom exemplo da já referida evolução que o emprego da palavra “pobre” sofreu. De facto, a primeira expressão começou a ser empregada apenas nos inícios do século XIII, num período marcado por dificuldades económicas, em que muitos indivíduos, que mantinham um certo estatuto, caíram numa situação de pobreza, a qual os impedia de manter a sua anterior posição na escala social, sentindo-se

⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza nos Séculos XI e XII”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI). I – Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 80. Para uma perspetiva internacional, mais concretamente francesa, atente-se na investigação de Annie Saunier, que analisa os diversos termos utilizados para designar os “isolados” (pobres e doentes) e a sua frequência na documentação referente ao Norte da França, entre 1150 e 1500. Annie SAUNIER, “*Le pauvre malade*” dans le cadre hospitalier médiéval: France du Nord, vers 1300-1500. Paris: Éditions Arguments, 1993, pp. 9-12.

⁸ LP, doc. 130, p. 199.

⁹ A mais antiga referência a cativos recolhida na documentação da região de Coimbra data de 1086 e a mais recente é do ano de 1285. LP, doc. 372, p. 526 e TEP, doc. 2.33, p. 339, respetivamente.

¹⁰ O termo *leprosus*/leproso surge pela primeira vez, na documentação conimbricense, em 1130, e o termo *gaphus*/gafo num documento datado de [1156]. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 5, n.º 2 e LP, doc. 279, p. 414, respetivamente. Sobre a expansão da lepra em Portugal e sobre as primeiras referências a leprosos em Coimbra, ver a nossa dissertação de mestrado, Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 15-17, 33-34 e 45. Note-se, contudo, que, durante a nossa investigação de doutoramento, recolhemos novos dados que terão alterado, ligeiramente, a cronologia destas referências.

demasiado envergonhados para mendigar e suscitando, assim, sentimentos de compaixão em quem praticava a caridade¹¹. Embora um pouco mais tardio, logo na segunda metade do século XIII, encontramos, em testamentos conimbricenses, legados aos pobres envergonhados. A primeira referência data de 1268 e surge no testamento de D. Egas Fafes (“*pauperibus vergonosis*”)¹², seguindo-se um legado de Pedro Martins, prior da igreja de S. Salvador de Coimbra, a estes pobres, em 1289 (“*pauperibus verecundis*”)¹³.

Por sua vez, o conceito *pauper Christi*, que pode assumir outras formas, era utilizado para designar os pobres voluntários, aproximadamente até ao século XII, quando, num contexto de desenvolvimento da caridade e da espiritualidade associada à sua prática, passou a referir-se aos pobres involuntários, os verdadeiros indigentes, pela sua semelhança com a imagem de Cristo. Daqui surgiu também a distinção, pelos teólogos do século XII, entre *pauperes cum Petro*, aqueles que o eram por opção, e *pauperes cum Lazaro*, os ditos involuntários, por analogia com as figuras do apóstolo Pedro e de Lázaro, respetivamente¹⁴. Em Portugal, embora pouco frequentes, recolhem-se alguns exemplos do recurso à expressão *pauperes Christi* com o significado de pobres voluntários, nomeadamente em doações régias feitas a Alcobaça, nos finais do século XII e primeiras décadas do XIII¹⁵. No caso concreto de Coimbra, esta expressão foi utilizada, algumas vezes, por D. Afonso Henriques, no século XII, para designar os cónegos de Santa Cruz, a quem fez várias doações¹⁶. Já a utilização da expressão com o sentido de pobres involuntários é relativamente rara nos testamentos desta cidade e regista-se apenas no século XIV. Deste modo, encontramos-la nas formas *pauperibus Jhesu Christi*/pobres de Jesus Cristo, beneficiados nos testamentos do cónego Aimerico de Crégol, em 1307, e de

¹¹ Cf. James BRODMAN, *Charity and Welfare: Hospitals and the Poor in Medieval Catalonia*. Philadelphia: University of Philadelphia Press, 1998, p. 5. Este autor cita os exemplos de Barcelona, onde o conceito aparece pela primeira vez em 1208, e de Vic, onde a primeira referência data de 1238. Ver também Immaculada OLLICH CASTANYER, “Les Entitats eclesiàstiques de Vic al segle XIII”. *Ausa*, n.º 8, 1976, pp. 93-94 e Manuel RIU, “La ayuda a los pobres en la Barcelona medieval: el «Plat dels pobres vergonyants» de la parroquia de Santa María del Mar”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo II, pp. 783-811, onde é analisada a assistência prestada a estes pobres na cidade de Barcelona.

¹² TEP, doc. 2.28, pp. 304 e 308.

¹³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, s/n (1289 junho, 17).

¹⁴ Cf. Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 141-142 e André VAUCHEZ, *A Espiritualidade da Idade Média Ocidental – Séc. VIII-XIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 127.

¹⁵ José MATTOSO, “O Ideal de Pobreza e as Ordens Monásticas em Portugal durante os Séculos XI-XIII”, in *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Lisboa: INCM, 1997, p. 312.

¹⁶ *Documentos Medievais Portugueses: Documentos Régios*, vol. I: *Documentos dos Condes portugueses e de D. Afonso Henriques, A. D. 1095-1185*, t. 1, org. de Rui de Azevedo. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, doc. 168, p. 205 (1139 março), doc. 216, p. 265 (1146 julho) e doc. 275, p. 350 (1160 abril, 9) (doravante designado apenas por DR). Cf. José MATTOSO, “O Ideal de Pobreza...”, p. 309.

Domingos Vicente, ferreiro, em 1394¹⁷, e pobres de Deus, nomeados herdeiros de Margarida Anes, em testamento anterior a 1374, e contemplados com a terça dos bens de Afonso Miguéis, em 1392¹⁸.

A pobreza, enquanto noção relativa, apresenta, ainda, uma intensidade variável e diferentes estados, marcados, de forma geral, pela privação de condições mínimas de sobrevivência, dentro dos quais se agrupam as várias categorias de pobres, consoante as causas da sua miséria. De modo a representar esta ideia, Michel Mollat, que temos vindo a seguir, definiu alguns limiares abaixo dos quais um indivíduo, numa situação já precária, cai num estado de miséria do qual não consegue sair. São eles o limiar económico ou da indigência, que corresponde à falta de meios de subsistência básicos (dinheiro, alimentação, vestuário e habitação), o limiar biológico (ou de morbidez e doença), para além do qual a incapacidade e a doença impedem o homem de exercer as suas atividades normais, tornando-o dependente de terceiros, e, por último, o limiar sociológico ou de associabilidade, ultrapassado quando o indivíduo se afasta, por recusa ou rejeição, do seu enquadramento social, tornando-se um marginal¹⁹.

A pobreza medieval era ainda ambígua e até ambivalente, de acordo com as atitudes dos homens face aos miseráveis, resultando na distinção de tipos, em alguns casos opostos. Primeiro, a ambiguidade torna-se visível na existência de uma pobreza involuntária, resultante de fatores alheios à vontade do indivíduo, e de uma pobreza voluntária, praticada por membros do clero regular, a que já nos referimos, de forma sucinta, mais acima.

Antes de passarmos à pobreza involuntária, que nos interessa em particular, atentemos brevemente na voluntária²⁰. Os designados pobres voluntários eram, por

¹⁷ TEP, doc. 2.45, p. 393 e ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 18, n.º 1, respetivamente. James Brodman exemplifica esta evolução com uma doação, de 1167, aos “*pauperibus Hospitalis Iherusalem*”, ou seja, à Ordem de S. João, e com outra, de 1267, feita aos pobres de Jesus Cristo, com o sentido de pobres involuntários. James BRODMAN, *Charity and Welfare...*, p. 8, n. 8.

¹⁸ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 27, n.º 589 e ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 17, n.º 11, respetivamente.

¹⁹ Michel Mollat abordou estes limiares em vários trabalhos, a saber, “En guise de préface: Les problèmes de la pauvreté”, pp. 15-17; “Pauvres et assistés au Moyen Âge”, pp. 14-21 e *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 14-17.

²⁰ Não é nosso objetivo desenvolver demasiado este tópico, uma vez que a pobreza voluntária não será objeto de estudo desta tese. Interessa apenas apresentar as suas principais características e evolução para compreender e contextualizar os pobres involuntários, os indigentes, a quem a sociedade dirigia a sua caridade. Para informação mais detalhada sobre o tema, consultem-se os seguintes estudos: Tadeusz MONTEUFFEL, *Naissance d'une hérésie: les adeptes de la pauvreté volontaire au Moyen Âge*. Paris, La Haye: Mouton, 1970; André VAUCHEZ, “La pauvreté volontaire au Moyen Âge”. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, 25e année, n.º 6, 1970, pp. 1566-1573 e Lester K. LITTLE, *Religious Poverty and the Profit Economy in Medieval Europe*. Ithaca, New York: Cornell University Press, 1978. A obra *Études*

norma, clérigos que recusavam os bens terrenos e optavam por viver em pobreza, despojados de tudo, tal como Cristo, como forma de amar a Deus e atingir a perfeição, sem deixarem de praticar a caridade e socorrer os indigentes²¹. Como já vimos, as suas semelhanças com a imagem de Cristo valeram-lhes o epíteto de *pauperes Christi*, num primeiro momento, até este passar a designar os pobres involuntários.

Embora já praticada na Alta Idade Média²², a pobreza voluntária teve um maior impulso a partir do século XI, num contexto de desenvolvimento económico e mercantil, quando foi adotada pelas novas ordens monásticas, entre as quais os Cistercienses, pelos cónegos regrantes e pelos eremitas, como reação à exaltação da posse de bens materiais. Em alguns casos, estas ordens estabeleceram-se no mundo rural, onde podiam renunciar aos bens e dedicar-se a uma vida de penitência. No entanto, foram tomando, progressivamente, contornos de grandes senhorios, através da acumulação de riquezas, minando o seu ideal de pobreza evangélica. Os próprios benfeitores, que lhes doavam bens, esperando que praticassem a caridade e socorressem os pobres involuntários, contribuíram para o aumento da sua riqueza e poder²³.

Terá sido com o objetivo de lutar contra este abandono do ideal de pobreza que surgiram, no século XIII, as Ordens Mendicantes (Dominicanos e Franciscanos), que procuraram renovar este ideal e o desprendimento dos bens materiais que o caracterizava, agora em contexto urbano²⁴. Aqui, os religiosos estavam mais próximos dos principais problemas do mundo: por um lado, a riqueza e o poder, que exigiam novos ensinamentos apostólicos; por outro, a pobreza, resultante do desenvolvimento do mundo urbano e do

sur l'Histoire de la Pauvreté..., tomo I, dirigida por Michel Mollat, contém diversos artigos sobre o tema, especialmente os que compõem o capítulo IV, "Pauvreté et charité dans la vie religieuse aux XI^e et XII^e siècles", e o capítulo VI, "Polémiques autour de la notion de pauvreté spirituelle".

²¹ Em Portugal, os estudos de José Mattoso e Maria Helena da Cruz Coelho abordam esta dupla vivência da pobreza pelo clero regular. Cf. José MATTOSO, "O Ideal de Pobreza...", pp. 281-323 e Maria Helena da Cruz COELHO, "Os mosteiros medievais num tempo de hospedar e de caridade". *Codex Aquilarensis. Cuadernos de Investigación del Monasterio de Santa María la Real*, n.º 6, 1992, pp. 9-35. Para uma abordagem além-fronteiras, mais concretamente em França, ver Michel MOLLAT, "Les moines et les pauvres: XI^e-XII^e siècles", in *Études sur l'économie et la société de l'Occident médiéval (XII^e-XV^e s.)*. Londres: Variorum Reprints, 1977, XVIII, pp. 193-215.

²² Tendo por objetivo perceber como o ideal de pobreza foi vivido em ambiente monástico, em Portugal, entre o século XI e o século XIII, José Mattoso distingue três momentos: "o tradicionalista, típico da Alta Idade Média; o da época de transição, em que as concepções evoluem e adquirem, por exemplo, a forma gregoriana ou o programa das reformas monásticas do século XI; e finalmente aquele em que se integram os ideais das ordens mendicantes do século XIII". José MATTOSO, "O Ideal de Pobreza...", p. 282. Na nossa breve análise interessam, sobretudo, as duas últimas fases. Sobre a primeira ver, para o território português, o citado artigo, pp. 283-291, e, para uma contextualização europeia, Tadeusz MONTEUFFEL, *Naissance d'une hérésie...*, pp. 11-23 e Lester K. LITTLE, *Religious Poverty...*, pp. 61-83.

²³ Cf. Lester K. LITTLE, *Religious Poverty...*, pp. 84-112.

²⁴ Sobre o ideal das Ordens Mendicantes ver Lester K. LITTLE, *Religious Poverty...*, pp. 146-169 e André VAUCHEZ, *A Espiritualidade da Idade Média ...*, pp. 143-156.

aumento demográfico. Na cidade, os frades, recorrendo à pregação, em detrimento da oração, praticada pelos monges, exerciam uma verdadeira função social, que se prendia com a justificação da riqueza e práticas mercantis dos seus benfeitores, colocando os bens que estes lhes doavam à disposição dos mais pobres e fracos²⁵. Esta ideologia encontrou na figura e palavras de S. Francisco de Assis (1182-1226), fundador de uma das novas ordens, que adotou o seu nome, os Franciscanos, um veículo fundamental de difusão. Embora filho de um mercador, Francisco escolheu viver na pobreza e humildade, dedicando-se igualmente àqueles que eram pobres não por opção mas por infortúnio da vida. A sua entrega a uma vida de pobreza é simbolizada pela alegoria do seu casamento com a *Dama Pobreza* e a consideração que tinha pelos pobres ficou bem patente quando beijou o leproso, demonstrando que estes se distinguiam pelo seu valor espiritual e humano próprio, em vez de serem simples servos da salvação dos ricos, como afirmou Michel Mollat²⁶. Os seus ideais e opções de vida mendicante valeram-lhe a designação de *Il Poverello d'Assisi*²⁷. Em Portugal, Santo António de Lisboa assumiu este ideal ao trocar o Mosteiro de Santa Cruz pela vida pobre e errante dos Franciscanos²⁸.

A ambiguidade da pobreza, que muitas vezes depende da imagem que os outros têm de todos os que sofrem de privação, pode facilmente dar lugar a um carácter ambivalente. De facto, a definição dos conceitos em estudo continua a basear-se no valor atribuído aos pobres pela sociedade, mas agora gerando situações antagónicas. Michel Mollat apresenta-nos alguns exemplos bastante elucidativos:

“Affliction matérielle, elle peut dégénérer en déchéance, d’humilité sanctifiante devenir humiliation et d’honneur, honte. La pauvreté connaît tantôt la patience et tantôt l’envie. Tour à tour, elle suscite la compassion

²⁵ Cf. Lester K. LITTLE, “L’utilité sociale de la pauvreté volontaire”, in *Études sur l’Histoire de la Pauvreté...*, tomo I, pp. 447-459, *maxime* pp. 452-459.

²⁶ Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 149.

²⁷ A vida e obra de S. Francisco de Assis têm sido abordadas por diversos autores. Entre eles vejamos algumas das mais conhecidas e recentes obras biográficas, nomeadamente Jacques LE GOFF, *S. Francisco de Assis*. Lisboa: Editorial Teorema, 2000 e André VAUCHEZ, *Francisco de Assis: Entre História e Memória*. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

²⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Santo António de Lisboa em Santa Cruz de Coimbra”, in *Actas do Congresso Internacional ‘Pensamento e Testemunho’: 8.º centenário do nascimento de Santo António*, vol. I. Braga: Universidade Católica Portuguesa/Família Franciscana Portuguesa, 1996, pp. 179-205. Neste artigo, a autora analisa o período em que Fernando Martins de Bulhão, futuro Santo António, foi cônego regente do mosteiro de Santa Cruz e o momento em que rejeitou uma ordem que vinha perdendo os seus anteriores valores e aumentando a sua riqueza patrimonial e se entregou, em 1220, à vida de pobreza e humildade dos Franciscanos, instalados, por esta altura, na capela de Santo Antão, nos Olivais, nos arredores de Coimbra.

charitable et la commisération philanthropique, ou bien provoque la répulsion, le mépris, la crainte, la condamnation. La pauvreté est liée à la charité, mais aussi à la haine.”²⁹

Nesta sequência, a pobreza podia ser honesta e vista como uma virtude, ou, então, pecaminosa e, assim, entendida como um castigo e via de salvação. Além disso, estas ideias conduzem-nos a uma clara distinção entre o pobre “verdadeiro”, “bom” e “digno”, aquele que não tinha recursos, mas que era aceite e pertencia a uma comunidade, e o pobre “falso”, “mau” e “indigno”, o errante, que se encontrava fora do seu contexto social e que, portanto, era um rebelde.

Luís Miguel Duarte, mais recentemente, num artigo sobre a realidade portuguesa, apresenta-nos quatro grandes grupos de pobres que se cruzam com esta ideia da ambivalência da pobreza e a complementam. Num primeiro grupo incluem-se as pessoas que viviam em constante perigo de resvalar para uma situação de pobreza, fazendo-nos recordar os “limiães” definidos por Michel Mollat. O segundo grupo era ocupado por aqueles que já tinham ultrapassado esse limiar e estavam dependentes da ajuda dos outros para sobreviver, através da sua caridade. São estes os “pobres socialmente reconhecidos e aceites, os ‘pobres legítimos’” e que coincidem com os “verdadeiros”, “bons” e “dignos”, acima citados. No grupo seguinte encontram-se os “pobres maus”, que não geravam sentimentos de compaixão na sociedade, pois a sua pobreza era apenas da sua responsabilidade. A negação de ajuda por parte da sociedade e a falta de enquadramento social levavam-nos, muitas vezes, à errância. O autor reconhece ainda um quarto grupo, composto pelos ciganos e outras populações nómadas. Como vemos, a relação da sociedade com a pobreza é uma constante na sua definição, determinando, como demonstrou o autor em epígrafe, a inclusão dos pobres pertencentes aos dois primeiros grupos no seu seio, por gerarem um sentimento de aceitação, e exclusão dos dois últimos, vítimas de rejeição³⁰.

A ambivalência que temos vindo a analisar e que nos apresenta todos estes sentidos e valores opostos da pobreza, leva-nos a introduzir uma outra noção, a de “marginal”, termo anacrónico, mas que representa realidades existentes na Idade Média. Distinto do pobre, mas em estreita ligação, o marginal tinha sobretudo uma conotação negativa, ao contrário daquele, que assumia, aos olhos da Igreja, um valor espiritual. Enquanto o pobre

²⁹ Michel MOLLAT, “En guise de préface: Les problèmes de la pauvreté”, p. 13.

³⁰ Luís Miguel DUARTE, “Marginalidade e marginais”, p. 172.

estava integrado na sociedade, tanto por não ser responsável pela sua condição, como por desempenhar um papel essencial na salvação espiritual dos mais ricos, o marginal, como o seu nome indica, era aquele que se encontrava na margem da sociedade, na sua periferia, recorrendo a uma metáfora relativa à noção de espaço. Aí encontravam-se aqueles que tinham comportamentos ou características que não se coadunavam com as regras de organização da vida quotidiana e com os hábitos de uma coletividade, ditando o seu afastamento do “centro”³¹.

Portanto, a marginalidade estava diretamente relacionada com a exclusão, momento em que um indivíduo, devido aos seus comportamentos desviantes, era expulso da sociedade onde até aí estava integrado ou era marcado por sinais que o identificavam como um proscrito. A partir desse momento, passava a ser um marginal, transpondo o já mencionado limiar sociológico ou de associabilidade³².

Mas quem eram os marginais da sociedade medieval? Tal como o conceito de pobre, o de marginal assume-se também como ambíguo e nele se incluem diversas categorias. Como defende Jacques Le Goff, é necessário pôr em evidência as motivações da exclusão, para “definir a área da marginalidade, em vez de fazer desta um contentor genérico cheio de tudo e mais alguma coisa”³³. Luís Miguel Duarte, seguindo de perto este autor, alerta ainda para as dificuldades em definir os marginais, sem que se corra o risco de colocar nesta categoria pessoas que, à época, tinham comportamentos aceites pelas normas e eram até respeitadas³⁴. É então necessário perceber que fatores eram mais suscetíveis de provocar “um sentimento de animosidade, desconfiança e desprezo”³⁵ na sociedade. Entre eles incluem-se o abandono do meio social e familiar, de que é exemplo a viagem, que conduz muitas vezes à errância; a fragilidade física e mental, que afasta os indivíduos do mundo do trabalho e, conseqüentemente, dos meios de

³¹ Cf. Bronislaw GEREMEK, "Le marginal", in *L'homme médiéval*, dir. de Jacques Le Goff. Paris: Éditions du Seuil, 1989, p. 388.

³² Michel Mollat afirma que “la marginalisation d’un individu (...) comporte un passage”, dando o exemplo dos leprosos, afastados da sociedade através de um ritual litúrgico semelhante ao dos defuntos. Michel MOLLAT, “Pauvres et Marginaux”. *Acta historica et archaeologica mediaevalia*, n.º 5-6, 1984-1985, p. 76.

³³ Jacques LE GOFF, “Os Marginalizados no Ocidente Medieval”, in *O Maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985, p. 177.

³⁴ Luís Miguel DUARTE, “De que falamos nós quando falamos de marginais? Portugal na Baixa Idade Média”. *Revista de Ciências Históricas – Universidade Portucalense*, vol. 11, 1996, pp. 55-57. Nestas páginas, o autor dá vários exemplos práticos, do século XV português, procedendo à classificação ou não do indivíduo em análise como marginal. Luís Miguel Duarte recorre a casos cujos comportamentos, à partida, dariam a marginalização. No entanto, entre esses exemplos contam-se um homicida, uma prostituta e uma feiticeira-alcoviteira, que o autor defende com segurança que não são marginais. Estas situações permitem-nos perceber que cada caso é um caso e que não podemos tomar como garantido que um determinado grupo social é, na sua totalidade, marginal.

³⁵ Bronislaw GEREMEK, *Les marginaux parisiens...*, p. 340.

subsistência; as profissões imorais, ilegais e/ou desonrosas, que ocupavam bairros específicos nos arrabaldes das cidades, longe do convívio com a restante sociedade; a pertença a determinadas comunidades étnicas e religiosas; e todos os comportamentos indignos, entre os quais a vagabundagem, a prática de crimes, a que se somam as atitudes dos falsos mendigos. Deste modo, embora sujeitos a alguma ambiguidade, entre os grupos de marginais que povoavam a cidade, o mundo rural e os caminhos medievais contam-se os falsos pedintes, que se inserem no grupo dos “maus” pobres, a que já nos referimos anteriormente; os vagabundos; as prostitutas; os doentes, de que se destacam os leprosos; os estrangeiros e as minorias religiosas (judeus e mouros); os bandidos e os criminosos; e os indivíduos com profissões desonrosas³⁶.

Como podemos verificar, alguns pobres, e também os doentes, surgem como marginais. Mas nem todos o eram, pois estamos na presença de dois exemplos em que a ambiguidade de sentimentos se fez sentir de forma notória. Com efeito, se, por um lado, a sociedade os afastava, por outro, os pobres – aqui incluindo os doentes – tinham um papel positivo na sociedade, dando uma oportunidade de redenção aos ricos. Nas palavras de Bronislaw Geremek, “la société médiévale acceptait la présence des mendiants, en reconnaissant tacitement leur rôle «fonctionnel» au sein de l’organisation sociale”³⁷. No entanto, há que diferenciar os pobres a quem era entregue essa função social e aqueles que eram considerados marginais.

Sempre que a pobreza e a mendicidade se tornavam viciosas, como os vários autores têm demonstrado, e praticadas por aqueles que possuíam condições físicas para trabalhar – entre os quais os falsos pobres, os “mendigos válidos”³⁸ ou os vagabundos – e sempre

³⁶ A enumeração de grupos marginais apresentada corresponde a uma síntese feita com base em diversos estudos internacionais e, sobretudo, nacionais. Cf. Bronislaw GEREMEK, *Les marginaux parisiens...*, pp. 340-341, onde o autor sintetiza os grupos marginais analisados ao longo da obra; Humberto Baquero MORENO, “Exclusão e marginalidade social no Portugal quatrocentista”. *Ler História*, n.º 33, 1997, pp. 37-51; Maria José Ferro TAVARES, “Pobres, Minorias e Marginais: Localização no Espaço Urbano”, in *A Cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, coord. de Maria José Ferro Tavares, vol. I. Lisboa: Universidade Aberta, 1993, pp. 144-153; Luís Miguel DUARTE, “De que falamos nós quando falamos de marginais?...” pp. 60-67; Maria Alegria Fernandes MARQUES, “Marginais e excluídos na Idade Média, em Portugal”. *Interações: revista do Instituto Superior Miguel Torga*, n.º 6, julho-dezembro de 1997, pp. 31-34; Rute Dias GREGÓRIO, “Nas franjas da sociedade medieval. Problemáticas do estudo da marginalidade medieval”. *Arquipélago. Ciências Sociais*, n.º 11-12, 1998, pp. 681-712 e Luís Miguel DUARTE, “Marginalidade e marginais”, pp. 175-196. Alguns destes autores e outros têm dedicado a sua atenção ao estudo dos marginais, abordando grupos específicos e os seus comportamentos. Por exemplo, Luís Miguel Duarte publicou inúmeros trabalhos, entre eles a sua tese de doutoramento, sobre criminalidade e justiça, que, como afirma, têm sido considerados como um dos principais “observatórios para estudar marginais”. Para uma lista completa destes estudos, ver Luís Miguel DUARTE, “When Those on the Margins Took Centre Stage”, pp. 499-511 (a citação encontra-se na p. 509).

³⁷ Bronislaw GEREMEK, “Le marginal”, p. 409.

³⁸ Expressão utilizada por Maria José Ferro Tavares, em “Pobres, Minorias e Marginais...”, p. 150.

que um indivíduo estava reduzido a uma tal miséria que o seu aspeto físico e comportamentos levavam ao seu desprezo pela sociedade e à negação do direito à esmola, os pobres eram excluídos e lançados para as margens³⁹. O mesmo sucedia com os doentes, em particular os leprosos, cuja manifestação exterior da doença os votava ao isolamento em lugares afastados da sociedade, onde não houvesse perigo de contágio, mas que, em contrapartida, despertavam um visível sentimento de compaixão pela sua condição física, que os impedia de trabalhar⁴⁰. Portanto, enquanto uns, os verdadeiros pobres, pela falta de condições para se autossustentarem por motivos alheios à sua vontade, eram considerados pela restante sociedade como pobres dignos da caridade cristã, outros, os falsos pobres, eram votados à marginalização e considerados indignos destinatários dessa caridade⁴¹.

A Igreja procurou sempre esclarecer estes conceitos e determinar de forma inequívoca quem eram os verdadeiros pobres, aqueles que realmente necessitavam da caridade e dela eram merecedores, abrindo caminho para que a sociedade pudesse legar parte dos seus bens a estes indigentes, esperando em troca o acesso à salvação eterna, como iremos ver.

³⁹ Cf. Maria José Ferro TAVARES, “Pobres, Minorias e Marginais...”, p. 150 e Luís Miguel DUARTE, “De que falamos nós quando falamos de marginais?...”, p. 62.

⁴⁰ Não pretendendo ser demasiado exaustiva, sobre a ambivalência de sentimentos que os leprosos geravam na sociedade, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 23-34 e Carole RAWCLIFFE, *Leprosy in Medieval England*. Woodbridge: The Boydell Press, 2006, pp. 142-154 e 252-301, onde se pode encontrar abundante bibliografia sobre o tema.

⁴¹ Bronislaw Geremek aborda esta diferença entre os pobres dignos e indignos “de ser socorridos pelas obras assistenciais institucionalizadas ou pela caridade individual”, em *A Piedade e a Força...*, p. 12.

2. A caridade medieval: o conceito e a prática

Esclarecidos os conceitos de pobre e marginal e conhecidos aqueles que eram dignos da caridade cristã, importa definir esta e descrever a sua evolução, de modo a compreendermos os ideais que determinaram a prática da assistência aos mais desfavorecidos durante a Idade Média. Segue-se uma abordagem aos seus protagonistas, desde a Alta Idade Média até aos inícios da Época Moderna, salientando as suas principais características, objetivos e atuação.

2.1. A materialização do amor a Deus e ao próximo: definir “caridade”

“Vende tudo o que tens, distribui o dinheiro pelos pobres e terás um tesouro no Céu” (Lucas 18, 22). Através desta e doutras passagens bíblicas¹, a Igreja incentivava, desde os primeiros séculos, os mais ricos a abdicar dos seus bens terrenos e a dá-los aos pobres, com o intuito de serem recompensados após a morte. Enquanto a riqueza era, de certo modo, condenada e vista como um entrave à salvação eterna, a pobreza era exaltada e aceite como um meio para atingir o reino dos céus². Daqui resultou a divisão da sociedade em ricos e pobres e a relação de dependência entre ambos, em que a esmola doada pelos primeiros aos segundos garantia a salvação eterna daqueles e a salvação terrena destes. É a designada “economia da salvação”³, que determinou a forma como se prestou assistência aos pobres, sobretudo, a partir dos séculos XI e XII e ao longo de toda a Idade Média.

¹ Uma das mais conhecidas, igualmente do Evangelho de S. Lucas, é “Dai e ser-vos-á dado” (Lucas 6, 38).

² Os Evangelhos, em particular o de S. Lucas, muito sensível aos temas da riqueza/pobreza e da esmola, contêm diversas passagens que demonstram estas atitudes perante a riqueza e a pobreza. Por exemplo, quando, em conversa com um homem rico, Jesus afirma que “é mais fácil um camelo passar pelo fundo de uma agulha do que um rico entrar no Reino de Deus” (Lucas 18, 25) é muito claro que a riqueza dificultava a entrada no Paraíso, objetivo último de qualquer crente. Por sua vez, os pobres tinham um acesso direto ao Reino dos Céus, como bem demonstra a primeira das bem-aventuras: “Felizes vós, os pobres, porque vosso é o Reino de Deus” (Lucas 6, 20). A comparação entre ricos e pobres é feita na parábola do rico e de Lázaro, na qual o primeiro é impedido de entrar no seio de Abraão, por ter recebido os seus bens em vida, enquanto o pobre é nele recebido, como recompensa pelos males que sofreu (Lucas 16, 19-31).

³ Esta expressão tem sido utilizada e citada por vários autores para se referirem à relação de dependência que se estabeleceu entre ricos e pobres e na qual assentou a forma como os testadores dispunham dos seus bens para serem recompensados no Além, como salienta Jacques Chiffolleau. Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà: Les hommes, la mort et la religion dans la région d'Avignon à la fin du Moyen Âge (vers 1320 - vers 1480)*. Paris: Éditions Albin Michel, 2011, pp. 218-219. Cf. Bronislaw GEREMEK, *A Piedade e a Força...*, p. 28 e Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 66.

Subjacente a esta ideia está o conceito de “caridade”, base teórica da relação recíproca entre poderosos e não poderosos⁴. A palavra tem origem no vocábulo latino *caritas*, que significa tão-só amor, por vontade própria, direcionado a algo. A sua noção mais ampla baseia-se nessa definição básica e consiste no amor a Deus acima de todas as coisas e no amor ao próximo, que se desenvolve a partir daquele⁵. Assente em sólidos alicerces teóricos, o conceito foi-se aperfeiçoando e associando às formas como esse amor a Deus e aos outros se podia manifestar na prática, ou seja, passou a significar também “benevolência” e mesmo esmola, uma das suas dimensões ou consequências⁶. De facto, a materialização do amor a Deus passava pelo socorro ao outro, muitas vezes imagem do próprio Cristo, em momentos de necessidade, através do cumprimento das obras de misericórdia. Estas dividiam-se em sete corporais e sete espirituais e consistiam em atos de ajuda ao próximo, capazes de minimizar as suas dificuldades⁷. Com origens bíblicas, este grupo de práticas é indissociável da caridade e definiu toda a assistência medieval aos pobres.

Pela importância que tinha na salvação das almas dos crentes ricos e na salvação dos corpos dos pobres, a Igreja, desde as Sagradas Escrituras, e os teólogos procuraram esclarecer o conceito de caridade e definir os contornos da sua prática, determinando o modo como devia decorrer, quem estava envolvido e o que estava em jogo, nomeadamente a propriedade, que podia ser transformada em esmola. Desde logo, os Padres da Igreja tiveram um papel preponderante e influenciaram todo o pensamento sobre este tema. Nos seus escritos já se encontra plasmada a obrigação da caridade, sobretudo numa perspectiva individual, que precedeu a prática coletiva, desenvolvida

⁴ Cf. Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 66.

⁵ O sentido de caridade enquanto amor incondicional, sem esperar nada em troca, encontra-se expressa de forma muito evidente na Primeira Carta de S. Paulo aos Coríntios (1 Coríntios, 13, 1-7 e 13).

⁶ Cf. James BRODMAN, *Charity and Religion in Medieval Europe*. Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 2009, pp. 3-4. Este autor utiliza, ao longo destas páginas, o termo “benevolence”, pelo que optámos por mantê-lo, traduzindo-o literalmente.

⁷ As sete obras de misericórdia corporais, que nos interessam particularmente, por serem indispensáveis à sobrevivência do indivíduo, são “dar de comer a quem tem fome”, “dar de beber a quem tem sede”, “vestir os nus”, “dar abrigo aos peregrinos”, “visitar os enfermos”, “visitar os presos” e “enterrar os mortos”. Por sua vez, as espirituais são as seguintes: “dar bom conselho”, “ensinar os ignorantes”, “castigar os que erram”, “consolar os tristes”, “perdoar as injúrias”, “sofrer com paciência” e “rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos”. M. H. Vicaire, com o objetivo de analisar o lugar das obras de misericórdia na pastoral do Languedoc, apresenta a evolução e enumeração destes atos de caridade. M. H. VICAIRE, “La place des œuvres de miséricorde dans la pastorale en Pays d’Oc”. *Cahiers de Fanjeaux*, n.º 13, 1978, pp. 21-29. As catorze obras de misericórdia encontram-se elencadas no Sínodo de D. Diogo de Sousa, de 24 de agosto de 1496, como forma de atingir a salvação e eliminar os pecados. Inclusivamente, é muito claro que quem não as praticasse pecava mortalmente (“pecca-se mortalmente nom as fazendo”). *Synodicon Hispanum. II. Portugal*, dir. de Antonio García y García. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, pp. 412-413.

apenas nos séculos seguintes, quando os bispos tomaram para si a função de acolher e prestar auxílio aos miseráveis. João Crisóstomo (c. 345-407), que dedicou algumas das suas homilias ao ato de dar esmolas aos pobres, defendia que a caridade não se resumia a palavras vãs, ou seja, era preciso “pôr mãos à obra” e socorrer os homens, fossem eles pobres, doentes ou estivessem noutra qualquer situação de necessidade. Inclusivamente, segundo este autor, todos, mesmo os pobres, deviam recolher esmolas para distribuir pelos miseráveis⁸. Mas um dos aspetos em que os Padres da Igreja se destacaram e em que manifestaram alguma discordância, dando mesmo origem a desenvolvidas análises e comentários pelos seus sucessores, foi na distinção dos pobres merecedores de auxílio, noção necessária perante a multiplicidade de situações subjacentes à noção de pobreza. Entre os mais influentes e discutidos contam-se Ambrósio (c. 339-397), Agostinho de Hipona (354-430) e, novamente, João Crisóstomo. Os primeiros partilhavam a mesma opinião e defendiam uma caridade discriminatória, na qual deviam ser estabelecidas prioridades. Mas enquanto Ambrósio considerava que a doação de esmolas devia ser feita de acordo com a proximidade dos possíveis recebedores ao benfeitor (ou seja, os que lhe fossem mais próximos, nomeadamente os seus familiares, tinham prioridade em relação, por exemplo, a estranhos, talvez até mais necessitados), Agostinho afastava da receção de legados todos aqueles que praticassem profissões ilícitas. Com ideias opostas, Crisóstomo defendia a caridade indiscriminada, ou seja, todos os pobres, independentemente da origem da sua miséria, tinham direito a receber donativos⁹.

Depois de um longo período em que predominou uma assistência coletiva, quase exclusiva dos bispos¹⁰, a grande mudança ocorreu no século XII, fixando-se, por esta altura, uma nova noção de pobreza e caridade. O desenvolvimento urbano e económico e o concomitante crescimento populacional chamaram a atenção para a existência de uma massa de indivíduos, muitas vezes deslocados do seu meio de origem, que vivia abaixo do limiar de pobreza e que urgia socorrer¹¹. Os teólogos e canonistas de Undecentos

⁸ Cf. James BRODMAN, *Charity and Religion...*, p. 11.

⁹ Cf. Miri RUBIN, *Charity and Community...*, pp. 68-69 e Gillian BRIDGE, *The Medieval Hospitals of St. John the Baptist at Oxford and St. Bartholomew of London. From Foundation to 1300*. Victoria: University of Victoria (tese de mestrado em Artes), p. 23.

¹⁰ Sobre o período que medeia os séculos IV-V, em que se destacaram os Padres da Igreja, e o final do século XI-inícios do século XII, quando se assistiu ao rejuvenescimento das teorias da caridade, ver Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Age*, pp. 36-72 e, mais resumidamente, James BRODMAN, *Charity and Religion...*, pp. 13-14.

¹¹ Para uma contextualização do crescimento económico e urbano do século XII e uma vez que se trata de um tema já muito estudado, sugere-se apenas a leitura de Guy FOURQUIN, *História Económica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 2000, pp. 139-202 e 239-248.

viram-se na obrigação de explicar a existência de tantos pobres e encontrar formas de persuadir a sociedade a assumir a responsabilidade de prestar auxílio aos miseráveis, para lhes garantir condições mínimas de sobrevivência. Retomando os ideais dos Padres da Igreja, muitos destes autores adotaram-nos e sintetizaram-nos, de modo a conciliar as teorias divergentes. Foi o caso de Graciano, autor do *Decretum*, terminado por volta de 1140, que consiste numa compilação e discussão das leis da igreja, nomeadamente das patrísticas, e na apresentação de uma ideia própria, com o objetivo de as congregar a todas. Entre os temas abordados por este canonista encontram-se, precisamente, a pobreza e a caridade¹². Note-se que este texto exerceu uma grande influência noutros teólogos que dedicaram a sua atenção às questões em análise, como o papa Inocêncio III (1198-1216), e foi ele próprio também analisado em obras do mesmo género.

Antes de mais, quais as grandes linhas que nortearam o pensamento dos teólogos do século XII e seguintes? No novo ambiente de mudança social, económica e mesmo religiosa, perante o aumento da pobreza, assistiu-se a uma crescente valorização espiritual desta condição, que pretendia justificá-la e atribuir-lhe um papel positivo nas dinâmicas sociais. Nesta sequência, tornou-se urgente explicar a existência de desigualdades e o porquê de alguns acumularem tão vastas riquezas, sendo necessário destiná-las à salvação dos pobres. Por isso mesmo, definiram-se as obrigações dos detentores de propriedade, que ficavam, assim, comprometidos com a causa da pobreza. Para além disso, os teólogos mantiveram ainda no seu discurso o debate sobre os pobres merecedores da caridade dos cristãos. Como vamos ver, o grande objetivo de todas estas ideias consistia no combate à pobreza, mas também, e talvez sobretudo, em alcançar benefícios espirituais para os fiéis benfeitores.

Os desequilíbrios sociais cada vez mais marcados, a partir dos séculos XI e XII, abriram caminho tanto à valorização espiritual da pobreza, como à justificação das riquezas dos grupos mais ricos, ambas fortemente inter-relacionadas¹³. Perante um número crescente de pobres, a posse de propriedade por uma minoria seria entendida como uma afronta a quem nada tinha e, portanto, condenada pela Igreja. A forma de valorizar e aceitar esta acumulação de bens passava, então, pela sua redistribuição. De facto, a bondade de Deus, ao conceder estes benefícios materiais e terrenos apenas a alguns, tinha contrapartidas, pois os seus detentores estavam obrigados a reparti-los com

¹² Cf. Brian TIERNEY, *Medieval Poor Law: A Sketch of Canonical Theory and Its Application in England*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1959, pp. 7-8.

¹³ Cf. Bronislaw GEREMEK, *A Piedade e a Força...*, p. 25.

os miseráveis. É nesta perspectiva que a distribuição de esmolas era vista como um ato de justiça, por permitir a divisão dos bens terrenos entre os homens, todos eles seus proprietários por lei natural, como defendido pelos Padres da Igreja e, mais tarde, por Graciano, no seu *Decretum*, com base em Ambrósio¹⁴. João Teutónico considerava, ainda, que a esmola podia ser um ato de misericórdia, quando o rico dispunha de bens de que ele próprio tinha necessidade¹⁵.

A esmola, principal manifestação prática da caridade, assume nestas relações sociais um papel essencial. O papa Inocêncio III conta-se entre os teólogos que dedicaram parte da sua obra a estes assuntos. Num dos seus tratados, *Libellus de eleemosyna*, o pontífice abordou, por exemplo, a forma como as distribuições pelos pobres deviam ser feitas e a importância que tinham no caminho da salvação, podendo ser preferidas ao jejum e à oração, tradicionalmente aceites como vias para a vida eterna¹⁶. É neste sentido que as esmolas dadas pelos ricos aos pobres, enquanto atos altruístas, tinham o poder de apagar os pecados e, na época em estudo, tornaram-se indispensáveis no processo de penitência. Significa isto que os poderosos recorriam e necessitavam dos pobres para a “cura da alma” e salvação após a morte. Como tão bem nos elucida a *Vida de Santo Elói*, “Deus podia ter feito todos os homens ricos, mas quis que houvesse pobres neste mundo para que os ricos tenham uma oportunidade de redimir os seus pecados”¹⁷. Com o desenvolvimento do conceito de Purgatório, que passou a fazer parte da geografia do Além, este preceito adquiriu uma grande relevância, pois o socorro aos pobres com bens terrenos contribuía para o alívio dos tormentos sofridos naquele lugar, antes de se atingir o descanso eterno. Portanto, ainda em vida, o rico tentava, ele próprio, reduzir esse período de provação, tanto através de atos meritórios, como garantindo, pelo testamento, outras doações caritativas em seu nome e todo um rol de orações perpetuadas pelos vivos, após a sua morte¹⁸. Todas estas doações e preparação de sufrágios pela alma eram “um

¹⁴ Cf. Miri RUBIN, *Charity and Community...*, p. 59.

¹⁵ Esta ideia vinha já sendo discutida, mas gerava dúvidas, pois uns autores consideravam que a esmola era apenas um ato de justiça, enquanto outros defendiam que era uma obra de misericórdia. João Teutónico, de certo modo, aceitou as duas, defendendo que a esmola era um ou outro tipo de ato, tendo em conta se o benfeitor possuía bens em excesso ou se ele próprio passava por dificuldades. Cf. Brian TIERNEY, *Medieval Poor Law...*, pp. 36-37.

¹⁶ Sobre o pensamento e obras relativas à caridade e esmola do papa Inocêncio III, ver James BRODMAN, *Charity and Religion...*, pp. 19-25.

¹⁷ Citado a partir de Bronislaw GEREMEK, *A Piedade e a Força...*, p. 29.

¹⁸ Cf. Miri RUBIN, *Charity and Community...*, pp. 65-66. Jacques Le Goff refere-se a estas relações entre vivos e mortos como “longas solidariedades de um lado e de outro da morte”, que conferem um vasto poder aos primeiros, pois têm o “domínio sobre a morte”. Jacques LE GOFF, *O Nascimento do Purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 26.

investimento no Além”, dado que aos poderosos, beneficiados em vida com bens materiais e poder, ser-lhes-ia exigido muito mais no dia do Juízo Final, como salientou Maria José Ferro Tavares¹⁹.

Mas seriam apenas os poderosos a beneficiar da esmola que doavam aos mais desfavorecidos? Na sua análise, Bronislaw Geremek chega a propor a alteração de sentido da premissa contida na *Vida de Santo Elói* e a considerar que seria mais correto afirmar-se que existiam ricos para que os pobres pudessem ser socorridos, ou seja, invertem-se os papéis, passando os ricos a servir os pobres, em vez de serem os pobres a servir os ricos²⁰. Não obstante, em ambos os casos denota-se a relação de interdependência estabelecida entre os dois grupos, que caracterizou a “economia da salvação”, a que já nos referimos no início deste capítulo. Com efeito, para além dos benefícios espirituais a que os poderosos tinham acesso, os pobres encontravam nesta relação uma forma de minimizar as suas carências materiais e fisiológicas. Citando novamente Maria José Ferro Tavares, “é a sobrevivência material de uns pela salvação eterna de outros”²¹. Os pobres dependiam, portanto, dos poderosos para acederem a alimentos, roupas e dinheiro para comprarem os bens de primeira necessidade, que de outra forma não podiam obter.

No entanto, devemos colocar a mesma dúvida que Christopher Dyer: “did the rich really help the poor?”²², para tentar perceber o verdadeiro alcance da ação dos ricos. A esta questão o autor responde afirmativamente, ao evidenciar as esmolas como materialização da caridade, dando o exemplo das distribuições de alimentos e dinheiro em datas específicas e que permitiam saciar a fome a um grande número de indivíduos, ainda que durante um curto período de tempo. Os hospitais comprovam também que nem sempre as doações caritativas se cingiam apenas aos seus objetivos espirituais, uma vez que, ao receberem legados testamentários, eram um meio eficaz de assistir os pobres²³. A conclusão a que chegamos é que, independentemente das intenções espirituais dos doadores, a doação traduzia-se sempre em auxílio material para os pobres.

¹⁹ Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 66-67.

²⁰ Bronislaw GEREMEK, *A Piedade e a Força...*, p. 29.

²¹ Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 66.

²² Christopher DYER, “Did the rich really help the poor in medieval England?”, in *Ricos y pobres: opulencia y desarraigo en el Occidente Medieval. XXXVI Semana de Estudios Medievales. Estella, 20 a 24 de julio de 2009*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Institución Príncipe de Viana, 2010, p. 307. Como indicado logo no início do artigo, o objetivo do autor é, precisamente, analisar o contributo das camadas mais altas da sociedade no socorro à pobreza, comparando-o com a assistência prestada pelas comunidades a que os pobres pertenciam.

²³ Cf. Christopher DYER, “Did the rich really help the poor...”, pp. 310-313.

2.2. Os protagonistas da caridade desde a Alta Idade Média aos alvares da Época Moderna

Compreendido o conceito de “caridade” e a mecânica do seu funcionamento, no que diz respeito à referida “economia da salvação”, resta abordar a sua efetiva prática ao longo da Idade Média europeia, com particular incidência em Portugal. Por outras palavras, importa conhecer os “atores da caridade”, como Daniel Le Blévec chamou a quem assumiu a responsabilidade de auxiliar os mais desfavorecidos, entre instituições e indivíduos, numa cronologia alargada, desde a Alta Idade Média até aos inícios da Época Moderna²⁴.

Num primeiro momento, que se estende, aproximadamente, desde o final do Império Romano até aos séculos XI-XII, numa altura em que se desfez a rede de instituições de assistência da Antiguidade, o socorro aos pobres era, sobretudo, apanágio da Igreja. Competia aos bispos, monges, ordens hospitalárias e outras entidades eclesiásticas tomar os pobres a seu cargo e prestar-lhes os cuidados de que necessitavam. Na ausência de uma caridade verdadeiramente organizada, o auxílio aos miseráveis encontrou no sistema de matrículas (*matricula*), organizado nas catedrais e seguido pelos próprios bispos, a sua forma mais completa. Definido a partir do século VI e com presença significativa nos concílios da altura, consistia na inscrição de indivíduos pobres, os *matricularii*, numa lista, pela qual a igreja episcopal se seguia na hora de distribuir esmolas, alimentos e vestuário. Como afirma Michel Mollat, “l’êveque est le «père des pauvres» et sa maison devient synonyme de maison des pauvres”²⁵.

Com o advento e crescente influência das ordens monásticas, os bispos e catedrais foram perdendo o monopólio da caridade e assistência aos pobres para os monges e mosteiros, que, ao longo dos séculos IX a XI, as praticaram de diferentes modos. Por um lado, os cenóbios tinham a missão de “dar abrigo aos peregrinos”, incorporando na sua

²⁴ Daniel LE BLEVEC, “Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge”, in *Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge...*, p. 8. Na análise dos “atores da caridade” seguiremos, para efeitos de metodologia, este autor, adotando o seu esquema e ordem apresentada, mas adaptando-o às nossas necessidades e realidade. Outros autores, em trabalhos anteriores, já haviam apresentado as etapas da evolução da prática da caridade medieval. Entre eles, Michel Mollat, que as sistematizou em “Pauvres et assistés au Moyen Âge”, pp. 21-27, e desenvolveu ao longo da obra *Les Pauvres au Moyen Âge*, e André Vauchez, que as apresenta resumidas em “Assistance et charité en Occident...”, pp. 67-68. Carmen López Alonso apresenta uma proposta de divisão para o atual território espanhol, influenciada pela Reconquista. Carmen LÓPEZ ALONSO, *La pobreza en la España medieval...*, pp. 478-487.

²⁵ Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 54. Ao longo das páginas 53-58, o autor descreve o papel dos bispos e das catedrais na assistência aos pobres.

arquitetura hospitalis ou hospícios, espaços destinados a acolher os pobres e peregrinos que por aí passavam e necessitavam de um local onde pernoitar, normalmente por curtos períodos de tempo. Por outro lado, os particulares direcionavam as suas doações para os mosteiros da sua eleição, que tinham a obrigação de distribuir as esmolas recebidas pelos pobres e peregrinos aí hospedados ou que se encontravam nas suas imediações²⁶. No território de Coimbra, os principais institutos monásticos, como Vacariça e Lorvão, não fugiam à regra e recebiam inúmeros legados, em particular durante o século XI. Estes eram destinados, por exemplo, aos “*servorum vel ancillarum Dei, advenam, pupillum, hospitem et peregrinis*” e justificados com alusões à *Lex Visigothorum* e à Sagrada Escritura, de que se destaca a passagem dos *Paralipómenos* onde os homens são definidos como peregrinos e hóspedes na Terra (“*Quod de manu tua accepimus, dedimus tibi, quia peregrini et hospites sumus super terram*”, 1 Paral. 29, 14)²⁷. Outros documentos são ainda mais elucidativos e referem diretamente os pobres que viviam no mosteiro. Em 1086, Aires Mendes e sua mulher doaram, em testamento, a *villa* de Marmeleira (fr. Souselas, c. Coimbra) ao mosteiro da Vacariça, “*ad stipendium clericorum vel pauperum ibi habitantium*”²⁸. Como observou Maria Helena da Cruz Coelho, estas doações serviam uma dupla função, pois com elas os testadores “ajudavam as ordens religiosas e, ao mesmo tempo, socorriam os mais desprotegidos, através da beneficência que estas instituições prodigalizavam”²⁹.

A partir dos séculos XI-XII observou-se uma mudança significativa na prática da assistência. Por esta altura, os particulares, entre leigos e eclesiásticos, a título individual, passaram a assumir uma crescente intervenção no socorro aos pobres e doentes, tornando-se os seus grandes protagonistas. Sem nos querermos repetir, é necessário relacionar, mais uma vez, o maior envolvimento da sociedade na assistência com o aumento do número de pobres errantes na cidade e com os apelos teológicos à prática da caridade, através das obras de misericórdia. Respondendo aos desafios lançados pela Igreja e com o intuito de atingir a salvação após a morte, os indivíduos economicamente mais favorecidos começaram a desenvolver sentimentos de compaixão e generosidade.

²⁶ Sobre o papel dos mosteiros na assistência aos pobres, ver Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 62-69; Maria Helena da Cruz COELHO, “Os mosteiros medievais...”, pp. 9-35 e José MATTOSO, “O Ideal de Pobreza...”, pp. 281-323.

²⁷ LP, doc. 137, pp. 211-212.

²⁸ LP, doc. 372, p. 526.

²⁹ Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 81.

A caridade dos particulares podia manifestar-se de diversas formas. Uma delas, decerto com um peso significativo, consistia na esmola direta ou de mão, aquela que era entregue de imediato ao mendigo, na rua, à porta da igreja, de casa ou de uma instituição hospitalar. Resultante de um ato voluntário momentâneo, não planeado e até, talvez, desinteressado, esta esmola não é suscetível de ficar plasmada nas fontes destas centúrias, não nos sendo possível avaliar a sua importância, descrever como se processava, nem quantificá-la. Apenas importa saber que era um “hábito social”, sendo muito comum na Idade Média, como demonstram, sobretudo, as fontes iconográficas e as hagiográficas³⁰.

Não obstante a importância da esmola praticada em vida, a que se materializava somente após a morte do benfeitor era muito mais relevante e encontrou eco na documentação, em particular nos testamentos e doações *pro anima*. Consciente dos pecados cometidos em vida e do seu julgamento no dia do Juízo Final, o indivíduo preparava a sua própria morte, recorrendo à escrita para fixar as suas últimas vontades. Através dos já referidos testamentos e doações *pro anima*, distribuía os seus bens terrenos por todos os que a ele estavam ligados ou que podiam exercer uma influência benigna junto de Deus, como os santos e mártires e os clérigos, frequentemente escolhidos como intercessores, pelas suas orações pelo sufrágio das almas. Vemos que a grande preocupação do homem medieval se prendia com a vida eterna, mas também com a perpetuação da sua passagem por este mundo e da sua memória, pois todo o *post mortem* era preparado ao pormenor, nomeadamente no que diz respeito à sepultura e à celebração de aniversários. O testamento era, portanto, o “espelho da morte”, na expressão de Jacques Chiffolleau³¹.

Os legados pios tornaram-se um imprescindível meio de socorro aos pobres, com presença assídua nos testamentos, em especial a partir do século XI, ainda que tivessem uma percentagem reduzida na globalidade das disposições testamentárias. Os particulares, impulsionados pelos ideais de caridade difundidos pela Igreja, começaram a incluir entre os destinatários dos seus bens os pobres e instituições de assistência, que se foram desenvolvendo também a partir desta altura. Como temos vindo a salientar ao longo deste capítulo, com estes legados pios os testadores pretendiam receber em troca, dos

³⁰ Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 316-317 e 321 (a expressão citada encontra-se na p. 321).

³¹ Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, p. 23. Nesta obra, o autor dedica a sua atenção à problemática da morte e da sua preparação, recorrendo ao testamento como principal fonte de estudo. Para uma perspetiva mais resumida desta temática, ver Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 80-84.

mais necessitados, a intercessão junto de Deus no sentido de atingir a salvação eterna. Por seu turno, os miseráveis ganhavam uma oportunidade para suprir algumas das suas carências³².

Tomada a decisão de direcionar alguns dos seus bens para os pobres, o testador podia, então, optar por delegar essa competência numa instituição religiosa ou num particular ou fazer a doação diretamente aos pobres. Por esta razão, Maria Helena da Cruz Coelho dividiu as doações testamentárias em “indiretas” e “diretas”, respetivamente, por questões metodológicas, que, de momento, nos auxiliam na compreensão do papel dos particulares na assistência aos mais carenciados³³.

Deste modo, no primeiro caso, o indivíduo fazia uma doação a um mosteiro, igreja ou mesmo a um particular com algumas condições. Era o recetor que beneficiava do bem doado, geralmente imóvel, mas era-lhe imposta a obrigação de distribuir parte dos rendimentos pelos pobres, entre eles peregrinos, cativos, indigentes, leprosos e pobres no sentido lato³⁴. Por vezes até era especificado o tipo de assistência a prestar aos mais necessitados, como se verifica no testamento do presbítero Zalama, de janeiro de 1018, pelo qual doou, ao mosteiro da Vacariça, a igreja de S. Miguel de Recardães, em Águeda, para que os pobres e peregrinos tivessem sempre alimento no cenóbio³⁵. Neste aspeto, devemos fazer a ponte com o que dissemos atrás sobre a prática da caridade pelos mosteiros, demonstrando que as divisões e cronologias aqui apresentadas não são estanques e que os “atores” analisados agiam, muitas vezes, em simultâneo e em conjunto.

Para além destas doações “indiretas”, os testadores podiam responder às necessidades dos pobres de forma “direta”, legando-lhes bens e dinheiro sem uma instituição intermediária. No entanto, existiria sempre alguém responsável por fazer a distribuição, o testamenteiro, já que a doação apenas se concretizava após a morte do doador. Nestes casos, os documentos são mais claros e é possível conhecer a composição do legado, tanto no que respeita a dados qualitativos, como quantitativos, embora nem sempre se consiga avaliar a sua verdadeira dimensão. Maria Helena da Cruz Coelho dá como exemplo as doações de um terço dos bens do testador, dos quais se desconhece a totalidade, logo também a parte³⁶. Estes donativos salientam-se também por não se

³² Cf. Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 311-314.

³³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, pp. 80-81.

³⁴ Vejam-se alguns exemplos da região de Coimbra em Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, pp. 81-83.

³⁵ *LP*, doc. 123, p. 187.

³⁶ Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 84.

destinarem apenas aos pobres. Com efeito, aproximadamente desde o século XII, os testadores passaram a destinar parte dos seus bens às instituições de beneficência, em formação e expansão por esta mesma altura, no já descrito contexto de aumento da pobreza e concomitante desenvolvimento da prática da caridade³⁷.

No nosso quadro de análise, os estabelecimentos de assistência apresentam uma dupla natureza. Primeiro, eram eles próprios beneficiários da bondade dos particulares, muitas vezes até responsáveis pela sua fundação. Segundo, transformaram-se nos principais “atores” da caridade medieval, prestando assistência, em parte “patrocinada” pelas doações dos leigos e clérigos, aos pobres, peregrinos e doentes que a eles se dirigiam em busca de abrigo, agasalho e alimentação. A sua importância reflete-se no papel mediador que assumiram ao longo da Idade Média, tornando-se nos principais recetores de legados testamentários, em detrimento dos pobres, para os quais as doações diminuíram bastante a partir do século XIV³⁸. No entanto, não podemos esquecer que, indiretamente, estas doações beneficiavam os pobres, pois a eles se destinava a ação dos institutos caritativos³⁹.

Entramos, assim, num novo momento da prática da caridade, protagonizado pelas instituições de assistência, que se iniciou no século XII e atingiu o seu auge no seguinte, coincidindo, em grande medida, com o desenvolvimento da iniciativa privada. Foi neste período que se registou um considerável aumento de estabelecimentos assistenciais, a que André Vauchez chamou “revolução da caridade”⁴⁰. Esta mudança pautou-se por uma mais sólida organização das instituições, em comparação com os séculos anteriores, denotando-se uma adaptação aos novos tempos⁴¹.

Os estabelecimentos caritativos deviam a sua existência, não raras vezes, a leigos e clérigos que, por norma através dos seus testamentos, os instituía como manifestação prática da sua caridade individual. Noutros casos, eram os poderes régio e eclesiástico que tomavam a seu cargo a fundação de instituições capazes de responder às necessidades

³⁷ No já citado artigo, Maria Helena da Cruz Coelho apresenta uma perspetiva das doações testamentárias a instituições de beneficência, em Coimbra. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, pp. 89-92.

³⁸ Cf. Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, p. 316.

³⁹ Maria José Ferro Tavares salienta este aspeto quando, antes de iniciar uma desenvolvida análise de doações testamentárias, entre os séculos XI e XV, em Portugal, coloca a seguinte questão: “Quem eram os beneficiados das ofertas materiais por alma aos estabelecimentos religiosos e de assistência?”. Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 84-99. Ao longo destas páginas recolhem-se inúmeros exemplos de doações “indiretas” e “diretas” a pobres e instituições, que complementam a nossa análise do papel dos particulares enquanto “atores” da caridade.

⁴⁰ André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident...”, p. 58.

⁴¹ Cf. Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 165.

dos pobres de uma cidade. Daqui resultou uma densa malha assistencial, caracterizada pela abundância de pequenos estabelecimentos, alguns deles especializados, e pela efemeridade de muitos deles, estando em constante mutação.

Para além de muito numerosas, as instituições de assistência medievais podiam ser de natureza variada. No contexto atrás enunciado de proliferação destes estabelecimentos, surgiram, tanto em meio urbano, como rural, confrarias, hospitais, albergarias, gafarias, mercearias, entre outras casas mais especializadas. Naturalmente, e apesar de muitos aspetos em comum no Ocidente europeu, existiam instituições caritativas específicas ou mais características de determinados países ou regiões. Àquela pequena lista podemos, assim, acrescentar as *aumôneries* e os *Hôtels-Dieu*, particularmente frequentes em França⁴².

Todas estas instituições assumiam como principal função a materialização da caridade, auxiliando os pobres e doentes, de acordo com os seus próprios objetivos e finalidades específicas. Começando pelas confrarias, estas eram, antes de mais, associações mútuas que prestavam apoio aos seus membros. Assentavam numa rede de solidariedades em vida, sempre que um confrade passasse por dificuldades de vária natureza (financeiras, doença,...), e após a morte, através de orações e de sufrágios por alma do irmão defunto⁴³. Deste modo, como observou José Marques, as confrarias tinham dois grandes objetivos: o culto e a assistência⁴⁴. Mas este último não se dirigia apenas aos seus membros. De facto, estas solidariedades estendiam-se também, com frequência, aos miseráveis e doentes externos à confraria. A sua ação caritativa concretizava-se, neste caso, na distribuição de alimentos, vestuário e dinheiro. São particularmente relevantes as refeições comunitárias, organizadas pelos confrades, nas quais, muitas vezes, os pobres

⁴² As *aumôneries* estavam associadas, sobretudo, à distribuição periódica de esmolas, sob a forma de alimentos, roupa ou dinheiro, pelos pobres, dependendo, por norma, de uma confraria, abadia, catedral ou mesmo do papado, como a *Pignotte*, em Avinhão, e dos poderes civis. Sobre estas instituições, ver, entre outros, Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 166-170 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, pp. 255-278 e vol. II, pp. 448-544. Por sua vez, os *Hôtels-Dieu* correspondem a uma das mais conhecidas instituições hospitalares francesas dos finais da Idade Média e Época Moderna e eram hospitais de implantação urbana e de dimensões consideráveis, por comparação com os restantes. Embora acolhessem todos os que necessitavam de assistência, como pobres, peregrinos, idosos, órfãos, doentes, foram-se especializando nos cuidados prestados a estes últimos, antecedendo os hospitais modernos. Aurore-Diane Simon analisa o conceito de *Hôtel-Dieu*, a sua utilização por historiadores contemporâneos e o seu significado em Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, pp. 124-126.

⁴³ Não é nosso objetivo desenvolver aqui o conceito e funções das confrarias, assim como das restantes instituições de assistência, uma vez que retomaremos, de forma mais completa, a sua descrição nos capítulos correspondentes. Para uma definição mais genérica de “confraria”, ver Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 7-13 e 21-44; Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 161-174 e Pedro PENTEADO, “Confrarias”, pp. 459-462.

⁴⁴ José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 43.

tomavam parte em evocação dos irmãos finados ou recebiam alimentos no final⁴⁵. No entanto, a prática assistencial das confrarias tinha ainda uma outra dimensão, de maior importância e que nos permite fazer a ligação com outro tipo de instituições. Além da doação de bens essenciais, aquelas associações podiam oferecer aos pobres, peregrinos e doentes abrigo durante uma ou mais noites. Para isso, instituíam e administravam hospitais e albergarias, que desempenharam um papel preponderante no socorro aos pobres, na Idade Média.

Existentes desde, pelo menos, a Alta Idade Média, os hospitais e albergarias proliferaram a partir do século XII, como resposta ao aumento de pobres nas cidades, sobretudo provenientes dos campos em busca de melhores condições de vida, proporcionadas pelo desenvolvimento urbano e crescimento económico. Os fiéis cristãos encontraram aqui uma ótima oportunidade para pôr em prática a ideologia da caridade, tão difundida pela Igreja. Recorrendo aos seus testamentos, estes indivíduos doavam uma casa, por vezes a sua própria morada, onde os pobres e todos os outros necessitados seriam acolhidos. Nascia, assim, um novo hospital ou albergaria. Porém, como dissemos atrás, a sua fundação podia ficar a dever-se a uma confraria, que assim estendia a sua ação caritativa para além das refeições comunitárias, ou ainda a uma autoridade civil ou eclesiástica. Como salienta Miri Rubin, qualquer pessoa podia fundar um hospital, sem ser necessária uma licença episcopal, a não ser que nele fosse construída uma capela ou oratório⁴⁶. Daqui resultou uma acelerada multiplicação de casas hospitalares nas cidades europeias, em geral, e portuguesas, em particular⁴⁷.

⁴⁵ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 32-36. A mesma autora dedicou, mais tarde, um outro artigo aos rituais alimentares das confrarias medievais portuguesas. Maria Ângela BEIRANTE, “Ritos alimentares em algumas confrarias portuguesas medievais”, in *Territórios do sagrado: crenças e comportamentos na Idade Média em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, 2011, pp. 185-197. Ver também Catherine VINCENT, *Les confréries médiévales dans le royaume de France...*, pp. 17-24, onde a autora apresenta uma breve descrição dos mais importantes momentos de “coesão confraternal” à mesa nas confrarias francesas, nos séculos finais da Idade Média.

⁴⁶ Miri RUBIN, *Charity and Community...*, pp. 103-104.

⁴⁷ Partindo de estudos de outros autores, James Brodman concentra algumas estimativas gerais do número de hospitais e sua evolução em várias regiões e cidades europeias. Além disso, apresenta o total de hospitais contabilizado em cidades específicas, à volta do ano 1300. Por exemplo, em Paris contavam-se 60 instituições deste tipo, enquanto em York os hospitais ascendiam aos 35 e em Florença aos 27-30, por oposição a um total de 5 em Sevilha e 6-7 em Aix-en-Provence. Todavia, as estatísticas deste género comportam riscos, como o próprio autor sublinha, pois a escassez de documentação, as questões de definição de conceitos e a instabilidade destas instituições impedem os historiadores de atingirem números precisos. De qualquer forma, são ilustrativos da expansão dos hospitais, sobretudo, a partir do século XII e ao longo do século XIII. James BRODMAN, *Charity and Religion...*, pp. 55-62. Em Portugal, citemos o caso de Évora, onde, nos finais da Idade Média, existiam doze hospitais, suficientemente bem documentados, mais outras oito instituições inventariadas para esta cidade, das quais existem apenas referências isoladas ou informação noutras fontes. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*,

De etimologia distinta, os conceitos de hospital e albergaria remetem para as ideias sinónimas de hospitalidade/hospedagem e albergue, respetivamente, função primordial destas instituições. Ao longo da Idade Média, ambos os termos eram utilizados de forma indistinta para designar casas onde se hospedavam pobres, doentes e peregrinos. Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo é muito claro a este respeito. Segundo o autor do *Elucidário*, a albergaria era um “hospital, hospício transitório de pobres, miseráveis, peregrinos, passageiros, estropeados, enfermos”⁴⁸. Contudo, não podemos deixar de mencionar que, por vezes, os vocábulos apresentam significados um pouco mais específicos, sobretudo o de “albergaria”. Num primeiro momento, em particular nos primeiros séculos da nacionalidade, estas instituições parecem ter estado mais associadas às vias de comunicação, à beira das quais se instalavam, frequentemente afastadas dos centros urbanos, com o objetivo de oferecer um lugar de refúgio aos pobres errantes e peregrinos⁴⁹. A construção das albergarias em zonas isoladas, onde os perigos se multiplicavam, garantia a múltiplos tipos de viajantes a proteção material⁵⁰, o enquadramento e o apoio de que necessitavam em períodos de desenraizamento e quase marginalização⁵¹. Por sua vez, os hospitais são definidos, com alguma frequência, em particular por autores mais clássicos, como instituições destinadas a receber doentes pobres, mesmo considerando a escassez ou inexistência de cuidados médicos. No entanto, os vários historiadores acrescentam sempre que não se distinguiam de outras instituições, como as albergarias⁵². Deste modo, devemos ter em conta que, por norma, hospital e

pp. 26-29. Como iremos ver, em Coimbra existiam inúmeros hospitais e albergarias, alguns que se mantiveram ao longo de toda a Idade Média e muitos outros que terão tido uma existência mais efémera.

⁴⁸ Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Albergaria III”, in *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, vol. 1. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865, pp. 44-46. Ângelo Ribeiro também aborda, de forma bastante elucidativa, a confusão entre albergaria e hospital, que provém, precisamente, da utilização de ambos os termos para designar um mesmo tipo de instituição. Ângelo RIBEIRO, “Assistência”, in *História de Portugal*, dir. de Damião Peres, vol. IV. Barcelos: Portucalense Editora, 1932, pp. 532-533.

⁴⁹ Cf. Maria Emília ANICETO e Fernando Jasmins PEREIRA, “Assistência na Idade Média – 2”, in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, dir. de António Alberto Banha de Andrade, 1.º vol. Lisboa: Editorial Resistência, 1980, pp. 642-644 e José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 37.

⁵⁰ Na carta de couto de Osselo, de 1117, é muito claro que, entre as razões para a fundação de uma albergaria, se contavam os perigos a que os viandantes estavam sujeitos, ao atravessarem territórios despovoados, e a conseqüente necessidade de proteção material destas pessoas. De facto, como se pode ler neste documento, na zona que se estendia pelo termo de Vale Maior a Vale Pequeno, se roubava e matava os homens que por aí passavam (“*per termino Valmaior ad Valle Pequena ubi spoliant homines et occident*”). Cf. *Carta de Couto de Osselo (1117)*, coord. científica de Maria Alegria F. Marques. Paredes: Reviver Editora e Albergaria-a-Velha: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, 2005, pp. 27-28 e 43.

⁵¹ Cf. Bronislaw GEREMEK, “Le marginal”, pp. 383-384.

⁵² Cf. Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, p. 172; Maria Emília ANICETO e Fernando Jasmins PEREIRA, “Assistência na Idade Média – 2”, pp. 644-645 e José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 46.

albergaria se referiam a um mesmo tipo de instituição. A situação alterou-se nos séculos finais da Idade Média, quando o termo “hospital” se começou a impor em detrimento do de “albergaria” e se estabeleceu uma maior relação entre o hospital e o acolhimento e cuidado de doentes⁵³.

Posto isto, os hospitais e albergarias correspondiam a estabelecimentos assistenciais de reduzidas dimensões, com pouco mais do que uma cama, aptos a receber um pequeno número de hóspedes, salvo algumas exceções⁵⁴. Mas, independentemente do tamanho, a sua atividade foi indispensável no socorro à pobreza e mendicidade, colocando em prática as obras de misericórdia.

As funções destas instituições consistiam, resumidamente, em “acolher, dar e tratar”⁵⁵. Primeiro, abrigavam os pobres e viandantes, que necessitassem de um lugar onde pernoitar, oferecendo-lhes agasalho e um leito onde dormir. Como diria D. João I, numa carta dirigida aos hospitais de Santarém, em 1416, a sua obrigação era “colher os pobres que de seu nom teem e outros caminhantes e envergonhados”⁵⁶. Note-se que o próprio vocábulo “hospital” remete para esta tarefa, pois provém de *hospitalitas*, que significa, precisamente, hospedagem. Em segundo lugar, os hospitais e albergarias também davam outros bens de primeira necessidade, como água, alimentos e fogo, para se aquecerem e confeccionarem alguma comida. Estas duas primeiras funções encontram-se plasmadas na descrição das tarefas a desempenhar pelo hospitaleiro do Hospital dos Mirleus, datada de 1504, mas refletindo a realidade medieval. A este funcionário competia, então, “alinpar e reparar e governar todo o dicto ospytall e lavar a roupa e fazer

⁵³ Segundo Maria José Ferro Tavares, o primeiro hospital destinado ao acolhimento de doentes foi fundado em Santarém, no século XV, por João Afonso de Santarém, e devia ter ao seu serviço um médico e um cirurgião, de acordo com uma obrigação imposta pelo seu instituidor. Maria José Ferro TAVARES, “Assistência. I. Época Medieval”, p. 138. Sobre a crescente utilização do termo “hospital”, Jean Imbert afirma, a propósito do vocabulário utilizado nos concílios, que esta ocorreu a partir de meados do século XIV, em grande parte devido à obra de Lopus de Castellion, *De hospitalitate*. Jean IMBERT, “Les conciles et les hôpitaux (IX^e siècle)”, in *Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge...*, p. 41.

⁵⁴ Na cidade de Coimbra, como iremos ver com maior atenção, o número de camas, por hospital ou albergaria, variava entre três e cinco. Por exemplo, enquanto o Hospital dos Mirleus tinha apenas três, S. Marcos e Santa Maria da Vera Cruz tinham cinco leitos, nos inícios do século XVI. Já o Hospital de Santa Isabel, que era, na realidade, uma mercearia, como iremos ver, constituía uma verdadeira exceção, tendo capacidade para acolher um total de trinta pobres, no século XIV. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 33, 79v e 102 e *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 314, doc. 190, p. 388 e doc. 252, p. 507. Ver, entre outros, Maria José Ferro TAVARES, “Assistência. I. Época Medieval”, pp. 137-138; Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, pp. 181-183 e James BRODMAN, *Charity and Welfare...*, pp. 61-63.

⁵⁵ André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident...”, p. 60.

⁵⁶ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. III, tomo 3, doc. 1176, p. 227. Cf. Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 125 e 137.

as camas e teer augoa e fogo pera os dictos pobres”⁵⁷. Por último, os hospitais podiam tratar. No entanto, não podemos fazer uma associação tão linear entre estas instituições e os cuidados médicos, pois, salvo raras exceções, não tinham físicos nem cirurgiões ao seu serviço, nem prescreviam tratamentos aos doentes aí hospedados, diferindo muito dos hospitais atuais e mesmo dos modernos⁵⁸. De qualquer modo, as preocupações com a alimentação e a higiene revelam formas de cuidar, que contribuíam para a melhoria e manutenção da saúde dos hóspedes. Aliás, estes cuidados seriam, juntamente com o conforto, a segurança e o descanso, alguns dos preceitos-base do *regimen sanitatis*, como salientou Carole Rawcliffe⁵⁹. Mas não podemos esquecer que a evolução se fez no sentido da medicalização da assistência e que, sobretudo a partir dos finais do século XV, os hospitais passaram a integrar pessoal especializado em medicina entre os seus oficiais e a prover cuidados do corpo, “segundo os parâmetros da medicina da época”⁶⁰. No compromisso da Confraria dos Clérigos de Montemor-o-Velho, de 1495, que inclui as normas de funcionamento do seu hospital, pode mesmo ler-se que “ho fim principal dos espritaes deve ser aguassalhar os enfermos e cura-los e prove-los”⁶¹. De facto, nesta instituição já se ofereciam os cuidados necessários ao tratamento e cura dos doentes, que aí tinham acesso a cama, condições de higiene, comida e mezinhas, para além de receberem a visita de um físico⁶². Este é um claro exemplo das alterações que se vinham operando a nível hospitalar.

⁵⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 106v. Maria José Ferro Tavares apresenta vários exemplos de documentos onde é descrita a função a desempenhar pelo hospital fundado ou beneficiado por um testador. Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 128-137.

⁵⁸ Cf. José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, pp. 57-59. Dentro das exceções não podemos deixar de mencionar o caso do hospital fundado por Bartolomeu Joanes, em Lisboa, em 1324, onde eram atribuídos, a cada pobre, cinco soldos para sangrias. Mesmo que estas não fossem realizadas dentro do recinto hospitalar, é bem visível a intenção de providenciar aos seus hóspedes terapêuticas de que pudessem necessitar. Todavia, este exemplo também nos mostra que as atividades médicas tinham um preço que os doentes pobres eram incapazes de comportar. Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 130. Cf. Carole RAWCLIFFE, “The Hospitals of Later Medieval London”. *Medical History*, 28, 1984, pp. 7-10 e Daniel LE BLÉVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 797-805.

⁵⁹ Carole RAWCLIFFE, *Medicine for the Soul...*, p. 170.

⁶⁰ Isabel dos Guimarães Sá, “Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno”, in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*. Évora: Hospital do Espírito Santo, 1996, p. 95. Ao longo deste artigo, Isabel dos Guimarães Sá analisa a evolução que resultou numa maior especialização médica dos hospitais, focando-se no Hospital Real de Todos-os-Santos e no Hospital das Caldas, que se destacam pelo seu pioneirismo em Portugal. Ver os estudos de Katharine Park, James Brodman e Daniel Le Blévec, sobre a difusão dos cuidados médicos nos hospitais de Florença, da Catalunha e do Baixo Ródano, respetivamente: Katharine PARK, “Healing the Poor: Hospitals and medical assistance in Renaissance Florence”, in *Medicine and Charity before the Welfare State*, ed. de Jonathan Barry e Colin Jones. Londres e Nova Iorque: Routledge, 1991, pp. 26-45; James BRODMAN, *Charity and Welfare...*, pp. 93-98 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 797-805.

⁶¹ *PMM*, vol. 2, doc. 56, p. 105.

⁶² *PMM*, vol. 2, doc. 56, pp. 105-106.

Porém, os cuidados oferecidos num hospital medieval não se limitavam aos do corpo. A sua estreita ligação aos ideais da caridade e, conseqüentemente, à Igreja, apesar de não poder ser considerado um lugar sagrado, conduziu ao desenvolvimento de manifestações religiosas no seu interior, com vista à salvação da alma do pobre e doente e dos próprios instituidores. Os cuidados da alma tornaram-se, assim, imprescindíveis num local onde se tratava do corpo, dado que, segundo as concepções medievais, a doença era a manifestação física dos pecados do espírito. Deste modo, a saúde advinha do equilíbrio entre o corpo e a alma⁶³. Desde a existência de capelas próprias, onde se celebravam os ofícios litúrgicos, ao acompanhamento dos moribundos e mortos, através dos rituais fúnebres, passando pela administração dos sacramentos, a vida espiritual nestes locais podia ser bastante intensa⁶⁴. Concluindo, podemos afirmar que na descrição das funções dos hospitais medievais encontram-se espelhadas as obras de misericórdia corporais e espirituais, demonstrando que aqueles eram lugares pios, onde a caridade e o amor ao próximo, por ela veiculado, ocupavam um lugar primordial.

Definimos aqui o conceito geral de hospital. Todavia, não podemos esquecer que este podia assumir formas mais especializadas, destinando-se a receber grupos específicos de pobres e doentes. Já existentes anteriormente, estas instituições tornaram-se cada vez mais frequentes a partir dos séculos XIII e XIV, como consequência das novas atitudes face a algumas das situações que se englobavam sob as designações de “pobre” e “doente” e também das crescentes preocupações sanitárias. No caso dos hospitais que acolhiam apenas doentes, onde raramente se administravam terapêuticas, assistimos, de certo modo, a uma estratégia de “monitorização da saúde da população como um todo”⁶⁵, pois neles se cuidava dos doentes, ao mesmo tempo que estes eram afastados da sociedade, evitando contágios.

Fundaram-se, então, muitos hospitais especializados como forma de solucionar ou minimizar a vulnerabilidade de alguns grupos de pobres e doentes. As gafarias, que se expandiram na sequência da proliferação da lepra no Ocidente medieval e, em simultâneo,

⁶³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, p. 238. Sobre a relação entre o corpo e a alma, na Idade Média, ver José MATTOSO, “O corpo, a saúde e a doença”, in *História da Vida Privada, A Idade Média*, pp. 354-362.

⁶⁴ Vários estudos sobre hospitais descrevem as suas práticas religiosas. Ver, entre outros, Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 806-819 e Carole RAWCLIFFE, *Medicine for the Soul...*, pp. 103-132. A partir deste último estudo percebe-se que os hospitais ingleses tinham uma organização e serviços religiosos muito mais complexos do que os portugueses.

⁶⁵ Katherine PARK, “Medicine and society in medieval Europe, 500-1500”, in *Medicine in Society: Historical essays*, ed. de Andrew Wear. Cambridge: Cambridge University Press, 1992, p. 83.

no contexto do impulso caritativo, correspondem a um dos mais precoces e significativos exemplos desses hospitais. Foram criadas com o objetivo de isolar ou, pelo menos, afastar do convívio contínuo com a restante sociedade os leprosos ou gafos, que encontravam, nestas casas, um local onde permanecer durante toda a sua vida, recebendo cuidados básicos de sobrevivência. Ao mesmo tempo que se tomavam medidas preventivas, que conduziam a uma relativa marginalização dos leprosos, a sociedade cristã tinha a possibilidade de praticar a caridade e socorrer estes doentes de forma mais organizada. Em Portugal, foram fundadas inúmeras gafarias, destacando-se as de Coimbra, Santarém, Évora e Lisboa, que assumiram, nas respectivas cidades, um papel muito relevante no conjunto dos estabelecimentos assistenciais⁶⁶.

Também exclusivamente dedicados ao acolhimento de doentes eram os hospitais para pestíferos. Com efeito, tal como a lepra, a peste negra, epidemia com muito maior impacto, exigiu medidas profiláticas e de proteção da sociedade sã, para evitar o contágio. Desde o primeiro surto, em 1348, as autoridades, sobretudo as municipais, encarregaram-se de tomar as medidas necessárias ao seu combate, que passavam, entre outras, pelo isolamento dos doentes nas suas próprias casas e em instituições criadas especificamente para o efeito. Todavia, os primeiros hospitais para pestíferos apenas surgiram na segunda metade do século XV. Estes consistiam em instituições criadas de urgência, para responder às necessidades de isolamento dos doentes de peste durante as vagas epidémicas. Eram, portanto, estruturas efémeras, que acabavam por ser abandonadas ou mesmo destruídas no final do surto de peste, como se verificou, por exemplo, em Lisboa. Segundo o levantamento de Maria José Ferro Tavares, durante as várias epidemias dos anos 80 e 90 da centúria de Quatrocentos foram construídos hospitais para pestíferos em cidades como Évora, em 1483 e 1488, Lisboa, em 1485 e 1495, e Porto, onde, por duas vezes (1486 e 1487), o município recorreu ao mesmo local, a Torre de Pero do Sem, para criar um hospital deste tipo, a que se somou, em 1488, um nova instituição, o Hospital de

⁶⁶ A bibliografia sobre gafarias é abundante. Estas instituições tanto têm sido abordadas em obras inteiramente a elas dedicadas, como noutros trabalhos mais globais sobre assistência e hospitais na Idade Média. Sobre as leprosas em França e na Inglaterra, ver, entre outros, François-Olivier TOUATI, *Maladie et société au Moyen Âge. La lèpre, les lépreux et les léproseries dans la province ecclésiastique de Sens jusqu'au milieu du XIV^e siècle*. Bruxelas: De Boeck Université, 1998, *maxime* pp. 247-267 e 455-477 e Carole RAWCLIFFE, *Leprosy in Medieval England*, pp. 302-343, e sobre as portuguesas, ver Manuel Sílvio Alves CONDE, “Subsídios para o Estudo dos Gafos...”, pp. 99-169; Maria Ângela BEIRANTE, “A Gafaria de Évora”, in *O Ar da Cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 235-252; Rita Luís Sampaio da NÓVOA, *A Casa de São Lázaro de Lisboa...* e Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*

S. Nicolainho, em Vila Nova de Gaia⁶⁷. Para Coimbra não temos notícia de qualquer estabelecimento assistencial destinado a acolher pestilentos. Contudo, a avaliar pelos surtos epidémicos registados na cidade, nomeadamente entre 1477 e 1479⁶⁸, é de prever que tenham sido construídos hospitais para o efeito ou, pelo menos, utilizados alguns dos já existentes na urbe, sem que tivessem deixado eco na documentação.

Para socorrer um dos grupos de pobres mais frágeis, as crianças, fundaram-se os designados hospitais de meninos. Naturalmente, neles eram acolhidas crianças órfãs pobres e crianças abandonadas, que, perante a ausência de uma ou mais figuras adultas, não se podiam valer a si próprias. Em Portugal, o primeiro hospital deste tipo foi fundado, na segunda metade do século XIII, por D. Beatriz, mulher de D. Afonso III, em Lisboa. Algumas décadas mais tarde, em 1321, a rainha D. Isabel e o bispo da Guarda, D. Martinho, fundaram o Hospital dos Meninos ou dos Inocentes de Santarém, um dos mais importantes do reino, destinado a crianças enjeitadas⁶⁹. A função destas instituições passava por lhes dar abrigo e mantê-las ao longo da infância, até atingirem a maioridade, aos 14 anos, altura em que se podiam tornar independentes. Enquanto as crianças de colo eram entregues a amas de leite, presentes no hospital, as crianças em idade pueril podiam tornar-se aprendizes de um mester. De acordo com o exemplo da instituição fundada pelo presbítero João Pires, apresentado por José Marques, tal como qualquer outro hospital, os de meninos providenciavam “cassa e cama e comer e beber e vistir e calçar, fissimo e meezinhas e outras quaaesquer coussas que lhes necessarias fossem”⁷⁰.

⁶⁷ Maria José Ferro TAVARES, “A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)”. *Revista de História Económica e Social*, n.º 19, janeiro-abril de 1987, pp. 24-25. Uma vez que a bibliografia sobre hospitais de pestíferos não é muito abundante, seguimos de perto este artigo. Sobre o Hospital de S. Nicolainho, ver Maria Amélia dos Santos FIGUEIREDO, *A administração municipal do Porto entre 1488 e 1498 segundo o Livro 6 de Vereações*. Porto: FLUP, 1996 (dissertação de mestrado em História Medieval), pp. 124-127, onde também constam outras medidas preventivas adotadas pelo concelho portuense durante as pestes.

⁶⁸ Maria José Ferro TAVARES, “A política municipal de saúde...”, p. 20 e Maria Amélia dos Santos FIGUEIREDO, *A administração municipal do Porto entre 1488 e 1498...*, p. 125.

⁶⁹ Tal como se pode ler no seu regimento, datado de 1321, as crianças enjeitadas eram aquelas “que algũas molheres conceberam e tanto que os parem com medo e com vergomça ou outros seus grandes pecados querendo ante perder as almas que lhi lo saberem e mandam-nos deitar pellas augoas e pellas carreiras e pellas carcovas e pollos rios e em outros lugares hu os nam possam achar senam de ventura”, não se incluindo nesta categoria os filhos dos outros pobres e dos trabalhadores rurais (“pobres cavooes”), que deviam ser acolhidos nas albergarias. *PMM*, vol. 2, doc. 206, p. 426. Sobre o Hospital dos Inocentes de Santarém, ver Manuela Santos SILVA, “A Assistência Social na Idade Média – Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 183-185, 188-189, 194-195 e 198-199 e Luís SILVEIRA, *Os três poderes de uma causa pia na Idade Média Portuguesa: O exemplo do Hospital dos Inocentes de Santarém*. Lisboa: Universidade Aberta, 2009 (dissertação de mestrado em Estudos Medievais/Estudos sobre o Poder).

⁷⁰ Citado a partir de José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, pp. 51-52. Para uma perspetiva global da assistência prestada às crianças na Idade Média, entre muitos outros que se poderiam citar, consultar James BRODMAN, *Charity and Welfare...*, pp. 106-123; Daniel LE BLÉVEC, *La part du*

A partir do século XIV, marcado por uma conjuntura de crise económica e social, que conduziu ao rápido empobrecimento, difundiu-se ainda um novo conceito de instituição de assistência em Portugal: as mercearias. Consideradas também hospitais, estes estabelecimentos foram fundados com o objetivo de socorrer os pobres envergonhados, que já tivemos oportunidade de definir no subcapítulo anterior. Embora o conceito de “mercearia” seja exclusivamente português, noutros países criaram-se estabelecimentos análogos. Recorrendo aos exemplos apresentados por André Vauchez, podemos referir o caso de Itália, mais concretamente da cidade de Placência, onde, ainda na segunda metade do século XIII (1268), foi fundado o *Consortium Spiritus Sancti*⁷¹.

As primeiras mercearias, por norma designadas apenas como hospitais, surgiram durante o reinado de D. Afonso IV. Contam-se entre elas o Hospital de Santa Isabel, de Coimbra, uma vez que recebia homens e mulheres “pobres de vergonha e de boa vyda”, de acordo com o codicilo ao testamento da rainha D. Isabel, de 1328, e a mercearia administrada pela gafaria da mesma cidade, que, pelo menos desde 1329, mantinha merceeiros sãos, além dos leprosos⁷². Mas uma das mais importantes e conhecidas foi fundada pelo próprio rei, juntamente com sua mulher, D. Beatriz, no seu testamento, em 1345. Segundo este documento, o casal régio instituiu um hospital nas casas que compraram na freguesia da Sé, que devia acolher “vinte e quatro pobres convem a saber doze homens bons e doze boas mulheres pellos bens da rainha de bons costumes e de boa fama e vergonha”, com uma idade mínima de 50 anos, a não ser que fossem aleijados ou padecessem de outra doença⁷³. Mais claro ainda sobre quem podia ser admitido numa mercearia é o testamento de Gonçalo Esteves de Tavares e de Leonor Rodrigues de Vasconcelos, sua mulher, datado de 25 de janeiro de 1349, pelo qual fundaram um hospital na sua herdade da Correga, no bispado de Viseu. Os testadores determinaram que a instituição seria destinada a 24 pobres, entre homens e mulheres, velhos, anciãos e outros que já tivessem tido algo e vivessem honradamente, mas que tivessem caído na pobreza, sem terem culpa. Também podiam ser acolhidas outras pessoas mais jovens, sem

pauvre..., vol. II, pp. 846-860 e Ana Rodrigues OLIVEIRA, “A criança”, in *História da Vida Privada, A Idade Média*, pp. 292-295.

⁷¹ André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident...”, p. 64. O autor cita, entre os exemplos, as mercearias portuguesas, definindo-as como “maisons d’assistance pour les personnes de bonnes moeurs et de bonne réputation tombées dans la gêne”.

⁷² Ver António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa)*, reprodução fac-similada da edição de 1891-1894, vol. II. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993, doc. V, p. (20) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507 e Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 65-67.

⁷³ *PMM*, vol. 2, doc. 254, p. 509.

bens e com problemas de saúde que os impedissem de circular e trabalhar. Além disso, o diploma pormenoriza ainda vários casos de indivíduos passíveis de serem admitidos no hospital. Entre eles contam-se cavaleiros, clérigos de missa que já não pudessem celebrar, fidalgos, como escudeiros, mercadores, cidadãos, lavradores e mesteirais. Por oposição a estes pobres envergonhados, Gonçalo Esteves e Leonor Rodrigues não permitiam a entrada de “homens nem molheres que andem per o mundo pedindo desemvergonçadamente nem homens e molheres que sejam de maa vida nem de maaõs fectos nem homens que viesem a cair em pobreza por maldades que fizesem ou por maaos baratos que fosse nem de taaes que no tempo que fossem mançebos nom quisesem servir quem lhes fizese bem nem trabalhar por seus corpos pera averem algo em que vivesem em sua velhice”⁷⁴.

Quanto ao sustento e cuidados oferecidos por uma mercearia aos seus merceeiros, as normas previam a entrega de uma ração alimentar, roupa de corpo, calçado e roupa de cama ou dinheiro para adquirir todos estes bens ou parte deles. Nas mercearias de D. Afonso IV prestavam-se também cuidados médicos. Sempre que um dos pobres acolhidos no hospital ficasse doente, era instalado numa casa à parte e chamava-se um médico para o tratar⁷⁵. Estamos na presença de um caso muito significativo no panorama nacional, tendo em conta que eram raros os hospitais com assistência médica. Mas o auxílio prestado aos pobres envergonhados nas mercearias não era gratuito. Em troca, os assistidos tinham a obrigação de rezar pela alma dos instituidores e assistir às missas celebradas nas suas capelas. De facto, a fundação de uma mercearia estava, por norma, ligada à instituição de uma ou mais capelas para sufragar a alma dos testadores⁷⁶.

Os estabelecimentos caritativos que temos vindo a abordar, em particular os hospitais, mantiveram-se sempre, até finais da Idade Média, como principais “atores” da prática da assistência aos pobres e doentes. No entanto, a partir do século XV, emergiram novos protagonistas, que foram assumindo o controlo e administração daqueles estabelecimentos, em detrimento da iniciativa particular e da Igreja. Referimo-nos aos

⁷⁴ *PMM*, vol. 2, doc. 255, pp. 512-513.

⁷⁵ *PMM*, vol. 2, doc. 254, p. 509.

⁷⁶ Sobre o funcionamento das mercearias medievais, ver Isaiás da Rosa PEREIRA, “As obras de misericórdia na Idade Média. As mercearias de Maria Esteves”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo II, pp. 723-727 e Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 131-134. Estes autores apresentam vários outros exemplos de instituições deste género, úteis para confrontação com os que seleccionámos para explicar o conceito.

poderes civis, tanto régio, como municipal⁷⁷. Isto não significa que a crescente secularização da assistência tenha eliminado ou substituído por completo o papel dos cidadãos benfeitores e das instituições religiosas, podendo mesmo observar-se situações de cooperação entre as entidades civis e eclesiásticas, como James Brodman observou na Catalunha dos séculos XIV e XV⁷⁸.

Embora em Portugal a intervenção do poder régio nas questões assistenciais tenha sido predominante, não podemos negligenciar a atuação municipal, também ela fundamental, seja no controlo da mendicidade e vagabundagem, seja na administração das instituições hospitalares, registando-se inúmeros casos em que tal se verificou. São particularmente bem conhecidos os exemplos dos municípios do Porto e Lisboa. No primeiro, desde finais do século XIV e ao longo do século XV, os oficiais concelhios intervinham nos mais diversos assuntos da administração das albergarias e hospitais da cidade. De acordo com as atas de vereação, competia-lhes, designadamente, nomear os provedores e até capelães, gerir as suas rendas, muitas vezes convertidas em esmolas, superintender aos seus emprazamentos e mesmo intervir em questões religiosas, como a celebração das missas⁷⁹. Na cidade de Lisboa, de acordo com os exemplos da gafaria de S. Lázaro e dos hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro, o município

⁷⁷ Esta corresponde a uma nova fase na prática da caridade medieval, de acordo com o autor que temos vindo a seguir. Daniel LE BLÉVEC, “Fondations et œuvres charitables...”, pp. 19-21. Note-se, no entanto, que a intervenção dos poderes leigos, em especial o régio, não é exclusiva destes séculos. De facto, existem claros sinais anteriores de atenção dispensada pelos monarcas aos pobres e à caridade, de fundação de instituições e de ingerência na administração hospitalar. Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance au Portugal (XIV^e-XV^e siècle)”, in *Minorités et régulations sociales en Méditerranée médiévale: actes du colloque réuni du 7 au 9 juin 2007 en l’Abbaye royale de Fontvraud (Maine-et-Loire)*, dir. de Stéphane Boissellier, François Clément e John Tolan. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010, p. 100.

⁷⁸ James BRODMAN, *Charity and Welfare...*, pp. 125-143. Ao longo destas páginas, o autor procura responder à questão que coloca no título do capítulo, “Late Medieval Assistance: A Religious or Secular Model?”, perante a cada vez maior ingerência das autoridades municipais nos hospitais das principais cidades da Catalunha. No final, James Brodman conclui, precisamente, que a gestão de instituições de assistência pelos governos municipais conduziu “not to the establishment of rival and competing institutions, but instead to a high degree of cooperation and coordination between religious and secular agencies” (a citação encontra-se na p. 143).

⁷⁹ Cf. “Vereações”: *Anos de 1390-1395: O mais antigo Livro de Vereações do Município do Porto existentes no seu Arquivo*, comentário e notas de A. de Magalhães Basto. Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto, 1980, pp. 62-63, 91-92, 120, 164-166, 183, 220 e 229-230; “Vereações”. *Anos de 1401-1449. O segundo Livro de Vereações do Município do Porto existente no seu Arquivo*, nota prévia de J. A. Pinto Ferreira. Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto – Gabinete de História da Cidade, 1980, pp. 33, 47-48, 50, 62-63, 66-67, 78, 84-85, 95, 113, 284-286, 291-292, 295-296, 300-301, 374-375 e 471 e “Vereações”. 1431-1432. *Livro 1 (com o quadro cronológico e índice dos livros anteriormente publicados)*, leitura, índices e notas de João Alberto Machado e Luís Miguel Duarte. Porto: Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1985, pp. 37, 67 e 125. Sobre a administração municipal das albergarias e hospitais portuenses, segundo os livros de vereações, ver Maria Amélia dos Santos FIGUEIREDO, *A administração municipal do Porto entre 1488 e 1498...*, pp. 135-138.

também tinha a função de escolher e nomear os provedores e de fiscalizar os bens e instalações das casas caritativas. No entanto, para além dos abusos cometidos pelos administradores hospitalares, o concelho teve de lidar com ingerências externas, em particular a do poder régio. De qualquer modo, manteve-se sempre um certo equilíbrio e apenas no final do século XV é que se deu início ao processo de fusão dos hospitais, por ordem da Coroa⁸⁰.

Não obstante a importância da atuação municipal nas questões assistenciais, o papel do poder régio foi bastante mais evidente, sobretudo a partir da segunda metade do século XIV, quando foram promulgadas algumas leis régias tendentes a solucionar o problema dos mendigos, na sequência do declínio económico e demográfico que grassou por toda a Europa. Marcada pela conhecida tríade “fome, peste e guerra”, esta crise conduziu ao abandono dos campos e lançou para a miséria um considerável número de indivíduos que já viviam no limiar da pobreza. Assistiu-se a um movimento de deslocação de pobres dos campos em direção às cidades, onde muitos deles optaram pela via mais simples, a da mendicidade, tornando-se, alguns deles, falsos pedintes⁸¹. Em Portugal, num primeiro momento, coube a D. Afonso IV controlar os abusos. Em 1349, ainda no rescaldo do primeiro surto de Peste Negra, o rei, ao regular os preços e o mercado de trabalho, incluiu uma cláusula relativa aos “que andam pidindo”, pela qual determinou que todos aqueles que andassem a pedir pelas portas e recebessem as esmolas que deviam ser para “os velhos e mancos e cegos e doentes e outros que nom podem guaanhar per que vyvam” fossem constringidos a trabalhar, sob pena de serem açoitados e expulsos da vila. Além disso, a lei também abrangia os albergueiros e outros administradores de casas

⁸⁰ Cf. Miguel Gomes MARTINS, “Entre a gestão e as ingerências: a administração hospitalar municipal na Lisboa de Quatrocentos”, in *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 2000, pp. 122-131.

⁸¹ Bronislaw Geremek analisa a crise económica e social do século XIV e dos séculos seguintes em relação com o desenvolvimento do pauperismo, em Bronislaw GEREMEK, *A Piedade e a Força...*, pp. 95-144. Para uma contextualização da crise em Portugal, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, vol. I. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, pp. 17-40; A. H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV de *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Presença, 1987, em particular os capítulos “A Base Demográfica e Tecnológica”, “A Propriedade Fundiária e a Produção” e “O Surto Urbano, a Moeda e os Preços”, e, mais recentemente, Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *D. Afonso IV (1291-1357)*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, pp. 137-158, onde o autor apresenta, de forma muito clara, as principais características da crise do século XIV, centrando-se no reinado de D. Afonso IV, a que nos referiremos de seguida, e recorrendo às queixas dos concelhos em cortes como prova dos “tempos difíceis” (esta expressão corresponde ao título do capítulo citado) que a sociedade portuguesa das décadas de 30, 40 e 50 do século XIV viveu. Saliente-se que este autor destaca o aumento de vagabundos e marginais neste período como ilustrativo dos “contornos e [d]a dimensão do mal-estar que então se vivia” (a citação encontra-se na p. 157).

assistenciais, que estavam proibidos de os acolher nas albergarias e hospitais⁸². Mais tarde, D. Fernando retomou a questão na *Lei das Sesmarias*, em 1375, exigindo que se punissem os falsos mendigos, que tudo faziam para não trabalharem⁸³. É, pois, evidente, na promulgação destas leis, a tentativa, por parte dos monarcas, de controlar quer a vagabundagem, quer as instituições que recebiam pobres, definindo aqueles que nelas podiam ser admitidos.

Nos finais do século XIV e inícios do seguinte, o agravamento da crise e a cada vez maior afluência de pobres às cidades contribuíram para o deteriorar da situação, visível, em particular, na decadência generalizada das instituições caritativas. Por um lado, como é natural, a crise económica teve como consequência a diminuição dos seus rendimentos, provenientes, na maior parte dos casos, da produção agrícola das suas propriedades. Por outro, o número crescente de pobres comprometeu a capacidade de resposta das casas assistenciais. Como bem observou Michel Mollat, “le malheur voulait que les institutions hospitalières virent fléchir leurs ressources alors qu’augmentait la misère”⁸⁴. A estas causas devemos ainda acrescentar os abusos de que os hospitais e albergarias eram vítimas, sobretudo cometidos pelos seus administradores, que se apropriavam de modo indevido dos seus bens e rendimentos ou que simplesmente se escusavam das suas obrigações⁸⁵. Perante esta conjuntura, urgia fortalecer a intervenção do poder régio, que se tornava regulador de toda a estrutura assistencial. A partir de D. João I, que veio mesmo a declarar, em 1427, que a administração dos hospitais e albergarias lhe pertencia⁸⁶, a atuação dos monarcas pautou-se pela nomeação de administradores da sua confiança, que ficavam responsáveis por reorganizar as instituições para as quais eram indigitados. No entanto, a crise estava longe de se resolver por estes meios. Com efeito, as queixas dos concelhos em cortes multiplicavam-se e a Coroa era acusada de tomar para si competências que, supostamente, pertenciam aos municípios e de colocar nos cargos

⁸² *Livro das Leis e Posturas*, ed. de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971, p. 450.

⁸³ Sobre estas questões, ver Humberto Baquero MORENO, “A vagabundagem nos fins da Idade Média portuguesa”, in *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*. Lisboa: Editorial Presença, 1985, pp. 28-35; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance...”, pp. 99-100 e Luís Miguel DUARTE, “Marginalidade e marginais”, pp. 176-177.

⁸⁴ Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 324.

⁸⁵ Cf. Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 142-143 e Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, pp. 176-185. Ambos os autores apresentam vários exemplos dos problemas que os institutos de caridade atravessaram nesta época.

⁸⁶ *Ordenações Afonsinas. Reprodução «fac-simile» da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1792*, nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e nota textológica de Eduardo Borges Nunes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, liv. II, tit. VII, art. XXXVIII, p. 120.

peessoas que neles permaneciam durante anos e em acumulação com outras funções⁸⁷. Os escritos do infante D. Pedro são bastante elucidativos a este respeito. Através da obra *Virtuosa Benfeitoria* (1418) e da conhecida carta de Bruges, que enviou ao seu irmão D. Duarte, por volta de 1425-1426, D. Pedro alertou para os problemas de administração de hospitais e albergarias. Na primeira, o infante deixou claro que os vedores deviam “ser os melhores e nom os amigos nem fosse dado este oficio por gualardom aaqueles que em outros serviços bem trabalharem”⁸⁸. Por seu turno, no segundo documento referido, D. Pedro aconselhou o irmão a tomar para si a administração dos hospitais e albergarias, pois entendia que “vos [D. Duarte] lhes fareis mor serviço em administrardes e regerdes bem” e “dar a tais pesoas que as ministrassem a serviço de Deus”, em vez de “de se darem a quem as destruya”, como era costume no reino⁸⁹.

Talvez impulsionado pelas sugestões e advertências do irmão e perante a clara decadência em que se encontravam os estabelecimentos hospitalares, D. Duarte empreendeu algumas medidas que deram início ao processo de reforma da assistência, efetivamente concretizado, mais de meio século depois, por D. Manuel. Ainda como infante, em 1417, D. Duarte promulgou um regimento conjunto dos hospitais e albergarias de Santarém, que previa a união dos mais pequenos, incapazes de sobreviver individualmente⁹⁰. Mais tarde, em 1432, pouco mais de um ano antes da sua subida ao trono, o sucessor de D. João I voltou-se para Lisboa e pediu ao papa autorização para nomear dois administradores de vários hospitais da cidade, tendo em conta que muitos deles se encontravam em ruína. Mas ainda mais decisivo foi o passo dado em 1434. Agora rei, D. Duarte pediu novamente autorização ao papa, desta vez para unir diversos hospitais de uma mesma cidade, de onde resultariam instituições com rendimentos suficientes para exercer as suas funções e prestar os devidos cuidados aos pobres e doentes. Saliente-se que esta medida tinha um âmbito mais alargado que as anteriores, pois aplicava-se a todo

⁸⁷ Cf. Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, p. 180.

⁸⁸ Infante D. PEDRO e Frei João VERBA, *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, ed. de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1994, p. 79 (liv. II, cap. IX). Cf. Maria José Lagos TRINDADE, “Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos finais da Idade Média”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo II, p. 874.

⁸⁹ *Monumenta Henricina*, ed. de António Joaquim Dias Dinis, vol. III (1421-1431). Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, doc. 71, p. 143.

⁹⁰ Cf. Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 49-50 e doc. 25, pp. 274-278 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras». Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmação da Alma como Sujeito de Direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2012, pp. 186-187.

o reino⁹¹. Motivado pela atuação do irmão reinante, pela mesma altura, o infante D. Henrique desistiu de fundar um hospital na sua vila de Tomar, optando por reduzir a apenas quatro os catorze hospitais existentes até aí na localidade⁹². É cada vez mais nítida a ação tutelar do poder régio sobre a assistência e as tentativas de uniformização do sistema, que se foi sobrepondo à dispersão de instituições, ora de fundação eclesiástica, ora de fundação leiga e de dimensões e práticas caritativas variadas.

Dando seguimento à política empreendida por D. Duarte, o seu filho, D. Afonso V, promulgou, em 1470, um regimento geral dos hospitais e albergarias da cidade de Évora, no qual propôs a anexação dos mais pequenos e pobres a outros de maiores dimensões e com capacidade para os manter, sem deixar de respeitar as vontades dos testadores⁹³. Esta foi uma das mais significativas medidas deste rei no que respeita à reforma das instituições caritativas, mas a sua ação foi muito mais vasta. Para além das constantes intervenções na administração hospitalar, D. Afonso foi responsável por reformar o sistema de redenção de cativos. Retirando o monopólio à Ordem da Santíssima Trindade, a Coroa assumiu, em 1454, o controlo da arrecadação e organização das esmolas destinadas ao resgate de cativos, perante o aumento de prisioneiros de guerra desencadeado pelas campanhas no Norte de África. Esta reforma ficou concluída nos inícios dos anos 60 do século XV com a criação do Tribunal da Redenção dos Cativos, que, estando sob alçada do poder régio, se insere nas medidas de centralização da assistência que se vinham empreendendo⁹⁴.

Com D. João II e D. Manuel a reforma da assistência atingiu o seu auge. O primeiro, ainda antes de ascender ao trono, em 1479, conseguiu obter do papa Sisto IV, pela bula *Ex debito sollicitudinis*, autorização para construir um grande hospital em Lisboa, que incorporaria as pequenas casas hospitalares que se espalhavam pela cidade. Daqui resultou a construção, a partir de 1492, do Hospital Real de Todos-os-Santos, que deveria obedecer a um regimento semelhante aos dos hospitais de Florença e Siena, como D. João

⁹¹ Sobre a ação de D. Duarte em matéria assistencial, ver Eduardo NUNES, “Política hospitalar de D. Duarte: achegas vaticanas”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo II, pp. 685-697, que inclui a publicação dos documentos referidos e outros, e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 185-188.

⁹² Cf. António Joaquim Dias DINIS, “O infante D. Henrique e a assistência em Tomar no século XV”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo I, pp. 350-359.

⁹³ Cf. Isabel dos Guimarães SA, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 42 e Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance...”, pp. 103-104.

⁹⁴ Cf. Edite ALBERTO, “Redenção de cativos”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V, pp. 94-95. Maria de Lurdes Rosa apresenta uma síntese muito completa e clara do papel de D. Afonso V na redenção dos cativos, em Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 204-208.

II estabeleceu no seu testamento, três anos mais tarde, demonstrando que a reforma da assistência em Portugal seguia o mesmo percurso que a de outros reinos da Europa⁹⁵. Entre estes dois anos, em 1486, a medida estendeu-se às restantes cidades e vilas do reino. Pela bula *Invictum nobis*, Inocêncio VIII deu o seu aval a D. João II para anexar os vários hospitais de uma localidade ao de maiores dimensões aí existente⁹⁶. Saliente-se que, apesar de se assistir, por esta altura, a um reforço do poder régio, as autorizações papais eram indispensáveis para avançar com alterações tão significativas na orgânica das instituições de assistência, uma vez que muitas delas eram de fundação eclesiástica e em quase todas existiam sufrágios, que deviam ser respeitados⁹⁷. Ainda no tempo do *Príncipe Perfeito*, foram criados vários ofícios régios ligados às instituições pias, embora tão-só circunscritos à cidade de Lisboa e seu termo, mas já com um papel decisivo, pois contribuíram para a implementação da reforma. Para além da provedoria dos hospitais, albergarias, confrarias e capelas, a documentação dá conta de procuradores, porteiros e escrivães que exerciam as suas competências no âmbito dos estabelecimentos caritativos⁹⁸. Caminhava-se, a passos largos, no sentido da centralização da assistência.

Sucedendo a D. João II, D. Manuel seguiu o mesmo projeto, sendo o responsável pela sua consolidação e concretização, não obstante as diferenças entre os dois monarcas⁹⁹. Ao *Venturoso* coube estender a fusão de pequenos hospitais noutros maiores a diversas cidades de Norte a Sul do país. Não podemos deixar de destacar, brevemente, o caso de Coimbra. Depois de, em 1499, o papa Alexandre VI conceder a D. Manuel a faculdade para unir os hospitais mais pequenos das cidades de Coimbra, Évora e Santarém aos maiores, o rei fundou o Hospital Novo de Coimbra, entre 1502 e 1508¹⁰⁰.

⁹⁵ Cf. Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 144.

⁹⁶ A atuação de D. João II no que respeita à união de hospitais foi analisada por António Domingues de Sousa Costa. Este autor procedeu ainda à publicação de inúmeros documentos dos arquivos do Vaticano, incluindo as bulas aqui referidas e a súplica de D. João II que antecedeu a primeira. Cf. COSTA, António Domingues de Sousa, “Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo I, pp. 274-278, 289-290 e apêndice documental: docs. 7-8, pp. 300-303 e doc. 10, pp. 305-306. Todo o artigo é de grande importância pelo enquadramento que oferece das medidas régias tendentes à centralização da assistência, recorrendo a diversos exemplos coligidos na documentação vaticana.

⁹⁷ Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 220-221.

⁹⁸ Cf. Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 223-232.

⁹⁹ Maria de Lurdes Rosa afirma mesmo que D. Manuel, “generoso distribuidor”, era “bem diverso da «mão rigorosa da justiça» que fora a imagem de marca de D. João II”. Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, p. 244.

¹⁰⁰ Em Santarém, D. Manuel reformou o Hospital de Jesus Cristo, em 1499, e em Évora também procedeu à reforma do Hospital do Espírito Santo, em 1505. Tal como em Coimbra, fundou um novo hospital em Braga, no ano de 1508, o de S. Marcos. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, p. 228.

Inserida nas reformas manuelinas que conduziram à centralização e afirmação do poder real, a da assistência não se limitou à criação de hospitais gerais. Ao mesmo tempo, o rei manifestava preocupação com a gestão destas instituições, procurando regular e fiscalizar os seus bens, rendimentos e normas de funcionamento e garantindo que todas as mudanças se faziam de acordo com a lei, além de ter sempre em atenção aqueles que tinham sido os desígnios dos fundadores primitivos. Daqui resultaram duas medidas que importa destacar. Primeiro, procedeu-se a uma intensa campanha de elaboração de tombo dos bens dos estabelecimentos pios, que permitiam controlar e perceber, de forma global, o seu património e respetivas rendas e que incluíam a cópia de documentação fundamental relativa à instituição, como era o caso da carta ou testamento fundacional. Estas grandes compilações patrimoniais destinavam-se, tal como a *Leitura Nova* e os *Forais Novos*, “a testemunhar da importância do poder régio, devendo portanto ser duradouros e solenes”¹⁰¹. Segundo, promulgaram-se vários regimentos, tanto de carácter “individual”, direcionados a instituições específicas, como de carácter global. Atenemos nestes últimos. Em 1504, procedeu-se à reunião de vários diplomas relativos à administração das instituições pias lisboetas, da qual resultou o *Regimento das capelas, hospitais e albergarias e confrarias da cidade de Lisboa*. Dez anos volvidos, foi elaborado o *Regimento de como os contadores das comarcas ham de puer sobre as capellas, ospitaaes, albrégarias, confrarias, gafarias, obras, terças e residos*, que nada mais é do que o alargamento das normas do regulamento de 1504 a todo o reino. As medidas legislativas concluíram-se com a integração e sistematização de todas estas normas no Livro II das *Ordenações Manuelinas*, cuja edição de 1514 é ligeiramente posterior ao regimento anterior, que para ela remete, sendo quase simultâneos¹⁰².

Por fim, não podemos deixar de fazer uma breve menção à fundação das Misericórdias. Fundadas por iniciativa de D. Leonor, com o apoio do seu irmão, D. Manuel, estas instituições eram confrarias laicas, que contavam com a proteção da Coroa, sendo fundamentais no processo de centralização régia, ao estabelecerem a ponte entre o poder local e o rei¹⁰³. Tal como a fusão de pequenos estabelecimentos hospitalares noutros

¹⁰¹ Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, p. 266. Esta autora aborda desenvolvidamente, nas pp. 250-267, o processo de elaboração dos tombos das instituições pias ao longo do reinado de D. Manuel.

¹⁰² Sobre estes regimentos e, em particular, sobre esta questão da quase simultaneidade do Regimento de 1514 e da edição de 1514 das *Ordenações Manuelinas*, ver Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 268-275.

¹⁰³ A bibliografia sobre as Misericórdias é muito abundante, não interessando aqui fazer um levantamento exaustivo. Cite-se apenas Isabel dos Guimarães SÁ, *Quando o rico se faz pobre...* e Isabel dos Guimarães SÁ e Maria Antónia LOPES, *História Breve das Misericórdias Portuguesas: 1498-2000*. Coimbra: Imprensa

maiores e cada vez mais especializados nos cuidados do corpo, estas novas irmandades eram a concretização de grandes mudanças nos modos de assistir os pobres e doentes. Chegava, assim, ao fim o “ciclo de vida das instituições medievais de assistência” em Portugal¹⁰⁴.

da Universidade de Coimbra, 2008. Esta última obra, relativamente recente, oferece um panorama histórico e historiográfico das Misericórdias, citando a principal bibliografia referente ao tema.

¹⁰⁴ Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance...”, p. 104.

**II. A PRÁTICA DA CARIDADE INDIVIDUAL: A SOCIEDADE CONIMBRICENSE E
OS POBRES**

Cerca de 1440, com o objetivo de decorar o seu Livro de Horas, Catarina de Clèves deixou-se retratar como cristã devota e cumpridora da doutrina das obras de misericórdia, transmitida pela Igreja. Sob as motivadoras palavras do Evangelho de S. Lucas (11, 41), “*Date elemosina et omnia munda sunt vobis*”, a duquesa de Gueldres distribuiu esmolas por três pobres, que estendem, ansiosamente, as suas pequenas escudelas na direção da dama¹. Se, no seu tempo, esta iluminura teve como principal objetivo apresentar Catarina de Clèves como um exemplo de bondade, hoje oferece-nos uma representação, talvez fidedigna, de como se praticaria, em parte, a caridade individual.

A designada esmola direta, aqui retratada², por norma desinteressada e anónima, e outras pequenas manifestações do quotidiano corresponderiam à principal e mais comum materialização da caridade medieval. Não obstante a escassez dos registos escritos, existem alguns exemplos que nos permitem colmatar essa falha e complementar e atestar a realidade dos dados das fontes iconográficas. Daniel Le Blevéc salienta uma referência, no testamento de um cidadão de Avinhão, aos mendigos que se instalavam nas escadas da catedral da cidade pedindo esmolas aos fiéis, aos domingos e dias de festa. Como afirma o autor, a imagem do pobre à porta da igreja não é, assim, apenas um “lugar-comum”³. Embora não tão claro como este, colhemos, num documento de 1440, um exemplo da prática efetiva da caridade na cidade de Coimbra. Neste ano, Ana Durães, viúva, renunciou, nas mãos do prior e colégio da igreja de S. Bartolomeu, ao emprazamento de uma casa, por ser “velha e cansada e pobre que ja nenhũa cousa nom tiinha senam as esmolas que lhe pollo amor de Deus davam os fiees christaãos”⁴.

À ação dos indivíduos “comuns” acrescentam-se ainda as atitudes perante a pobreza daqueles que levaram uma vida exemplar, que lhes valeu a santidade. Verdadeiros modelos comportamentais, as suas práticas caritativas devem ser tidas em conta, mesmo que sejam permeadas pelo *topos* do *exemplum*, pela influência que exerceram sobre os homens e mulheres do seu tempo e mais além. No contexto europeu, são de salientar

¹ *Livro de Horas de Catarina de Clèves*, c. 1440, Pierpont Morgan Library, Nova Iorque, MS M.917, p. 65 [em linha: <https://www.themorgan.org/collection/hours-of-catherine-of-cleves/142> (consultado a 07.02.2019)].

² Neste caso também podemos estar na presença de um grupo de pobres recorrente, que já poderia fazer parte do “agregado doméstico” de Catarina de Clèves, como era comum nas casas nobres. Christopher DYER, “Poverty and its relief...”, p. 47.

³ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, p. 169, n. 3. Teofilo Ruiz apresenta também alguns exemplos, documentados, da distribuição de esmolas pelos pedintes, em Castela, destacando o registo, pelos membros do patriciado de Valladolid, no século XV, das esmolas que doavam, diariamente, aos pobres. Teofilo F. RUIZ, *From Heaven to Earth: The Reordering of Castilian Society, 1150-1350*. Princeton: Princeton University Press, 2004, p. 115.

⁴ ANTT, *Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra*, mc. 8, n.º 22.

personagens como S. Francisco de Assis e Santa Isabel da Hungria, cujos milagres e *vita* terão inspirado, sobretudo pelas relações familiares que as uniam, a rainha D. Isabel, principal exemplo de santidade para a sociedade conimbricense⁵. Na realidade, os pobres de Coimbra terão beneficiado das esmolas e iniciativa assistencial da esposa do rei D. Dinis, que se instalou nesta cidade depois de enviuar⁶. Alguns séculos antes, D. Teotónio, um dos fundadores do mosteiro de Santa Cruz, também dedicou a sua atenção aos mais necessitados, através de gestos que ficaram para sempre registados na sua *vita*⁷.

No entanto, o estudo da iniciativa particular depende, em grande medida, dos testamentos e doações, que nos permitem discernir, de forma mais consistente, os efeitos da exortação pastoral empreendida pela Igreja, sem esquecer que a sua avaliação estatística é quase impossível, como demonstrou André Vauchez e, na sua senda, Daniel Le Blévec⁸. Através destes documentos, os indivíduos, tanto leigos, como clérigos, dispunham da totalidade ou parte dos seus bens terrenos, contemplando, pelos benefícios espirituais que daí advinham, a pobreza, entendida como virtude, sobretudo a partir do século XII.

⁵ Sobre a vida e ação caritativa de S. Francisco e Santa Isabel da Hungria, ver Jacques LE GOFF, *S. Francisco de Assis*; André VAUCHEZ, *Francisco de Assis...* e Idem “Charité et pauvreté chez sainte Elisabeth de Thuringe, d’après les actes des procès de canonisation”, in *Études sur l’Histoire de la Pauvreté...*, tomo I, pp. 163-173.

⁶ Cf. Maria Filomena ANDRADE, *Isabel de Aragão: rainha santa, mãe exemplar*. Lisboa: Temas e Debates, 2014, *maxime*, pp. 80-84, 191-221 e 245-249. A hagiografia da rainha D. Isabel data ainda do século XIV e foi publicada por J. J. Nunes, em 1921. *Vida e milagres de Dona Isabel, rainha de Portugal. Texto do século XIV restituído à sua presumível forma primitiva*, ed. de J. J. Nunes. Sep. do *Boletim da Classe de Letras*, vol. XIII. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1921.

⁷ Cite-se a mais recente edição da *vita* de S. Teotónio, da autoria de Aires A. Nascimento, que, além de publicar o texto hagiográfico, analisou a vida e o culto a este santo. Aires A. NASCIMENTO, *Vida de São Teotónio*. Lisboa: Edições Colibri, 2013.

⁸ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, p. 169. Mais recentemente, Christopher Dyer apontou esta mesma limitação, em “Poverty and its relief...”, p. 52.

1. As fontes: os testamentos e as doações

A partir do século XII, depois de um período de quase desaparecimento, assistiu-se a um ressurgimento do testamento, de origem jurídica romana, enquanto manifestação última das vontades do fiel cristão. A sua difusão coincidiu com o renascimento do direito romano no Ocidente e com um cada vez maior interesse e intervenção da Igreja na perpetuação da memória e sucessão hereditária do indivíduo. Além disso, as novas conceções geográficas e ideológicas do mundo pós-morte criaram a necessidade, entre os vivos, de garantir a salvação eterna, nomeadamente, através de sufrágios e outras formas de remissão dos pecados, entre elas a prática de obras caritativas. A importância do testamento era tal que se tornou obrigatório, sob pena de excomunhão dos que morressem intestados. Como escreveu Philippe Ariès, nele “o fiel confessa a sua fé, reconhece os seus pecados e resgata-os por um acto público, escrito *ad pias causas*”¹. Em suma, era o principal meio de redenção e acesso a uma vida após a morte, despojada de bens materiais e males terrenos, ou, por outras palavras, um “passaporte para o céu”².

Na preparação da morte e da vida para além dela, o Homem medieval recorreu ainda a outros atos escritos, como as doações, elaboradas com o objetivo de salvação da alma, como o uso frequente da expressão *pro anima mea* revela. Nelas também encontramos, com frequência, donativos destinados aos pobres e outras obras de misericórdia. Mas, enquanto o testamento era um contrato unilateral e revogável, constituído por cláusulas de disposição de bens, cláusulas pias e mortuárias, entre outras, a doação era bilateral e apenas revogável quando ambas as partes estavam de acordo, não contendo descrição dos

¹ Philippe ARIÈS, *O Homem perante a morte – I*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2000 (1.ª ed. 1988), p. 224.

² Jacques LE GOFF, *La Civilisation de l'Occident Médiéval*. Paris: Éditions Flammarion, 2008 (1.ª ed. 1982), p. 162. Sobre o ressurgimento do testamento e respetiva importância no contexto social e religioso do século XII e mesmo seguintes, ver, entre outros, Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 26-32 (nesta edição, a mais recente desta obra, o autor incluiu uma lista bibliográfica atualizada sobre o tema da morte e dos testamentos (pp. 515-546)); Philippe ARIÈS, *O Homem perante a morte*, pp. 223-226 e Marie-Thérèse LORCIN, “Le Testament”, in *A Réveiller les morts. La mort au quotidien dans l'Occident médiéval*, dir. de Danièle Alexandre-Bidon e Cécile Treffort. Lyon: Presses universitaires de Lyon, 1993, pp. 144-147. Em Portugal, o testamento tem sido objeto de análise de diversos estudos, que também abordam estas questões da sua difusão, em particular no território português. Remetemos, de momento, para algumas obras e artigos mais gerais, citando, ao longo do trabalho, outros mais específicos. Cf. Maria Teresa Nobre VELOSO, *A Morte nos Testamentos dos Clérigos Bracarenses do Século XIII*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1988 (prova complementar de doutoramento em História da Idade Média), pp. 6-8; Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte no Portugal medieval: a Estremadura portuguesa (1300 a 1500)*. Redondo: Patrimonia, 1995, pp. 45-54; Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte em Portugal (séculos XII-XIV)”, in *Territórios do Sagrado...*, pp. 9-13 e Maria Helena da Cruz COELHO e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “Les testaments dans la société médiévale portugaise (XIIIe-XIVe siècles)”. *Archiv fur Diplomatik*, vol. 57, 2011, pp. 353-354.

rituais fúnebres a cumprir após a morte do doador, embora pudesse, igualmente, exigir contrapartidas espirituais e materiais. As doações *pro anima* podiam ser por morte – nas modalidades *post obitum* e *reservato usufrutum* – ou entre-vivos, quando eram postas em prática imediatamente³.

Quanto ao conceito de testamento ou *testamentum*, em latim, levantam-se ainda duas questões relacionadas com a sua definição e que são imprescindíveis para uma correta contabilização e distribuição cronológica dos documentos ao nosso dispor. Durante a Alta Idade Média, com o declínio do testamento enquanto ato de última vontade, emergiram e desenvolveram-se outras formas de disposições pós-morte. Entre elas as já referidas doações *pro anima*. No entanto, um outro conceito se salienta, o de *manda*. Praticamente sinónimo de testamento, pois também resultava da iniciativa individual de dispor sobre a própria morte, aquele vocábulo, exclusivamente ibérico, distinguia-se deste, sobretudo, pelo papel desempenhado pelo intermediário – o designado mandatário –, a quem o testador delegava a função central de decidir como distribuir os seus bens. A partir do século XI, tornou-se cada vez mais nítido o enfraquecimento do papel do intermediário, que se foi transformando apenas num executor testamentário, o testamenteiro⁴. “Embrião do testamento”, como a caracterizou Ângela Beirante, a *manda* tornou-se, efetivamente, sinónimo daquele ato, em particular nos séculos XIII e XIV⁵.

Além disso, é necessário ter em atenção que, também decorrente da perda de importância do testamento romano ao longo da Alta Idade Média, este conceito, na sua forma latina (*testamentum*), designava, mesmo posteriormente, qualquer ato escrito, sobretudo uma doação, mas até mesmo uma venda. Como observa Saul António Gomes, “o termo “*testamentum*” significa o acto que é atestado por testemunhas, podendo adquirir o sentido de carta, pacto, acordo, aliança e/ou do documento que a atesta, ordem, disposição de vontade, promessa”⁶. Este aspeto é visível, em especial, na documentação produzida pela chancelaria do mosteiro de Santa Cruz. De facto, ao longo do século XII,

³ Para a definição destes conceitos seguimos, maioritariamente, Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte...”, pp. 12-13. Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 31.

⁴ Cf. Paulo MERÊA, “Sobre a palavra «manda»”, in *Estudos de História do Direito. I – Direito Português*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2007, pp. 197-206 e a pequena síntese apresentada em Maria Helena da Cruz COELHO e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “Les testaments dans la société médiévale portugaise...”, p. 353.

⁵ Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte...”, p. 13.

⁶ Saul António GOMES, *In Limine Conscriptio. Documentos, Chancelaria e Cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (séculos XII a XIV)*. Viseu: Palimage Editores e CHSC, 2007, p. 693.

registra-se um elevado número de doações destinadas a este cenóbio ou ao seu hospital identificadas como *testamentum*⁷. Inclusive, segundo o autor citado, a chancelaria crúzia produziu um número muito reduzido de testamentos, na sua mais comum aceção, que acabaram mesmo por desaparecer depois de 1210, o que corrobora a afirmação anterior⁸. Estas distinções são tão mais importantes quanto é extremamente frequente recolhermos em todos estes tipos de documentos (mandas, testamentos, doações e *testamenta* como sinónimo destas últimas) a inclusão de donativos para obras de misericórdia.

Em Portugal, a evolução da instituição testamentária seguiu um percurso semelhante ao dos outros países. Tal como salientámos acima, até aos séculos XI-XII assistiu-se a um período de decadência e desaparecimento do testamento, apesar de tal não se poder assumir totalmente para a Península Ibérica, onde este ato apenas se tornou menos frequente⁹. Mas foi, com efeito, a partir da centúria undecentista que a produção testamentária começou a aumentar. Ao analisar os dados de vários estudos produzidos com base em séries de testamentos (e doações) portugueses, na sua maioria referentes a membros do clero secular, verificamos que houve uma tendência crescente ao longo dos séculos XII e XIII, que se manteve na centúria de Trezentos. A grande mudança ocorreu no século final da Idade Média, quando se registou uma queda acentuada na produção de testamentaria e outra documentação *pro anima*¹⁰. Para este período, os dados portugueses distanciam-se dos de outras paragens. Entre eles, os franceses, que demonstram que, na passagem do século XIV para o XV, houve continuidade ou até crescimento, em vez de rutura e quebra acentuada, no que respeita ao número de testamentos lavrados ou, pelo

⁷ Ver, a título de exemplo, *LS*, doc. 37, pp. 159-160 e doc. 103, pp. 240-242

⁸ Saul António GOMES, *In Limine Conscriptiois...*, p. 701. Note-se que o desaparecimento daqueles atos da chancelaria de Santa Cruz se deve ao desenvolvimento do tabelionato público, que passou a ser responsável pela sua redação.

⁹ Ariel GUIANCE, *Los discursos sobre la muerte en la Castilla medieval: (siglos VII-XV)*. Valladolid: Junta de Castilla y León e Consejería de Educación y Cultura, 1998, pp. 65-66.

¹⁰ Estabelecemos estas conclusões com base em Hermínia Vasconcelos VILAR e Maria João Marques da SILVA, “Morrer e testar na Idade Média: alguns aspetos da testamentaria dos séculos XIV e XV”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 4, 1992, p. 40; Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 46-49; Elisa Maria Domingues da Costa CARVALHO, “A fortuna ao serviço da salvação da alma, da família e da memória, através dos testamentos dos arcebispos e dignatários de Braga na Idade Média (séculos XII-XV)”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 13-14, 2001-2002, p. 15, n. 3; Maria Helena da Cruz COELHO e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “Les testaments du clergé de Coimbra: des individus aux réseaux sociaux”, in *Carreiras eclesíásticas no ocidente cristão: séc. XII-XIV*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2007, p. 124; Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “The Viseu and Lamego clergy: clerical wills and social ties”, in *Carreiras eclesíásticas...*, p. 143 e Maria Helena da Cruz COELHO e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “Les testaments dans la société médiévale portugaise...”, p. 355.

menos, conservados até aos dias de hoje¹¹. De um modo geral, Hermínia Vilar justifica esta redução com a crescente importância do tabelião como intermediário do ato testamentário e o seu consequente depósito nos seus arquivos, que quase não chegaram até nós¹². Além disso, durante o século XV assistiu-se à diminuição da aquisição de bens pelas instituições eclesásticas, visível no decréscimo de doações a elas destinadas, ao redirecionamento do património, sobretudo, para a família, de modo a não se pulverizar, e ao aparecimento de novas formas de intervenção religiosas, “buscando assegurar mais a perenidade do que a quantidade das intercessões”¹³.

O nosso universo documental é composto pelos testamentos¹⁴ e doações *pro anima*, produzidos pela sociedade conimbricense ou por quem beneficiasse pessoas e instituições desta cidade, que contemplam, entre as suas cláusulas pias, pobres, doentes e estabelecimentos caritativos. Compilámos 180 documentos destas duas tipologias, datados entre 1103 e 1490. Destes, 26 não estão datados. A cinco deles não é possível atribuir uma data crítica. No entanto, as suas características paleográficas e diplomáticas apontam para os séculos XII-XIII¹⁵. Os restantes 21 contêm elementos que nos permitiram datá-los criticamente, nuns casos num intervalo curto de tempo, noutros num intervalo mais longo, mas sempre, ou quase sempre, dentro de um mesmo século¹⁶. A este

¹¹ Cf., por exemplo, Marie-Simone de NUCE DE LAMOTHE, “Piété et charité publique à Toulouse de la fin du XIII^e siècle au milieu au XV^e siècle d’après les testaments”. *Annales du Midi: revue archéologique, historique et philologique de la France méridionale*, tomo 76, n.º 66, 1964, p. 6; Marie-Thérèse LORCIN, *Vivre et mourir en Lyonnais à la fin du Moyen Âge*. Paris: Éditions du CNRS, 1981, pp. 192-193; Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l’au-delà...*, pp. 39-40 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, p. 189.

¹² Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 49 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 341-342. Pelo contrário, Daniel Le Blévec regista, a partir de 1320, um grande incremento de séries testamentárias, provenientes, precisamente, dos arquivos notariais. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, p. 189.

¹³ Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 49-52 (a citação encontra-se na p. 51). Sobre as novas formas de intercessão, entre elas a instituição de aniversários e capelas, que permitia a vinculação da totalidade ou parte do património à celebração perpétua pela alma do testador, ver *Ibidem*, pp. 215-227; Maria Ângela BEIRANTE, “Capelas de Évora”, in *Territórios do Sagrado...*, pp. 35-60; Teresa COSTA e Filipe CALVÃO, “Fundação de capelas na Lisboa quatrocentista: da morte à vida eterna”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 13-14, 2001-2002, pp. 337-368 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 341-689.

¹⁴ Sob a designação de testamento incluímos as *mandas*, pela semelhança entre os dois conceitos. Além disso, ao longo de grande parte do período cronológico em estudo, nota-se que os dois termos foram utilizados como sinónimos, sendo mesmo comum o recurso a ambos para designar o documento a que se dava início. Apresentemos como exemplo, entre vários, o testamento de João Eanes, chantre de Coimbra, de 27 de agosto de 1236, onde, depois da invocação, se pode ler que o clérigo fazia “*testamentum meum sive mandam*”. *TEP*, doc. 2.16, p. 257.

¹⁵ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 20, n.º 12 e 21; ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 14, n.º 34 e 36 e liv. 7, fls. 17-18, n.º 35 e ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, DP, mç. 17, n.º 6.

¹⁶ Apenas em dois casos a datação crítica foi estabelecida numa mudança de século ou no final de um século. Referimo-nos, em primeiro, ao testamento de Pedro Galindes, que, a partir das suas testemunhas,

grupo de diplomas, núcleo central da nossa investigação, podemos acrescentar duas instituições de capelas, nove documentos pelos quais se cumprem cláusulas testamentárias, seis diplomas de tipos diversos que contêm legados ou referência a legados caritativos e inúmeros registos de aniversários, compilados, na sua quase totalidade, no *Livro das Kalendas* da Sé de Coimbra¹⁷. Estas fontes serviram de complemento ao *corpus* documental de base, fornecendo informações imprescindíveis. Tanto confirmam alguns dos dados recolhidos no grupo principal de documentos, como contêm elementos inéditos, completando o conhecimento de testadores, legados e assistidos.

Observando o gráfico 1, constatamos que os testamentos correspondem à fonte mais numerosa de que dispomos para o estudo da caridade individual. Este número é ainda enriquecido com outros três tipos de documentos aqui considerados, os codicilos, adendas (ambos agrupados sob a designação “Alterações testamentárias”) e cláusulas testamentárias¹⁸, ultrapassando, assim, os 80% de diplomas. As doações *pro anima* têm um peso muito menor, não alcançando os 20% do total. Todavia, não deixam de ser fundamentais na nossa análise, sobretudo num determinado período de tempo, como iremos ver, aquando da distribuição cronológica dos documentos.

datámos de [1094-1106]. No entanto, quer pela proximidade ao final do século, quer pela maior parte das suas testemunhas estar documentada para o século XII, incluímos este diploma nesta centúria, sem, naturalmente, excluir a hipótese de ter sido elaborado ainda na anterior. *LP*, doc. 551, p. 735. Já no caso do outro testamento, de Domingos Peres, a menção à Confraria de S. Marcos é o único elemento datável. Uma vez que a confraria foi fundada a 25 de abril de 1290, a última vontade de Domingos Peres terá de ser, necessariamente, posterior a esta data. Por essa razão, optámos por incluir este testamento entre os do século XIII, ainda que apenas possa ser dos seus anos finais, considerando sempre a probabilidade de ser da centúria de Trezentos ou, até, de Quatrocentos. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 14, n.º “17 do 6.º sacco”. A instituição da Confraria de S. Marcos é atestada pelo seu compromisso. *AUC, Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 78v-79v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, pp. 314-316.

¹⁷ *LK*, tomos I e II. Além dos aniversários registados neste livro, recolhemos apenas mais um em que eram distribuídas esmolas pelos pobres. ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, liv. 1, fl. 4v.

¹⁸ Este grupo é constituído pelos traslados de cláusulas de alguns testamentos. Importa distingui-las dos testamentos em geral, pois, nestes casos, apenas era trasladada uma parte das verbas do documento total. Entre estes diplomas inclui-se um traslado de cláusulas de dois testamentos, que optámos por considerar, para já, como um documento apenas. Sempre que for pertinente, a distinção entre ambos será assinalada. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 18, “Alm. 11, mç. 7, n.º 9”.

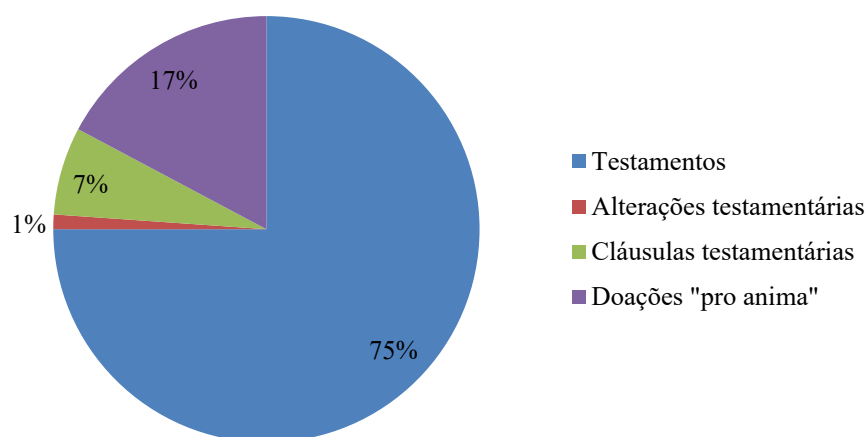


Gráfico 1 – Distribuição percentual dos tipos de documentos (séculos XII a XV).

Importa ainda referir que quase 40% do total de documentos é apenas conhecido através do seu traslado, em particular em pública-forma, ou cópia posterior, nomeadamente em cartulários. Note-se que, por um lado, esta percentagem inclui as cláusulas testamentárias, que, como é óbvio, correspondem na sua totalidade a cópias. Por outro lado, era relativamente frequente as instituições, por norma igrejas e mosteiros, interessadas num testamento, pedirem a sua cópia autenticada às instâncias superiores, bispos e respetivos vigários gerais, que autorizavam, assim, o tabelião a dar o traslado em pública-forma do documento. Esta ideia entronca na já acima descrita de desaparecimento dos arquivos notariais e conhecimento dos testamentos praticamente apenas pelas cópias e originais conservados nos cartórios das instituições religiosas. Noutras situações, o traslado resultava de um pedido do próprio testador ou dos seus testamenteiros. Estes casos ocorriam quando aquele fazia um primeiro esboço ou redação da sua última vontade, a *cédula* ou *nota*, cuja autenticidade carecia de validação¹⁹. Foi o que aconteceu com Fernão Peres, prior de S. João de Almedina, nos inícios do século XV, que mostrou, ele próprio, a *cédula* do seu testamento, certamente por si redigida, ao tabelião, para que a trasladasse e lhe desse a sua autoridade. Os seus objetivos são claros: fazer com que a sua última vontade seja cumprida. O testamento acabou por ser datado do dia em que foi trasladado, 29 de julho de 1407, não havendo referência a uma data anterior, a de elaboração da *cédula*²⁰.

¹⁹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “Les testaments du clergé de Coimbra...”, pp. 125-126 e Idem, “Les testaments dans la société médiévale portugaise...”, pp. 359-361.

²⁰ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 3, n.º 847.

Os dados apresentados no gráfico adquirem maior relevância quando distribuídos ao longo do período cronológico em estudo. Deste modo, dividimos os testamentos²¹ e doações por século, para compreendermos a evolução da inclusão dos legados caritativos nestes atos *pro anima* pela sociedade conimbricense. Analisando o gráfico 2, verificamos que esta segue, naturalmente, a tendência da produção testamentária em Portugal, acima descrita. No caso dos testamentos, observa-se um movimento crescente até ao século XIV, seguido de uma queda abrupta na centúria seguinte. Além das razões apresentadas para a diminuição de testamentos, para o caso específico das cláusulas pias, uma outra deve ser apontada. Ao estudar a morte na Estremadura, entre 1300 e 1500, com base num núcleo documental muito mais extenso, que não se cinge aos testamentos e doações com legados caritativos, Hermínia Vilar, perante resultados semelhantes, constatou que, aos pobres, hospitais e albergarias, sucederam os clérigos como beneficiários, dado serem intercessores preferenciais na salvação da alma²².

Por sua vez, os legados pios feitos através de doações, muito menos numerosas, registam uma evolução descendente. De facto, com um peso relativamente significativo no século XII, estes donativos quase desapareceram a partir da centúria seguinte. Atente-se que a grande maioria de doações analisada é proveniente da chancelaria crúzia e tem datas posteriores a 1130 e anteriores a 1200. Estes números coincidem com os apresentados por Saul Gomes, que demonstrou que as doações correspondem à segunda tipologia documental mais representada no cartório de Santa Cruz, com picos de produção nas décadas de 1140 e 1160, tendo desde então começado a diminuir até se tornarem residuais nos finais do século XIII-inícios do século XIV²³. Uma vez que o mosteiro crúzio foi fundado em 1131, assistimos naquele período à constituição do seu património, que muito beneficiou das doações particulares, as quais, sendo feitas pela alma dos seus

²¹ Neste grupo incluímos os codicilos, adendas e cláusulas testamentárias, para evitar a dispersão de dados e por estes se reportarem, de uma forma ou de outra, a testamentos.

²² Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 199. Apesar de tudo, as confrarias mantiveram, ainda que de forma ténue, algum do seu anterior papel, justificado pela obrigatoriedade dos confrades as beneficiarem e também pela sua participação nas cerimónias fúnebres, como regulamentado nos seus compromissos. *Ibidem*, p. 191. Os dados recolhidos por Maria de Lurdes Rosa apontam num sentido diferente. Para a realidade lisboeta, a autora constatou que a importância dos legados caritativos no conjunto de testamentos aumenta ao longo do século XV e mais ainda nas primeiras décadas de Quinhentos. Todavia, segundo palavras suas, “a exiguidade das referências e a natureza da nossa amostra não nos permite afirmar cabalmente que a Lisboa desta época escapa à tendência de muitos locais do Ocidente medieval, na Baixa Idade Média, ou seja, à diminuição dos legados a pobres”. Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 562-563 (a citação encontra-se na p. 563). Cf. Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 311-314 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, pp. 187-188.

²³ Saul António GOMES, *In Limine Conscriptiois...*, pp. 697-698.

autores, não deixavam de contemplar os pobres e instituições caritativas²⁴. Aliás, a prática e incentivo da caridade eram apanágio dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho²⁵. A partir do século XIII, o testamento impôs-se como instrumento privilegiado das relações entre vivos e mortos, substituindo quase por completo as doações, num claro sinal de alteração de mentalidades, ao demonstrar uma maior preocupação com a preparação da própria morte do que com os mortos²⁶. Mais, a possibilidade de revogar o testamento terá contribuído para a sua difusão, em detrimento da doação, que era irrevogável²⁷.

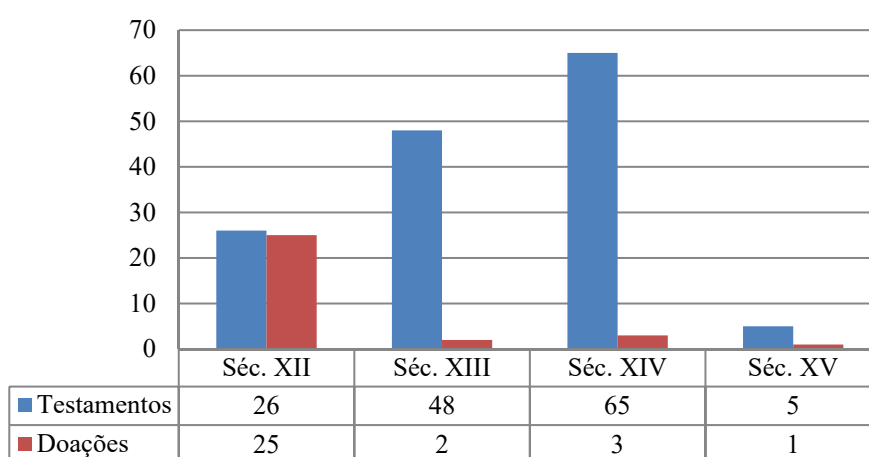


Gráfico 2 – Distribuição cronológica dos testamentos e doações com legados caritativos (séculos XII a XV).

Tendo em conta as dimensões de uma cidade como Coimbra, podemos afirmar que dispomos de um núcleo documental relevante e de grande riqueza informativa no que respeita às práticas de caridade urbana, muito semelhante aos que foram compulsados noutros estudos afins, tanto em Portugal, como além-fronteiras, nomeadamente em França. Não obstante, os testamentos e doações *pro anima* apresentam algumas limitações quando o nosso foco é compreender as relações entre ricos e pobres e de que forma aqueles obviaram os problemas destes.

²⁴ Sobre a constituição do património do Mosteiro de Santa Cruz, ver Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, pp. 222-227. Este autor elaborou um gráfico comparativo entre as doações feitas à Sé de Coimbra e ao Mosteiro de Santa Cruz (p. 226), onde é visível que, entre 1130-1139, a segunda instituição recebeu mais do dobro das doações da primeira.

²⁵ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 570-573 e 683-689.

²⁶ Cf. Isabel Castro PINA, “Ritos e imaginário da morte em testamentos dos séculos XIV e XV”, in *O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular*, dir. de José Mattoso. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1995, p. 133, n. 8.

²⁷ Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 48-49.

Em primeiro lugar, debatemo-nos com a questão da efetiva materialização dos donativos, ou seja, de saber se o dinheiro e bens doados chegavam ao seu destino e eram entregues aos pobres, doentes e outros miseráveis, quando genericamente referidos, ou se não passavam de gestos simbólicos, como resposta aos apelos doutrinários e como tentativa de atingir a salvação. Foram, por isso, tomadas algumas medidas que procuravam combater esta possibilidade. Por exemplo, no concílio de Avinhão de 1270, foi determinado que os executores testamentários tinham a obrigação de assegurar a boa distribuição dos legados destinados a causas pias, de preferência sob o controlo de clérigos. Contudo, devemos ter em atenção que esta norma era mais favorável à Igreja do que aos paroquianos, em geral, e pobres, em particular²⁸. Mas, como afirma Daniel Le Blévec, nada nos impede de pensar que o lugar dos legados caritativos nas disposições testamentárias “dérive d’une interprétation personnelle du message transmis par les différentes médiations”²⁹. Inclusive, os autores mais recentes começam a defender uma posição contrária à de Jacques Chiffolleau, para quem aqueles donativos raramente eram pessoais, individuais e originais³⁰. Sem eliminar a ação evangélica da Igreja, pretende-se ver para além do dom ritual, buscando outras motivações, precisamente, mais “pessoais, individuais e originais”³¹.

Um outro aspeto a ter em atenção é posto em evidência por Christopher Dyer e prende-se com a ausência de referências, que não pode ser tomada como negativa. O autor lembra que, quando um testador não registava por escrito qualquer donativo para a caridade, poderia tê-lo feito oralmente ou de forma vaga, através de indicações sobre o modo de empregar algumas somas ou excedentes de dinheiro em “atos de caridade” ou pela sua alma³². Nestes casos, não é possível aplicar qualquer método estatístico, embora estas hipóteses sejam relevantes para a análise do fenómeno caritativo.

Apesar de tudo, os entraves descritos podem ser facilmente contornados, desde que os tenhamos sempre em atenção, não diminuindo a qualidade das fontes em apreço. De facto, testamentos e doações abrem-nos múltiplas perspetivas de análise, indispensáveis ao cumprimento do objetivo já acima enunciado. São elas: traçar o perfil socioeconómico dos testadores, considerando o seu género, estado civil, condição social e profissional;

²⁸ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, pp. 184-185.

²⁹ *Ibidem*, vol. I, p. 187.

³⁰ Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l’au-delà...*, p. 312.

³¹ Esta posição é assumida, por exemplo, por Francine Michaud, em “Le pauvre transformé: les hommes, les femmes et la charité à Marseille, du XIIIe siècle jusqu’à la Peste noire”. *Revue historique*, n.º 650, 2009/2, p. 247.

³² Christopher DYER, “Poverty and its relief...”, p. 52.

identificar os beneficiários desses donativos, entre pobres e estabelecimentos de caridade; quantificar legados e analisar a sua composição; perceber como eram distribuídas as esmolas, procurando responder a questões como “quando?” e “onde?”; e, não menos importante, tentar comprovar a maior ou menor eficácia dos legados estudados.

2. Os testadores e doadores: caracterização socioprofissional

A análise de um testamento ou doação medieval revela-nos as fortunas de quem o elaborava, as suas relações familiares e clientelares, as suas práticas devocionais e religiosas e ainda as estratégias que empreendia para atingir a salvação eterna. Estes aspetos adquirem ainda mais importância se os relacionarmos com as características pessoais, socioeconómicas e profissionais de quem dispunha dos seus bens antes de morrer, num verdadeiro ato de última vontade. No caso que estudamos, o conhecimento de testadores e doadores permite-nos aferir a maior ou menor sensibilidade dos vários grupos sociais para com os problemas e necessidades dos mais desfavorecidos.

No total de documentação compulsada, cujos números expusemos anteriormente, identificámos 195 indivíduos. Consideramos aqui, além dos testamentos e doações *pro anima*, os outros tipos documentais mencionados, como instituições de capelas e cumprimentos de testamentos ou quitações de legados, à exceção dos registos de aniversário, pela especificidade de informação que contêm. Procurando estabelecer uma correspondência entre o total de documentos e o total de testadores/doadores, verifica-se que os números não coincidem, embora sejam relativamente próximos. Por um lado, alguns indivíduos elaboraram, ao longo da sua vida, mais do que um diploma pelo qual fizeram donativos pios, o que, à partida, determinaria um volume de documentos superior ao de pessoas. Por outro lado, alguns atos *pro anima* têm uma autoria coletiva, registando-se alguns exemplos elaborados pelo casal ou mesmo por um grupo ligeiramente mais alargado de indivíduos, por norma com relações familiares entre si¹, que contribuem para aumentar o número de pessoas e, portanto, para aproximá-lo do total de documentos.

A identificação dos testadores/doadores conimbricenses que beneficiaram pobres e instituições caritativas revela-nos, antes de mais, uma considerável maioria masculina. Enquanto quase 72% dos indivíduos são homens, apenas cerca de 28% são mulheres².

¹ É o caso de uma venda e doação, em simultâneo, feita por Soeiro Gonçalves, em conjunto com a sua mulher, Maria Eanes, o seu cunhado, Pedro Eanes, e o seu sogro, João Moniz, em dezembro de 1167. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 7, n.º 5.

² Além destes, referenciámos um testador de que não sabemos o género, pois é identificado apenas como “*T. Petri*” e o seu testamento não contém quaisquer outros dados que permitam averiguar se se trata de um homem ou mulher. ANTT, *Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães*, DP, mç. 17, n.º 6. É importante clarificar que, nestes valores, contamos o total de indivíduos envolvidos na redação de um testamento ou doação, mesmo que o façam enquanto casal, uma vez que pretendemos conhecer todos aqueles que, individualmente ou em conjunto, se lembravam dos mais pobres. Deste modo, devemos ter em conta que, entre o total de pessoas, encontramos um testamento redigido por um casal, seis doações elaboradas por casais e duas doações em que intervieram duas ou mais pessoas. Saliente-se, ainda, que, no

Estes dados são coincidentes com os que se observam em estudos sobre testamentaria na sua globalidade, ainda que centrados nas centúrias finais da Idade Média. Inclusivamente, estas percentagens são praticamente iguais às que foram apresentadas por Hermínia Vilar e Maria João Silva para os séculos XIV e XV (70% de testadores masculinos e 30% de testadores femininos)³. Distribuindo os totais de redatores masculinos e femininos por século, não se observa uma evolução digna de registo, a não ser, no caso dos homens, como é natural, uma tendência em tudo semelhante à que apresentámos para o número de testamentos e doações produzidos: crescimento até ao século XIV e queda acentuada na centúria de Quatrocentos. Por sua vez, os valores de mulheres testadoras/doadoras não permitem retirar conclusões substanciais, pois, além de menores, são muito variáveis, salientando-se uma quebra no século XIII e recuperação no seguinte (gráfico 3).

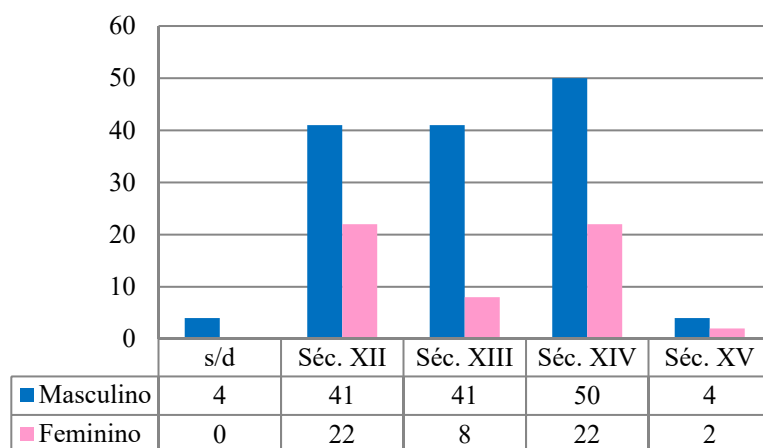


Gráfico 3 – Distribuição cronológica dos testadores/doadores por género (séculos XII a XV)⁴.

Posto isto, poderíamos afirmar, numa análise imediatista e ligeira, que os homens medievais eram mais piedosos e generosos do que as mulheres. Todavia, existem alguns fatores que permitem explicar esta discrepância e que não estão necessariamente relacionados com atitudes mais ou menos caritativas por parte de cada género. Primeiro,

referido testamento redigido pelo casal, cada um dos cônjuges fez as suas próprias doações. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mc. 3, n.º 20.

³ Hermínia Vasconcelos VILAR e Maria João Marques da SILVA, “Morrer e testar na Idade Média...”, p. 56. Ver outros exemplos em Isabel Castro PINA, “Ritos e imaginário da morte...”, p. 152; Anne-Marie HAYEZ, “Clauses pieuses de testaments avignonnais au XIV^e siècle”, in *La piété populaire au Moyen Âge. Actes du 99^e Congrès National des Sociétés Savantes, Besançon, 1974, Section de philologie et d’histoire jusqu’à 1610*, tomo I. Paris: Bibliothèque Nationale, 1977, pp. 129-130 e Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l’au-delà...*, p. 42. Em casos mais raros, as mulheres testadoras chegavam a ser maioritárias, como acontecia na cidade de Marselha, entre 1248 e 1348. Francine MICHAUD, “Le pauvre transformé...”, pp. 254-255.

⁴ Não incluímos neste gráfico, por razões óbvias, o testador de que não se conhece o género.

o homem desempenhava um papel social superior ao da mulher, que estava, por norma, sob tutela daquele, fosse como filha, fosse como esposa, confinando-se ao espaço privado, à domesticidade, não obstante desempenhar tarefas imprescindíveis⁵. Acrescente-se, ainda, que o homem era a cabeça patrimonial da família. Além disso, o elevado número de homens testadores deve-se em grande parte a uma forte presença de clérigos seculares, a saber, mais de metade do total. Referimo-nos, pois, a homens proprietários de vastos bens, com um acesso privilegiado à escrita e preservação documental pelas instituições de que faziam parte e que se moviam no meio religioso, a partir do qual se difundiam os ideais da prática da caridade e a obrigatoriedade de fazer testamento⁶.

Mas o papel da mulher, enquanto autora de atos *pro anima*, não deve ser, de todo, negligenciado ou diminuído, sobretudo se o analisarmos à luz do seu estado civil. Seria de esperar que as testadoras fossem maioritariamente viúvas, altura em que atingiam uma maior autonomia e se tornavam cabeça de casal. Todavia, as mulheres casadas ocupam um lugar de relevo, atingindo cerca de 43% do total, contra 22% de viúvas⁷. As solteiras têm um peso quase insignificante (5%), talvez por não sermos capazes de perceber com exatidão se uma mulher era solteira ou não quando o seu estado civil não era diretamente referido. A percentagem de mulheres casadas testadoras e doadoras de bens aos pobres e instituições de caridade poderá ser explicada pelo carácter individual do testamento, que “respeitava, principalmente, à pessoa de quem partia”⁸. Mais, através deste ato, a mulher ficava responsável pela remissão dos seus próprios pecados⁹.

Por sua vez, o homem testava principalmente como solteiro (49%), pelas razões já enunciadas de predomínio de clérigos na documentação compulsada, seguindo-se o homem casado (29%), enquanto 2% dos redatores masculinos eram viúvos. Os restantes 20% correspondem aos indivíduos para os quais não é possível determinar o estado civil. Para terminar, mencione-se que, em alguns casos, sabemos que os testadores eram viúvos ou separados de um primeiro cônjuge e casados em segundas núpcias, optando sempre, nestes casos, por classificá-los de acordo com o seu estado civil à data do documento. Os

⁵ Sobre o papel da mulher na Idade Média, ver Maria Helena da Cruz COELHO, “A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas”, in *Homens, Espaços e Poderes...*, I, pp. 37-59 e Ana Rodrigues OLIVEIRA e António Resende de OLIVEIRA, “A mulher”, in *História da Vida Privada, A Idade Média*, pp. 302-308 e 315-316.

⁶ Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 59-60.

⁷ No cálculo destas percentagens incluímos as mulheres com estado civil indeterminado, para que tenhamos uma melhor perspetiva da sua distribuição.

⁸ Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 56.

⁹ *Ibidem*, p. 54.

próprios testamentos podem-nos dar essa informação, como acontece com o de Teresa Rabaldes, de março de 1138, no qual a autora se refere a propriedades adquiridas com ambos os maridos, Gonçalo Gonçalves e Afonso Pais de Paiva¹⁰.

A definição do estatuto socioprofissional dos testadores/doadores dá-nos pistas mais concretas sobre quem eram as pessoas que auxiliavam, à hora da morte, os pobres, doentes, hospitais, albergarias e confrarias da cidade de Coimbra. Para isso, dividimos os indivíduos em grupos, de acordo com a categoria social em que se inseriam ou o ofício ou profissão que desempenhavam¹¹.

A primeira grande distinção a fazer é entre clérigos e leigos, com o intuito de comparar, ainda que genericamente, a forma como cada um dos grupos incorporou a prática da caridade num momento tão decisivo da sua vida, como era a preparação da própria morte. Neste sentido, os testadores leigos eram muito mais numerosos, atingindo os 65% do total, quase o dobro dos clérigos (35%). No interior daquele grupo existe um conjunto significativo de indivíduos de categoria desconhecida, dentro do qual se insere um outro, com menos de 20 elementos, de que não podemos sequer garantir que eram leigos. Não obstante, tendo em conta que os clérigos se identificavam sempre, ou quase sempre, como tal, optámos por classificá-los como leigos, desconhecendo qualquer outra característica socioprofissional¹².

A subdivisão destas duas categorias em diversas classes permite uma melhor perceção do lugar de cada uma no total. Começando pelo clero, verificamos que todos os eclesiásticos que contemplaram obras de caridade nos seus testamentos ou doações pertenciam ao clero secular, tanto catedralício, como paroquial. O grupo dos leigos, mais complexo, teve de ser subdividido em diversas categorias. A uma parcela relativamente significativa de indivíduos com estatuto desconhecido (29%), seguem-se aqueles que agrupámos sob a designação de “elites urbanas” (16%), que, por sua vez, se subdivide em múltiplas categorias, como iremos ver com mais pormenor. Os restantes 20% compreendem os membros da família real, os vizinhos e moradores do concelho de Coimbra (“habitantes do concelho”), os “criados”, os profissionais da escrita, os letrados, os comerciantes e os profissionais mecânicos (gráfico 4).

¹⁰ *LP*, doc. 309, p. 452.

¹¹ Procurámos sempre classificar social e profissionalmente os indivíduos a partir do testamento ou doação em estudo. No entanto, sempre que não era possível, fizemo-lo recorrendo a outras fontes ou bibliografia.

¹² Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 59.

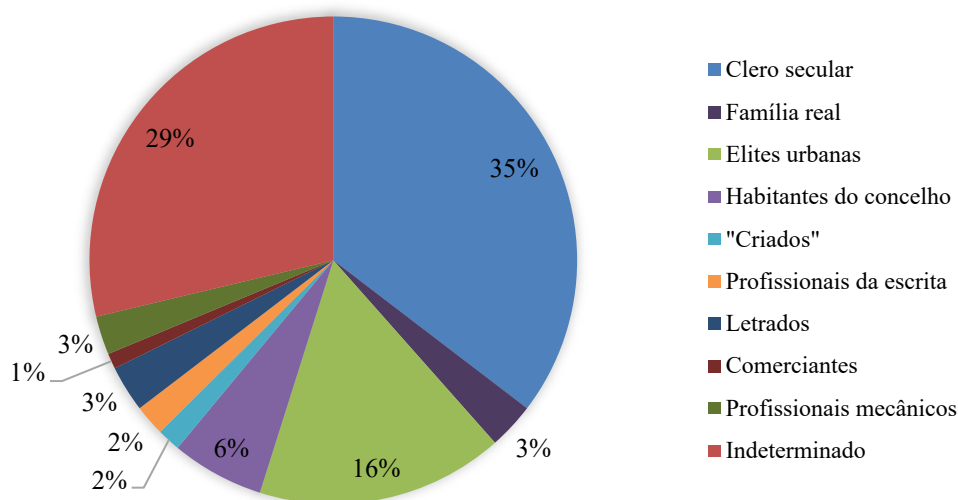


Gráfico 4 – Estatuto socioprofissional dos testadores/doadores (séculos XII a XV)¹³.

A tabela 1, em anexo, exhibe, com um maior detalhe, a distribuição dos testadores e doadores pelos vários estratos e respetivas subdivisões, por século, demonstrando que os atos *pro anima* estavam ao alcance de pessoas provenientes das mais variadas categorias, embora sem descer demasiado na escala social. Ainda assim, trata-se de um quadro muito geral, que não permite avaliar as particularidades de cada grupo e, mesmo, de cada indivíduo. Por isso, as várias categorias, sobretudo as mais relevantes, merecem uma análise atenta, que nos dará a conhecer mais de perto os homens e mulheres que, preocupados com a salvação das suas almas, incluíram entre os seus herdeiros os mais pobres da cidade.

Antes de mais, devemos estabelecer uma breve comparação entre homens e mulheres. Como se pode observar na referida tabela (tabela 1, em anexo), várias mulheres foram identificadas como “esposa/filha de (...)”. Isto conduz-nos a uma importante diferença entre ambos os sexos. Ao contrário dos homens, poucas são as mulheres que indicam, claramente, a profissão ou estatuto no seu testamento ou doação. À exceção das que se intitulavam “Dona/*Domna*” e das moradoras e vizinhas de Coimbra, podemos citar, entre os raros casos, o de Maria Geraldês *Segura*, que se identificou como

¹³ As categorias socioprofissionais consideradas neste gráfico incluem tanto homens como mulheres, muitas vezes integradas num determinado grupo por serem cônjuges ou filhas de um homem a ele pertencente. Neste sentido, chamamos a atenção, sobretudo, para as seguintes categorias: profissionais da escrita, letrados e profissionais mecânicos. Embora as mulheres nelas incluídas não fossem profissionais da escrita, letradas ou profissionais mecânicas, o estatuto de que gozavam estava dependente do facto de os seus maridos o serem. Por essa razão, optámos por classificá-las como tal.

“merceeira”¹⁴, e o de Maria Gil, de que conhecemos apenas a pública-forma de alguns artigos do seu testamento, de 1314, segundo a qual era “criada” (“*alumpna*”), no sentido de criação, e “*fauctura*” do bispo D. Aimerico¹⁵. Perante esta escassez de dados, agravada pela existência de 19 mulheres em 54 a quem não é possível atribuir uma classificação socioprofissional, recorreremos à identificação sociológica dos pais e/ou maridos das testadoras, esteja ou não diretamente expressa nos documentos analisados¹⁶. Optámos, então, por agrupar estas mulheres em categorias nomeadas de acordo com o grau de parentesco em relação ao homem de quem dependiam e do estatuto deste.

Considerando os vários grupos sociais, acima referidos, começemos pelos clérigos, todos pertencentes, como já vimos, ao clero secular, dividido em catedralício, onde se incluem os membros das sés, de Coimbra e de outras cidades do reino, e paroquial, composto pelos priores e outros eclesiásticos das igrejas sedes de paróquias, tanto as urbanas, como as rurais, em território da diocese conimbricense¹⁷. Uma análise atenta a este grupo dá-nos conta de quem eram efetivamente os clérigos que incluíram nos seus

¹⁴ ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mc. 4, s/n (1367 outubro, 18). As merceeiras eram as mulheres assistidas nas mercearias, conceito definido no subcapítulo I.2, geralmente com idade superior a 50 anos, viúvas, de bons costumes e com dificuldades económicas. O seu sustento provinha de doações de benfeitores, que exigiam em troca orações pela sua alma. Todavia, atendendo ao património legado por Maria Galdes no seu testamento, cremos que, neste caso, não podemos falar em dificuldades económicas. Estaremos, antes, perante uma mulher que, reunindo todas as outras condições, embora não possamos afirmar com segurança que tinha mais de 50 anos e era viúva, optou por se dedicar, no fim da vida, à fé e à oração. Poderia mesmo ter fundado alguma mercearia ou governaria, por esta altura, uma tal instituição. Cf. Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, pp. 367-370 e Isaías da Rosa PEREIRA, “As obras de misericórdia...”, pp. 723-727.

¹⁵ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mc. 21, n.º 7. O *Livro das Kalendas*, no dia do aniversário da sua morte, confirma o estatuto socioprofissional de Maria Gil, indicando que era “*clientula et fauctura Reverendi patris domni Amirici olim Colimbrie episcopi*”. *LK*, tomo I, p. 130. Sobre os conceitos de “criada” e “*alumpna*”, remetemos para o final deste subcapítulo, onde os esclarecemos e citamos bibliografia. Embora não tenhamos encontrado tradução para o vocábulo “*fauctura*”, este parece remeter-nos para a ideia de “feita”, ou seja, “criada”, ou de “favorecida”, neste caso, pelo bispo D. Aimerico.

¹⁶ Aliás, na Idade Média, um número muito significativo de mulheres era identificado com recurso ao nome do marido, do pai ou mesmo de outros membros masculinos da família, através das fórmulas “x mulher de y” ou “x filha de y”, entre outras. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO e Leontina VENTURA, “A mulher como um bem e os bens da mulher”, in *A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais. Colóquio, 20-22 de Março de 1985. Actas*, vol. I. Coimbra: Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986, pp. 53-64 e Iria GONÇALVES, “Notas sobre a Identificação Social Feminina nos finais da Idade Média”. *Medievalista*, n.º 5, dezembro de 2008 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA5/medievalista-iria.htm> (consultado a 07.02.2019)]. Noutros estudos similares ao nosso, verifica-se que as autoras também utilizaram o mesmo método para classificar as testadoras. Ver, por exemplo, Anne-Marie HAYEZ, “Clauses pieuses...”, pp. 130-132 e Hermínia Vilar, em *A vivência da morte...*, p. 59.

¹⁷ Sobre a composição e hierarquia do clero secular, ver a síntese de Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O Clero – homens de oração e acção”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 233-237.

testamentos e doações legados a pobres e instituições de assistência, mostrando um grupo muito heterogéneo e, acima de tudo, algo complexo, pela acumulação de cargos e dignidades por uma só pessoa.

Os membros do clero catedralício ocupam um lugar predominante, em relação aos clérigos paroquiais. De facto, enquanto 66% dos eclesiásticos pertencem ao primeiro grupo, apenas 19% se englobam no segundo. Além destes, 9% do total de clérigos acumulavam um lugar no cabido da Sé com o priorado de uma das colegiadas da cidade ou paróquias rurais, embora, no cômputo geral, tenhamos optado por classificá-los apenas por uma das categorias acima referidas (clero catedralício ou paroquial), de acordo com o principal cargo ou dignidade que cada um deles ocupava. Por último, 6% dos indivíduos pertencentes ao clero foram identificados apenas como presbíteros na documentação em estudo, não sendo possível determinar se integravam o corpo catedralício ou o paroquial.

Largamente maioritário, o clero catedralício, o mais poderoso economicamente, mostrou-se sempre bastante generoso para com os pobres. Entre os membros deste grupo contam-se arcebispos e bispos, dignidades capitulares, cónegos, raçoeiros e ainda arcediagos, representados por um único elemento. Os prelados, não obstante a sua importância, têm uma presença pouco significativa no conjunto de testadores. Com efeito, recolhemos testamentos e doações de apenas cinco bispos e um arcebispo, todos eles dos séculos XIII e XIV. Destes, apenas três eram bispos de Coimbra quando elaboraram os seus atos *pro anima*, a saber, D. Pedro Martins, em 1301, D. Estêvão Eanes Brochardo, em 1318, e D. Raimundo I d'Ébrard, nos anos 20 do mesmo século¹⁸. Os outros três bispos governavam noutras dioceses ou arquidioceses. No entanto, alguns fizeram parte do seu percurso em Coimbra, enquanto outros simplesmente optaram por, no fim da vida, contemplar pobres e instituições desta cidade, com a qual teriam ligações. De entre estes salienta-se D. Egas Fafes de Lanhoso que, à data do seu testamento, a 8 de março de 1268, já não era bispo de Coimbra (1247-1267), mas sim arcebispo de Compostela, dignidade que ocupou durante um curto período de tempo, pois foi nomeado no final de 1267 e faleceu um dia após a elaboração da sua última vontade. A sua ascendência familiar – D.

¹⁸ TEP, doc. 2.41, p. 372, doc. 2.48, pp. 401-402 e doc. 2.56, p. 466, respetivamente. Ainda antes de elaborar o seu testamento, D. Raimundo instituiu os seus aniversários, tanto através de doações ao cabido, como à igreja de Santa Justa, contemplando sempre os pobres e doentes presentes nas missas. LK, tomo II, pp. 298-299 e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mc. 37, n.º 852. Sobre estes bispos, ver Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010, pp. 154-165 e 170-181 e Idem, “La famille d'Ébrard et le clergé de Coimbra aux XIII^e et XIV^e siècles”, in *A Igreja e o clero português no contexto europeu*. Lisboa: CEHR, Universidade Católica Portuguesa, 2005, pp. 81, 85 e 88-90.

Egas pertencia a uma família de poderosos ricos-homens, os Lanhoso – e a aquisição e acumulação de património ao longo da vida poderão explicar os generosos legados pios que fez no seu testamento¹⁹.

Quanto aos restantes clérigos que ocupavam um lugar na catedral, sobretudo no cabido, a sua análise levantou algumas questões na hora de atribuir uma categoria a cada um dos indivíduos. Por isso mesmo, alguns deles merecerão a nossa atenção, de modo a justificarmos algumas das escolhas feitas. Como iremos ver, este grupo apresenta uma certa mobilidade, tal como os bispos, e também acumulação de dignidades, inclusivamente de sés diferentes. Mas vejamos primeiro a distribuição dos testadores e doadores por categoria. De um modo geral, os cónegos são significativamente mais numerosos, ultrapassando os 65% de testadores capitulares, entre os séculos XII e XIV, o que se explica pelo elevado número destes clérigos que recebia prebenda, em Coimbra, embora não seja possível estabelecer uma proporção²⁰. Todas as outras dignidades e prebendários têm um peso pouco relevante, sobressaindo apenas, tenuemente, os raçoeiros (9%), os deães (7%) e os chantres (7%), dos quais se conhecem dados apenas para as centúrias de Duzentos e/ou Trezentos.

De certo modo, os efetivos de quase todas estas categorias são enriquecidos se tivermos em conta que muitos destes indivíduos ocuparam, simultaneamente, mais do que um ofício, aquando da elaboração dos seus testamentos. Para demonstrar a acumulação de lugares, citemos, como exemplo, Lourenço Esteves de Formoselha e Gonçalo Vasques, ambos com assento tanto na Sé de Viseu, como na de Coimbra, durante o século XIV. O primeiro elaborou duas versões do seu testamento, entre 4 de agosto de 1312, dia em que ascendeu à dignidade de chantre de Viseu, e 6 de julho de 1318, data da sua morte. Na primeira versão identificou-se como “*cantor Visensis*” e, na segunda, como “*cantor Visensis et canonicus Colimbriensis*”²¹. De facto, desde outubro de 1309, Lourenço Esteves era também cónego de Coimbra²². Por essa razão, e uma vez que o nosso estudo

¹⁹ TEP, doc. 2.28, pp. 299-316. Sobre esta figura ímpar da nobreza e clero portugueses, ver Leontina VENTURA, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, vol. II. Coimbra: Faculdade de Letras, 1992 (dissertação de doutoramento em História), pp. 750-755; José Augusto de Sotto Mayor PIZARRO, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, vol. 2. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 1999, p. 133 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *A Sé de Coimbra...*, pp. 130-138.

²⁰ Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *A Sé de Coimbra...*, p. 245 e Maria Helena da Cruz COELHO e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “Les testaments du clergé de Coimbra...”, p. 128.

²¹ TEP, doc. 9.15, p. 643 e doc. 9.16, p. 650.

²² Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO e Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “O chantre de Viseu e cónego de Coimbra Lourenço Esteves de Formoselha (...1279-1318†): uma abordagem prosopográfica”. *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo 13-14, 2001-2002, pp. 78-79.

incide sobre esta cidade, considerámo-lo como cónego, para efeitos estatísticos. Já Gonçalo Vasques, quando doou várias propriedades ao cabido da Sé de Coimbra, em novembro de 1338, era tesoureiro de Viseu e cónego de Coimbra²³. Mais uma vez, classificámo-lo pela dignidade que ocupava na catedral conimbricense, até porque terá sido esta ligação que determinou a doação em apreço. Para terminar, os restantes indivíduos salientam-se por acumularem uma ou mais conezias em diferentes sés, sendo o caso mais paradigmático o de João de Lourosa, que era, em simultâneo, cónego de Coimbra, do Porto e de Palência e prior de Penacova, algo que se reflete nas instituições assistenciais que beneficiou, entre elas o Hospital de San Antolín de Palência, para além de duas confrarias conimbricenses²⁴.

Os clérigos testadores provenientes das igrejas paroquiais são em muito menor número, como vimos acima. Não obstante, merecem uma breve referência. Considerando, igualmente, aqueles que, além de serem clérigos paroquiais, eram também catedralícios, os eclesiásticos que pertenciam à colegiada de S. Cristóvão eram em maior número, num total de quatro, seguindo-se os de S. João de Almedina (três testadores), Santa Justa e S. Bartolomeu (dois testadores) e S. Pedro e S. Salvador (um testador), aos quais se acrescentam alguns de igrejas rurais. Entre as sedes de paróquia da cidade de Coimbra regista-se a ausência da igreja de Santiago, da qual não se conhece qualquer clérigo que tenha incluído no seu testamento cláusulas pias. Estes testadores/doadores eram, sobretudo, raçoeiros e/ou priores das respetivas igrejas. No entanto, alguns deles destacam-se dos restantes pelos benefícios e funções que ocupavam, em particular Estêvão Domingues, que, segundo o seu testamento, de 23 de agosto de 1364, era prior de Serpins (fr., c. Lousã), mestre dos órgãos e raçoeiro de S. Cristóvão²⁵. Por fim, alguns salientam-se pela sua bondade, como Domingos António, raçoeiro de Santa Justa, que redigiu a sua última vontade a 23 de agosto de 1310, na qual contemplou, entre muitos outros, os moradores das suas albergarias, demonstrando que, mesmo em vida, praticou a caridade, ao fundar alguns estabelecimentos assistenciais²⁶.

²³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 64, n.º 2346.

²⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 32, n.º 1348. Cf. Saul António GOMES, “Coimbra e Santiago de Compostela: aspectos de um inter-relacionamento nos séculos medievos”, *Revista Portuguesa de História*, tomo 34, 2000, pp. 477-478 e 482-484.

²⁵ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 10, n.º 454.

²⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião: a colegiada de Santa Justa de Coimbra na Idade Média*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017, pp. 513-514, onde a autora desenvolve a prosopografia deste raçoeiro, salientando, entre outros aspetos, que era detentor de “património imóvel considerável” (a citação encontra-se na p. 513).

Centremo-nos agora nos testadores e doadores leigos. No topo da hierarquia encontram-se os membros da família real que dispuseram de bens ou somas em dinheiro a favor dos pobres e estabelecimentos de assistência de Coimbra. Regista-se, todavia, por parte dos reis de Portugal, ao longo da Idade Média, uma ação caritativa dirigida a esta urbe pouco expressiva. Efetivamente, entre o século XII e o XV, para além da infanta D. Branca²⁷ e de D. Constança Sanches²⁸, filhas de D. Sancho I, apenas três reis e uma rainha contemplaram, de forma direta, os indigentes e instituições da cidade, registando-se uma certa evolução nas atitudes caritativas e no maior ou menor interesse dos monarcas por Coimbra. D. Afonso Henriques, em documento fundamentado em citações bíblicas como “*Date elemosinam et ecce omnia munda sunt vobis*” (Lc. 11, 41), foi o primeiro a incluir os pobres “*qui sunt in Colimbria et in eius episcopatu*” entre os seus beneficiários²⁹. Porém, os seus donativos destinados a obras de caridade conimbricenses limitavam-se a este legado, apesar de atingir uma verba considerável em morabitinos (1000 morabitinos), em comparação com as doações de particulares. Com D. Sancho I assistiu-se a uma súbita alteração nos destinatários da sua caridade. Como observou Maria José Ferro Tavares, enquanto o primeiro monarca se interessou, sobretudo, pelos cativos e pobres, em geral, o *Povoador* focou a sua atenção nas casas assistenciais, entre elas algumas de Coimbra³⁰. Por isso mesmo, a sua ação enquanto testador é muito mais relevante para o nosso estudo. Inclusivamente, não nos podemos esquecer que foi através do seu segundo testamento, de outubro de 1210, que D. Sancho fundou uma das mais importantes instituições de assistência da cidade, a Gafaria ou Hospital de S. Lázaro³¹.

²⁷ Esta infanta intitulava-se e era intitulada, em documentos de doação e no seu registo de óbito, como “*regina domna Blanca*”, como ao tempo eram designadas as infantas. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 17, n.º 21; liv. 7, fl. 1, n.º 1 e LK, tomo II, p. 253. D. Branca esteve envolvida nos conflitos que opuseram as suas irmãs a seu irmão D. Afonso II, enquanto herdeira dos castelos legados por seu pai a D. Teresa Sanches, que dela cuidou desde cedo. Professou no mosteiro de Guadalajara, onde permaneceu até à data da sua morte (16 de novembro de 1240), tendo sido sepultada em Santa Cruz de Coimbra. A infanta esteve ainda envolvida na fundação do convento de S. Domingos de Coimbra. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO e João José da Cunha MATOS, “O Convento Velho de S. Domingos de Coimbra (contributos para a sua história)”. Sep. do *Arquivo Histórico Dominicano Português*, vol. III/2, 1986, pp. 3-4; Hermínia Vasconcelos VILAR, *D. Afonso II: um rei sem tempo*. Rio de Mouro: Temas e Debates: 2008, pp. 121-129 e 315-316 e Maria Alegria Fernandes MARQUES e João SOALHEIRO, *A Corte dos Primeiros Reis de Portugal: Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II*. Gijón: Ediciones Trea, 2009, pp. 295-297.

²⁸ D. Constança era filha bastarda de D. Sancho, fruto da sua relação com Maria Pais Ribeiro, a *Ribeirinha*. Cf. Leontina VENTURA, *A Nobreza de Corte...*, vol. II, pp. 556-559 e Maria Alegria MARQUES e João SOALHEIRO, *A Corte dos Primeiros Reis de Portugal...*, pp. 306-308.

²⁹ DR, vol. I, t. 1, doc. 334, p. 436.

³⁰ Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 87.

³¹ *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, ed. de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Pereira. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, doc. 194, pp. 297-301. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 44-47.

Nas décadas seguintes, salvo as referências gerais, à escala do reino, onde, por certo, se incluíam os pobres, cativos, doentes e hospitais de Coimbra, mais nenhum rei até D. Dinis os contemplou diretamente, o que não deixa de nos causar alguma surpresa, tendo em conta o papel desta cidade enquanto “capital” do reino, até ao final do governo de D. Sancho II³². O *Lavrador*, retomando, então, os legados destinados a pobres e instituições conimbricenses, agraciou a Albergaria da Criação de Coimbra, nos seus três testamentos, datados de 1299, 1322 e 1324³³. A par de D. Dinis, D. Isabel, sua esposa, também manifestou preocupação com a pobreza desta cidade, em particular através do seu último testamento e do respetivo codicilo, de 1328, pelo qual fundou o Hospital de Santa Isabel, junto do mosteiro de Santa Clara-a-Velha³⁴. Entregue a uma vida de espiritualidade, a atitude caritativa de D. Isabel não se resumiu aos legados testamentários e à fundação daquele estabelecimento assistencial, ficando igualmente marcada pela prática empenhada das obras de misericórdia e pela atenção concedida aos mais pobres, doentes, crianças e mulheres desvalidas³⁵. A partir daqui, a pobreza conimbricense não voltou a fazer parte das intenções régias nos seus atos de última vontade, tornando-se cada vez mais raros, na testamentaria dos monarcas portugueses, quaisquer donativos caritativos. Tal como vimos para os testamentos, em geral, também neste caso os legados para missas de sufrágio e capelas foram assumindo maior protagonismo, sobrepondo-se àqueles³⁶. Além disso, cremos que também contribuiu para o desaparecimento das referências diretas a Coimbra a perda da sua anterior centralidade, substituída, em grande medida, por Lisboa, desde D. Afonso III, não obstante manter-se “sempre na mira régia”, como atestou Maria Helena da Cruz Coelho³⁷.

Uma das categorias mais importantes do grupo dos leigos corresponde à que designámos “elites urbanas”, que ocupa o topo da hierarquia urbana. O termo “elite” remete para um grupo composto pelos elementos de uma sociedade que se distinguem de

³² Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra Trecentista: A Cidade e o Estudo”. *Biblos*, vol. 58, 1992, p. 340.

³³ *PMM*, vol. 2, doc. 248, pp. 501-503; ANTT, *Gavetas*, gav. 16, mç. 1, n.º 22 e *PMM*, vol. 2, doc. 251, pp. 505-506. Sobre os testamentos de D. Dinis, especialmente centrado na religiosidade e caridade do rei, ver José Augusto de Sotto Mayor PIZARRO, *D. Dinis*. Rio de Mouro: Temas e Debates, 2008, pp. 268-273. Note-se, todavia, que, para efeitos estatísticos, apenas consideramos o último testamento, que invalidou todos os outros.

³⁴ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, doc. IV, pp. (12)-(18) e doc. V, pp. (19)-(22) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, pp. 506-507.

³⁵ Ver, por todos, Maria Filomena ANDRADE, *Isabel de Aragão...*, maxime pp. 199-215 e 245-249.

³⁶ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 94.

³⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra Trecentista...”, pp. 340-342 (a citação encontra-se na p. 342).

todos os outros pela sua superioridade hierárquica, por serem os melhores no seu domínio de atuação e pelas origens do seu prestígio, que podia advir do sangue, da capacidade militar, da riqueza, do poder, do saber. A complexidade do conceito e multiplicidade de situações que sob ele se podem incluir tem levado os historiadores a optar por falar em “elites”, em detrimento do singular³⁸. Por isso mesmo, considerámos oportuno agrupar, sob uma mesma categoria, os “melhores da terra”³⁹, isto é, cavaleiros, nobres ou vilãos, escudeiros, oficiais do rei e do concelho, e todos os que, sendo tratados com reverência com o título de Dom ou Dona, teriam um estatuto social superior⁴⁰. De um modo geral, o grupo “elites urbanas” era composto por gente da nobreza, em particular da média e baixa nobreza, e dos estratos sociais mais elevados do povo. Mas, em consequência do mencionado carácter multifacetado das elites e da heterogeneidade de cada grupo, a constituição desta grande categoria não é linear e reclama alguma reflexão.

Antes de mais, optámos por incluir nas “elites urbanas” os cavaleiros, em vez de os individualizarmos como nobreza. Esta escolha prende-se com o facto de, por vezes, para a Idade Média, ser difícil de distinguir, nos centros urbanos, entre os cavaleiros de linhagem ou *per naturam*, de condição nobre, hierarquicamente inferiores aos infanções, e os cavaleiros vilãos, cujo título tinha sobretudo um sentido profissional. Com efeito, em particular durante os séculos XI e XII, o título poderia referir-se tanto a um caso, como a outro, uma vez que tinha origem, essencialmente, na profissão exercida por quem o ostentava. Com o passar do tempo, a categoria de *miles*/cavaleiro foi assimilada, num primeiro momento, pelos nobres de condição inferior e, só mais tarde, a partir do século XIV, pelos membros da alta nobreza, distinguindo-se, então, dos elementos das camadas sociais inferiores, mesmo que estes, profissionalmente, fossem cavaleiros⁴¹. Assim,

³⁸ O conceito de “elites” medievais é, pormenorizadamente, analisado, para o caso português, em *Elites e redes clientelares na Idade Média. Problemas metodológicos. Actas do Colóquio*, ed. de Filipe Themudo Barata. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-UE, 2001, em particular na introdução (Filipe Themudo BARATA [et al.], “Introdução”, pp. 7-13) e nos artigos de Adelaide Costa (“Prosopografia das elites concelhias e análise racional: a intersecção de duas abordagens”, pp. 63) e Luís Miguel Duarte (“Os melhores da terra (um questionário para o caso português)”, pp. 91-100).

³⁹ Luís Miguel DUARTE, “Os melhores da terra...”, p. 91.

⁴⁰ Sobre os grupos que podiam integrar as elites de uma cidade, ver Luís Miguel DUARTE, “Os melhores da terra...”, pp. 96-98 e, mais concretamente sobre as elites de poder, Maria Helena da Cruz COELHO, “«Em prol do bom governo da cidade»: a presença das elites urbanas nas cortes medievais portuguesas”, in *La gobernanza de la ciudad europea en la Edad Media*, ed. de Jesús Ángel Solórzano Telechea e Beatriz Arízaga Bolumburu. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011, pp. 307-313.

⁴¹ Cf. José MATTOSO, *Identificação de um País: Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325), I – Oposição*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, pp. 113-125 e 353-366 e Mário VIANA, “Os cavaleiros de Santarém na segunda metade do século XIII”, in *Categorias sociais e mobilidade urbana na Baixa Idade Média: entre o Islão e a Cristandade*, ed. de Herminia Vasconcelos Vilar e Maria Filomena Lopes de Barros. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2012, pp. 61-81.

perante estas dificuldades de distinção, optámos por agrupar numa mesma categoria todos aqueles que eram designados como cavaleiros, tendo em conta que os dois grupos tinham alguns aspetos em comum, nomeadamente o exercício do serviço militar a cavalo e o prestígio e privilégios sociais que daí advinham, articulando-se “numa realidade comum, que se designa melhor por cavalaria urbana”, como afirmou Mário Viana⁴².

Entre os membros desta categoria contam-se, ao longo do século XII, os designados “cavaleiros de Coimbra”. Ainda nos inícios da centúria, destacam-se as figuras do cavaleiro João Gondesendes e sua esposa, Ximena Forjaz, de origem nobre e grandes proprietários na zona de Coimbra, onde fizeram fortuna, graças à sua condição de fronteira⁴³. Algumas décadas mais tarde, salientam-se os descendentes do franco Rabaldo e do asturiano Anaia Vestrariz, que, a partir do estatuto profissional de cavaleiros terão evoluído no sentido da aristocracia urbana. Segundo José Mattoso, estes homens “devem, mercê das circunstâncias, ter obtido riquezas consideráveis”, passando “a constituir o grupo dominante na cidade de Coimbra” e dando origem a importantes linhagens, cujos membros tinham participação ativa na corte e no governo da urbe, onde alguns chegaram a alcaides⁴⁴. O seu estatuto e riqueza encontram-se plasmados nos seus testamentos, nos quais não se inibiram de contemplar os mais necessitados e instituições que os assistiam, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida, mas também para a sua própria salvação após a morte⁴⁵.

⁴² Mário VIANA, “Os cavaleiros de Santarém...”, p. 74.

⁴³ Segundo José Mattoso, João Gondesendes é o “membro típico” dos “cavaleiros que fazem fortuna na fronteira meridional, e com ela vão comprando terras alodiais, pedaço a pedaço”. José MATTOSO, *Identificação de um País...*, I, p. 188. Cf. Leontina VENTURA, “O cavaleiro João Gondesendes. Sua trajetória político-social e económica (1083-1116)”. *Revista de História Económica e Social*, n.º 15, 1985, pp. 31-69.

⁴⁴ José MATTOSO, *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa: Guimarães Editores, 1985, pp. 182-186 e 211-212 (a citação encontra-se na p. 183).

⁴⁵ Entre os membros da família dos Rabaldes que fizeram doações caritativas contam-se Teresa Rabaldes e Elvira Rabaldes, sua irmã, que fez testamento juntamente com seu marido, Rodrigo Pais, cavaleiro e alcaide de Coimbra entre 1137 e 1156/1157. *LP*, doc. 309, p. 452 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mc. 3, n.º 20, respetivamente. Sobre esta família, ver Leontina VENTURA, “O Elemento Franco na Coimbra do Século XII: a Família dos Rabaldes”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 36, vol. 1, 2003/2004, pp. 89-114. Um outro doador parece também ser descendente dos Rabaldes, embora o tenhamos classificado como “indeterminado”, por não ser possível afirmá-lo com segurança. Trata-se de Pedro Martins, que doou uma propriedade ao Hospital de Santa Cruz, em 1173. Apenas menciona os pais, sem os nomear, e o irmão, D. Fernando, e considera a hipótese de morrer na Gália, onde estaria em serviço, pois afirma “*et quandum ego sirvo in Francia*”. Não podemos, por isso, excluir a hipótese de ser Pedro Martins, filho de Elvira Rabaldes e irmão de D. Fernando Martins, bispo do Porto. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 44. Cf. Leontina VENTURA, “O Elemento Franco...”, p. 110. Por sua vez, da família dos Anaia, coligimos os testamentos de Martim Anaia, filho de Anaia Vestrariz e casado com Elvira Afonso de Refóios; Ermesenda Martins Anaia, sua filha e esposa de Vasco Pais Ramirão; e Gonçalo Gonçalves Digal, neto, por via materna, de Anaia Vestrariz. Conhecemos também uma doação de Gonçalo Dias, pai de Gonçalo Gonçalves e casado com Maria Anaia, que foi alcaide de Coimbra entre 1126 e 1137 e, por isso, identificado como tal. Sobre esta família e testamentos/doações citados, ver João da Cunha

A identificação de dois escudeiros nos testamentos em estudo poderia, igualmente, induzir-nos a incluí-los na nobreza, em concreto nas suas camadas mais baixas. Porém, à semelhança do que vimos a propósito dos cavaleiros, havia escudeiros que não pertenciam àquele grupo social. Este parecia ser o caso de ambos os indivíduos identificados na documentação como tal, a saber, Pero Domingues *Corpo Santo*, escudeiro, criado da infanta D. Branca, que redigiu a sua última vontade em junho de 1335, e Rui de Sá, escudeiro e vedor do mosteiro de Santa Cruz, cujo testamento é anterior a julho de 1490⁴⁶. cremos, pois, estar na presença de indivíduos “não privilegiados”, que gozavam de prestígio social e poder económico, que os assemelhava aos membros da pequena e até média nobreza, às quais, eventualmente, poderiam ascender⁴⁷. Por esse motivo, consideramos que, pertencendo ou não à baixa nobreza, estes escudeiros se incluíam, perfeitamente, na categoria em análise.

Para terminar a descrição das “elites urbanas” que beneficiaram os pobres nos seus testamentos e doações, entre os restantes grupos, mencionemos ainda aquele que nomeámos como “Dama da casa de D. Isabel”, composto por uma única testadora, e o que designámos “Dom/Dona”, um dos maioritários dentro daquela categoria. No primeiro grupo, incluímos Joana Gonçalves Redonda, da linhagem dos Redondos, muito ligados aos círculos da corte régia. Era dama da casa da rainha D. Isabel, motivo pelo qual é, sobretudo, conhecida, e irmã de Maria Gonçalves Redonda, abadessa de Santa Clara, entre 1319 e 1328. Acompanhou a viúva de D. Dinis quando se recolheu ao mosteiro de Santa Clara de Coimbra e, à semelhança da rainha, fez-se sepultar com o hábito de clarissa. O seu testamento comprova que era detentora de um vasto património, com o qual contemplou diversas instituições e pessoas das suas redes familiares e sociais, assim

MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão de Coimbra (Sécs. XII e XIII)*. Tomar, 1998 (trabalho apresentado a Concurso de Provas Públicas para Professor Coordenador), pp. 51-79, doc. 23, pp. 112-113, doc. 27, pp. 117-118, doc. 24, p. 114 e doc. 10, pp. 99-100, respetivamente.

⁴⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 2, n.º 43 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 217, “Almário dos testamentos, n.º 4, mç. 9” A, respetivamente.

⁴⁷ Sobre o conceito de “escudeiro”, ver A. H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise...*, pp. 248-249 e 265-266 e Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 60-61, que se deparou com a mesma questão. Por sua vez, Maria Amélia Álvaro de Campos dedicou um artigo a Pero Domingues *Corpo Santo*, onde explicita, precisamente, a sua categoria social e o prestígio que lhe conferia ter sido escudeiro da infanta D. Branca, filha de D. Afonso III. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, “The bequest of Pedro Domingues, 1335: the foundation of a chapel in honour of Dona Branca, princess of Portugal, in the church of Santa Justa of Coimbra”. *Medievalista*, n.º 20, julho-dezembro de 2016 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA20/campos2005.html> (consultado a 07.02.2019)].

como algumas obras de caridade⁴⁸. No segundo grupo referido, como o próprio nome indica, agrupámos todos os homens e mulheres identificados, nos respetivos documentos, apenas através do título Dom/Dona, sem que se conheça, ao certo, o seu estatuto socioprofissional. Muito associado aos nobres, clérigos e família real, esta palavra, com um carácter reverencial e marca de uma certa superioridade, era, no entanto, também utilizada pelos cavaleiros vilãos, grandes proprietários e até mercadores endinheirados, entre outros, demonstrando que se aplicava a todos os que detinham um certo poder e estatuto socioeconómico⁴⁹. Este facto comprova-se pelas preocupações caritativas dos portadores deste título, visíveis nos numerosos legados que fizeram, alguns deles bastante generosos. Podemos salientar o exemplo de D. Lourença Pires, cujo testamento data de 19 de fevereiro de 1332, que contemplou, não só os pobres, leprosos e a ponte de Coimbra, como também sete confrarias dessa cidade, onde, decerto, seria confrade⁵⁰. Como notou Maria Amélia Álvaro de Campos, a propósito desta senhora e outros fregueses de Santa Justa, apesar de pouco se saber acerca das suas biografias, “o volume de património com que dotam as suas instituições de sufrágio, não deixa dúvidas quanto a uma proveniência das camadas mais abastadas da sociedade coimbrã”⁵¹.

Os restantes grupos de leigos têm uma presença menos expressiva, mas não menos importante. Sem pormenorizar demasiado a sua descrição, salientem-se, em primeiro lugar, os habitantes do concelho, divididos de acordo com o termo com que são identificados nos seus testamentos ou doações, isto é, cidadão, vizinho ou morador, e que inclui apenas os homens e mulheres de quem nada mais sabemos acerca do seu estatuto socioprofissional a não ser esta relação com o concelho e cidade de Coimbra⁵². Depois destes, destacam-se os “criados”, grupo composto por indivíduos da criação de

⁴⁸ Cf. José Augusto de Sotto Mayor PIZARRO, *Linhagens Medievais...*, vol. 1, pp. 358-359; Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra medieval: uma cidade em maturação”, in *Inventário do Museu Nacional de Machado de Castro. Coleção de ourivesaria medieval. Séculos XII-XV*, coord. de Adília Alarcão. Lisboa: Instituto Português de Museus, 2003, pp. 32 e 42, n. 42 e Maria Filomena ANDRADE, *Isabel de Aragão...*, pp. 253-255.

⁴⁹ Sobre o conceito de *domnus*, ver José MATTOSO, *Identificação de um País...*, I, pp. 129-130.

⁵⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 31-32v ou PMM, vol. 2, doc. 190, pp. 389-392.

⁵¹ Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 162.

⁵² Os conceitos de “vizinho” e “morador” eram distintos, em particular a partir do século XIV. De facto, o primeiro pressupunha que todo aquele que tivesse esse estatuto gozasse de certos direitos, além de alguns deveres. O foral manuelino de Coimbra, de 1516, tal como os seus contemporâneos, define esta categoria. Segundo a síntese de Maria Helena da Cruz Coelho, o termo “vizinho” aplicava-se a “todo aquele que era natural da terra, ou vivia e morava nela no desempenho de alguma dignidade ou officio régio, senhorial ou concelhio, bem como ainda ao que fosse liberto ou perfilhado por qualquer vizinho e aí habitasse continuamente”. O estatuto de vizinho só se adquiria depois de morar quatro anos consecutivos no concelho. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, pp. 77 e 251.

determinado senhor, por norma, clérigo, com o qual mantinham importantes laços de vassalagem⁵³; os profissionais da escrita, que também poderiam ter ocupado um lugar ao lado das restantes “elites urbanas”, embora tenhamos optado por diferenciá-los; e os letrados, onde incluímos os mestres, cujo título indica a frequência de estudos superiores⁵⁴, um cirurgião, que, mesmo sem estudos universitários, possuiria conhecimentos de medicina para exercer a sua profissão⁵⁵, e sua esposa, e ainda uma esposa de bacharel. Por fim, refira-se, brevemente, a existência de legados caritativos feitos por estratos mais baixos, como alguns pequenos comerciantes e mestreiros (“profissionais mecânicos”).

⁵³ Diferente do conceito de “criado” enquanto serviçal, nestas situações, o senhor tomava a seu cargo a criação de uma criança, que se tornava seu ou sua “criado(a)”, “*clientulus(a)*” ou “*alumno(a)*”, tratando-se de uma relação de “parentesco artificial”, que “surge como um prolongamento da família”. Leontina VENTURA, “A família: o léxico”, in *História da Vida Privada, A Idade Média*, pp. 117-119 (a citação encontra-se na p. 117).

⁵⁴ Não obstante a polissemia do conceito, este permite, pelo menos, identificar os seus detentores como alguém com “uma forte preparação cultural e intelectual”. Armando NORTE, *Letrados e cultura letrada em Portugal (sécs. XII e XIII)*. Lisboa: FLUL, 2013 (tese de doutoramento em História Medieval), pp. 49-51 e 148-151 (a citação encontra-se na p. 51).

⁵⁵ Cf. Salvador Dias ARNAUT, “A Medicina”, in *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo I (1290-1536). Coimbra: Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 300-302. Sobre a profissão de cirurgião e a obrigatoriedade de os praticantes de cirurgia serem examinados, em determinados períodos da Idade Média, ver Iria GONÇALVES, “Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: As Cartas de Exame”, in *Imagens do Mundo Medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, pp. 9-52. Para uma abordagem mais recente do tema, consulte-se André Filipe Oliveira da SILVA, *Físicos e cirurgiões medievais portugueses. Contextos socioculturais, práticas e transmissão de conhecimentos (1192-1340)*. Porto: CITCEM, 2016.

3. Os beneficiários dos legados caritativos

A par dos seus familiares, clientelas e servidores, clérigos e instituições religiosas, os testadores e doadores medievais raramente esqueciam os pobres e estabelecimentos que os socorriam, através dos quais praticavam as obras de misericórdia. Enquanto uns, os mais ricos, que distribuíam o seu património, procuravam a sobrevivência espiritual, os outros, os mais pobres, encontravam nos legados testamentários uma oportunidade de minorar as suas necessidades mais básicas. Não obstante muitos dos legados caritativos incluídos nos testamentos e doações não passarem de “fórmulas”, sendo meramente convencionais quando contemplam os pobres de forma genérica, a análise das cláusulas mais específicas permite-nos avaliar quais os tipos de caridade considerados mais importantes pela sociedade e, portanto, quais os grupos que mais necessitavam de auxílio e que, numa grande parte dos casos, eram, efetivamente, assistidos¹.

Em Coimbra, entre os séculos XII e XV, os leigos e clérigos que incluíram as obras de misericórdia nas suas últimas vontades e doações *pro anima* beneficiaram pobres, cativos, doentes, leprosos, emparedadas, instituições de assistência e pontes. De um modo geral, à exceção destas duas últimas categorias, todos os destinatários da caridade dos testadores/doadores poderiam ser agrupados sob o conceito de “pobre”, que, como explicitámos no primeiro capítulo, englobava todos os indivíduos privados de autonomia económica, devido à ausência de um ou mais fatores indispensáveis à sua sobrevivência material². Todavia, optámos por especificar alguns destes grupos, como os cativos, os doentes, os leprosos e as emparedadas, pelas suas características mais peculiares e pela relevância que tiveram em determinado período da Idade Média. Deste modo, pretendemos evitar a dispersão de dados por inúmeras categorias, descrevendo, com o devido pormenor, a composição de cada um dos principais grupos.

Fazendo uma primeira avaliação, entre os séculos XII e XV, as instituições de assistência foram as principais beneficiárias das atitudes caritativas dos testadores e doadores conimbricenses ou que contemplaram pessoas e estabelecimentos de Coimbra, a que se seguem os pobres, contemplados com 22% do total de donativos (gráfico 5). Por sua vez, com valores muito inferiores, os doentes receberam 14% do total de legados, as pontes 11%, os leprosos 9% e os cativos 5%. Finalmente, 5% dos donativos dirigiram-se

¹ Cf. Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, pp. 198-199.

² Cf. subcapítulo I.1 e bibliografia aí citada.

às emparedadas, enquanto aos “outros” coube uma parcela um pouco menor da globalidade das doações. Todavia, numa leitura mais abrangente, não podemos deixar de assinalar que, em conjunto, os pobres, os doentes e os leprosos suplantam as instituições de assistência, demonstrando que a esmola legada a indivíduos concretos, ainda que designados como um coletivo, prevalecia sobre a institucional.

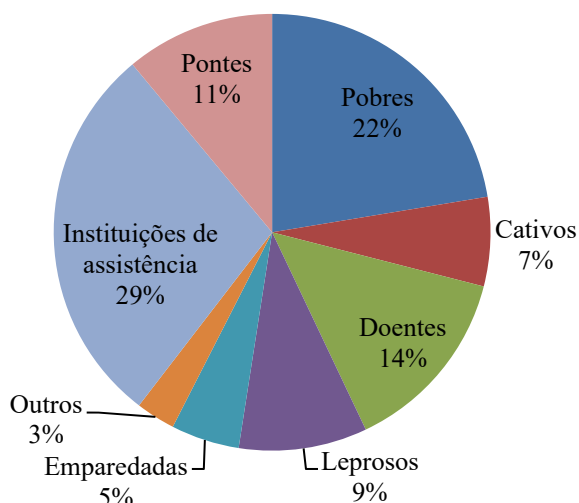


Gráfico 5 – Beneficiários dos legados caritativos dos testadores/doadores (séculos XII a XV).

Mas, para obter um conhecimento mais aprofundado e realista dos principais beneficiários da prática da caridade na cidade de Coimbra, os dados correspondentes a cada grupo foram distribuídos por século, permitindo-nos, também, avaliar como evoluíram as intenções piedosas dos testadores e doadores (gráfico 6).

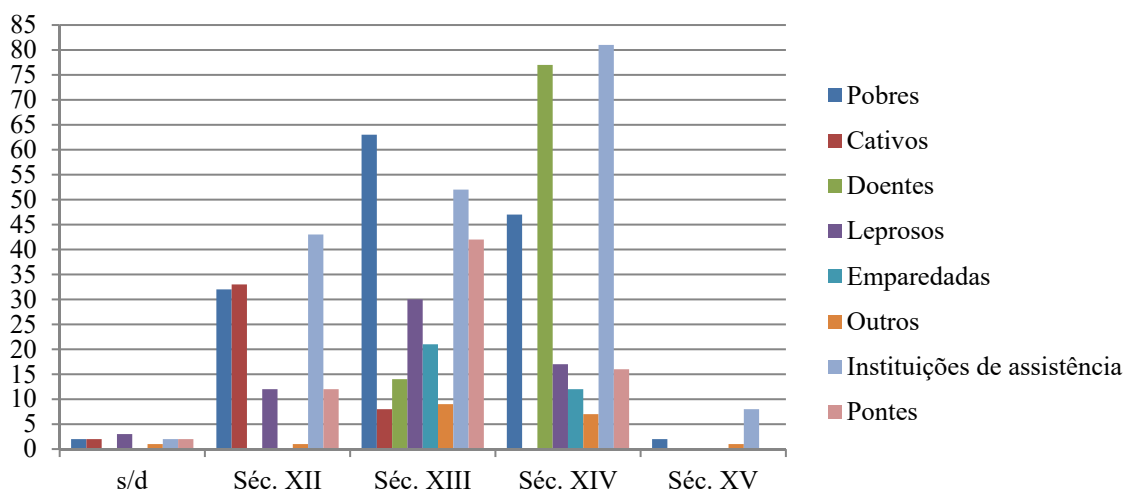


Gráfico 6 - Distribuição cronológica do número de legados caritativos por grupos de beneficiários (séculos XII a XV).

3.1. Os pobres

Como já mencionado, os pobres correspondem a um dos grupos mais contemplados pelos testadores e doadores em estudo, embora não maioritário. Com uma tendência crescente até ao século XIII, os legados destinados a esta categoria diminuíram no século XIV e atingiram valores muito baixos em Quatrocentos, refletindo tanto a diminuição da produção testamentária, como a perda de importância dos pobres como intercessores (gráfico 6)³.

Na esmagadora maioria dos donativos, os membros deste grupo são designados “*pauperes*” ou “pobres”, vocábulo que nos remete para uma situação de fragilidade económica, sem que tenhamos conhecimento do que a desencadeou. É também evidente, como, aliás, se verifica em todas as categorias, a ideia de grupo, formado por indivíduos anónimos, que tinham em comum a sua condição de pobreza, sem que fosse necessário nomeá-los⁴. Por vezes, no lugar de uma menção demasiado genérica, o donativo podia destinar-se a um número limitado de pobres, repleto, por norma, de simbologia. Maria de Lurdes Rosa cita o exemplo de beneficiar cinco pobres, numa clara alusão às Cinco Chagas de Cristo, sete, em representação dos Sete Gozos de Nossa Senhora, e doze, em honra dos Doze Apóstolos⁵. Porém, no universo documental estudado, a indicação do número de pobres a beneficiar é muito rara, não revelando uma tão clara simbologia. Num primeiro caso, Rodrigo Pais e Elvira Rabaldes, sua esposa, em 1149, especificaram que, com os bens móveis de cada um, seriam vestidos trinta pobres, com capas e saias, número que poderá aludir ao mês ou trigésimo dia depois da morte, quando era comum realizarem-se sufrágios por alma dos testadores⁶. Quase dois séculos mais tarde, em 1324, Martim Fernandes, cónego de Coimbra, em dois legados diferentes, doou burel e peles para vestir, respetivamente, seis pobres e três mulheres pobres⁷. Este último é mais significativo do que os outros dois pela importância do número três como base, associado à Santíssima Trindade, e por se destinar exclusivamente a pobres do sexo feminino.

³ Cf., *supra*, subcapítulo III.1 e ver os resultados obtidos por Hermínia Vasconcelos Vilar, em *A vivência da morte...*, pp. 194-199.

⁴ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 80.

⁵ Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 565-566.

⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 3, n.º 20.

⁷ TEP, doc. 2.57, p. 472.

Num considerável número de testamentos e doações *pro anima*, os redatores eram mais específicos ao enumeraram os beneficiários pobres das suas ofertas, salientando uma característica comum a determinado grupo. Alguns destes doadores, todos clérigos dos séculos XIII e XIV, destinaram parte dos seus bens ou dinheiro aos seus parentes pobres, que constavam entre uma lista de outros indigentes. Nestes casos, os laços familiares podiam sobrepor-se aos da simples compaixão pelo miserável desconhecido, quando o testador indicava claramente que pretendia favorecer, sobretudo, os da sua estirpe. Assim fez Domingos Fernandes, raçoeiro de Coimbra, em 1280, que, perante um possível interdito imposto à Sé, destinava o dinheiro da renda de uma vinha com olival, na Portela (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra), apenas aos pobres, “*et maxime de genere meo*”⁸. Cremos, todavia, que estes familiares não se poderiam comparar aos restantes miseráveis, sendo, provavelmente, pessoas de rendimentos médios, mas que se encontravam numa condição económica inferior à do seu parente testador ou que passavam por uma situação de carência temporária. De qualquer modo, seriam sempre indivíduos que necessitavam da ajuda de outrem.

Mais comuns eram os pobres envergonhados, que correspondiam a 14% dos “*pauperes*” contemplados pela sociedade medieval. Esta é uma percentagem significativa, tendo em conta que quase 80% dos pobres eram apenas designados como tal, sem que se saiba a razão da sua pobreza. Com efeito, o facto de terem perdido os seus bens e a sua capacidade de sobrevivência material e a discrição e “vergonha” com que se apresentavam suscitavam a compaixão dos testadores⁹. Inclusivamente, alguns benfeitores teriam um carinho particular por estes pobres, como era o caso de D. Egas Fafes, que, além das 200 libras doadas em exclusivo aos envergonhados, legou o resultado da venda das suas roupas aos pobres, reservando a maior parte para os “*pauperibus vergonosis*”¹⁰. Este testamento, datado de 8 de março de 1268, é também fundamental por ser aquele onde registamos a primeira referência ao termo “vergonhosos” na documentação por nós compulsada e respeitante, na sua maioria, à cidade de Coimbra. Mas, já em 1230, o chantre João Eanes, num primeiro testamento, que perdeu validade aquando da redação de um segundo¹¹, destinou 100 morabitanos aos pobres que outrora

⁸ TEP, doc. 2.30, p. 324.

⁹ Cf. Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 12.

¹⁰ TEP, doc. 2.28, pp. 304 e 308.

¹¹ João Eanes redigiu um segundo testamento em agosto de 1236, no qual, inclusivamente, se pode ler que todos os testamentos ou mandas anteriores foram destruídos (“*destructibus omnibus aliis testamentis sive mandis que usque ad presentem diem feci sive fieri mandavi*”). TEP, doc. 2.16, p. 257.

tiveram bens próprios e, no momento, estavam reduzidos à pobreza (“*pauperibus qui aliquando de suo habebunt et reducti sunt in paupertatem*”)¹². Mesmo tendo em conta que este legado nunca se chegou a concretizar, uma vez que o testamento onde consta foi substituído por um segundo, e que não alude diretamente à expressão por que eram conhecidos estes miseráveis, o redator do documento definiu, de forma bastante elucidativa, quem eram os pobres envergonhados.

À semelhança de outras cidades e regiões, a utilização desta expressão, com raízes remotas, difundiu-se no século XIII, em particular a partir da segunda metade, fruto de condições económicas desfavoráveis, que provocaram o empobrecimento de indivíduos das camadas sociais superiores, mas também decorrente de novas conceções do “pobre”, que permitiam a distinção entre os pobres merecedores e os que podiam ser uma ameaça, como os vagabundos¹³. No século XIV, com o agravamento da crise económica e social, os pobres envergonhados continuaram a ser bastante favorecidos em diversos testamentos, através dos quais lhes foram destinados, sobretudo, o dinheiro ou bens remanescentes de outros legados¹⁴. Nesta mesma centúria, a rainha D. Isabel instituiu, junto do mosteiro de Santa Clara, o seu hospital ou mercearia, no qual eram acolhidos homens e mulheres “pobres de vergonha e de boa vyda”¹⁵. Esta fundação insere-se nas preocupações régias com a pobreza envergonhada, que se manifestaram ao longo de Trezentos e resultaram, precisamente, na criação de mercearias¹⁶. Por fim, no século XV, apenas o tabelião Fernão Vasques, em 1406, beneficiou os pobres envergonhados, juntamente com os outros pobres e presos, com a quarta parte do rendimento da venda da sua casa, situada na rua de Coruche¹⁷.

Entre aqueles que a testamentaria designa como “*pauperes*” ou “pobres”, salientam-se, ainda, os que estavam institucionalizados, por oposição aos que circulavam pela cidade ou estavam ligados a um senhor e à sua casa¹⁸. Normalmente, os testadores optavam entre fazer os legados aos pobres, no geral, ou a instituições de caridade, que, como é natural, utilizavam o dinheiro ou bens recebidos para assistir os indigentes que a

¹² *TEP*, doc. 2.14, p. 253.

¹³ Cf. Giovanni RICCI, “Naissance du pauvre honteux: entre l'histoire des idées et l'histoire sociale”. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, ano 38, n.º 1, 1983, pp. 170-173.

¹⁴ Ver, por exemplo, *TEP*, doc. 2.42, p. 385 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 25, n.º 1042.

¹⁵ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, doc. V, p. (20) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507.

¹⁶ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 94.

¹⁷ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 9, n.º 23.

¹⁸ Christopher Dyer chama a atenção para o facto de a aristocracia alimentar os indigentes que se reuniam às suas portas ou até manter um grupo de pobres como parte do seu agregado doméstico. Christopher DYER, “Poverty and its relief...”, p. 47.

elas ocorriam. Mas, em casos pouco numerosos, os documentos referiam, diretamente, que os donativos serviam para uso dos pobres e carenciados que se encontravam naqueles estabelecimentos, nos quais recebiam o seu sustento, dando-nos a conhecer, um pouco melhor, a sua clientela. Destacam-se, entre outros, a doação de Mendo aos pobres que estão na sua confraria (“*ad pauperes que sunt in mea confraria*”), em meados do século XIII, e a do cavaleiro Martim Esteves aos pobres do Hospital do Espírito Santo, em 1292¹⁹. Os exemplos aqui apresentados ganham relevância quando comparados com os outros legados, muito mais generalistas, demonstrando uma preferência dos testadores pelos pobres com enquadramento institucional, com uma condição, de certo modo, privilegiada. Este seria um modo muito mais eficaz de fazer chegar a sua caridade aos indigentes, como iremos ver a propósito dos donativos destinados a instituições de assistência.

Na categoria “pobres” incluímos ainda outros grupos de assistidos que, embora não designados pelo substantivo *pauper*/pobre, podiam ser considerados como tal, de acordo com a definição lata do conceito. Nestes casos, conhecemos, de forma clara, qual a situação que terá originado a sua debilidade económica, tornando-os dependentes da caridade social. Poderíamos ter optado por individualizar os vários grupos, como fizemos, por exemplo, com os cativos, doentes e leprosos, também eles pobres, mas, uma vez que as referências são em número reduzido, considerámos desnecessário fazê-lo. Além disso, era muito comum estas categorias partilharem legados com os pobres, justificando também essa opção.

Entre elas contam-se, com um maior número de referências, os órfãos e as viúvas, ambos privados dos elementos familiares responsáveis por lhes garantir o seu sustento, e os peregrinos, afastados, pelo menos temporariamente, do seu meio social, podendo resvalar para a marginalidade. Talvez pela semelhança de situações, os dois primeiros eram, por norma, contemplados em simultâneo, juntamente com os pobres. Estas doações

¹⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 20, n.º 21 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 4, “Alm. 11, n.º 27, mç. 6”. O primeiro documento foi criticamente datado de [1236-1267], a partir do único elemento das testemunhas que foi possível identificar. Referimo-nos a João *Qui Venit*, cidadão de Coimbra (segundo um documento de 1264), que foi porteiro-mor do reino (janeiro de 1236), sacador das dívidas do concelho de Lisboa (1251) e almoxarife na mesma cidade (1256-1267). Cf. Sandra Virgínia Pereira Gonçalves BERNARDINO, *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*. Coimbra: FLUC, 2003 (dissertação de mestrado em História da Idade Média), docs. 51- 53, pp. 282, 286 e 290 (documentos de janeiro de 1236); *Chancelaria de D. Afonso III: Livro I*, ed. de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, vol. 1. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, doc. 335, p. 391 (documento de 1264) e Mário Sérgio da Silva FARELO, *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Lisboa: FLUL, 2008 (tese de doutoramento em História Medieval), pp. 741-742.

datam apenas dos séculos XIII e XIV e parecem tratar-se apenas de fórmulas acrescentadas depois de distribuídos todos os bens, não sendo possível aferir a sua real concretização. Por exemplo, em 1244, João Domingues, tesoureiro da Sé de Coimbra, contemplou com 40 libras os pobres, órfãos e viúvas, como forma de recompensar a alma daqueles a quem o testador podia dever dinheiro e de quem não se lembraria²⁰. Um outro legado, de João Peres, raçoeiro da Sé, datado de novembro de 1323, aparenta ter um carácter muito mais hipotético, uma vez que estava dependente do que poderia restar após a distribuição dos bens e dinheiro do testador. Com efeito, depois de cumprido o estabelecido no seu testamento, o clérigo mandou vender todo o seu “aver movil e raiz” e dar o rendimento obtido, entre outros, a órfãos, onde os seus testamenteiros vissem que era melhor, segundo Deus e as suas almas²¹.

Por sua vez, os legados para peregrinos eram muito mais raros, constando apenas em duas doações, datadas de 1159 e 1285²². Nesta última, embora não seja feita uma referência clara aos peregrinos, pode ler-se que o que sobrasse do cumprimento do testamento seria entregue aos pobres e utilizado “*ad subsidium Terre Sancte*”, levando-nos a deduzir que esse dinheiro deveria financiar a Cruzada, que advém dos movimentos peregrinantes à Terra Santa²³. Deste modo, cremos que o testador, mestre Estêvão, deão de Coimbra, pretendia auxiliar quem levasse a cabo uma jornada que comportava sempre muitos riscos e que podia interceder pela sua alma em locais tão distantes e santos, como Jerusalém.

3.2. Os cativos

A longa guerra que opôs cristãos e mouros, na Península Ibérica, em geral, e em Portugal, em particular, desencadeou a emergência de um outro grupo de beneficiários da caridade cristã: os cativos. Em clima de conflito, era considerado normal o cativo de elementos inimigos, tanto por cristãos, como por muçulmanos, com o intuito de obter rendimento com o resgate. Neste caso, a guerra e a consequente privação da liberdade determinavam a pobreza daqueles que eram aprisionados em praças mouras, que se tornavam, por isso, objeto da prática de “uma das obras de maior importância”, “no campo

²⁰ TEP, doc. 2.22, p. 282.

²¹ TEP, doc. 2.55, p. 461.

²² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 4, n.º 28 e TEP, doc. 2.33, p. 339.

²³ TEP, doc. 2.33, p. 339.

da assistência”²⁴. A própria Igreja, em momento de Reconquista, inserida num contexto mais amplo de cruzada, incentivava os seus fiéis a doar bens e dinheiro para o resgate de cativos, como demonstração do amor ao próximo e remissão dos próprios pecados. Por essa razão, testadores e doadores passaram a contemplar, desde os primeiros séculos da Reconquista, a redenção de prisioneiros de guerra cristãos entre os seus legados pios, contribuindo para a libertação de indivíduos cujas famílias tivessem menos posses económicas²⁵. Embora comum em todo o reino, a inclusão dos cativos entre os beneficiários das obras de misericórdia era, sobretudo, frequente nas regiões mais próximas dos limites com terras sarracenas, nomeadamente Coimbra, que foi durante muito tempo uma fronteira móvel entre os dois mundos²⁶.

Com efeito, nas fontes e cronologia em estudo, recolhemos abundantes legados destinados a esta obra piedosa. A sua evolução segue a mesma linha que tem sido apresentada noutros estudos, evidenciando “uma intensa actividade redentora”²⁷ nos séculos XII e XIII, período de formação do reino e definição de fronteiras, incorporando novos territórios conquistados aos mouros, e seu desaparecimento no século XIV, devido ao abrandamento das guerras contra os muçulmanos²⁸. No século XV seria de esperar um recrudescimento das dádivas destinadas ao resgate de prisioneiros de guerra, resultante da presença portuguesa no Norte de África. No entanto, não recolhemos um único exemplo para a cidade ou região de Coimbra, talvez devido à escassez de testamentos e doações desta centúria, mas também devido à crescente intervenção do poder régio nesta matéria, que culminou com a sua centralização no Tribunal da Redenção dos Cativos, já nos anos 60 do século XV, a que já aludimos anteriormente²⁹.

A análise dos testamentos e doações medievais, referentes à cidade de Coimbra, não nos permite traçar o processo de resgate de cativos, indicando-nos apenas quem mais

²⁴ Edite ALBERTO, “O resgate de cativos no tempo de D. Afonso Henriques”, in *2.º Congresso histórico de Guimarães. Actas do congresso*, vol. 5, *Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho, 1996, p. 237.

²⁵ Cf. *Ibidem*, p. 240.

²⁶ Maria Teresa Nobre Veloso encontrou alguns exemplos de doações para redenção de cativos em testamentos de clérigos bracarense, embora saliente que “em Braga no século XIII esta preocupação não fosse tão evidente, (uma vez que a região deixara há muito de ser terra de fronteira com a mourama)”, estabelecendo comparação, precisamente, com Coimbra, onde se registam legados para cativos, desde o século X. Maria Teresa Nobre VELOSO, *A Morte nos Testamentos...*, pp. 18 e 29, n. 68. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, pp. 88-89 e 94-97.

²⁷ Maria Ângela BEIRANTE, “O resgate de cativos nos reinos de Portugal e Algarve (séculos XII-XV)”, in *Territórios do Sagrado...*, p. 125.

²⁸ Cf. *Ibidem*, pp. 123-125.

²⁹ Cf., *supra*, subcapítulo I.2.2; Maria Ângela BEIRANTE, “O resgate de cativos...”, pp. 127-129; Edite ALBERTO, “Redenção de cativos”, pp. 94-95 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 204-208.

favorecia essa atividade e a que meios recorria para o fazer. No século XII, que regista o maior número de dádivas destinadas a esta causa, para além de somas fixas em dinheiro, os testadores e doadores legavam valores monetários ou outros bens menos exatos, como a terça parte dos géneros distribuídos ao longo do seu ato *pro anima*, não raras vezes a dividir com os pobres. Nestas situações, não nos é possível determinar o valor atribuído a cada grupo, pois desconhecemos como se compunha a totalidade dos bens ou o preço que a sua venda rendeu. Entre vários exemplos, citemos o de Pedro Aires, que, em 1139, depois de doar alguns dos seus haveres móveis e imóveis ao mosteiro de Santa Cruz e a outros indivíduos, determinou que os restantes fossem vendidos e o resultado dessa venda fosse dividido pelos pobres, cativos e missas cantadas³⁰. Tal como já afirmámos a propósito de outros legados, quer-nos parecer que estes não passavam de donativos simbólicos, sem expressão material.

Mas, em compensação, através de outras doações a cativos, podemos avaliar o montante necessário para libertar um prisioneiro de guerra cristão. Em junho de 1125, ao vender uma herdade em Assamassa (fr. Eiras, c. Coimbra) por três morabitanos, o presbítero Martim doou, por alma do seu discípulo, Salvador Soleimás, esse valor para pobres, cativos e missas cantadas³¹. Se considerarmos que o dinheiro legado foi dividido em três, constatamos que sobrava apenas um morabitano para redimir cativos. Se os preços de libertação não tiverem sofrido alterações significativas ao longo de cerca de três décadas, podemos colocar a hipótese de, nos anos vinte do século XII, com aquele valor ter sido libertado um único cativo, pois, em data posterior a 28 de agosto de 1156, Maria Gonçalves mandou dar um morabitano à Sé de Coimbra, em cada ano, pelo seu aniversário, para libertar um cativo³². Já nos anos finais do reinado de D. Afonso Henriques e inícios do de D. Sancho I, este valor aumentou dez vezes, como confirmam uma doação, de 1169³³, e dois testamentos, de [1177-1180] e 1186³⁴. De facto, na primeira e no último foram legados 10 morabitanos para libertar um cativo e no segundo foram

³⁰ *LS*, doc. 30, p. 151.

³¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 2, n.º 99.

³² *LP*, doc. 279, p. 414. A data crítica apresentada corresponde à adotada por João da Cunha Matos, uma vez que o testamento de Maria Gonçalves é posterior ao de seu marido, Pedro Cortido (*LP*, doc. 276, pp. 409-410). Cf. João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 18, pp. 107-108.

³³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 7, n.º 25.

³⁴ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 27, pp. 117-118 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 11, n.º 40, respetivamente.

doados 50 morabitanos para redimir cinco prisioneiros. No século XIII, estes valores voltaram a baixar, atingindo, em 1244, as quatro libras, por cativo³⁵.

No século XII, registamos ainda uma outra prática comum na remissão de prisioneiros de guerra, que desaparece da documentação por nós compulsada, na centúria seguinte. Referimo-nos ao pagamento de resgates através da libertação ou venda de escravos mouros. Este modo de atuação encontra-se bem explícito na carta de libertação dos servos de João Gondesendes e de sua mulher, Ximena, datada do ano de 1116, pela qual estabeleceram que, após a sua morte, os mouros e mouras que possuíssem deveriam ser dados para resgatar cativos cristãos³⁶, e também na doação que Pedro Mendes fez do seu mouro, para libertar dois cativos, no ano de 1142³⁷. Neste caso, é evidente que o mouro teria um valor bastante elevado, podendo ser trocado por dois cristãos. Já em abril de 1160, o presbítero Miguel doou à sua irmã as mouras *Alamir* e *Fátima*, que, depois de a servirem durante três anos e caso não quisessem ser convertidas ao Cristianismo, seriam dadas em troca de dois cativos³⁸. Estamos perante situações em que “a caridade dos senhores atingia muitas vezes os próprios infiéis”³⁹. Noutros casos, com o resultado da venda de mouros libertava-se, pelo menos, um cativo, permitindo-nos constatar que, nos primeiros anos do século XII, era possível redimir um prisioneiro cristão com o preço de um poldro e metade do valor de uma moura⁴⁰. Mais para o final do século (1185), os valores de um mouro e de um cristão seriam equivalentes, pois João Peres ordenou, no seu testamento, que vendessem “*sarracena, et detur inde habere, pro uno captivo*”⁴¹.

Mais uma vez, tal como temos vindo a salientar, as fontes ao nosso dispor não nos informam sobre a materialização de todos estes legados, nem sobre a forma como os cativos eram libertados. Mas, de acordo com outros estudos, cremos que poderemos aplicar à realidade conimbricense o que se verificava noutras regiões do reino. Deste modo, sabemos que, depois de os testadores e doadores destinarem algumas esmolas para

³⁵ TEP, doc. 2.22, p. 280. Neste período, já estava em marcha a reforma levada a cabo, alguns anos depois, por D. Afonso III, que introduziu o sistema francês da contagem por libras, sendo que esta se equiparava ao morabitano. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, “A moeda Portuguesa durante a Idade Média”, in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*. Lisboa: Editorial Vega, 1980, pp. 203-204.

³⁶ LP, doc. 220, p. 341.

³⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 2, n.º 23.

³⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, fls. 17-17v, n.º 42 (dado o estado de degradação do original, foi necessário recorrer à sua cópia para a correta leitura do nome do testador, cláusulas pias e data).

³⁹ Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, pp. 88-89.

⁴⁰ LP, doc. 445, p. 607. Embora o documento não esteja datado, não será muito anterior ou posterior ao testamento que Susana fez com seu marido, Froila Gonçalves, a 2 de agosto de 1103. LP, doc. 431, pp. 590-591.

⁴¹ LP, doc. 584, p. 783.

a libertação de cativos, competia ao alfaqueque recolhê-las e proceder ao resgate dos prisioneiros em território inimigo. A par deste funcionário civil começaram a surgir ordens religiosas que tomaram a seu cargo esta missão, recebendo as esmolas a ela destinadas. Foi o caso da ordem da Santíssima Trindade ou dos Trinitários e da de Santa Maria da Mercê ou dos Mercedários, que fundaram casas em algumas cidades portuguesas⁴². Neste sentido, não podemos excluir a hipótese de a Confraria e Albergaria da Mercê, documentada desde 1310 e sediada no arrabalde conimbricense⁴³, ter ligação àquela ordem, tal como Ângela Beirante admitiu para o caso da albergaria do mesmo nome existente em Santarém, também no século XIV⁴⁴. Para finalizar, refira-se ainda o envolvimento dos municípios neste processo. Por exemplo, no Porto, em outubro de 1431, a vereação decidiu criar uma arca com duas chaves para guardar as esmolas para cativos. Estas destinar-se-iam exclusivamente à libertação de prisioneiros naturais ou moradores naquela cidade, de modo a evitar o resgate de outros cativos com esse dinheiro, como era frequente até aí⁴⁵.

3.3. Os doentes

Com uma maior representação do que os cativos, os doentes correspondem a uma das categorias que maior número de legados recebeu. Considerando, para já, os leprosos neste grupo, podemos afirmar que quase um quarto dos donativos piedosos feitos pela sociedade conimbricense ou com ligações à cidade, entre os séculos XII e XV, lhes foi destinado. No entanto, como já mencionámos e como se depreende da observação dos gráficos 5 e 6, optámos por analisar os doentes de lepra isoladamente, devido às suas características fisiológicas e simbólicas específicas.

Quanto ao grupo que designámos, genericamente, “doentes”, este, tal como o dos pobres, inclui, para além dos doentes/enfermos/*infirmis*, no geral, outras categorias de indivíduos afetados pela doença e debilidade física. Todos eles ultrapassaram, de acordo com a metodologia de Michel Mollat, o limiar biológico ou de doença, isto é, padeciam de uma qualquer enfermidade que limitava o seu autossustento e os empurrava para a

⁴² Sobre a redenção de cativos pelo alfaqueque e pelas ordens religiosas, ver Maria Ângela BEIRANTE, “O resgate de cativos...”, pp. 122-125 e Edite ALBERTO, “O resgate de cativos no tempo de D. Afonso Henriques”, pp. 240-242.

⁴³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 9, n.º 343/751 (1310 janeiro) e mç. 11, n.º 592/559 (1310 julho, 23). Sobre esta confraria e albergaria, ver, *infra*, subcapítulo III.1.

⁴⁴ Maria Ângela BEIRANTE, “O resgate de cativos...”, p. 123, n. 10.

⁴⁵ “Vereações”. 1431-1432..., p. 42.

pobreza económica, tornando-os dependentes da caridade cristã⁴⁶. Na nossa documentação são particularmente abundantes as referências aos sangrados, tanto na sua forma portuguesa, como nas latinas *flebotomatos/fleubotomatos*, *minuti* e ainda *sanguyminutos*⁴⁷. A sangria ou flebotomia consistia num ritual terapêutico de extração de sangue, que funcionava quer como tratamento, em caso de doença, para repor o equilíbrio dos humores corporais, quer como medida profilática, para garantir a saúde de quem a ela se submetia. Este procedimento enfraquecia o corpo e tornava-o muito mais vulnerável, exigindo um período de repouso e recuperação física. Era uma prática muito frequente entre os monges, que tinham, assim, a oportunidade de se retirarem por um determinado período de tempo, durante o qual se recompunham e retemperavam forças para retomar as suas tarefas e o rigor monástico⁴⁸. Em Coimbra, sabemos que a sangria ou flebotomia era praticada, pelo menos, no mosteiro de Santa Cruz, em concreto, na sua enfermaria (*domus infirmorum*), segundo ritual prescrito⁴⁹. Esta seria, efetivamente, uma prática comum na cidade, como nos mostram os inúmeros legados destinados aos sangrados, em particular ao longo do calendário litúrgico, nos aniversários celebrados pela Sé, registados no *Livro das Kalendas*, onde, a par dos doentes, figuram sempre os *minutos* ou *fleubotomatos*⁵⁰.

Centrando, então, a nossa atenção neste grupo dos “doentes”, verificamos que a sociedade conimbricense apenas os incluiu nos seus testamentos e doações *pro anima* a partir do século XIII, registando-se um aumento exponencial na centúria seguinte, sobretudo, porque um grande número de legados se desdobra em dois, tendo em conta que eram destinados a duas categorias diferentes de doentes (doentes e sangrados). A larga maioria destes donativos corresponde a distribuições monetárias a fazer nos aniversários, encomendados pelos testadores ou doadores, por norma, à Sé, ou noutras cerimónias fúnebres, como o cortejo e o enterro. Geralmente, aqueles determinavam que

⁴⁶ Cf. Michel MOLLAT, “Pauvres et assistés au Moyen Âge”, pp. 17-19.

⁴⁷ Registamos uma única referência a esta expressão nas fontes avulsas compulsadas, a saber, no testamento de João Gomes, cónego de Coimbra e reitor da igreja de S. Julião de Portunhos, de 27 de outubro de 1322. *TEP*, doc. 2.54, p. 444.

⁴⁸ Sobre a sangria no Ocidente europeu, em geral, e em Portugal, em particular, ver, entre outros, Carole RAWCLIFFE, *Medicine and society in late medieval England*. Stroud: Sutton Publishing, 1997, pp. 63-68; Mary K. K. YEARL, “Medieval Monastic Customaries on *Minuti* and *Infirmi*”, in *The Medieval Hospital and Medical Practice*, ed. de Barbara S. Bowers. Aldershot: Ashgate, 2007, pp. 175-194 e André Filipe Oliveira da SILVA, *Físicos e cirurgiões...*, pp. 55-57.

⁴⁹ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 633-634 e Dulce O. Amarante dos SANTOS, “A *domus infirmorum* do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e o acolhimento no hospital São Nicolau (Portugal, séculos XII-XIII)”. *História (São Paulo)*, vol. 34, n.º 1, jan./jun. 2015, pp. 83-84.

⁵⁰ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 98.

devia ser doada uma certa quantia em dinheiro para a celebração de um aniversário, que seria distribuída pelos que nele estivessem presentes, nos quais se podiam incluir os pobres, e pelos doentes e sangrados, que tinham uma justificação válida para não comparecerem⁵¹.

Outros indivíduos beneficiaram os doentes noutros contextos. Neste aspeto destacam-se as esmolas e pitanças para as donas doentes do mosteiro de Santana ou Celas da Ponte, entre as quais as que foram doadas por Mestre Estêvão, deão da Sé de Coimbra, em 1285. De facto, este testador legou algum dinheiro e três olivais para alimentar as donas doentes (“*pro pitancia dominarum infirmarum*”)⁵². Os géneros a que as doentes viriam a aceder através destes donativos eram, naturalmente, indispensáveis à recuperação da sua saúde.

3.4. Os leprosos

Os leprosos ou gafos, também eles doentes, correspondem a uma das categorias de beneficiários dos legados caritativos com maior relevância, ainda que não atinjam uma percentagem tão significativa como, por exemplo, os pobres. Esta importância advém, sobretudo, da doença de que padeciam, que os distinguia dos restantes *infirmi* e *pauperes*. De facto, devido à manifestação física bastante evidente da lepra, os seus doentes inspiravam horror e repulsa na sociedade sã, simbolizando o pecado e a impureza, ou seja, a “corrupção a que o homem estaria sujeito sem a graça sacramental”⁵³. Neste sentido, o fiel cristão procurava apagar o seu próprio pecado através da doação de esmolas aos gafos. Além disso, por oposição àqueles sentimentos de horror e repulsa, estes doentes suscitavam compaixão, que também justificava os legados que lhes eram atribuídos⁵⁴. Deste modo, no contexto de expansão da doença no Ocidente europeu, os leprosos tornaram-se destinatários cada vez mais privilegiados da bondade de testadores e doadores.

⁵¹ Sobre as cerimónias fúnebres e a distribuição de esmolas a elas associada, ver Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 203-227; Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte...”, pp. 26-33 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 548-569.

⁵² TEP, doc. 2.33, pp. 337-338. Note-se que estas doentes se destacam dos restantes por serem religiosas.

⁵³ José MATTOSO, “Sociedade cristã e marginalidade na Idade Média: A gafaria da Senhora do Monte”, in *Portugal Medieval: novas interpretações*. Lisboa: INCM, 1985, p. 130.

⁵⁴ Cf. José MATTOSO, “Sociedade cristã e marginalidade...”, pp. 125-130 e Manuel Sílvio Alves CONDE, “Subsídios para o Estudo dos Gafos...”, pp. 106-108.

Em Coimbra, os primeiros donativos destinados aos gafos surgiram nos inícios da segunda metade da centúria de Undecentos. Com uma presença ainda tímida, mantêm-se mais ou menos constantes até final do século. Não obstante, foi a partir de 1200 que os leprosos se afirmaram entre os beneficiários da testamentaria conimbricense, recebendo, ao longo desta centúria, uma parte relativamente significativa do total de legados (gráfico 6, *supra*). Este considerável aumento deveu-se ao surto de lepra que atingiu a Europa, no contexto de crescimento demográfico, desenvolvimento urbano e conseqüente aumento de pobres nas cidades. No século XIV, assistiu-se a uma queda acentuada do número de dádivas destinadas aos gafos, atingindo metade do que se registou na centúria anterior. Inclusivamente, de acordo com os dados recolhidos na nossa investigação, os últimos legados feitos a leprosos pela sociedade conimbricense datam de 1332⁵⁵. Por um lado, desde inícios do século XIV, a lepra já estava em recessão na Europa, em geral, e em Portugal, em particular, resultando num desinteresse generalizado da população pelos seus doentes. Por outro, o aparecimento da Peste Negra, em 1348, doença muito mais contagiosa e simbólica, desviou as atenções da lepra e terá contribuído para o seu desaparecimento das disposições testamentárias⁵⁶.

Tendo em conta que Coimbra passou a contar com uma instituição especializada no acolhimento de doentes de lepra, desde 1210, uma questão se impõe neste momento: a partir daqui os leprosos contemplados nos testamentos e doações *pro anima* estavam ou não institucionalizados? Em nossa opinião, tanto antes como depois da instituição da Gafaria, sempre que um testador/doador contemplava os leprosos estaria a referir-se aos “errantes” ou “andantes”, àqueles que vagueavam pelas ruas, estando dependentes das esmolas entregues em mão ou por testamento, e que não tinham como “pagar” o seu acesso à instituição, que exigia a entrega de uma “joia” de entrada e a posse de bens imóveis, a doar à hora da morte⁵⁷. O testamento de um morador de Lisboa, Miguel

⁵⁵ A saber, nos testamentos de D. Fernando Peres, cónego de Coimbra e de Évora, de D. Lourença Pires e de João de Lourosa, cónego de Coimbra e prior de Penacova. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 30, n.º 1240; AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 31v ou PMM, doc. 190, p. 390 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 32, n.º 1348, respetivamente.

⁵⁶ Manuel Sílvio Conde, a partir de dados reunidos por vários autores, traçou uma evolução cronológica muito semelhante à que obtivemos com as nossas fontes. Manuel Sílvio Alves CONDE, “Subsídios para o Estudo dos Gafos...”, pp. 115-119. Mais recentemente, na nossa dissertação de mestrado, apresentámos algumas conclusões preliminares acerca dos legados caritativos para leprosos, recorrendo já a alguma documentação de Coimbra. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 33-34.

⁵⁷ Sobre a distinção entre os lázaros “errantes”, os “institucionalizados” e os “ilustres” ou “domésticos”, ver Manuel Sílvio Alves CONDE, “Subsídios para o Estudo dos Gafos...”, pp. 110-112; Rita Luís Sampaio da NÓVOA, *A Casa de São Lázaro de Lisboa...*, pp. 55-65 e Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 29-31 e 68-70. Nestas últimas páginas abordamos as condições de admissão na instituição.

Martins, parece responder, em parte, à nossa questão, ao distinguir, claramente, entre os leprosos institucionalizados e os “errantes”. De facto, em 1367, este homem doou dez soldos aos gafos da gafaria e a mesma soma aos que “moram fora da gafaria”⁵⁸. Porém, não podemos excluir a hipótese de, pelo menos em alguns casos, as doações para leprosos se destinarem aos já acolhidos na leprosaria. De qualquer modo, institucionalizados ou não, parece-nos que, mesmo antes da fundação da Gafaria de Coimbra, os gafos desta cidade já estariam mais ou menos organizados numa comunidade. Neste sentido apontam os legados de bens imóveis, ainda no século XII, que pressupunham uma gestão conjunta, como demonstrámos na nossa dissertação de mestrado⁵⁹.

3.5. As emparedadas e os outros

A sociedade conimbricense beneficiou ainda outros grupos de indivíduos que, não sendo propriamente constituídos por pobres ou doentes, estavam dependentes da ação caritativa de testadores, doadores e de todos aqueles que lhes quisessem dar esmola. Contemplá-los nos testamentos e doações *pro anima* constituía uma forma direta ou indireta de praticar as obras de misericórdia, que conduziam à salvação da alma, objetivo último de todos os legados pios. Considerámos, assim, entre os beneficiários destes legados, as emparedadas e algumas entidades que agrupámos sob a designação de “outros” e que teremos oportunidade de explicitar.

As emparedadas pertenciam a um grupo mais vasto, composto por aqueles que, por vontade própria, abandonavam a sociedade e se recolhiam à solidão, em locais ermos ou fechados, entregando-se a uma vida de pobreza e espiritualidade⁶⁰. Neste sentido, o

⁵⁸ Citado a partir de Rita Luís Sampaio da NÓVOA, *A Casa de São Lázaro de Lisboa...*, p. 63.

⁵⁹ Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 45-46.

⁶⁰ Deste grupo também faziam parte os eremitas, que se organizavam em pequenas comunidades, nos chamados eremitérios, numa situação intermédia entre o total isolamento e a vida cenobítica, encontrando-se relativamente próximos da sociedade, de forma a usufruir da sua caridade e de eles próprios oferecerem hospitalidade. Apenas no século XV, e por intervenção régia, é que começaram a surgir as congregações eremíticas. No entanto, não recolhemos na nossa documentação qualquer legado destinado a anacoretas, talvez devido à expressão praticamente nula deste movimento na região em estudo. Sobre este tema e para uma perspectiva do número e localização dos eremitérios portugueses, ao longo da Idade Média, ver, entre outros, José MATTOSO, “Eremitas portugueses no século XII”, in *Religião e Cultura...*, pp. 103-145; Maria Ângela BEIRANTE, “Eremitérios da pobre vida no Alentejo dos séculos XIV-XV”, in *Territórios do Sagrado...*, pp. 131-144; e Maria Ângela BEIRANTE, “Eremitismo”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. C-I, pp. 149-153. Mais recentemente, João Luís Fontes dedicou a sua dissertação de doutoramento ao fenómeno do eremitismo, em especial na Serra de Ossa, desde as primeiras referências à implantação de grupos eremíticos nesta área geográfica até à constituição da Congregação da Serra de Ossa. João Luís FONTES, *Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa: génese e institucionalização de uma*

emparedamento correspondia a uma forma de eremitismo espontâneo, sem ligação a uma ordem ou congregação, mas, ao contrário do anacoretismo, era um movimento essencialmente feminino e urbano. Com raízes nos mundos grego e romano e na clausura feminina da Antiguidade Tardia, tornou-se muito frequente a partir do século XIII, em conexão com o desenvolvimento das cidades. Por esta altura, já o emparedamento era voluntário e praticamente não tinha carácter punitivo. Consistia no encerramento num espaço muito exíguo, completamente fechado, à exceção de uma pequena abertura, por onde a emparedada recebia esmolas e alimentos. Este tipo de reclusão era, assim, uma espécie de extensão do confinamento doméstico das mulheres e, por isso, se terá tornado maioritariamente feminino. As condições de total privação e isolamento conduziam a emparedada a uma situação de quase morte, fazendo dela “um ser intermédio entre a vida e a morte, para o qual o tempo e o espaço são suspensos (...) É por isso um ser privilegiado para o contacto, enquanto mediador, entre o transcendente e o mundo dos vivos”⁶¹. Apresentavam-se, pois, como intercessoras celestes privilegiadas, pelo contacto quase direto com o Além, atraindo a generosidade daqueles que buscavam a vida eterna. Estes incluíam-nas entre os beneficiários das suas últimas vontades, esperando receber, em troca, as suas orações.

Foi neste contexto que os testadores em estudo contemplaram as emparedadas, *inclusis* ou *reclusis* durante parte dos séculos XIII e XIV, mais concretamente entre 1236 e 1327⁶². O número relativamente significativo de legados destinados a estas religiosas demonstra que o fenómeno encontrou em Coimbra um lugar propício à sua proliferação, à semelhança de outros centros urbanos do reino⁶³.

experiência eremítica (1366-1510). Lisboa: FCSH-UNL, 2012 (tese de doutoramento em História – Especialidade em História Medieval).

⁶¹ Paula Barata DIAS, “Para uma compreensão da Clausura Monástica e Emparedamento enquanto fenómenos históricos e religiosos”. *Medievalista*, n.º 18, julho – dezembro 2015 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA18/dias1808.html> (consultado a 07.02.2019)]. Ao longo de todo o artigo, que seguimos de perto, a autora explica as influências e desenvolvimento do emparedamento, dedicando alguma atenção à sua expansão na Hispânia medieval.

⁶² TEP, doc. 2.16, p. 260 e António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. IV, p. (14).

⁶³ São particularmente conhecidas as comunidades de emparedadas de Santarém, Lisboa e Évora, onde até existia a rua das Emparedadas. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1980, p. 148, n. 1; Maria Ângela BEIRANTE, “Eremitismo”, p. 152; João Luís FONTES, “Reclusão, eremitismo e espaço urbano: o exemplo de Lisboa na Idade Média”, in *Lisboa medieval: os rostos da cidade*, coord. de Luís Krus, Luís Filipe Oliveira e João Luís Fontes. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 263-269 e Idem, “Em torno de uma experiência religiosa feminina: as mulheres da *pobre vida* de Évora”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo 31, 2015, pp. 52-55.

Por norma, os redatores dos diplomas referiam-se às emparedadas da cidade de uma forma geral, recorrendo a expressões como “*inclusis qui sunt in circuitu Colimbrie*” (1236), “*omnibus inclusis Colimbrie*” (1280), “todalas as enparedenadas da vila de Coymbra” (1298) e “*inclusis adjacentibus circa civitatem Colimbrie*” (1322)⁶⁴. João Peres, raçoeiro da Sé, foi um pouco mais abrangente e, pelo seu testamento de 1 de novembro de 1323, agraciou “todolos logares hu ouver emparadeadas no termo da cidade de Coimbra”⁶⁵. Todavia, também são relativamente frequentes os casos em que os testadores discriminavam as comunidades, ou “casas”, como as apelidou o raçoeiro Domingos Martins⁶⁶, a quem os testamenteiros deviam entregar as esmolas, permitindo-nos obter uma perspetiva da implantação urbana deste movimento. Por exemplo, os legados às “*inclusis de ultra pontem*” parecem apontar para a existência de emparedadas junto ou associadas ao mosteiro de Santana ou Celas da Ponte⁶⁷. Aliás, não podemos sequer excluir a hipótese de se tratar da própria comunidade monástica, que terá tido origem num grupo de “enceladas” ou emparedadas, à semelhança do outro mosteiro de Celas da cidade, o de Guimarães⁶⁸. Mais comuns e relevantes são os donativos para as emparedadas de S. Lourenço e de S. Mateus, por vezes contempladas em conjunto. Tanto S. Lourenço, como S. Mateus eram ermidas ou capelas ligadas à Gafaria de Coimbra, junto da qual estariam edificadas, na zona de S. Lourenço, aproximadamente na rua da Figueira Velha (atual rua Direita)⁶⁹. Esta ligação é reforçada pela doação de mestre Estêvão, deão da Sé, às “*inclusis Sancti Laurencii et Sancti Mathei de leprosis*” (1285)⁷⁰. Confirma-se, assim, em Coimbra, um dos paradigmas da implantação das emparedadas nas cidades europeias medievais: “près des hôpitaux et des léproseries”⁷¹. Pela quantidade de legados destinados a este grupo de reclusas, cremos estar na presença de uma das mais importantes comunidades da urbe conimbricense.

No grupo “outros” reunimos os beneficiários que, de certo modo, não se enquadram em nenhum dos demais conjuntos. Aqui incluímos, em primeiro lugar, os legados

⁶⁴ TEP, doc. 2.16, p. 260; doc. 2.30, p. 319; ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 86, n.º 3971 e TEP, doc. 2.54, p. 446, respetivamente.

⁶⁵ TEP, doc. 2.55, p. 460.

⁶⁶ TEP, doc. 2.39, p. 362.

⁶⁷ TEP, doc. 2.19, p. 273 e ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, s/n (testamento de D. Guisius, s/d).

⁶⁸ Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 23-28.

⁶⁹ Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 48-49.

⁷⁰ TEP, doc. 2.33, p. 338.

⁷¹ Paulette L’HERMITE-LECLERQ, “La réclusion volontaire au moyen âge: une institution religieuse spécialement féminine”, in *La condición de la mujer en la Edad Media. Actas del Coloquio celebrado en la Casa de Velázquez, del 5 al 7 de noviembre de 1984*. Madrid: Universidad Complutense, 1986, p. 140.

destinados a confrades, num total de seis, que consideramos distintos dos donativos feitos a confrarias, uma vez que contemplavam os seus membros enquanto indivíduos, embora desempenhando funções inerentes à irmandade a que pertenciam, e não propriamente a instituição. Em alguns casos, desconhecemos mesmo a irmandade a que estavam afiliados. Inclusivamente, num testamento anterior a 1176, o seu autor, o presbítero Cipriano Clemente, refere-se-lhes como “*confratribus meis*”, podendo significar que eram membros de uma mesma confraria⁷². Já D. Bartolomeu, em 1252, agradeceu os confrades que fossem à sua sepultura. Neste caso parece provável que pertencessem à Confraria dos Cónegos, mencionada imediatamente antes e que ficava responsável por celebrar o aniversário anual por alma do testador⁷³. Noutros exemplos, os doadores indicaram de forma clara a associação a que os confrades contemplados pertenciam. Assim fizeram, no século XIII, o arcebispo Domingos Eanes, que agradeceu com dois legados os confrades da Confraria de Santa Maria, e D. *Guisius*, que beneficiou os membros da mesma irmandade⁷⁴.

Um maior número de donativos receberam as donas do Hospital de Santa Cruz ou, na sua forma latina, “*dominabus Hospitalis Sancte Crucis*”, também incluídas no grupo “outros”. Estas religiosas, cónegas de Santa Cruz, igualmente designadas “*sorores*”, estavam organizadas numa pequena comunidade, com prioresa própria, mas dependente do Prior-Mor do mosteiro. Sem que tenhamos muitas informações a seu respeito, sabemos, pelo menos, que serviam no Hospital de Santa Cruz, estando, provavelmente, responsáveis por prover às necessidades dos seus hóspedes, entre eles pobres, doentes e peregrinos⁷⁵. Pelas funções que desempenhavam, consideramos que a atribuição de esmolas a estas cónegas constitui, de certo modo, uma forma indireta de praticar a caridade. Entre 1268 e a primeira metade do século XIV, as donas do Hospital de Santa Cruz foram agraciadas com oito donativos monetários, cuja finalidade, quando especificada, era a alimentação. O primeiro legado foi feito por D. Egas Fafes e destinava-se, precisamente, a pitanças, enquanto as últimas doações se ficaram a dever a Tomé Martins e sua mulher, Maria Anes, ambas de data anterior a 18 de abril de 1352, dia em

⁷² LP, doc. 27, p. 49. Adotamos aqui a data crítica apresentada em TEP, doc. 2.7, p. 239.

⁷³ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 84, p. 177. Como iremos ver no subcapítulo III.1.1.1, consideramos que a Confraria dos Cónegos correspondia à dos Clérigos, sediada na Sé de Coimbra.

⁷⁴ TEP, doc. 2.19, p. 273 e ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, s/n (testamento de D. *Guisius*, s/d).

⁷⁵ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 479-480 e 785.

que algumas cláusulas de ambos os testamentos foram trasladadas num único documento⁷⁶.

Na categoria em análise considerámos ainda os hóspedes de hospitais que não eram designados como pobres ou doentes e ainda os presos. Enquanto, em 1310, Domingos António, raçoeiro de Santa Justa, contemplou, com um alqueire de bom milho, cada um dos moradores das suas albergarias, que o acompanhassem no dia da morte e da sepultura, Joana Gonçalves Redonda, em 1331, destinou 10 soldos para cada homem e cada mulher do Hospital de Santa Isabel⁷⁷. Os presos, por sua vez, foram incluídos, juntamente com os pobres e os pobres envergonhados, num legado do tabelião Fernão Vasques, pelo qual agraciou estes três grupos com 1/4 da receita da venda de uma casa, na rua de Coruche⁷⁸.

Por último, registamos duas doações muito genéricas, que não permitem retirar conclusões sólidas, mas onde é bem visível a intenção de beneficiar os mais carenciados. Referimo-nos à indicação, por norma final, de que parte do dinheiro ou bens do testador devia ser aplicada em obras de misericórdia ou obras de piedade. Tanto Pedro Pais, cónego de Coimbra e da Guarda, em 1295, como Martim Anes, *Bocalvazinho*, em 1371, procederam deste modo. O primeiro determinou que o que sobrasse do cumprimento do testamento devia ser dado, por sua alma e dos seus testamenteiros, “en obras de missericordia”⁷⁹. Por sua vez, Martim Anes foi um pouco mais vago e ordenou aos seus testamenteiros que despendessem a terça parte dos seus bens, por sua alma, em sacrifício e noutras obras de piedade⁸⁰. Apesar de muito imprecisas e impossíveis de tratar estatisticamente, estas cláusulas não devem ser desvalorizadas, pois refletem a intenção dos testadores de apoiar as causas pias, mesmo que não se materializassem⁸¹.

3.6. As instituições de assistência

Para além das inúmeras categorias de pobres, no sentido lato do termo, a sociedade conimbricense contemplou também, e em grande escala, o que podemos designar de beneficiários “institucionais” – por oposição aos restantes grupos, todos eles compostos

⁷⁶ TEP, doc. 2.28, p. 303 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 18, “Alm. 11, mç. 7, n.º 9”.

⁷⁷ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7 e ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 30, respetivamente.

⁷⁸ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 9, n.º 23.

⁷⁹ TEP, doc. 2.36, p. 353.

⁸⁰ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 2, n.º 19.

⁸¹ Cf. Christopher DYER, "Poverty and its relief...", p. 52.

por pessoas –, onde se incluem os vários tipos de estruturas de apoio e de socorro aos mais desfavorecidos, como as instituições de assistência e as pontes. Naturalmente, através delas, os testadores e doadores pretendiam assistir e minimizar as carências dos pobres, peregrinos, doentes e leprosos que a elas acorriam ou delas se serviam.

Centremo-nos, para já, nos estabelecimentos assistenciais⁸². Como pudemos concluir mais acima, através da observação do gráfico 5, estas correspondem ao conjunto de beneficiários que maior número de legados recebeu, entre os séculos XII e XV. Cronologicamente, os estabelecimentos caritativos apresentam uma evolução ascendente até ao século XIV, quando atingem o pico de donativos recebidos, suplantando todas as outras categorias de beneficiários. Na centúria de Quatrocentos, fruto da redução acentuada de documentação e de outros fatores, a que voltaremos com mais atenção, as doações destinadas a estes institutos decresceram bastante, tal como se verificou em relação aos outros grupos (gráfico 6, *supra*). Não obstante, receberam mais de 70% dos legados caritativos desta época, na cidade de Coimbra, evidenciando as alterações em curso, desde finais do século XIV, nas intenções dos testadores/doadores quando chegava a hora de escolher os seus intercessores celestes.

Para uma melhor e mais detalhada compreensão da evolução dos legados a instituições de assistência, devemos dividi-las em três grupos principais: hospitais/albergarias, gafarias e confrarias. De facto, enquanto os primeiros, hospitais, albergarias (conceitos praticamente sinónimos) e gafarias, se caracterizavam por acolher e prover sustento aos pobres e doentes, em especial leprosos, no caso daquelas últimas, as confrarias eram associações de solidariedade, formadas por homens e/ou mulheres que partilhavam uma devoção, ofício ou vizinhança, não deixando, contudo, de prestar assistência aos mais necessitados⁸³. Inclusivamente, era frequente uma confraria fundar e administrar um hospital, como extensão da sua atividade caritativa. Daí que se justifique uma análise diferenciada de acordo com o tipo de estabelecimento assistencial.

Ao longo dos quatro séculos em estudo, as confrarias receberam a maior parcela dos legados destinados a instituições de assistência, atingindo os 75%. A parte que coube aos hospitais/albergarias é significativamente menor, apenas 24%, mas, nem por isso, menos importante. Por sua vez, apenas 2% das doações, que perfazem um total de três, foram dirigidas à Gafaria de Coimbra. Posto isto, enquanto os legados destinados a

⁸² Neste subcapítulo trataremos as instituições de assistência de forma genérica, ou seja, na perspetiva geral e evolutiva dos beneficiados, analisando-as, posteriormente, com maior detalhe, ao longo do capítulo III.

⁸³ Sobre estes conceitos, ver subcapítulo I.2.2.

confrarias foram sempre aumentando, entre os séculos XII e XIV, apenas decrescendo na centúria de Quatrocentos, os dos hospitais/albergarias apresentam um ritmo mais incerto, diminuindo na passagem do século XII para o XIII e voltando a aumentar no seguinte. Já as três doações feitas à Gafaria distribuem-se por três séculos diferentes, entre o XIII e o XV (gráfico 7).

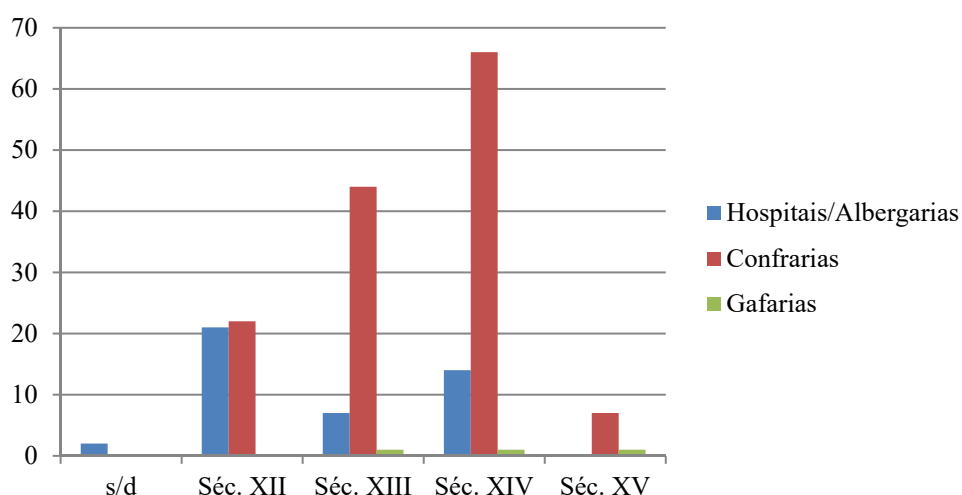


Gráfico 7 – Distribuição cronológica do número de legados a instituições de assistência (séculos XII a XV).

Em 1103, Froila Gonçalves e Susana, sua mulher, doaram 30 soldos “*ad illas confrarias ubi sumus*”⁸⁴. Este é o primeiro legado datado a instituições de assistência, em geral, e a confrarias, em particular, que recolhemos na documentação compulsada. Aliás, esta é a mais precoce referência à existência deste tipo de associação na cidade de Coimbra⁸⁵. A partir daqui, os donativos para confrarias foram-se tornando cada vez mais comuns e menos espaçados no tempo, até atingirem valores máximos no século XIV. Verifica-se que, em Coimbra, o movimento confraternal seguiu um caminho muito semelhante ao de outras cidades do reino e da Europa, tanto do ponto de vista da multiplicação destas associações no espaço urbano, como da sua importância pelo protagonismo dos confrades como intercessores dos testadores e participantes ativos nas suas cerimónias fúnebres⁸⁶.

⁸⁴ LP, doc. 431, p. 591.

⁸⁵ Apesar de não ser claro no documento, cremos que as confrarias a que os testadores se referem estariam sediadas em Coimbra, uma vez que são mencionadas instituições e pessoas desta cidade, designadamente a sé e o bispo D. Maurício.

⁸⁶ Sobre a evolução do movimento confraternal em Portugal, ver Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 4-7 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais

Embora consideremos que todos os donativos aqui analisados se destinavam a confrarias conimbricenses, é necessário ressaltar que vários testadores não identificaram a(s) confraria(s) que estavam a agradecer, como vimos a propósito de Froila Gonçalves e sua esposa. Estes seriam casos em que os testamenteiros saberiam ao certo quais as instituições a que deveriam entregar o montante ou bens doados, provavelmente confrarias a que o doador pertenceria. Assim nos dá a entender João Peres, em novembro de 1185, ao destinar um morabitino para a confraria, “*si fecerint officium meum, et compleant triginta dies inde et meum tricesimum*”⁸⁷. A possível participação da irmandade na celebração das missas dos trinta dias poderá indicar que João Peres seria seu confrade, tendo direito à “assistência na morte”⁸⁸, a que voltaremos com mais atenção. Já no século XIV, as fontes são mais claras e indicam diretamente que o legado se destinava às confrarias onde o testador era confrade. Em vez de enumerarem todas as irmandades a que pertenciam, os redatores das últimas vontades limitavam-se a doar uma determinada quantia em dinheiro a “todallas as confradarias unde soo confrada”, como Mor Pais (1332), ou às “confrarias onde soom conffrade vynte soldos a cada hũa e que me façam onrra”, como o tabelião João Lourenço (1348)⁸⁹. Em todos estes exemplos, a origem conimbricense dos indivíduos e a referência a inúmeras instituições da cidade levam-nos a considerar que estamos na presença de confrarias de Coimbra.

Atendendo aos legados em que os testadores e doadores identificaram as irmandades a contemplar, a sua análise revela-nos uma grande variedade de instituições, multiplicando-se as devoções ou ofícios que lhes deram origem. A primeira confraria conimbricense identificada em atos *pro anima* corresponde à do Santo Sepulcro, documentada numa doação de 1117. Ao que tudo indica, teria um hospital anexo, uma vez que, logo depois de doada metade de uma vinha à irmandade, foi entregue a outra metade “*in illo ospital*”⁹⁰. A confraria voltou ainda a ser beneficiada quase no final do século, em 1188, pelo casal Paio Cristóvão e Boa Peres⁹¹, para depois desaparecer por completo da nossa documentação. Nada mais sabemos acerca desta instituição, mas

portuguesas...”, pp. 151-157. Para uma ligação entre a expansão das confrarias e os legados testamentários que lhes eram destinados, ver Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l’au-delà...*, pp. 274-295 e Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 182-187.

⁸⁷ LP, doc. 584, p. 783.

⁸⁸ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 27.

⁸⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 21, n.º 893 e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 28, n.º 640 ou Maria Helena da Cruz COELHO, “Um testamento redigido em Coimbra no tempo da Peste Negra”, in *Homens, Espaços e Poderes...*, I, p. 74, respetivamente.

⁹⁰ LP, doc. 243, p. 375.

⁹¹ LP, doc. 66, p. 112.

poderemos supor, tal como Maria Helena da Cruz Coelho, que estaria ligada à ordem militar homónima⁹². A partir daqui, os testadores e doadores de Coimbra passaram a beneficiar uma ampla gama de confrarias desta cidade, destacando-se, desde cedo, as de invocação a um santo, sediadas na sé ou nas igrejas urbanas. Abundam, assim, entre muitas outras, as ofertas às confrarias de Santa Maria da Sé, logo desde 1152⁹³, de Santa Cruz ou Santa Maria da Vera Cruz, desde 1170⁹⁴, de Santo António, apenas a partir do século seguinte (1297)⁹⁵, e do Espírito Santo e de S. Lourenço, ambas beneficiadas no testamento de D. Constança Martins de Meira, de 1328⁹⁶, o primeiro a contemplá-las, segundo as fontes consultadas.

Para além destas, as confrarias que agrupavam indivíduos com uma mesma função ou ofício atraíram generosas dádivas ao longo da Idade Média. Uma delas foi a Confraria dos Clérigos, provavelmente sediada na Sé de Coimbra⁹⁷, que recebeu uma primeira doação, em abril de 1160, da mão do presbítero Miguel⁹⁸. Depois desta data, a irmandade foi diversas vezes agraciada na testamentaria conimbricense, recebendo doações com alguns intervalos, mas relativamente regulares até 29 de julho de 1407⁹⁹. Como o próprio nome indica, esta instituição seria composta, senão totalmente, pelo menos na sua maioria, por religiosos, que foram, aliás, os seus principais benfeitores¹⁰⁰. De facto, tanto clérigos catedralícios como paroquiais agraciaram esta confraria, da qual seriam, provavelmente, membros, como o caso de D. Gonçalo Gonçalves, chantre do Porto e de Coimbra, em cujo testamento, de 1282, se pode ler “*mando confratrie clericorum Colinbriensis in qua ego sum*”¹⁰¹. Por seu turno, a Confraria dos “Mouzinhos” corresponde à que recebeu um maior número de doações testamentárias, ao longo dos séculos XIII e XIV, mais concretamente entre março de 1220 e julho de 1253¹⁰², cerca de

⁹² Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 90.

⁹³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fls. 48-48v.

⁹⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25.

⁹⁵ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 58, n.º 2153.

⁹⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 35, n.º 1483. D. Constança Martins de Meira contemplou, também, a já mencionada Confraria de Santa Maria e a de S. Francisco, de que se conhece apenas mais uma referência, na última vontade de D. Lourença Pires, quatro anos mais tarde. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 31v ou PMM, doc. 190, p. 390.

⁹⁷ Em meados do século XIII, Mendo legou dois morabitos “*ad confrariam clericorum Sancte Maria*”, levando-nos a supor que estaria sediada na Sé. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 20, n.º 21.

⁹⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, fls. 17-17v, n.º 42.

⁹⁹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 847.

¹⁰⁰ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 102-103. Esta autora elenca algumas das confrarias de clérigos existentes no reino, como as de Braga, Leiria e Lisboa.

¹⁰¹ TEP, doc. 7.6, p. 543.

¹⁰² TEP, doc. 2.11, p. 248 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 8, n.º “35 do 6.º sacco”, respetivamente.

dois meses antes de ser extinta pelo bispo D. Jorge¹⁰³. Estamos na presença de mais uma confraria com forte ligação à Igreja, pois estava sediada na igreja de S. Salvador e os “mouzinhos”, “*monachinis*” ou “*molachinis*” seriam os sacristães ou meninos de coro¹⁰⁴. Por essa razão, tal como a instituição anterior, a Confraria dos “Mouzinhos” foi largamente beneficiada por clérigos, que esperavam em troca a celebração do seu aniversário. Entre os vários exemplos, citemos o de Pedro Martins, chantre, que, ao doar uma casa à “*confratrie de monachinis*”, impôs que “*faciant annuatim aniversarium pro anima mea*”¹⁰⁵.

As confrarias de mesteres, que preconizavam a solidariedade entre indivíduos que desempenhavam um mesmo ofício, também se salientam no conjunto de irmandades contempladas pelos testadores e doadores conimbricenses. A primeira doação e, simultaneamente, a primeira referência a uma instituição deste tipo em Coimbra data de cerca de 1180 e consta do testamento de Domingos Lourenço, que legou um morabitino “*ad confrariam petrariis*”, ou seja, à Confraria dos Pedreiros¹⁰⁶, também beneficiada por Pedro Salvadores, já no século XIII¹⁰⁷. Por sua vez, entre estas confrarias, a dos Alfaiates recebeu o maior número de doações, distribuídas entre a primeira metade do século XIII e o final do terceiro quartel da centúria seguinte¹⁰⁸. Observando os legados destinados às confrarias de mesteres, podemos afirmar que estes parecem resultar, sobretudo, da benemerência da sociedade de Coimbra, em geral, sem que se verifique, tal como a propósito das confrarias de religiosos, uma predominância de mesteiros entre os testadores. Antes pelo contrário. Vejam-se os casos de Vicente Domingues, raçoeiro de S. Cristóvão e senhor da Cegonha, que contemplou, entre outras, a Confraria dos Alfaiates (1344)¹⁰⁹, e Gil Rodrigues de Góis, cirurgião, que agraciou a Confraria dos Tabelaes, em 1385¹¹⁰. Noutras situações, mais raras, os testadores faziam uma doação a

¹⁰³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, n.º “Vigésimo outavo purgaminho do 1.º sacco”.

¹⁰⁴ Sobre a Confraria dos “Mouzinhos”, a que voltaremos mais adiante, ver, infra, subcapítulo III.1.1.2 e Saul António GOMES, “A solidariedade eclesial na promoção de escolares pobres a estudos universitários: o exemplo coimbrão nos séculos XIV e XV”, in *Universidade(s): história, memória, perspectivas. Actas do Congresso “História da Universidade” no 7º centenário da sua Fundação*, vol. IV. Coimbra: Comissão Organizadora do Congresso “História da Universidade”, 1991, pp. 208-209.

¹⁰⁵ TEP, doc. 2.53, p. 435.

¹⁰⁶ LP, doc. 10, p. 19.

¹⁰⁷ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 14, n.º 663.

¹⁰⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 14, n.º 663 ([a. 1230]); mç. 58, n.º 2153 (1297); *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Quadragesimo pergaminho do 1.º sacco” (1344) e *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1367).

¹⁰⁹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Quadragesimo pergaminho do 1.º sacco”.

¹¹⁰ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 7, n.º 332. Sabemos que Gil Rodrigues era cirurgião e morador em Coimbra através do codicilo ao seu testamento. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 7, n.º 331.

uma confraria de mesteres porque eram confrades. No entanto, percebemos que o exercício do ofício que lhe dava o nome não era condição obrigatória para aceder à associação, como no caso de Maria Geraldês *Segura*, merceeira, benfeitora da Confraria dos Alfaiates e dela “confrada”¹¹¹. A testadora seria, muito provavelmente, familiar de um alfaiate, sendo, por isso, também admitida na irmandade. Maria Anes, confrade da Confraria dos Tabelaões, à qual legou 50 reais, em 1415, sê-lo-ia por intermédio do marido, Fernão Vasques, tabelião, já falecido¹¹². Mesmo depois de enviuar, a testadora manteve esse privilégio, continuando a beneficiar da solidariedade confraternal, que recompensou na sua última vontade¹¹³.

As numerosas doações a confrarias demonstram a importância das redes de enquadramento social do homem medieval, quando se aproximava do final da vida. Neste sentido, a “família confraternal”¹¹⁴ era indispensável, não só ao longo daquela, mas também no momento da morte e da sepultura e, sobretudo, na perpetuação da memória, ao ficar responsável pela celebração dos aniversários por alma do testador defunto. Esta era, aliás, uma das obrigações dos confrades, que se integrava na lógica da “assistência na morte”¹¹⁵. Por isso mesmo, são bastante frequentes os legados feitos com esse fim, a partir de finais da primeira metade do século XIII e ao longo desta centúria e da seguinte¹¹⁶. Através destas doações, os testadores garantiam a presença dos membros da confraria agraciada no seu cortejo fúnebre e nas missas de aniversário, assegurando-se uma mais eficaz intercessão, mesmo que não fossem confrades. Deste modo, quantas mais confrarias um indivíduo beneficiasse, maior seria o seu cortejo e restantes cerimónias fúnebres¹¹⁷. Não obstante outros testadores contemplarem um maior número de instituições, Vicente Domingues, a que já nos referimos, salienta-se por doar 20 soldos a

¹¹¹ ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1367 outubro, 18).

¹¹² ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 9, n.º 40. É interessante notar que Fernão Vasques, que redigiu o seu testamento a 23 de dezembro de 1406, não agraciou a Confraria dos Tabelaões, à qual, de certeza, pertenceria. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 9, n.º 23.

¹¹³ Na Idade Média, segundo Ângela Beirante, a mulher entrava para uma confraria juntamente com o seu marido, recebendo igual apoio, mesmo após enviuar. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 18-19 e Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 190.

¹¹⁴ Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, p. 274.

¹¹⁵ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 39-41.

¹¹⁶ Esta cronologia coincide, em parte, com a conclusão de Hermínia Vilar, que afirma que “o cumprimento dos ritos fúnebres pelos confrades (...) parece ter atingido nestes séculos XIV-XV, o auge da sua importância”. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 180-181.

¹¹⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 180-181.

cada uma de quatro confrarias (Santa Maria, S. Cristóvão, Alfaiates e Espírito Santo), para que lhe fizessem seu “direito comme a confrade”¹¹⁸.

Como vimos acima, no conjunto de doações feitas a instituições de assistência, os hospitais e albergarias receberam uma percentagem inferior à das confrarias, mas também ela significativa e de relevo. De facto, até finais do século XIV¹¹⁹, os testadores e doadores em estudo não se escusaram de incluir, entre os beneficiários dos seus legados pios, estas instituições, que se apresentavam como um eficaz meio para assistir os pobres e doentes de uma cidade, vila ou região, funcionando como uma espécie de crivo, pois apenas acolhiam os que fossem dignos da caridade cristã¹²⁰. Por essa razão, ao longo da centúria de Trezentos, em plena crise económica, os benfeitores foram preterindo os pobres a favor dos estabelecimentos caritativos. Assim, recolhemos nos testamentos e doações *pro anima* analisados inúmeros hospitais e albergarias, que beneficiaram da benemerência da sociedade conimbricense e não só.

O primeiro legado dirigido a um hospital data de 1117. Embora levante algumas dúvidas, cremos que o casal Gonçalo e Godinha, como expusemos mais acima, beneficiaram, além da Confraria do Santo Sepulcro, um hospital que lhe seria anexo e que, a confirmar-se, provavelmente teria a mesma designação¹²¹. Daqui em diante, e até final do século XII, as dádivas para este tipo de instituições de caridade destinaram-se, quase exclusivamente, ao Hospital de Santa Cruz. Os legados a este estabelecimento principiaram nos anos 50 do século XII, com a doação de parte de uma herdade na Cioga (fr. S. João do Campo, c. Coimbra) por Félix Dias e sua mulher, Elvira Aires¹²², coincidindo com a época geralmente apontada para a sua fundação¹²³. A par de algumas

¹¹⁸ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Quadragésimo pergaminho do 1.º sacco”. D. Lourença Pires contemplou o maior número de confrarias, num total de sete, não sendo possível, contudo, confirmar se pertencia a todas e se o fazia com o objetivo de as ter presentes nas suas cerimónias fúnebres. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 31v ou PMM, doc. 190, p. 390. Maria Geraldês Segura detém o maior número de afiliações, sendo confrade em cinco confrarias, que lhe prestariam as honras devidas aquando da sua morte, mesmo que não expressamente indicado. ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1367 outubro, 18). Ver os valores apresentados por Maria Helena da Cruz Coelho, em “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 180-181.

¹¹⁹ O último legado documentado feito a uma albergaria, na cidade de Coimbra, data de 9 de dezembro de 1394, e corresponde à doação de um olival, por Maria de Santiago, à Albergaria de Santo António, após a extinção da linhagem dos testamenteiros, seus primeiros beneficiários. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 15, n.º “19 do 3.º sacco”.

¹²⁰ Como demonstrámos no capítulo I.2.2, segundo a lei de 1349, de D. Afonso IV, os albergueiros estavam proibidos de acolher todos os que se fizessem passar por pobres e tivessem condições para trabalhar, estando reservadas penas para quem não cumprisse. *Livro das Leis e Posturas*, p. 450.

¹²¹ LP, doc. 243, p. 375. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 90.

¹²² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 29, rolo 6, n.º 23.

¹²³ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 261-262.

somas em dinheiro e bens móveis, com destaque para a oferta de um leito com feltro e chumaço, pelo presbítero Miguel (1160)¹²⁴, o Hospital de Santa Cruz recebeu, essencialmente, propriedades, demonstrando que, por esta altura, se encontrava na fase de dotação patrimonial, graças a benfeitores particulares. Excluindo dois testamentos não datados¹²⁵, a partir do século XIII, apenas mais três contemplaram este hospital, distribuídos ao longo desta centúria, concretamente entre 1220 e 1295¹²⁶. Consideramos, tal como Armando Alberto Martins, que esta drástica diminuição de doações terá ficado a dever-se ao facto de aquele estabelecimento já dispor de um “avultado património de bens e rendas”, constituído ao longo do século XII, a que acresciam os dízimos a que tinha direito¹²⁷. Todos estes rendimentos seriam suficientes para prestar o devido auxílio aos pobres e doentes que a ele acorriam.

Além do hospital do mosteiro de Santa Cruz, vários outros hospitais e albergarias de Coimbra foram agraciados na testamentaria analisada, embora não se observe uma tão grande variedade de instituições como no caso das confrarias. Inclusivamente, por vezes, os testadores/doadores optavam por fazer uma doação geral a todos os hospitais e albergarias da cidade, como fizeram, por exemplo, o cónego Pedro Pais, em 1295, ao legar dez soldos “aas albergarias de Coimbra a cada unna”, e o bispo D. Raimundo I d'Ébrard, já em 1324, que destinou 40 soldos a “*cuilibet de hospitalibus Colimbriensis civitatis*”¹²⁸. Entre os hospitais e albergarias de Coimbra identificados na documentação, contam-se aqueles que seriam instituídos e administrados por confrarias, enquanto materialização da assistência que se propunham dar aos mais pobres¹²⁹. É o caso do Hospital do Espírito Santo, que recebeu um total de três doações (1292, 1310 e 1367)¹³⁰, da Albergaria dos Pedreiros, contemplada por um mesmo testador com dois legados (1348)¹³¹, e das albergarias de Rocamador, S. Lourenço e Santo António, cada uma

¹²⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, fls. 17-17v, n.º 42.

¹²⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 14, n.º 36 e liv. 7, fl. 17v, n.º 35, respetivamente.

¹²⁶ TEP, doc. 2.11, p. 248 (1220); ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 20, n.º 35 (1269) e TEP, doc. 2.36, p. 350 (1295). Neste último caso, o donativo foi feito “aas albergarias do spital de Sancta Cruz”. No entanto, desconhecendo de que albergarias se trata ou se o Hospital de Santa Cruz administrava albergarias, optámos por considerar aqui como beneficiário o próprio hospital.

¹²⁷ Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 457.

¹²⁸ TEP, doc. 2.36, p. 350 e doc. 2.56, p. 467.

¹²⁹ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 30-31 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 171-172.

¹³⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 4, “Alm. 11, n.º 27, mç. 6”; ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7 e ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1367 outubro, 18).

¹³¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 467.

agraciada com uma única doação, em 1295, 1348 e 1394, respetivamente¹³². Todas estas instituições estariam afetas às confrarias da mesma invocação ou mester.

Sem ligação a qualquer confraria, devemos ainda salientar a Albergaria do Rei, que corresponderá ao Hospital ou Albergaria dos Mirleus, e a da Criação, ambas beneficiadas em testamentos régios, a saber, a primeira no de D. Sancho I (1210)¹³³ e a segunda no de D. Dinis (1324)¹³⁴. Aliás, como iremos ver em capítulos posteriores, estas duas albergarias estariam ligadas ao poder régio, do qual dependiam, não se excluindo a hipótese de se referirem a uma mesma instituição, sediada na alcáçova.

Verifica-se ainda que, na cidade de Coimbra, à semelhança das suas congéneres, alguns hospitais e albergarias eram fundados por particulares, durante a sua vida ou através dos próprios testamentos, nos quais lhes reservavam uma parcela dos seus bens e dinheiro¹³⁵. Assim fez Domingos António, raçoeiro da igreja de Santa Justa, em 1310. Ainda em vida terá instituído umas albergarias, provavelmente em casas que lhe pertenceriam, ao que tudo indica na rua de Oleiros¹³⁶. Além de beneficiar os seus moradores, doou a estes estabelecimentos a sua adega, com as duas melhores cubas e um tonel, para os testamenteiros mandarem fazer melhorias (“aas mhas albergarias pera benfeytorias delas”)¹³⁷.

Por fim, a Gafaria de Coimbra foi contemplada apenas com três legados pios, no conjunto de testamentos e doações analisados. Além da dotação inicial, feita por D. Sancho I, em 1210¹³⁸, esta instituição recebeu ainda, de testadores particulares, duas propriedades rústicas, uma em data anterior a 4 de dezembro de 1364 e outra a 24 de abril

¹³² *TEP*, doc. 2.37, p. 355; ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 467 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 15, n.º “19 do 3.º sacco”.

¹³³ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 194, p. 298.

¹³⁴ *PMM*, vol. 2, doc. 251, p. 506. Relembremos que, já nos seus dois primeiros testamentos, que acabaram por perder validade, D. Dinis manifestou intenção de beneficiar esta instituição. *PMM*, vol. 2, doc. 248, pp. 501-503 e ANTT, *Gavetas*, gav. 16, mç. 1, n.º 22.

¹³⁵ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 129-130, onde são apresentados alguns exemplos de hospitais fundados por particulares. Podemos ainda citar outros dois exemplos, provenientes de testamentos da diocese de Braga. Tanto Pedro Garcia, arcediogo de Neiva em Braga, como João Vicente, arcediogo de Barroso na mesma sé e cónego de Évora, fundaram uma albergaria ou hospital, em casas de que eram proprietários, através dos seus testamentos, datados, respetivamente, de [a. 1278 agosto, 21] e 14 de novembro de 1324. Ambos estabeleceram algumas normas a observar na instituição dos estabelecimentos, em particular o seu provimento com leitos e roupa de cama. *TEP*, doc. 1.36, pp. 159-160 e doc. 1.48, pp. 219-220.

¹³⁶ A localização destas albergarias ou, pelo menos, de uma delas é conhecida através do emprazamento de uma casa, do convento de Santana, na rua de Oleiros, que se localizava junto da albergaria de Domingos António. ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 2, n.º “7.º n.º 14”. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 171 e 514.

¹³⁷ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

¹³⁸ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 194, p. 298.

de 1488¹³⁹. Este último donativo destaca-se dos restantes por exigir, aos seus beneficiários, contrapartidas espirituais. Com efeito, Maria Anes legou aos “lazaros do esprital da guafaria de Sam Lazaro da dicta cidade” três geiras de herdade, com a condição de invocarem, na oração diária, à véspera, a alma de seu tio, Francisco Eanes.

3.7. As pontes

Entre as causas pias medievais conta-se ainda a doação de verbas para a construção, reparação ou manutenção de pontes. Apesar de não estar diretamente ligada às obras de misericórdia ou à prática da assistência, “a construção de pontes (...) era na época uma tarefa altamente louvável, quase considerada como uma Obra de Misericórdia”, citando Maria Teresa Veloso¹⁴⁰. Ao longo dos seus percursos, viajantes, peregrinos e até pobres errantes, que viajavam mais do que os outros pobres, deparavam-se com a necessidade de atravessar os rios que cruzavam os seus caminhos e que constituíam obstáculos quase impossíveis de transpor sem as devidas estruturas de apoio, fossem barcas de passagem ou pontes. No entanto, obras desta envergadura eram demasiado onerosas e exigiam a participação de todos, nomeadamente da Igreja, a quem os fiéis, num ato de caridade, dirigiam as suas esmolas para auxiliar as referidas construções ou reparações, a troco de benefícios espirituais e indulgências¹⁴¹. Em França, por exemplo, chegaram mesmo a formar-se irmandades, compostas pelos *fratres pontis*, que tomavam a seu cargo a construção das pontes e até fundações hospitalárias a elas associadas. São particularmente conhecidas as do Baixo Ródano, estudadas, de forma aprofundada, por Daniel Le Blévec¹⁴². Em Coimbra, conhecemos apenas a ação caritativa da Igreja, protagonizada pela Sé, que, nas primeiras décadas do século XIV, doou várias esmolas ao concelho, para

¹³⁹ AUC, *Hospital de S. Lázaro, Traslado do Livro Gótico (1774)*, IV-2.^a E-8-3-4-6, fls. 210-210v e AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a Gav. 53-pt. 3-n.º 91.

¹⁴⁰ Maria Teresa Nobre VELOSO, *A Morte nos Testamentos...*, p. 17.

¹⁴¹ Cf. Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, pp. 184-185; Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, pp. 91-92 e Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 404-405. Sobre o quão custoso podia ser a edificação de uma ponte, veja-se o exemplo da ponte de Almeira, entre Eirol (fr., c. Aveiro) e Almeir (fr. Travassô, c. Águeda). Segundo uma queixa dos homens de Aveiro a D. João II, esta ponte foi mandada construir e financiada por “hũa boa molher por caridade”, que tudo gastou nela, acabando ela própria a pedir esmolas a quem passava pela ponte. ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 2, fl. 53. Cf. Carlos Alberto Ferreira de ALMEIDA, “Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo I, p. 48.

¹⁴² Cf. Daniel LE BLEVEC, “Une institution d’assistance en pays rhodanien: les Frères pontifes”. *Cahiers de Fanjeaux*, n.º 13, 1978, pp. 87-110 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. I, pp. 361-374.

a construção da ponte da cidade e para a de Ceira¹⁴³, e dos particulares, através dos seus testamentos e doações, objeto da análise que se segue. O apoio à construção e reparação de pontes contribuía para o bem-estar de viajantes e peregrinos, sendo, por isso, uma obra pia de grande valor.

Essa importância é atestada pelos diversos legados às pontes da cidade de Coimbra, que somam 11% do total de donativos pios analisados, entre os séculos XII e XIV. Através da observação do gráfico 6, constatamos que, logo desde o século XII, mais concretamente a partir da década de 30¹⁴⁴, a sociedade conimbricense integrou, entre as suas preocupações caritativas, as obras pias de construção. Ainda um pouco esporádicos na centúria de Undecentos, os legados a pontes aumentaram consideravelmente no século seguinte, atingindo um valor quase quatro vezes superior ao do período anterior. Além disso, ao contrário dos testadores e doadores de 1100, os de Duzentos identificavam quase sempre as pontes que queriam beneficiar, abandonando a tendência de as designarem genericamente por “ponte” ou “pontes”, o que nos permite perceber, com maior clareza, o lugar das de Coimbra nas intenções caritativas dos particulares. Encontramos em pleno período de construção destas infraestruturas, entre o século XII e o XIV, classificado, por José Marques, como “o mais intenso”, “fruto do espírito da solidariedade cristã”¹⁴⁵. Não nos podemos ainda esquecer que esta época corresponde, igualmente, ao auge da “revolução da caridade”¹⁴⁶. No século XIV, a presença das pontes nos testamentos e doações de indivíduos de Coimbra ou com ligações à cidade reduziu bastante, mas, ao contrário do que seria expectável, ainda se observa um número relativamente considerável de legados a elas destinados. De qualquer forma, estes registam-se apenas até 1352¹⁴⁷, desaparecendo da documentação a partir daqui. Inclusivamente, a quase totalidade destes donativos foi feita por clérigos, que parecem ter

¹⁴³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 89, n.º 4241 (ponte de Ceira, 1312); mç. 17, n.º 771 (ponte de Coimbra, 1316) e mç. 43, n.º 1765 (ponte de Coimbra, 1321).

¹⁴⁴ O primeiro legado datado a uma ponte deve-se a Teresa Rabaldes, em março de 1138. *LP*, doc. 309, p. 452.

¹⁴⁵ José MARQUES, “Viajar em Portugal nos séculos XV e XVI”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 14, 1997, p. 97.

¹⁴⁶ Expressão de André Vauchez para caracterizar os anos 1130-1260, marcados pela multiplicação das “œuvres charitables de toute sorte”, focando-se, sobretudo, nos hospitais e albergarias, mas onde também poderemos incluir as pontes, indispensáveis à circulação de peregrinos e viajantes. André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident...”, p. 58.

¹⁴⁷ O último legado a pontes, neste caso à ponte de Coimbra, foi feito por Domingos Esteves *Mal Rabo*, freguês de Santa Justa, no seu testamento, de 9 de setembro de 1352. ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 30, n.º 696.

mantido uma maior ligação a este tipo de obra pia¹⁴⁸. Não só esta redução se ficou a dever às alterações nas escolhas dos intercessores celestes nos testamentos, a que já nos referimos diversas vezes, como também a uma maior intervenção dos poderes civis, sobretudo régio, que tomou a seu cargo as obras sociais como a construção de pontes, recorrendo aos impostos, à semelhança do que aconteceu com as instituições de assistência¹⁴⁹. Mas estas estruturas passaram igualmente a ser da competência do poder municipal, para o qual seriam canalizados foros e escolas com esse objetivo, como se verificou em Coimbra. De facto, perante a ruína da ponte da cidade, o concelho contou com o apoio monetário do cabido da Sé, em 1316 e 1321¹⁵⁰, a título de esmola, uma vez que, por privilégio de 1286, os clérigos estavam isentos de pagar foro para construção e reparação das muralhas e pontes¹⁵¹.

Apesar de sabermos que as escolas legadas a pontes contribuíam para a sua construção ou reparação, alguns documentos indicam-no de forma muito clara, quer através de referências diretas, quer através dos bens doados. Na primeira metade do século XII, Pedro Aires doou a uma ponte não identificada, provavelmente a de Coimbra, um jugo de bois, uma mula e um mouro negro¹⁵². Parece-nos evidente que tanto os bens semoventes, como o mouro, escravo, seriam utilizados como força de trabalho na ponte¹⁵³. Por sua vez, em 1292, o cavaleiro Martim Esteves beneficiou a ponte de Coimbra com duas libras para o salário dos “obreyros que hy steberem lavrando”, fazendo o mesmo tipo de legado às pontes de Ceira e Água de Maias¹⁵⁴. Entre outros exemplos, podemos ainda citar o de Rui Domingues, raçoeiro da Sé, que no seu testamento, anterior a 23 de julho de 1306, contemplou, além da “*opus pontis de Vauga*” e da “*fabrice pontium de Seyra et de Cliis et de Hoom et de Agada*”, a “*fabrice pontis Colimbriensis*”, demonstrando que, por esta altura, todas estas pontes estariam, pelo menos, a passar por um processo de reparação¹⁵⁵.

¹⁴⁸ Hermínia Vilar chegou às mesmas conclusões a respeito de toda a Estremadura. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 200.

¹⁴⁹ Carlos Alberto Ferreira de ALMEIDA, “Os caminhos e a assistência...”, pp. 48-49.

¹⁵⁰ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 17, n.º 771 e mç. 43, n.º 1765, respetivamente.

¹⁵¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 16, n.º 732. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 406.

¹⁵² LP, doc. 371, p. 525. O documento não está datado, mas através de algumas testemunhas, cremos que será dos anos 30 ou 40 do século XII.

¹⁵³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 92.

¹⁵⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 4, “Alm. 11, n.º 27, mç. 6”.

¹⁵⁵ TEP, doc. 2.44, p. 388. A ponte de *Cliis* corresponde à ponte de Criz, erguida sobre o rio do mesmo nome, afluente do Dão, e a de *Hoom* à do Dão, construída sobre o rio do mesmo nome, em local próximo da vila de Santa Comba Dão.

Embora os testadores e doadores conimbricenses ou com relações com Coimbra beneficiassem outras pontes, a nossa atenção recai, naturalmente, sobre as que se localizavam dentro dos limites da cidade. Todavia, nem sempre é possível identificar a ponte ou pontes a que os redatores dos diplomas se referiam. Com efeito, em cerca de 20% do total de legados, apenas é indicado que a doação se destinava “*ad pontem*”. Nestes casos, assumimos, naturalmente com algumas reservas, que se trata da designada “ponte de Coimbra”, uma vez que, na quase totalidade dos casos, os testadores eram naturais ou moradores nesta cidade e contemplaram pessoas e instituições conimbricenses¹⁵⁶. Nos documentos em que o donativo contemplava as pontes no plural, não é possível formular hipóteses. Nestes casos, estaremos na presença de legados muito genéricos, ficando a cargo dos testamenteiros decidir a que pontes entregar as esmolas. Como vimos a propósito de outros tipos de beneficiários, é até provável que estas doações não chegassem sequer a efetivar-se, não passando de gestos simbólicos, de modo a praticar o maior número possível de obras de caridade. Poderá ter sido este o objetivo de Afonso Mendes. No seu testamento, datado de 1240, destinou 9 morabitinos “*ad pontes et captivos et leprosos*” e 10 morabitinos “*a pontes et leprosos captivos et pauperibus*”¹⁵⁷. Um pouco mais específica foi D. Teresa Godins, irmã do deão de Viseu, Pascoal Godins. Esta testadora, em 1298, optou por entregar as suas esmolas às pontes de Coimbra, sem, contudo, as enumerar¹⁵⁸. Naturalmente, estas incluíam a principal travessia da cidade, mas também a de Água de Maias, na ribeira de Coselhas, documentada, pelo menos, desde 1280¹⁵⁹. Não podemos, todavia, deixar de admitir que D. Teresa poderia igualmente reportar-se a outras pontes fora do núcleo urbano de Coimbra, nomeadamente a de Ceira¹⁶⁰ e as que se localizavam nos campos do Mondego¹⁶¹.

¹⁵⁶ Entre outros, ver os exemplos de Pedro Cortido e de sua esposa, Maria Gonçalves, e também de Maria Peres, todos dos anos 50/60 do século XII. *LP*, doc. 276, p. 409 e doc. 279, p. 414 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 5, n.º 2.

¹⁵⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 6, n.º 5. Num outro testamento, não datado, Afonso Mendes foi mais específico e enumerou as pontes a beneficiar: Mondego, Alva, Coimbra, Ceira. ANTT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 7, n.º 18.

¹⁵⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 86, n.º 3971.

¹⁵⁹ *TEP*, doc. 2.30, p. 319.

¹⁶⁰ A ponte de Ceira está documentada, pelo menos, desde 1220, data do primeiro legado testamentário que recebeu, de acordo com a nossa investigação. *TEP*, doc. 2.11, pp. 247-248.

¹⁶¹ Maria Helena da Cruz Coelho elenca as pontes localizadas “nas redondezas do centro coimbrão”, algumas delas de finais do século X, da autoria do mestre Zacarias de Córdoba, outras posteriores, documentadas apenas a partir do século XIV, mas que nos permitem ter uma perspetiva da dispersão destas construções ao longo do Baixo Mondego. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 405-407.

Entre os séculos XII e XIV, a ponte de Coimbra ocupou, como é óbvio, um lugar cimeiro nas preferências dos testadores, tendo recebido um maior número de dádivas. Mandada construir por D. Afonso Henriques, em torno de 1132¹⁶², passou a figurar na testamentaria conimbricense poucos anos depois. Teresa Rabaldes é a responsável pelo primeiro legado destinado a esta ponte, caso a ela se refira, como cremos, ao indicar “*ad illam pontem*”, no seu testamento de março de 1138¹⁶³. Inquestionável é a doação de Pedro Mendes, poucos anos depois, em 1142, no seu testamento, onde se pode ler “*ad Colimbriensem pontem*”¹⁶⁴. Estes legados mantiveram-se muito frequentes até meados do século XIV, quando se registam as últimas doações a estas construções. A preferência pela ponte de Coimbra manifesta-se ainda na superioridade das esmolas outorgadas. De facto, enquanto uns testadores atribuíam valores idênticos aos que doavam a outras pontes, outros destinavam-lhe o dobro ou mais do montante. Entre os vários exemplos, podemos citar, para o século XIII, o de Martim Pais, cónego da Sé, que doou duas libras à ponte de Coimbra e uma libra a cada uma de outras cinco pontes (Ceira, Alva, Criz, Águeda e Vouga), e para a centúria seguinte, o de D. Constança Martins de Meira, que atribuiu esmolas a quatro pontes diferentes, seguindo uma escala de preferências, uma vez que doou 20 soldos à conimbricense, metade desse valor à de Ceira (10 soldos) e ainda metade deste às de Vouga e Águeda (5 soldos a cada uma)¹⁶⁵.

Além da principal ponte da cidade, alguns testadores contemplaram também a de Água de Maias, erguida sobre a ribeira de Coselhas, ainda dentro dos limites da cidade, nos seus arrabaldes, no caminho que se dirigia para Norte¹⁶⁶. No entanto, esta ponte recebeu um número muito reduzido de legados. Efetivamente, de 1280 a 1322, estão documentados apenas quatro donativos destinados a esta obra social, pelos quais lhe

¹⁶² Segundo informação da *Chronica Gothorum*, em 1132, D. Afonso Henriques, além de mandar construir o mosteiro de Santa Cruz, começou a edificar a “*pontem fluminis juxta civitatem*”/“*pontem fluminis monde juxta eandem urbem*”. *Portugaliae Monumenta Historica: a saeculo octavo post christum usque ad quintumdecimum – Scriptorum*, vol. I, fasc. I. Lisboa: Academia das Ciências, 1856, p. 12. Jorge de Alarcão coloca a hipótese de se tratar apenas da reconstrução de uma ponte anterior, da Época Romana, como faz sentido que tenha existido, apesar de não restarem vestígios. Este autor questiona-se ainda acerca da data apresentada pela referida crónica, uma vez que a construção do mosteiro de Santa Cruz começou em 1131. De qualquer forma, independentemente da data exata do início das obras, sabemos que esta rondou o princípio dos anos 30 do século XII. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, p. 145 e Jorge de ALARCÃO, *As pontes de Coimbra que se afogaram no rio*. Coimbra: Ordem dos Engenheiros, 2012, pp. 15-25.

¹⁶³ LP, doc. 309, p. 452.

¹⁶⁴ LS, doc. 103, p. 241.

¹⁶⁵ TEP, doc. 2.27, p. 297 (1264) e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 35, n.º 1483 (1328).

¹⁶⁶ Sobre a localização de Água de Maias, ver José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, Coimbra: Edição da Câmara Municipal, 1964, pp. 27-30 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 103-104.

foram atribuídos montantes relativamente reduzidos, a saber, entre os três soldos e uma libra¹⁶⁷.

Em conclusão, verifica-se que, embora algumas doações fossem apenas formulares, os doadores escolhiam as pontes a beneficiar de acordo com o seu conhecimento regional e com a ligação que mantinham com determinada localidade, destacando-se a ponte de Coimbra e, em muito menor escala, a de Água de Maias. Ao contemplarem estas infraestruturas nos seus testamentos e doações, os indivíduos, leigos e clérigos, favoreciam também, como é natural, todos aqueles que nelas transitavam, nomeadamente os peregrinos e os pobres errantes, principais destinatários da caridade particular medieval.

¹⁶⁷ *TEP*, doc. 2.30, p. 319; ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 4, “Alm. 11, n.º 27, mç. 6”; ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7 e *TEP*, doc. 2.53, p. 434, respetivamente.

4. A composição dos legados caritativos

Os pobres, doentes, instituições assistenciais e estruturas de apoio, isto é, os beneficiários da caridade cristã, recebiam, através dos legados testamentários, os mais diversos tipos de bens. Estes eram, acima de tudo, a resposta às mais prementes necessidades do ser humano. Respondendo ao apelo da prática das obras de misericórdia, a sociedade conimbricense proveu os seus estratos mais baixos, de um modo geral, com dinheiro, alimentação, agasalho, abrigo e todo um conjunto de recursos indispensáveis à sua sobrevivência ou, pelo menos, a uma melhor qualidade de vida. Estamos, pois, perante a materialização da ajuda prestada pelos testadores e doadores aos pobres e restantes grupos de desfavorecidos, momento em que estes eram, efetivamente, assistidos e não apenas uma peça fundamental no processo de salvação eterna daqueles.

Como podemos ver na tabela 2, em anexo, os legados caritativos dividem-se em três grandes categorias, de acordo com a sua composição: bens móveis e semoventes; bens imóveis; e outros. Numa primeira análise, complementada pela observação do gráfico 8, constatamos que os donativos de bens móveis e semoventes são largamente maioritários, ultrapassando os 80%. Este grupo, além de ser o que integra um maior número de subcategorias, é o que inclui as mais importantes e numerosas, como os legados de somas de dinheiro, de géneros alimentares e de têxteis. Os bens imóveis, divididos em propriedades e rendas de propriedades, apresentam uma percentagem muito menos pronunciada no conjunto de doações e testamentos analisados. Não obstante, atentando nos números absolutos, notamos que desempenharam um papel relevante na prática da caridade na cidade de Coimbra, sobretudo em ligação com determinados grupos de beneficiários. Aliás, as propriedades correspondem ao segundo subgrupo de bens mais frequente. Por último, os testadores/doadores podiam ainda legar, a uma determinada categoria de beneficiários, uma combinação de tipos de bens (“mistos”) ou fazer um donativo demasiado genérico, como o resíduo dos seus bens, após a distribuição testamentária, cuja composição é impossível de avaliar (“não especificado”). Estas duas subcategorias foram agrupadas sob a designação “outros”, que corresponde a 8% do total de legados.

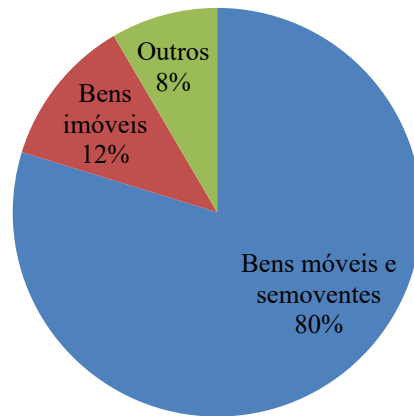


Gráfico 8 – Composição dos legados caritativos (séculos XII a XV).

Depois de genericamente apresentados, cada um destes grupos exige um exame atento, tendo em conta as múltiplas variáveis envolvidas, como os seus principais beneficiários e distribuição cronológica, de modo a compreender com que meios os grupos mais ricos da sociedade auxiliaram os mais pobres.

4.1. Bens móveis e semoventes

Como já mencionado acima, os testadores e doadores em análise contemplaram os pobres e outros carenciados maioritariamente com bens móveis e semoventes. Neste grupo de legados incluímos as somas em dinheiro, os géneros alimentares e os têxteis, a que acresce um pequeno número de doações de animais e de mouros. Criámos ainda outros dois subgrupos, mais genéricos, que designámos “outros” e “indeterminados”. Enquanto no primeiro reunimos alguns objetos que não se enquadram em nenhuma das outras categorias, no segundo agrupámos os donativos genéricos de bens móveis, como, por exemplo, uma parte ou o todo do espólio do testador, cuja composição desconhecemos. São estas subcategorias que passamos agora a analisar, começando pelos donativos em dinheiro.

4.1.1. Dinheiro

De entre as categorias de bens legados em testamentos ou doações, em geral, e de entre as subcategorias de bens móveis, em particular, o “dinheiro” corresponde, de longe,

à mais comum no nosso universo documental. Este subgrupo compreende, por um lado, os legados de dinheiro sem uma finalidade predeterminada pelo testador ou doador, competindo ao testamentário ou aos próprios beneficiários decidir, após a morte daquele, onde empregar a quantia doada. Por outro lado, também inclui as dádivas de numerário com um objetivo definido pelo benfeitor, mas apenas aquelas que não se convertiam em bens materiais (móveis ou imóveis), como, por exemplo, libertar um cativo, ou que não especificavam os bens ou tipos de bens a adquirir, como as que se destinavam a financiar peregrinações ou aniversários¹.

Este tipo de doações estendeu-se ao longo de toda a cronologia em estudo, seguindo, aproximadamente, o mesmo ritmo evolutivo que a produção testamentária, embora tenham começado a decrescer ainda no século XIV (cf., *infra*, tabela 1). Além disso, pela observação da tabela 2, em anexo, constatamos que, ao contrário dos restantes tipos de legados, foram dirigidas, em maior ou menor escala, a todas as categorias de beneficiários consideradas. Entre elas, as instituições de assistência receberam um maior número de doações em numerário, muito provavelmente por corresponderem ao grupo mais contemplado no total de testamentos. Não obstante, a importância destes legados é tal que todas as categorias receberam a maior parcela de donativos em dinheiro, a larga distância dos restantes. O que é bem demonstrativo da monetarização da economia urbana, que, cada vez mais, se acentuou ao longo dos séculos.

¹ Todos os legados monetários destinados a adquirir bens materiais, quer móveis, quer imóveis, que os especifiquem ou que, apesar de indicarem apenas uma finalidade mais geral, nos permitem saber que tipo de bens seriam comprados foram incluídos nas categorias correspondentes a esses mesmos bens. Por exemplo, as dádivas em numerário para alimentar pobres ou para comprar alimentos foram contabilizados na categoria “gêneros alimentares”. Do mesmo modo, as que deveriam ser utilizadas para adquirir têxteis ou propriedades foram incorporadas nos grupos do mesmo nome. Embora, na grande maioria dos casos, não seja possível comprovar que o dinheiro doado foi, efetivamente, investido no que o testador determinou, tomámos esta opção por considerarmos que, mais do que atribuir uma determinada quantia em numerário, a intenção do doador era, por exemplo, alimentar ou vestir os pobres ou dotar uma instituição de património imóvel, mas também por nos permitir uma análise mais completa de cada categoria. Outros autores, em trabalhos mais gerais sobre legados caritativos ou noutros mais específicos, centrados num único tipo de dádivas, utilizaram uma metodologia semelhante. Cf., por exemplo, Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, pp. 226-277; Patricia Helena CULLUM e Peter Jeremy Piers GOLDBERG, “Charitable Provision in Late Medieval York: 'To the Praise of God and the Use of the Poor'”. *Northern History*, vol. 29, n.º 1, 1993, pp. 24-39; Chris WOOLGAR, “Gifts of food in late medieval England”. *Journal of Medieval History*, vol. 37, n.º 1, 2011, pp. 6-18 e Joana SEQUEIRA, “O fim da linha. Legados têxteis nos testamentos do clero catedralício português (1280-1325)”, in *O clero secular medieval e as suas catedrais: novas perspectivas e abordagens*, coord. de Anísio Miguel de Sousa Saraiva e Maria do Rosário Barbosa Morujão. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. Centro de Estudos de História Religiosa, 2014, pp. 343-345.

Tabela 1 – Distribuição dos legados em dinheiro por século e por categoria de beneficiários (séculos XII-XV).

	s/d	Séc. XII	Séc. XIII	Séc. XIV	Séc. XV	TOTAIS
Pobres	0	4	30	18	2	54
Cativos	1	10	8	0	0	19
Doentes	0	0	8	54	0	62
Leprosos	3	9	23	13	0	48
Emparedadas e eremitas	0	0	21	11	0	32
Outros	1	1	6	4	1	13
Instituições de assistência	2	18	46	53	6	125
Pontes	1	9	42	16	0	68
TOTAIS	8	51	184	169	9	421

A importância deste tipo de donativos prende-se, antes de mais, com a sua flexibilidade, diversificação de maneiros e, portanto, maior utilidade para os beneficiários². De facto, nestes casos, salvo aqueles em que os próprios testadores determinavam o destino a dar ao dinheiro, os pobres, doentes, instituições de assistência e demais assistidos, ou quem por eles decidisse, tinham liberdade para escolher onde aplicar a quantia recebida. Optariam, decerto, por adquirir os bens de que teriam mais necessidade, como aconselhou mestre João, cónego de Coimbra, em 1242, ao determinar que o rendimento da venda de certos bens devia ser entregue aos “*pauperibus in XXX^a diebus in necessariis*”³. Além disso, em nossa opinião, as dádivas em dinheiro seriam a principal escolha dos testadores e doadores para compor os legados caritativos, porque os restantes bens, em particular os imóveis e móveis, já haviam sido distribuídos pelos familiares e instituições eclesiásticas⁴. Esta poderia ser uma opção tomada por benfeitores com excedentes monetários, que encontravam, assim, uma forma útil de distribuir o seu dinheiro, reservando os bens “perenes” para pessoas mais próximas. Ao mesmo tempo, o recurso a legados em numerário facilitava a tarefa distributiva que competia ao testamenteiro, sobretudo se tivermos em conta que uma grande parte dos beneficiários desta caridade não tinha um local fixo de residência, dificultando a entrega de outro tipo de bens.

² Cf. Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, p. 225.

³ *TEP*, doc. 2.20, p. 276.

⁴ Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 123-125; 169-175 e 192-194.

Quando os autores de últimas vontades e doações *pro anima* escolhiam contemplar a pobreza, instituições de assistência ou pontes com quantias monetárias, podiam fazê-lo de uma de duas formas: atribuíam uma quantia fixa a ser distribuída pelo grupo beneficiado ou destinavam-lhe o resultado da venda de bens imóveis, móveis ou, sem os especificar, dos bens que sobravam depois de terminado o testamento.

A doação de valores estabelecidos pelo próprio testador ou doador permite avaliar, de modo mais consistente, como se processava a assistência monetária aos grupos mais pobres da sociedade. Para além do conhecimento das quantias legadas, mesmo quando a sua divisão pelos vários beneficiários, quando se aplica, levante dúvidas, é possível determinar quais os grupos sociais e pessoas que doaram as maiores somas de dinheiro, quais as categorias de assistidos que receberam as mais elevadas dádivas em moeda, quantos indivíduos podiam ser socorridos com determinado valor e estabelecer a média e a moda destes legados.

As quantias analisadas são muito variáveis e dependem, naturalmente, do contexto social e económico do testador, mas também da sua maior ou menor afinidade a determinada instituição ou, mesmo, grupo de pobres, doentes, entre outros⁵. Neste sentido, é entre as camadas mais altas da sociedade que encontramos as doações mais generosas. Começando pelo topo da hierarquia, os membros da casa real, mais concretamente os reis, correspondem aos testadores que legaram as mais elevadas somas de dinheiro, muito acima da média. Enquanto D. Afonso Henriques destinou 1000 morabitinos para os pobres da cidade e diocese de Coimbra, D. Sancho I fundou a Gafaria da mesma cidade, dotando-a com 10 000 morabitinos, e ainda contemplou a ponte de Coimbra com 1000 morabitinos e a Albergaria do Rei com a mesma quantia⁶. Note-se que, através destas doações, o *Povoador* manifestou uma certa predileção pelas instituições conimbricenses, reservando-lhes as maiores somas de dinheiro, em comparação com as restantes.

A influência do estatuto social do doador na composição dos legados em moeda é ainda visível noutros exemplos, em especial entre os membros do clero. D. Egas Fafes, pertencente a uma das mais importantes famílias do reino, os Lanhoso, além de ter destinado inúmeros legados para obras de caridade, doou algumas das mais elevadas somas em dinheiro a pobres, instituições de assistência e pontes, em 1268. Entre estes

⁵ Cf. Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, p. 227.

⁶ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 194, p. 298.

donativos conta-se o que reservou para pobres envergonhados, composto por 200 libras⁷. Outros clérigos fizeram doações semelhantes, nomeadamente mestre Estêvão de Coimbra, que contemplou os pobres com 100 libras e destinou o mesmo montante para a redenção de cativos, João Martins de Soalhães, que agraciou os pobres com 300 libras, ainda no século XIII⁸, e o cónego Martim Fernandes, que legou também 100 libras para os pobres, na centúria seguinte⁹. As elites urbanas podiam, igualmente, empregar elevadas somas de dinheiro na assistência aos pobres. Cite-se o caso de D. Maria Chancinha, viúva de Rui Vasques Ribeiro (neto de João Martins de Soalhães), ambos de origem nobre, em cujo testamento, elaborado em 1348, em pleno surto de Peste Negra, deixou 100 libras para os pobres, a gastar onde os testamenteiros vissem que fosse mais necessário¹⁰.

Alguns testadores manifestaram uma clara preferência por alguns grupos de pobres ou instituições, doando-lhes maiores somas de dinheiro, por comparação com outros por eles beneficiados. Por exemplo, em 1322, Pedro Martins, chantre, contemplou, entre outras, tanto a ponte de Coimbra, como a de Água de Maias, mas, enquanto legou 3 libras à primeira, destinou apenas 1 libra para a segunda, talvez devido às suas menores dimensões e importância¹¹. No caso dos estabelecimentos assistenciais, em concreto as confrarias, as maiores quantias seriam doadas àquelas a que os testadores encomendariam a celebração dos seus aniversários, como nos prova o testamento do clérigo João Pais, de 31 de maio de 1284. O raçoeiro da igreja de S. Bartolomeu deixou 10 libras à Confraria dos “Mouzinhos”, “*pro meo aniversario faciendo*”, enquanto destinou apenas um quinto desse valor à Confraria dos Clérigos, sem qualquer outra indicação¹². Noutros documentos, embora não expressamente mencionado, o testador optaria por atribuir uma maior quantia à confraria ou confrarias onde seria confrade. De facto, em nossa opinião, a diferença, por vezes considerável, entre os legados feitos a irmandades por um mesmo indivíduo parece indicar uma maior ligação àquela que recebeu o principal donativo. O testamento de Martim Martins, cónego da Sé de Coimbra, de 1222, é bastante ilustrativo.

⁷ TEP, doc. 2.28, p. 304.

⁸ TEP, doc. 2.33, p. 339 e doc. 2.35, p. 343, respetivamente.

⁹ TEP, doc. 2.57, p. 472.

¹⁰ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DR, mç. 1, n.º 14. Sobre o testamento de D. Maria Chancinha, ver Maria Filomena ANDRADE, *In Oboedientia, sine proprio, et in castitate, sub clausura: A Ordem de Santa Clara em Portugal (sécs. XIII-XIV)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2011 (dissertação de doutoramento em História – Especialidade em História Económica e Social Medieval), pp. 246-247, 250, 404, n. 1694, e 627-628.

¹¹ TEP, doc. 2.53, pp. 433-434.

¹² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 6, s/n (1284 maio, 31).

Este testador doou um morabitino às confrarias de Santa Maria de Rocamador e S. Salvador e distinguiu a Confraria dos “Mouzinhos” com uma quantia seis vezes superior, talvez por ser confrade desta e não das outras¹³. Mesmo que não seja claro, também nestes casos o objetivo último dos legados em dinheiro seria o pagamento das cerimónias fúnebres e a conseqüente salvação da alma¹⁴. No século XIV, para além de fazerem legados em dinheiro a um maior número de irmandades, os testadores atribuíam uma mesma quantia a todas elas. Como se depreende da leitura de alguns testamentos em particular, aqueles seriam confrades em todas as confrarias contempladas ou, pelo menos, numa grande parte. Por essa razão, não distinguiriam nenhuma delas. Veja-se o exemplo de Maria Geraldês, que, em 1367, doou 20 soldos a cada uma de quatro irmandades de Coimbra, nas quais era confrade¹⁵.

A análise dos donativos monetários permite ainda tirar algumas conclusões relativas ao número de pobres e outros indivíduos assistidos. Todavia, na esmagadora maioria dos documentos analisados é impossível determinar quantas pessoas podiam ser socorridas ou quantas eram efetivamente socorridas com certa quantia de dinheiro¹⁶. De facto, nestes casos, a única informação de que dispomos é que o testador doou um valor preciso aos pobres, doentes, leprosos ou cativos, por exemplo. Tal como Patricia Cullum salientou, a preocupação dos testadores consistia apenas em assistir o maior número possível de necessitados¹⁷. Deste modo, quando o grupo de assistidos era designado no plural e não era indicado um número específico de indivíduos a auxiliar, a porção entregue a cada pessoa seria muito diminuta, a menos que apenas alguns recebessem esmola.

Porém, em alguns testamentos, os seus autores atribuíram uma quantia monetária a cada pobre ou cativo¹⁸, em vez de doarem uma maior soma a um grupo indefinido. Em 1222, o cónego Martim Martins determinou a distribuição de meio morabitino a cada um dos pobres que moravam nas suas casas¹⁹. Mais de um século depois, em 1331, Joana Gonçalves Redonda doou “a todolos homeens e molheres do espital da reynha dez dez

¹³ TEP, doc. 2.11, p. 248

¹⁴ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 180-181.

¹⁵ ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1367 outubro, 18).

¹⁶ Na análise dos legados alimentares, apresentamos, como hipótese, o número aproximado de pobres alimentado durante uma refeição coletiva, com base nas rezes que nela deviam ser despendidas, concluindo que aquele poderia atingir o milhar. Embora se trate de um tipo de bens diferente e de dados um pouco incertos, temos, assim, uma perspetiva da quantidade de pessoas que podiam ser assistidas num momento muito específico. Cf. subcapítulo II.4.1.2.

¹⁷ Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, p. 231.

¹⁸ Não desenvolveremos aqui as quantias atribuídas por cativo, uma vez que já o fizemos a propósito deste grupo enquanto beneficiário de legados pios.

¹⁹ TEP, doc. 2.11, p. 248.

soldos a cada huum”, ou seja, meia libra, dado que uma libra equivalia a 20 soldos²⁰. Se considerarmos os preços do alqueire do trigo, bem de primeira necessidade, como referência, podemos deduzir que, com aqueles valores, os indivíduos agraciados tinham a possibilidade de se sustentarem durante alguns dias ou até semanas, mesmo que adquirissem outros produtos. Na verdade, nas primeiras décadas do século XIII, cada pobre poderia comprar, com meio morabitino (10 soldos), entre dois a dez alqueires de trigo, isto é, entre 20 a 100 Kg, segundo as medidas de Coimbra, sendo que o consumo diário de pão rondava 1 Kg. Já no século XIV, com a inflação do preço daquele cereal, os hóspedes do Hospital de Santa Isabel apenas podiam adquirir cerca de meio alqueire, que, ainda assim, lhes permitia alimentar-se durante quase uma semana²¹. Contudo, não podemos tomar estes valores como padrão nas respectivas épocas, uma vez que as esmolas doadas a um grupo de pobres, leprosos ou outros necessitados eram pouco superiores àquelas quantias, salvo algumas exceções, como já vimos. De qualquer modo, mesmo os donativos mais pequenos eram um importante contributo para o sustento dos mais pobres²². Aliás, devemos ter em atenção que um donativo testamentário em dinheiro correspondia apenas a uma porção da totalidade de esmolas que um grupo de pobres recebia em determinado momento. Inclusivamente, recorrendo à ideia expressa por Christopher Dyer, aquele podia ser o culminar de uma longa série de doações feitas em vida pelo testador, que não deixaram vestígios escritos²³.

²⁰ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 30. A libra equivalia a 20 soldos, que, por sua vez, valiam 240 dinheiros. Com a introdução do sistema francês da contagem por libras, por D. Afonso III, esta moeda foi equiparada ao morabitino, embora tenha sofrido, posteriormente, algumas desvalorizações. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, “A moeda Portuguesa...”, pp. 203-205.

²¹ A. H. de Oliveira Marques elaborou uma tabela onde constam os preços do alqueire de trigo ao longo de vários anos e em diversas regiões ou localidades, entre o século XI e inícios do XVI, a partir da qual elaborámos estes cálculos. Assim, para as primeiras décadas do século XIII, fizemos uma estimativa com base no preço do alqueire de trigo em 1238, em Alenquer (1 soldo), e 1258, em Coimbra (4 soldos), enquanto para o século XIV, em concreto para 1331, tomámos como referência o preço do alqueire deste cereal em 1331, em todo o reino (21 soldos), e em 1333, em Coimbra (20 soldos). Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *Introdução à história da agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média*. Lisboa: Edições Cosmos, 1978, pp. 220-222. Recentemente, Mário Viana reuniu, numa extensa tabela, 1042 preços de cereais, provenientes das mais diversas fontes, entre meados do século XIII e finais do século XVI, com o objetivo de atualizar a informação existente. No entanto, para os períodos aqui considerados, não introduz novidade relativamente à obra de Oliveira Marques. Mário VIANA, “Alguns preços de cereais em Portugal (séculos XIII-XVI)”. *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. 11-12, 2007-2008, pp. 207-280. Sobre o consumo de pão na Idade Média e sobre a conversão das medidas medievais para as atuais, ver Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida do campesinato coimbrão em tempos medievos”, in *Homens, Espaços e Poderes...*, I, pp. 10, 13-16 e 18, n. 8.

²² Christopher Dyer salienta que, no arceidiagado de Sudbury (Suffolk, Inglaterra), em meados do século XV, as quantias doadas aos pobres eram geralmente pequenas. No entanto, demonstra que um dos legados mais frequentes, mas também mais modestos (6s. 8d.), era suficiente para alimentar uma família durante mais de duas semanas. Christopher DYER, “Poverty and its relief...”, p. 58.

²³ *Ibidem*, p. 58.

Tal como afirmámos anteriormente, um certo número de doações em moeda podia resultar da venda de determinado bem ou corresponder a uma distribuição final, pelos pobres, cativos, entre outros beneficiários, do dinheiro que sobrasse após o cumprimento do testamento. Todos estes donativos têm em comum o facto de não permitirem calcular os valores doados, uma vez que estes seriam apenas conhecidos depois de os testamentários cumprirem a vontade do testador e venderem os bens doados para o efeito ou depois de distribuírem todos os outros legados. Talvez por isso, este tipo de dádiva era, por norma, descrita de forma muito geral, indicando-se apenas que, por exemplo, o valor da venda dos bens que restavam no final do testamento deveria reverter para os pobres, cativos e missas cantadas, como se pode ler no testamento de Pedro Aires, de 1139, ou que todos os bens móveis e de raiz do testador deveriam ser vendidos e distribuídos pelos pobres, como ordenou Margarida Anes, já no século XIV²⁴.

De qualquer forma, alguns dos diplomas analisados são mais específicos e informam-nos acerca da propriedade a negociar para doar o respetivo preço aos mais necessitados. Entre imóveis legados com esse propósito, contam-se algumas casas, metade de uma vinha e um olival. As casas, em especial, eram bens de elevado valor, como seria a que o tabelião Fernão Vasques doou, em 1406. Com efeito, para além de se localizar numa das principais artérias da cidade de Coimbra, a rua de Coruche, o testador mandou retirar 100 libras do montante da sua venda para os testamentários e dividir o restante em quatro partes, destinando apenas um quarto aos pobres, pobres envergonhados e presos, respetivamente²⁵.

Mas são particularmente interessantes os exemplos de bens móveis doados com o mesmo intuito. Os objetos podiam ser variados, registando-se donativos de animais, têxteis e até produtos de luxo. Por exemplo, ainda no século XII, o presbítero Miguel recorreu aos dois primeiros tipos de bens para assistir uma confraria e redimir cativos. Este clérigo ordenou aos seus executores testamentários que vendessem um jugo de bois e dessem três morabitos à Confraria dos Clérigos, mandou vender uma manta gálica e um tapete para libertar um cativo e ainda todo o seu gado grande e pequeno para gastar em cativos. Este testador foi de tal modo pródigo que dispensou também o valor obtido com a venda do seu próprio vaso de prata para o mesmo fim, a remissão de prisioneiros

²⁴ LP, doc. 30, pp. 151-152 e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mc. 27, n.º 589, respetivamente.

²⁵ Note-se que a casa apenas seria vendida após a morte de Maria Anes, esposa de Fernão Vasques. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 9, n.º 23.

cristãos²⁶. Já no século XIV, em 1320, Guilherme de Saint-Géry, deão de Coimbra, determinou que os livros doados aos seus sobrinhos deveriam ser vendidos, caso a linha masculina da sua família se viesse a extinguir, e o seu valor monetário seria entregue aos pobres, por alma de seu tio D. Aimerico. Tendo em conta que, na Idade Média, os livros eram objetos valiosos, esta terá sido uma esmola bastante generosa, caso se tenha materializado. Aliás, o próprio testador estava consciente do valor dos seus exemplares, uma vez que, ao elencá-los, se refere a “*duo raria Decretalium et Sextum Librum*”, além de “*totum Corpus Juris Civilis*”²⁷. Em ambos os documentos citados, os seus autores colocaram bens de carácter muito pessoal e de grande valor, geralmente reservados à família ou criados, ao serviço das obras de misericórdia, revelando um certo desapego e preocupação em socorrer os mais pobres, ainda que apenas em último caso, como se verifica no testamento de Guilherme de Saint-Géry²⁸.

Por último, destaquemos um tipo de legado monetário que, embora extremamente raro na documentação compulsada, merece alguma atenção. Referimo-nos à doação de dinheiro para, entre outros, casar raparigas virgens pobres. Entre os séculos XII e XV, contabilizámos apenas um caso, da centúria de Trezentos. Em 1318, D. Estêvão Eanes Brochardo doou 500 libras a virgens pobres para casarem. O bispo de Coimbra foi perentório na sua decisão, salientando que quem não cumprisse o objetivo para o qual o dinheiro era legado incorria em pecado mortal²⁹. De certo modo, este testamento corrobora a importância destas doações. De facto, ao darem uma oportunidade de casar às jovens mulheres pobres, sem meios para o fazerem, os testadores mostravam-se preocupados com o seu futuro, procurando impedi-las de caírem nas teias da prostituição, por falta de oportunidades honestas para se autossustentarem³⁰.

²⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, fls. 17-17v, n.º 42.

²⁷ TEP, doc. 2.50, p. 412. Sobre a importância e valor dos livros, na Idade Média, ver, entre outros, Isaías da Rosa PEREIRA, “Livros de Direito na Idade Média”. *Lusitania Sacra*, tomo 7, 1964-1966, pp. 7-14; Idem, “Livros de Direito na Idade Média II”. *Lusitania Sacra*, tomo 8, 1967-1969, pp. 81-96 e Saul António GOMES, “Três bibliotecas particulares na Coimbra de Trezentos. Em torno das elites e das culturas urbanas medievais”. *Revista de História das Ideias*, vol. 24, 2003, pp. 18-36.

²⁸ Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 124-125.

²⁹ TEP, doc. 2.48, p. 405.

³⁰ Cf. Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, p. 270. A autora faz esta observação para justificar o desenvolvimento deste tipo de doações em meados do século XV, altura de que datam os únicos legados para raparigas pobres casarem. No entanto, cremos que se poderá aplicar a épocas anteriores.

4.1.2. Géneros alimentares

Os legados testamentários compostos por géneros alimentares e dinheiro para alimentação correspondem a uma das categorias mais importantes de todo o conjunto de doações³¹. Através destes donativos, eram distribuídos pelos pobres, em geral, e instituições de assistência os bens que lhes permitiam saciar a fome e a sede, ou seja, suprir as mais básicas necessidades fisiológicas do ser humano. Empenhada em cumprir a primeira e segunda obras de misericórdia, “dar de comer a quem tem fome” e “dar de beber a quem tem sede”, a sociedade conimbricense ou com ligações a esta cidade recorria aos seus testamentos e doações para distribuir alimentos, bebidas, mas também dinheiro para esse fim pelos mais necessitados, vítimas da fome que caracterizou a Idade Média³².

Os principais beneficiários dos donativos de alimentos eram os pobres, que receberam mais de metade do total (tabela 2, em anexo). Os leprosos ocupam um modesto segundo lugar, tendo sido contemplados apenas com 20% dos legados alimentares. Inclusivamente, a estes doentes foi destinado tão-só menos de um terço do número de donativos distribuídos pelo primeiro grupo. Outras categorias de assistidos também tiveram direito a uma porção de bens alimentares, mas com um peso muito menos significativo. Enquanto os doentes e os outros receberam, cada um, quatro legados, as instituições de assistência receberam dois. As menos beneficiadas com estes donativos foram as emparedadas, contempladas apenas com um, tendo, portanto, na globalidade, uma expressão quase nula. No entanto, a estes legados, somam-se cinco classificados como “mistos”, compostos por alimentos, em conjunto com outro tipo de bens. Além dos mais comuns destinatários destes donativos acima mencionados, destacam-se os cativos, que também foram agraciados com um legado alimentar, o único deste tipo direcionado a este grupo³³.

O conhecimento da composição dos legados de produtos alimentares é imprescindível para compreendermos o alcance da prática da primeira e segunda obras de misericórdia, mas, acima de tudo, para termos uma perspetiva da dieta dos estratos mais baixos da sociedade medieval. Os donativos que enumeram os produtos distribuídos

³¹ Como já mencionámos anteriormente, a propósito dos legados em dinheiro, esta categoria inclui os donativos monetários para alimentar pobres e outros necessitados e, portanto, adquirir produtos alimentares.

³² Jacques Le Goff caracterizou o Ocidente medieval como “un univers de la faim”, acrescentando que “la peur de la faim et trop souvent la faim elle-même le [Ocidente medieval] tenaillent”. Jacques LE GOFF, *La Civilisation de l'Occident Médiéval*, p. 205.

³³ *LP*, doc. 543, p. 727.

são muito mais numerosos do que os que não os descrevem. Estes últimos são, maioritariamente, constituídos por somas de dinheiro que deveriam ser utilizadas para dar pitaças aos pobres ou outros beneficiários. As pitaças eram refeições extraordinárias, distribuídas, por norma, em datas específicas dos calendários litúrgico e agrícola. Eram compostas por alimentos menos comuns nas mesas medievais, enriquecendo a dieta, geralmente muito monótona, de quem as recebia, em particular os grupos mais pobres³⁴. No entanto, a simples referência a “pitaças”, sem qualquer outra descrição, não nos permite avaliar a riqueza nutricional destas doações. De qualquer modo, de acordo com a informação disponível é possível tirar outras conclusões sobre a sua distribuição. Antes de mais, apenas a partir dos anos 60 do século XIII é que os testadores começaram a doar dinheiro para este fim. É de D. Egas Fafes o testamento onde recolhemos a primeira menção a pitaças. O antigo bispo de Coimbra deixou algumas somas de dinheiro “*pro pitaçia*”, contemplando as donas do Hospital de Santa Cruz e os leprosos de Coimbra com 5 libras e 8 libras, respetivamente³⁵. Este tipo de legado estendeu-se até 1332, quando D. Lourença Pires destinou 20 soldos para os leprosos, para pitaça³⁶. Como se depreende da análise destes dois casos, os valores atribuídos para pitaças eram muito variáveis. Inclusivamente, tomando a última vontade de D. Egas Fafes novamente como exemplo, um mesmo testador podia doar diferentes somas, consoante os beneficiários. Estes dois documentos confirmam ainda outro dado importante: os leprosos foram os principais contemplados com pitaças legadas por via testamentária. De facto, de 13 donativos deste tipo, 11 destinaram-se a este grupo de doentes.

Mas entre os legados em que não se descrevem os géneros que os compõem contam-se outros ainda mais genéricos, muito menos numerosos. Nestes casos, os testadores doavam uma determinada quantia em dinheiro para alimentar os pobres ou comprar alimentos. É bastante elucidativa a doação que Mor Martins fez, em 1297, de 4 libras “*pera pobres vergonhosos darem a comer*”, no oitavo dia ou sábado da sua morte³⁷. Este exemplo é também muito importante por revelar um outro aspeto dos donativos de

³⁴ Cf. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Charidade ou Charidades III”, in *Elucidário...*, vol. 1, pp. 184-186 e “Pitaça”, in *Elucidário...*, vol. 2, p. 148. As pitaças podiam, de facto, ser muito variadas. Os leprosos da Gafaria de Coimbra recebiam, desde 1329, inúmeras refeições extra, que se distribuíam ao longo do ano e que lhes permitiam consumir carne, peixe e outros géneros menos comuns. Cf. Ana Rita ROCHA, “A dieta dos leprosos numa gafaria medieval: o caso de Coimbra”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 16, 2016, pp. 62-69.

³⁵ TEP, doc. 2.28, p. 303.

³⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 31v ou PMM, doc. 190, p. 390.

³⁷ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mc. 58, n.º 2153.

alimentos, a saber, a sua ligação frequente às cerimónias fúnebres, a que voltaremos com mais atenção.

Passemos agora à análise dos produtos que compõem os restantes legados alimentares. O mais comum, naturalmente, é o pão ou cereais, estando presente em mais de 90% desses donativos. Este alimento era, juntamente com o vinho, a base da dieta medieval, desempenhando um papel essencial na alimentação dos pobres. Aliás, segundo Allen Grieco, “quanto mais se descia na escala social, mais elevada era a parte representada pelo pão no regime alimentar e, em contrapartida, esta proporção baixava quando se subia na hierarquia social”³⁸. Feito de trigo, de cereal de segunda, que tanto podia ser o centeio, como o milho, a cevada ou a aveia, ou de mistura e rico em hidratos de carbono, o pão era, de facto, um contributo inigualável para saciar a fome aos mais necessitados, que o recebiam, em grande medida, através das generosas doações testamentárias.

Num grande número de donativos, os testadores apenas indicavam que legavam uma determinada quantidade ou dinheiro para comprar “pão”, sem que seja possível saber a que cereais se referiam. Com efeito, na Idade Média, este vocábulo significava “qualquer cereal panificável”³⁹. Alguns documentos parecem confirmar esta afirmação. Em 1236, João Eanes, chantre de Coimbra, ao dar aos pobres “*totum panem meum de Colimbria et de Valle de Totis*”, estaria, naturalmente, a ordenar a distribuição do cereal produzido pelas herdades que possuía em Coimbra e Vale de Todos (fr., c. Ansião)⁴⁰. No entanto, mesmo sem mencionarem os grãos visados, alguns testadores faziam referência ao cereal já transformado ou parcialmente transformado, quando doavam, por exemplo, um moio de “pam amasado”⁴¹.

Nos legados em que os testadores enumeraram os cereais a distribuir pelos pobres e outros beneficiários, o trigo é largamente maioritário, por comparação com os restantes. Através destas dádivas, os pobres tinham oportunidade de consumir o cereal de primeira e o pão dele resultante, designado como “pão alvo”, geralmente reservado aos estratos sociais superiores. Tendo em conta que estas distribuições se faziam, na maior parte dos casos, no contexto das cerimónias fúnebres do testador, podemos considerar que a doação

³⁸ Allen GRIECO, “Alimentação e classes sociais no fim da Idade Média e no Renascimento”, in *História da Alimentação*, ed. de Jean-Louis Flandrin e Massimo Montanari, vol. 2, *Da Idade Média aos tempos actuais*, Lisboa: Terramar, 2001, p. 84.

³⁹ A. H. de Oliveira MARQUES, *Introdução à história da agricultura em Portugal...*, p. 85.

⁴⁰ TEP, doc. 2.16, p. 260.

⁴¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

de trigo seria, acima de tudo, uma recompensa para os indigentes presentes nas celebrações, que contribuíam com a sua intercessão em orações para a salvação eterna do doador. O pão alvo era, pois, “guloseima de pobres em dias festivos”⁴² ou, acrescentaremos, extraordinários. Inclusivamente, alguns testadores ordenaram que o trigo doado aos pobres fosse de boa qualidade, como fez Domingos António, em 1310, que determinou que, tanto nas missas do mês, como nas do ano, dessem aos pobres “huum moyo de boom trigo amasado”⁴³. Além desta e outras doações de trigo já amassado, os testadores também podiam doar farinha de trigo e, mais importante ainda, pão cozido. Anos antes do testamento de Domingos António, em 1296, o cónego Pedro Martins escolheu distribuir, no oitavo dia após a sua morte, três quartos de farinha de trigo, entre outros produtos, enquanto na missa do mês optou por entregar aos pobres um moio de farinha do mesmo cereal “*in pane cocto*”, confirmando que o pão consumido pelos miseráveis podia ser da melhor qualidade⁴⁴.

Juntamente com o trigo, os pobres e outros beneficiários também recebiam cereal de segunda. Na documentação em estudo recolhemos apenas dádivas de milho e centeio, em número bastante reduzido e, na maior parte dos casos, em associação com o trigo. Nestes casos, a quantidade de cereal de segunda era sempre superior à daquele, provavelmente por ser mais barato. Em 1135, o presbítero Soeiro *Tedoniz* doou aos pobres um moio de trigo e o dobro de milho⁴⁵. Por sua vez, Afonso Mendes, cerca de um século mais tarde, optou pelo centeio, atribuindo aos pobres presentes nas suas missas de sufrágio três moios daquele cereal e dois de trigo⁴⁶. Domingos António, a que já nos referimos acima e um dos principais doadores de cereal aos pobres, legou a cada morador das suas albergarias um alqueire de milho, reforçando, tal como a respeito do trigo, a sua qualidade superior (“boom milho”)⁴⁷. Estes três documentos, apesar de não se poderem tomar como regra, confirmam que, entre os séculos XII e inícios do XIV, os pobres e outros assistidos consumiam, a par do pão alvo, pão de segunda, pão escuro ou pão de mistura (confeccionado com mais do que um cereal), tão característico dos grupos mais desfavorecidos da sociedade⁴⁸.

⁴² Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 10.

⁴³ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

⁴⁴ TEP, doc. 2.38, p. 359.

⁴⁵ LP, doc. 450, p. 359.

⁴⁶ ANTT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 6, n.º 5.

⁴⁷ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

⁴⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 10.

O vinho, segundo produto com maior representação nos donativos em análise, ocupava, ao lado do pão, um lugar fundamental na dieta medieval, em geral, e na dos pobres, em particular. A relação entre estes dois géneros é tal que o vinho foi sempre doado em associação, pelo menos, com o cereal. Tendo em conta que os legados testamentários de alimentos estão muitas vezes ligados à celebração de missas de sufrágio, cremos que a relação entre o pão e o vinho tem, essencialmente, um valor simbólico, representando o corpo e sangue de Cristo⁴⁹. De qualquer modo, esta bebida era indispensável à mesa medieval, de ricos e pobres, pois era utilizada para acompanhar as refeições e mesmo para matar a sede, numa altura em que a água potável era rara e em que, como sabemos, muitas vezes o vinho se consumia misturado com água⁵⁰. Note-se que o vinho era tão comum nos territórios mediterrânicos, na Idade Média, e tão abundante na região de Coimbra, onde a videira fazia parte das culturas que rodeavam uma casa, que alguns testadores doavam mesmo todo aquele que era produzido pelas suas próprias vinhas. O presbítero Miguel, na segunda metade do século XII, foi bastante claro ao doar “*totum panem et vineum de meus vineis*” como esmola para os pobres e miseráveis⁵¹.

Através dos legados alimentares, a sociedade conimbricense podia ainda contemplar os mais necessitados com carne e peixe, produtos pouco acessíveis a estes grupos e, por isso, um verdadeiro privilégio. A primeira era mais comum do que o segundo e a informação a seu respeito é muito mais completa, conhecendo-se, para vários exemplos, as espécies legadas. Data de 1149 a mais antiga referência à doação de carne por cidadãos de Coimbra. Rodrigo Pais e Elvira Rabaldes, em legados independentes, mandaram dar aos pobres, três vezes por ano, uma refeição, na qual se deviam gastar, além de pão e vinho em abundância, duas vacas e vinte carneiros⁵². A escolha deste casal

⁴⁹ Sobre a simbologia do pão e vinho, ver Massimo MONTANARI, *El hambre y la abundancia. Historia e cultura de la alimentación en Europa*. Barcelona: Crítica, 1993, pp. 26-30 e Iria GONÇALVES, “A alimentação”, in *História da Vida Privada, A Idade Média*, p. 226.

⁵⁰ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 11 e Melitta Weiss ADAMSON, *Food in Medieval Times*. Westport, Connecticut, London: Greenwood Press, 2004, pp. 48-51.

⁵¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, fls. 17-17v, n.º 42.

⁵² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 3, n.º 20. Através deste legado, cada um dos testadores contemplou, em cada uma das três refeições, um elevado número de pobres, que podia, em média, ascender ao milhar. Efetivamente, admitindo que uma vaca, já preparada, pesaria entre 250 e 300 Kg e um carneiro entre 20 e 25 Kg e recorrendo, para efeitos de comparação, à ração individual diária de carne, a que os homens e mulheres do Hospital de Santa Isabel tinham direito, que rondava os 0,918 kg, constatamos que, em cada uma das refeições oferecidas por Rodrigo Pais e Elvira Rabaldes, era possível alimentar, em média, quase 1090 pessoas. Todavia, este número poderia ser bastante superior, uma vez que a quantidade de carne atribuída a cada hóspede do referido hospital nos parece um pouco excessiva para ser consumida por um pobre numa única refeição. De qualquer modo, estamos apenas na presença de

recaiu, pois, sobre duas das espécies mais comuns e até apreciadas na dieta medieval. O carneiro era mesmo uma das carnes mais caras, nomeadamente em Coimbra, de acordo com as posturas de 1145⁵³. No entanto, à exceção de um donativo posterior, de 1240, em que Afonso Mendes doou, além de duas vacas, cereais e vinho, doze carneiros⁵⁴, não voltamos a encontrar esta espécie entre as distribuídas pelos pobres. O porco, único animal criado exclusivamente com o propósito de dar carne e com total aproveitamento do seu corpo⁵⁵, tem, nos legados testamentários em análise, uma expressão relativamente semelhante à da vaca. Embora os donativos desta espécie, assim como das restantes, sejam em número reduzido, ainda no século XIV, o cónego João Gomes doou 15 libras para comprar pão e carne de porco, a entregar aos mosteiros, albergarias, emparedadas e pobres envergonhados de Coimbra⁵⁶. Por último, resta uma referência às aves de capoeira, muito numerosas na Idade Média e presença assídua à mesa. No entanto, apenas dois testadores as incluíram entre as suas doações. Afonso Mendes, num dos seus testamentos, não datado, mas talvez próximo do outro, de 1240, legou aos pobres, a par de uma vaca, três porcos, 30 galinhas, três moios de trigo e dois quinais de vinho, uma generosa quantidade, que terá permitido alimentar várias bocas⁵⁷. Mas o legado mais importante destas espécies ficou a dever-se a Joana Gonçalves Redonda, em 1331. Esta dama da casa da rainha D. Isabel, a quem já nos referimos anteriormente⁵⁸, beneficiou as donas doentes do mosteiro de Santana com a renda de uma herdade para calçado e frangãos⁵⁹. Enquanto carne magra, bastante nutritiva e de fácil digestão, a doação de aves constituía um ótimo contributo para a convalescença daquelas freiras, que, embora não fossem necessariamente pobres, estariam em situação de carência de saúde e necessitariam de ajuda extraordinária⁶⁰.

Por sua vez, o peixe é muito raro na testamentaria em análise, figurando em menos de uma dezena de legados, entre os séculos XII e XV. Em nenhum dos diplomas é

hipóteses, dependentes de vários fatores. Sobre a ração distribuída no Hospital de Santa Isabel, ver, *infra*, capítulo III.3.3 e Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 14.

⁵³ Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa: Aspectos de Vida Quotidiana*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, pp. 28-29; Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 11 e Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, p. 37.

⁵⁴ ANTT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 6, n.º 5.

⁵⁵ Cf. Iria GONÇALVES, “A alimentação”, p. 230.

⁵⁶ TEP, doc. 2.54, p. 444.

⁵⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 7, n.º 18.

⁵⁸ Cf., *supra*, subcapítulo II.2.

⁵⁹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 30.

⁶⁰ Sobre a importância da carne de aves, ver Melitta Weiss ADAMSON, *Food in Medieval Times*, pp. 33-34.

enumerada a variedade a doar ou adquirir, sendo que todos os legados correspondem a uma soma de dinheiro “*in piscato*”, “*pera pescado*” ou “*pro piscamine*”⁶¹. No entanto, tendo em conta que a zona de Coimbra era muito rica em espécies piscícolas, podemos deduzir que os pobres e outros grupos beneficiados teriam acesso a diversos peixes, sobretudo aos mais baratos, como a sardinha, considerada “o peixe dos pobres”⁶². Em alguns casos, poderemos associar o consumo de pescado pelos estratos mais carenciados com as épocas de jejum e abstinência, em particular a Quaresma. Três donativos de dois testadores diferentes parecem apontar nesse sentido. Em março de 1220, o cónego Martim Martins doou aos leprosos um morabitino para peixe⁶³. Note-se que a Páscoa naquele ano se celebrou em março, podendo justificar esta doação⁶⁴. A quatro dias do início da Quaresma do ano de 1292, Martim Esteves, cavaleiro, legou, às donas do Hospital de Santa Cruz, uma libra para peixe e, aos gafos de Coimbra, vinte soldos para o mesmo fim⁶⁵. Noutros exemplos, não é possível estabelecer qualquer relação deste tipo, sendo até muito frequente o dinheiro para aquisição de peixe integrar legados em conjunto com outros géneros alimentares, exceto com carne. Inclusivamente, o deão Fernão Soares deu a escolher entre os dois géneros, quando doou 15 libras aos pobres para pão e “*piscamine vel carnibus*”⁶⁶.

Para finalizar, a análise dos legados alimentares conduz-nos ainda a um outro considerando: um número significativo destes donativos era distribuído no contexto das cerimónias fúnebres. Esta era uma forma de compensar os pobres presentes nas missas de sufrágio e que, no contexto da designada “economia da salvação”, tinham por função orar pela alma do testador e interceder junto de Deus pela sua salvação. De facto, era muito comum repartir, pelos miseráveis, pão, vinho e outros alimentos, que podiam, por vezes, assumir a forma de refeições coletivas⁶⁷. Neste sentido, os testadores ordenavam que a entrega do donativo fosse feita nas missas de sufrágio, a realizar no oitavo dia após o enterro, frequentemente designado como “sábado”, no mês, também conhecido como

⁶¹ TEP, doc. 2.11, p. 248; ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 4, “Alm. 11, n.º 27, mç. 6” e TEP, doc. 2.38, p. 359, respetivamente.

⁶² Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 11.

⁶³ TEP, doc. 2.11, p. 248.

⁶⁴ Adriano CAPPELLI, *Cronologia, cronografia e calendario perpetuo dal principio dell'era cristiana ai nostri giorni: tavole cronologico-sincrone e quadri sinottici per verificare le date storiche*. Milão: Ulrico Hoepli, 1988, p. 50.

⁶⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 4, “Alm. 11, n.º 27, mç. 6”. Cf. Adriano CAPPELLI, *Cronologia, cronografia e calendario perpetuo...*, p. 66.

⁶⁶ TEP, doc. 2.34, p. 341.

⁶⁷ Sobre as refeições funerárias, nas quais podia participar toda a comunidade ou apenas os pobres, ver Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 142-147.

trigésimo, ou no aniversário, que tanto podia corresponder ao dia da morte do testador, como a uma outra data fixa do calendário, sobretudo dias de festa litúrgica⁶⁸. Entre outros, em março de 1296, o cônego Pedro Martins mandou distribuir, pelos pobres, três quarteiros de farinha de trigo e 8 libras para pescado e vinho, no oitavo dia da sua morte, e um moio de farinha de trigo em pão cozido, 5 libras para vinho e 10 libras para carne, no trigésimo dia⁶⁹.

Todavia, as entregas de géneros alimentares aos pobres, doentes e instituições de assistência podiam ser feitas de outras formas e com outras periodicidades. São particularmente interessantes os legados idênticos, mas independentes, do casal Rodrigo Pais e Elvira Rabaldes, pelos quais instituíram uma refeição para os pobres, a realizar três vezes por ano e onde seriam servidas duas vacas, vinte carneiros e pão e vinho em abundância⁷⁰. Além de frequente, esta refeição pautava-se pela quantidade, variedade e riqueza nutricional, saciando a fome a um considerável número de miseráveis, que podia ascender, no mínimo, a mais de mil pessoas, como já vimos acima. Aliás, embora os diplomas em estudo não sejam todos coevos, é possível perceber que os pobres, leprosos e outros necessitados tinham várias ocasiões, ao longo do ano, para satisfazer as suas necessidades mais básicas, graças à prodigalidade dos mais ricos, dando apenas em troca a sua oração como intercessores.

4.1.3. Têxteis

A sociedade conimbricense ou com ligações à cidade manifestou também preocupação em “vestir os nus”, cumprindo uma das mais importantes obras de misericórdia corporais. De facto, entre os objetos doados a pobres e instituições de assistência contam-se os têxteis, juntamente com dinheiro para roupas e tecidos, que constituem o terceiro tipo de bens móveis mais legado na documentação analisada. Como se pode ver na tabela 2, em anexo, apenas os pobres e os estabelecimentos caritativos foram contemplados com vestuário ou numerário para o comprar. A estes dados acrescem alguns legados mistos, nos quais se incluem peças têxteis. Nestes, confirma-se a doação maioritária aos pobres e instituições assistenciais, com exceção de um legado destinado

⁶⁸ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte...”, pp. 31 e 33.

⁶⁹ *TEP*, doc. 2.38, p. 359.

⁷⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 3, n.º 20.

aos cativos, do século XII, e outro às freiras doentes do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, já do século XIV⁷¹.

A doação de têxteis podia assumir quatro formas diferentes: dinheiro para vestir pobres ou outros beneficiários; vestuário; roupa de cama; e tecidos⁷². Conta-se ainda um pequeno número de legados compostos por mais do que uma destas categorias, incluindo, por exemplo, roupas de corpo e roupas de cama. De acordo com a informação apresentada pelo gráfico 8, as doações em dinheiro são predominantes, correspondendo a 62% do total de legados têxteis. Estas doações podiam ser muito genéricas, apenas indicando que a quantia se destinava a vestir pobres ou comprar-lhes roupa, ou podiam especificar o que deveria ser adquirido com a soma legada. Nesta categoria também incluímos, para evitar a dispersão de dados, que, neste caso, não se justifica, dois donativos de bens móveis, que deveriam ser vendidos para vestir pobres⁷³, e dois legados do rendimento de propriedades⁷⁴, que deviam ser investidos da mesma forma. Com uma presença muito menos pronunciada, mas não menos importante, seguem-se as doações de roupa de cama (14%), os legados de vestuário (9%) e os donativos conjuntos de vestuário e roupa de cama ou tecidos, que designámos como “compostos” (9%)⁷⁵. Em menor número, os testadores/doadores conimbricenses doaram peças de tecido (6%).

⁷¹ *LP*, doc. 543, p. 727 e ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 30, respetivamente. Embora o primeiro documento não esteja datado, consideramo-lo entre os testamentos do século XII, talvez de inícios, uma vez que a testadora, Susana Domingues, elaborou um outro testamento, em conjunto com o marido, Froila Gonçalves, em 1103. *LP*, doc. 431, pp. 590-591.

⁷² Nesta divisão seguimos de perto a metodologia de Joana Sequeira, em “O fim da linha...”, pp. 343-345. Maria da Conceição Falcão Ferreira também parte da divisão entre roupas de cama e roupas de corpo para analisar as referências a têxteis nos testamentos vimaranenses, entre 1250 e 1300. Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Roupas de cama e roupas do corpo nos testamentos de Guimarães (1250/1300)”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 14, 1997, pp. 33-63.

⁷³ Estes dois donativos são idênticos e estão incluídos num mesmo documento. Trata-se do testamento de Rodrigo Pais e Elvira Rabaldes, sua mulher, de 1149, em que os cônjuges fizeram alguns legados separadamente, apesar de serem iguais. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 3, n.º 20.

⁷⁴ *TEP*, doc. 2.29, p. 317 (1273) e ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 30 (1331).

⁷⁵ Uma vez que incluem os vários tipos de legados têxteis, os “compostos” serão analisados juntamente com os restantes, complementando a sua informação.

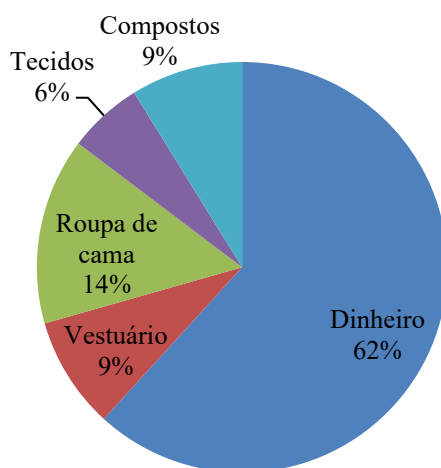


Gráfico 9 – Categorias de legados têxteis (séculos XII a XV)⁷⁶.

No *corpus* documental em análise, os legados têxteis estendem-se desde meados do século XII até finais do século XIV. A inclusão deste tipo de doação nos testamentos e doações *pro anima* regista um movimento ascendente, atingindo o seu auge na centúria de Duzentos. É de salientar que, na passagem do século XII para o XIII, os donativos de roupa e tecidos aumentaram de forma significativa, enquanto do XIII para o XIV se mantiveram mais estáveis, apesar de terem diminuído ligeiramente.

Como afirmado anteriormente, os testadores/doadores optaram com maior frequência por contribuir com dinheiro para agasalhar os pobres, em vez de disporem das suas próprias vestes. Tratando-se de bens muito pessoais, esta seria uma forma de os indivíduos praticarem a terceira obra de misericórdia sem terem de abdicar das suas peças para um grupo anónimo de desfavorecidos com quem não teriam qualquer relação. De facto, as vestes do testador ou doador estavam, geralmente, reservadas à família, clérigos e outros indivíduos⁷⁷. Eram também, não raras vezes, vendidas e o seu rendimento aplicado noutros fins ou mesmo doado aos pobres, talvez como “uma forma de manifestar o despojamento material e o desejo de um apagamento total, impedindo a perpetuação da

⁷⁶ Neste gráfico incluímos, além dos legados exclusivamente compostos por têxteis ou dinheiro para os comprar, os donativos “mistos”, que classificámos aqui consoante os têxteis neles presentes.

⁷⁷ Chegámos a esta conclusão através da observação de uma tabela, elaborada por Joana Sequeira, onde está representada a distribuição dos vários tipos de legados têxteis por categorias de beneficiários. Note-se que algumas das fontes analisadas por esta autora incluem-se também no nosso núcleo de documentação, nomeadamente os testamentos de clérigos conimbricenses. Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, p. 348. Ver também as conclusões de Hermínia Vasconcelos Vilar, em *A vivência da morte...*, pp. 124 e 173.

imagem através dos objectos pessoais”⁷⁸. Mas estes legados não deixarão igualmente de ser uma evidência das disponibilidades monetárias dos doadores inseridos em meio urbano.

Na maior parte dos casos, os redatores dos diplomas de última vontade recorriam a expressões genéricas para descrever a finalidade do dinheiro doado. Deste modo, quando os beneficiários eram os pobres, na sua aceção lata, a quantia destinava-se a “*pauperibus pro indumentis*”⁷⁹, “*pro pauperibus vestire*”⁸⁰, “*ad vestes pauperum emendas*”⁸¹, ou, tão só, para “pobres vestir”⁸². Nestes casos, embora desconheçamos que tipos de peças seriam adquiridos, estaremos na presença de doações monetárias que se traduziam em roupa de corpo ou tecidos para a confecionar e não em roupa de cama. Por seu turno, quando a quantia era legada a uma instituição de assistência, o testador podia indicar apenas que esta devia ser empregue na compra de roupa ou especificar que a soma seria para comprar roupa de cama, indispensável às suas funções de hospitalidade. Por exemplo, em 1286, Bento Martins, prior de S. João de Almedina, doou, à Confraria do Rei, 20 libras para comprar liteira, ou seja, o conjunto de peças de roupa que compõem uma cama⁸³. Mesmo quando não especificado que a quantia doada se destinava à aquisição de roupa de cama, parece-nos lógico que esse seria o seu principal fim, uma vez que a estas instituições cumpria acolher o corpo, sobretudo durante a noite⁸⁴. De qualquer modo, não podemos excluir a hipótese de, por vezes, quando não indicado, as instituições comprarem peças de vestuário para os pobres que a elas acorriam.

Num menor número de documentos, os testadores definiram as peças de vestuário ou panos a comprar com o dinheiro legado. Quando os beneficiários eram os pobres, denota-se uma certa preocupação com o seu agasalho. De facto, quase todos estes legados, maioritariamente do século XIII, eram compostos por capas, peles (utilizadas como abafó

⁷⁸ Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, p. 339. Recolhemos alguns casos de venda de peças de roupa com o objetivo de doar o seu valor aos pobres ou outros beneficiários caritativos. Estes casos foram incluídos nos legados em dinheiro, uma vez que o testador não pretendia doar o seu vestuário, mas sim o rendimento obtido. Veja-se, a título de exemplo, a doação que o presbítero Miguel fez, em 1160, de “*illam mantam gallicam et illum tapetem*”, que deviam ser vendidos para libertar um cativo. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, fls. 17-17v, n.º 42.

⁷⁹ TEP, doc. 2.19, p. 274.

⁸⁰ Ana Paula Pratas Figueira SANTOS, *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (Da instituição por D. Mor Dias à intervenção da Rainha Santa Isabel)*, vol. II. Coimbra: FLUC, 2000 (dissertação de mestrado em História da Idade Média), doc. 4, p. 36.

⁸¹ TEP, doc. 2.33, p. 339.

⁸² ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DR, mç. 1, n.º 14

⁸³ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 4. Ver a definição de liteira e de outros vocábulos relacionados, como leito e superliteira, em Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Roupas de cama e roupas do corpo...”, pp. 35-38.

⁸⁴ Como Jacques Chiffolleau constatou, os principais rendimentos dos estabelecimentos hospitalares, que eram, antes de mais, lugares de acolhimento, tomavam a forma de legados de colchões, lençóis e cobertas, entre outros. Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 325-326.

ou para confeccionar capas, mantos ou tabardos) e/ou mantos (*sagiiis*), peça que também se vestia sobre as restantes roupas do corpo, como proteção exterior⁸⁵. No testamento do cónego Pedro Viegas, de 17 de janeiro de 1273, ficamos ainda a saber que as duas peles, provenientes dos rendimentos da herdade de Vale de Todos, doada à Sé de Coimbra, e a entregar, anualmente, aos pobres no dia de Todos os Santos, eram de cordeiro⁸⁶. Mas não se legava dinheiro ou outros bens apenas para comprar sobrevestes. Rodrigo Pais e Elvira Rabaldes doaram, individualmente, em 1149, os seus bens móveis para vestir 30 pobres com capas, mas também com saias⁸⁷. Esta era uma peça de roupa essencial, pois utilizava-se por cima da camisa, vestida diretamente sobre a pele⁸⁸. Num outro diploma, de 1316, o seu redator definiu que o que sobrasse após o cumprimento do testamento seria para vestir pobres com tecidos, a saber, bragal e burel, ambos associados aos estratos sociais inferiores⁸⁹.

Por sua vez, como mencionámos acima, as instituições de assistência, tanto hospitais e albergarias, como confrarias, recebiam dinheiro para converter em roupa de cama, por vezes descrita com mais pormenor. Assim, encontramos testadores que legaram somas monetárias para a aquisição de feltros, normalmente utilizados como cobertores⁹⁰, de panos, para os pobres dormirem, de uma manta, cobertura de cama, mais decorada do que um cobertor, e de uma almocela, espécie de cobertor leve, feito de tecidos caros⁹¹. Estes dois últimos legados, ambos feitos por Fernando Esteves, cidadão de Coimbra, no seu testamento, de 23 de setembro de 1332, salientam-se ainda por permitirem avaliar os preços aproximados das peças e o valor atribuído a cada uma das confrarias agraciadas. À Confraria de Santa Maria o testador doou 40 soldos para uma manta para os pobres. Por metade do preço, a Confraria de S. Marcos compraria uma almocela⁹². Podemos, pois,

⁸⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 3, n.º 20; TEP, doc. 2.16, p. 260 e doc. 2.29, p. 317. Sobre estes conceitos, ver A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, pp. 49-50 e 56-57.

⁸⁶ TEP, doc. 2.29, p. 317.

⁸⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 3, n.º 20.

⁸⁸ Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, pp. 49-50. A camisa era “a peça mais «íntima» e mais «privada»”, razão pela qual estará completamente ausente da nossa documentação. Sobre a ausência ou quase ausência da camisa em legados testamentários recolhidos noutros núcleos documentais, ver Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Roupas de cama e roupas do corpo...”, pp. 52-53, de onde retirámos a citação, e Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, pp. 355-356.

⁸⁹ LK, tomo II, p. 97. O bragal era um pano de linho grosso, enquanto o burel era um pano grosseiro de lã. Cf. Joana SEQUEIRA, *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: Universidade do Porto, 2014, pp. 194-195 e 201-202.

⁹⁰ Cf. Joana SEQUEIRA, *O Pano da Terra...*, p. 217.

⁹¹ Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, p. 105 e Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Roupas de cama e roupas do corpo...”, p. 44.

⁹² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 29, n.º 1205.

concluir que, no século XIV, uma manta era uma peça muito mais valiosa do que uma almocela, como, aliás, se confirma pelos valores que ambos os objetos atingiram no leilão levado a cabo na herdade crúzia do Alvorge, em 1367⁹³. Além disso, é visível uma certa preferência de Fernando Esteves pela Confraria de Santa Maria, podendo indicar que era seu confrade.

A roupa de cama assume, no geral, um papel preponderante entre as opções dos testadores quando doavam têxteis, atingindo 14% do total deste tipo de legados. Todas estas doações foram feitas exclusivamente a instituições caritativas, contribuindo para as dotar de meios essenciais ao cumprimento das suas funções de acolhimento⁹⁴. Com essa finalidade, os testadores optaram quase sempre por legar um ou mais leitos completos, descrevendo a sua estrutura⁹⁵. Deste modo, é possível avaliar as camas que alguns hospitais e albergarias tinham à disposição dos seus hóspedes, permitindo-nos concluir que, pelo menos algumas delas, graças à generosidade dos testadores, eram bastante completas, oferecendo algum conforto aos mais necessitados. Por exemplo, em agosto de 1167, Ermesenda Bermudes destinou ao Hospital de Santa Cruz o seu “*lectum cum filtro et plumacio et manta et duabus sabanis*”, ou seja, o leito da testadora com feltro, plumazo (almofada ou colchão de penas), manta e duas sabanas, que poderão ser lençóis ou cobertores/mantas de cama⁹⁶. Atente-se, ainda, no facto de a redatora do testamento se referir ao leito legado com o pronome possessivo “*meum*”, apontando para a doação da sua própria roupa de cama a uma instituição de assistência, em vez de um familiar, clérigo ou outro beneficiário mais próximo de si. No entanto, como defende Joana Sequeira, “ao contrário das vestes, as roupas de cama não tinham características vincadamente pessoais

⁹³ Neste leilão, os preços das mantas variaram entre os 19 e os 35 soldos, enquanto os das almocelas foram dos 10 aos 25 soldos. Maria Helena da Cruz COELHO, “O senhorio crúzio do Alvorge na centúria de Trezentos”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI). II – Domínio Senhorial*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 39, 53, 55 e 67-69. Cf. Sérgio Carlos FERREIRA, *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média*. Porto: FLUP, 2007 (dissertação de mestrado em História Medieval e do Renascimento), p. 140.

⁹⁴ Cf. Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, p. 352.

⁹⁵ Excetua-se um único donativo de uma peça individual, em concreto um almadrague, na década de 80 do século XIV. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 6, n.º 38/539. O almadrague era um enxergão de palha ou feno, que se colocava sobre as traves da cama. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, p. 104.

⁹⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 43. Sobre a definição destes vocábulos, ver A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, pp. 105-106; Maria Helena da Cruz COELHO e Leontina VENTURA, “Os bens de Vataça. Visibilidade de uma existência”. *Revista de História das Ideias*, vol. 9, tomo 2, 2003, pp. 40-41 e 75-76; Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Roupas de cama e roupas do corpo...”, pp. 41-44; Manuela Pinto da COSTA, “Glossário de termos têxteis e afins”. *Revista da Faculdade de Letras: Ciências e Técnicas do Património*, vol. 3, 2004, pp. 143, 146 e 156 e Joana SEQUEIRA, *O Pano da Terra...*, p. 217.

que impedissem ou limitassem a sua reutilização por outra pessoa, sendo por isso mais facilmente doadas”⁹⁷.

Muito menos frequentes são os legados de peças de vestuário, por se tratar de bens muito pessoais, raramente transmitidos em testamento, em particular aos pobres ou outros beneficiários caritativos, como descrito acima. Além de serem em número muito reduzido, apenas três, estes legados são pouco descritivos e distribuem-se de forma irregular durante o período em estudo, não se registando, por exemplo, qualquer doação de roupa de corpo ao longo de todo o século XIII. Não obstante, tal como verificámos a propósito dos donativos em dinheiro para comprar roupa, é muito claro que os testadores optavam por doar sobrevestes, ou seja, peças de uso exterior, que tinham como principal função agasalhar e proteger o corpo contra o frio e outras intempéries, como os mantos e as peles⁹⁸. De qualquer forma, registamos ainda um legado de uma veste pessoal e um outro de um acessório de cabeça, ambos classificados como “compostos”, por também incluírem outras peças. Em 1180, Domingos Lourenço doou “*ad miseros*” a sua saia de escarlata⁹⁹. Esta referência é de grande importância por o testador ter disposto de um bem tão pessoal e, acima de tudo, de muito valor, uma vez que a escarlata era um tecido de luxo, de cor avermelhada, que se contava entre os mais caros, cujo uso acabou mesmo por ser reservado aos reis e membros da família real, pela Pragmática de 1340¹⁰⁰. Através do outro legado mencionado, das últimas décadas do século XII, Ermesenda Martins Anaia contemplou os pobres com um leito com toucas, utilizadas para cobrir a cabeça¹⁰¹, sendo o único exemplo de doação de acessórios que recolhemos na nossa documentação.

O último legado de vestuário corresponde a um caso único na nossa documentação e a uma das mais interessantes dádivas de têxteis. Através dele, Constança Esteves não só praticou a terceira obra de misericórdia corporal (“vestir os nus”), como contribuiu para o cumprimento da sétima, ou seja, “enterrar os mortos”. Em 1397, a viúva de Afonso Anes, antigo almoxarife de Coimbra, mandou colocar, na igreja de Santiago, a arca onde guardava a roupa e lençóis para vestir os defuntos. A sua chave seria entregue a uma boa

⁹⁷ Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, pp. 343-344.

⁹⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 6, n.º 15 (1165) e TEP, doc. 2.57, p. 472 (1324).

⁹⁹ LP, doc. 10, p. 19.

¹⁰⁰ Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, p. 83; Joana SEQUEIRA, *O Pano da Terra...*, pp. 112-113 e Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, pp. 359-362. Como se pode verificar na tabela 8 apresentada neste último artigo, a escarlata ocupa o primeiro lugar da hierarquia de tecidos, correspondendo, portanto, ao mais caro.

¹⁰¹ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 27, p. 118.

mulher, que tinha a obrigação de conceder “ha dicta roupa aos pobres que se fynarem na dicta cidade pera os levarem em ella a igreja e jaçam en ella como he de costume”¹⁰². Ora, mesmo na hora da morte, os mais desfavorecidos dependiam da caridade dos mais ricos para poderem ser sepultados com as honras e dignidade a que qualquer cristão tinha direito. Por norma, competia às confrarias e hospitais/albergarias enterrar os pobres, envolvendo-os em pano de linho ou bragal e pranchas de cortiça¹⁰³. Mas os particulares, de que Constança Esteves é um excelente exemplo, podiam igualmente contribuir para vestir os defuntos pobres, distribuindo esmolos ou doando roupa para esse fim. Esta era, de facto, uma obra de caridade, por permitir que também os indigentes pudessem ser enterrados envoltos numa mortalha ou sudário branco, peça de roupa com carácter quase mágico, de passagem ao Além e símbolo da ressurreição, além de ser a única cobertura do corpo, que o protegia do contacto com a terra, como observou Jacques Chiffolleau¹⁰⁴.

Tal como as doações de vestuário, as de tecidos são pouco comuns, somando apenas um total de duas, uma mais genérica e outra mais específica. Em 1301, o bispo D. Pedro Martins contemplou os pobres envergonhados com um legado têxtil, no qual não discriminou os tecidos doados, uma vez que nem ele próprio saberia quais seriam distribuídos pelos seus beneficiários. Efetivamente, este testador destinou àqueles pobres, para vestir, os panos e peças de panos que tivesse à hora da sua morte¹⁰⁵. Por sua vez, Martim Fernandes, cerca de 23 anos depois, foi mais específico, limitando o número de beneficiários a seis pobres e atribuindo, a cada um para vestir, 18 côvados de burel, ou

¹⁰² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 522 ou AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 4 ou *PMM*, doc. 180, p. 349.

¹⁰³ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte...”, pp. 26-27.

¹⁰⁴ Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l’au-delà...*, p. 118. Como este autor e Daniel Le Blevéc demonstram, em Avinhão existiu, pelo menos desde meados do século XIII, a “Aumône des Suaires des drapiers”, responsável por distribuir mortalhas pelos pobres. No entanto, o segundo autor menciona que se desconhece se a sua ação se limitava aos vagabundos encontrados mortos nas ruas ou se também beneficiava os hospitais. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 816.

¹⁰⁵ *TEP*, doc. 2.41, p. 378. Embora tenhamos incluído esta menção a “*panni*” e “*pecie pannorum*” entre os tecidos, não podemos excluir a hipótese de Pedro Martins se estar a referir a peças de roupa indefinidas. No entanto, a leitura de outros estudos sobre o mesmo tema leva-nos a admitir que o vocábulo “pano” significava, por norma, o tecido por talhar. Cf. Maria da Conceição Falcão FERREIRA, “Roupas de cama e roupas do corpo...”, pp. 48-51 e Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, pp. 358-361.

seja, 9,9 m de pano¹⁰⁶. Este tipo de tecido correspondia a um dos mais acessíveis e associados aos pobres, devido à sua qualidade e preço inferiores¹⁰⁷.

4.1.4. Animais, mouros, outros e indeterminados

Todas as restantes categorias incluídas no grupo “bens móveis e semoventes” têm uma expressão muito menor do que o dinheiro, géneros e têxteis. Aliás, todas são compostas apenas por um número reduzido de doações, entre duas a quatro, à exceção dos legados classificados como “indeterminados”, que somam 14. No entanto, o desconhecimento dos artigos doados nestes casos não nos permite tirar conclusões sólidas. Apenas sabemos que o testador deixou uma parte, o todo ou o remanescente dos seus bens móveis, que podiam incluir os mais variados objetos de uso pessoal, doméstico, profissional ou outros. Em alguns destes donativos, os bens estavam tão fragmentados, que apenas deveria chegar aos pobres uma pequena porção. Assim se verifica no testamento conjunto de Rodrigo Pais e Elvira Rabaldes, de maio de 1149, em que cada um dos cônjuges dividiu o que sobrasse dos bens móveis em três partes, atribuindo a metade de uma dessas três partes, ou seja, 1/6, aos pobres¹⁰⁸.

As doações de mouros e animais, ainda que pouco numerosas, revelam dados de grande importância, enriquecidos com a informação de alguns legados “mistos”, que incluem aqueles tipos de bens. Os primeiros datam apenas do século XII e destinam-se, exclusivamente, à redenção de cativos. Excetua-se a doação de um mouro negro, de nome Alvito, juntamente com alguns animais, a uma ponte, talvez a de Coimbra, que

¹⁰⁶ TEP, doc. 2.57, p. 472. Segundo a Pragmática de 1340, com 19 côvados confeccionavam-se um pelote, um manto e uma saia, que compunham o vestuário dos ricos-homens. Assim, cremos que, com 18 côvados de burel, cada um dos pobres contemplados por Martim Fernandes tinha a possibilidade de obter um conjunto de roupa completo ou, pelo menos, algumas das peças mais indispensáveis, como a saia e um manto ou capa, por norma, talhados com o tecido em apreço. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, “A Pragmática de 1340”, in *Ensaios de História Medieval...*, pp. 103 e 112 e Joana SEQUEIRA, *O Pano da Terra...*, p. 201 e 203-204. Para reduzir o côvado ao sistema decimal recorreremos às conversões propostas por Mário Viana, que alertou para a existência de dois antigos sistemas de medidas lineares, o de craveira e o de medir pano. Deste modo, 1 côvado de medir pano, provavelmente a medida utilizada neste caso concreto, correspondia, no sistema decimal, a cerca de 0,55 m. De qualquer modo, não podemos excluir a possibilidade de o tecido ter sido medido em côvados de craveira, cuja unidade equivale a 0,66 m ou 0,70 m, como foi apresentado por A. H. de Oliveira Marques, no conhecido artigo “Pesos e Medidas”. Daqui resultaria um legado de 12,6 m de pano para cada pobre. Mário VIANA, “Algumas medidas lineares medievais portuguesas: o astil e as varas”. *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. 3, 1999, pp. 487-493 e A. H. de Oliveira MARQUES, “Pesos e Medidas”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. V. Porto: Livraria Figueirinhas, 1981, p. 68.

¹⁰⁷ Joana Sequeira concluiu que este tipo de pano, juntamente com o bragal, era doado exclusivamente aos pobres. Joana SEQUEIRA, “O fim da linha...”, pp. 361-362.

¹⁰⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 3, n.º 20.

classificámos como “mista” por incluir dois tipos de bens diferentes¹⁰⁹. Como vimos anteriormente, no capítulo sobre os beneficiários dos legados caritativos, os mouros podiam ser dados diretamente em troca de um mais ou mais cativos ou, então, ser vendidos e o seu valor utilizado para libertar prisioneiros cristãos. Não nos alongando demasiado, uma vez que este tema já foi abordado, ilustremos a afirmação anterior com dois exemplos. Enquanto Pedro Mendes dispensou o seu mouro para remir dois cativos, em outubro de 1142, João Peres, em novembro de 1185, mandou vender uma sarracena e dar o seu rendimento para libertar um cativo¹¹⁰.

Por seu turno, os animais eram doados, sobretudo, como força de trabalho. Deste modo, entre os anos 30 e 40 do século XII, Pedro Aires legou, além do mouro negro Alvito, um jugo de bois e uma mula a uma ponte não identificada, mas provavelmente a de Coimbra¹¹¹. Ainda que não explicitamente indicado, parece claro que estes bens semoventes terão participado nas obras de construção ou reconstrução daquela estrutura. Os animais podiam ainda ser utilizados para trabalhar na agricultura ou para fornecer alimentos. No seu testamento, datado de 2 de fevereiro de 1383, Marinha Pascoal contemplou a Confraria do Espírito Santo, onde era confrade, com uma vaca para criar. Este animal tanto pode ter sido utilizado pela instituição como força motriz nas suas terras, como pode ter sido criada com a finalidade de dar leite, utilizado para confeccionar queijo e manteiga¹¹², e, posteriormente, carne, para alimentar os seus confrades ou mesmo os pobres¹¹³. Noutros casos, em nossa opinião, os testadores recorriam aos animais como donativos pelo seu valor monetário, que seria entregue aos seus beneficiários. Recolhemos dois destes legados (um deles misto), do século XII, ambos destinados a cativos e compostos por equídeos, a saber, um poldro e um cavalo¹¹⁴. Este último seria particularmente valioso, pois tratava-se do cavalo pessoal de Martim Anaia, de cor castanha, como especificado no testamento (“*Meum eq[u]um castaneum pro captivis*”).

Para finalizar a descrição dos “bens móveis e semoventes” doados para obras de caridade, resta analisar a subcategoria que intitulámos “outros”, que reúne os donativos

¹⁰⁹ LP, doc. 371, p. 525 ([1131-1145]).

¹¹⁰ LS, doc. 103, p. 241 e LP, doc. 584, p. 783, respetivamente.

¹¹¹ LP, doc. 371, p. 525.

¹¹² Na Idade Média, o leite foi pouco utilizado como bebida, sendo, essencialmente, transformado em queijo e manteiga. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, p. 34.

¹¹³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 6, n.º 38/539. Dado que a finalidade da vaca não é clara, optámos por incluir esta doação entre as que são compostas por animais, em vez de géneros, por o bem doado se tratar, antes de mais, de um animal.

¹¹⁴ LP, doc. 445, p. 607 e João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 23, p. 113.

de diversos objetos, que não se inserem em nenhum dos restantes subgrupos. Desde os inícios do século XII aos finais do século XV, registamos apenas três legados que podem ser agrupados sob a designação “outros”. Todavia, tal como verificámos noutros tipos de donativos, alguns classificados como “mistos”, que incluem, por exemplo, vários objetos de uso quotidiano, estes são essenciais para compreendermos melhor o grupo em análise. Das três doações mencionadas, salientam-se duas, datadas das décadas de 60-70 do século XII, compostas por cubas, ou seja, vasilhas para armazenamento do vinho¹¹⁵. Estes dois legados ganham ainda maior importância se os integrarmos num conjunto maior de doação de cubas, formado por donativos “mistos”. De facto, entre estes, contam-se quatro que incluem estes objetos, em conjunto com bens imóveis ligados à produção de vinho, como as vinhas e, num caso, uma adega. Mais, em 1310, ao deixar a sua adega às suas albergarias, Domingos António especificou que com aquela doava as duas melhores cubas e também um tonel¹¹⁶. A inclusão de cubas e tonéis nas doações de vinhas aponta para a produção de vinho pelas instituições assistenciais beneficiárias, ou, melhor, pelos seus foreiros, que tinham, assim, ao seu dispor os utensílios indispensáveis a essa atividade, cuja função, neste caso, consistia em armazenar o novo produto¹¹⁷. Inclusivamente, uma vinha na Várzea (fr. Santa Clara, c. Coimbra) foi legada ao Hospital de Santa Cruz com o seu lagar e cubas, no século XII¹¹⁸.

Por fim, resta referir a última das três doações de “outros” bens móveis, que se revela bastante interessante. Trata-se do legado, feito por Tomé Martins e Maria Anes, sua esposa, de sete marcos de prata à capela de S. João de Santa Cruz “pera fazerem hũa copa para comungarem os doentes”¹¹⁹. Aqui, mais do que o auxílio ao corpo, geralmente oferecido pelas doações caritativas aos seus beneficiários, está patente a cura das almas, em particular dos doentes. Não podemos mesmo ignorar que os testadores poderão ter

¹¹⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 14, n.º 29 e LP, doc. 27, p. 49.

¹¹⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7. Neste documento, contudo, parece-nos que o propósito do testador seria vender os bens descritos, uma vez que os legou para benfeitorias das albergarias.

¹¹⁷ Sobre as técnicas de produção e armazenamento de vinho no Baixo Mondego, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 229-233.

¹¹⁸ Tanto o testamento de Fernando Peres, de 1175, como o de mestre Fernando Boceta, de 19 de dezembro de 1195, contêm este e outro legado, descritos de forma muito semelhante, embora os documentos apresentem diferenças. Parece-nos, pois, que ambos se referem à mesma vinha. De qualquer maneira, na impossibilidade de esclarecermos se são a mesma pessoa ou se tinham alguma ligação entre si, contabilizamos os dois diplomas e respetivos legados de forma independente. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 9, n.º 10 e mç. 13, n.º 34.

¹¹⁹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 18, “Alm. 11, mç. 7, n.º 9”.

tido a preocupação de dotar os enfermos de cálice próprio como medida preventiva, para evitar o contágio dos sãos.

4.2. Bens imóveis

Desde as primeiras décadas do século XII, os testadores e doadores conimbricenses legaram, para obras caritativas, propriedades e, mais raramente, dinheiro para adquirir imóveis¹²⁰. De um modo geral, até ao final da Idade Média, os estabelecimentos assistenciais foram os principais beneficiários deste tipo de legados, recebendo quase 70% do total. A preferência pelas instituições de caridade como legatárias de património imóvel em detrimento dos restantes grupos de assistidos explicar-se-á pelo facto de a sua posse exigir uma estrutura organizada, capaz de o gerir de forma rentável, a longo prazo. De facto, estes, enquanto “bens perenes”, que, ao contrário do dinheiro, não desvalorizavam facilmente¹²¹, garantiam ao seu proprietário e a todos os que dele dependiam, como os próprios pobres e doentes, um sustento fiável ao longo da sua existência. No entanto, no conjunto de um testamento, a porção de propriedade doada às instituições caritativas era muito diminuta, uma vez que a grande percentagem cabia ao clero, mosteiros e igrejas¹²².

Não obstante, os pobres, doentes e leprosos não institucionalizados e os cativos receberam alguns donativos de propriedade, inteira ou fracionada. Em alguns casos, embora não expressamente declarado, cremos que o destino do património doado seria a venda, distribuindo-se o seu preço pelos beneficiários¹²³. Esta realidade parece-nos, sobretudo, provável no caso dos cativos, uma vez que o resgate seria pago em dinheiro. Mas não podemos excluir a hipótese de ser entregue a propriedade como pagamento. Enquanto o casal Gonçalo e Godinha, em 1117, e Fernando Martins, em 1139, doaram apenas uma parte de uma vinha e de vinhas e herdades, respetivamente, aos cativos¹²⁴, o presbítero João, cónego da Sé, entregou, por volta de 1140, a herdade de Vimieira (fr. Casal Comba, c. Mealhada) a Pedro Mendes, para, entre outras coisas, libertar seis

¹²⁰ À semelhança de outros grupos de legados, em particular o dos géneros alimentares e o dos têxteis, incluímos aqui os donativos de dinheiro para compra de propriedades, por ser clara a intenção do benfeitor de dotar o seu beneficiário de um bem imóvel, ainda que houvesse a possibilidade de a sua vontade não ser cumprida.

¹²¹ Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 171.

¹²² Cf. *Ibidem*, p. 193.

¹²³ Como não são dadas quaisquer outras indicações, estas dádivas incluem-se nas de bens imóveis.

¹²⁴ LP, doc. 243, p. 375 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 2, n.º 3.

cativos¹²⁵. Neste último exemplo, parece claro que a propriedade teria de ser vendida, pois, além da remissão dos prisioneiros, deviam ser dados 10 morabitinos aos *sociis* de Santa Maria, e 3 morabitinos ao seu mestre.

Já os leprosos foram agraciados, nas décadas de 70 e 80 do século XII, antes da fundação da Gafaria, com dois casais e uma porção de casal, em localidades fora de Coimbra, como Souselas (fr., c. Coimbra), Rio Frio, em Vila Dianteira (fr. S. João de Areias, c. Santa Comba Dão), e Pena, no atual concelho de Cantanhede¹²⁶. Considerando que estes doentes ainda não estavam institucionalizados, as propriedades doadas terão sido vendidas ou seriam administradas conjuntamente pelos seus novos proprietários, que, deste modo, estariam já minimamente organizados numa comunidade capaz de gerir património fundiário, ou por alguém que o fizesse em seu nome¹²⁷.

Os pobres beneficiaram igualmente de algumas doações de bens imóveis. Algumas delas foram mesmo partilhadas com os cativos, podendo também corresponder a situações em que a propriedade era vendida e os legatários apenas recebiam o dinheiro resultante dessa operação. No entanto, regista-se um pequeno número de donativos, de grande significado, a este grupo. Referimo-nos à doação de casas, pelo menos uma delas, para habitação dos pobres, cumprindo-se, desta forma, a obra de misericórdia de “dar abrigo aos peregrinos”. Em dezembro de 1299, D. Eugénia, viúva de D. Alvito, doou diversos bens a este mosteiro. Entre eles contava-se a sua própria casa, na rua dos Frades do Templo. Segundo sua ordem, nela deviam viver os pobres, per “*manus prioris*”, ou seja, sob o cuidado e administração do prior crúzio¹²⁸. Nos outros dois testamentos em que foram legadas casas aos pobres, o objetivo dos testadores seria dar-lhes o seu rendimento e não um espaço para habitarem. Parece ser este o caso, pelo menos, do donativo de João Eanes, chantre de Coimbra. Em 1215, este clérigo, doou a Maria Mendes, sua criada, uma casa na Figueira Velha, que costumava dar aos pobres, com a condição de nela morar. Após a sua morte, a casa ficava para pagamento aos pobres (“*pauperibus eroganda*”), ao cuidado do bispo e cabido da cidade¹²⁹. A outra doação, mais tardia, de 1322, deveu-se a Pedro Martins, também chantre, que legou duas casas,

¹²⁵ LP, doc. 113, p. 173 ou TEP, doc. 2.6, p. 239. Datámos o documento com base na data crítica apresentada nesta última publicação.

¹²⁶ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 23, pp. 112-113 (casal de Souselas) e doc. 33A, p. 127 (casal da Pena); e LP, doc. 236, p. 367 (casal de Rio Frio).

¹²⁷ Já abordámos esta questão acima, no capítulo III.1.3.4, e na nossa dissertação de mestrado, a propósito da fundação da gafaria. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 45-46.

¹²⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 63.

¹²⁹ TEP, doc. 2.16, p. 259.

em Montarroio, ao cabido que as devia dar aos pobres “*sine penssione*”¹³⁰. O objetivo do testador era dotar os mais miseráveis de um local onde se pudessem abrigar, sem serem obrigados a pagar renda pelo seu usufruto. Esta era, aliás, uma prática relativamente frequente, de que conhecemos alguns exemplos para Coimbra, como o de Martim Martins, cónego, que, como já vimos, agraciou “*pauperibus qui morantur in domibus nostris*” (1222)¹³¹.

Por sua vez, as instituições de assistência, no seu geral, receberam as maiores porções de património, por via dos testamentos e doações *pro anima*, ao longo do período compreendido entre os séculos XII e XV. Antes de mais, de entre os hospitais e albergarias contemplados com este tipo de donativos, destaca-se o Hospital de Santa Cruz, que recebeu a sua quase totalidade. De facto, em 15 legados feitos a estabelecimentos assistenciais, 12 foram direcionados àquele hospital, datando quase todos da centúria de Undecentos. Como demonstrámos mais acima, a propósito das instituições caritativas enquanto beneficiárias dos atos *pro anima*, a segunda metade do século XII corresponde ao período de formação e constituição patrimonial do estabelecimento em apreço. Na sua grande maioria, as propriedades doadas localizavam-se no aro e termo de Coimbra, registando-se uma única exceção situada no espaço urbano. Referimo-nos a uma casa na rua de Coruche, que confrontava, a Oriente, com o arrabalde dos Judeus, legada por Adão *Jubsse*, em setembro de 1169¹³². De entre os restantes doadores, destaca-se Fernando Peres, pelo volume de bens imóveis com que agraciou o Hospital de Santa Cruz, em apenas um diploma, datado de dezembro de 1175. Para além de duas herdades, a de Telhadela (fr. Cernache, c. Coimbra) e parte da de Arazeze (fr. Cernache, c. Coimbra)¹³³, Fernando Peres deixou ao hospital crúzio a vinha da Várzea,

¹³⁰ TEP, doc. 2.53, p. 425.

¹³¹ TEP, doc. 2.11, p. 248.

¹³² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 28, rolo 4, n.º 101. Esta doação insere-se no movimento de aquisição de propriedade pelos cónegos de Santa Cruz, nas imediações do seu mosteiro, com o intuito de alargarem a área da sua cerca, instalar dependências monásticas, aumentar o espaço livre circundante ou tão-só explorar património imóvel. Muitas destas propriedades foram compradas a judeus, que se encontravam instalados nas proximidades do cenóbio crúzio, podendo revelar, da parte de Santa Cruz, uma paulatina tentativa de apropriação do espaço judaico. Não podemos, pois, excluir a hipótese de a doação de Adão *Jubsse*, neste caso ao hospital monástico, ter resultado de uma certa pressão exercida pelos cónegos naquele sentido e com o objetivo de afastar a comunidade hebraica da rua de Coruche, a mais importante via do arrabalde urbano, e de dominar propriedade aí implantada. Cf. Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica de Coimbra Medieval*. Coimbra: Inatel, 2003, pp. 12-14.

¹³³ Embora no documento não seja claro, cremos que se trata, não da freguesia de Arazeze, no concelho de Montemor-o-Velho, mas sim do lugar de Arazeze, em Cernache, onde o Hospital de Santa Cruz possuía várias propriedades. Aliás, através de um documento do século XIV sabemos que este lugar era uma granja desta instituição. Este mesmo diploma confirma a sua localização junto de Cernache, pois situa a Quinta da

com o seu lagar e uma cuba nova, e ainda o seu forno, como recompensa pelos 18 morabitanos que tinha recebido da instituição¹³⁴. Esta doação constitui um caso muito particular, podendo encobrir um empréstimo feito pelo Hospital de Santa Cruz a Fernando Peres, que, assim, saldou a sua dívida. Com efeito, não é de excluir a hipótese de esta casa assistencial, proprietária de um vasto património, se dedicar à atividade creditícia, de forma dissimulada, à semelhança de outras instituições medievais, dotadas de meios financeiros para tal, entre as quais se contam alguns hospitais¹³⁵. Os legados de imóveis destinados ao hospital dos Cónegos Regrantes prolongaram-se até aos últimos anos de Undecentos e, a partir daí, praticamente desapareceram, registando-se apenas um último donativo, datado de 1232, quando a sua riqueza patrimonial já lhe permitia ser autossuficiente¹³⁶.

Entre as várias confrarias agraciadas com propriedades, entre 1152 e 1490¹³⁷, contam-se as de Santa Maria, dos Clérigos, do Santo Sepulcro, de Santo Isidro, de Santa Maria da Vera Cruz, de Santa Maria de S. Bartolomeu e de Nossa Senhora da Graça. No entanto, destacam-se especialmente as que estavam sediadas na igreja de S. Salvador, a saber, a Confraria de S. Marcos, a dos “Mouzinhos” e a de Santo António. De todas as irmandades, estas duas últimas receberam o maior número de legados compostos por imóveis. Foquemos a nossa atenção na primeira, que, além de ter sido a mais privilegiada, apenas recebeu casas ou dinheiro para comprar uma casa¹³⁸. Todos estes edifícios estavam localizados na cidade, tanto na Almedina, nomeadamente na freguesia de S. Salvador,

Feiteira “en termho de Coimbra acyma d'Açarnhache e a qual he apres d'Arazide que he granja do espital de Sancta Crux de Coimbra”. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 22.

¹³⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 9, n.º 10.

¹³⁵ Cite-se, como exemplo, o caso do Hospital de S. João de Cambridge, que também concedia empréstimos, destacando-se os que fazia a cristãos para que estes pudessem pagar as suas dívidas a credores judeus. Cf. Miri RUBIN, *Charity and Community...*, pp. 217-226. Em Portugal, salienta-se, na segunda metade do século XV, o caso do Hospital e Albergaria de Rocamador do Porto, que se contava entre os credores deste município, ao qual concedia empréstimos bastante vantajosos, a amortizar em algumas dezenas de anos. Como refere Iria Gonçalves, esta instituição assistencial era administrada pela câmara, sendo várias vezes chamada a contribuir, com as suas rendas, para o suprimento de despesas municipais. Iria GONÇALVES, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto: Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1987, pp. 53-54.

¹³⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 17, n.º 21. Embora esta doação tenha contemplado os pobres do hospital, sendo contabilizada, para efeitos estatísticos, entre as que beneficiaram pobres, a gestão da propriedade competia à instituição e, por isso, interessa aqui referi-la.

¹³⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, *Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 48v e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 217, “Almário dos testamentos, n.º 4, mç. 9” A, respetivamente.

¹³⁸ A exceção dos testamentos em que o testador não doava uma casa em particular mas ordenava aos seus executores a compra de uma casa, apenas num diploma foi legada uma soma de dinheiro diretamente à Confraria dos “Mouzinhos” para adquirir uma casa ou possessão. Este donativo data de 16 de novembro de 1301 e foi feito por João Peres, mestre-escola de Coimbra. TEP, doc. 2.42, p. 383. Desconhecemos, todavia, qualquer instrumento de compra ou posse que nos confirme o cumprimento do legado testamentário.

onde a confraria estava implantada, como no arrabalde, manifestando “uma relativa concentração espacial destes legados”, como observou Hermínia Vilar, que deu, precisamente, o exemplo desta instituição¹³⁹. É interessante notar que de alguns destes testamentos conhecemos o instrumento de posse ou de compra, que confirma o cumprimento da disposição testamentária pelos seus executores. Por exemplo, a 23 de agosto de 1310, Domingos António, raçoeiro de Santa Justa, deu àquela confraria “hũa casa que ey com sa figueyra no Quintaal dos Fusseyros”¹⁴⁰. No mês de fevereiro do ano seguinte, encontramos o seu testamenteiro, o clérigo Lourenço Esteves, a entregar a posse da referida casa ao procurador da Confraria dos “Mouzinhos”, Pero Peres, raçoeiro de S. Salvador¹⁴¹. Já João Peres, raçoeiro de Coimbra, optou, em 1323, por ordenar aos seus executores a compra de uma casa que rendesse, no mínimo, uma libra, para a darem aos “Mouzinhos”, que se obrigavam a celebrar um aniversário todos os anos¹⁴². Apenas 17 anos mais tarde, em abril de 1340, é que João Peres *Merlim*, testamenteiro, e sua mulher, Inês Martins, compraram uma casa no Quintal dos Fuseiros, entregue à confraria, por determinação episcopal, em abril do ano seguinte. Neste documento são postas em evidência as qualidades caritativas desta irmandade, que recebeu a referida casa pelo “bem e esmola e serviço de Deus que se fazia e atendia que se pera senpre fizesse na conffraria dos Moozinhos da cidade de Coynbra en cantar missas e en manteer probes e en outro muyto bem”¹⁴³. Num outro caso, apenas conhecemos os instrumentos de entrega da posse de três casas a esta confraria, de 1312, que tinham sido doadas em testamento, por Domingos Miguéis *Bugalho*, antigo raçoeiro de S. Bartolomeu, com a obrigação de celebrar dois aniversários e cantar duas missas por ano¹⁴⁴. Como este e outros exemplos comprovam, a maioria destas casas foi legada com o objetivo de a instituição celebrar o aniversário por alma do testador, atestando o seu importante papel na realização de cerimónias fúnebres.

O património imóvel podia ainda converter-se em esmolas de uma outra forma. Referimo-nos à doação, total ou parcial, de rendas, ou seja, à distribuição, pelos pobres, doentes, instituições de assistência, entre outros, do dinheiro ou géneros pagos

¹³⁹ Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 193.

¹⁴⁰ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

¹⁴¹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 14, n.º “41 do 6 saco”.

¹⁴² TEP, doc. 2.55, p. 460.

¹⁴³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 2, n.º “16 do 6.º saco”. Este documento contém o traslado da carta de venda da casa, datada de 16 de abril de 1340.

¹⁴⁴ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 5, n.º “36 do 6.º saco” e mç. 17, s/n (1312 março, 31).

anualmente por um foreiro ao proprietário de uma terra ou prédio. Na sua quase totalidade, os legados de rendas distribuem-se ao longo do século XIV e estão associados aos aniversários, destinando-se, portanto, aos doentes e sangrados que não podiam estar presentes. Uma vez que aquelas celebrações eram periódicas, sobretudo anuais, como o próprio nome indica, as rendas eram a melhor forma de garantir aos beneficiários caritativos o pagamento, aquando dos aniversários, dos valores que o testador considerasse adequados. Por norma, este doava a uma instituição ou pessoa uma terra especificamente para esse fim, competindo ao seu novo proprietário geri-la e entregar os seus rendimentos anuais aos beneficiários escolhidos pelo testador¹⁴⁵.

O chantre Pedro Martins, cujo testamento data de 18 de julho de 1322, corresponde ao testador que fez mais legados sob a forma de rendas, servindo como exemplo. Ao todo, este clérigo, ao encomendar as missas de aniversário por sua alma ou de outros indivíduos das suas redes de sociabilidade, destinou sete doações aos doentes e *minuti*, algumas delas desdobrando-se em duas, quando contemplavam ambos os grupos. Tal como a generalidade dos testadores, Pedro Martins doou grande parte das suas propriedades ao cabido da Sé, que ficaria responsável por celebrar, com os seus rendimentos, os aniversários encomendados. Contudo, esta instituição não era a única a beneficiar destes legados e a rezar missas por alma. Este testador contemplou ainda a igreja de Santiago de Coimbra e a Confraria dos “Mouzinhos”. No dia do aniversário, na própria cerimónia, uma parte das rendas das propriedades doadas ou a sua totalidade seria distribuída pelos presentes, doentes e *minuti*. Entre os bens doados pelo chantre para este efeito, destaca-se um casal em Cadima (fr., c. Cantanhede) e algumas casas localizadas na cidade de Coimbra, que se contariam entre os bens de maior valor¹⁴⁶.

Além dos doentes e sangrados, contamos ainda três legados de rendas e foros a outros beneficiários, a saber, o Hospital de Santa Cruz (1173), os pobres (1293) e os pobres envergonhados (1348)¹⁴⁷. Esta última salienta-se das demais por apenas se materializar em último caso e por estar relacionada com a fundação de uma capela,

¹⁴⁵ O *Livro das Kalendas*, enquanto registo anual dos aniversários celebrados pela Sé de Coimbra, contém inúmeros exemplos de indivíduos que, à hora da morte, legaram ao cabido propriedades, das quais este retirava a soma monetária necessária para a realização da cerimónia. Esse valor era, então, distribuído pelos presentes, doentes e sangrados. Entre muitos outros, citemos como exemplo o registo dos vários aniversários por alma de Pedro Martins, cujo testamento analisamos abaixo. *LK*, tomo I, p. 66 e tomo II, pp. 42-43 e 312-313.

¹⁴⁶ *TEP*, doc. 2.53, pp. 421-424, 427-428 e 435.

¹⁴⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 8, n.º 14; *TEP*, doc. 2.35, p. 345 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 25, n.º 1042, respetivamente.

instituições que se foram tornando cada vez mais comuns a partir do século XIV. De facto, o clérigo D. Bartolomeu Peirier determinou que, caso o seu criado, Raimundo Peirier, não tivesse descendência a quem deixar a herdade comprada com as mil libras que lhe doou, a propriedade seria utilizada para fundar uma capela, ficando o remanescente da sua renda para os pobres envergonhados.

4.3. Outros

Como podemos ver na tabela 2, em anexo, a categoria “outros” tem um peso quase irrelevante no total de legados caritativos. No entanto, atendendo às diversas subcategorias, as que compõem o grupo em apreço apresentam valores absolutos assinaláveis, contando-se entre as que têm um maior número de legados. De facto, enquanto o conjunto “não especificado” atinge 31 donativos, o que engloba os legados “mistos” soma 24.

O primeiro é composto por todos aqueles legados em que o testador não discriminou os bens a distribuir pelos mais desfavorecidos ou instituições de caridade, limitando-se a mencioná-los de forma muito genérica. Esta foi uma prática comum desde os inícios do século XII até finais do século XV, sendo mais frequente ao longo da centúria de Duzentos.

Antes de mais, estes legados podiam corresponder a uma fração dos bens do testador, que seria entregue a uma ou mais categorias de beneficiários, em particular aos pobres e cativos. Por vezes, estes recebiam apenas uma parcela de uma das partes em que os bens foram divididos inicialmente. Nos princípios do século XII, Susana Domingues, num dos seus testamentos individuais¹⁴⁸, dividiu a sua metade, talvez da totalidade dos bens que possuía com o marido, em três porções. Por sua vez, a terceira parte seria dividida em duas, atribuindo uma delas ao seu criado e a outra aos cativos e pobres¹⁴⁹. Tanto no seu outro testamento, como no que partilhou com o marido, Susana destinou toda uma terça parte dos seus haveres para cativos, no primeiro, e para pobres e cativos, no segundo, no qual Froila Gonçalves fez doação idêntica¹⁵⁰. Já no século XIV, em junho de 1371, Martim Anes, *Bocalvazinho*, depois de nomear os seus testamenteiros,

¹⁴⁸ Relembramos que Susana Domingues elaborou também um testamento em conjunto com o seu marido, Froila Gonçalves, datado de 2 de agosto de 1103. *LP*, doc. 431, pp. 590-591.

¹⁴⁹ *LP*, doc. 445, p. 607.

¹⁵⁰ *LP*, doc. 543, p. 727 e doc. 431, p. 590, respetivamente.

encarregou-os de despendere a terça parte dos seus bens, por sua alma, entre outros, em obras de piedade, que poderiam incluir os pobres, doentes, estabelecimentos assistenciais e outros miseráveis¹⁵¹.

Mais comuns eram as doações do resíduo do testamento, ou seja, dos bens que sobravam após o cumprimento de todas as cláusulas anteriores, incluindo o pagamento de dívidas. Também neste caso, não é possível identificar que objetos ou propriedades se destinavam a obras de caridade. Naturalmente, competia aos executores testamentários proceder à distribuição dos bens doados pelos seus beneficiários. Aliás, ficava ao seu critério o modo como seria feita a divisão, como expressões como “*secundum arbitrium capituli colimbriensis*” (1234)¹⁵² e “*sicut utilitati anime mee viderint expedire*” (1285)¹⁵³ o demonstram. Mas, mesmo do resíduo, os testadores e doadores podiam legar apenas uma parte¹⁵⁴. Pedro Martins, cónego, por exemplo, optou por este procedimento no seu testamento, de 1296, mandando distribuir a metade do que sobrasse após o pagamento das dívidas e legados pelos mendigos e pobres envergonhados¹⁵⁵. Um pouco mais tarde, o mestre-escola João Peres fez dois legados muito semelhantes, ao destinar uma terça parte do resíduo do cumprimento da sua última vontade para os pobres envergonhados, e outra terça parte para os outros pobres¹⁵⁶.

Os legados “mistos”, por seu turno, apresentam-se como um conjunto muito diverso de bens doados, em simultâneo, a um mesmo beneficiário, seja a um grupo de pobres, no sentido lato do termo, seja a uma instituição de caridade. Sob esta designação reúnem-se inúmeras combinações possíveis de várias das categorias ou subcategorias anteriormente analisadas. Por exemplo, um testador podia doar a uma mesma entidade dinheiro e têxteis¹⁵⁷, dinheiro e géneros alimentares, dinheiro e bens imóveis, animais e mouros, uma propriedade e um qualquer objeto – pertencente ao subgrupo “outros”, dos “bens móveis e semoventes” –, géneros e objetos, bens móveis e bens imóveis, entre muitos outros. Sem pretender desenvolver demasiado, dado que estes legados foram servindo de

¹⁵¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 2, n.º 19. Sobre as várias obras pias, nas quais se incluem, entre outras, as de caridade, ver Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, pp. 210-215.

¹⁵² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 12, n.º 29.

¹⁵³ TEP, doc. 2.33, p. 339.

¹⁵⁴ Cf. Patricia Helena CULLUM, *Hospitals and charitable provision...*, pp. 215-216.

¹⁵⁵ TEP, doc. 2.38, p. 359.

¹⁵⁶ TEP, doc. 2.42, p. 385.

¹⁵⁷ Ambos os grupos desta combinação, assim como de outras apresentadas, pertencem à grande categoria de “bens móveis e semoventes”. Todavia, perante a multiplicidade de combinações possíveis e para evitar um excesso de subgrupos, optámos por englobar aquelas combinações sob a designação “mistos” (do grupo “outros”), em vez de criar um subgrupo “mistos” dentro do grupo “bens móveis e semoventes”.

exemplo a propósito dos outros subgrupos, como esclarecemos diversas vezes ao longo do capítulo, note-se apenas que alguns destes donativos compuseram-se segundo uma determinada lógica. Com efeito, em vários casos, os bens doados complementam-se. Esta situação é particularmente visível nas várias doações de vinhas e cubas, como a que fez o casal Gonçalo e Godinha à confraria do Santo Sepulcro (1117)¹⁵⁸, e de leitos e roupa de cama a albergarias e confrarias, como, por exemplo, a de Ermesenda Bermudes a favor do Hospital de Santa Cruz (1167)¹⁵⁹. Não deixa de ser também bastante sugestivo o donativo de Pedro Aires, a que já aludimos anteriormente, de um jugo de bois, uma mula e um mouro a uma ponte, decerto para nela trabalharem (décadas de 30/40 do século XII)¹⁶⁰. Por último, salienta-se o legado do clérigo Estêvão Domingues, de 1364, pelo qual este testador mandou alguns dos seus herdeiros distribuir, anualmente, pelos pobres, 20 soldos em pão, vinho e candeias (15 soldos a entregar na igreja de S. Cristóvão e 5 soldos em Santa Justa)¹⁶¹. Esta distribuição seria feita anualmente, no “dia dos passados”, pela alma do testador, de seus pais e outros. Isto significa que o pão, vinho e candeias seriam entregues durante a celebração do aniversário, durante o qual os pobres participariam no cortejo com as candeias acesas, sendo “os cambistas que convertem a moeda humana, os bens terrenos, em moeda celeste, os bens eternos”¹⁶².

Em conclusão, a análise da composição dos legados que a sociedade conimbricense e outros testadores dirigiram aos pobres, doentes, estabelecimentos de assistência e pontes reforça a ideia de que estes indivíduos e entidades podiam contar com a liberalidade dos mais ricos para assegurar a sua sobrevivência material. Ainda que os testadores exigissem contrapartidas espirituais aos seus beneficiários, estes ganhavam, com os donativos que recebiam, diversas oportunidades para comer um pouco de pão, peixe ou carne e beber um pouco de vinho; para se agasalharem convenientemente para suportar o frio ou, apenas, cobrir o corpo; para se abrigarem sob um teto, onde encontravam um leito onde repousar; para ganharem a tão ansiada liberdade ou saúde; ou ainda para se sustentarem durante longos períodos de tempo, graças aos rendimentos de bens imóveis que lhes passavam a pertencer. Mas não devemos esquecer que os testadores, que davam o que

¹⁵⁸ LP, doc. 243, p. 375.

¹⁵⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 43.

¹⁶⁰ LP, doc. 371, p. 525.

¹⁶¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 10, n.º 454

¹⁶² Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte...”, p. 33. Esta autora demonstra que esta era uma prática comum no dia de Todos os Santos, quando “o provedor da capela devia trazer à cerimónia círios, cestos de pão e almudes de vinho para distribuir pelos pobres”.

tinham, estavam, acima de tudo, preocupados com os seus próprios interesses, investindo nos pobres com vista a uma caridade salvífica. Daqui resultavam, não raras vezes, esmolas muito reduzidas e esporádicas. Não obstante, estes donativos, maiores ou menores, traduziam-se em inúmeros benefícios para pobres e instituições de caridade, que nos levam a crer que, efetivamente, os ricos ajudavam os pobres, ainda que pensando no seu próprio proveito espiritual e salvífico¹⁶³.

¹⁶³ Cf. Christopher DYER, “Did the rich really help the poor...”, pp. 310-315, onde o autor aborda a importância da ajuda dos ricos, através dos legados testamentários e outras esmolas, no socorro aos pobres, mas também as limitações dessa mesma ajuda, que não tinha, muitas vezes, o alcance desejado.

**III. A PRÁTICA DA CARIDADE INSTITUCIONAL: AS CONFRARIAS E
ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE COIMBRA**

1. As instituições caritativas de Coimbra no tempo e no espaço

Ao longo da Idade Média, em particular desde o século XII aos inícios do século XVI, os habitantes de Coimbra e todos aqueles que a esta cidade afluíam tinham ao seu dispor inúmeras instituições, prontas a servir as suas mais básicas necessidades. Confrarias, hospitais, albergarias, mercearias e gafarias espalhavam-se pelo tecido urbano conimbricense, tanto dentro, como fora de muros, formando, não obstante o seu carácter atomizado, uma “rede”, decorrente das ligações que mantinham entre si e com toda a paisagem envolvente, na qual estavam completamente integradas¹.

1.1. A evolução cronológica da “rede” assistencial conimbricense

Num espectro temporal tão amplo, a “rede” assistencial de Coimbra esteve em permanente mutação, registando-se inúmeras fundações ou primeiras referências documentais e extinções ou desaparecimento das fontes. Por esse motivo, apesar de podermos dizer que contabilizámos para todo o período em questão 85 estabelecimentos de caridade, não podemos tomar esta afirmação como definitiva, tendo em conta que, em momento algum, estiveram todos a funcionar em simultâneo. Deste modo, optámos por distribuir as instituições de beneficência conimbricenses, previamente divididas em confrarias e estabelecimentos hospitalares (hospitais, albergarias, mercearias e gafarias)²,

¹ Tal como Raúl Villagrasa Elías, recorremos ao termo “rede” no contexto assistencial, precisamente, por se observar uma teia de relações entre as instituições caritativas e outras entidades (igrejas paroquiais, mosteiros, edifícios civis,...), em que as primeiras se apresentam como ponto de união. Não entanto, é importante relevar, mais uma vez, as características de fragmentação e dispersão pelo espaço urbano destes estabelecimentos. Cf. Raúl VILLAGRASA ELÍAS, *La red de hospitales en el Aragón medieval...*, pp. 21-22.

² Para que a análise das instituições de assistência seja o mais fluída possível, optámos por agrupar sob a expressão “estabelecimentos hospitalares” e, por vezes, “hospitais”, quando referidos de modo genérico, os hospitais, as albergarias, as mercearias e as gafarias. Por um lado, como já vimos no subcapítulo I.2.2, ao longo da Idade Média, os termos “hospital” e “albergaria” eram, com muita frequência, utilizados de forma indistinta para mencionar casas onde se hospedavam pobres, doentes e peregrinos, não obstante algumas diferenças etimológicas e institucionais. Com efeito, atendendo à documentação consultada ao longo deste trabalho, pudemos constatar que diversas casas de acolhimento de pobres e outros carenciados de Coimbra eram designadas quer como “hospital”, quer como “albergaria”. Cite-se o exemplo da Albergaria da Mercê, que, num mesmo diploma, foi mencionada das duas formas: “a par da cassa do espital da confraria da mercee que parte da huña parte com a dicta albergaria da mercee” (ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 9, n.º 340/664). Por outro lado, as mercearias e as gafarias, embora especializadas na assistência a pobres envergonhados e leprosos, respetivamente, correspondiam, para todos os efeitos, a hospitais, sendo designadas como tal nas fontes escritas. Este é o caso do Hospital de Santa Isabel, que, apesar de destinado a pobres envergonhados, chamar-se-ia para sempre “Espital de Santa Helisabet” (António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (20) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 506) e da Gafaria de Coimbra, igualmente conhecida como Hospital de S. Lázaro. Sobre a definição destes conceitos, ver, *supra*, subcapítulo I.2.2; Maria José Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 124-142; José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, pp. 37-41; Bernardo Vasconcelos e

por século, de acordo com a menção documental mais antiga, que pode corresponder ou não à sua própria fundação³.

Quanto a este aspeto, impõe-se, desde logo, esclarecer que dispomos de um número muito reduzido de datas de fundação das instituições⁴. De facto, apenas foi possível datar cerca de 12% do total de estabelecimentos a partir da sua criação, destacando-se as confrarias, das quais conhecemos seis documentos de fundação⁵, todos eles compromissos. No que respeita aos hospitais, predominam os testamentos enquanto atos instituidores. Neste conjunto, excetuam-se os casos dos hospitais dos Mirleus e do Corpo de Deus, dos quais não subsistiu qualquer diploma fundacional. No entanto, referências posteriores permitem-nos estabelecer, com alguma segurança, um intervalo cronológico, mais ou menos reduzido, durante o qual foram instituídos. Daí que os tenhamos incluído entre aqueles que foram datados a partir da sua origem. As restantes instituições, de que se desconhece o momento de fundação, foram, naturalmente, datadas a partir da mais antiga atestação documental. Esta metodologia apenas nos permite comprovar que numa data específica determinado hospital ou confraria já existia e estava suficientemente consolidado e implantado no meio urbano para, por exemplo, contratar propriedade ou servir de referência espacial a outras entidades⁶. Isto significa que a sua criação poderia ser muito anterior. Aliás, em particular no caso dos estabelecimentos atestados apenas para os séculos XIV e XV, existe a possibilidade de aquela remontar aos séculos XII ou XIII, quando ocorreu a designada “revolução da caridade”⁷.

Não obstante, a distribuição dos institutos caritativos por século, de acordo com a sua fundação ou primeira referência documental conhecida, oferece-nos uma perspetiva do movimento assistencial medieval na cidade de Coimbra. De facto, através destes

SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 25 e Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, pp. 106-149. Saliente-se, todavia, que as características específicas de cada tipo de instituição hospitalar serão, naturalmente, respeitadas e tidas em conta.

³ Este critério tem sido utilizado por outros autores, nomeadamente por Aurore-Diane Simon, que, a partir do “limite simbólico do século XII”, descreveu a evolução hospitalar na Borgonha por século. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, pp. 162-169 (a citação encontra-se na p. 162).

⁴ Este é um problema comum a outras realidades, nomeadamente a francesa. Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 594 e Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, pp. 152-156.

⁵ No caso da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, apenas conhecemos o documento instituidor através de uma descrição pormenorizada do mesmo, elaborada no século XVIII. Embora não se trate do diploma em si, consideramo-lo entre os atos fundacionais por nos permitir datar com precisão a criação da confraria e conhecer o compromisso que lhe deu origem. ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fls. 20-20v.

⁶ Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, p. 155.

⁷ André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident...”, p. 58. Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, p. 165.

quadros cronológicos, detetam-se períodos de maior dinamismo caritativo, comprovando-se a existência, em simultâneo, de um grande número de confrarias e estabelecimentos hospitalares, que atendiam às necessidades da população, decerto, também ela numerosa. Esta é, pois, a forma mais eficaz de avaliar como progrediu a assistência institucional aos pobres, considerando sempre as suas constantes variações, dependentes de fatores como o grau de urbanização, o povoamento ou a mentalidade⁸.

Posto isto, através da análise do gráfico 10, verificamos que, de um modo geral, as instituições de assistência apresentam uma evolução ascendente até ao século XIV, registando-se uma queda acentuada do número de novos estabelecimentos conhecidos na passagem da centúria de Trezentos para a de Quatrocentos. No entanto, a partir do gráfico 11, reparamos que o movimento evolutivo das confrarias difere do dos estabelecimentos hospitalares, onde se incluem hospitais, albergarias, mercearias e gafarias, como dissemos atrás. Com efeito, enquanto as primeiras referências às confrarias se mantiveram estáveis na passagem do século XIII para o XIV, começando a decrescer a partir de meados desta centúria até atingir valores mínimos na seguinte⁹, as primeiras menções aos segundos tornaram-se cada vez mais numerosas, alcançando um número máximo em Trezentos (mais do dobro do período anterior), para logo decrescerem abruptamente em Quatrocentos. Esta redução do número de novas instituições, quer confraternais, quer hospitalares, deve-se às mudanças que se foram operando ao longo do século XV, durante o qual um modelo de caridade essencialmente individual, pautado pelos ideais cristãos e caracterizado pela proliferação de pequenos estabelecimentos caritativos, deu lugar à crescente secularização da assistência, marcada pela cada vez maior intervenção dos poderes civis, régio e municipal, que conduziu, acima de tudo, à criação de grandes hospitais nas principais cidades do reino¹⁰.

⁸ Cf. François-Olivier TOUATI, “Un dossier à rouvrir...”, pp. 26-27.

⁹ A evolução do movimento confraternal na cidade de Coimbra seguiu uma tendência um pouco distinta da que se observa a nível nacional. Segundo os dados apresentados por Maria Helena da Cruz Coelho, o número de confrarias em Portugal, também estabelecido com base nas datas de fundação ou referências mais antigas, aumentou exponencialmente no século XIII, mantendo esta tendência na centúria seguinte, “a mais pródiga no proliferar de confrarias”, a que se segue um decréscimo, na passagem do século XIV para o XV. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 155-156 (a citação encontra-se na p. 156).

¹⁰ Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance...”, pp. 101-102 e 104-106.

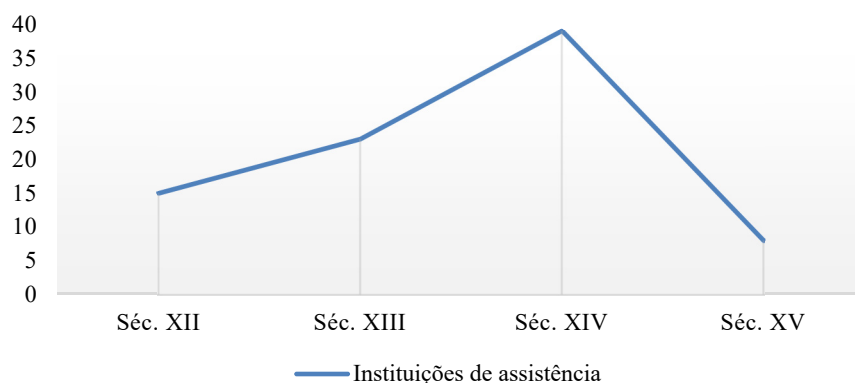


Gráfico 10 – Evolução cronológica das instituições de assistência de Coimbra, por data de fundação ou primeira referência documental (séculos XII a XV).

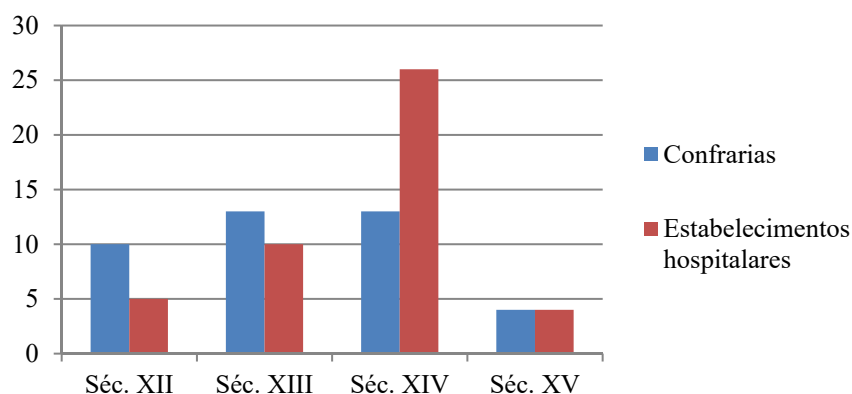


Gráfico 11 – Evolução cronológica comparativa das confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra, por data de fundação ou primeira referência documental (séculos XII a XV).

Graças à ação do poder régio, da Igreja e de particulares, a “rede” assistencial de Coimbra foi-se desenhando ao longo dos séculos, refletindo o contexto social, económico, religioso e político onde estava inserida. É esta evolução e as flutuações que a caracterizaram que passamos agora a descrever, por século e tipo de instituições (confrarias e estabelecimentos hospitalares).

1.1.1. Século XII

As mais antigas instituições de caridade de Coimbra datam da segunda década do século XII. Em setembro de 1117, o casal Gonçalo e Godinha doaram metade de uma

vinha “*ad illam confrariam Sancti Sepulcri*” e outra metade “*in illo ospital*”¹¹. Embora não seja claro, admitimos que esta última instituição correspondia a um hospital dependente da primeira, que, por certo, teria o mesmo nome, podendo destinar-se a acolher os peregrinos hierosolimitanos¹². É ainda provável que ambas estivessem ligadas à Ordem do Santo Sepulcro, que terá entrado no atual território português, nos inícios de Undecentos, como atestam algumas doações que lhe foram destinadas¹³. A referida confraria existiu, pelo menos, ao longo de quase todo o século XII, uma vez que a encontramos, em março de 1188, a receber uma vinha de Paio Cristóvão e Boa Peres, como indenização por terem vendido uma outra que lhe pertencia¹⁴. Este diploma prova mesmo que a instituição teria ainda alguma vitalidade, visível na sua capacidade para continuar a gerir património imóvel. Do Hospital do Santo Sepulcro não existem quaisquer outras referências documentais, podendo, entretanto, ter sido extinto.

A primeira referência a estes dois estabelecimentos é de extrema importância para a história da caridade na cidade de Coimbra, pois assinala o início da expansão de confrarias e hospitais naquela cidade. Depois de 1117 e até finais da centúria de 1300, as instituições de assistência não pararam de aumentar em número e importância, tornando-se cada vez mais indispensáveis no socorro aos indigentes.

No século em análise registam-se, ainda, outras nove confrarias, como se pode observar na tabela 3, em anexo. O aparecimento de referências a novas irmandades mantém-se constante até à década de 80, excetuando-se apenas os anos 30 como aqueles em que tal não se verifica. Esta foi, efetivamente, a época de florescimento das instituições caritativas, que atingiria o seu expoente máximo nos séculos seguintes. Além disso, várias destas confrarias mantiveram-se em funcionamento até finais da Idade

¹¹ LP, doc. 243, p. 375.

¹² Esta hipótese é viável, tendo em conta que Coimbra estava integrada nos percursos de peregrinação a Jerusalém. Cf. Saul António GOMES, *In Limine Conscriptiois...*, pp. 88-89. Partindo apenas da data da última referência (1188), José Marques coloca até a hipótese de esta confraria ter sido fundada pelos companheiros de S. Teotónio na sua segunda peregrinação à Terra Santa. No entanto, uma vez que essa jornada se terá iniciado em 1130 e a irmandade está documentada desde 1117, aquela possibilidade não se confirma. De qualquer forma, o mesmo autor salienta a importância das peregrinações a Jerusalém para a sociedade conimbricense, referindo-se a algumas relíquias provenientes da Terra Santa e existentes na cidade do Mondego, nos séculos XI e XII, como uma cruz ornada com pedras do Santo Sepulcro, e dando vários exemplos de peregrinos desta urbe, em particular D. Teotónio, primeiro prior de Santa Cruz. Cf. José MARQUES, “Peregrinos e peregrinações medievais do ocidente peninsular nos caminhos da Terra Santa”, in *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, coord. de Luís A. de Oliveira Ramos, Jorge Martins Ribeiro e Amélia Polónia, vol. II. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 110-118.

¹³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Acção dos Particulares para com a Pobreza...”, p. 90 e Hermínia Vasconcelos VILAR, “Cónegos do Santo Sepulcro (séculos XII-XV)”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, pp. 438-439.

¹⁴ LP, doc. 66, pp. 112-113.

Média, sendo que duas delas foram anexadas ao Hospital Real, fundado por D. Manuel nos inícios do século XVI, a saber, a de S. Nicolau e a de Santa Cruz ou Santa Maria da Vera Cruz. Este aspeto reforça a importância da centúria de 1100 como época de revolução caritativa e prova que confrarias apenas documentadas para os séculos XIV e XV podem ter tido origem em Undecentos, como afirmámos atrás.

Depois da Confraria do Santo Sepulcro (1117), segue-se a de S. Bartolomeu, documentada desde o mês de abril de 1126. Nesta data, Goldregodo e seus filhos venderam uma casa, junto da igreja de S. Bartolomeu, aos “*confratribus Sancti Bartholomei apostoli*”¹⁵. Esta é a primeira referência inequívoca à existência de uma confraria sob invocação de S. Bartolomeu, da qual se conhecem alguns membros, entre eles um presbítero e três homens, provavelmente leigos, como a ausência de identificação de cargo eclesiástico faz supor. Todavia, numa venda de 1106, a vinha contratada confrontava com uma da “*fraternitatis ecclesie Sancti Bartolomei*”¹⁶. Não podemos, pois, excluir a hipótese de se tratar da mencionada confraria, e não da própria igreja de S. Bartolomeu, embora nos pareça mais provável que seja uma referência a esta ou a um outro tipo de associação sediada neste templo¹⁷. Na verdade, os termos “*confraternitas*” e “*fraternitas*”, ou “confraria” e “fraternidade”, eram sinónimos, podendo ser utilizados de forma indistinta para designar as associações de solidariedade que temos vindo a analisar¹⁸. Não obstante, o segundo vocábulo reveste-se de alguma complexidade, podendo assumir múltiplos significados¹⁹. Entre as várias fraternidades, contam-se as

¹⁵ Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra em Tempos Medievais (Das origens ao início do séc. XV)*, vol. II. Coimbra: FLUC, 1999 (dissertação de mestrado em História da Idade Média), doc. 1, p. 11.

¹⁶ LP, doc. 545, p. 730.

¹⁷ Maria Cristina Guardado defende, precisamente, que se trata de uma referência à confraria e não a uma comunidade clerical. Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 28-29. Na nossa dissertação de mestrado, onde traçámos um primeiro esboço da evolução do movimento assistencial em Coimbra, assumimos a mesma posição que essa autora. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 39, n. 112. Note-se que, em França, várias confrarias foram instituídas, no século XII, pelos clérigos auxiliares de catedrais e colegiadas, antes de serem reconhecidos como corpo autónomo pelo cabido, admitindo leigos de ambos os sexos entre os seus confrades. Esta é também uma das hipóteses a ter em conta, numa altura em que a igreja de S. Bartolomeu se encontrava ainda em processo de consolidação. Cf. Anne MASSONI, “La participation des chanoines à l’encadrement religieux”, in *Structures et dynamiques religieuses dans les sociétés de l’Occident Latin (1179-1449)*, dir. de Marie-Madeleine de Cévens e Jean-Michel Matz. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010, p. 91.

¹⁸ Cf. Pierre MICHAUD-QUANTIN, *Universitas: expressions du mouvement communautaire dans le Moyen-Âge latin*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1970, pp. 179-193 e Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 27. Ao longo das páginas indicadas, o primeiro autor define “confraria”, salientando que esta podia ser designada a partir da sua forma simples (“*fraternitas*”) ou desta com prefixo (“*confraternitas*”).

¹⁹ Cf. “*Fraternitas*”, in Charles du Fresne DU CANGE [et al.], *Glossarium mediæ et infimæ latinitatis*. 10 vols. Niort: L. Favre, Imprimeur, 1883-1887 [em linha: <http://ducange.enc.sorbonne.fr/fraternitas> (consultado a 07.02.2019)].

monásticas, que parecem ir ao encontro das nossas dúvidas. Estas eram comunidades ou associações de clérigos e/ou leigos, dependentes de um mosteiro, no qual tomavam parte dos benefícios, orações e sufrágios, podendo instalar-se em igrejas paroquiais pertencentes àquela²⁰. Poderia ser este o caso da igreja de S. Bartolomeu, doada ao mosteiro de Lorvão, num primeiro momento, no século X, e, mais tarde, em 1109²¹. Portanto, nos inícios do século XII, poderia existir, nesta igreja, uma comunidade clerical, que se intitularia “*fraternitas*”, e que terá evoluído no sentido da colegiada, documentada desde 1201²². Por essa razão, consideramos que a Confraria de S. Bartolomeu está documentada desde 1126 e não desde 1106. Acrescente-se ainda que, a reforçar esta ideia, no primeiro documento (1106), consta uma referência explícita à igreja (“*ecclesiae*”), que nunca ou quase nunca é utilizada quando os diplomas se reportam à associação confraternal²³. Além disso, ao longo da análise de inúmeros documentos relativos a estas instituições de caridade, não detetámos a utilização do termo “*fraternitatis*” para designar confraria²⁴. De qualquer maneira, parece inegável que a Confraria de S. Bartolomeu estaria sediada na igreja da mesma invocação, com a qual manteria uma relação de proximidade. Aliás, este é um aspeto comum a algumas das irmandades documentadas para o século XII.

Num período em que a rede paroquial de Coimbra estava em formação, as sedes destas circunscrições, com os seus adros e cemitérios, eram verdadeiros “pólos de sociabilidade”, em torno dos quais se reuniam os seus fiéis²⁵. As confrarias a elas associadas constituíam, pois, uma extensão e um reforço da espiritualidade e

²⁰ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 46-47 e 83-89. No século XII, o mosteiro de Santa Cruz aceitou vários clérigos e leigos, que doavam parte dos seus bens para poderem participar nos seus benefícios espirituais. No caso dos leigos, estes faziam uma espécie de profissão e prestavam obediência ao prior, mas continuavam a viver no século, sendo conhecidos como “*confratres Sanctae Crucis*”. Como afirma Armando Martins, “eram uma confraria ou fraternidade ligada ao mosteiro”. Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 764-765.

²¹ Cf. Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 26-28.

²² Cf. *Ibidem*, pp. 29-30.

²³ Ver, por exemplo, LS, doc. 37, p. 159 e Saul António GOMES, “Entre memória e história: os primeiros tempos da Abadia de Santa Maria de Alcobaça (1152-1215)”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 2, 2002, doc. 18, p. 252. No primeiro caso, temos algumas incertezas acerca da correta identificação da Confraria de S. Bartolomeu, uma vez que, numa lista de beneficiários testamentários e depois de citada a igreja de S. Bartolomeu, se pode ler “*in illa confraria*”.

²⁴ Apenas num testamento de 1385 identificámos o termo “fraternidade” (“Item aa confraria dos tabeliaões e fraternidade de Coimbra vinte soldos”). Visto que o testador se refere a outras associações confraternais recorrendo ao vocábulo “confraria”, quer-nos parecer que a fraternidade de Coimbra seria uma instituição diferente, da qual não encontrámos qualquer outro sinal. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mc. 7, n.º 332.

²⁵ Leontina VENTURA, “Coimbra medieval: uma cidade em formação”, in *Inventário do Museu Nacional de Machado de Castro...*, p. 16.

solidariedade vicinal oferecidas, antes de mais, pela igreja paroquial²⁶. Além da Confraria de S. Bartolomeu, contam-se as de Santiago (1147-1175)²⁷, de S. Pedro (1159-1406)²⁸ e de Santa Cruz (1170-1504)²⁹, cujas invocações remetem, de imediato, para uma relação direta com os templos homónimos. A ligação da última à igreja de S. João de Santa Cruz é confirmada por um emprazamento de 1503, onde se pode ler que a Confraria de Santa Maria da Vera Cruz – como veio mais tarde a ser conhecida – estava sedeada na igreja de S. João³⁰. Além das colegiadas da cidade, a Sé também tinha uma confraria, atestada desde 1152 até 1394 e dedicada, tal como a catedral, a Santa Maria³¹.

Também de origem religiosa, mas, aparentemente, sem ligação direta a uma igreja paroquial, estão ainda documentadas no século XII as confrarias de S. Nicolau (1144-

²⁶ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 6. Sobre a ligação entre a paróquia e as confrarias, na diocese britânica de Salisbury, numa cronologia um pouco posterior (séculos XIII-XVI), ver Andrew BROWN, *Popular Piety in Late Medieval England: The Diocese of Salisbury, 1250-1550*. Oxford: Oxford University Press, 1995, pp. 132-146.

²⁷ LS, doc. 33, p. 155 e ANTT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 4, n.º 8. A datação da Confraria de Santiago suscita algumas dúvidas, uma vez que o primeiro documento não a menciona explicitamente. No entanto, a referência a uma confraria muito próximo da igreja de Santiago, leva-nos a colocar a hipótese de se tratar daquela irmandade (“*Si ego obiero mando ecclesie Sancti Jacobi unum morabitinum, et confrarie alium*”). Deste modo, apenas no último documento é que a Confraria de Santiago é, indiscutivelmente, mencionada. Nele se pode ler que uma vinha na Várzea, na atual freguesia de Santa Clara, confrontava com “*vinea confraternitatis Sancti Jacobi*”.

²⁸ Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro de Coimbra das origens ao final do século XIV: estudo económico e social*, vol. II. Coimbra: FLUC, 1999 (dissertação de mestrado em História Medieval), doc. 5, p. 6 e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 33, n.º 764, respetivamente.

²⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 45v. Esta corresponde a uma das confrarias anexadas ao Hospital Real, fundado por D. Manuel, entre 1502 e 1508. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, p. 230.

³⁰ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2/11.

³¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, *Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 48v e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 74, n.º 2972. A ligação desta confraria à Sé é confirmada através de um documento mais tardio, datado de 15 de março de 1371 (ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 93, n.º 4454). Mais se esclarece que a existência de outras confrarias sob invocação de Santa Maria poderia levar-nos a colocar a hipótese de a simples designação de “Confraria de Santa Maria” se reportar a uma delas. No entanto, todas as outras eram sempre ou quase sempre nomeadas de forma mais extensa, como era o caso das confrarias de Santa Maria de S. Bartolomeu, de Santa Maria de Rocamadour e de Santa Maria da Vera Cruz. Uma outra referência pode gerar alguma confusão. Num mesmo testamento, o do arcebispo Domingos Eanes, anterior a 12 de março de 1241, data da sua morte, foram contemplados os confrades da “*confraternitatis Sancte Marie*” e os da “*confraternitatis Beate Marie*”. Embora designada de forma diferente, cremos estar na presença da mesma instituição. Além dos termos “*sanctus*” e “*beatus*” serem utilizados indistintamente, até meados do século XIII, devemos ter em conta que aqueles legados se reportam a contextos diferentes, sendo que um deles seria distribuído no dia do aniversário da avó do testador e o outro corresponderia a um legado pio genérico, igual a tantos outros destinados a outras instituições (TEP, doc. 2.19, p. 273). Sobre a diferença entre “*sanctus*” e “*beatus*” e sobre a devoção a Santa Maria, no Portugal medieval, ver, respetivamente, André VAUCHEZ, *La Sainteté en Occident aux derniers siècles du Moyen Âge d'après les procès de canonisation et les documents hagiographiques*. Rome: École française de Rome, 1988, pp. 99-120 e Avelino de Jesus da COSTA, “A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média”. *Lusitania Sacra*, tomo 2, 1957, pp. 7-38.

1503)³² e de S. Gião (1170-[1236-1267])³³. A primeira corresponde à única desta centúria datada a partir da sua instituição e, portanto, a única de que se conhece o documento fundacional. Em dezembro de 1144, um grupo de homens e mulheres de Coimbra criou uma confraria em “homrra de Deus Paadre todo poderoso e de Sam Nicollaa” e redigiu o seu compromisso³⁴. O que se sabe acerca desta instituição limita-se às informações contidas no seu tombo, datado de 1503 e trasladado no Tombo Velho do Hospital Real. Embora não tenhamos encontrado qualquer outro documento a ela referente, tendo em conta as balizas cronológicas transmitidas por aquele inventário (a data de fundação e a de elaboração do tombo), esta irmandade terá atravessado toda a Idade Média. Não obstante, Manuel da Cruz Pereira Coutinho, no século XIX, defendeu que o seu compromisso seria muito posterior, baseando-se, para isso, no português em que o documento chegou até nós e nos nomes das pessoas, que o autor considerou apontarem, aproximadamente, para o reinado de D. Afonso V³⁵. Em nossa opinião, esta não seria mais do que uma tradução, de finais da época medieval, do original latino do século XII. Alguns autores chegam até a estabelecer uma certa ligação entre esta confraria e o Hospital de Santa Cruz, considerando que este foi fundado em 1144, talvez devido ao facto de ser conhecido, no século XVII, precisamente, como Hospital de S. Nicolau³⁶. Com efeito, e apesar de considerarmos que existe aqui alguma confusão de informação, não é de descartar a hipótese de ambas as instituições estarem relacionadas, já que, em 1233, existia naquele hospital a “*ecclesie Sancti Nicolai*”³⁷, onde a irmandade poderia estar sediada, como iremos ver com mais atenção.

Ainda antes do século terminar, regista-se a existência de duas confrarias que se caracterizam pela associação de homens que partilhavam um mesmo ofício. A mais

³² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 92v-93 e 95-95v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, pp. 265-266.

³³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 20, n.º 21. Sobre a datação crítica do último documento, ver, *supra*, subcapítulo II.3.1.

³⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 92v-93 ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, pp. 265-266.

³⁵ Pereira Coutinho é o autor de uma memória histórica sobre os hospitais de Coimbra, intitulada “Apontamentos para a história dos Hospitais da Universidade de Coimbra, extrahidos dos documentos que actualmente se encontram no archivo dos mesmos hospitais” e publicada em A. A. da Costa SIMÕES, *Notícia Histórica...*, pp. 157-242, de onde retirámos a sua ideia a respeito da Confraria de S. Nicolau (p. 162).

³⁶ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 262, n. 663 e Walter ROSSA, *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Coimbra: FCTUC, 2001 (dissertação de doutoramento em Arquitetura), pp. 325 e 346. Alguns autores dos séculos XIX e XX, como Alberto Pessoa e Fernando da Silva Correia, elencaram, entre as instituições hospitalares de Coimbra, a albergaria/hospital de S. Nicolau, fundado em 1144, junto do mosteiro de Santa Cruz, e administrado por uma confraria. Alberto PESSOA, “Hospitais de Coimbra”, p. 3 e Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, pp. 379-380 e 397.

³⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 7, fl. 1, n.º 1.

antiga, a Confraria dos Clérigos, atestada pela primeira vez em 1160³⁸, corresponde a uma irmandade, à partida, composta apenas por eclesiásticos, como o próprio nome indica, contrariando um pouco a natureza leiga das confrarias³⁹. As informações a seu respeito são escassas, mas é possível afirmar, com alguma segurança, que os clérigos que a formavam pertenciam à Sé, pois, num testamento datado de [1236-1267], esta confraria foi designada como “*confrariam clericorum Sancte Maria*”⁴⁰, enquanto através de um outro, de 1282, sabemos que o chantre do Porto e de Coimbra, D. Gonçalo Gonçalves, pertencia a esta confraria⁴¹. Esta seria até uma característica comum a várias sedes de diocese, como o comprova a existência de confrarias de clérigos em algumas cidades episcopais, como Braga e Lisboa, que poderiam estar dependentes da respetiva Sé⁴². A invocação a Santa Maria e, conseqüentemente, a provável ligação à catedral, leva-nos a ponderar sobre a possibilidade de se tratar da irmandade que ficou conhecida como Confraria de Santa Maria da Sé. De qualquer modo, uma vez que não podemos confirmar essa hipótese, optamos por mantê-las como instituições distintas. Mais evidente parece a correspondência entre a irmandade em análise e a dos Cónegos, atestada documentalmente desde 1230 e até 1280⁴³. Por um lado, estas duas associações partilhavam a invocação a Santa Maria e, ao que tudo indica, ambas estavam sediadas na Sé⁴⁴. Por outro lado, analisando as fontes disponíveis, rapidamente percebemos que não se regista qualquer referência documental à irmandade dos Clérigos entre 1230 e 1280, período durante o qual está atestada a dos Cónegos. De facto, aquela foi contemplada no testamento de Pedro Salvadores, anterior a 1230, apenas voltando a surgir em 1282, no de D. Gonçalo Gonçalves, chantre do Porto e de Coimbra⁴⁵. Perante estes dados,

³⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, n.º 42, fls. 17-17v.

³⁹ Cf. José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, pp. 42-43 e Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 9.

⁴⁰ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 20, n.º 21.

⁴¹ TEP, doc. 7.6, p. 543.

⁴² Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 103 e Maria do Carmo RIBEIRO, “A implantação das instituições de assistência na paisagem urbana medieval: Reflexões sobre os processos de urbanização das cidades de Braga e Guimarães (Norte de Portugal)”, in *Civitas bendita: encrucijada de las relaciones sociales y de poder en la ciudad medieval*, coord. de Gregoria Cavero Domínguez. León: Universidad de León, Área de Publicaciones, 2016, p. 56. José Sánchez Herrero apresenta também alguns exemplos de confrarias de clérigos sediadas nas catedrais de algumas dioceses do vale do Douro, como León, Zamora, Ciudad Rodrigo e Palência. José SÁNCHEZ HERRERO, “Cofradías, hospitales y beneficencia...”, pp. 10-11 e 16.

⁴³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 16, n.º 30 e TEP, doc. 2.30, p. 319, respetivamente.

⁴⁴ Assim nos leva a crer a designação da Confraria dos Cónegos como “*confrarie canonicorum Sancte Marie*”. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 14, n.º 30.

⁴⁵ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 14, n.º 663 e TEP, doc. 7.6, p. 543, respetivamente.

consideramos que a “*confratrie que vocatur canonicorum*”⁴⁶ e a dos Clérigos correspondiam a uma única instituição, embora nunca excluindo a possibilidade de se tratarem de duas irmandades distintas.

A segunda irmandade a que nos referimos acima, enquanto associação de homens com um mesmo ofício, corresponde à primeira confraria de mester documentada na cidade de Coimbra e a uma das primeiras no reino. Cerca do ano 1180, Domingos Lourenço doou um morabitino, um leito e um feltro “*ad confrariam petrariis*”, ou seja, à Confraria dos Pedreiros⁴⁷. A outorga de roupa de cama aponta até para a existência de uma albergaria anexa, apesar de apenas podermos atestá-la, com segurança, para os finais da primeira metade do século XIV⁴⁸. A fundação desta confraria, durante a centúria de Undecentos, poderá ter resultado da associação dos pedreiros que se encontravam em Coimbra a trabalhar nas obras de (re)construção da Sé, das igrejas paroquiais, do mosteiro de Santa Cruz e dos edifícios civis, em particular o castelo⁴⁹. Depois desta, muitas outras

⁴⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 16, n.º 30.

⁴⁷ LP, doc. 10, p. 19. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 8. Para outras cidades do reino, as referências documentais a confrarias de mesteres são um pouco mais tardias. As mais antigas datam, na sua maioria, já do século XIII. Vejamos alguns exemplos. No caso de Lisboa, a primeira que se conhece é a Confraria dos Ferreiros, cujos confrades, identificados como “*faber*”, venderam uma casa, na freguesia de S. Nicolau, em setembro de 1229. Por sua vez, em Guimarães, os alfaiates foram os primeiros a organizar-se numa confraria, documentada desde 1241. Pela mesma altura, terá sido a vez dos sapateiros, um dos mesteres com maior importância na cidade, juntamente com aqueles, fundarem uma irmandade, com uma albergaria anexa, contemplada num testamento de 1243. Da confraria apenas temos notícia em 1269. Na cidade do Porto, a mais antiga irmandade de mesteres está documentada somente a partir do século XIV. Data de 1307 o primeiro documento conhecido referente à Confraria dos Sapateiros, que, no entanto, terá sido criada ainda no século XIII, como observa Arnaldo Sousa Melo. Este autor apresenta também as teorias que propõem 1224 como o ano de fundação da instituição, das quais discorda, justificando a sua opção. Ver, para cada uma das cidades citadas, respetivamente, Gérard PRADALIÉ, *Lisboa: da reconquista ao fim do século XIII*. Lisboa: Palas Editores, 1975, doc. 2, p. 148; Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães: ‘duas vilas, um só povo’. Estudo de história urbana (1250-1389)*. Braga: CITCEM e Universidade do Minho (ICS), 2010, pp. 664-666; e Arnaldo Sousa MELO, “Apontamentos para a história da Confraria dos Sapateiros e Hospital dos Palmeiros nos séculos XIV a XVI”, in Arnaldo Sousa MELO, Henrique DIAS e Maria João Oliveira e SILVA, *Palmeiros e Sapateiros. A Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano do Porto (séculos XIV a XVI)*. Porto: Fio da Palavra, 2008, pp. 11-13. Além-fronteiras, citem-se os exemplos das confrarias de mesteres da Normandia, que remontam, algumas delas, ao século XII, e as da Provença, em geral, e de Aix, em particular, que se difundiram, sobretudo, a partir do século XIV, à exceção de alguns raros exemplos do século XIII, conhecidos para a cidade de Avinhão. Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 35-39; Noël COULET, “Les confréries de métier en Provence au Moyen Âge”, in *Travail et travailleurs en Europe au Moyen Âge et au début des temps modernes*, ed. de Claire Dolan. Toronto: Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 1991, pp. 23-26 e Idem, “Les confréries de métier à Aix au bas moyen âge”, in *Les métiers au Moyen Âge: aspects économiques et sociaux. Actes du Colloque international de Louvain-la-Neuve, 7-9 octobre 1993*, ed. de Pascale Lambrechts e Jean-Pierre Sosson. Louvain-la-Neuve: Institut d’Études Médiévales de l’Université Catholique de Louvain, 1994, pp. 56-58.

⁴⁸ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 467.

⁴⁹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “O Povo – a identidade e diferença no trabalho”, in *Nova História de Portugal*, vol. III, p. 283. Inclusivamente, esta autora chama a atenção para um documento, de maio de 1186, no qual, entre as testemunhas, figuram todos os pedreiros da catedral (“*et omnes petrarii sedis Sancte Marie ts.*”). LP, doc. 8, p. 18. Sobre as obras em curso na cidade de Coimbra, durante o século XII, ver

irmandades de artesãos surgiram na cidade em estudo, como forma primitiva de organização e regulamentação dos ofícios, para além das suas óbvias funções mutualistas.

Ao longo do século de formação da nacionalidade e ao mesmo tempo que todas estas confrarias se multiplicavam, foram surgindo alguns hospitais e albergarias, aptos a acolher os pobres e doentes que afluíam à cidade de Coimbra. Não obstante, neste período, as casas hospitalares eram ainda em reduzido número, registando-se apenas cinco, entre 1117 e 1200 (tabela 4, em anexo).

Vários anos após a atestação documental daquele que corresponde ao mais antigo hospital de Coimbra, o do Santo Sepulcro, como vimos, encontramos a primeira menção conhecida ao Hospital de Santa Cruz, o primeiro da cidade de fundação monástica. Com efeito, data apenas de novembro de 1150 o primeiro diploma conhecido a referir-se ao hospital do mosteiro crúzio. No entanto, o seu conteúdo demonstra que, por esta altura, a instituição já estaria consolidada, tendo, inclusivamente, autonomia financeira, dado que Vermudo Aires doou ao mosteiro de Santa Cruz uns casais, em Cadima, que antes entregara ao seu hospital como penhor por uma quantia em dinheiro que dele tinha recebido, num momento de necessidade⁵⁰. Conjugando estes dados com os das bulas de privilégios de Eugénio III (*Apostolice Sedis*, de 9 de setembro de 1148⁵¹), na qual o hospital ainda não consta, e de Adriano IV (*Ad hoc universalis*, de 8 de agosto de 1157⁵²), onde já aparece, Armando Martins concluiu que esta casa assistencial foi instituída entre 1148 e 1150⁵³. Em nossa opinião, a menção ou não ao hospital nos privilégios papais não é suficiente para circunscrever a fundação àqueles limites cronológicos. Em duas bulas *Ad hoc universalis* posteriores, volta a verificar-se a mesma situação. Enquanto na do papa Alexandre III, de 16 de agosto de 1163, não há qualquer referência ao hospital, na de Urbano III, de 6 de maio de 1187, concedeu-se-lhe, tal como na de Adriano IV, o privilégio de beneficiar das dízimas dos bens e rendimentos da comunidade⁵⁴. Parece-

Manuel Luís REAL, *A arte românica de Coimbra (novos dados – novas hipóteses)*, vol. 1. Porto: FLUP, 1974 (dissertação de licenciatura em História), pp. 42-100, 132-155 e 166-181; Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 105-131 e 160-167 e Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, pp. 43-45, que sintetiza a evolução urbanística de Coimbra, ou, como a autora lhe chama, a “‘monumentalização’ de Coimbra”, ao longo da centúria de Undecentos.

⁵⁰ LS, doc. 68, p. 203. Cf. Saul António GOMES, *In Limine Conscriptiois...*, p. 90, n. 338.

⁵¹ LS, pp. 89-91.

⁵² LS, pp. 91-93.

⁵³ Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 261-262.

⁵⁴ LS, pp. 103-106 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 27v, respetivamente.

nos, pois, possível que esta instituição tenha sido fundada alguns anos antes de 1150, talvez até pouco depois do próprio mosteiro⁵⁵.

Independentemente da sua datação, a criação do Hospital de Santa Cruz corresponde à materialização das regras que nortearam as comunidades de Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, em todo o Ocidente europeu, em geral, e em Portugal, em particular. A *Regra de Aix*, do século IX, base do *Liber Ordinis* (ou *Liber Ecclesiastici et Canonici Ordinis in claustro sancti Ruphi tempore Lethberti abbatis institutus*), da centúria de Undecentos, preconizava, de forma muito clara, que “é, pois, necessário, que os responsáveis das igrejas destinem um lugar de acolhimento onde se possam receber os pobres”⁵⁶. A atividade caritativa ocupava, pois, um lugar central nas comunidades de Cónegos Regrantes, chegando mesmo a determinar a localização dos seus mosteiros. De forma a poder receber os pobres e marginais, os cenóbios deviam instalar-se nos arrabaldes, onde se cruzassem caminhos⁵⁷. Este era o caso do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, ainda que as razões que tenham presidido à escolha da sua localização não se restringissem às da hospitalidade⁵⁸.

Obedecendo às normas que o regulavam, o mosteiro de Santa Cruz ficou responsável por instituir um dos raros hospitais monásticos medievais da cidade de Coimbra. Esta fundação é, pois, reveladora do papel caritativo da Igreja, que assumiu, aproximadamente até ao século XII, o protagonismo da assistência, quer pela ação episcopal, quer pela ação monástica⁵⁹.

⁵⁵ Note-se que o mosteiro de Santa Cruz foi fundado em 1131. Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 164-170 e Saul António GOMES, *In Limine Conscriptio...*, pp. 105-119. A hipótese que apresentamos vai ao encontro da de D. Nicolau de Santa Maria, que indica que os cónegos de Santa Cruz “tratarão logo no principio da Fundação do mesmo Mosteiro [de Santa Cruz] de edificar junto a elle hum hospital”. Num capítulo posterior, dedicado ao prior D. João Teotónio (1162-1181), o cronista afirma que “pera esta parte de Monte royo edificou o Prior D. João hum Hospital”, referindo-se, em nossa opinião, à construção de um edifício próprio para uma instituição já existente. D. Nicolau de SANTA MARIA, *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, parte 2. Lisboa: Officina de Joam da Costa, 1668, liv. VII, cap. XVI, p. 62 e liv. IX, cap. VII, p. 206. Não podemos, contudo, concordar com o ano de 1144, que, como vimos, tem sido apresentado como o da criação do hospital, decorrente de uma provável confusão com a Confraria de S. Nicolau.

⁵⁶ Citado a partir de Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 684.

⁵⁷ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 571. Sobre a prática da hospitalidade pelos Cónegos Regrantes de Santa Cruz, ver *Ibidem*, pp. 263-265, 570-573 e 683-689 e Francisco Gama CAEIRO, “A assistência em Portugal no século XIII e os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho”, in *A pobreza e a assistência aos pobres...*, tomo I, pp. 220-229.

⁵⁸ Maria da Helena da Cruz Coelho afirma que o Hospital de Santa Cruz devia ser muito movimentado, precisamente, “dada a situação privilegiada de Coimbra na rede viária do país”. Maria Helena da Cruz COELHO, “Os mosteiros medievais...”, p. 31.

⁵⁹ Cf. Daniel LE BLÉVEC, “Fondations et œuvres charitables...”, pp. 8-14.

Mas a prática da caridade e hospitalidade pelo mosteiro crúzio não se resumiu à criação e administração daquele hospital. Na centúria em análise estão ainda documentadas outras duas instituições de assistência dependentes deste cenóbio: uma albergaria localizada na Almuinha Régia e a Albergaria de Santa Maria Madalena. Da primeira pouco sabemos, uma vez que as fontes a seu respeito se restringem a um único documento, que corresponde a uma inquirição realizada a propósito do litígio que opôs a Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz. Uma das testemunhas, Gonçalo Garcia, da parte dos Cónegos Regrantes, afirmou que a sede da paróquia de S. João tinha funcionado, inicialmente, “*in quadam albergaria, que est in loco qui dicitur Ortus Regius*”, ou seja, nos terrenos que se localizavam nas traseiras da cerca do mosteiro⁶⁰. Poderemos, talvez, recuar a existência desta albergaria aos anos 30 do século XII, quando foi instituída a paróquia de S. João de Santa Cruz, cujo núcleo era, precisamente, na almuinha régia⁶¹. Tal como defende Jorge de Alarcão, e tendo em conta a sua possível precocidade, é de considerar a hipótese de esta albergaria ter precedido o Hospital de Santa Cruz, correspondendo a uma pequena casa para abrigo dos pobres, antes da fundação do que viria a ser o hospital do cenóbio⁶². Seria uma forma de, logo desde o início, o mosteiro de Santa Cruz cumprir as suas obrigações de hospitalidade. Por seu turno, a Albergaria de Santa Maria Madalena está documentada, pela primeira vez, numa inquirição régia de 1248, na qual o prior de Santa Cruz e outros jurados disseram que o mosteiro detinha esta albergaria, que lhe tinha sido doada pelo rei D. Sancho⁶³. A ausência de outros elementos distintivos poderia colocar entraves à identificação do rei doador, que, àquela data, tanto podia ser o primeiro, como o segundo daquele nome. Todavia, a descrição imediatamente antes ou depois, pelas mesmas testemunhas, de bens doados por D. Sancho I ao mesmo cenóbio, em 1202, como algumas tendas, um forno e uma “*aliazariam*”⁶⁴, leva-nos a considerar que foi o *Povoador* quem doou a albergaria aos crúzios e não D. Sancho II. Posto isto, é muito provável que a Albergaria de Santa Maria Madalena datasse ainda de Undecentos, sem excluir, claro, a possibilidade de ser já da centúria seguinte.

⁶⁰ *Bulário Português: Inocêncio III (1198-1216)*, ed. de Avelino de Jesus da Costa e Maria Alegria F. Marques. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989, doc. 71, p. 141. A almuinha régia foi doada por D. Afonso Henriques ao mosteiro de Santa Cruz, em setembro de 1137. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 159-160.

⁶¹ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 671.

⁶² Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 175.

⁶³ ANTT, *Gavetas*, gav. 3, mç. 10, n.º 17, fl. 6v.

⁶⁴ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 144, p. 223.

No século XII terá sido ainda instituído um dos mais importantes hospitais de Coimbra e um dos poucos dependentes do poder régio: o Hospital ou Albergaria do Rei, situado na Almedina, junto da Alcáçova, na paróquia de S. Pedro⁶⁵. Esta instituição era ainda conhecida como Albergaria da Mercê do Rei⁶⁶ e, mais tarde, como Hospital dos Mirleus⁶⁷. Esta última designação, aliás, é a mais utilizada por aqueles que lhe têm dedicado a sua atenção, visto que corresponde à forma como é nomeado no seu tomo de inícios do século XVI e que tem sido utilizado como principal fonte e ponto de partida para o seu estudo⁶⁸.

Apesar da existência de um número razoável de notícias documentais e de ter sido criado pelo poder régio, não chegou até nós qualquer diploma fundacional deste hospital, não sendo possível determinar com segurança a data da sua instituição. Partindo da designação de Mirleus, alguns autores focaram a sua atenção neste topónimo e nas suas mais antigas referências, procurando nelas as origens deste estabelecimento de assistência. Fernando da Silva Correia, baseando-se em Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, afirma que a Albergaria dos Mirleus foi “fundada pouco depois da tomada da Cidade por Fernando Magno (1064), havendo notícia dela de 1093”⁶⁹. Recorrendo à mesma obra que o autor em apreço, isto é, ao *Elucidário*, de Viterbo, constatamos que esta notícia do hospital em análise corresponde, na realidade, a uma referência ao lugar de Mirleus, enquanto marco geográfico, junto do qual se localizava a igreja de S. Salvador (“*juxta illos Mirleos qui dicuntur*”)⁷⁰. Isto significa que, no século XI, Mirleus correspondia à área daquele templo, talvez onde se localizava o edifício do antigo fórum romano, vindo, mais tarde, a estender-se à zona alta da cidade, como demonstra Jorge de

⁶⁵ Entre os vários diplomas onde consta a localização deste hospital, ver ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 7, n.º 113 e *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 683, p. 36.

⁶⁶ O primeiro documento no qual se regista, pela primeira vez, esta designação data de 30 de setembro de 1360 e corresponde ao emprazamento de uma casa, na rua da Alcáçova do Rei, que confrontava com “a albergaria dos da mercee del rei”. Alguns anos mais tarde, em 1369, num outro emprazamento, contavam-se, entre as confrontações da casa contratada, junto do Paço da Feira, “cassas da albergaria da mercee del rei”. ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 5, n.º 62 e 60, respetivamente.

⁶⁷ Segundo a nossa investigação, somente no século XV se associou o topónimo Mirleus ao Hospital ou Albergaria do Rei, como prova um emprazamento de casas na Rua Direita, na freguesia de S. Pedro, que confrontavam “com cassa d'albragaria dos Mirleus” e um outro emprazamento de uma casa sobradada, junto dos Paços da Alcáçova, que confrontava com “cortiinhall d'albergaria dos Mirleus”, ambos de 31 de dezembro de 1436. ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 1, n.º 13 (existe um outro original deste documento no maço 4, o n.º 78) e mç. 4, n.º 19, respetivamente.

⁶⁸ AUC, *Tomo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 99-108.

⁶⁹ Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, p. 380.

⁷⁰ Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Mirleu”, in *Elucidário...*, vol. 2, p. 90. Este documento corresponde a uma doação de João Gondesendes à igreja de S. Salvador e está publicado em *LP*, doc. 41, p. 71.

Alarcão⁷¹. Não se tratando de uma referência ao hospital, parece-nos certo que esta instituição não foi fundada no século XI, durante o governo de D. Sesnando, como tem sido transmitido por alguns autores⁷².

Excluída esta hipótese, devemos centrar-nos nas menções inequívocas a este hospital. A mais antiga data de 1210 e encontra-se no segundo testamento de D. Sancho I. O rei contemplou, com mil morabitanos, a sua (ou “*mee*”, como no diploma) “*albergarie de Colimbria*”⁷³. Contudo, a instituição seria ainda do século anterior, como podemos constatar numa carta régia já do século XV. Em julho de 1402, ao privilegiar o seu caseiro, D. João I afirmou que o “*hosprital que sta a par dos nossos paaços dessa cidade foe edificado e fecto per el rey dom Afonso a que Deus perdoe*”⁷⁴, que só poderia ser D. Afonso Henriques, visto que esta instituição já existia no reinado de D. Sancho I. Deste modo, o Hospital ou Albergaria do Rei foi fundado pelo primeiro rei de Portugal, entre 1128 e 1185, ainda nos alvares da nacionalidade, e resistiu à passagem do tempo, mantendo-se em funcionamento até 1526, quando foi anexado ao Hospital Real, por D. João III⁷⁵.

Apesar de termos contabilizado um total de dez confrarias e cinco hospitais/albergarias ao longo do século XII, sabemos que, dada a sua volatilidade, não estiveram todos ativos em simultâneo. Procurando fazer um balanço no final da centúria, em concreto no ano de 1200, apercebemo-nos que algumas destas instituições foram,

⁷¹ Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 105. Note-se que este autor considerou que o lugar de *Mileu*, em 1235, se situava na Alta da cidade, a partir das conclusões de Pinto Loureiro. O documento de 1235 corresponde a um assento do *Livro das Kalendas* (publicado em *LK*, tomo I, p. 189), no qual está registado que o cónego e arceidiago Pedro Peres, falecido em 1235, tinha doado uma vinha “*que est iuxta murum Coliembriensis civitatis in loco qui vulgariter dicitur Milleu que vinea terminatur ex una parte cum muro dicte civitatis (...) et ex alia cum leprosis*”. Pinto Loureiro associou esta referência aos leprosos a uma “*Via Leprosorum*”, que se localizaria próximo de Via Longa, ou seja, no lado sul da cerca da cidade, na Almedina. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 144 e 292-293. Todavia, ao ler o documento citado pelo autor e tendo em conta que não se recolhem quaisquer outras informações acerca de uma possível via dos Leprosos, cremos que o escrivão que transcreveu o documento não desdobrou a abreviatura de vinha (“*vīa*”), lendo, em seu lugar, “*via*”. AUC, *Cópia dos Documentos Latinos*, Parte IV, III-1.ª D-5-4-13, fl. 54v. Consultámos, inclusivamente, alguns documentos, no fundo do Cabido da Sé de Coimbra, relativos a bens em Via Longa, que confrontavam com vinha(s) da Gafaria. Entre eles, conta-se uma venda de uma vinha naquele lugar, datado de 1283, um ano após aquele outro documento. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 85, n.º 3909. De qualquer forma, é provável que aquela vinha em *Milleu* se localizasse perto da Alcáçova régia.

⁷² Mais recentemente, Walter Rossa apresentou o ano de 1093 como aquele em que se regista “o primeiro indício documental” ao Hospital dos Mirleus. Walter ROSSA, *Diversidade...*, p. 261.

⁷³ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 194, p. 298.

⁷⁴ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 683, p. 36.

⁷⁵ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 60-s/n (1526 novembro, 28). Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, p. 230 e Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 160.

entretanto, extintas ou simplesmente desapareceram das fontes escritas – ou, melhor dizendo, as fontes escritas a seu respeito desapareceram. Assim, naquele ano, restavam oito confrarias das dez fundadas ou documentadas pela primeira vez no século XII e quatro hospitais dos cinco datados de Undecentos. Como se pode ver nas tabelas 3 e 4, em anexo, além de quase todas as instituições desta centúria terem resistido até 1200, muitas delas mantiveram-se em funcionamento ao longo de quase toda a Idade Média, registando-se alguns casos que chegaram mesmo à Época Moderna.

1.1.2. Século XIII

Aos onze estabelecimentos assistenciais criados no século XII, somaram-se muitos outros ao longo de Duzentos. Seguindo uma tendência crescente, esta centúria corresponde a uma das mais proficuas no que diz respeito ao aparecimento de novas confrarias e hospitais/albergarias. Com efeito, o número de irmandades documentadas pela primeira vez atingiu o seu máximo neste período (um total de 16 associações) e o das instituições hospitalares duplicou, comparativamente ao século anterior. A cidade de Coimbra entrou, assim, em plena época de “florescimento das instituições de assistência”⁷⁶, que se prolongou na centúria seguinte.

As primeiras confrarias do século XIII estão documentadas apenas nos inícios da década de 20. Como vimos acima, a última irmandade atestada para a centúria anterior data de [1180]⁷⁷. Notamos, assim, que, ao longo de um período de cerca de 40 anos, não se encontram notícias de novas confrarias na cidade de Coimbra. Naturalmente, isto não significa que não tenha sido fundada nenhuma destas instituições, sendo, mesmo, provável que datem, precisamente, desta época, algumas daquelas que estão documentadas ao longo do século.

Decorridas aquelas quatro décadas, registam-se, então, três novas confrarias no testamento do cônego Martim Martins, que contemplou as de Santa Maria de Rocamador e S. Salvador com um morabitino e a dos “Mouzinhos” com seis morabitinos⁷⁸. As duas últimas tinham ligação direta à igreja de S. Salvador, onde estavam sediadas, como o nome da primeira e a documentação posterior relativa à segunda nos informam. Mas não

⁷⁶ Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 165.

⁷⁷ Referimo-nos à Confraria dos Pedreiros, mencionada num documento datado criticamente de [1180?]. *LP*, doc. 10, p. 19.

⁷⁸ *TEP*, doc. 2.11, p. 248.

é de excluir a possibilidade de Santa Maria de Rocamador estar também relacionada com este templo ou, pelo menos, com a Confraria dos “Mouzinhos”. De facto, a 16 de março de 1316, Pedro Peres, raçoeiro da igreja de S. Salvador e procurador, mordomo e confrade da Confraria dos “Mouzinhos”, juntamente com Domingos Domingues, mercador, procurador da Confraria de Rocamador, emprazaram a Domingos Martins e a sua mulher “aquela casa que as dictas confrrarias ham em Coimbra em logo que chamam Palhaes”⁷⁹. Não é possível determinar qual o nível de relação aqui presente, isto é, se se trata de uma simples partilha de património, que devia ser gerido em conjunto, ou se existia alguma relação de dependência ou interdependência entre as duas irmandades. O desaparecimento da Confraria de Santa Maria de Rocamador da documentação depois desta data impede que cheguemos a uma conclusão concreta⁸⁰.

Quanto à Confraria de S. Salvador é importante mencionar que, apesar de se tratar, ao que tudo indica, de uma irmandade paroquial, a sua presença na documentação analisada reduz-se à referência no testamento de Martim Martins. Esta observação leva-nos a ponderar sobre a identificação desta confraria com uma das outras que se sabe estarem sediadas na igreja de S. Salvador. No entanto, restam-nos poucas hipóteses, uma vez que aquela irmandade não pode corresponder à dos “Mouzinhos”⁸¹, beneficiada no mesmo testamento, nem à de S. Marcos, instituída apenas em 1290⁸², como iremos ver. Deste modo, podemos ainda considerar que esta irmandade correspondia à de Santo António, documentada a partir de 1276 e também sediada na igreja de S. Salvador⁸³. Neste sentido, isto significaria que, após a morte de Santo António, em 1231, e consequente canonização, em 1232, os confrades da Confraria de S. Salvador teriam alterado a

⁷⁹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 5, n.º “45 do 6.º sacco”.

⁸⁰ Não obstante, como iremos ver, a Albergaria de Rocamador, que pertenceria a esta confraria, está documentada até 1336. BGUC, *Manuscritos de João Pedro Ribeiro*, Códice 636 (Ms. 636), fl. 221.

⁸¹ Sem nos alongarmos demasiado, uma vez que esta questão será analisada pormenorizadamente mais adiante, para além de alguns indícios documentais de uma relação de dependência entre esta confraria e a igreja de S. Salvador, o documento de extinção da irmandade pelo bispo D. Jorge confirma-nos, de forma inequívoca, essa ligação. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Vigésimo outavo purgaminho do 1.º sacco”. Note-se que os “Mouzinhos” estariam consagrados a S. Salvador, mas, como referido, a sua confraria não podia corresponder àquela atestada em 1220.

⁸² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 78v-79v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, pp. 314-316. A localização da Confraria de S. Marcos na igreja de S. Salvador confirma-se num documento de 1443, no qual se pode ler “Girald'Eanes juiz da confraria de Sam Marcos da dicta igreja [de S. Salvador]”. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, n.º “27 do 3.º sacco”.

⁸³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, Antiga Coleção Especial, mç. 1, n.º 7. Alguns documentos do século XV parecem confirmar que esta confraria estava localizada na igreja de S. Salvador. De facto, num emprazamento e num escambo desta centúria, os clérigos de S. Salvador intervieram como administradores dos bens daquela irmandade. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 7, n.º “364 do 13.º sacco” e mç. 9, n.º “87 do 8.º sacco”, respetivamente.

invocação da instituição, dedicando-a a um santo recente e com uma forte ligação à cidade de Coimbra⁸⁴. No entanto, estas ideias não passam de conjeturas, sendo mesmo possível que a irmandade em análise se trate simplesmente de uma confraria devotada a S. Salvador, da qual se conhece apenas a mencionada referência.

Entre as confrarias beneficiadas por Martim Martins, em março de 1220, a dos “Mouzinhos”, ou dos “*Molachinos*” ou “*Monachinos*”, nas suas formas latinas, corresponde à de maior relevo, sendo de inegável importância no contexto confraternal coimbricense, pelo menos, devido ao volume de documentação a seu respeito que resistiu ao passar dos séculos. O termo “mouzinhos”, embora levante algumas dúvidas, referir-se-ia aos sacristães ou meninos de coro de uma igreja, podendo a confraria contribuir para os seus estudos ou, mesmo, administrar uma escola paroquial⁸⁵. Contudo, não podemos tomar esta informação como garantida, dado que as fontes que temos ao nosso alcance não nos permitem tirar outras conclusões acerca das suas funções, para além das caritativas e devocionais⁸⁶. De qualquer modo, seria uma irmandade com uma grande ligação à Igreja, sendo composta por vários clérigos, entre os quais, por norma, o prior e raçoeiros de S. Salvador⁸⁷. Inclusivamente, em dois diplomas do século XIII, esta irmandade foi designada como Confraria dos Cónegos e “Mouzinhos” (“*confrarie canonicorum et monachinorum colimbrie*” e “*confratrie canonicorum seu*

⁸⁴ Voltaremos a este tema mais abaixo, a propósito da Confraria de Santo António, onde citamos bibliografia sobre o assunto.

⁸⁵ Cf. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Molachino”, in *Elucidário...*, vol. 2, p. 102-103; António de Morais SILVA, “Mouzinho” e “Mozinho”, in *Grande Dicionário da Língua Portuguesa. 10.ª edição revista, corrigida, muito aumentada e actualizada segundo as regras do acordo ortográfico luso-brasileiro de 10 de Agosto de 1945, por Augusto Moreno, Cardoso Júnior e José Pedro Machado*, vol. VII. Lisboa: Editorial Confluência, 1949-1959, pp. 51 e 57; Saul António GOMES, “A solidariedade eclesial...”, p. 208 e Idem, “A Sé Velha e o Estudo: complementaridades e oposição na vida de Coimbra”, in *Sé Velha de Coimbra: culto e cultura*. Coimbra: Catedral de Santa Maria de Coimbra, 2005, p. 75. Um emprazamento feito pela igreja de Santiago de Coimbra confirma que os “mouzinhos” eram crianças ou jovens com acesso ao ensino. Com efeito, entre as suas testemunhas conta-se Lourenço Eanes, “que ensina os Moozinhos”. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 478/438. Uma vez que o vocábulo “mouzinho(s)” caiu em desuso, na Língua Portuguesa, pelo menos com este sentido, optámos por grafá-lo entre aspas, ao longo deste estudo.

⁸⁶ Estas funções constam, de forma muito clara, numa sentença do bispo D. Jorge, de 1341, na qual se pode ler que João Peres *Merlim* doou uma casa à irmandade em apreço “conssyrando o bem e esmola e serviço de Deus que se fazia e atendia que se pera senpre fizesse na confraria dos Moozinhos da cidade de Coynbra en cantar missas e en manter probes e en outro muyto bem”. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 2, n.º “16 do 6.º sacco”.

⁸⁷ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Vigésimo outavo purgaminho do 1.º sacco” e mç. 17, s/n (1312 março, 31).

molachinorum”⁸⁸), comprovando que seria composta, pelo menos maioritariamente, por eclesiásticos, ou, como o nome indica, cónegos das colegiadas da cidade⁸⁹.

Não obstante a riqueza e papel caritativo da Confraria dos “Mouzinhos”, em meados do século XIV, o bispo D. Jorge tomou uma decisão que pôs termo à sua existência enquanto instituição autónoma. A 15 de setembro de 1353, depois de visitar a igreja de S. Salvador e constatar que “non era servida pelo prior e raçoeiros della em nos officios divinos como compria per razom que essa egreja era minguada dos beens temporaães tanto que os dictos prior e raçoeiros della non podiam hi aver em que se mantevessem”, o prelado anexou-lhe todos os bens móveis e imóveis daquela confraria, ela própria vítima de um certo declínio, sendo constituída, à data, apenas por quatro confrades⁹⁰. A igreja ficava obrigada a manter os hospitais e albergarias da irmandade e a celebrar os aniversários de todos aqueles que lhe tinham legado bens para esse fim. Através desta carta, a Confraria dos “Mouzinhos” foi integrada na orgânica da colegiada de S. Salvador, não se verificando, em nossa opinião, uma completa extinção da mesma, uma vez que, daí em diante, passou a ter por confrades os raçoeiros daquela igreja, que receberiam uma ração das distribuições feitas nos aniversários que lhe competiam. De qualquer modo, salvo esporádicas referências em contratos enfitêuticos, esta irmandade desapareceu da documentação, tendo sido declarado, em dezembro de 1394, que “a confraria dos Moozinhos e os beens e renda della foron dados e enneixados aa dicta egreja de San Salvador per o bispo Don Jorge que foy da dicta cidade de Coimbra”⁹¹.

No século XIII foram ainda fundadas ou mencionadas pela primeira vez mais duas confrarias sediadas na igreja de S. Salvador: Santo António e S. Marcos. A primeira, também conhecida como de Santo Antoninho ou Antão⁹², está documentada desde agosto

⁸⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 18, n.º 17 (1272 julho, 04) e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 17, s/n (1281 abril, 21), respetivamente.

⁸⁹ Esta designação fez-nos pensar durante algum tempo que as confrarias dos “Mouzinhos” e dos Cónegos, que associámos à dos Clérigos, eram uma mesma instituição. Todavia, em dois testamentos do século XIII foram ambas contempladas, de forma independente, não se verificando qualquer relação entre elas. TEP, doc. 2.22, p. 280 e João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 84, p. 177.

⁹⁰ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Vigésimo outavo purgaminho do 1.º sacco”.

⁹¹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 15, “Septimo purgaminho do 2.º sacco”.

⁹² Estes três antropónimos poderiam levar-nos a considerar a existência de três confrarias diferentes. No entanto, Antoninho corresponde ao diminutivo de António e Antão a uma outra forma do mesmo nome, pelo que consideramos tratar-se da mesma instituição. Inclusive, numa carta de D. Fernando, de 1379, são mencionadas a “Albergaria de Ssamt’Antom” e a “Comffraria de Ssant’Antonyhō”, que a administraria (Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica...*, doc. 16, pp. 81-82). Tendo em conta que as albergarias e hospitais administrados por confrarias recebiam a mesma invocação que estas, Antão e António seriam utilizados de forma indistinta para identificarem o mesmo santo. Registamos três documentos, entre 1297 e 1424, em que a confraria em análise é designada de Santo Antoninho e um único, de 1358, em que surge como “conffraria de Sant’Antam”. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 58, n.º 2153; ANTT,

de 1276, enquanto detentora de bens imóveis na freguesia de S. Salvador, o que significa que, por esta altura, já estaria bem consolidada⁹³. Aliás, como expusemos acima, existe a possibilidade de esta irmandade corresponder à de S. Salvador, atestada no ano de 1220, que teria mudado de invocação. Além disso, também é de considerar que pode ter sido dedicada, num primeiro momento, a Santo Antão Abade, sendo mais tarde consagrada ao santo português, como se tornou comum ao longo do século XIII⁹⁴. Todavia, não sendo possível confirmar estas hipóteses e considerando que esta confraria foi estabelecida em honra de Santo António, o mais importante santo português, a sua fundação terá sempre de ser posterior a 1232, ano da sua canonização⁹⁵. Esta instituição manteve-se em funcionamento durante grande parte da Idade Média, registando-se a última menção na documentação em 1453⁹⁶.

A segunda irmandade acima mencionada, a de S. Marcos, sobressai entre todas as outras documentadas no século XIII. Por um lado, é a mais recente das confrarias ducentistas e, por outro, trata-se da única que é possível datar a partir da sua instituição. No dia de S. Marcos (25 de abril) de 1290, um grupo de indivíduos, que se intitularam “irmãos”, estabeleceu uma confraria “a serviço daquelle que vive e regna pera todo sempre e da senhora virgem gloriosa sua madre e aa homrra de Sam Marcos”⁹⁷. Vinte anos mais tarde, esta confraria estava já completamente integrada nas múltiplas vertentes da vida urbana, possuindo bens imóveis na freguesia da Sé, em plena zona intramuros, e administrando uma albergaria, que recebeu o mesmo nome⁹⁸. A importância que assumiu na cidade é comprovada pela sua longa existência. De facto, a Confraria de S. Marcos,

Colegiada de S. Salvador de Coimbra, mç. 13, n.º “87 do 8.º sacco”; ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 2, n.º 40 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 6, “Alm. 15, n.º 3, mç. 6”, respetivamente. Sobre estes três antropónimos, ver Rafael BLUTEAU, “Outros dez vocabularios pertencentes à obra”, in *Suplemento ao Vocabulario Portuguez e Latino*, vol. 2. Lisboa Occidental: na Patriarcal Officina da Musica, 1728, pp. 20-21 e Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O culto de Santo António na diocese de Coimbra. Subsídios para a sua história”, in *Actas do Congresso Internacional ‘Pensamento e Testemunho’: 8.º centenário do nascimento de Santo António*, vol. II. Braga: Universidade Católica Portuguesa/Família Franciscana Portuguesa, 1996, p. 1143, n. 28.

⁹³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, Antiga Coleção Especial, mç. 1, n.º 7.

⁹⁴ Cf. Saul António GOMES, “As ordens mendicantes na Coimbra medieval: notas e documentos”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo 10, 1998, pp. 169-170. Por exemplo, no mosteiro de Santa Cruz existia uma capela dedicada a Santo Antão Abade, que acabou por ser substituído por Santo António. Cf. Saul António GOMES, *In Limine Conscriptiois...*, pp. 393-394.

⁹⁵ Sobre Santo António de Lisboa e o culto que se desenvolveu na cidade e diocese de Coimbra, ver Maria Helena da Cruz COELHO, “Santo António de Lisboa...”, pp. 179-205 e Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O culto de Santo António...”, pp. 1137-1164.

⁹⁶ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 9, n.º “87 do 8.º sacco”.

⁹⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 314.

⁹⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 49, n.º 1955 e mç. 82, n.º 3729, respetivamente.

juntamente com a sua albergaria, foi uma das instituições anexadas ao Hospital Real⁹⁹. Esta incorporação apenas se terá efetivado após a outorga do pré-regimento e regimento do novo hospital, datados de 1508, registando-se uma última referência àquela confraria em 1507, quando os seus confrades emprazaram um olival, no lugar de Cheira (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra)¹⁰⁰.

Além de S. Salvador, mais duas igrejas paroquiais da cidade, ambas localizadas na Almedina, passaram a ter, no século XIII, uma confraria associada. A colegiada de S. Cristóvão teria nela sediada uma instituição deste género, pelo menos, desde 1259. Nesta data, o seu prior e cabido possuíam umas casas “*vocantur de Confraria*”, que tinham sido doadas à igreja e que um seu raçoeiro, João Peres, parente dos doadores, queria dá-las, por esmola, para habitação dos pobres, enquanto fosse vivo¹⁰¹. cremos estar na presença da Confraria de S. Cristóvão e de um embrião daquilo que viria a ser a albergaria que esta administrava¹⁰². Não obstante, a irmandade apenas se consolidou ao longo do século XIV, durante o qual as referências se tornaram mais abundantes, embora praticamente tenham desaparecido depois de julho de 1379¹⁰³. Com efeito, só num documento de 1422 é que voltamos a encontrar notícias relativas a esta confraria, que coincidem com as últimas conhecidas. Em novembro daquele ano, na sequência da visita do cónego Raimundo Anes, em nome do vigário episcopal, à “albergueria da igreja de Sam Christovam”, João Gonçalves, cónego e tesoureiro da Sé, ouvidor pelo mesmo vigário, entregou ao prior e raçoeiros de S. Cristóvão a administração dos bens da confraria da mesma invocação, que contava, no momento, com dois únicos confrades, um deles frade no mosteiro de S. Domingos e o outro morador em Évora. Eles próprios, provavelmente conscienciosos da sua impossibilidade de gerir as propriedades, concordaram com esta entrega a S. Cristóvão, “ante que outros porquanto a dicta confraria era da dicta igreja”¹⁰⁴. Esta

⁹⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 77-86. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, p. 230 e Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, pp. 157-162.

¹⁰⁰ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2. Sobre os regimentos, de 1508, do Hospital Real de Coimbra, ver Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, pp. 231-239 e doc. 6, pp. 246-251 e A. A. da Costa SIMÕES, *Notícia Histórica...*, doc. 4, pp. 185-205.

¹⁰¹ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 91, p. 187.

¹⁰² Como salienta João da Cunha Matos, foi escrito no verso do pergaminho, em letra posterior, talvez de algum arquivista, que se trata das casas “da Albergaria e Hospital de S. Cristóvão”, nas quais viveriam “mulheres pobres”. João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, p. 32.

¹⁰³ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 15, n.º 6A.

¹⁰⁴ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20. Note-se que parece haver uma certa confusão entre os conceitos de albergaria e confraria neste documento, no qual se pode ler, por exemplo, que “vessitando assy a dicta albergueria e beens della lhe fora dicto que dous conffrades que hii avia e mais nom”. No entanto, parece claro que, além de algumas referências à albergaria, o ato visava, essencialmente,

decisão terá ditado o fim da irmandade, à semelhança do que vimos a propósito da Confraria dos “Mouzinhos”.

Por sua vez, na igreja de S. João de Almedina, regista-se a existência de uma confraria, dedicada a S. Brás, pelo menos, desde 1286¹⁰⁵. As fontes respeitantes a esta instituição são escassas, reduzindo-se a três testamentos que a contemplam, dois emprazamentos feitos pelos seus juizes, mordomos e confrades e uma sentença¹⁰⁶, que, apesar de tudo, contém informações imprescindíveis, que nos oferecem uma pequena perspectiva de como era composta e dos bens que possuía e como os administrava. Mas entre aqueles documentos destaca-se, em particular, a mencionada sentença, de 2 de julho de 1429. Por ela ficamos a saber que os bens da Confraria de S. Brás foram anexados à igreja de S. João, pelo bispo D. Fernando Coutinho (1419-1429), porque “na dicta conffraria se nom fazia em ella nenhũa obra meritoria nem avia ja memoria dos conffrades della”¹⁰⁷. Mais uma vez, assistimos à extinção de uma irmandade paroquial devido à redução ou desaparecimento dos seus membros e ao esgotamento das suas funções caritativas.

Este século ficou também marcado pelo aparecimento de novas confrarias de mesteres. Os alfaiates foram os primeiros a organizar-se corporativamente, nesta centúria ou, talvez, ainda na anterior. A sua irmandade foi contemplada no testamento de Pedro Salvadores, não datado, mas anterior a 11 de abril de 1230, ano da morte de *Petrelinus*, falcoeiro, testemunha do ato¹⁰⁸. Contudo, outros elementos parecem apontar para o século XII, como, por exemplo, um legado feito “*ad opera*”, depois de alguns donativos destinados à Sé, que nos faz supor tratar-se da obra de reconstrução da catedral¹⁰⁹. Como a única data certa que possuímos é a da morte de *Petrelinus*, optámos por datar este testamento e, conseqüentemente, a Confraria dos Alfaiates já do século XIII. Esta

a confraria, administradora dos bens. Esta situação seria relativamente comum, na Idade Média. Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 32.

¹⁰⁵ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 4. Como iremos ver, esta confraria adotou como seu patrono o mesmo do templo onde estava sediada, pois a igreja de S. João era também conhecida como de S. Brás. Sobre esta questão, ver, *infra*, subcapítulos III.1.2.1.1 e III.1.2.2.

¹⁰⁶ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 4; ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, n.º 76; Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro de Coimbra...*, vol. II, doc. 48, p. 52; ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 35, mç. 2, n.º 27 e mç. 3, n.º 7, respetivamente.

¹⁰⁷ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 3, n.º 7.

¹⁰⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 14, n.º 663. Identificamos este indivíduo com “*Petrelinus falconarius qui fuit de familia domni regis Sancii*”, cujo óbito foi registado no *Livro das Kalendas*, por ter legado uma vinha à Sé, para celebração de um aniversário. *LK*, tomo I, p. 190.

¹⁰⁹ Sobre as obras da Sé, ver *supra*, subcapítulo III.1.1.1, onde, a propósito da Confraria dos Pedreiros, citamos bibliografia acerca das obras em curso na cidade, no século XII.

associação de mesteres continua a figurar nas fontes analisadas até 1379, quando se envolveu numa questão com o prior e colégio de Santiago por causa de uns bens que tinha doado a esta igreja, no ano anterior¹¹⁰, mas que os seus membros mantinham embargados¹¹¹. Ao que tudo indica, a instituição terá sido extinta por esta altura, uma vez que, segundo o documento pelo qual o bispo de Coimbra autorizou a referida doação, de 1378, os confrades já não conseguiam “manteer a dicta confradria nem fazer aquellas cousas que promenteron a fazer en a dicta confradria por muytas razões liidimas”¹¹².

Ainda na centúria de Duzentos, pelo menos desde 1251, encontramos os trabalhadores do ferro associados sob objetivos comuns de entreajuda¹¹³. A existência da sua confraria foi muito curta ou, então, deixou poucos sinais escritos, pois desaparece das fontes logo em 1270¹¹⁴. No entanto, a sua designação latina levanta algumas dúvidas, que devem ser problematizadas. Enquanto nos dois mais antigos diplomas a ela respeitantes, ambos testamentos, o legado foi destinado à “*confrarie Fabrorum*”, no último, também testamento, foi contemplada a “*confratrie Ferrariis*”. Os autores têm sido unânimes em considerar que o primeiro vocábulo (*faber*) se referia a ferreiro. Entre eles conta-se Maria José Ferro Tavares, que assume a possibilidade de esta mesma confraria dos “*fabrorum*” de Coimbra se tratar da dos ferreiros¹¹⁵. Mas não podemos ignorar que *faber* significava, igualmente, artesão ou fabricante, no geral¹¹⁶, não se podendo excluir a hipótese de aquelas duas formas latinas se referirem a duas irmandades diferentes, uma composta por vários artesãos, dedicados a múltiplos ofícios, e outra formada apenas por ferreiros. De qualquer modo, reforçamos que aceitamos como mais verosímil a hipótese de se tratar de uma mesma instituição.

Mais próximo do final do século, em 1286, a documentação dá-nos conta da existência da Confraria do Rei, que julgamos tratar-se daquela que D. João I, confirmando uma carta de D. Fernando, privilegiou, em abril de 1385, e se lhe referiu como da sua

¹¹⁰ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 12, n.º 553/372.

¹¹¹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 289/771.

¹¹² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 12, n.º 553/372.

¹¹³ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 83, p. 175.

¹¹⁴ *Ibidem*, doc. 97, p. 196. Além dos dois documentos que nos fornecem os seus limites cronológicos, esta confraria surge mencionada apenas em mais um testamento, datado de 1252. *Ibidem*, doc. 84, p. 177.

¹¹⁵ Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 103. No caso de Lisboa, também tem sido aceite que a confraria composta por vários “*faber*”, documentada em 1229, corresponde à dos Ferreiros. Gérard PRADALIÉ, *Lisboa: da reconquista...*, doc. 2, p. 148.

¹¹⁶ Ver a definição latina de *faber* e *ferrarius*, por exemplo, em Charlton T. LEWIS e Charles SHORT, *A Latin Dictionary. Founded on Andrews' edition of Freund's Latin dictionary. Revised, enlarged, and in great part rewritten.* Oxford: Clarendon Press, 1879 [em linha: <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus:text:1999.04.0059> (consultado a 07.02.2019)].

mercê¹¹⁷. Segundo este documento, esta instituição administrava uma albergaria, “que os dictos confrades e moordomo teem na alcaceva da nossa leal cidade de Coimbra”, que seria, com toda a certeza, o Hospital dos Mirleus, também designado Albergaria da Mercê do Rei, como já antes expusemos. Isto significa que estamos na presença de uma confraria que se destaca das restantes. Embora as fontes não o indiquem claramente, supomos que tenha sido fundada pelo poder régio, que continuaria a administrá-la, a um nível superior, com a finalidade de gerir o Hospital do Rei¹¹⁸. Depois de 1424, ano em que registamos, entre as testemunhas de um emprazamento, a existência de um capelão da Confraria do Rei, não voltamos a encontrar esta irmandade nas fontes analisadas¹¹⁹.

Relativamente às restantes confrarias documentadas no século XIII, as fontes são pouco numerosas, não sendo possível adiantar muita informação, a não ser a confirmação de que em determinado período estavam em funcionamento na cidade de Coimbra. Referimo-nos às confrarias dos Santos Inocentes (1226-1244)¹²⁰, dos Palmeiros (1228-1349)¹²¹ e de Santa Maria Madalena (1272)¹²². É de salientar que quase todas elas apresentam uma cronologia muito limitada, restringindo-se à centúria de Duzentos. Excetua-se a Confraria dos Palmeiros, de que há registo até meados do século XIV. Não obstante, alguns documentos, sobretudo contratos agrários, mencionam apenas os Palmeiros, sem esclarecer a que instituição se referem, podendo ser a confraria, mas também o hospital do mesmo nome, conhecido para o século XV¹²³. Perante a possibilidade de se tratar da primeira, a sua cronologia estender-se-ia até ao ano de 1395, quando foi emprazada uma vinha no Gemil (fr. Santa Clara, c. Coimbra), que confrontava com uma dos Palmeiros¹²⁴.

Para além de todas estas confrarias, na centúria de Duzentos assistiu-se ao aparecimento de novos hospitais e albergarias, que atingiram um número duas vezes

¹¹⁷ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 4 e *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. I, tomo 2, doc. 875, pp. 190-191.

¹¹⁸ Saul António Gomes deduz, da leitura do mesmo documento de D. João I, que a Confraria da Mercê foi instituída por D. Fernando. Contudo, confirmando-se que esta irmandade corresponde à Confraria do Rei, de que há registo desde 1286, a sua fundação tem de ser anterior a este ano. Cf. Saul António GOMES, “Coimbra – aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos”. *Biblos*, 2.ª série, vol. 4, 2006, p. 149.

¹¹⁹ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 1, n.º 20.

¹²⁰ Maria Helena da Cruz COELHO, *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*. Arouca: Câmara Municipal e Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1988, doc. 245, p. 373 e *TEP*, doc. 2.22, p. 280.

¹²¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 16, n.º 6 e Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 44, p. 78.

¹²² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 18, n.º 17.

¹²³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 107v.

¹²⁴ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 14, n.º 210/817.

superior ao do século anterior. Assim, entre 1210 e 1299, contabilizámos dez fundações ou primeiras referências a instituições assistenciais deste tipo, que passamos a analisar (tabela 6, em anexo).

As referências a estabelecimentos hospitalares nesta centúria começam com a criação do primeiro hospital especializado de Coimbra e um dos mais importantes e poderosos da cidade: a Gafaria ou Hospital de S. Lázaro. Esta instituição, destinada, quase exclusivamente, a acolher e sustentar leprosos¹²⁵, foi devedora da iniciativa e generosidade de D. Sancho I, que ordenou a sua fundação e a dotou com 10 000 morabitinos, no seu segundo testamento, datado de outubro de 1210¹²⁶. Todavia, a documentação aponta para uma pré-organização dos leprosos da cidade, com vista à gestão do património que partilhavam. Além de alguns legados testamentários de bens imóveis a este grupo de doentes¹²⁷, uma referência à “*confraternitati leprosorum*”, num testamento anterior a 25 de junho de 1239, assim parece indicar¹²⁸. De facto, mais do que uma associação confraternal de doentes de lepra, somos de opinião de que se trata de uma forma primitiva de organização destes indivíduos, talvez imitando os procedimentos das confrarias, antes da fundação da gafaria ou imediatamente depois da sua instituição, quando ainda se encontrava em processo de formação e consolidação. De qualquer modo, 1210 corresponderá sempre à data “oficial” de criação deste hospital, que se manteve em pleno funcionamento ao longo de toda a Idade Média, resistindo, mesmo, à anexação ao Hospital Real, no reinado de D. Manuel¹²⁹. Aliás, a sua importância e vitalidade era tal que este rei lhe dispensou alguma da sua atenção, continuando a beneficiá-lo a ele e aos seus hóspedes com privilégios e rendimentos¹³⁰.

Cinco anos após a fundação da Gafaria, regista-se aquela que consideramos ser a primeira referência inequívoca a uma albergaria de fundação privada. Em novembro de

¹²⁵ Note-se que este hospital também sustentava um grupo de merceeiros sãos, pelo menos, desde os anos 20 do século XIV. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 65-67.

¹²⁶ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 194, p. 298. As circunstâncias da sua fundação já foram analisadas em pormenor na nossa dissertação de mestrado, importando aqui, sobretudo, integrá-la, cronologicamente, no contexto das restantes instituições hospitalares. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 44-47.

¹²⁷ Cf., *supra*, subcapítulo II.3.4 e Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 45-46.

¹²⁸ *TEP*, doc. 2.17, pp. 263 e 265. Uma vez que o testamento está datado, criticamente, de [a. 1239 junho, 25], data da morte do testador, Pedro Rodrigues, cónego de Coimbra, e o legado destinado à Confraria dos Leprosos tinha sido feito por seus pais, o qual devia agora ser cumprido, não é possível determinar com exatidão se o Hospital de S. Lázaro já tinha sido fundado ou não.

¹²⁹ O Hospital de S. Lázaro apenas perdeu a sua autonomia em 1774, quando foi incorporado nos Hospitais da Universidade de Coimbra. Antes dessa data, mas no mesmo século, ainda houve algumas tentativas para o anexar ao Hospital Real, mas o rei recusou-as todas. Cf. Maria Antónia LOPES, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*. Viseu: Palimage Editores, 2000, vol. I, pp. 636-637 e 640.

¹³⁰ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, pp. 241-242.

1215, o casal Domingos Peres e Maria Peres venderam a João *Sindini*, capelão e cónego da Sé de Coimbra, uma casa na freguesia de S. Bartolomeu, que confrontava, a ocidente, com a Albergaria de Vicente Miguéis¹³¹. O recurso a um antropónimo para designar uma instituição de assistência poderá ser um indicativo de que esta foi instituída pelo indivíduo que consta na sua designação. Nos anos 80 do século XIII, elencamos mais duas albergarias que apontam no mesmo sentido: a Albergaria de Domingos Vicente, na freguesia de S. Bartolomeu, documentada em abril de 1281, e a de D. Ouroana, localizada na rua dos Oleiros e mencionada num diploma de 1282¹³². No caso da primeira, tendo em conta a sua localização também na freguesia de S. Bartolomeu, não podemos excluir a hipótese de se tratar da Albergaria de Vicente Miguéis, que poderá, entretanto, ter recebido o nome de um filho do fundador (ou antigo proprietário). Quanto à segunda, importa considerar a possibilidade de D. Ouroana, sua fundadora ou proprietária, ser a mesma que fez testamento mais de um século antes, em 1170, mas no qual não encontramos qualquer referência a uma albergaria por ela instituída ou administrada¹³³. Além de se serem de fundação privada, estas três albergarias apresentam um outro aspeto em comum. A sua presença na documentação analisada resume-se a uma única menção, em cartas de venda ou doação, enquanto confrontações dos prédios contratados. Este é um sinal das reduzidas dimensões e da efemeridade que caracterizava muitos destes hospitais, passando, muitos deles, despercebidos – ou quase despercebidos – na documentação medieval¹³⁴.

Nesta centúria, ao longo da segunda metade, multiplicam-se, ainda, as primeiras menções documentais a albergarias e hospitais pertencentes a confrarias, algumas destas dependentes de uma igreja paroquial¹³⁵. A mais antiga corresponde à Albergaria de S. Cristóvão, anexa à irmandade da mesma invocação, acima descrita, e, tal como esta, documentada desde 1259¹³⁶. Não obstante, esta referência levanta algumas incertezas, pois, como já vimos a propósito da confraria, o documento onde consta, uma composição

¹³¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 14, n.º 8.

¹³² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 17, s/n (1281 abril, 21) e ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 1, n.º 76, respetivamente.

¹³³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25.

¹³⁴ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 137-141.

¹³⁵ Embora não constituísse regra, como defende Maria José Ferro Tavares, era comum, na Idade Média, as confrarias administrarem hospitais ou albergarias, que correspondiam à materialização da assistência que prestavam aos seus membros e respetivos familiares, mas também aos pobres e peregrinos. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 116-118. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 30-31 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 171-172.

¹³⁶ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 91, p. 187.

entre o presbítero João Peres, raçoeiro, e o prior e cabido da igreja de S. Cristóvão, não faz alusão direta nem à irmandade, nem à sua albergaria. Depreendemos, apenas, que a intenção do raçoeiro de dar as casas da confraria para habitação dos pobres resultou na criação daquela albergaria. Uma nota no verso do pergaminho, talvez acrescentada posteriormente por algum arquivista da própria igreja, que indica que se trata das casas “da Albergaria e Hospital de S. Cristóvão”, parece dar força a esta hipótese¹³⁷. Caso não se trate desta albergaria, a sua primeira atestação documental avança quase um século. Num emprazamento de novembro de 1350 pode ler-se, indubitavelmente, pela primeira vez, que as casas contratadas confrontavam, de uma parte, com “albergaria de Sam Cristovam”¹³⁸. A última referência a esta instituição data já do último quartel do século XV, em concreto de 1478, quando, designada por “albegaria da dicta ygreja [de S. Cristóvão]”, aparece como proprietária de casas que confrontavam com umas que foram emprazadas¹³⁹. Mas não podemos esquecer que, em 1422, esta albergaria foi alvo de uma visita episcopal, que a poderá ter extinguido, à semelhança do que terá acontecido à confraria que a administrava¹⁴⁰, sendo a referência de 1478 apenas o resultado da permanência da instituição na memória da cidade. Esta suposição parece-nos, contudo, menos verosímil do que a albergaria se ter mantido em funcionamento, independentemente da extinção da irmandade.

Menos dúvidas parecem levantar as restantes albergarias e hospitais anexos a confrarias, a saber, a Albergaria dos “Mouzinhos” (1273-1371)¹⁴¹, o Hospital ou Albergaria de S. Gião (1274-1446)¹⁴², o Hospital ou Albergaria do Espírito Santo (1288-1482)¹⁴³ e a Albergaria de Rocamador (1295-1336)¹⁴⁴. É de referir, por exemplo, que enquanto o segundo parece ter tido muito mais relevo do que a irmandade que o geria, apenas referida em dois documentos (tabela 3, em anexo), a última parece ter sido menos importante que a confraria correspondente, também conhecida desde o século XIII (tabela 5, em anexo). Quanto ao Hospital ou Albergaria do Espírito Santo, no que respeita à

¹³⁷ *Ibidem*, p. 32.

¹³⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 74, n.º 2963.

¹³⁹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 291/42.

¹⁴⁰ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20.

¹⁴¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 72, n.º 2789 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 17, n.º “21 do 6.º saco”.

¹⁴² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, Col. Especial, mç. único, n.º 26 ANTT, *Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra*, mç. 9, n.º 10.

¹⁴³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 17, n.º 591/761 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fls. 115v-116.

¹⁴⁴ TEP, doc. 2.37, p. 355 e BGUC, *Manuscritos de João Pedro Ribeiro*, Códice 636 (Ms. 636), fl. 221.

atestação documental, esta instituição precede, em mais de 20 anos, a associação confraternal da mesma invocação, cuja primeira menção é já da centúria seguinte¹⁴⁵. Devemos, pois, colocar a mesma questão que Maria José Ferro Tavares apresenta: “nasceu primeiro a casa assistencial ou a confraria?”¹⁴⁶. Mas, à semelhança desta autora, não nos é possível dar uma resposta rigorosa, ainda mais porque a diferença temporal entre as referências às duas instituições é relativamente curta, podendo dever-se ao desaparecimento de documentação.

Por último, mesmo no final do século, a 8 de abril de 1299, D. Dinis contemplou, no seu primeiro testamento, entre outros estabelecimentos assistenciais, a Albergaria da Criação de Coimbra¹⁴⁷. Esta é a mais antiga referência documental conhecida a esta instituição. A sua designação e o facto de ser mencionada imediatamente após o Hospital dos Meninos de Lisboa indicam que se trata de um hospital destinado a crianças enjeitadas, onde seriam criadas até atingirem a idade mínima para poderem trabalhar. Uma carta do mesmo rei, de 24 de janeiro de 1301, confirma isso mesmo, ao referir-se à albergaria da alcáçova de Coimbra “que chamam dos meninos de criação”¹⁴⁸. A última menção a este estabelecimento hospitalar data de 31 de dezembro de 1324 e consta no último testamento do rei *Lavrador*, que manteve a intenção de o auxiliar ao longo das suas três últimas vontades, acrescentando que o dinheiro doado seria para “comprarem roupa pera os pobres”¹⁴⁹. A ligação ao poder régio¹⁵⁰ e a localização na Alcáçova da cidade de Coimbra contribuem, amplamente, para ponderarmos uma muito provável correspondência entre esta albergaria e a do Rei ou dos Mirleus, atestada desde o século XII e atrás descrita. Mas a vocação para a infância da da Criação coloca alguns entraves a essa possível relação, levando-nos a optar por mantê-las independentes. Ainda assim, é de considerar que a Albergaria do Rei teria, na sua dependência, uma outra albergaria, talvez de menores dimensões, apta a acolher apenas crianças pobres ou que ela própria tenha evoluído na sua missão, especializando-se na assistência à infância.

¹⁴⁵ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 17, n.º 46/322. Quando abordarmos a Confraria do Espírito Santo dedicaremos alguma atenção à difusão deste culto em Portugal, que terá estado na origem da fundação desta irmandade e do respetivo hospital.

¹⁴⁶ Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 118.

¹⁴⁷ *PMM*, vol. 2, doc. 248, p. 502.

¹⁴⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 12v.

¹⁴⁹ *PMM*, vol. 2, doc. 251, p. 506.

¹⁵⁰ Além do recurso ao pronome possessivo “minha”, por D. Dinis, na carta de 1301, num outro documento, de 1317, é indicado que um olival no lugar de Guimarães (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra) confrontava com um da “albergaria dos de criação del rey”. ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 16.

Conjugando os dados recolhidos para o século XII, com os do século XIII, qual o panorama assistencial conimbricense em 1300, ou seja, na passagem de Duzentos para Trezentos? As tabelas 3 a 6, em anexo, em particular a coluna onde se registam as últimas referências às várias instituições assistenciais, demonstram que, enquanto algumas instituições documentadas desde Undecentos se mantinham ainda em funcionamento em 1300, outras, atestadas desde Duzentos, desapareceram da documentação no decurso desta centúria, revelando, mais uma vez, a transitoriedade das casas de assistência. Naturalmente, neste século, também foram fundadas ou referidas pela primeira vez várias confrarias e hospitais que tiveram uma longa existência ou que, pelo menos, sobreviveram até à centúria seguinte. Assim, em 1300, às sete confrarias que vinham do século XII, juntaram-se nove do século XIII, perfazendo um total de 16 confrarias ativas. Por sua vez, encontravam-se nove hospitais e albergarias (três de Undecentos e seis de Duzentos) a funcionar em simultâneo. Isto significa que os pobres, doentes e peregrinos da cidade de Coimbra tinham ao seu dispor, para os socorrer num momento de necessidade, 25 instituições assistenciais no último ano do século XIII.

1.1.3. Século XIV

A entrada na nova centúria marcou uma mudança significativa no mapa dos estabelecimentos caritativos conimbricenses. Este pode mesmo ser considerado o “século de ouro” da assistência nesta cidade. Enquanto o número de novas confrarias se manteve estável, o dos institutos hospitalares aumentou significativamente, ultrapassando o dobro dos referenciados no período anterior (gráficos 10 e 11, *supra*). Em plena época de desenvolvimento urbano, marcado pelo florescimento comercial e artesanal, mas também sociocultural, a “rede” assistencial de Coimbra atingiu o seu apogeu¹⁵¹.

Começando pelas confrarias, desde os primeiros anos do século que se registam novas irmandades na cidade. Logo em 1302, o cabido da Sé aforou uma alcaçaria à Confraria dos Sapateiros, a primeira documentada para esta centúria¹⁵². No entanto, tudo

¹⁵¹ Sobre as significativas transformações ocorridas na cidade de Coimbra ao longo do século XIV, não obstante as crises económicas e sociais que o atravessaram, ver Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra em Tempos Medievais (Séculos XIV-XV)”, in *A História Tal Qual se Faz*, coord. de José d’Encarnação. Lisboa: Edições Colibri, 2003, pp. 65-78 e Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra medieval: uma cidade em maturação”, pp. 29-47.

¹⁵² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 25, n.º 1060.

aponta para que esta associação de mesteres tivesse sido instituída, pelo menos, no século precedente. De facto, além da mais antiga referência datar logo dos princípios de Trezentos, por esta altura a Confraria dos Sapateiros já era proprietária de umas casas junto da alcaçaria aforada e de uma vinha em Monte Bordalo (fr. Santa Clara, c. Coimbra), o que obrigaria à existência de uma estrutura institucional relativamente desenvolvida para administrar estes bens¹⁵³. De qualquer modo, a irmandade podia ainda encontrar-se numa fase de estruturação, como nos leva a supor o aforamento de alcaçarias, onde eram tratadas as peles, fundamentais para o ofício de sapateiro. É interessante notar que, em Coimbra, a organização confraternal destes mesterais apresenta uma cronologia muito semelhante à de outras cidades, em particular o Porto. Aqui, a Confraria dos Sapateiros existia, pelo menos, desde 1307, sendo, muito provavelmente, ainda do século anterior¹⁵⁴.

Embora esta seja a única irmandade de mesteres atestada ao longo da centúria de Trezentos, há ainda registo de uma outra que agregava indivíduos com uma profissão comum. Trata-se da Confraria dos Tabelaões, documentada entre 1385 e 1415¹⁵⁵. A existência desta irmandade representava, segundo Maria José Azevedo Santos, “mais um elemento denunciador da categoria socio-económica” dos profissionais da escrita, uma vez que, por norma, apenas os grupos com algum poder económico tinham capacidade para se organizarem em confrarias¹⁵⁶. As associações de tabelaões seriam relativamente raras no Portugal medieval, tendo em conta as escassas informações documentais e bibliográficas que nos chegaram. Não obstante, além dos conimbricenses, os tabelaões de Leiria, pelo menos desde 1383, os de Lisboa, antes de 1396, e os de Guimarães, em data incerta, mas ao longo do século XIV, também se organizaram em confrarias¹⁵⁷. De

¹⁵³ *Ibidem*.

¹⁵⁴ Cf. Arnaldo Sousa MELO, “Apontamentos para a história...”, pp. 11-13.

¹⁵⁵ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 7, n.º 332 e ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 9, n.º 40.

¹⁵⁶ Maria José Azevedo SANTOS, “Alguns aspectos do tabelionado em Coimbra (Séculos XIV-XV)”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 33-34, 1990-1992, pp. 126-127. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 12-13 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 178-181.

¹⁵⁷ Sobre a Confraria dos Tabelaões de Leiria, ver Saul António GOMES, “Percepções em torno da história do tabelionado medieval português”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 5, 2005, p. 91, sobre a de Lisboa, ver Mário Sérgio da Silva FARELO, “A rede confraternal na cidade de Lisboa...”, p. 476 e, sobre a de Guimarães, ver António José de OLIVEIRA, “A Confraria do Serviço de Santa Maria de Guimarães (séculos XIV-XV): seus estatutos e organização interna”, in *2.º Congresso histórico de Guimarães. Actas do congresso*, vol. 6, *História Local I. 1.º Sec: Idade Média, Séculos XIII-XV. 3.ª Sec: Época contemporânea*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho, 1996, pp. 57-71 e Maria da Conceição Falcão FERREIRA, *Guimarães: ‘duas vilas, um só povo’...*, pp. 668-669.

qualquer modo, tal como Maria Helena da Cruz Coelho, consideramos que outras mais existiriam no país¹⁵⁸.

Tal como nos séculos anteriores, regista-se, na centúria de Trezentos, um número apreciável de confrarias de invocação religiosa, sem que estivessem, necessariamente, dependentes de uma igreja paroquial (tabela 7, em anexo). Aliás, entre os santos patronos das irmandades documentadas pela primeira vez neste século, nenhum deles corresponde ao padroeiro de qualquer uma das freguesias urbanas de Coimbra. Isto poderá explicar-se pelo facto de, à exceção de Santa Justa, todas as igrejas da cidade terem, desde as centúrias precedentes, uma irmandade devotada ao seu santo. Uma vez que, como afirma Catherine Vincent, era suficiente que o santo patrono da paróquia figurasse entre os protetores de uma única confraria sediada na sua igreja¹⁵⁹, as novas irmandades seriam dedicadas a outros santos, assistindo-se a uma multiplicação de padroeiros. A sede destas instituições continuava a ser, na maior parte dos casos, a igreja paroquial, dentro da qual se associavam ao altar ou capela dedicada ao santo da sua invocação. Neste caso, a igreja de Santa Justa constitui um excelente exemplo. Ao que tudo indica, pelo menos três irmandades documentadas a partir do século XIV estariam sediadas em capelas ou altares instituídos no seu interior. Referimo-nos às confrarias do Espírito Santo (1309-1435)¹⁶⁰, de Santa Marinha (1332-1383)¹⁶¹ e de Santa Águeda (1375-1386)¹⁶². As duas primeiras estariam associadas às capelas da mesma invocação e a segunda ao altar de Santa Águeda, referido numa visitação do século XVI¹⁶³.

De entre as várias confrarias colocadas sob proteção religiosa, a do Espírito Santo, a que já aludimos, e a de S. Francisco (1328-1332)¹⁶⁴ merecem a nossa atenção. Embora

¹⁵⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e sócio-económico”, in *Estudos de diplomática portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri, 2001, p. 109.

¹⁵⁹ Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 136.

¹⁶⁰ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 17, n.º 46/322 e mç. 17, n.º 654/528, respetivamente. Importa mencionar que adotamos como mais antiga prova documental da Confraria do Espírito Santo uma referência a um olival do Espírito Santo, sem indicação concreta da instituição. Isto significa que não podemos excluir a hipótese de se tratar do hospital e não da confraria. Assim, a mais antiga referência inequívoca à irmandade data de 1328. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 35, n.º 1483.

¹⁶¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 31v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 390 e ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 6, n.º 38/539.

¹⁶² ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 4, n.º 64 e ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1386 julho, 1).

¹⁶³ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 167-168 e 337 e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, liv. 4, fl. 11. Note-se, contudo, que apenas podemos confirmar a localização da Confraria do Espírito Santo na igreja de Santa Justa. Quanto às restantes, estabelecemos esta relação a partir da existência, neste templo, da capela e altar da mesma invocação.

¹⁶⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 35, n.º 1483 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 31v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 390.

as fontes a seu respeito sejam escassas e pouco ou nada nos digam sobre a sua orgânica, a invocação de ambas remete, de imediato, para uma clara ligação ao movimento mendicante. A primeira, talvez fundada ainda em Duzentos¹⁶⁵, corresponde a uma das muitas confrarias portuguesas dedicadas ao culto do Espírito Santo¹⁶⁶, que se difundiu, no nosso país, sobretudo a partir do século XIII, por forte influência dos franciscanos, que muito beneficiaram do apoio dos membros da família real, entre eles a rainha D. Isabel. Estas instituições, relativamente precoces em Portugal¹⁶⁷, eram a manifestação prática de “um dos maiores dons do espírito”, ou seja, “a caridade para com os pobres e ainda mais os pobres e doentes”¹⁶⁸. Não obstante o laconismo da nossa documentação, que praticamente se reduz a contratos enfitêuticos, em que a confraria surge como proprietária de prédios confrontantes, e testamentos, nos quais é beneficiária de legados caritativos, a irmandade do “*Sancti Spiritus*”, como tantas vezes era designada, manteve-se em funcionamento até finais da Idade Média, transitando ainda para a Época Moderna. De facto, a última referência medieval que recolhemos data de 1435, mas as visitas dos anos 80 do século XVI, à igreja de Santa Justa, permitem-nos confirmar que ainda se encontrava ativa nesta década¹⁶⁹.

Por sua vez, a Confraria de S. Francisco, documentada apenas na transição da década de 20 para a de 30 do século XIV, tinha uma ligação ainda mais direta à expansão do Franciscanismo no reino, em geral, e em Coimbra, em particular. As notícias a seu respeito são muito escassas, resumindo-se a dois legados testamentários que a contemplaram e que correspondem, portanto, aos seus limites cronológicos

¹⁶⁵ Embora a mais antiga atestação documental conhecida date de 1309, lembremos que o hospital da mesma invocação está atestado desde 1288. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 17, n.º 46/322 (confraria) e 591/761 (hospital).

¹⁶⁶ Entre elas, citem-se, como exemplo, as confrarias do Espírito Santo de Benavente, Ribeira de Vide e Vimieiro, das quais se conhecem os respetivos compromissos, datados do século XIII, que foram recentemente analisados por Maria Helena da Cruz Coelho, em “O culto do Espírito Santo e as confrarias em tempos de afirmação”, in *Colóquio Ibero Sul-Americano de História: entre os dois lados do Atlântico*. Florianópolis: Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 2009, pp. 236-240.

¹⁶⁷ Por exemplo, na Normandia, as primeiras confrarias do Espírito Santo datam apenas da segunda metade do século XV, sendo mais tardias do que as de outras regiões francesas, nomeadamente a Provença, onde algumas surgiram ainda no século XII, fruto da difusão dos ideais espirituais e joaquimitas nesta região. Cf. Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 282-283 e 379; Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 124 e Noël COULET, “Les confréries du Saint-Esprit en Provence: pour une enquête”, in *Histoire sociale, sensibilités collectives et mentalités. Mélanges Robert Mandrou*. Paris: Presses Universitaires de France, 1985, pp. 210 e 215-216.

¹⁶⁸ Maria Helena da Cruz COELHO, “O culto do Espírito Santo...”, p. 233. Como afirma Noël Coulet, “le patronage du Saint-Esprit est fréquemment associé à l'exercice de la charité”. Noël COULET, “Les confréries du Saint-Esprit en Provence...”, p. 215.

¹⁶⁹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 17, n.º 654/528 e AUC, *Coimbra, Capítulos de Visitas*, III-1.ª D-5-2-71-1, fls. 18v-19 e 24v-25.

conhecidos¹⁷⁰. Naturalmente anterior à data do mais antigo registo que chegou até nós, a sua fundação não pode, contudo, recuar para além dos finais dos anos 20 da centúria de Duzentos, quando morreu e foi canonizado Francisco de Assis, seu padroeiro. Por esta altura, o culto a este santo estava já mais ou menos enraizado, uma vez que se estendeu a Portugal ainda em vida do frade, e a sua ordem já tinha fundado os primeiros conventos no reino, nomeadamente o de Coimbra, atestado logo no ano de 1221¹⁷¹. Não podemos ainda esquecer que, talvez sediada no próprio mosteiro de S. Francisco, a irmandade dessa invocação seria um resultado do ideal de hospitalidade e caridade preconizado e praticado pelos Frades Menores, que também se caracterizaram “pela vitalidade de um apoio e de uma orientação espiritual junto dos leigos, que se traduziu, frequentemente, na institucionalização de confrarias devocionais”¹⁷².

No século XIV registam-se ainda mais algumas confrarias dedicadas ao culto a um santo, confirmando a variedade de invocações a que nos referimos mais acima. Deste modo, destacam-se duas confrarias devotadas a dois mártires, S. Lourenço (1328-1510)¹⁷³ e S. Vicente (1332)¹⁷⁴, e outra a um doutor da Igreja, Santo Isidro ou Isidoro de Sevilha ([a. 1353]-1389)¹⁷⁵. De entre estas três irmandades, a primeira destaca-se por se ter mantido em funcionamento até ao final da Idade Média, sendo uma das associações confraternais de Coimbra mais conhecidas e importantes. Com efeito, esta instituição, juntamente com o seu hospital, corresponde a uma das seis que foram anexadas ao Hospital Real, por D. Manuel, na primeira década de 1500, aparecendo ainda, em 1510, como proprietária de um olival, em Vale Meão (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra)¹⁷⁶. Não obstante, a incorporação no novo hospital da cidade não terá ditado o fim daquela irmandade, uma vez que ainda a encontramos em pleno funcionamento nos anos 70 e 80 da centúria de Quinhentos¹⁷⁷.

¹⁷⁰ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 35, n.º 1483 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 31v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 390.

¹⁷¹ Cf. Saul António GOMES, “As ordens mendicantes na Coimbra medieval...”, pp. 155-159 e 168-169.

¹⁷² Saul António GOMES, “Assistência e hospitalidade na história medieva dos Mendicantes em Portugal”, in *João Afonso de Santarém...*, p. 140.

¹⁷³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 35, n.º 1483 e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 30, n.º 683.

¹⁷⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 31v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 390.

¹⁷⁵ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 5, s/n (1353 novembro, 4) e ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, n.º 2A. O primeiro documento corresponde ao traslado de cláusulas de um testamento, não datado. Visto que a Confraria de Santo Isidro é mencionada nas referidas cláusulas, a sua atestação documental tem de ser anterior a 1353, ano de elaboração do traslado.

¹⁷⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 30, n.º 683.

¹⁷⁷ AUC, *Colegiada de Santa Justa, Visitas*, III-1.^a D-8-3-30, fls. 85 e 86v e AUC, *Coimbra, Capítulos de Visitas*, III-1.^a D-5-2-71-1, fls. 19v e 23v-24.

Fora deste grupo de irmandades dedicadas ao culto de um santo, no século XIV regista-se, pela primeira vez, a existência da Confraria da Mercê, que não deve ser confundida com a da Mercê do Rei, sediada na Alcáçova. Aquela está atestada a partir de 1310 e até 1434¹⁷⁸ e localizava-se na freguesia de S. João de Santa Cruz, onde também se encontrava a sua albergaria¹⁷⁹. Tal como já apresentámos anteriormente, existe a possibilidade de esta confraria estar ligada à ordem de Santa Maria da Mercê ou dos Mercedários, seguindo a hipótese apresentada por Ângela Beirante para o caso da Albergaria da Mercê de Santarém¹⁸⁰. Esta ordem, dedicada à redenção de cativos, entrou em Portugal em 1284, poucas décadas antes da mais antiga referência documental à Confraria da Mercê de Coimbra¹⁸¹. Outra hipótese a colocar, talvez mais plausível, é a especialização desta instituição na assistência aos pobres envergonhados, podendo a sua albergaria tratar-se de uma mercearia¹⁸².

Passemos agora às confrarias dos Bacharéis da Sé e de Santa Maria de S. Bartolomeu, que se distinguem das demais por serem as únicas, de entre as atestadas para esta centúria, de que se conhece a data de fundação e o ato instituidor. A dos Bacharéis da Sé foi criada em outubro de 1324, em honra de Santa Maria¹⁸³. Como o próprio nome indica, esta associação reunia os bacharéis da catedral conimbricense, definidos por Maria do Rosário Morujão como “um corpo de clérigos servidores da Sé”, a quem, geralmente, competia participar nas missas fúnebres e de sufrágio, recebendo, em troca, inúmeros donativos¹⁸⁴. Seriam religiosos mais ou menos instruídos, a quem era atribuído o grau de

¹⁷⁸ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 11, n.º 592/559 e ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 5, “maço 7.º n.º 26”. A simples menção, em ambos, à Confraria da Mercê sem especificar de qual se trata pode gerar algumas dúvidas, impossíveis de solucionar de outra forma. No entanto, optámos por considerar que os dois se referiam à Confraria da Mercê, do arrabalde, e não à da Mercê do Rei, uma vez que nenhum deles faz alusão à ligação da irmandade ao poder régio, como era comum no caso daquela última.

¹⁷⁹ A localização da Confraria da Mercê é explicitamente indicada num emprazamento da igreja de Santiago, de julho de 1403, onde se pode ler que o pardieiro contratado se situava “na dicta cidade na dicta freguesiia de Sam Joham a par da confraria da mercee”. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 678/489. Quanto à sua albergaria, a que voltaremos com mais atenção, podemos, para já, indicar que se encontrava instalada na rua dos Tintureiros (atual rua do Corvo), também na paróquia de S. João, sendo provável que fosse sede da própria confraria. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro Nobre*, liv. 94, fl. 29.

¹⁸⁰ Cf., *supra*, subcapítulo II.3.2 e Maria Ângela BEIRANTE, “O resgate de cativos...”, p. 123, n. 10.

¹⁸¹ Uma breve contextualização da ordem dos Mercedários pode ler-se em Edite ALBERTO, “Mercedários”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V, pp. 194-195.

¹⁸² As mercearias também eram conhecidas como casas de “mercê”. Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 91.

¹⁸³ *PMM*, vol. 2, doc. 177, pp. 323-326.

¹⁸⁴ Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *A Sé de Coimbra...*, pp. 247-248 (a citação encontra-se na página 247).

bacharelato por terem estudado o *trivium*¹⁸⁵. Portanto, os laços que uniam estes “conpanhões”¹⁸⁶ já desde meados do século XIII resultaram na sua organização confraternal em torno de objetivos comuns de solidariedade e religiosidade. Assim surgiu uma nova irmandade sediada na catedral, que se juntou a outras já existentes, anteriormente analisadas, como a de Santa Maria e a dos Clérigos. Alguns anos mais tarde, entre meados da década de 20 e primeira metade dos anos 40 do século XIV, numa altura em que a confraria já admitia leigos, tanto homens, como mulheres, os bacharéis redigiram novos estatutos, bem mais completos do que os anteriores¹⁸⁷. A importância desta associação é reforçada pelas várias confirmações episcopais do seu compromisso até ao último quartel do século XVI¹⁸⁸.

Por seu turno, a Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu foi fundada em 1348, por um grupo de mais de quatro dezenas de indivíduos. Já antes, em 1345, estas mesmas pessoas se haviam unido para fazerem serviço a Santa Maria, “que muitos myllagres na igreja de Sam Bertolameu mostrou e mostra e fez muitas graças a muitos pecadores”, estabelecendo uma vigília anual, por dia de Santa Maria de Setembro, e uma missa oficiada. Esta primeira forma de associação foi o embrião da futura confraria, que, segundo o próprio compromisso, era uma forma de “mais compyrdamente (...) fazer serviço a Deus Padre e a homrra e louvor da Virgem Santa Maria e do seu filho Jehsu Christo”, mantendo-se a vigília atrás mencionada¹⁸⁹. A nova instituição estava sediada na igreja de S. Bartolomeu¹⁹⁰, mas não a podemos associar à irmandade devotada ao santo padroeiro desta paróquia, que, como vimos, está documentada entre o século XII e os anos 70 do século XIV¹⁹¹. Por um lado, a invocação religiosa da confraria em análise, devotada ao culto de Santa Maria, exclui, logo à partida, qualquer relação entre as duas instituições. Por outro, pela leitura do seu compromisso, percebemos que esta foi criada de raiz, em 1348, não sendo mencionada qualquer confraria precedente. A sua história,

¹⁸⁵ Cf. *Ibidem*, p. 247 e Saul António GOMES, “A solidariedade eclesial...”, p. 211.

¹⁸⁶ Expressão repetida algumas vezes ao longo do seu compromisso. *PMM*, vol. 2, doc. 177, pp. 323-326.

¹⁸⁷ Publicados em Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis da Sé de Coimbra”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. 19-20, 1999-2000, pp. 85-92. Sobre estes estatutos e, sobretudo, acerca da nossa proposta de datação crítica, distinta da de Abílio Queirós, que não interessa desenvolver neste contexto, ver, *infra*, subcapítulo III.2 e tabela 11, em anexo.

¹⁸⁸ *PMM*, vol. 2, doc. 177, pp. 325-326.

¹⁸⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 1v-2v ou *PMM*, doc. 180, pp. 345-346. As várias passagens citadas neste parágrafo foram retiradas destes fólios.

¹⁹⁰ Além do próprio compromisso da confraria, onde é mencionada a igreja de S. Bartolomeu, um escambo entre a Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu e a igreja de S. Cristóvão, da segunda metade do século XV, indica claramente que esta irmandade está situada naquele templo. ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mc. 30, n.º 7.

¹⁹¹ Cf., *supra*, subcapítulo III.1.1.1.

como a de muitas outras, prolonga-se até aos inícios da centúria de Quinhentos. Estamos, mais uma vez, na presença de uma confraria que foi anexada ao Hospital Real, juntamente com a sua albergaria, sendo a última das incorporadas a ser fundada¹⁹².

Para terminar, ainda na centúria de Trezentos, ou já na seguinte, terá sido fundada a Confraria de Nossa Senhora do Corpo de Deus, na ermida do mesmo nome. Esta instituição constitui um caso muito particular, uma vez que apenas temos conhecimento dela através de dois documentos quinhentistas, sem que a referência à sua instituição seja muito clara. Enquanto num diploma, de final de fevereiro de 1520, se pode ler que “os antigos ordenaram e constituíram a confraria de Nossa Senhora da Capela do Corpo de Deus”, num outro, de maio do mesmo ano, é indicado que a irmandade era “de antigamente instituída e ordenada pelas pessoas que nesta cidade têm ofícios de julgar, escrever e procurar”¹⁹³. A menção à antiguidade da associação, nas primeiras décadas de Quinhentos, leva-nos a considerá-la ainda medieval. Deste modo, é provável que tenha sido criada logo depois do Hospital do Corpo de Deus, instituído junto da ermida da mesma invocação, ao longo dos anos 70 e 80 da centúria trecentista, como iremos ver¹⁹⁴. Por essa razão, incluímos esta confraria entre as que foram fundadas ou mencionadas pela primeira vez no século XIV, o que não invalida que tenha sido estabelecida já ao longo da centúria de Quatrocentos.

Centrando-nos agora nos hospitais, albergarias e estabelecimentos afins, tal como já afirmámos anteriormente, o seu número, no século XIV, aumentou exponencialmente, ao contrário do das confrarias, registando-se várias novidades e a criação de instituições de inegável importância (tabela 8, em anexo). Entre fundações e referências a hospitais até aqui desconhecidos, a “rede” assistencial de Coimbra, em particular a hospitalar, tornou-se cada vez mais densa e até especializada, oferecendo aos mais necessitados da cidade amplos cuidados para os seus corpos debilitados.

As primeiras referências a hospitais e albergarias na centúria em análise datam de 1310, ano em que nos são dadas a conhecer três novas albergarias na urbe conimbricense. Logo em janeiro, referenciamos a existência da Albergaria da Mercê, junto da qual, na freguesia de Santa Cruz, se localizava uma casa emprazada pela igreja de Santiago¹⁹⁵.

¹⁹² Além do que já dissemos acima, ver tabelas 3, 5 e 7, em anexo, para comparação das datas de fundação ou atestação documental das confrarias que foram agregadas ao Hospital Real.

¹⁹³ “Livro I da Correia”, leitura de José Pinto Loureiro. *Arquivo Coimbrão*, vol. 5, 1940, pp. 88-90 e 91.

¹⁹⁴ A fundação do Hospital do Corpo de Deus é analisada ao pormenor mais adiante, neste mesmo capítulo.

¹⁹⁵ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 9, n.º 343/751.

Este documento confirma de imediato que estamos, não na presença da Albergaria da Mercê, situada na Alcáçova e subordinada ao poder régio, mas sim de uma outra implantada no arrabalde e, com toda a certeza, dependente da confraria do mesmo nome, a que já nos referimos anteriormente¹⁹⁶. A mais antiga menção à albergaria antecede em alguns meses a da irmandade, mas a sua cronologia não deixa de ser muito próxima, reforçando os laços que as uniam¹⁹⁷. O limite final de ambas confirma isso mesmo, não obstante as quase duas décadas de diferença. Enquanto a irmandade surge na documentação, pela última vez, em 1434, a albergaria está atestada até 1453¹⁹⁸.

Mais tarde, em agosto, também através de um emprazamento, no qual é mencionado como referente espacial, confirmamos que já se encontrava em funcionamento o Hospital ou Albergaria de S. Marcos, subordinado à confraria da mesma invocação¹⁹⁹. Visto que os restantes documentos respeitantes a esta instituição se limitam ao tombo daquela irmandade e a um emprazamento régio, ambos de 1503²⁰⁰, aquele primeiro diploma é de extrema importância por atestar a existência do hospital nos inícios do século XIV, apenas 20 anos após a fundação da confraria²⁰¹. Como fica claro pelo que acabamos de dizer, esta albergaria, juntamente com a confraria que a administrava, conta-se entre as instituições que foram incorporadas no Hospital Real, com o objetivo de engrossar o seu património imóvel. Mas o Hospital de S. Marcos ainda foi mencionado na documentação em 1560, o que poderá indiciar a permanência da sua existência na memória da cidade²⁰².

Em 1310, temos ainda conhecimento de umas albergarias fundadas e/ou pertencentes a Domingos António, raçoeiro de Santa Justa. No seu testamento, datado de 23 de agosto daquele ano, este clérigo contemplou tanto os moradores das suas albergarias, como os próprios estabelecimentos, referindo-se-lhes sempre como “mhas albergarias”²⁰³. Dois anos mais tarde, já Domingos António teria falecido²⁰⁴, pelo menos uma das suas albergarias mantinha-se em funcionamento, pois encontramos-la a servir

¹⁹⁶ Não nos esqueçamos que a Confraria da Mercê também estava sediada na freguesia de S. João de Santa Cruz, provavelmente até na sua albergaria.

¹⁹⁷ De facto, a confraria está documentada desde 23 de julho de 1310. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 11, n.º 592/559.

¹⁹⁸ ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 5, “maço 7.º n.º 26” e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 59, “Alm. 12, n.º 7, mç. 7”, respetivamente.

¹⁹⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 82, n.º 3729.

²⁰⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 77-86 e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 4/37.

²⁰¹ Como vimos, esta foi instituída em 1290. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 78v-79v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, pp. 314-316.

²⁰² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 7, n.º 364, fls. 4-4v.

²⁰³ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

²⁰⁴ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 514.

como marco espacial de prédios emprazados pelo mosteiro de Santana, na rua dos Oleiros²⁰⁵.

As duas últimas albergarias analisadas, a de S. Marcos e a(s) de Domingos António, apontam para algumas características comuns a vários hospitais de 1300. A primeira integra-se no grupo das instituições de culto a um santo, na maior parte dos casos, pertencentes a uma confraria da mesma invocação. Estas albergarias ou hospitais localizavam-se, sobretudo, no arrabalde, e alguns deles foram anexados ao Hospital Novo, nos inícios de Quinhentos, a saber, o Hospital de S. Lourenço (1341-1503)²⁰⁶, o de Santa Maria da Vera Cruz (1352-1503)²⁰⁷ e o de Santa Maria de S. Bartolomeu (1395-1504)²⁰⁸. No espaço extramuros, contavam-se ainda, entre as novas albergarias trecentistas dedicadas a um santo, a de Santa Águeda (1362-1395)²⁰⁹ e a de Santa Marinha (1367-1395)²¹⁰. Na Almedina, os novos hospitais sob invocação religiosa são muito menos numerosos. Apenas temos conhecimento da Albergaria de Santa Maria da Sé (1348-1458)²¹¹, administrada pela confraria do mesmo nome, da Albergaria de Santo

²⁰⁵ ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 2, n.º “7.º n.º 14”.

²⁰⁶ ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 7, “maço 10 n.º 1” e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 58v. Entre as referências a este hospital consideramos uma em que foi designado “Albergaria de S. Lourenço dos Palmeiros”, de 1440 (ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 38, n.º 1618). Atendendo ao seu orago, optámos por considerar que se trata de uma forma diferente para designar aquela instituição, através da aposição do nome “Palmeiros”, como eram designados os peregrinos de Jerusalém. De qualquer maneira, temos sempre de considerar a possibilidade de se tratar de um hospital diferente, que até poderia ter ligação à Confraria dos Palmeiros, já abordada anteriormente, ou ao Hospital dos Palmeiros, analisado mais adiante. Acrescente-se que este hospital foi ainda mencionado num documento de 1538, como iremos ver no último subcapítulo deste capítulo. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 45, fl. 43.

²⁰⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 60, “Alm. 15, n.º 23, mç. 8” e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 33.

²⁰⁸ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 13v e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 6-6v. A instituição do hospital não será muito anterior a 1395, porque, segundo o testamento de Constança Esteves, de 1397, os confrades de Santa Maria de S. Bartolomeu eram obrigados a rezar uma missa, na igreja de Santiago, por alma da testadora e de seu marido, por dela terem recebido a casa onde fizeram a albergaria. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 522 ou AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 4 ou *PMM*, doc. 180, p. 349. Em 1513, segundo um escambo entre o Hospital Real e o conde D. Pedro de Meneses, o Hospital de Santa Maria de S. Bartolomeu já se encontrava desativado. De facto, como se pode ler no diploma, o conde trocou umas geiras de terra “por hũas casas com todo seu lymite (...) que foram e se chamavam ho hospitall de Sancta Maria que estam abayxo das portas grandes de fumdo das dictas suas [do conde D. Pedro]”. AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 60-n.º 38.

²⁰⁹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 26, n.º 575 e ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 33v-34.

²¹⁰ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 26, n.º 526 e ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 31v e 40. A localização desta albergaria no arrabalde não é inequívoca. No entanto, para já, consideramo-la no grupo de instituições do arrabalde, uma vez que a confraria que a administraria estaria, à partida, sediada na igreja de Santa Justa, como vimos. Sobre a implantação da Albergaria de Santa Marinha no espaço urbano, ver, *infra*, subcapítulo III.1.2.3.

²¹¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 25, n.º 1042 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, n.º “36 do 3.º sacco”. No documento que apontamos como limite final é apenas indicado que uma das leiras de olival emprazadas confrontava com olival da Albergaria de Santa Maria. A existência

António (1379-1431)²¹², dependente da irmandade dedicada a este santo português, e da Albergaria de Santo Isidro (1389-1441)²¹³, pertencente à Confraria de Santo Isidro. Acrescem a todos estes hospitais ou albergarias outros dois, cuja localização é desconhecida. Referimo-nos às albergarias de S. Vicente (1368-1395)²¹⁴ e S. Pedro (1395-1408)²¹⁵, provavelmente ligadas às confrarias dedicadas aos respetivos patronos. Ambas tiveram uma existência relativamente efémera, em particular a segunda, que apenas conseguimos rastrear durante pouco mais de dez anos. Mencionem-se ainda as albergarias de S. Bento (1357-1408)²¹⁶ e de Santa Luzia (1367-1426)²¹⁷. Estas duas albergarias eram também de invocação religiosa, mas sem qualquer relação aparente com uma confraria.

Por sua vez, as albergarias de Domingos António abrem caminho à análise dos hospitais fundados graças à iniciativa privada. No século XIV, identificamos, além daquelas, mais cinco instituições deste tipo. Acerca de três delas, as informações são muito escassas, praticamente resumindo-se a uma breve referência num documento. Em 1324, num emprazamento do cabido, temos conhecimento da existência de uma albergaria que tinha pertencido a Pedro Martins, antigo chantre da Sé, já falecido²¹⁸. Neste documento pode ler-se que os dois cortinhais contratados localizavam-se, na Pedreira, “a par da albergaria que foi de Pero Martinz chantre que foi de Coimbra”²¹⁹. Isto significa que, nesta data, a instituição já estava desativada. É, pois, provável que tenha apenas

de várias instituições assistenciais dedicadas à Virgem coloca alguns entraves à correta identificação da albergaria citada naquele emprazamento de 1458. Optámos por considerar que, neste caso, se trata da Albergaria de Santa Maria da Sé, uma vez que as outras, na maior parte dos casos, eram identificadas de forma mais completa, como acontecia, por exemplo, com a Albergaria de Santa Maria de S. Bartolomeu ou a Albergaria de Santa Maria da Vera Cruz. Mas, perante a impossibilidade de confirmar que os autores do documento se estavam, de facto, a referir àquela albergaria, o último diploma que a cita de forma inequívoca data de 29 de julho de 1379. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 74, n.º 2966.

²¹² Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 16, pp. 80-84 e ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 3, n.º 13. No primeiro documento, esta albergaria é designada como “Albergaria de Ssant’Antom”, que, como vimos, consiste numa outra forma do nome António.

²¹³ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, n.º 2B e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 6, n.º “15 do 6.º sacco”. De acordo com alguns documentos anteriores, a Albergaria de Santo Isidro já estaria desativada em 1441. Com efeito, apesar de neste ano não haver indícios disso, num diploma de 1433 e noutra de 1438, a instituição foi referida no passado: “albergaria que foy de Sant’Osidro”. ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 1, n.º 87 e mç. 6, n.º 102.

²¹⁴ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 2, n.º 28 e ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 36v.

²¹⁵ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 29, 32-32v e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., liv. 1, fl. 60v.

²¹⁶ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 286/100 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., liv. 1, fl. 62.

²¹⁷ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 9, n.º 49/196 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 43, n.º 40.

²¹⁸ Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *A Sé de Coimbra...*, p. 222.

²¹⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 73, n.º 2872.

funcionado em vida do chantre, que se poderia encarregar ele próprio da sua administração, tendo em conta a generosidade com que agraciou as mais variadas categorias de pobres e doentes no seu testamento²²⁰. Mais concisos ainda são os dados relativos à Albergaria de Dona Alva. Esta consta apenas num rol de bens da igreja de S. Bartolomeu, datado de cerca de 1358, onde se registou quem explorava essas propriedades e o que rendiam²²¹. Elencada enquanto pertença daquela igreja, que dela retirava um rendimento²²², esta albergaria estaria dependente de S. Bartolomeu, ainda que possa ter sido instituída pela senhora que lhe deu o nome. Alguns anos mais tarde, em 1369, há registo de que, numas casas reduzidas a pardieiros, na rua dos Oleiros, existiu um hospital, onde moravam pobres de mercê²²³. Este foi fundado por particulares, que doaram, por suas almas, um cortinhal com casas para habitação daqueles pobres. A cronologia desta instituição é incerta, uma vez que apenas temos conhecimento dela numa altura em que já tinha sido extinta. Aliás, o seu estado de decadência era tal que os seus administradores ou responsáveis pelo edifício, os irmãos Afonso Domingues, o *Pinto*, e João Domingues, *Paparabuar*, não tinham condições para a reconstruir, optando por doar os pardieiros à igreja de Santa Justa, para celebração de quatro aniversários por alma dos fundadores²²⁴. A localização deste hospital na rua dos Oleiros levanta uma questão importante: esta instituição poderá corresponder à Albergaria de D. Ouroana, atestada para o século XIII, ou às Albergarias de Domingos António, desaparecidas da documentação em 1312? A ausência de outros elementos mais esclarecedores obriga-nos a permanecer na dúvida e a continuar a considerar que se trata de três estabelecimentos independentes, situados num mesmo arruamento, podendo ou não ter sido contemporâneos.

Além dos três hospitais acima descritos, outros dois foram instituídos por particulares no decorrer do século XIV: o Hospital de Santa Isabel e o Hospital do Corpo de Deus. Estes destacam-se dos restantes por ser possível datar e descrever as

²²⁰ *TEP*, doc. 2.53, pp. 420-438. Ao longo do capítulo sobre a prática da caridade individual, abordámos várias vezes este testador e os legados pios que fez através do seu testamento.

²²¹ ANTT, *Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra*, mç. 4, n.º 1. Sobre este documento e sobre a sua datação, ver Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, p. 39.

²²² A Albergaria de Dona Alva é mencionada ainda na lista de casas que pertencem aos aniversários, no final do documento. Todavia, o mau estado de conservação do rol impede-nos de apresentar conclusões mais sólidas. ANTT, *Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra*, mç. 4, n.º 1.

²²³ A forma como são designados os pobres assistidos neste estabelecimento leva-nos a supor que se tratava de uma mercearia, embora não seja possível comprová-lo.

²²⁴ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 27, n.º 622. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 171.

circunstâncias das suas fundações. Começamos pelo de Santa Isabel, instituído pela rainha D. Isabel, já viúva de D. Dinis, no ano de 1328. Pretendendo dar continuidade à ação caritativa que empreendeu ao longo da vida, a rainha, através do codicilo ao seu testamento, redigido a 12 de março daquele ano, determinou que, após a sua morte, o seu paço, localizado junto do mosteiro de Santa Clara, seria para morada de pobres, em concreto “quinze homeens e quinze mulheres pobres de vergonha e de boa vyda”, escolhidos pela abadessa e seu convento²²⁵. A nova instituição, que, segundo o mesmo diploma, passaria a chamar-se, para sempre, “Espital de Santa Helisabet”, era, na realidade, uma mercearia, como se depreende da descrição dos pobres que admitia, envergonhados e de boa vida, e da designação de merceeiros atribuída aos seus hóspedes, como se pode ler num documento de 1348 e noutro de 1364²²⁶.

Todavia, o mencionado codicilo apenas terá formalizado e normalizado a criação deste estabelecimento assistencial. Com efeito, desde o ano anterior, D. Isabel vinha tomando as medidas necessárias com vista à concretização deste projeto. Terá começado por pedir a devida autorização ao papa João XXII, que lha concedeu, a 27 de outubro de 1327²²⁷. Na sequência desta bula e num momento em que o hospital já estaria construído, se não totalmente, pelo menos em parte, o vigário do bispo de Coimbra consagrou a sua capela, a 8 de dezembro de 1327, dia da Imaculada Conceição de Maria, data, decerto, não escolhida ao acaso²²⁸. No mesmo mês, no dia 22, a rainha redigiu o seu segundo testamento, no qual já contemplou, juntamente com o mosteiro de Santa Clara, o respetivo hospital²²⁹. Portanto, quando D. Isabel elaborou o codicilo a este testamento, em março do ano seguinte, o estabelecimento que instituiu e que apenas deveria entrar em

²²⁵ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, pp. (19)-(21) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, pp. 506-507.

²²⁶ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 4, n.º 36 e mç. 6, n.º 22. Embora, esta instituição fosse, efetivamente, uma mercearia, na documentação era sempre designada “hospital”, como se verifica no próprio documento fundacional. Por esse motivo, recorreremos, sobretudo, a este vocábulo para nos referirmos à casa caritativa criada por D. Isabel.

²²⁷ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18 (original, em latim). Existe uma tradução para português medieval desta bula, muito útil para a compreensão do seu conteúdo. No entanto, foi incorretamente datada de dia 6 de novembro, enquanto no original se pode ler que o diploma foi redigido a “*VI kalendas novembri pontificatis nostri ano duodecimo*”. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 27, n.º 12 (tradução da bula).

²²⁸ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 21. Como demonstra Francisco Pato de Macedo, a festa da Imaculada Conceição de Maria tinha sido instituída na diocese de Coimbra alguns anos antes, em 1320, pelo bispo D. Raimundo, tornando-se, desde logo, relevante na cidade. Citando o autor, “terá havido uma intenção clara de sagrar a capela do hospício num dia especial e em contexto de festa religiosa na diocese”. Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra: Singular Mosteiro Mendicante*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, D. L. 2015, p. 774.

²²⁹ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. IV, pp. (16)-(17).

funcionamento após a sua morte seria já uma realidade, mesmo que ainda não recebesse os pobres a quem se destinava²³⁰.

Coimbra passou, pois, a contar, graças à ação da rainha, com um novo hospital, “que adensava, com uma outra grandeza, o corpo de pequenas albergarias, hospitais, confrarias, gafarias e mercearias que se dispersavam pela cidade” e que “era outro pólo de atracção que chamava pobres, peregrinos e doentes, convidando os citadinos e forasteiros à prática da caridade”²³¹. Assim se manteve o Hospital de Santa Isabel, pelo menos, até 1462, data da última menção documental dentro do âmbito cronológico do nosso estudo²³². Porém, ainda que as provas documentais tenham diminuído depois daquele ano, a instituição ainda continuava em funcionamento nos inícios da segunda metade do século XVI, altura em que as cheias do Mondego destruíram parte do mosteiro de Santa Clara e dos paços da rainha, marcando indelevelmente o seu futuro. De facto, segundo o jesuíta Pedro João Perpilhão, na sua descrição do mosteiro e dependências adjacentes, contemporânea das cheias de 1559, os edifícios do hospital, embora num evidente estado de ruína, sobreviveram à queda do paço da rainha, continuando a acolher pobres, embora já só tivessem capacidade para alimentar e manter doze mulheres²³³. No entanto, cerca de um século mais tarde, aludindo ao mesmo evento, Frei Manuel da Esperança escreveu que, tal como o paço, “o Hospital teve a mesma desgraça de cair para nunca se erguer”²³⁴. De qualquer modo, parece-nos certo que o Hospital de Santa Isabel entrou num período de decadência ao longo de Quinhentos, provavelmente já não existindo enquanto instituição quando as clarissas se mudaram para o novo mosteiro, em 1677²³⁵.

²³⁰ De qualquer modo, o hospital passou a acolher hóspedes ainda antes da morte da rainha, pois, em março de 1331, Joana Gonçalves Redonda contemplou, no seu testamento, com dez soldos para cada um, “todolos homeens e molheres do espital da reynha”. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 19, n.º 30.

²³¹ Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra em Tempos Medievais...”, p. 72.

²³² ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DR, mc. 12, n.º 8.

²³³ Cf. Helena Costa TOIPA, “Uma descrição quinhentista do Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha”. *Máthesis*, n.º 7, 1998, pp. 81-85; Francisco Pato de MACEDO, “O Hospital de Santa Isabel junto ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra”, in *João Afonso de Santarém...*, pp. 150-152 e Idem, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, pp. 783-784.

²³⁴ Fr. Manuel da ESPERANÇA, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal*, segunda parte. Lisboa: Oficina de Antonio Craesbeeck de Mello, 1666, liv. VI, cap. XX, p. 44. Cf. Francisco Pato de MACEDO, “O Hospital de Santa Isabel...”, p. 150 e Idem, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, p. 784.

²³⁵ De acordo com informação recolhida por António de Vasconcelos, o local onde tinha estado instalado o hospital já se encontrava aforado no ano de 1600. António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. I, p. (211).

O Hospital do Corpo de Deus, por sua vez, foi instituído algumas décadas mais tarde, na sequência de um episódio que envolveu os judeus de Coimbra, durante o episcopado de D. Vasco Fernandes (1364-1371). Um familiar do tesoureiro da Sé roubou três hóstias consagradas e entregou-as, por determinado preço, a um judeu, que as terá escondido num lugar imundo da judiaria. Depois de encontradas intactas, as hóstias foram reconduzidas, em procissão, à catedral. Este acontecimento, de carácter lendário, terá motivado Gonçalo Gonçalves, mercador²³⁶, e sua mulher, Ana Afonso, a edificarem um eremitério com hospital “*sub vocabulo Corporis Domini nostri Jhesu Christi*”, exatamente no local onde as partículas foram descobertas²³⁷, numa altura em que a festa do Corpo de Deus, instituída no século XIII, ia ganhando cada vez maior visibilidade e importância²³⁸. Embora alguns autores apresentem o ano de 1367 como o da fundação deste estabelecimento²³⁹, esta terá ocorrido já na década seguinte, durante o episcopado

²³⁶ Sabemos que Gonçalo Gonçalves era mercador e morador na cidade de Coimbra através de uma sentença de 3 de abril de 1381, em traslado do dia seguinte. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 4, n.º 742/658.

²³⁷ Este episódio é descrito na bula *Sincere devotionis*, do papa Bonifácio IX, publicada e analisada por Saul António Gomes, em *A Comunidade Judaica ...*, pp. 50-51 e doc. 18, pp. 90-91, de onde retirámos a citação.

²³⁸ Sobre a instituição e difusão da festa do Corpo de Deus, ver, entre outros, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 672 e 702; Amândio BARROS, “A procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV e XVI: a participação de uma confraria”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 10, 1993, pp.117-136; Maria João BRANCO, “A Procissão na Cidade: reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média Portuguesa”, in *A Cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, coord. de Maria José Ferro Tavares, vol. I. Lisboa: Universidade Aberta, 1993, pp. 196-217; José MARQUES, “A Confraria do Corpo de Deus da cidade de Braga, no século XV”, in *Homenagem a Lúcio Craveiro da Silva*. Braga: Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, 1994, pp. 226-244 e Maria Helena da Cruz COELHO, “A festa – a convivialidade”, in *História da Vida Privada, A Idade Média*, pp. 162-164.

²³⁹ Ver, por exemplo, Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol. 1. Porto: Portucalense Editora, 1967, p. 387 e Francisco Augusto Martins de CARVALHO, *Antiga igreja ou ermida do Corpo de Deus de Coimbra. Notas varias*. Coimbra: Typographia França Amado, 1918, pp. 3-18, que fez uma síntese dos dados apresentados até aí por vários autores, procurando desfazer as dúvidas que se colocavam, mas sem grande sucesso. O ano de 1367 corresponderia à data do testamento de Ana Afonso, pelo qual teria instituído o hospital, segundo João Correia Aires de Campos, que terá consultado uma cópia do documento. Cf. João Correia Aires de CAMPOS, *Questões forenses acêrca das rações, fóros e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares*, n.º 2. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1858, p. 126. Contudo, em nossa opinião, o diploma original terá sido redigido várias décadas mais tarde. É até possível que estivesse datado do ano de 1405 da Era de Cristo e os autores que o viram tenham, erradamente, convertido a data para a Era de César. De qualquer modo, perante as incertezas, assumimos que este testamento terá sido elaborado, o mais tardar, nos finais dos anos 10 do século XV. Antes de mais, quando redigiu o seu testamento, Ana Afonso já era viúva de seus três maridos, a saber, Gonçalo Gonçalves, Nicolau Rodrigues e Martim da Maia. Ora, em 1381, Gonçalo Gonçalves ainda era vivo (ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 4, n.º 742/658) e, em 1397, encontramos Martim da Maia, juntamente com sua esposa (Ana Afonso), a receber autorização papal para ampliarem a ermida e hospital do Corpo de Deus (Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 18, pp. 90-91). Além disso, de acordo com um documento de D. João I, de 1422, a última vontade de Ana Afonso foi redigida por João André, tabelião na cidade de Coimbra (ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v), que encontramos a exercer a sua atividade no ano de 1418 (Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 81). Por estes motivos, consideramos

de D. Pedro Tenório (1371-1377), uma vez que, numa carta de D. João I, de 1422, se pode ler que o casal acima mencionado edificou a igreja do Corpo de Deus “per autoridade do bispo Dom Pedro que foy na dicta cidade”, instituindo junto dela um hospital²⁴⁰. Em 1397, Ana Afonso e Martim da Maia, seu terceiro marido²⁴¹, obtiveram do papa Bonifácio IX, através da bula *Sincere devotionis*, autorização para ampliarem aquela ermida e hospital, dos quais eles e seus sucessores seriam padroeiros²⁴². Por esta altura, a instituição já estava bem consolidada, multiplicando-se as referências a aspetos da sua administração e ao seu património imóvel até finais da Idade Média. Aliás, este hospital sobreviveu mesmo à fundação do Hospital Real, contando-se entre aqueles que não lhe foram anexados. A sua importância é visível no destino que D. Manuel lhe reservou, em 1510: juntamente com o Hospital dos Mirleus, o do Corpo de Deus ficou reservado ao acolhimento de doentes incuráveis²⁴³.

Prosseguindo a análise dos estabelecimentos hospitalares fundados ou atestados pela primeira vez no século XIV, uma das grandes novidades desta centúria é o aparecimento, pelo menos na documentação, dos hospitais e albergarias de mesteres, mais de um século depois da mais antiga referência a uma associação profissional na cidade de Coimbra²⁴⁴. Ao longo da centúria em estudo, registamos a existência de quatro albergarias pertencentes a diferentes grupos de mesterais, a saber, a dos Alfaiates (1316-1380)²⁴⁵, a

bastante improvável que o testamento de Ana Afonso datasse de 1367 e que, através dele, esta senhora tenha fundado o Hospital do Corpo de Deus.

²⁴⁰ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v.

²⁴¹ Embora não seja muito claro, Martim da Maia terá sido o terceiro marido de Ana Afonso, seguindo-se a Nicolau Rodrigues, que, por sua vez, sucedeu a Gonçalo Gonçalves. De facto, numa carta régia de 1422, pode ler-se que “elles [Gonçalo Gonçalves e Ana Afonso] e Nicolao Rodriguez que despois foy marido da dicta Anna Affonso”, dando-nos a entender que o referido Nicolau Rodrigues foi o segundo cônjuge da instituidora do Hospital do Corpo de Deus. ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125v.

²⁴² Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 18, pp. 90-91.

²⁴³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, p. 239 e doc. 7, pp. 253-254. Na documentação por nós compulsada ainda encontramos uma menção a esta instituição no ano de 1512 (ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 48, n.º 34). Não sabemos até quando o Hospital do Corpo de Deus se manteve em funcionamento, mas, ao que tudo indica, a sua existência não se terá prolongado muito para além desta data. Cf. Maria Antónia LOPES, *Pobreza, Assistência e Controlo Social...*, vol. I, p. 618.

²⁴⁴ Como vimos anteriormente, a primeira confraria de mester documentada corresponde à dos Pedreiros, cuja primeira menção data de cerca de 1180. LP, doc. 10, p. 19.

²⁴⁵ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 8, n.º 154/524 e mç. 1, n.º 36/783, respetivamente. Estes dois documentos correspondem aos únicos referentes à Albergaria dos Alfaiates. Em janeiro de 1380, esta instituição já não existia. Com efeito, nesta data, a igreja de Santiago emprazou uma casa, na rua onde estava o lagar da Sé, que, juntamente com uma outra com que confrontava, onde morava João Esteves, “foram albergaria dos alfaiates”. Estas duas casas foram doadas pela Confraria dos Alfaiates a Santiago, em 1378, constando na já mencionada sentença, de 18 de março de 1379, pela qual o vigário do bispo julgou uma questão entre o prior e colégio daquela igreja e os juízes, mordomos e confrades daquela irmandade. Como vimos anteriormente, segundo este diploma, os membros da Confraria dos Alfaiates tinham doado alguns bens de raiz à igreja, para celebração de aniversários pelos fundadores da referida confraria, que lhe

dos Pedreiros (1348-1402)²⁴⁶, a dos Peliteiros (1360-1364)²⁴⁷ e a dos Ferreiros (1379-1424)²⁴⁸. Destas quatro albergarias, apenas não é possível associar a dos Peliteiros a uma confraria, por falta de informação. Todas as outras pertenceriam às associações confraternais dos mesmos ofícios, não sendo, porém, possível determinar em que altura se tornaram delas dependentes e/ou se já existiam antes de lhes serem anexadas²⁴⁹. Não obstante, no caso da Albergaria dos Pedreiros, há alguns indícios de que já poderia existir no século XII, sendo coeva da confraria que reunia os trabalhadores da pedra. Efetivamente, como vimos no subcapítulo dedicado ao século XII, esta irmandade recebeu, através de um legado testamentário datado de cerca de 1180, um leito e um feltro, que pressupõem a prática da hospitalidade, como é natural, em edifício próprio, que poderia corresponder já à Albergaria dos Pedreiros, apenas atestada documentalmente na centúria de Trezentos²⁵⁰. Um outro aspeto importante a ter em conta a respeito deste estabelecimento prende-se com a sua intitulação, que nos dá algumas pistas acerca da nomeação dos hospitais e mesmo confrarias de mesteres. Entre 1382 e 1402, em três diplomas, dois emprazamentos e uma doação, esta instituição foi designada como Albergaria de S. Pedro dos Pedreiros²⁵¹. Este facto leva-nos a conjecturar sobre uma possível correspondência entre esta albergaria e a de S. Pedro, acima mencionada e documentada, aproximadamente, durante o mesmo período (1395-1408)²⁵². De qualquer

tinham legado aqueles bens, e pelos seus confrades, vivos e mortos. Entre essas propriedades contavam-se as “casas que estam na dicta cidade a paar do laga<r> do azeite da See de Coimbra e d’albergaria da merce”, nas quais moravam “em hũa dellas Joham Affonso e na outra mora Joham Estevez”. Estas casas correspondiam, com toda a certeza, à albergaria, localizada precisamente junto do lagar da Sé e da Albergaria da Mercê, como se pode ler no documento de 1316. Uma vez que, ao longo de todo o documento, nunca é mencionada a Albergaria dos Alfaiates, podemos supor que esta também já não existisse em 1379, tendo sido extinta pela própria confraria num período anterior. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 289/771 (1379 março, 18) e mç. 12, n.º 553/372 (1378 dezembro, 6).

²⁴⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 467 e mç. 32, n.º 732, respetivamente.

²⁴⁷ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 49, n.º 1945 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 6, “Alm. 15, s/n, mç. 5”.

²⁴⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966 e 1.ª inc., liv. 1, fl. 140, respetivamente.

²⁴⁹ Por exemplo, para o Porto, registam-se alguns exemplos de hospitais já existentes, sob invocação de um santo, que foram anexados a uma confraria de mester, por vezes, como solução para a decadência económica dos primeiros. Cf. Arnaldo Sousa MELO, *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. Braga: Universidade do Minho; Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2009 (tese de doutoramento em História da Idade Média), vol. 1, pp. 418-421.

²⁵⁰ LP, doc. 10, p. 19. Mais tarde, entre finais do século XII e inícios do século XIII, a mesma confraria voltou a ser beneficiada com roupa de cama. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 14, n.º 663.

²⁵¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 23, n.º 453; ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 218, “Alm. 15, n.º 20, mç. 2”; e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 32, n.º 732, respetivamente.

²⁵² A partir da designação “Albergaria de S. Pedro dos Pedreiros” também poderíamos equacionar a hipótese de a Confraria de S. Pedro e a dos Pedreiros, ambas documentadas desde o século XII, serem a mesma instituição, no seguimento do que escreveu Maria Amélia Álvaro de Campos (*Santa Justa de Coimbra...*, vol. I, p. 162, n. 681). Esta autora assume esta posição a partir da referência a uma casa, na rua

maneira, continuamos a considerá-las duas instituições independentes, sendo que, a dado momento, a dos Pedreiros acrescentou à sua designação o nome do seu orago, como era frequente²⁵³.

Recorrendo às palavras de Maria Helena da Cruz Coelho, a existência, em simultâneo, das várias albergarias de mesteres acima descritas e das irmandades que as administravam confirma que, neste século e no seguinte, “os mesteres (...) estavam já perfeitamente estruturados, arruados e unidos por confrarias”, tendendo para “uma maior especialização dos seus ofícios, para um reforço das suas solidariedades laborais e confraternais”, ao mesmo tempo que lutavam por uma maior participação na administração local²⁵⁴.

Não podemos terminar a análise do século XIV sem mencionar duas instituições hospitalares que se distinguem das restantes pela sua singularidade. A mais antiga corresponde à mercearia administrada pela Gafaria ou Hospital de S. Lázaro, que provia pobres envergonhados externos à instituição, mas também servidores dos leprosos, cuja necessidade de sustento poderá mesmo ter motivado a sua criação. Desde, pelo menos, 1329 que a leprosaria de Coimbra acolhia e sustentava, além dos gafos e gafas, merceeiros sãos, como se pode ler no regimento outorgado por D. Afonso IV²⁵⁵. Não obstante, as primeiras referências a sãos que recebiam uma ração no hospital, apesar de não a merecerem por terem como se manter, são um pouco anteriores, registando-se numa carta do mesmo rei, de 1326. Parece até provável que a existência de uma mercearia em S. Lázaro remontasse ao reinado de D. Dinis ou a período anterior, uma vez que é mencionada, naquele documento, uma carta do rei *Lavrador*, pela qual terá “regulado” as

de Quatro Cantos, que, em 1374, pertencia à Confraria dos Pedreiros (ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 5, n.º 128) e, em 1380, era propriedade da Confraria de S. Pedro (ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 5, n.º 119). Embora, em nossa opinião, não seja muito claro que ambos os emprazamentos se referem à mesma casa, é, de facto, de ponderar a correspondência entre as duas irmandades. Neste caso, estaríamos na presença de uma das várias confrarias e hospitais que “começaram por ser instituições não ligadas a sectores profissionais específicos, para numa fase posterior da sua existência se terem transformado em confrarias ou hospitais de mester” (Arnaldo Sousa MELO, *Trabalho e Produção...*, vol. 1, pp. 418-421, p. 417), uma vez que, numa descrição da composição da Confraria de S. Pedro, de 1159, apenas são mencionados os confrades “*tam clericis quam laici sive femine*”, sem referência aos pedreiros (Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro de Coimbra...*, vol. II, doc. 5, p. 6). De qualquer modo, tal como temos feito noutros casos, consideraremos que as duas instituições continuaram como independentes, sem se excluir a possibilidade aqui exposta.

²⁵³ Foi o que aconteceu, por exemplo, com a Confraria dos Sapateiros do Porto, que apenas passou a ser conhecida como de S. Crispim e S. Crispiniano no século XVI, enquanto o seu hospital adotou esta designação só na centúria seguinte. Cf. Arnaldo Sousa MELO, *Trabalho e Produção...*, vol. 1, p. 417.

²⁵⁴ Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra medieval: uma cidade em maturação”, p. 36.

²⁵⁵ AUC, *Regimento do Hospital de S. Lázaro*, V-3.ª-cofre-34, fl. 1 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 5, p. 157.

rações dos sãos, proibindo que estes recebessem “parte das esmolas e dos foros e da offerta que am da eigreja”²⁵⁶. A Gafaria de Coimbra continuou a prover estes merceeiros, aproximadamente, até finais da Idade Média. Com efeito, enquanto, em 1487, D. João II ainda confirmou a Maria Álvares, viúva, o provimento como merceeira da Gafaria, em 1502, quando D. Manuel outorgou um novo regimento a S. Lázaro, já não se atribuíam rações e mantimento aos sãos²⁵⁷.

Por seu turno, quase no final do século, é referida, pela primeira vez na documentação, a Albergaria dos Judeus ou da Comuna dos Judeus. Em 1395, segundo o tomo dos bens e rendimentos régios no almoxarifado de Coimbra, o monarca possuía, nesta cidade, um sobrado “sobre a albergaria dos judeus que he junto com a porta da judariia” e outro meio sobrado, que confrontava “do agiam com a albergaria da comuna do[s] Judeus”²⁵⁸. Estas são as únicas informações de que dispomos a respeito desta instituição, mas a sua localização dentro da judiaria e a sua própria designação parecem indicar que se tratava de um estabelecimento hospitalar destinado a receber “pobres e doentes, pertencentes ao credo mosaico”²⁵⁹. No entanto, perante a ausência de outros dados, não podemos tomar esta afirmação como certa, colocando sempre a hipótese de esta albergaria receber hóspedes de outras religiões, sobretudo a cristã. Além disso, é difícil perceber se, no ano acima indicado, a instituição ainda se encontrava em funcionamento ou não, embora o documento não se lhe refira na forma passada, como era frequente noutros casos. Primeiro, por esta altura, a judiaria já se tinha mudado para o Arrabalde de Sansão, na freguesia de Santa Justa, o que poderá ter determinado a sua desativação²⁶⁰. Depois, embora consideremos a descrição contida no tomo um pouco ambígua, é muito provável que o edifício onde a albergaria estava instalada jazesse “ora em campo por que foy destruida pola guerra”²⁶¹. De facto, fruto das invasões castelhanas, no contexto da guerra que opôs o rei D. Fernando a Henrique II de Castela, e do abandono

²⁵⁶ AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a-Gav. 51-pt. 1-n.º 2 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 4, p. 154.

²⁵⁷ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 19, fl. 137v e AUC, *Regimento do Hospital de S. Lázaro*, V-3.^a-cofre-34, fl. 11 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 44, p. 251, respetivamente. Sobre a Mercearia da Gafaria de Coimbra, ver *Ibidem*, pp. 65-67.

²⁵⁸ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 15-15v.

²⁵⁹ Maria José Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. I. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 351.

²⁶⁰ Sobre a mudança da judiaria para a zona de Santa Justa, nos anos 70 do século XIV, ver Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, pp. 16-22 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 119-123.

²⁶¹ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 15. Numa mesma “alínea” são descritos dois sobrados do rei, sendo difícil perceber a qual dos edifícios se reporta esta citação final.

do bairro, a maioria das propriedades da antiga judiaria encontrava-se em ruínas ou mesmo arrasada²⁶². Independentemente da sua cronologia, durante a sua existência, a Albergaria dos Judeus foi, em conjunto com outros sinais, sintomática de “um aparentemente elevado grau de identidade social, institucional e cultural que se vivia dentro da comunidade judaica coimbrã”, como afirmou Saul Gomes²⁶³.

Alcançado o final do século XIV, resta, tal como fizemos nas centúrias anteriores, contabilizar as instituições assistenciais em funcionamento simultâneo no ano de 1400. Nesta data, encontravam-se ativas, na cidade de Coimbra, 17 confrarias, sendo que quatro delas provinham do século XII, cinco estavam documentadas, pelo menos, desde o século XIII e oito datavam da centúria em análise. É interessante notar que, mesmo não existindo um decalque de instituições, dado que algumas delas entretanto desapareceram e outras surgiram, o total de irmandades em funcionamento em 1400 é muito próximo do observado em 1300, o que poderá indicar uma estabilização do movimento confraternal durante o século XIV, não obstante a diminuição do número de novas confrarias. No caso dos hospitais e albergarias, a dois undecentistas e quatro ducentistas, somam-se 16 do século XIV que ainda se encontravam em funcionamento em 1400, perfazendo um total de 22 estabelecimentos hospitalares ativos. Deste modo, contavam-se, no ano em questão, 38 instituições de assistência em atividade em Coimbra, registando-se, deste modo, um aumento significativo relativamente ao ano de 1300, sobretudo devido ao elevado número

²⁶² Cf. Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente em Coimbra: dos Finais da Idade Média aos Inícios da Época Moderna*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra, 2002, pp. 122-123 e 125 e Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, pp. 24-25. A passagem dos castelhanos por Coimbra, no ano de 1373, teve efeitos nefastos na cidade e na área rural envolvente, registando-se vários exemplos de casas derrubadas, de pilhagens e destruição de bens. No tombo dos bens e rendimentos régios, além da referência à guerra a propósito da ruína encontrada na judiaria, encontram-se outras menções à invasão castelhana, como justificação para a destruição de alguns edifícios na cidade, tal como salientado por Luísa Trindade na obra citada. Com efeito, neste tombo pode ler-se que foram derrubadas oito casas na Madalena “cando el rey dom Anrique veeo a este regno”, enquanto, na rua da Moeda, um chão que foi casa “queimarom os castelaños”. ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 12-12v. Sobre este tema, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 30-31 e A. H. de Oliveira MARQUES, *Portugal na Crise...*, pp. 509-523.

²⁶³ Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, p. 15. Tal como em Coimbra, as comunidades judaicas de outras cidades, como Lisboa, Évora e Porto, eram servidas por albergarias ou hospitais, implantados nas próprias judiarias. Inclusivamente, em Évora, há registo de uma gafaria dos judeus. Cf. Maria José Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. I, pp. 47, 51, 59, 62 e 353-354. A título de curiosidade, menciona-se que, igualmente em Évora, existia a Albergaria dos Mouros ou da Comuna dos Mouros, demonstrando que a prática assistencial fazia também parte da vivência comunitária das minorias religiosas presentes em território português. Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 29-30.

de novos hospitais²⁶⁴. Os valores observados no final do século confirmam que este foi, efetivamente, o “século de ouro” da assistência coimbricense, num tempo em que esta se sustentava por pequenas instituições destinadas a este fim.

1.1.4. Século XV

Enquanto o século XIV se caracterizou pela expansão das instituições caritativas em Coimbra, a centúria seguinte ficou marcada por uma diminuição muito acentuada do número de novas confrarias e estabelecimentos hospitalares, que atingiu valores mínimos, como se pode observar nos gráficos 10 e 11, no início deste capítulo. Anunciavam-se já os novos tempos e as alterações profundas na assistência que se viriam a concretizar no final deste século e inícios do XVI, resultantes de uma nova forma de “pensar” o socorro aos pobres, doentes e peregrinos. Porém, nada impediu a fundação de novas instituições, em particular confrarias, que merecem a nossa atenção.

Ao longo deste século registam-se quatro novas irmandades, conhecendo-se a data de fundação de duas delas (tabela 9, em anexo). A maioria destas instituições está documentada a partir da segunda metade do século, excetuando-se a Confraria de Santa Catarina, que sabemos estar ativa no ano de 1415, quando foi contemplada no testamento de Maria Anes, viúva do tabelião Fernão Vasques e sua confrade²⁶⁵. Esta constitui a única referência conhecida a esta irmandade. No entanto, é possível apresentar algumas conclusões conjecturais, partindo da sua invocação. De facto, a dedicação a Santa Catarina, quer se trate da mártir, quer da dominicana Catarina de Siena, parece associá-la aos Pregadores e ao respetivo convento de Coimbra, fundado no século XIII. Além de terem incentivado o culto a esta santa, os Dominicanos construíram-lhe um altar naquele cenóbio, onde, talvez, a confraria estaria sediada²⁶⁶. Mas também o convento franciscano

²⁶⁴ Comparando o movimento hospitalar de Coimbra com o da Borgonha, estudado por Aurore-Diane Simon, é de salientar que, nesta região francesa, o número de novos hospitais, fundados ou apenas atestados, diminuiu bastante no século XIV. Como a autora explica, este decréscimo ficou a dever-se à própria evolução dos tempos, da qual resultaram hospitais cada vez maiores e mais bem dotados, privilegiando-se “des établissements d’assistance majeurs au détriment des structures mineures”. Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, pp. 164-166 (a citação encontra-se na p. 166). Como já mencionámos várias vezes ao longo do nosso estudo e como iremos ver mais pormenorizadamente, em Portugal, em geral, e em Coimbra, em particular, estas mudanças ocorreram entre os finais do século XV e os inícios do século XVI.

²⁶⁵ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 9, n.º 40.

²⁶⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO e João José da Cunha MATOS, “O Convento Velho de S. Domingos...”, p. 9; Saul António GOMES, “As ordens mendicantes na Coimbra medieval...”, pp. 178-179; Idem, “A Igreja de S. Domingos de Coimbra em 1521”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 39, 2006, p. 385 e Idem, “Os dominicanos e a cultura em tempos medievais: o caso português”. *Biblos*, 2.ª série, vol. 7, 2009, p. 293.

tinha, desde o século XIII, um altar dedicado a Santa Catarina, a mártir, neste caso, junto do qual, em vez do dominicano, pode ter sido instituída a irmandade²⁶⁷. Independentemente do local de implantação da confraria, tendo em atenção a biografia de Santa Catarina de Siena, que morreu em 1380 e foi canonizada em 1461²⁶⁸, e a cronologia da instituição em análise, é provável que esta tivesse como padroeira Santa Catarina Virgem, podendo, assim, remontar aos séculos XIII ou XIV, enquanto resultado da influência dominicana ou mesmo franciscana. Mais, atendendo ao exemplo normando, as confrarias consagradas a Santa Catarina de Siena eram pouco comuns²⁶⁹. Porém, não podemos excluir a possibilidade da irmandade em análise lhe ser dedicada, o que faria dela uma instituição muito recente, fundada na transição do século XIV para o XV, evidenciando um culto precoce a esta santa, ainda antes da sua canonização.

Algumas décadas mais tarde, surgiu a primeira irmandade do século XV de que se conhece a data e o ato fundacional, que contém o seu compromisso. A 20 de março de 1457, o prior do mosteiro de Santa Cruz, D. Gomes, instituiu uma confraria em honra de Nossa Senhora, “em hũa capeella entitulada do seu sancto nome scilicet de Sancta Maria da Graça”²⁷⁰. Em 1500, ainda a encontramos ativa²⁷¹ e parece-nos lógico que se tenha mantido em funcionamento durante os séculos seguintes²⁷². Esta irmandade destaca-se,

Saul Gomes, no primeiro artigo citado, esclarece, entre parênteses retos, que a capela (na realidade, um altar, como se confirma pela leitura dos restantes artigos) estava dedicada a Santa Catarina de Siena. No entanto, em todos os outros artigos é apenas citada Santa Catarina, sem qualquer outra informação.

²⁶⁷ Cf. Ana Paula Pratas Figueira SANTOS, *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara...*, vol. I, p. 80.

²⁶⁸ Cf. André VAUCHEZ, *La Sainteté en Occident...*, pp. 300, 311 e 427. Ao longo desta obra, o autor refere-se diversas vezes a Santa Catarina de Siena e ao seu processo de canonização, que se iniciou nos anos 10 do século XV e ficou concluído em 1461.

²⁶⁹ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 99-100, 135 e 303.

²⁷⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20” ou *PMM*, vol. 2, doc. 193, p. 401. Apesar de vários autores se referirem a esta instituição como “Confraria de Nossa Senhora da Graça”, na documentação ela é praticamente sempre nomeada como “Confraria de Santa Maria da Graça”, daí que tenhamos adotado esta designação, ao invés da primeira. ANTT, *Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 217, “Almário dos testamentos, n.º 4, mç. 9” A e B e “Alm. 11, Rep. 1, mç. 9, n.º 3”. Cf., por exemplo, Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, p. 94 e doc. 6, p. 126 e Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 709, n. 609, e 742, n. 707. Sobre a integração da fundação desta confraria no priorado de D. Gomes, ver Saul António GOMES, “D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 35, 2002, pp. 449-472.

²⁷¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 41, n.º 2. Este documento levanta algumas dúvidas de identificação da confraria a que se refere, uma vez que apenas surge designada como “confraria de Santa Maria do dicto mosteiro [de Santa Cruz]” ou “dicta confraria de Nossa Senhora”. Esta leitura poderia, pois, induzir-nos a admitir tratar-se, por exemplo, da Confraria de Santa Maria da Vera Cruz, conhecida desde o século XII, e sediada na capela de S. João. No entanto, a clara ligação ao mosteiro e a menção a Nossa Senhora, pouco comum nos outros casos, leva-nos a considerar tratar-se da Confraria de Santa Maria da Graça.

²⁷² Como a nossa pesquisa documental se estendeu apenas até às primeiras décadas do século XVI, assumimos como limite final o ano de 1500, o que não invalida que esta confraria tenha tido uma longa existência para além daquela data.

entre as demais, por ter sido fundada num período de transição, sendo o seu compromisso um sinal claro das mudanças que se começavam a operar na assistência, em geral, e nas confrarias, em particular. Ao contrário das associações dos séculos anteriores, esta é já uma confraria exclusivamente devocional, sem quaisquer objetivos assistenciais, mesmo para com os próprios confrades²⁷³. Estava, assim, aberto o caminho, em Coimbra, “para movimentos confraternais de carácter mais cultural e religioso-litúrgico do que assistencial”, característicos da Época Moderna²⁷⁴.

Também já em moldes modernos, foi fundada, nos últimos anos do século XV, a Confraria de Nossa Senhora do Rosário, a última irmandade medieval conhecida para a cidade de Coimbra. A 2 de dezembro de 1494, Afonso Pais, ourives, e Henrique Parada, escrivão da fazenda do mosteiro de Santa Cruz, “quizerão dar principio a sua confraria ordenando altar e capella com sua imagem da senhora do Rozario”, no convento de S. Domingos²⁷⁵. Esta é mais uma irmandade cuja instituição foi impulsionada pelos Pregadores. Antes daquela data já “os religiosos pregavão das maravilhas que a senhora obrava por meio da devoção do seo rosario”, motivando os fiéis a prestar culto em sua honra²⁷⁶. Fundada mesmo nos finais da Idade Média, esta confraria, tal como a de Santa Maria da Graça, apresentava características tipicamente modernas. Do seu compromisso, que conhecemos através de uma descrição setecentista, contida no *Livro da Fazenda* do mosteiro de S. Domingos, constam apenas cláusulas piedosas, não se registando qualquer menção à assistência, quer entre irmãos, quer prestada aos pobres²⁷⁷. O próprio culto à Virgem do Rosário expandiu-se, sobretudo, a partir do século XV e veio a ser “l'un des phénomènes marquants de la religiosité à l'époque moderne”²⁷⁸, compreendendo-se, assim, a tardia instituição de uma confraria a ele dedicada, na cidade de Coimbra. Esta manteve-se, naturalmente, ativa ao longo da Época Moderna, comprovando-se a sua existência, pelo menos, até 1718²⁷⁹.

²⁷³ Cf. Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, p. 94.

²⁷⁴ *Ibidem*, p. 97.

²⁷⁵ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 20.

²⁷⁶ *Ibidem*, fl. 20.

²⁷⁷ *Ibidem*, fls. 20-21. Nestes fólios é também descrito o novo compromisso, elaborado a 2 de novembro de 1498.

²⁷⁸ Pierre LANÇON, “Les confréries du Rosaire en Rouergue aux XVI^e et XVII^e siècles”. *Annales du Midi: revue archéologique, historique et philologique de la France méridionale*, tomo 96, n.º 166, 1984, p. 121. Além deste artigo, sobre as confrarias de devoção a Nossa Senhora do Rosário e o contexto da sua difusão, ver Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, pp. 93-97 e 100-103.

²⁷⁹ ANTT, *Convento de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 24.

Ao longo do século XV, identificamos mais duas novas irmandades. Em 1441 regista-se uma novidade no contexto confraternal medieval conimbricense. Pela primeira vez, de acordo com a documentação compulsada, uma confraria apresenta uma invocação tríplice. Em agosto daquele ano, os mordomos da Confraria de Santa Águeda, S. Pedro e Santa Marinha emprazaram um cortinhal, na freguesia de Santa Justa²⁸⁰. Designada sempre no singular, esta confraria reunia as invocações de três irmandades precedentes, que, por esta altura, já não encontramos citadas em qualquer diploma (tabelas 3 e 7, em anexo)²⁸¹. Embora seja possível que, já em séculos anteriores, aquelas fossem, afinal, uma única confraria com mais do que um padroeiro²⁸², admitimos como hipótese mais plausível uma fusão das três instituições, no século XV, como se tornou comum, a partir do último quartel de Trezentos, devido à crise por que muitas delas passavam²⁸³. Note-se que Santa Águeda e Santa Marinha estariam sediadas em Santa Justa, o que poderá explicar, ainda mais facilmente, a sua união.

Alguns anos mais tarde, registamos a mais antiga referência documental à Confraria de S. Sebastião. Durante o episcopado de D. João Galvão (1460-1481) e na sequência de uma visitação realizada à igreja de S. Pedro, esta irmandade surgiu como destinatária do valor das multas a pagar pelo prior em caso de incumprimento de algumas das ordens emitidas pelo vigário geral do bispo²⁸⁴. Apenas voltamos a ter notícias desta confraria em pleno século XVI, mais concretamente em 1524, através de uma outra visitação, desta vez à igreja de Santa Justa, pela qual o bispo D. Jorge de Almeida mandou os fregueses deste templo e os confrades de S. Sebastião desfazerem o altar em honra daquele santo e

²⁸⁰ *Documentos para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos, Livro II del Rei Dom Fernando*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1949, doc. 24, pp. 119-120.

²⁸¹ Apesar de a descrevermos no século XV, não incluímos esta confraria entre o número de novas irmandades, uma vez que parece mais tratar-se de uma aglutinação de outras já existentes do que de uma nova criação, como explicaremos de seguida. Acrescente-se que, a dada altura, no documento, é referida “a dicta albergaria”, sem que haja qualquer menção anterior a este tipo de instituição. Cremos estar na presença de uma situação em que se utilizava, indistintamente, o termo albergaria e confraria para designar uma mesma instituição. Por isso, consideramos aqui apenas a confraria, sem negligenciar a possibilidade de esta administrar uma albergaria. Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 32.

²⁸² Catherine Vincent menciona que, raramente, uma confraria tinha um único santo patrono. Algumas podiam acumular nove ou dez santos, podendo chegar aos 15, como no caso da Confraria de Barentin, na diocese de Rouen, que corresponde ao número máximo registado por esta autora. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 136-137.

²⁸³ Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 32-33 e Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 137. Na sequência do que dissemos na nota anterior, refira-se que esta autora salienta que a acumulação de vários santos patronos pode resultar da união de duas ou mais confrarias, tal como propomos a propósito da confraria conimbricense em análise.

²⁸⁴ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mc. 3, s/n. A data deste documento é de difícil leitura. Apenas conseguimos perceber que foi elaborado entre os dias 15 e 17 de junho de “mil IIII° b...”. Por esse motivo, optámos pela sua datação crítica, a partir da referência ao bispo D. João Galvão.

mudarem-no para junto da capela de S. Leonardo²⁸⁵. Estes documentos não nos permitem perceber se esta era de instituição recente ou se, pelo contrário, viria já dos séculos anteriores. Porém, a escolha de S. Sebastião como seu padroeiro pode dar-nos algumas pistas. De facto, sendo este santo venerado como protetor contra a peste²⁸⁶, talvez possamos associar o aparecimento de uma confraria a ele dedicada a um dos surtos epidémicos que atingiu a cidade de Coimbra²⁸⁷. Inclusivamente, não podemos ignorar que, em 1348, todo o corpo clerical da igreja de S. Pedro morreu de peste²⁸⁸. Como o primeiro documento analisado sugere uma relação de proximidade entre este templo e a Confraria de S. Sebastião, é de admitir a possibilidade de esta irmandade ter sido fundada ao longo da segunda metade do século XIV, ao abrigo das paredes de S. Pedro, na sequência daquele flagelo. Porém, segundo a documentação do século XVI, a confraria estava sediada em Santa Justa, o que pode comprometer a hipótese de ter sido instituída em S. Pedro, após a peste de 1348²⁸⁹. Deste modo, é mais seguro apontar a sua criação para a primeira metade do século XV, quando as irmandades devotadas àquele mártir se tornaram mais numerosas²⁹⁰.

Além das confrarias acima descritas, ao longo do século XV, estão atestados documentalmente quatro novos estabelecimentos hospitalares na cidade de Coimbra (tabela 10, em anexo). Comparando com o período anterior, durante o qual surgiram 25

²⁸⁵ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, liv. 4, fl. 11. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 292. Sem que tenhamos feito uma investigação exaustiva para uma cronologia tão avançada, mencione-se que esta confraria ainda se mantinha em atividade nos finais da década de 60 do século XVI. AUC, *Colegiada de Santa Justa, Visitas*, III-1.^a D-8-3-30, fl. 72.

²⁸⁶ Sobre o culto a S. Sebastião como protetor contra a peste, ver Mário da Costa ROQUE, *As pestes medievais europeias e o "Regimento proueytoso contra ha Pestenença"*, Lisboa, Valentim Fernandes [1495-1496]. *Tentativa de interpretação à luz dos conhecimentos pestológicos actuais*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1979, pp. 247-258.

²⁸⁷ Além do surto de 1348, Coimbra foi ainda atingida por esta epidemia em 1361, 1386, 1423 e, talvez, nos anos 30 do século XV. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 21-26, 29 e 36.

²⁸⁸ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, liv. 4, fl. 1. Cf. Isaiás da Rosa PEREIRA, "As constituições da igreja de São Pedro de Almedina de cerca de 1348". *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 31, 1984, pp. 223-227 e Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, pp. 13 e 43.

²⁸⁹ Como vimos acima, a Confraria de S. Sebastião possuía um altar na igreja de Santa Justa, no século XVI. Todavia, além de uma possível transferência de localização da igreja de S. Pedro para a de Santa Justa, no decorrer do século XV ou XVI, nada impede que a irmandade repartisse a sua sede e atividades pelos dois templos, como ocorria, por exemplo, em Aragão. Cf. Esther TELLO HERNÁNDEZ, *Aportación al estudio de las cofradías...*, pp. 123-124. Estas questões serão abordadas com maior profundidade em capítulos posteriores.

²⁹⁰ Saul Gomes também considera provável que a Confraria de S. Sebastião da Batalha tenha sido instituída em Quatrocetos, quando alguns surtos de peste e lepra atingiram o estaleiro do mosteiro. Saul António GOMES, *O Livro do Compromisso da Confraria e Hospital de Santa Maria da Vitória da Batalha (1427-1544)*. *Estudo Histórico e Transcrição Documental*. Leiria: Magno Edições, 2002, p. 33, n. 32. Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 67-68.

hospitais e albergarias, este é um número bastante modesto, revelando uma quebra muito acentuada no total de instituições caritativas. Além disso, como veremos, não se registam grandes novidades, nem o aparecimento de hospitais com relevo na “rede” assistencial conimbricense. Inclusivamente, para todos eles só conhecemos uma única referência documental. Todavia, importa fazer algumas anotações.

Estes hospitais surgem relativamente tarde na documentação, sendo quase todos da segunda metade do século. De facto, o mais antigo data apenas de 1440, quando foi emprazado um cortinhal, no lugar da Albergaria da Mercê (rua dos Tintureiros), que confrontava com “outro cortynhall que foy d'Andre Annes carpenteyro que dizem que ora he hũa albergaria”²⁹¹. Sem que tenhamos acesso a qualquer outra informação, só podemos supor que se trataria de um estabelecimento de pequenas dimensões e, provavelmente, com uma existência muito efémera. Este seria também o caso da albergaria identificada, em 1461, na rua dos Oleiros²⁹². Parece-nos até provável que esta instituição correspondesse a uma das que estão documentadas nesta artéria da cidade, nos séculos anteriores, como a de D. Ouroana ou a(s) de Domingos António²⁹³.

Com uma aparente maior relevância no contexto assistencial da cidade de Coimbra, atesta-se, em 1462, a existência do Hospital dos Palmeiros, do qual, porém, pouco sabemos. Naquele ano, D. Afonso V nomeou Rui Gonçalves, escudeiro, como procurador daquele hospital, em substituição de João Vaz de Melo, já falecido²⁹⁴. Por esse motivo, a existência desta instituição é necessariamente anterior a 1462, embora nada mais saibamos a seu respeito. Aliás, a identificação deste estabelecimento levanta várias questões. Antes de mais, estamos na presença de um hospital régio, dado que D. Afonso se lhe refere como “nosso esprittall dos palmeiros”. Causa-nos, pois, alguma estranheza que um hospital régio não tenha deixado outras pegadas na documentação para além desta carta de nomeação, indicativa, por si só, de um certo grau de importância. Por essa razão, é de admitir a hipótese de se tratar de uma forma, muito menos comum, de designar o Hospital dos Mirleus, isto é, o rei referiu-se ao seu hospital, que acolhia palmeiros (peregrinos)²⁹⁵. Todavia, perante a falta de outros dados, optamos por considerá-lo como

²⁹¹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 14, n.º 573/59.

²⁹² ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mc. 6, “maço 2.º n.º 9”.

²⁹³ Cf., *supra*, subcapítulos III.1.1.2 e III.1.1.3.

²⁹⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 107v.

²⁹⁵ Chamavam-se “palmeiros” aos peregrinos regressados da Terra Santa, que traziam um ramo de palma para simbolizar a concretização de tão grande jornada. O termo ter-se-á estendido a todos os peregrinos, independentemente do destino da sua peregrinação. Cf. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Palmeiro”, in *Elucidário...*, vol. 2, p. 134.

uma outra instituição, talvez ligada à Confraria dos Palmeiros, atestada desde o século XIII, ou, ainda, à Albergaria de S. Lourenço dos Palmeiros, sobre a qual a informação é quase nula²⁹⁶. Tal como observámos a propósito daquela irmandade, existe ainda um conjunto de documentos onde são mencionados os Palmeiros, enquanto detentores de propriedade. No caso de se tratar, na realidade, de uma referência ao hospital, o seu limite cronológico inicial teria de recuar até 1326²⁹⁷. Mas parece-nos pouco provável. Teremos, pois, de nos cingir ao que a carta de D. Afonso V nos permite saber.

A nossa incursão pela evolução da “rede” assistencial de Coimbra ao longo dos séculos medievais termina com uma simples referência à Albergaria de S. João. A 8 de julho de 1482, o prior-castreiro e os cónegos de Santa Cruz emprazaram alguns bens no arrabalde da cidade, junto da judiaria, que confrontavam, entre outros, “com laguar e pardieiro d'albergaria de Sam Joam”²⁹⁸. Tratando-se de uma albergaria de invocação religiosa, que poderia estar associada a uma igreja e/ou confraria, seria natural a existência de outros dados, como acontece com outros exemplos. Esta constatação leva-nos a propor algumas hipóteses. Em primeiro lugar, a mais óbvia consiste na atestação documental de uma albergaria até aqui desconhecida, que poderá ter adotado como padroeiro o santo da paróquia onde talvez estivesse instalada, ou seja, S. João de Santa Cruz. Em segundo lugar, embora nos pareça uma possibilidade mais “forçada”, esta pode ser uma forma menos comum de designar a Albergaria de Santa Maria da Vera Cruz, administrada pela confraria do mesmo nome, mas sediada na igreja de S. João de Santa Cruz²⁹⁹. Por fim, uma vez que o documento se encontra inserto num livro de registo de prazos, do século XV³⁰⁰, consideramos admissível que se trate de uma incorreta leitura de S. Gião, muitas vezes grafado como “Sam Joiãao” ou “Sam Juiãao”³⁰¹, sobretudo no século XIV. Mas, mais uma vez, é impossível determinar qual das hipóteses estará correta, mantendo-se a Albergaria de S. João como instituição autónoma e aceitando-se a primeira proposta apresentada.

²⁹⁶ Cf., *supra*, subcapítulos III.1.1.2 e III.1.1.3.

²⁹⁷ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 10, n.º 384/694.

²⁹⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fls. 115v-116.

²⁹⁹ Cf., *supra*, subcapítulo III.1.1.1.

³⁰⁰ Cf. Saul António GOMES, *In Limine Conscriptiois...*, pp. 393-394.

³⁰¹ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 286/100 e Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 105, p. 176, respetivamente.

Em 1500, o quadro geral da assistência aos pobres, doentes e peregrinos na cidade de Coimbra era já muito diferente do observado em 1400, tendo passado por alterações profundas ao longo da centúria quatrocentista. Das inúmeras confrarias fundadas ou atestadas entre os séculos XII e XV, restavam em funcionamento, no ano de 1500, apenas onze, menos cinco do que em 1400. Os hospitais, albergarias, mercearias e instituições similares sofreram um revés ainda maior. No último ano do século XV, encontravam-se ativos cerca de nove estabelecimentos hospitalares³⁰², menos 13 do que os registados no período correspondente da centúria anterior. Note-se, inclusivamente, que todos os hospitais ou albergarias atestados em Quatrocentos desapareceram da documentação logo após a primeira menção conhecida, não sendo possível provar se se mantinham ou não em funções naquela data. Deste modo, estavam ativas cerca de 20 instituições caritativas em 1500, metade das contadas em 1400. Este é o resultado nítido do desgaste do modelo caritativo medieval, que se foi “saturando, corrompendo e revelando sinais de incapacidade”³⁰³, sobretudo a partir da segunda metade do século XV. Estava, pois, em mutação a “rede” assistencial conimbricense, assim como, mais amplamente, a de outras cidades do reino.

1.1.5. As instituições de caridade de Coimbra entre o final da Idade Média e o início da Época Moderna

Entre 1502 e 1508, D. Manuel I fundou, em Coimbra, o Hospital Real, na sequência das medidas de centralização da assistência, que se vinham operando desde o reinado de D. João II. A implantação de um novo hospital na cidade, de maiores dimensões, capaz de dar resposta aos problemas da pobreza e doença que acometiam os seus habitantes, alterou, de modo definitivo, o tecido caritativo urbano.

O Hospital Real, ou Novo, como também era conhecido, devia reunir, de acordo com o normativo de 1508, todos os hospitais existentes até aí na cidade. No “pré-regimento”³⁰⁴ de maio daquele ano, antecipando essa anexação, determinou-se a utilização das propriedades daqueles estabelecimentos para o pagamento de casas

³⁰² Falamos aqui em número aproximado, porque não conseguimos apurar se, em 1500, a Mercearia do Hospital de S. Lázaro ainda se encontrava em funcionamento ou não. Como explicámos mais acima, esta instituição terá sido extinta entre 1487 e 1502. Por essa razão, optámos por deixar o número total de hospitais ativos “em aberto”. Cf., *supra*, subcapítulo III.1.1.3.

³⁰³ José Pedro PAIVA, “Introdução”, in *PMM*, vol. 2, p. 18.

³⁰⁴ Expressão de Maria Helena da Cruz Coelho, em “A Assistência em Coimbra...”, p. 231.

tomadas a algumas igrejas, a recolha de “todas as rendas dos outros escriptaaes que na dicta cidade ha a este”, a união de todos os tombos “em huum pera se saber as propriedades e eramças que hy ha” e ainda a transferência das camas dos outros hospitais para o novo³⁰⁵. Em outubro de 1508, D. Manuel, ao elaborar a “carta de regimento (...) pera governança do espritall novo”, foi muito mais claro, ordenando “ajuntar alguns esprytaees que na dita cidade havia e asy as rendas delles por vertude da bulla e autoridade que teemos do Samto Padre pera em todos os luguares de nossos reynos os podermos ajuntar e rheedozir a huã soo cassa”³⁰⁶.

Deste modo, foram incorporadas no Hospital de D. Manuel as instituições cujos tombos constam no Tombo Velho, a saber, as albergarias e confrarias de Santa Maria de S. Bartolomeu, de Santa Maria da Vera Cruz, de S. Lourenço, de S. Marcos, a Confraria de S. Nicolau e o Hospital dos Mirleus³⁰⁷. A anexação de todos estes hospitais, à exceção daquele último, como iremos ver, terá ocorrido logo após ou algum tempo depois da elaboração do regimento de outubro de 1508. No entanto, ao longo do século XVI, ainda encontramos alguns vestígios destas instituições na documentação. Por exemplo, em 1538, o Hospital de S. Lourenço serviu, num alvará do governador e reformador do mosteiro de Santa Cruz, como referência espacial de uma propriedade deste cenóbio³⁰⁸. A confraria da mesma invocação também ainda surge em documentação quinhentista, encontrando-se ainda em funcionamento em 1585³⁰⁹. Por sua vez, o Hospital de S. Marcos aparece como proprietário de umas casas numa demarcação das freguesias das igrejas da cidade e de Santa Cruz, datada de 1560³¹⁰. No caso dos hospitais, cremos que se trata apenas da permanência, na paisagem urbana, dos edificios onde haviam funcionado ou do seu papel enquanto proprietários. Com efeito, a dado momento, na referida demarcação das freguesias, a menção ao hospital é feita no pretérito perfeito: “as portas das casas que forão do hospital de São Marcos”. Quanto à confraria, é provável que esta continuasse ativa, mas talvez mais adaptada à realidade moderna. Também é de ponderar

³⁰⁵ Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, doc. 6, pp. 247-248 e 250.

³⁰⁶ A. A. da Costa SIMÕES, *Notícia Histórica...*, doc. 4, p. 185. D. Manuel refere-se à bula do papa Alexandre VI, de 23 de agosto de 1499, pela qual o pontífice autorizou o rei português a unir os pequenos hospitais de Coimbra, Évora e Santarém num de maiores dimensões. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, p. 228.

³⁰⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6.

³⁰⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 45, fl. 43.

³⁰⁹ AUC, *Coimbra, Capítulos de Visitas*, III-1.^a D-5-2-71-1, fls. 23v-24.

³¹⁰ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 7, n.º 364, fls. 4-4v.

uma possível refundação da mesma, posterior à sua anexação ao Hospital Real, ou criação de uma nova irmandade dedicada a S. Lourenço.

Das instituições hospitalares medievais da cidade de Coimbra ainda em funcionamento nos inícios do século XVI, cinco ficaram excluídas da incorporação no Hospital Novo. Referimo-nos aos hospitais dos Mirleus, do Corpo de Deus, de Santa Cruz, de Santa Isabel e de S. Lázaro. Mencione-se apenas que os dois primeiros vieram a ser reservados ao acolhimento de doentes incuráveis, por ordem de D. Manuel, incluída no aditamento ao regimento do Hospital Real, de 15 de junho de 1510³¹¹. Não obstante, o dos Mirleus acabaria por ser integrado por D. João III, em novembro de 1526, por já não receber pobres³¹².

Os habitantes da cidade de Coimbra contavam ainda com o apoio espiritual de algumas confrarias medievais que chegaram à Época Moderna. Além da Confraria de S. Lourenço, documentada em 1585, como vimos acima, registamos referências à do Espírito Santo, à dos Bacharéis da Sé, à de Nossa Senhora do Corpo de Deus, à de S. Sebastião, à de Nossa Senhora do Rosário e ainda à de Santa Maria da Graça, apesar de só a termos conseguido rastrear até 1500³¹³. Embora fundadas ainda em séculos medievais, em particular na centúria de Quatrocentos, estas confrarias, como explicámos a propósito de algumas delas, tinham já características essencialmente modernas, pelo que se adaptaram com facilidade à nova realidade. Eram, assim, irmandades sobretudo vocacionadas para a devoção e auxílio espiritual, funcionando “como resposta às grandes angústias religiosas do conturbado final da Idade Média”³¹⁴. Em 1499 ou 1500, juntou-se, a estas confrarias, a Misericórdia, fundada após D. Manuel ter incentivado a criação de instituições semelhantes à irmandade estabelecida por sua irmã, D. Leonor, em Lisboa, em 1498. Seguindo um modelo inovador e com uma relação muito próxima do poder

³¹¹ Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, doc. 7, p. 253.

³¹² AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 60-s/n (1526 novembro, 28). A carta de D. João III data de 28 de novembro de 1526, mas a anexação só se efetivou no dia 1 de janeiro do ano seguinte, como determinado pelo rei no próprio documento.

³¹³ Cf. tabelas 7 e 9, em anexo, onde constam as datas das últimas referências que encontramos na documentação compulsada, e, *supra*, os subcapítulos III.1.1.3 e III.1.1.4.

³¹⁴ Pedro PENTEADO, “Confrarias”, p. 462. Sobre as confrarias da Época Moderna e os seus novos ideais, ver, além do artigo de Pedro Penteado, Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, pp. 89-103 e Maria Antónia LOPES, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, pp. 103-108. Além de ser uma excelente síntese, esta obra contém uma lista bibliográfica específica sobre o tema, relativamente atualizada, pelo que nos escusamos de citar outros títulos referentes ao período moderno.

régio, de cuja proteção gozava, a Misericórdia assumiu um papel de primazia sobre todas as outras confrarias, tornando-se na mais importante da cidade³¹⁵.

A uma “rede” assistencial marcada pela multiplicação de pequenas instituições caritativas, de existência, por vezes, muito curta, sucedeu outra mais centralizada, caracterizada por um menor número de instituições, de maiores dimensões e com maiores competências, não só ao nível da assistência, mas também da medicina e mesmo do suporte religioso. Não obstante, as marcas do modelo caritativo medieval continuaram impressas na paisagem e, ao lado de instituições modernas, continuavam a existir confrarias e hospitais fundados ao longo da Idade Média, adaptados às novas exigências assistenciais e religiosas.

1.2. A implantação urbana das confrarias e hospitais medievais de Coimbra

As confrarias e estabelecimentos hospitalares instituídos, entre os séculos XII e XV, em Coimbra, instalaram-se ao longo das suas vias, junto das suas portas e edifícios mais emblemáticos e até à sombra das paredes de igrejas paroquiais e monásticas. Depois de descrevermos a cidade, caracterizada pela oposição entre a parte alta, a Almedina, e a baixa, os arrabaldes, analisaremos a implantação das instituições de assistência no tecido urbano coimbricense, enquadrando-as na envolvente política, religiosa e socioeconómica.

1.2.1. A cidade de Coimbra na Idade Média: o espaço e os poderes

Alcandorada numa colina, que lhe conferia uma proteção natural em caso de ataque, Coimbra beneficiava ainda da proximidade aos eixos de comunicação, em particular o rio Mondego, navegável até à foz do Dão. Estas condições fizeram dela uma das principais

³¹⁵ A Misericórdia é já uma instituição de cariz completamente moderno, razão pela qual nos referimos à sua fundação apenas para enquadrar as confrarias medievais que ainda subsistiam nos primeiros anos do século XVI. Sobre a fundação da Misericórdia de Coimbra e o papel que desempenhou no socorro aos pobres, ver António de OLIVEIRA, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congêneres”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra: documentação e arte. Catálogo*, coord. de Adília Alarcão, Maria José Azevedo Santos e Pedro Miguel Ferrão. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2000, pp. 11-41 e Maria Antónia LOPES, “A fundação da Misericórdia de Coimbra: condições e circunstâncias” in *Livro de todallas liberdades da Sancta Confraria da Misericórdia da cidade de Coimbra. Estudos, facsimile e transcrição*, coord. de Maria Antónia Lopes. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2016, pp. 9-16.

idades do atual território português, desde a ocupação romana³¹⁶. Foi, precisamente, durante este período que a então *Aeminium* emergiu e se tornou um importante núcleo urbano, localizado na confluência de vias terrestres e fluviais, sendo, por isso, escolhida como capital de *civitas*, nas últimas décadas do século I a. C.. O seu estatuto valeu-lhe a construção de diversos monumentos públicos, entre eles o *forum*, e a implementação de um urbanismo tipicamente romano³¹⁷. Foi sobre esta cidade romana que assentou a medieval, herdando dela edifícios e rede viária.

Mas a posterior ocupação da urbe por suevos e visigodos alterou a face romana da cidade de Coimbra e imprimiu-lhe outros contornos, que também continuaram a manifestar-se na Idade Média. Aos povos invasores do Norte da Europa, seguiram-se os muçulmanos, no século VIII, que aqui conviveram com uma comunidade cristã arabizada, os moçárabes. O período que se seguiu, marcado pela sucessão de uma ocupação ora muçulmana, ora cristã³¹⁸, moldou de forma perene o urbanismo e as vivências culturais, sociais e religiosas conimbricenses³¹⁹. Com a reconquista definitiva desta cidade, em 1064, por Fernando Magno, pôs-se fim a séculos de ocupação por diferentes povos e iniciou-se a “construção” da Coimbra medieval e cristã, devedora de todas aquelas influências.

A partir daqui, a urbe do Mondego foi assumindo um cada vez maior protagonismo, beneficiando da ação empenhada daqueles a quem esteve entregue o seu governo, destacando-se figuras como a de D. Sesnando e a do conde D. Henrique, que lhe outorgou o primeiro foral, em 1111³²⁰. Foi ao longo desta centúria que a cidade se desenvolveu

³¹⁶ Como afirma Orlando Ribeiro, “de inúmeras povoações que, especialmente no Noroeste, coroavam os montes, transformaram-se em cidades as que juntavam às vantagens defensivas do sítio uma posição que dominasse as vias de trânsito”, destacando-se entre elas, juntamente com o Porto e Lisboa, Coimbra. Orlando RIBEIRO, “Cidade”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, p. 60.

³¹⁷ Sobre a ocupação romana de Coimbra, ver Walter ROSSA, *Diversidade...*, pp. 49-121 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 29-66, autores que recentemente se dedicaram ao estudo do “lugar onde a história de Coimbra sucedeu”, como afirmou o segundo (p. 9), e que seguimos de perto.

³¹⁸ Coimbra foi reconquistada pelos cristãos, sob comando de Hermenegildo Guterres, em 878, para voltar a cair em mãos muçulmanas pouco mais de um século depois, em 987. A cidade foi definitivamente reconquistada em 1064, durante o reinado de Fernando Magno. Estes eventos e o tempo intermédio encontram-se resumidos em Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 75-82 e Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, pp. 10-12.

³¹⁹ Mencione-se, a título de exemplo, que, durante este período, estão identificadas as igrejas de Santa Cristina, S. Cristóvão, S. Cucufate, S. Vicente e S. Pedro no arrabalde, em torno das quais se foram fixando as gentes de Coimbra, à semelhança do que se veio a verificar durante a Idade Média. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 76-79.

³²⁰ D. Sesnando foi governador de Coimbra entre a reconquista definitiva da cidade (1064) e a sua morte (1091). A sua ação foi fundamental em alguns aspetos da vida urbana, destacando-se a restauração da diocese e o seu papel na fixação dos seus vassallos na Almedina, onde possuíam casas ou *cortes* e onde se desenrolavam as suas relações sociais, políticas e religiosas. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O*

económica e socialmente, muito graças a D. Afonso Henriques, que a escolheu como sede da sua corte, tornando-a “capital” do seu recém-formado reino, e lhe concedeu foral em 1179³²¹. Neste período, assistiu-se à (re)configuração do seu núcleo urbano, através da construção de edifícios religiosos e civis, da definição da rede paroquial e da abertura ou reestruturação de vias de comunicação. A delimitá-lo, a vetusta muralha, que cedo impôs uma clara distinção entre a cidade que se erguia no seu interior, a Almedina, e os novos focos de povoamento, que foram surgindo no seu exterior, os designados arrabaldes.

Foi neste espaço, descrito de seguida mais pormenorizadamente, de acordo com esta dicotomia entre o intramuros e o extramuros³²², que se instalaram, em constante diálogo com ele, as confrarias e estabelecimentos hospitalares analisados no capítulo anterior.

1.2.1.1. O espaço intramuros: a Almedina

A parte alta, ou Almedina, correspondia ao centro político, religioso e militar da cidade e encontrava-se cercada por uma muralha ainda anterior à ocupação islâmica³²³, mas alvo de reconstruções sucessivas. Após a reconquista definitiva de Coimbra, em 1064, assistiu-se a um período de franco desenvolvimento económico, social e religioso, que se plasmou também nas obras levadas a cabo na fortificação³²⁴, essencial para

Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais, pp. 12-14; Idem, “Nos alvares da História de Coimbra – D. Sesnando e a Sé Velha”, in *Sé Velha de Coimbra...*, pp. 11-39 e Leontina VENTURA, “As Cortes ou a instalação em Coimbra dos *fideles* de D. Sesnando”, in *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor José Marques*, vol. III. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 37-52. Acerca da ação de D. Henrique na cidade de Coimbra, em grande parte marcada pela outorga do referido foral, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, pp. 17-27.

³²¹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, pp. 31-52 e Walter ROSSA, *Diversidade...*, pp. 396-422, que se ocupa, ao longo destas páginas, da instalação da corte régia na cidade, que lhe conferia o carácter de “capital” do reino. Mais recentemente, Walter Rossa sintetizou, num artigo, a influência da estadia de D. Afonso Henriques no urbanismo de Coimbra. Walter ROSSA, “Urbanismo e poder na fundação de Portugal: a reforma de Coimbra com instalação de Afonso Henriques”, in *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia*, coord. de Maria do Carmo Ribeiro e Arnaldo Sousa Melo. Braga: CITCEM, 2012, pp. 127-143.

³²² Expressão de Maria Helena da Cruz Coelho, empregue em “Coimbra Trecentista...”, p. 335.

³²³ Jorge de Alarcão faz remontar a muralha de Coimbra à época romana, em particular aos inícios do século IV. Porém, tendo sempre em conta a opinião de outros autores, que a atribuem ora ao período suevo-visigótico, ora ao período de intermitência entre muçulmanos e cristãos, aquele autor esclarece que, pelo menos em 1064, Coimbra já estava cercada de uma muralha, que poucas alterações sofreria até ao reinado de D. Fernando. Cf. Jorge de ALARCÃO, “As origens de Coimbra”, in *Actas das I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro*. Coimbra: GAAC, 1979, pp. 36-37 e Idem, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 193.

³²⁴ Cf. Leontina VENTURA, “A muralha coimbrã na documentação medieval”, in *Actas das I Jornadas...*, p. 46. Esta autora salienta que a documentação respeitante à fortificação e à Almedina tornou-se mais comum a partir de 1080.

delimitar a urbe e proteger as gentes que se acolhiam no seu interior, marcando uma clara distinção entre a zona intramuros e a extramuros.

Contornando a colina onde assentava a cidade, a muralha medieval era entrecortada, num primeiro momento, por quatro portas, que ligavam o espaço interior ao exterior, sendo importantes lugares de passagem de pessoas, no geral, e de pobres, em particular. A principal, a da Almedina, da Cidade ou do Arco, abria-se, no pano ocidental da muralha, para o arrabalde mais próximo, aquele que se estendia até ao rio e que desempenhou um papel de extrema importância ao longo da Idade Média, como iremos ver. Seguindo a muralha na direção sul-norte, encontramos a Porta de Belcouce e, acima desta, a Porta da Genicoca ou da Traição, na encosta sudeste da Almedina. Daqui, a fortificação subia até ao Castelo, na vertente oriental da colina, onde se abria ao exterior através da Porta do Sol ou do Castelo. Até ao século XII, a muralha contornava toda a encosta norte da Alta da cidade até atingir novamente a Porta da Almedina. No segundo terço desta centúria, abriu-se, no entanto, uma nova porta, a norte: a Porta Nova. Esta foi construída com o objetivo de servir o mosteiro de Santa Cruz, facilitando também o acesso à cidade a quem vinha do Norte³²⁵.

No interior do espaço amuralhado, ao abrigo da fortificação, instalaram-se os principais poderes civis e religiosos da cidade, conferindo a esta área um carácter “sobremaneira residencial, de administração e serviços”³²⁶. Deste modo, no topo da acrópole erguiam-se a alcáçova, núcleo do poder régio, e o castelo, centro do poder militar. Na primeira, o rei e a sua corte estanciaram durante longas temporadas até ao século XIII, quando D. Afonso III mudou a capitalidade do reino para Lisboa, cidade mais a sul e mais central, num momento em que Portugal já se estendia até ao Algarve³²⁷. No século XIV, na Alta, à sombra da proteção régia e militar, instalar-se-ia, durante dois períodos de tempo (1308-1338 e 1354-1377), o Estudo Geral, que trouxe novos habitantes a uma área já bastante despovoada³²⁸. Num plano topográfico inferior, num paço próximo

³²⁵ Sobre a muralha de Coimbra, ver Leontina VENTURA, “A muralha coimbrã...”, pp. 46-53 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 193-267.

³²⁶ Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra Trecentista...”, p. 337.

³²⁷ Cf. Leontina VENTURA, “Coimbra medieval: uma cidade em formação”, p. 19; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, p. 55 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 32-33. Leontina Ventura desenvolve a questão da itinerância da corte e progressivo deslocamento para sul da “cabeça” do reino, em *D. Afonso III*. Rio de Mouro: Temas e Debates, 2009, pp. 197-201.

³²⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra Trecentista...”, pp. 339-356. Ao longo destas páginas, a autora analisa a relação entre o Estudo Geral e a cidade, focando a atenção que os monarcas dedicaram àquele enquanto motor de repovoamento da Almedina.

da Sé, documentado nos anos de 1341 e 1376, ocorriam as reuniões do concelho, que terão passado, pouco depois, a realizar-se na “torre da vereação”, mencionada num diploma de 1378³²⁹.

A par destes poderes civis, na Almedina, fixou-se também o poder episcopal, sediado na catedral, monumento mais importante da cidade e centro da sua vida religiosa, desde a restauração da diocese conimbricense, em 1080, sob o impulso de Fernando Magno e D. Sesnando³³⁰. A oriente da Sé, num plano mais elevado, localizava-se o paço episcopal, residência dos bispos da urbe desde finais do século XI e edificado sobre o antigo *forum* romano³³¹.

A nível eclesiástico, o espaço dividia-se em paróquias ou freguesias, que ofereciam à população o devido enquadramento religioso e vicinal. Na Alta contavam-se, além da Sé, única paróquia da cidade nos inícios do século XI, quatro igrejas que, no decurso do século XII, se tornaram sedes de freguesia: S. Pedro, a oriente da alcáçova, entre esta e o castelo; S. João³³² e S. Salvador, muito próximas uma da outra, junto do paço episcopal; e S. Cristóvão, quase no sopé da colina, a ocidente da alcáçova e relativamente perto da Porta de Belcouce³³³. A criação destas paróquias ligava-se, naturalmente, à reconquista definitiva de Coimbra e ao crescimento demográfico daí decorrente, mas também à obrigatoriedade de vinculação dos habitantes a uma igreja, onde receberiam os sacramentos³³⁴.

A ligar todos estes edifícios e núcleos populacionais, desenhou-se na Almedina uma intrincada rede de ruas que, partindo das portas de acesso à cidade, conduziam à alcáçova³³⁵. A Sé polarizava algumas das mais importantes vias do intramuros. Dela

³²⁹ *Ibidem*, p. 337, n. 6.

³³⁰ Sobre a restauração da diocese de Coimbra, ver Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *A Sé de Coimbra...*, pp. 39-50.

³³¹ Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 105 e 127-131.

³³² A igreja de S. João era também conhecida como de S. Brás. Por exemplo, um documento de 1343 foi elaborado “dentro na eigreja de Sam Johane de Sam Bras de Almedina da cidade de Coimbra”, enquanto outro, de 1415, foi feito “na eigreja de Sam Joham d'Almedinha que chamom Sam Bras”. ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 21A e mç. 2, n.º 31.

³³³ Sobre a formação da rede paroquial de Coimbra, em particular na Almedina, ver Leontina VENTURA, “Coimbra medieval: uma cidade em formação”, p. 16; Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, “Coimbra's parochial network: aspects of its definition in the 12th century”, in *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13th-15th centuries*, dir. de Hermínia Vasconcelos Vilar e Maria João Branco. Évora: Publicações do Cidehus, 2016 [em linha: <http://books.openedition.org/cidehus/1596> (consultado a 07.02.2019)] e Idem, *Cidade e Religião...*, pp. 37-47. Destas igrejas, as de S. Pedro e S. Cristóvão foram já objeto de estudos aprofundados, da autoria de Carla Patrícia Rana Varandas (*A Colegiada de S. Pedro de Coimbra...*) e João da Cunha Matos (*A Colegiada de São Cristóvão...*), respetivamente.

³³⁴ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 38-39.

³³⁵ Cf. Leontina VENTURA, “A muralha coimbrã...”, p. 53.

partiam ou a ela chegavam, entre outras, a rua das Covas (atual Borges Carneiro), que a ligava ao paço episcopal e uma das mais antigas da cidade³³⁶; a das Tendas (atual Quebra-Costas), que se iniciava na Porta da Almedina e se caracterizava por uma intensa atividade artesanal e comercial³³⁷; uma outra que se dirigia para os paços régios, nos finais do século XIV, que poderia seguir pela atual rua do Norte até à alcáçova ou pelo lado sul, correspondendo ao traçado das atuais ruas da Ilha, Dr. Guilherme Moreira e José Falcão³³⁸; e ainda a rua Direita, que ia de S. Cristóvão à Sé, documentada no século XV, e que corresponderia à atual rua Joaquim António de Aguiar³³⁹. Mas outros arruamentos da Almedina, que não passavam pelo “ponto central” da Sé, desempenhavam um papel fundamental na circulação das pessoas. Por exemplo, no topo da colina, uma rua ligava a alcáçova ao castelo (atual rua Larga), a qual era, por vezes, designada como “rua da Alcáçova” ou “rua Direita”, neste caso sempre acompanhada da perífrase “que vay dos

³³⁶ A rua das Covas (“*vico de Covis*”) está documentada desde 1106 e poderá ter tomado o nome das várias “covas” ali situadas para armazenamento de cereais. Sobre esta rua, ver Leontina VENTURA, “A muralha coimbrã...”, p. 54; Saul António GOMES, “Coimbra – aspectos da sua paisagem...”, p. 141 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 109.

³³⁷ Esta rua foi designada a partir das várias tendas de artífices e comerciantes que a ladeavam, nos séculos XII e XIII. Existe a possibilidade de esta artéria e a rua das Covas formarem o eixo viário que recebeu o nome de “*via Regia*”, documentada nos séculos XII e XIII. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 84-86 e 110.

³³⁸ Recolhemos informação a esta rua no tombo dos bens e rendimentos do rei no almoxarifado de Coimbra, de 1395, que a descreve como a “rua que se começa no adro da see e se vai directo pellos açouges e se vai directo a ferir nos paaços d’Alçaeva”. ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 19v. As duas hipóteses que colocamos foram propostas por Luísa Trindade, em *A Casa Corrente...*, pp. 119-121. No entanto, inclinamo-nos para a segunda possibilidade (traçado das atuais ruas da Ilha, Guilherme Moreira e José Falcão), sobretudo porque, segundo aquele mesmo tombo, nesta rua, o rei possuía uma casa da falcoaria e pombal que confrontava, entre outros, com a pedreira (ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 22v). Ora, na Almedina, existiam algumas pedreiras, entre elas, uma na encosta a poente e sudoeste da Universidade (onde foi construído o convento de Santo António da Pedreira (século XVII) e onde hoje se encontra a Casa da Infância Doutor Elísio de Moura) e outras na área da freguesia de S. Salvador. Por um lado, a rua do Norte está relativamente afastada destas últimas pedreiras para que uma delas fosse utilizada como confrontação de edifícios nela situados. Por outro, aquela primeira pedreira localizava-se, precisamente, junto da atual rua Dr. Guilherme Moreira, que chegou a receber o nome de rua da Pedreira. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 115 e José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 403-407.

³³⁹ Como iremos ver mais adiante, esta rua interessa-nos em particular. Dela recolhemos várias referências na documentação por nós compulsada. Ver, por exemplo, uma carta de posse, datada de 21 de abril de 1374, que foi elaborada “na rua Direita que vai do adro da See pera Sam Christovom”. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mc. 79, n.º 3390. Esta artéria era também conhecida como rua da Sé e, mais tarde, como rua do Alpedide. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 39-45. Poderíamos ainda considerar a hipótese de se tratar da rua de S. Cristóvão, que atualmente está ligada à rua da Ilha, mas que poderia, na Idade Média, seguir até ao adro da Sé. Todavia, o classificativo “direita” parece mais apontar para a rua que ligava a Porta de Belcouce e a Sé e que passava pela igreja de S. Cristóvão, precisamente a rua Joaquim António de Aguiar. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 93 e 97.

paaços d'alcaçova pera o castelo”³⁴⁰. Perpendicular a esta, corria um eixo viário constituído pelas atuais ruas da Couraça dos Apóstolos, de S. João e de S. Pedro, que ligaria as igrejas de S. Salvador, S. João e S. Pedro e que poderia ter correspondido, na época romana, ao *cardo maximus*³⁴¹. Mencione-se, por fim, na encosta ocidental, muito próximo da muralha e ligando as portas de Belcouce e da Almedina, a rua Nova da Ferraria ou da Almedina, que viria a ser conhecida, no século XVI, como rua das Fangas e onde se localizaria a Ferraria³⁴².

Predominantemente “aristocrática, política e militar”³⁴³, a Almedina foi-se despovoando ao longo da Idade Média, em particular depois de D. Afonso III passar a estanciar com a sua corte, sobretudo, em Lisboa. Desde então, os monarcas procuraram contrariar esse despovoamento, incentivando a população a fixar-se no espaço intramuros. Foram, essencialmente, outorgados privilégios e isenções aos seus habitantes, destacando-se os que se ficaram a dever a D. Afonso III, renovados e acrescentados, mais de um século depois, por D. Fernando. De entre os deste último rei, consideramos particularmente interessante a lei de 1378, pela qual autorizava o concelho a doar chãos e pardieiros a quem se comprometesse a construir neles casas de habitação. Também se ficou a dever ao *Formoso* a reconstrução e reforço da cerca com uma barbacã³⁴⁴. Outras medidas foram tomadas no sentido de dinamizar comercial e economicamente esta zona urbana. Por exemplo, D. Afonso III obteve do concelho conimbricense, em 1269, autorização para instalar, no intramuros, feiras, açougues, fangas e alfândegas, por onde deviam passar todos os almocreves e mercadores que chegassem a Coimbra³⁴⁵. De maior relevo foi a criação, por D. Fernando, de uma feira anual, a realizar entre 15 de setembro

³⁴⁰ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 5, n.º 62 (1360 setembro, 30) e ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 1, n.º 13 (1436 dezembro, 31), respetivamente. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 69-70.

³⁴¹ Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 60.

³⁴² Luísa Trindade problematiza, de forma bastante clara, esta questão das duas possíveis designações medievais da atual rua Fernandes Tomás, em ligação com o seu nome quinhentista. Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 119.

³⁴³ Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra Trecentista...”, p. 335.

³⁴⁴ Estes privilégios, em particular os outorgados por D. Fernando, têm sido sistematizados, em grande medida, por Maria Helena da Cruz Coelho, em *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 483-485, “Coimbra Trecentista...”, p. 346-347 e “Coimbra medieval: uma cidade em maturação”, p. 29, entre outros. Em particular sobre a lei de 1378 e a sua integração na descrição da habitação corrente da Almedina, ver Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, pp. 126-130.

³⁴⁵ Cf. Saul António GOMES, “Coimbra – aspectos da sua paisagem...”, pp. 145-146 e Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, pp. 55-56. Na documentação por nós analisada, encontrámos algumas referências aos açougues do rei. Cite-se, a título de exemplo, um diploma pelo qual a Confraria de S. Brás emprazou, em fevereiro de 1410, uma casa junto dos açougues do rei, a João Esteves, almocreve, e a sua mulher. ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 2, n.º 27.

e 15 de outubro, no interior da área amuralhada, próximo da alcáçova. Todavia, as dificuldades impostas à circulação pela topografia acidentada da Almedina levaram D. João I a transferi-la para o arrabalde, no final do século XIV³⁴⁶. Não obstante todas as medidas tomadas e o êxito que algumas delas tiveram, a Almedina foi incapaz de competir com o arrabalde, que era a área “mercantil, artesanal, laboriosa”³⁴⁷ por excelência.

1.2.1.2. O espaço extramuros: os arrabaldes

Para lá da muralha estendiam-se os arrabaldes, núcleos de povoamento, que se desenvolveram em torno de uma igreja ou mosteiro. O espaço indefinido, livre dos espartilhos da cerca, e a maior proximidade às vias de comunicação, nomeadamente o eixo viário herdado do período romano, que ligava Braga a Lisboa, e o rio, permitiram o crescimento acelerado desta área da cidade, sobretudo a partir do século XII.

Aqui, enquanto células de povoamento e religiosidade, configuraram-se quatro paróquias, a saber, S. João de Santa Cruz, Santa Justa, Santiago e S. Bartolomeu. A primeira, delimitada em 1139 e sediada na igreja de S. João, anexa ao mosteiro crúzio, abrangia o espaço em torno deste cenóbio, cujo núcleo era a antiga Almuinha Régia, e confrontava com as já existentes freguesias de Santa Justa, a noroeste, e Santiago, a sudoeste. A de Santa Justa, anterior, portanto, a 1139, polarizava-se em torno da igreja dessa mesma invocação, localizada no atual Terreiro da Erva, correspondendo ao núcleo populacional da cidade onde chegavam as gentes vindas de norte. Por seu turno, a de Santiago, cuja matriz ainda hoje se ergue na atual Praça do Comércio, estendia-se para sudoeste, em direção ao rio. Por fim, a de S. Bartolomeu, a mais meridional destas quatro paróquias, estava sediada na igreja do mesmo nome, localizada muito próximo da ponte, e ocupava a área sudoeste do extramuros, sendo fortemente influenciada pelo rio³⁴⁸.

³⁴⁶ Sobre a feira de Coimbra, ver, por todos, Maria Helena da Cruz COELHO, “A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas”, in *Ócio e Negócio em Tempos Medievais*. Coimbra: Inatel, 1998, pp. 1-45. É interessante notar que, no tombo dos bens e rendimentos do rei no almoxarifado de Coimbra, de 1395, se regista, na descrição da área dos paços régios, pelo menos, uma menção à “rua que vai da rua da feira pera o açougue”, também várias vezes referido. ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 21v.

³⁴⁷ Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra Trecentista...”, p. 335. Neste mesmo artigo, esta autora indica que o êxito das medidas tomadas foi relativo, sobretudo devido à influência do concelho, que fez pender o seu apoio para o lado dos habitantes dos arrabaldes (pp. 346-347).

³⁴⁸ Tal como indicado a propósito das paróquias da Almedina, a formação da rede paroquial foi analisada, na sua globalidade, por Maria Amélia Álvaro de Campos, em “Coimbra's parochial network...” e *Cidade e Religião...*, pp. 37-47 e, de forma menos desenvolvida, por Leontina Ventura, em “Coimbra medieval: uma cidade em formação”, p. 17-18. Estas igrejas e/ou paróquias, à exceção de Santiago, foram já alvo de estudos mais ou menos aprofundados. Seguindo a ordem por que as apresentamos, sobre cada uma delas,

Fora de portas estabeleceram-se igualmente as ordens monásticas e, mais tarde, as mendicantes, que tiveram um papel essencial na configuração do urbanismo conimbricense, transformando-se, também elas, em polos de povoamento³⁴⁹. A implantação destas casas religiosas fez-se exclusivamente nos arrabaldes. Segundo Walter Rossa, a escolha desta área para o seu estabelecimento ficou a dever-se à inexistência de espaços contínuos não edificadas na Alta; ao crescente abandono desta zona, a favor de outras com melhores acessibilidades; e às próprias exigências de implantação daquelas instituições³⁵⁰.

Nos primórdios da nacionalidade e beneficiando da presença, em Coimbra, da corte e do apoio de D. Afonso Henriques, instalou-se, em 1131, na zona dos antigos banhos régios e da Almuinha Régia, a noroeste da muralha, o mosteiro de Santa Cruz, de cónegos regrantes de Santo Agostinho³⁵¹. Este tornou-se uma das mais importantes instituições urbanas, detentora de um poder comparável ao da Sé. A sua localização, muito próximo da cidade, mas também da Ribela, onde a terra era fértil, constituiu uma novidade no movimento monástico português. Por um lado, os cónegos podiam facilmente praticar a sua pastoral urbana. Por outro, os campos adjacentes permitiam a autossuficiência da comunidade³⁵². Além disso, este era um local de confluência de caminhos, onde a circulação de gentes da cidade e de forasteiros era intensa. O mosteiro encontrava-se, assim, numa posição privilegiada para poder exercer um dos preceitos da ordem a que pertencia, a hospitalidade, transformando-se num importante centro de acolhimento de pobres e peregrinos e de atração da caridade individual³⁵³.

ver, respetivamente, Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 247-251 e 671-675; Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...* e Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...* Com objetivos um pouco distintos dos destes estudos, Octávio Augusto desenvolve alguns aspetos fundamentais relativos às freguesias de S. Bartolomeu e Santiago, na sua dissertação de mestrado sobre a Praça de Coimbra (atual Praça do Comércio). Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra e a afirmação da Baixa: origens, evolução urbanística e caracterização social*. Coimbra: FLUC, 2012 (dissertação de mestrado em História da Idade Média).

³⁴⁹ Uma breve descrição cronológica da fundação dos vários mosteiros de Coimbra pode ler-se em Leontina VENTURA, “Coimbra medieval: uma cidade em formação”, p. 18.

³⁵⁰ Walter ROSSA, *Diversidade...*, p. 463.

³⁵¹ Acerca das circunstâncias da instituição do mosteiro de Santa Cruz, sobre as quais não nos alongaremos, ver Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 164-202 e Saul António GOMES, *In Limine Conscriptio...*, pp. 105-159.

³⁵² Cf. Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 58. Uma análise mais desenvolvida do espaço onde se instalou o cenóbio cruzio pode ler-se em Saul António GOMES, *In Limine Conscriptio...*, p. 113 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 155-180 e 282-288.

³⁵³ Daqui resultou, como já vimos anteriormente, a fundação de um hospital pertencente ao mosteiro e por ele administrado, vocacionado para receber pobres errantes e peregrinos, distinguindo-se, por isso, da enfermaria monástica, apta a acolher e tratar os membros da canónica. Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 261-268, 570-573 e 683-689.

Ao lado de Santa Cruz, ergueu-se, em data muito próxima da sua fundação, o pequeno mosteiro de S. João das Donas, pertencente àquele e destinado a mulheres, conhecidas como “donas”, “sorores”, “sanctimoniales” ou “cónegas”, geralmente viúvas, que se colocavam sob proteção dos crúzios. Tinham prioresa, mas dependiam do Prior-Mor de Santa Cruz, e usufruíam de alguma liberdade de movimentação, podendo ausentar-se do convento. Documentado desde 1137, este pequeno cenóbio foi extinto no século XVI³⁵⁴. Também de cónegas regrantes de Santo Agostinho, foi instituído, ainda no século XII, no outro lado do rio, o mosteiro de Santana ou Celas da Ponte, devido à sua proximidade a esta obra. Este convento encontrava-se na dependência do cenóbio de S. Jorge, fundado em Ceira igualmente nesta centúria³⁵⁵.

Durante o século XIII fundou-se um maior número de casas religiosas, tendo esta centúria ficado marcada pela chegada das ordens mendicantes à cidade de Coimbra³⁵⁶. Os primeiros a instalar-se foram os Franciscanos, que ocuparam, a partir dos finais da primeira década deste século, o eremitério de Santo Antão dos Olivais. Depois de consolidarem a sua presença na cidade e adquirirem algum património, os frades menores construíram um novo mosteiro, já nos finais dos anos 40. Mudaram-se, então, para a margem esquerda do Mondego, estabelecendo-se “em zona de cruzamento de estradas e caminhos conducentes à buliçosa Coimbra medieva”³⁵⁷. Por sua vez, os Dominicanos instalaram-se mais próximo do núcleo urbano, no seu arrabalde, na zona da Figueira Velha. Terão chegado à cidade com o apoio das infantas D. Branca e D. Teresa, filhas de D. Sancho I, que tiveram um papel ativo na fundação do seu convento, que estaria já concluído cerca de 1227³⁵⁸.

Aproximadamente pela mesma altura, na década de 20 do século XIII, foi instituído, nos arredores da cidade, no lugar de Guimarães (*Vimaranes*), um novo mosteiro feminino, o de Santa Maria de Celas de Guimarães, subordinado à Ordem de Cister. A sua criação ficou a dever-se à infanta D. Sancha, uma das filhas do rei *Povoador*, e terá ocorrido por

³⁵⁴ Acerca deste mosteiro, ver Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 472-481 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 285-286, que se dedica, essencialmente, à problemática do seu edifício e localização exata.

³⁵⁵ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 59.

³⁵⁶ Para uma abordagem global à implantação das ordens mendicante em Coimbra, ver Saul António GOMES, “As ordens mendicantes na Coimbra medieval...”, pp. 149-175.

³⁵⁷ Saul António GOMES, “O Mosteiro de S. Francisco de Coimbra nos alvares de Quinhentos”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 40, 2008, p. 388. Ao longo das primeiras páginas deste estudo (pp. 385-392), o autor analisa os tempos iniciais desta ordem na cidade de Coimbra.

³⁵⁸ Sobre a presença dominicana em Coimbra, ver Maria Helena da Cruz COELHO e João José da Cunha MATOS, “O Convento Velho de S. Domingos...”, pp. 1-13 e Saul António GOMES, “A Igreja de S. Domingos...”, pp. 377-382.

volta de 1221, data da sua mais antiga referência documental³⁵⁹. A existência de uma comunidade monástica num lugar praticamente ermo, ocupado, sobretudo, por olivais e outras propriedades agrícolas³⁶⁰, motivou a fixação de gentes no seu entorno, transformando-se num novo polo de povoamento, a nordeste da urbe³⁶¹.

Também um pouco afastado da cidade, mas na direção oposta, já na outra margem do Mondego, instalou-se, nos finais do século XIII, o mosteiro de Santa Clara, comunidade franciscana feminina. A sua fundação ocorreu em 1286 e ficou a dever-se aos esforços e dotação patrimonial de D. Mor Dias, que antes professara no mosteiro de S. João das Donas. A longa contenda que travou com Santa Cruz acabou por condicionar o sucesso do projeto, que apenas se veio a concretizar em pleno na segunda década da centúria seguinte, graças à ação da rainha D. Isabel³⁶². Nas suas imediações, a mulher de D. Dinis mandou erguer uns paços, onde passou grande parte dos seus últimos anos, e um hospital, a que já nos temos referido várias vezes e que será objeto de análise mais aprofundada em capítulos posteriores. Em redor do mosteiro foi-se desenvolvendo um burgo, à semelhança de Celas, que era sítio de passagem de viajantes e peregrinos, vindos do sul, a caminho da própria cidade de Coimbra ou do norte do reino, tornando-se “um animado pólo do tecido urbano conimbricense”³⁶³.

Foi à sombra destes vários edifícios eclesiásticos e em seu redor que a população dos arrabaldes se fixou e estruturou, dando origem às paróquias acima descritas, enquanto circunscrições territoriais de enquadramento religioso, social e económico. Ao contrário do que se verificava na Almedina, os seus habitantes dedicavam-se, em grande medida, às atividades artesanais e comerciais. Era aqui que tinham as suas oficinas e tendas, organizando-se por bairros ou arruamentos consoante o ofício que desempenhavam, de forma a estabelecerem os necessários laços de solidariedade laboral e a reforçarem a coesão de grupo³⁶⁴. Mas foi também nos arrabaldes que se fixaram as minorias socioeconómicas e étnico-religiosas, que não encontravam no interior do recinto

³⁵⁹ Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 21-29. Esta autora estudou, ao longo desta obra, o mosteiro de Celas de Guimarães, abordando aspetos como a composição da sua comunidade, o seu património e as relações com os poderes.

³⁶⁰ Cf. *Ibidem*, pp. 31-32.

³⁶¹ Cf. Saul António GOMES, “Coimbra – aspectos da sua paisagem...”, p. 136 e Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, p. 57.

³⁶² O processo de fundação do mosteiro de Santa Clara foi bastante complexo e levanta algumas dúvidas, que não interessa aqui abordar. Para uma análise mais pormenorizada sobre estas questões, ver Ana Paula Pratas Figueira SANTOS, *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara...*, vol. I e Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, pp. 115-139.

³⁶³ Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, p. 57.

³⁶⁴ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “O Povo...”, pp. 277-286.

muralhado a tolerância desejada. Salientemos, em primeiro lugar, os judeus, documentados, na região de Coimbra, desde o século X, e segregados num bairro próprio, a judiaria, existente, pelo menos, desde o século XII. Este localizava-se, num primeiro momento, na encosta noroeste da Almedina, muito próximo da fortificação e delimitado, a sul, pela atual rua do Corpo de Deus, a norte, pelo mosteiro de Santa Cruz e, a oeste, pela rua de Coruche (atual Visconde da Luz). Entre os anos 60 e 80 do século XIV, fruto de razões várias, que não interessa aqui desenvolver, a judiaria de Coimbra transferiu-se para o arrabalde de Santa Justa, implantando-se na atual rua Nova e parte da Direita (antiga rua da Figueira Velha). Esta mudança implicou o afastamento da comunidade judaica do núcleo comercial da cidade, reforçando a sua exclusão³⁶⁵. Também na freguesia de Santa Justa se localizavam, no seu extremo norte, a mancebia, que corresponde ao arruamento, primeiro espontâneo e depois obrigatório, da prostituição³⁶⁶, e a Gafaria³⁶⁷, a que já nos referimos por diversas vezes e a que voltaremos neste capítulo.

A circulação de todos os habitantes dos arrabaldes e dos forasteiros que aí chegavam era possível graças a uma rede viária que se foi construindo a partir dos adros das igrejas e ao ritmo do processo de povoamento e desenvolvimento económico. Antes de mais, a sul da urbe, sobre o Mondego, erguia-se a ponte, de passagem obrigatória para quem vinha de terras meridionais. Provavelmente precedida por uma romana e (re)construída no tempo de D. Afonso Henriques³⁶⁸, esta estrutura estava ligada, através da portagem, ao “principal eixo comercial arrabaldino”³⁶⁹. Conhecida, primeiro, como rua dos Francos e, depois, a partir de finais do século XIV, como rua da Calçada, esta artéria conduzia aqueles que vinham do sul à Alta, através da Porta da Almedina, mas também aos arrabaldes. Entroncava, um pouco acima daquela porta, na rua de Coruche (atual Visconde da Luz), desembocando no adro de Santa Cruz, que viria a chamar-se largo de Sansão³⁷⁰. A este, tal como aos restantes adros, nomeadamente o da Sé, na

³⁶⁵ Sobre a presença judaica em Coimbra, ver, por todos, Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*. Mais recentemente, Maria Amélia Álvaro de Campos analisou a implantação dos judeus no arrabalde de Santa Justa, em *Cidade e Religião...*, pp. 116-124.

³⁶⁶ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 123-125.

³⁶⁷ A localização e implantação urbana da Gafaria serão analisadas em simultâneo com as dos restantes estabelecimentos hospitalares. De qualquer modo, sobre estes aspetos, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 48-51 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 126-130, que integra a localização deste hospital na freguesia de Santa Justa.

³⁶⁸ Acerca da ponte de Coimbra e da sua evolução ao longo da Idade Média, ver Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 145-148 e Idem, *As pontes de Coimbra...*

³⁶⁹ Walter ROSSA, *Diversidade...*, p. 426.

³⁷⁰ A rua dos Francos (atual rua Ferreira Borges) recebeu o seu nome dos mercadores estrangeiros, de origem francesa, que nela se implantaram e desenvolveram a sua atividade. Mais tarde, devido à sua pavimentação, passou a ser conhecida como rua da Calçada, nome que se manteve até ao século XIX,

Almedina, convergiam as principais ruas da freguesia, sendo um “pólo gravitacional de arruamentos de tendência ortogonal”³⁷¹. Entre as artérias que afluíam ao adro crúzio destacam-se as ruas da Figueira Velha e dos Caldeireiros, traçadas sobre a via romana que ligava *Olissipo* a *Bracara Augusta* e correspondentes à atual rua Direita. Por este eixo, entravam na cidade aqueles que vinham do norte do reino, depois de transporem a Porta de Figueira Velha, localizada na extremidade setentrional daquela rua, onde existia uma portagem. Este arruamento assumia, por isso, um papel fundamental no urbanismo da cidade, em geral, e da freguesia de Santa Justa, onde estava implantado, em particular³⁷².

Um dos aspetos mais caraterísticos da rede viária dos arrabaldes era a designação das ruas a partir das atividades artesanais e comerciais que nelas se agrupavam. Além dos benefícios que tinha para os próprios mesteiros, sobretudo o reforço das suas solidariedades, o arruamento espontâneo também interessava ao poder municipal, que encontrava aqui uma oportunidade de mais facilmente vigiar a atividade³⁷³. Entre as várias artérias de implantação de mesteres, mencionem-se, a título de exemplo, as ruas dos Peliteiros e dos Tanoeiros³⁷⁴, na freguesia de Santiago, a dos Caldeireiros, a que já

quando lhe foi atribuído o atual. Cf. Walter ROSSA, *Diversidade...*, pp. 426-440 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 149-150.

³⁷¹ Saul António GOMES, “Coimbra – aspectos da sua paisagem...”, p. 142.

³⁷² Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 106-109. O traçado da rua dos Caldeireiros tem levantado algumas dúvidas, apresentadas, nomeadamente, por Jorge de Alarcão (*Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 186-187), que considera a possibilidade de existirem, nos arrabaldes de Coimbra, duas artérias com este mesmo nome. No entanto, Maria Amélia Álvaro de Campos apresenta evidências documentais que apontam para a correspondência da rua medieval dos Caldeireiros com o troço final da atual rua Direita, que confina na praça 8 de Maio.

³⁷³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “O Povo...”, pp. 281-282; Idem, “Coimbra medieval: uma cidade em maturação”, p. 36 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, “Marcos de referência e topónimos da cidade medieval portuguesa: o exemplo de Coimbra nos séculos XIV e XV”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 13, 2013, p. 171.

³⁷⁴ Enquanto hoje se sabe que a rua dos Tanoeiros, na qual predominavam os fabricantes de tonéis, corresponde a um troço ou mesmo à totalidade da atual rua Adelino Veiga, a identificação da rua dos Peliteiros, onde estavam concentrados os curtidores de peles e couros e os fabricantes e vendedores dos produtos daí resultantes, levanta mais dúvidas. Embora saibamos que se localizava na freguesia de Santiago e ligava a igreja do mesmo nome ao rio Mondego, a falta de outros dados, mais específicos, tem impedido os investigadores de apresentar uma conclusão definitiva. Porém, tem sido apontada como hipótese plausível a sua correspondência ao troço oriental da atual rua Adelino Veiga, podendo formar com a rua dos Tanoeiros um único eixo viário. Um escambo de 1331 parece dar força a esta possibilidade, uma vez que refere a “travessa que vay da rua dos Piliteiros pera a rua do Espital en Coimbra na freguesia de Santiago” (ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mc. 53, n.º 2039). Esta travessa podia, perfeitamente, corresponder à atual travessa Adelino Veiga, que, partindo da rua do mesmo nome, termina muito próximo da rua Eduardo Coelho, antiga rua do Hospital. Com base noutra documentação, Octávio Augusto demarcou-se desta possibilidade, defendendo que a rua dos Peliteiros seria uma artéria paralela à dos Tanoeiros e colocando a hipótese de ser a atual travessa das Canivetas. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 191-192 e Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, pp. 73-77 e 111-122.

nos referimos, e a dos Oleiros³⁷⁵, em Santa Justa, e ainda as de Tinge Rodilhas³⁷⁶, Pintadores³⁷⁷ e Tintureiros, na freguesia de S. João de Santa Cruz. A identificação deste último topónimo, em relação com os anteriores, levanta algumas questões, que merecem a nossa atenção, por ter sido uma artéria onde se implantaram, pelo menos, duas albergarias, como iremos ver. Segundo José Pinto Loureiro, a rua dos Tintureiros seria a da Louça, antes de receber o nome de Tinge Rodilhas, no século XV³⁷⁸. No entanto, mais recentemente, Jorge de Alarcão contestou esta ideia e colocou a hipótese de a rua dos Tintureiros ser a do Corvo³⁷⁹. Embora continue pouco claro, somos desta mesma opinião. Primeiro, afigura-se-nos mais lógico que o topónimo Tintureiros tenha evoluído para Pintadores e não para Tinge Rodilhas, que aquele autor considera referir-se aos oleiros, que tangiam (punham em movimento) a rodilha (roda de oleiro)³⁸⁰. Segundo, encontrámos uma referência à travessa que ia da rua dos Tintureiros para a do Hospital (atual rua Eduardo Coelho), datada de 1354³⁸¹, sendo mais provável que ligasse a rua do Hospital e a artéria que se encontrasse mais próxima, ou seja, a atual rua do Corvo, e não a da Louça.

Entre as restantes vias que cruzavam os arrabaldes, destaquemos apenas as ruas do Hospital e de S. Gião, pelo papel relevante que, por motivos diferentes, assumem no contexto do nosso estudo. Quanto à primeira, a sua designação medieval podia levar-nos a considerar tratar-se de uma alusão a um estabelecimento assistencial que aí estaria sediado, provando a influência que estas instituições podiam ter no urbanismo. Contudo, confirmada a sua identificação com a atual rua Eduardo Coelho, rapidamente percebemos que o seu nome proveio da proximidade à Freiria (hoje, largo da Freiria), sede da Ordem do Hospital, na cidade de Coimbra³⁸². Por sua vez, a rua de S. Gião, atual rua das

³⁷⁵ A rua dos Oleiros delimitava a freguesia de Santa Justa a sul e o seu traçado abarcaria, além da atual rua dos Oleiros, a de João Cabreira, que formariam um único eixo viário, entretanto dividido pela abertura da avenida Fernão de Magalhães. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 109-113.

³⁷⁶ Esta rua corresponde à atual rua da Louça. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 89-90 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 188.

³⁷⁷ Identificada com a atual rua do Corvo. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 260-261. Um documento de 1493 comprova que as ruas de Tinge Rodilhas e dos Pintadores eram paralelas e muito próximas. Com efeito, neste escambo pode ler-se que um chão que o mosteiro de Santa Cruz recebeu estava delimitado por um marco que “entesta na ruua de Timje Rodilhas” e por outro que “emtesta na ruua de Pymtadores”. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 6, “Alm. 15, n.º 19, mç. 5”.

³⁷⁸ José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 88-90.

³⁷⁹ Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 188-189.

³⁸⁰ *Ibidem*, p. 188.

³⁸¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 48, fl. 11.

³⁸² Esta proximidade é comprovada por uma sentença de novembro de 1368, elaborada na “rua de Spital a par da Freyria ante as pousadas de Martim Vaasquiz de Gooes”. Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 69, p. 115. Até há pouco tempo, continuava a

Azeiteiras, localizava-se também na freguesia de Santiago, iniciando-se no local onde viria a ser aberta, nos finais do século XIV, a praça (atual praça do Comércio) e seguindo para sudoeste, em direção ao rio. Como iremos ver com maior detalhe, esta artéria recebeu o nome do hospital ou albergaria localizado na sua extremidade oriental³⁸³.

Todas estas artérias e edifícios, juntamente com outros que aqui não citámos, compunham o tecido urbanístico de Coimbra, na Idade Média. Eram, pois, eles que serviam de enquadramento às inúmeras instituições de caridade que foram surgindo na cidade, desde as primeiras décadas do século XII até finais do século XV, e que passaram também a integrar e a definir a paisagem urbana medieval.

1.2.2. Redes de sociabilidade e solidariedade: as confrarias medievais de Coimbra no espaço urbano

Espaço de sociabilidade e solidariedade por excelência, a cidade medieval era palco de relações de vizinhança, profissionais, económicas e religiosas, que motivavam uma das formas mais comuns de convivência coletiva, o associativismo³⁸⁴. Era, pois, lugar privilegiado de aparecimento e difusão de confrarias, que nela se integravam plenamente, não como forças estranhas, mas sim como elementos intrínsecos³⁸⁵. Assim, por entre as suas ruas, praças, bairros, edifícios civis, igrejas e mosteiros e em constante relação com eles, foi-se construindo uma “rede” de irmandades, que ofereciam enquadramento social aos habitantes da cidade, tantas vezes afastados dos seus meios de origem e desprovidos dos laços familiares e afetivos³⁸⁶.

identificar-se a rua medieval do Hospital com a atual rua das Azeiteiras, que, a partir do século XVI, recebeu efetivamente esse nome, devido à construção do Hospital Real nas suas proximidades. Recentemente, Octávio Augusto, apoiado em abundante documentação, conseguiu provar a correspondência entre a rua do Hospital e a rua Eduardo Coelho, embora considere que o seu nome se ficou a dever à proximidade da artéria ao Hospital de Santa Maria da Vera Cruz, o que nos parece menos provável do que a ligação à Ordem do Hospital. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 167-169 e Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, pp. 83-86.

³⁸³ No tomo dos bens e rendimentos do rei no almoxarifado de Coimbra, de 1395, esta rua é identificada como “de San Giaao que se começa na dicta albergaria e se vai finir no Arnado contra o Mondego”. ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 22v. Sobre esta artéria, ver José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 166-167 e Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, pp. 70-73.

³⁸⁴ Como demonstra Maria Helena da Cruz Coelho, os homens integravam-se em diversas teias relacionais: família, profissão, espaço habitacional e, consequentemente, vizinhança e fé. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 131.

³⁸⁵ Cf. María ÁLVAREZ FERNANDEZ, “Corporaciones profesionales...”, p. 34 e Andrea MARTIGNONI, “«Dedans et dehors»: confréries, charité et espace urbain. Réseaux de solidarité confraternels au Frioul à la fin du Moyen Âge”. *Mélanges de l'École française de Rome – Moyen Âge*, n.º 123-1, 2011, p. 23.

³⁸⁶ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, “Os Diferentes Tipos de Solidariedade na Cidade Medieval. O Exemplo de Évora”, in *O Ar da Cidade...*, p. 210.

Neste sentido, a paróquia, onde se desenrolava o quotidiano dos moradores da cidade, mas também os bairros e arruamentos de concentração de ofícios, que se encontravam dentro da circunscrição territorial daquela, apresentam-se como quadros primordiais de estabelecimento de confrarias e lugares onde, essencialmente, encontramos as suas sedes³⁸⁷. No entanto, identificar a localização destas instituições levanta algumas dúvidas. Primeiro, mais do que um espaço físico, a confraria era uma associação de homens, que se reuniam com relativa frequência e realizavam ofícios litúrgicos, fúnebres e de sufrágio. Por norma, essas reuniões e cerimónias ocorriam sempre num mesmo local, que seria a sua sede. Todavia, uma irmandade podia dividir a sua atividade por mais do que uma igreja ou outro espaço³⁸⁸. Além disso, as fontes são, por vezes, omissas quanto à implantação destas associações, não se encontrando qualquer referência ao sítio onde funcionavam. Nestes casos, resta-nos colocar algumas hipóteses a partir das relações que estabeleciam com determinadas instituições ou lugares e que se detetam na documentação. Apesar de tudo, é possível apresentar conclusões bastante satisfatórias quanto a estes aspetos.

De um total de quatro dezenas de confrarias inventariadas na cidade de Coimbra, entre os séculos XII e XV, conseguimos identificar, com alguma exatidão, a sede de 19 instituições. Relativamente às restantes 21, é possível situar hipoteticamente no espaço urbano 16 delas, enquanto as fontes são completamente omissas acerca das outras cinco³⁸⁹. Para atribuímos uma localização provável àquelas 16, recorreremos à sua designação e a alguns dados recolhidos nas fontes, que nos permitem problematizar um pouco e colocar algumas questões acerca da sua implantação. Observando o gráfico 12, constatamos que as confrarias que não foi possível localizar correspondem a algumas das mais antigas, datando todas dos séculos XII e XIII. Além disso, verificamos que, em quase todos os séculos, os números de irmandades com sede conhecida e com sede provável ou hipotética são muito próximos.

³⁸⁷ Cf. María ÁLVAREZ FERNÁNDEZ, “Corporaciones profesionales...”, p. 35.

³⁸⁸ Cf. Esther TELLO HERNÁNDEZ, *Aportación al estudio de las cofradías...*, pp. 123-124.

³⁸⁹ As 35 confrarias que conseguimos localizar com alguma exatidão ou hipoteticamente, no espaço urbano, foram cartografadas na planta 1, abaixo, e nas plantas 1 a 5, em anexo, cuja consulta complementa a leitura deste subcapítulo.

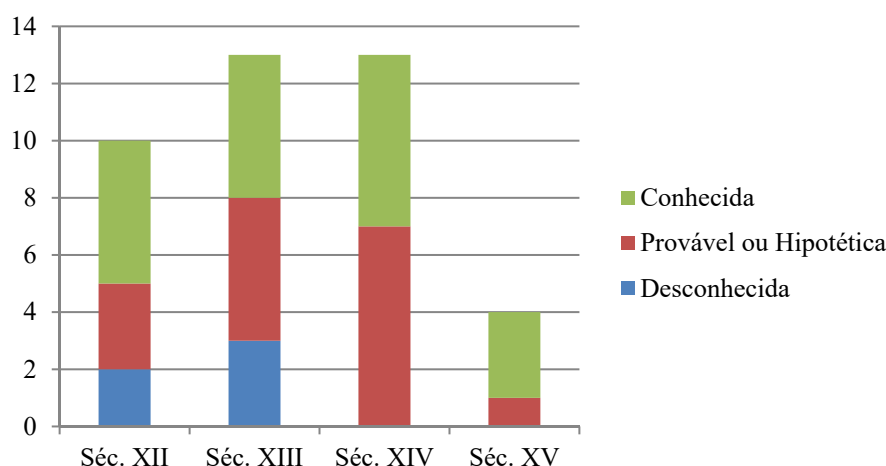


Gráfico 12 – Identificação da localização da sede das confrarias de Coimbra, de acordo com a data da sua fundação ou da mais antiga menção documental (séculos XII a XV).

Em Coimbra, à semelhança das outras cidades do reino e de além-fronteiras, a paróquia foi o principal meio de surgimento de confrarias ao longo da Idade Média. Embora fossem instituições com um carácter essencialmente leigo, os objetivos das irmandades passavam, em grande medida, pelo culto a um santo e pela celebração de serviços litúrgicos e fúnebres, que exigiam a ocupação de um espaço sagrado. Deste modo, a igreja paroquial tinha a obrigação implícita de acolher no seu interior a associação confraternal³⁹⁰. Logo a partir do século XII, a tendência é precisamente esta. As cinco irmandades desta centúria, cuja localização é conhecida, estavam estabelecidas nas matrizes das paróquias urbanas ou na própria catedral, também ela sede de uma freguesia. O mesmo se verifica nos séculos seguintes, ao longo dos quais foram instituídas confrarias maioritariamente em ambiente eclesiástico.

Como se observa na tabela 2, no conjunto do espaço urbano conimbricense, embora os valores registados para cada uma das áreas da cidade (intramuros e extramuros) sejam relativamente próximos, a Almedina apresenta-se como o local onde foi fundado um maior número de irmandades em contexto paroquial³⁹¹. Em nossa opinião, esta diferença prende-se apenas com o facto de aí existir uma freguesia a mais, que supera em importância as restantes. Referimo-nos à paróquia encabeçada pela Sé, onde registamos a existência de várias confrarias, como iremos ver com mais atenção. De resto, os valores para cada uma das zonas da cidade são relativamente coincidentes, verificando-se, em

³⁹⁰ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 270.

³⁹¹ Consideramos aqui tanto as confrarias com localização conhecida, como aquelas para as quais os elementos existentes permitem apenas identificar uma sede provável.

ambas, a existência de uma igreja que se destaca de todas as outras, pelo maior número de irmandades nela sediadas.

Tabela 2 – Número de confrarias por igreja paroquial, com localização conhecida ou provável (séculos XII a XV).

	Igreja	N.º de confrarias
Almedina	Sé	3
	S. Pedro	2
	S. João de Almedina	1
	S. Salvador	4
	S. Cristóvão	1
Arrabaldes	S. Bartolomeu	2
	Santiago	1
	S. João de Santa Cruz	1
	Santa Justa	5

Começando pela Almedina, verificamos que a Sé e S. Salvador correspondem às igrejas onde se formaram mais confrarias ao longo da Idade Média. A primeira, de maior importância, albergou, pelo menos desde 1152³⁹², uma irmandade dedicada à padroeira da própria catedral: a Virgem Maria. Embora a sua invocação aponte quase de imediato para esta ligação à Sé, apenas em documentos dos anos 70 do século XIV encontramos a confirmação de que esta associação estava aí sediada e era, inclusivamente, administrada pelo cabido. Com efeito, em abril de 1373, o procurador do cabido tomou posse da “albergaria da confraria de Santa Mariia da See”, na sequência da sua ocupação indevida por algumas pessoas, reforçando que tudo o que dissesse respeito à casa devia ser comunicado ao colégio canonical³⁹³. No mesmo espaço religioso teria ainda lugar, sem que o possamos afirmar com certeza, a Confraria dos Clérigos, documentada desde o século XII³⁹⁴. O único elemento que nos leva a considerar esta hipótese é a aposição ao nome da irmandade da expressão “de Santa Maria”, como se pode ler, por exemplo, num

³⁹² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 48v.

³⁹³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 79, n.º 3390.

³⁹⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, n.º 42, fls. 17-17v.

testamento datado de meados do século XIII, no qual foi contemplada a “*confrariam clericorum Sancte Maria*”³⁹⁵. Como expusemos no capítulo anterior, sobre a evolução cronológica da “rede” assistencial de Coimbra, existe a possibilidade de as duas irmandades mencionadas corresponderem a uma única, o que reduziria as associações confraternais da Sé a apenas uma. No entanto, continuamos aqui a considerar duas instituições independentes. Já no século XIV, em 1324, somou-se a estas irmandades a dos Bacharéis, também fundada, à semelhança da catedral, em honra de Santa Maria³⁹⁶.

A igreja de S. Salvador, por sua vez, acolheu no seu interior, antes de mais, uma confraria devotada ao seu santo patrono, já existente em 1220, que agruparia, sobretudo, os fregueses da paróquia, como era costume, apesar de nada mais sabermos a seu respeito³⁹⁷. Neste templo tinham ainda assento as confrarias dos “Mouzinhos”, de Santo António e de S. Marcos, embora a segunda levante algumas dúvidas, como iremos expor. Quanto à primeira, documentada desde 1220³⁹⁸, encontramos a confirmação da sua localização em S. Salvador apenas no século XIV, através de uma visitação episcopal, que resultou na sua extinção. Neste documento, D. Jorge, bispo de Coimbra, afirmou que, nessa igreja, “ao titulo de Sam Salvador avia hũa confraria que chamam dos Moozinhos”³⁹⁹. No caso da Confraria de S. Marcos verifica-se uma situação semelhante à do exemplo anterior, ou seja, só em documentação muito posterior é que recolhemos informação referente ao seu local de implantação. Um primeiro diploma, de 1427, aponta já nesse sentido, tendo em conta que foi elaborado pelos próprios mordomo, escrivão e confrades de S. Marcos, reunidos no claustro daquela colegiada⁴⁰⁰. Mas é num documento de 1443 que podemos ler que Geraldo Eanes era “juiz da confraria de Sam Marcos da dicta igreja [de S. Salvador]”⁴⁰¹. Por último, em relação à Confraria de Santo António, as fontes não são tão claras. Todavia, a conjugação de vários dados por elas transmitidos parece confirmar que ocupava um lugar em S. Salvador. Um primeiro aspeto a salientar é o facto de esta corresponder a uma das irmandades medievais de Coimbra da qual chegou até nós um maior número de documentação da sua própria autoria, estando conservada no cartório da colegiada de S. Salvador, o que, em nossa opinião, revela, logo

³⁹⁵ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 20, n.º 21.

³⁹⁶ *PMM*, vol. 2, doc. 177, pp. 323-326.

³⁹⁷ *TEP*, doc. 2.11, p. 248. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 157-159.

³⁹⁸ *TEP*, doc. 2.11, p. 248.

³⁹⁹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Vigésimo oitavo purgaminho do 1.º sacco”.

⁴⁰⁰ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 4, n.º “14.º do 2.º sacco”.

⁴⁰¹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, n.º “27 do 3.º sacco”.

à partida, uma ligação muito estreita entre as duas instituições. Além disso, algumas destas cartas foram redigidas naquela igreja⁴⁰² ou em alguns dos seus espaços, como o cemitério⁴⁰³. Mais esclarecedores ainda são um emprazamento e um escambo, de 1439 e 1453, respetivamente, nos quais o prior e raçoeiros da colegiada intervieram como administradores dos bens da confraria, dando mesmo a entender que estes eram partilhados por ambas⁴⁰⁴.

As outras três igrejas da Almedina, S. Pedro, S. João (ou S. Brás, como já vimos mais acima) e S. Cristóvão, acolhiam, entre as suas paredes, uma confraria em honra do seu santo padroeiro. Enquanto no caso da primeira estabelecemos esta associação apenas através da concordância do orago da irmandade com o da colegiada, nos outros dois, além dessa correspondência, as fontes indicam-no de forma mais clara. Por exemplo, aquando da sua extinção, entre 1419 e 1429, os bens da Confraria de S. Brás reverteram para a igreja de S. João⁴⁰⁵, o que indicará uma certa dependência daquela em relação a esta, tal como se verifica a propósito da Confraria dos “Mouzinhos”. A ligação entre a irmandade dedicada a S. Cristóvão e o templo da mesma invocação é bem visível, entre outros, num diploma do vigário geral do bispo, pelo qual, após uma visitação a esta igreja, lhe entregou os bens da associação confraternal. Nele se pode ler que “a dicta conffraria [de S. Cristóvão] era da dicta egreja [de S. Cristóvão]”⁴⁰⁶.

Acrescente-se ainda que, tal como podemos ver na tabela 2 acima, a igreja de S. Pedro abrigaria, muito provavelmente, uma outra confraria. Referimo-nos à de Santo Isidro, cuja documentação nos leva a colocar essa hipótese. Primeiro, todos os bens hoje identificados como pertencentes a esta irmandade, entre os quais uma albergaria, localizavam-se na freguesia de S. Pedro⁴⁰⁷. Era, pois, comum uma grande parte do património das confrarias e demais instituições caritativas medievais situar-se na freguesia onde a sua proprietária estava sediada⁴⁰⁸. Em segundo lugar, a irmandade de

⁴⁰² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “268 do 9.º sacco” (1396 junho, 25).

⁴⁰³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “87 do 8.º sacco” (1396 novembro, 27).

⁴⁰⁴ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 7, n.º “364 do 13.º sacco” e mç. 9, n.º “87 do 8.º sacco”.

⁴⁰⁵ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 3, n.º 7.

⁴⁰⁶ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20.

⁴⁰⁷ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, n.º “241 do 9.º sacco” e ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, n.º 2A e 2B.

⁴⁰⁸ Anísio Saraiva verificou, precisamente, esta situação no que respeita às confrarias e hospitais de Coimbra que foram anexados ao Hospital Real, no século XVI. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 166. Podemos ainda dar o exemplo da Confraria de S. João do Souto, de Braga, sediada na igreja do mesmo nome e com alguma concentração patrimonial nesta paróquia. Cf. José MARQUES, “Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)”. Sep. de *Bracara Augusta*, vol. 36, n.º 81-82 (94-95), janeiro-dezembro de 1982, pp. 7-9 e 28 e Maria do

Santo Isidro foi contemplada, num testamento anterior a 4 de novembro de 1353, com duas leiras de olival, que receberia apenas após a extinção da linhagem do testador, com a condição de iluminar, para sempre, a lâmpada que aquele tinha instituído na igreja de S. Pedro⁴⁰⁹. Em nossa opinião, parece natural que o doador encarregasse dessa função uma confraria que estivesse sediada no templo onde determinou que se mantivesse a referida lâmpada⁴¹⁰. Aliás, recorde-se que as diversas cerimónias organizadas pelas irmandades, entre elas as de sufrágio, decorriam, na maior parte dos casos, na paróquia a que pertenciam⁴¹¹.

Nos arrabaldes, à exceção de Santa Justa, onde contabilizamos cinco confrarias, todas as igrejas paroquiais abrigaram no seu interior um número reduzido destas instituições. Enquanto em S. Bartolomeu foram fundadas duas, em Santiago e em S. João de Santa Cruz está comprovada a existência de uma única irmandade ao longo de toda a Idade Média, o que não impede que outras tenham tido aí as suas sedes. Nas duas primeiras igrejas foram instituídas, logo no século XII, associações confraternais sob invocação dos seus padroeiros, sendo que em S. Bartolomeu foi ainda fundada uma outra de devoção a Santa Maria, no século XIV. Além do próprio compromisso fazer menção à igreja de S. Bartolomeu, onde Santa Maria mostrou muitos milagres⁴¹², um escambo do século XV também o demonstra claramente, ao referir o juiz da “comfraria de Santa Maria situada na dita egreja [de S. Bartolomeu]”⁴¹³. Este documento dá-nos ainda a conhecer o costume do seu cabido reunir no próprio templo, na porta travessa. A confraria ligada a S. João recebeu o nome de Santa Cruz, ao qual foi aposta, mais tarde, a invocação a Santa Maria. Naturalmente, a sua ligação àquela igreja paroquial ou, pelo menos, ao mosteiro crúzio está, desde logo, implícita na sua designação. Todavia, apenas nos inícios do século XVI é que um emprazamento a comprova ao referir-se à “comfraria de Santa Maria da Vera Cruz que esta na egreja de Sam Joham da nossa muy noble e sempre leall cidade de

Carmo RIBEIRO, “A implantação das instituições...”, pp. 57-60. Sobre estas questões, ver ainda Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 57.

⁴⁰⁹ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mc. 5, s/n (traslado de 1353 novembro, 4). Era relativamente comum na Idade Média os testadores fazerem uma doação a uma igreja ou convento para manutenção perpétua de uma lâmpada, que, além de constituir uma forma de sufrágio pela sua alma, representada pela chama, permitia a iluminação de um lugar escuro, como eram os templos medievais. Cf. Anne-Marie HAYEZ, “Clauses pieuses...”, p. 145 e Maria Teresa Nobre VELOSO, *A Morte nos Testamentos...*, p. 15.

⁴¹⁰ A atribuição desta função a uma confraria inscreve-se, perfeitamente, num dos principais objetivos destas instituições, o culto dos mortos. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 39-42 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 172-174.

⁴¹¹ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 278-280.

⁴¹² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 1v ou PMM, vol. 2, doc. 180, p. 345.

⁴¹³ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mc. 30, n.º 7.

Coimbra⁴¹⁴. Além deste templo, também a Albergaria de Santa Cruz, afeta a esta irmandade, era palco de parte da sua atividade administrativa, designadamente a nomeação, de dois em dois anos, dos juízes e mordomo, como se percebe pelo seu compromisso, reformulado em 1434⁴¹⁵.

Quanto a Santa Justa, embora identifiquemos cinco irmandades ativas nos limites do seu espaço litúrgico (algumas de localização provável, não confirmada), esta era a única sede de paróquia que não tinha uma confraria sob invocação da sua padroeira e sob a sua dependência direta, como acontecia nas restantes⁴¹⁶. De qualquer modo, os seus fregueses encontravam no interior das suas paredes várias oportunidades para reforçarem a sua religiosidade e solidariedade vicinal. Através das visitas episcopais quinhentistas é possível localizar, com segurança, as confrarias do Espírito Santo, de S. Lourenço e de S. Sebastião nesta igreja, na qual celebravam os seus ofícios litúrgicos e conservavam os seus bens móveis, designadamente um caixão de cera e escabelo, pertencentes ao património da primeira⁴¹⁷. Mas a Confraria de S. Lourenço, à semelhança da de Santa Cruz, nomeava os seus juízes e mordomo na sua albergaria, que funcionaria, igualmente, como sede⁴¹⁸. Recorde-se ainda que a Confraria de S. Sebastião parecia ter uma relação próxima também com a igreja de S. Pedro, podendo tratar-se de um dos casos em que a irmandade repartia as suas celebrações por dois espaços religiosos, sem excluir uma possível transferência de sede no século XV ou XVI⁴¹⁹. Conjugando alguns dados documentais, embora escassos, é provável que desenvolvessem também a sua atividade em Santa Justa as irmandades de Santa Marinha e de Santa Águeda. O primeiro sinal desta provável relação é a existência de uma capela e porta dedicadas à primeira santa⁴²⁰ e um altar da invocação da segunda⁴²¹, onde poderão ter surgido aquelas instituições. Outros elementos, como a implantação da propriedade e albergarias destas confrarias,

⁴¹⁴ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2/11.

⁴¹⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 41v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393.

⁴¹⁶ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 167.

⁴¹⁷ Ver, por exemplo, AUC, *Coimbra, Capítulos de Visitas*, III-1.^a D-5-2-71-1, fls. 18v-19v e 23v-25; AUC, *Colegiada de Santa Justa, Visitas*, III-1.^a D-8-3-30, fls. 72, 85 e 86v e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, liv. 4, fl. 11.

⁴¹⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 56v.

⁴¹⁹ Cf., *supra*, subcapítulo III.1.1.4.

⁴²⁰ A capela do altar de Santa Marinha já existia em agosto de 1334 e pertencia a Pedro Anes, já falecido, e a sua mulher, Maria Anes. ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 19, n.º 396. A porta, por sua vez, está documentada durante o priorado de João Lourenço, ou seja, entre 1348 e 1378. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 291.

⁴²¹ A única referência que encontramos ao altar de Santa Águeda data de 1524, quando foi ordenado, numa visitação à igreja de Santa Justa, que fosse desmantelado, juntamente com o seu escabelo, e a imagem da santa transferida para outro altar. ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, liv. 4, fl. 11.

maioritariamente, na freguesia de Santa Justa, visível sobretudo no caso de Santa Águeda⁴²², e a conservação de um documento produzido pelos confrades de Santa Marinha no cartório desta colegiada⁴²³, contribuem para reforçar esta teoria. Confirmando-se a sede destas duas confrarias em Santa Justa, conseguimos determinar que, pelo menos entre os anos de 1375 e 1383, estiveram quatro irmandades a funcionar em simultâneo naquela colegiada (Espírito Santo, S. Lourenço, Santa Marinha e Santa Águeda)⁴²⁴. Este pequeno período corresponde, assim, ao intervalo de tempo, de acordo com a documentação por nós analisada e dados disponíveis acerca da localização das instituições, em que se observou um maior número de associações confraternais a operar numa mesma igreja.

Tal como as igrejas paroquiais, as monásticas e conventuais foram igualmente sede e palco litúrgico de confrarias, na Idade Média. Neste aspeto, as ordens mendicantes desempenharam um papel fundamental, enquanto promotoras do movimento confraternal e enquanto instituições de acolhimento deste tipo de associações. Mas outras ordens foram igualmente relevantes na difusão das irmandades medievais⁴²⁵. Em Coimbra, as únicas confrarias que, comprovadamente, estavam localizadas em mosteiros datam apenas do século XV e limitam-se a duas, a saber, a de Santa Maria da Graça e a de Nossa Senhora do Rosário. A primeira foi instituída pelo prior do mosteiro de Santa Cruz, D. Gomes, numa capela do próprio cenóbio, da qual a confraria recebeu o nome. Como se pode ler no compromisso de fundação, aprovou a D. Gomes “dar lugar no dicto mosteiro por acrescentamento do ja dicto culto devino criar se e ajuntar se hũa comfraria (...) em hũa capeella entitulada do seu sancto nome, scilicet, de Sancta Maria da Graça”⁴²⁶. Implantada em pleno mosteiro, esta confraria beneficiava da presença constante de um

⁴²² A Albergaria de Santa Águeda localizava-se na rua Travessa, que se situaria, em nossa opinião, na freguesia de Santa Justa, como teremos oportunidade de expor, e a confraria desta invocação possuía uma casa na rua de Palhais, a par da mancebia. ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 26, n.º 575 e ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1386 julho, 1).

⁴²³ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 469.

⁴²⁴ Chegámos a este intervalo de tempo através do cruzamento dos limites cronológicos de cada uma das cinco confrarias identificadas em Santa Justa: Confraria do Espírito Santo (1309-1435), Confraria de S. Lourenço (1328-1510), Confraria de Santa Marinha (1332-1383), Confraria de Santa Águeda (1375-1386) e Confraria de S. Sebastião ([1460-1481]-1524). Cf. tabelas 7 e 9, em anexo.

⁴²⁵ Sobre o papel do clero regular na promoção e difusão de confrarias, ver Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 83-101.

⁴²⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20” ou *PMM*, vol. 2, doc. 193, p. 401. Outros documentos posteriores confirmam a localização desta confraria no mosteiro de Santa Cruz. A título de exemplo, veja-se o traslado de uma verba de testamento, que contemplou a capela da confraria, datado de agosto de 1490, que diz respeito à “confraria de Santa Maria da Graça hedificada no dicto mosteiro [de Santa Cruz]”. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 217, “Almário dos testamentos, n.º 4, mç. 9” A.

corpo de clérigos, que assegurava o seu serviço litúrgico, retribuindo com o enriquecimento do culto monástico, como salienta o seu compromisso⁴²⁷. A outra irmandade mencionada, a de Nossa Senhora do Rosário, resultou da ação pregadora dos Dominicanos e foi fundada no seu mosteiro, edificado na zona do Arnado. Ao mesmo tempo foi construído um altar e capela com uma imagem da Virgem do Rosário, onde eram celebradas as cerimónias litúrgicas da confraria⁴²⁸. A localização desta instituição no mosteiro de S. Domingos vai ao encontro de uma característica comum a toda a ordem dominicana: “a propagação de confrarias dedicadas à Virgem, especialmente debaixo da invocação do Rosário”⁴²⁹.

Mas além destas duas instituições, não podemos descartar a possibilidade de outras duas terem surgido no meio mendicante coimbricense, em cujos mosteiros poderão ter encontrado o seu local de implantação. De facto, embora não seja possível determinar onde estavam sediadas, a invocação da Confraria de S. Francisco, documentada entre o final dos anos 20 do século XIV e os inícios da década seguinte, e a da Confraria de Santa Catarina, de que é conhecida uma única menção documental, de 1415, levam-nos a ponderar uma ligação com o mosteiro de S. Francisco e/ou de S. Domingos. A confirmar-se, a primeira localizar-se-ia, naturalmente, no convento dos Frades Menores, enquanto a segunda poderia estar sediada no altar de Santa Catarina existente no cenóbio dos Pregadores ou ter surgido à sombra do altar da mesma invocação, instituído no dos Franciscanos⁴³⁰. No entanto, estas são ideias que continuam em aberto e sem uma resposta concreta.

Outras igrejas, capelas e ermidas podiam também, ainda que hipoteticamente, em alguns casos, abrigar no seu interior irmandades. Entre estas confrarias contam-se as de Santa Maria Madalena, S. Vicente e Nossa Senhora do Corpo de Deus. Quanto à primeira, da qual conhecemos uma única referência num escambo de propriedades no termo de

⁴²⁷ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 87-88.

⁴²⁸ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 20.

⁴²⁹ Saul António GOMES, *O Livro do Compromisso...*, p. 28.

⁴³⁰ Como vimos anteriormente, existia um altar dedicado a esta santa em cada um dos conventos mendicantes masculinos de Coimbra. Ver, entre outros, Maria Helena da Cruz COELHO e João José da Cunha MATOS, “O Convento Velho de S. Domingos...”, p. 9 e Ana Paula Pratas Figueira SANTOS, *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara...*, vol. I, p. 80. Embora não existam dados documentais suficientes que nos levem a optar, ainda que hipoteticamente, por um dos mosteiros enquanto sede desta confraria, decidimos representá-la, na planta 1, abaixo, e na planta 4, em anexo, no convento de S. Domingos, pelo papel que esta ordem teve na difusão do culto a Santa Catarina, como explicado no subcapítulo III.1.1.4. No entanto, ressalvamos que esta é apenas uma opção metodológica, tomada com o intuito de incluir a irmandade em análise na cartografia, não excluindo a hipótese de se localizar no cenóbio franciscano ou até de nem ocupar nenhum dos mosteiros mendicantes.

Coimbra, de 1272⁴³¹, pressupomos que estivesse ligada à albergaria do mesmo nome, onde poderia estar sediada, à semelhança de outros exemplos apresentados mais abaixo. Como iremos ver no subcapítulo seguinte, isto significa que estaria localizada na zona da Madalena, que, segundo Luísa Trindade, correspondia ao troço da atual avenida Fernão de Magalhães compreendido entre a rua da Moeda e o largo das Ameias⁴³². Todavia, alguns documentos do século XV abrem uma outra possibilidade. Esta irmandade poderia, de facto, estar implantada naquela área dos arrabaldes, mas com assento na igreja da Madalena, onde decorreriam os seus serviços litúrgicos⁴³³. Salientamos, no entanto, que esta é apenas uma conjectura, dado que não nos é possível comprovar a existência daquele templo antes dos inícios de Quatrocentos, muito depois da primeira e única referência documental à irmandade. De qualquer modo, tomamos como provável a sua localização naquela zona da cidade, independentemente do edifício onde decorriam as suas atividades. Por seu turno, identificar a sede da Confraria de S. Vicente é ainda mais hipotético. Contudo, não podemos excluir a possibilidade de esta associação, que quase escapou aos registos escritos, ter ocupado a capela do mesmo nome, erguida na cerca de Santa Cruz, junto da torre dos sinos, na encosta de Montarroio, onde foi encontrado, em meados do século XV, um tesouro, de acordo com o testemunho do cônego D. André⁴³⁴. A prática do culto a S. Vicente no mosteiro crúzio, onde inclusivamente existia uma relíquia, poderá ter motivado a instituição de uma confraria dedicada a este santo⁴³⁵. Além disso, a posse de propriedades (vinhas) em Montarroio pela albergaria da mesma invocação, que seria administrada pela irmandade em apreço⁴³⁶, reforça esta hipótese. Por último, a Confraria de Nossa Senhora do Corpo de Deus estava localizada, como o próprio nome indica, na ermida do Corpo de Deus, situada dentro dos limites da Judiaria Velha, relativamente próxima do mosteiro de Santa Cruz e do troço noroeste da muralha⁴³⁷.

⁴³¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 18, n.º 17.

⁴³² Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 118, n. 463. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 334-339.

⁴³³ Ver, por exemplo, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 38, “Alm. 15, n.º 12, mç. 1” e liv. 48, fl. 28 e ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 15, n.º 134/606. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, p. 334.

⁴³⁴ LS, doc. 5, p. 115. Cf. Walter ROSSA, *Diversidade...*, p. 142 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 170.

⁴³⁵ Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 642, n. 401.

⁴³⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 2, n.º 20 e 28 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 8, s/n (1376 março, 30).

⁴³⁷ “Livro I da Correia”, vol. 5, pp. 88-90 e 91. Sobre a localização da ermida do Corpo de Deus, a que voltaremos com mais atenção a propósito da implantação do Hospital do Corpo de Deus, ver José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 250-258 e, *infra*, subcapítulo III.1.2.3.

Fora do campo eclesiástico, as confrarias podiam ocupar diversos espaços civis e públicos, normalmente em concordância com o contexto geográfico e socioprofissional dos seus instituidores e membros, mas também com os objetivos da própria associação. Porém, as fontes nem sempre são esclarecedoras, dificultando a tarefa de identificação das sedes das irmandades externas ao quadro paroquial ou monástico. Nestes casos, apresentamos apenas algumas conjeturas a partir da designação da irmandade e de outros elementos do espaço urbano, como já vimos a propósito de outras confrarias.

Neste sentido, os hospitais e albergarias afetos a uma confraria terão desempenhado um papel proeminente. Como observou María Álvarez Fernández, em particular a respeito das corporações de ofícios, as irmandades medievais procuravam uma relação direta com o espaço urbano, de modo a atingirem uma maior visibilidade, imprescindível à formação da sua identidade. Este processo passava, em primeiro lugar, pela construção e/ou ocupação de um “espaço autónomo”, por norma um hospital, onde podiam exercer, mais facilmente, as suas funções caritativas⁴³⁸. Todavia, para o caso de Coimbra, para além das confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, não encontramos qualquer outra referência explícita à implantação de irmandades em espaço hospitalar, o que não nos impede de supor que algumas delas teriam aí as suas sedes. Entre elas contam-se, em nossa opinião, as de S. Nicolau, S. Gião, do Rei ou da Mercê e da Mercê (extramuros). Como explicitámos no capítulo sobre a evolução cronológica das instituições de assistência, as informações relativas à primeira são muito escassas. Não obstante, os autores do século XIX e XX foram unânimes em localizá-la nas imediações do mosteiro de Santa Cruz, baseando-se, assim o cremos, na primeira propriedade descrita no seu tombo, e em atribuir-lhe a administração de um hospital homónimo⁴³⁹. Embora não tenhamos encontrado qualquer dado documental inequívoco acerca da sua localização, existe a probabilidade de a Confraria de S. Nicolau ter estado sediada na igreja da mesma invocação, edificada no Hospital de Santa Cruz⁴⁴⁰, o que poderá justificar as ligações que têm sido atribuídas a estas duas instituições⁴⁴¹. Quanto à de S. Gião, uma

⁴³⁸ María ÁLVAREZ FERNÁNDEZ, “Corporaciones profesionales...”, p. 40.

⁴³⁹ A primeira propriedade descrita no tombo da confraria é um sótão de casa sobradada, localizado “a fundo de Samsam na freguesia de Sam Joham de junto com Samta Cruz na rua de Tinge Rodilhas”. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 93. A menção à existência de um hospital subordinado a esta confraria poderá ter resultado do facto de o Hospital de Santa Cruz ser conhecido como Hospital de S. Nicolau, desde o século XVII. Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 262, n. 663 e Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, pp. 379-380 e 397.

⁴⁴⁰ A “*ecclesie Sancti Nicolai de hospitalis Sancte Crucis*” está documentada no ano de 1223. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 7, fl. 1, n.º 1.

⁴⁴¹ Sobre estas ligações, ver o que dissemos atrás, no subcapítulo III.1.1.1.

das várias de invocação religiosa sem localização identificada, parece-nos plausível que a sua sede fosse o seu próprio hospital, localizado na atual rua das Azeiteiras e no qual existia uma capela, onde, possivelmente, se celebrariam as cerimónias confraternais⁴⁴². Não muito diferente seria o caso da Confraria do Rei ou da Mercê, que, como vimos, tinha uma albergaria na alcáçova de Coimbra, a designada Albergaria do Rei ou dos Mirleus⁴⁴³. Por esse motivo, afigura-se-nos lógico que esta associação estivesse localizada na zona alta da cidade, junto do paço régio, na própria casa hospitalar que administraria⁴⁴⁴. Por sua vez, relativamente à Confraria da Mercê, a sua implantação na cidade é claramente indicada num documento de julho de 1403. No dia 29 desse mês, os clérigos de Santiago emprazaram um pardieiro “na dicta cidade na dicta freguesiia de Sam Joham a par da confraria da mercee”⁴⁴⁵. Ora, sem que seja indicado expressamente, é bastante provável que esta irmandade estivesse sediada na sua própria albergaria, cuja localização na freguesia de S. João, em concreto na rua dos Tintureiros, foi diversas vezes referida nos documentos a seu respeito⁴⁴⁶. Aliás, note-se que, segundo o diploma de 1403, a confraria tinha um edifício autónomo, utilizado como ponto de referência para situar o pardieiro emprazado. Aquele edifício corresponderia à albergaria, que, como vimos, era a materialização da identidade da confraria que a geria no espaço urbano.

No que toca à implantação urbana das confrarias medievais, as associações de mesteres constituem um caso paradigmático. As fontes de que dispomos a seu respeito são escassas e não nos fornecem elementos suficientes para as situarmos espacialmente, mas, seguindo as informações veiculadas por outros autores, é possível apresentar algumas hipóteses verosímeis. Antes de mais, tal como María Álvarez Fernández concluiu para o caso de Oviedo e tendo em conta a implantação das suas albergarias, as

⁴⁴² Não encontramos qualquer menção direta ao facto de o hospital ter uma capela, mas a celebração dos officios divinos da igreja de S. Bartolomeu, num momento de interdito, nos finais do século XIV, nesta instituição e a realização de alguns atos escritos ora nela, ora na capela de S. Gião levam-nos a considerar que esta era uma capela hospitalar. Ver, como exemplo, Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, docs. 103, 104 e 105, pp. 172-178. Chamemos a atenção para o facto de as provas documentais da Confraria de S. Gião desaparecerem alguns anos antes de surgir a primeira menção ao hospital do mesmo nome. Todavia, tendo em conta que a irmandade não foi extinta na data da sua última referência documental e que a primeira atestação da existência do hospital não corresponde à sua fundação, parece-nos natural que ambas as instituições tenham sido, pelo menos durante algum tempo, contemporâneas.

⁴⁴³ Cf., *supra*, subcapítulo III.1.1.2.

⁴⁴⁴ A documentação acerca desta confraria é muito escassa. O único documento no qual é clara a relação entre esta irmandade e a albergaria localizada na alcáçova data de 1385 e é da autoria de D. João I, que, através dele, a privilegiou. *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. I, tomo 2, doc. 875, pp. 190-191.

⁴⁴⁵ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 1, n.º 678/489.

⁴⁴⁶ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 8, n.º 154/524 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, Livro Nobre, liv. 94, fl. 29.

confrarias profissionais conimbricenses concentrar-se-iam, essencialmente, nos arrabaldes, na zona comercial da cidade, em particular nos bairros e arruamentos ocupados pelos oficiais mecânicos⁴⁴⁷. Além disso, não se detetando quaisquer relações de proximidade a uma igreja paroquial, salvo uma exceção, o mais natural é que estas associações estivessem sediadas nas próprias albergarias, à semelhança do que dissemos acima para S. Nicolau, S. Gião e Mercê. Este poderia, pois, ser o caso das confrarias dos Pedreiros, Alfaiates e Ferreiros. Quanto à primeira, não podemos adiantar muito sobre a sua possível localização, dado que a da própria albergaria é desconhecida. De qualquer modo, atendendo à implantação do património urbano quer da irmandade, quer da albergaria, é provável que a sua sede se situasse na freguesia de Santa Justa ou nas suas imediações, nomeadamente na rua de Quatro Cantos ou em Montarroio⁴⁴⁸. Por sua vez, a Confraria dos Alfaiates estaria, em nossa opinião, sediada num de dois lugares possíveis: na sua albergaria ou na igreja de Santiago. Apontamos a primeira como mais presumível com base nos mesmos pressupostos apontados para outras confrarias. A confirmar-se, os Alfaiates estariam, assim, organizados na rua dos Tintureiros, onde estava edificada a sua albergaria, num edifício muito próximo da Albergaria da Mercê, como iremos ver no subcapítulo seguinte⁴⁴⁹. Mas estes mesterais poderão ainda ter-se agrupado em torno da igreja de Santiago, onde, ao que tudo indica, eram celebradas as suas cerimónias. Com efeito, em 1378, a confraria fez a doação de alguns bens imóveis àquela colegiada para que os seus clérigos dissessem algumas missas e orações por alma dos seus confrades, tanto os já falecidos, como os que ainda estavam vivos⁴⁵⁰. Este documento abre a possibilidade de ser nessa igreja que se realizavam todas as cerimónias inerentes às funções litúrgicas confraternais⁴⁵¹. De qualquer modo, os profissionais do vestuário

⁴⁴⁷ Cf. María ÁLVAREZ FERNÁNDEZ, “Corporaciones profesionales...”, p. 40. Arnaldo Sousa Melo concluiu que a localização da maior parte das confrarias de mesteres do Porto tinha “ligação com os locais de moradas e/ou trabalho desses homens [mesterais]”. Arnaldo Sousa MELO, *Trabalho e Produção...*, vol. 1, pp. 248-249.

⁴⁴⁸ Ao longo do século XIV e inícios do século XV, tanto a albergaria, como a confraria surgem como proprietárias de casas na rua de Quatro Cantos. Embora não seja certo, é até possível que se tratassem das mesmas casas e que uma e outra fossem referidas de forma indistinta como suas proprietárias. Em Montarroio, apenas a albergaria detinha propriedades. Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 5, n.º 128; mç. 23, n.º 453 e mç. 32, n.º 732; ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 218, “Alm. 15, n.º 20, mç. 2”. No entanto, perante a ausência de informações um pouco mais esclarecedoras, a localização desta confraria mantém-se como desconhecida, não figurando na planta 1, abaixo, nem nas plantas 1 a 5, em anexo.

⁴⁴⁹ Ver, como exemplo, ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 8, n.º 154/524.

⁴⁵⁰ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 12, n.º 553/372.

⁴⁵¹ Sobre estas funções, que incluíam os serviços fúnebres, aniversários, procissões e outras, ver Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 38-44 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 166 e 172-174

estavam implantados no espaço extramuros, na zona compreendida entre as atuais ruas da Louça e do Corvo e a igreja de Santiago. Já a Confraria dos Ferreiros salienta-se das restantes associações de mesteres por ser a única, muito provavelmente, implantada na Almedina. Era aqui, em concreto na freguesia de S. Cristóvão, relativamente próximo da muralha, que se localizava a ferraria, na rua hoje designada Fernandes Tomás, e a própria Albergaria dos Ferreiros, na atual rua Joaquim António de Aguiar⁴⁵². Não parece, de todo, plausível que os ferreiros tenham constituído a sua confraria noutra área da cidade que não na ferraria. Por último, a Confraria dos Sapateiros levanta mais dúvidas, uma vez que desconhecemos qualquer albergaria a ela associada. No entanto, a concentração de propriedade desta irmandade, em particular umas alcaçarias, na freguesia de S. Bartolomeu, perto do rio, na Ribeira⁴⁵³, aponta, claramente, para a implantação dos profissionais do calçado nesta zona e conseqüente localização da sede da sua associação confraternal⁴⁵⁴.

Por fim, resta-nos abordar uma última confraria de profissionais, a dos Tabeliães, cujas informações são muito escassas, uma vez que apenas figura em dois testamentos enquanto beneficiária de legados pios. Porém, a sua designação leva-nos a considerar provável que estivesse localizada no paço dos tabeliães, onde estes profissionais da escrita exerciam, obrigatoriamente desde o reinado de D. Dinis, o seu ofício. Documentada desde 1313, esta estrutura estava edificada, segundo informação do Tombo Antigo da Câmara de Coimbra, de 1532, na praça da cidade (atual praça do Comércio), muito próximo das atuais igrejas de S. Bartolomeu e Santiago⁴⁵⁵.

⁴⁵² Cf. Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 119. Relativamente à localização da Albergaria dos Ferreiros, uma vez que esta será problematizada no próximo subcapítulo, citemos apenas, como exemplo, um emprazamento, de 1424, onde se pode ler que a casa contratada se localizava na “na rua direita que vay da dicta See pera Sam Christovam” e confrontava, entre outros, com “com a dicta albergaria [dos Ferreiros]”. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., liv. 1, fl. 140.

⁴⁵³ Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 17, pp. 29-30; ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, n.º “232 do 9.º sacco”; ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1435 junho, 17), mç. 5, “maço 2.º n.º 23” e mç. 6, “maço 10 n.º 23”.

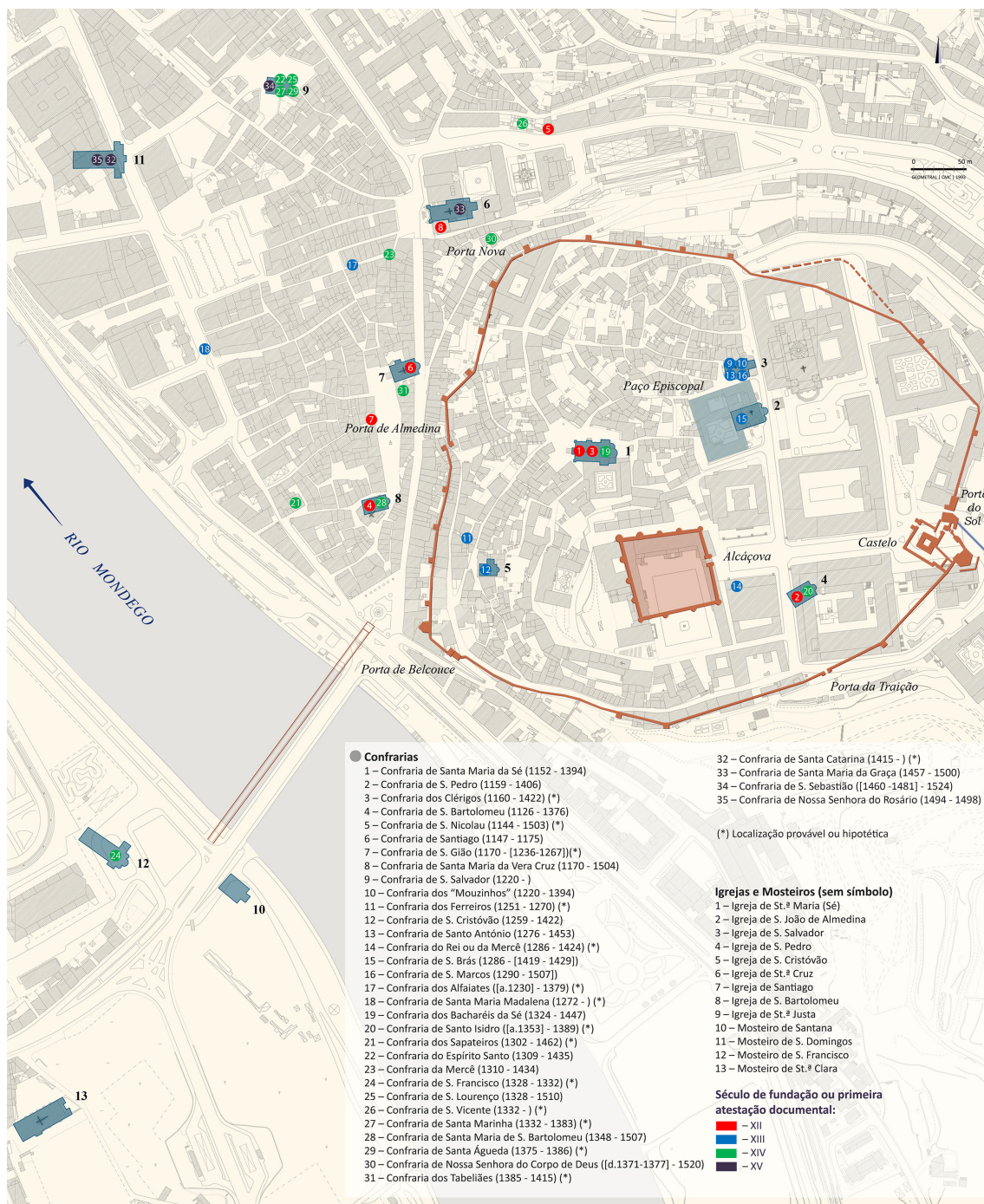
⁴⁵⁴ Sobre esta área da cidade, onde estavam concentrados os mesteres que mais resíduos e cheiros incómodos geravam, como os sapateiros, ver Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, pp. 42-53 e 142-144.

⁴⁵⁵ Sobre o paço dos tabeliães de Coimbra e respetiva localização, ver Isaiás da Rosa PEREIRA, “O tabelionato em Portugal”, in *Notariado público y documento privado: de los orígenes al siglo XIV. Actas del VII Congreso Internacional de Diplomática. Valencia, 1986*, vol. I. Valencia: Conselleria de Cultura, Educació i Ciència e Generalitat Valenciana, 1989, pp. 625-626; Walter ROSSA, *Diversidade...*, pp. 575-576; Luísa TRINDADE, “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532)”. *Media Aetas. Revista de Estudos Medievais*, II série, vol. 1, 2004/2005, pp. 124-125 e Idem, *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, pp. 645-646. Como esta autora explicita no artigo citado (p. 124), os edificios descritos no Tombo Antigo da Câmara de Coimbra, entre os quais se conta o paço dos tabeliães, seriam anteriores a 1532, data de elaboração

Apesar de todas as limitações inerentes ao cumprimento dos objetivos a que aqui nos propusemos e a impossibilidade de localizar, quer com precisão, quer hipoteticamente, algumas das confrarias identificadas⁴⁵⁶, a documentação permite-nos traçar, com maior ou menor grau de certeza, a implantação geográfica destas associações. Verificamos, deste modo, que se instalaram, predominantemente, nas igrejas paroquiais, tanto da Almedina, como dos arrabaldes, onde encontravam um espaço sagrado apropriado ao cumprimento das suas funções religiosas, mas também à realização das suas reuniões. Mas os seus hospitais parecem ter sido do mesmo modo locais privilegiados de implantação destas instituições, que lhes conferiam uma certa autonomia na urbe, sem que deixassem de se relacionar com todos os edificios e outras estruturas da cidade. Além destes, os bairros e arruamentos de mesteres desempenharam um papel preponderante, enquanto locais de difusão das associações profissionais. As confrarias medievais conimbricenses estavam, pois, perfeitamente integradas no espaço urbano, mas também nas suas vivências quotidianas, sociais e económicas.

daquele inventário, cuja informação pode, com as devidas cautelas, ser retroprojetada para épocas anteriores.

⁴⁵⁶ Encontram-se nesta situação as confrarias do Santo Sepulcro, de Santa Maria de Rocamador, dos Santos Inocentes e dos Palmeiros.



Planta 1 – Implantação das confrarias de Coimbra no espaço urbano, entre os séculos XII e XV⁴⁵⁷.

⁴⁵⁷ Esta planta corresponde a uma adaptação das plantas 1 a 5, em anexo, e tem por objetivo representar todas as confrarias inventariadas para a cidade de Coimbra, entre os séculos XII e XV. Para facilitar a consulta da carta foram acrescentados, na legenda, os limites cronológicos de cada irmandade. Além disso, distinguimos, através de cores diferentes, os séculos em que estes estabelecimentos foram fundados ou referidos pela primeira vez na documentação. Assim, facilmente se percebe que confrarias se encontravam ativas em determinado período temporal. Para uma análise detalhada e mais rigorosa da implantação destas associações, ao longo da Idade Média, ver plantas 1 a 5, em anexo.

1.2.3. A topografia hospitalar conimbricense entre os séculos XII e XV

A análise da localização dos hospitais e albergarias na malha urbana beneficia da existência de informações mais concretas, resultantes, sobretudo, do facto de estas instituições, ao contrário das confrarias, exigirem um edifício próprio para poderem cumprir as suas funções. Estes erguiam-se em plena cidade, nas suas ruas, junto de igrejas, mosteiros, casas e edifícios civis, com os quais se interligavam, contribuindo para a construção e desenvolvimento da paisagem urbana.

Não obstante as particularidades de cada cidade ou região, é possível apontar alguns critérios gerais, comuns à maior parte delas, que determinaram o modo como os estabelecimentos hospitalares se foram implantando na topografia da urbe, pelo menos durante os séculos iniciais do movimento caritativo. Seguindo Daniel Le Blévec⁴⁵⁸, que sistematizou estas ideias de forma bastante clara, podemos, desde logo, assinalar a importância da rede viária, em particular os grandes eixos de comunicação, alguns herdados dos tempos da ocupação romana, por onde circulava a maior parte da clientela dos hospitais, em particular pobres errantes e peregrinos, assim como a restante população, que podia canalizar as suas esmolas para estas instituições⁴⁵⁹. Depois, os locais de passagem, próximos das portas de entrada na cidade e das pontes, por um lado, e as margens dos cursos de água, por outro, eram também locais muito escolhidos para a construção de uma casa assistencial. Por fim, o autor acima citado refere ainda outros elementos urbanísticos que podiam influenciar a escolha do lugar de edificação de um hospital: a muralha e os estabelecimentos religiosos. A propósito destes últimos, e para o caso da cidade de Avinhão, Daniel Le Blevéc concluiu que, excluindo os hospitais capitulares, monásticos e das ordens hospitalárias, “rien ne permet d’affirmer que la présence d’églises particulièrement prisées des fidèles avignonnais ait été pour quelque

⁴⁵⁸ O autor apresenta estes critérios em dois trabalhos, que seguimos de muito perto, pela clareza com que expõe estas ideias. Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 747-759 e Idem, “Problèmes de topographie hospitalière dans le Midi de la France”, in *Archéologie et architecture hospitalières de l’Antiquité tardive à l’aube des temps modernes*, dir. de François-Olivier Touati. Paris: La Boutique de l’Histoire, 2004, pp. 295-303. Outros autores seguiram um esquema de análise semelhante nos seus estudos sobre outras regiões, comprovando que os critérios apresentados eram, efetivamente, muito comuns. Ver, como exemplo, Nicole BROCARD, “Implantation des hôpitaux et léproseries dans le diocèse de Besançon aux XIV^e et XV^e siècles”, in *Hôpitaux et maladreries au Moyen Âge: espace et environnement. Actes du colloque international d’Amiens-Beauvais (22, 23 et 24 novembre 2002)*, ed. de Pascal Montaubin. Amiens: C.A.H.M.E.R., 2004, pp. 271-290; Michel PAULY, “L’emplacement des hôpitaux dans les villes mosanes et ardennaises au Moyen Âge”. *Revue belge de philologie et d’histoire*, tomo 89, fasc. 2, 2011, pp. 585-603 e Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, pp. 170-211.

⁴⁵⁹ Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, p. 193.

chose dans la localisation des lieux charitables”⁴⁶⁰. Com efeito, apesar de se registar alguma proximidade entre instituições, esta parece resultar apenas do carácter emaranhado do urbanismo medieval.

Mesmo atendendo a estes vários critérios, num grande número de casos, como iremos ver a respeito de Coimbra, a definição da localização de um novo hospital ficou a dever-se tão-só ao acaso, dependendo de diversos fatores, sem obedecer a “normas” pré-definidas. Além disso, não obstante as inúmeras semelhanças entre diferentes zonas geográficas, a formação da “rede” hospitalar também dependeu das particularidades de cada cidade ou região, nomeadamente o movimento de ocupação e a evolução do espaço envolvente, da sua função e da sua perceção, como observou François-Olivier Touati⁴⁶¹. Mesmo com todas as cambiantes intrínsecas, o certo é que os hospitais, albergarias, mercearias e gafarias, instituições de acolhimento de pobres e doentes, tantas vezes de reduzidas dimensões e poucos recursos, tinham um papel muito ativo nas dinâmicas socioeconómicas, religiosas, políticas e topográficas da cidade, ao longo da Idade Média.

Para a cidade em estudo, conseguimos localizar com relativa exatidão mais de 80% dos estabelecimentos hospitalares (hospitais/albergarias, mercearias e gafarias) inventariados entre a centúria de Undecentos e a de Quatrocentos. Como se pode observar no gráfico 13, isto significa que, do total de 45 instituições, conhecemos a localização de 36 e desconhecemos a de 9, sendo que é possível situar, com alguma probabilidade, uma destas⁴⁶². Ao contrário do que verificámos a respeito das confrarias, as fontes são muito mais pródigas acerca da implantação dos hospitais no espaço, devido à sua presença física, servindo, muitas vezes, como pontos de referência na paisagem urbana.

⁴⁶⁰ Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 757.

⁴⁶¹ François-Olivier TOUATI, “La géographie hospitalière médiévale (Orient-Occident, IV^e-XVI^e siècles): des modèles aux réalités”, in *Hôpitaux et maladreries...*, p. 13.

⁴⁶² Os 37 estabelecimentos hospitalares com localização conhecida ou provável foram representados na planta 2, abaixo, e nas plantas 1 a 5, em anexo, que complementam a descrição da sua implantação no espaço urbano.

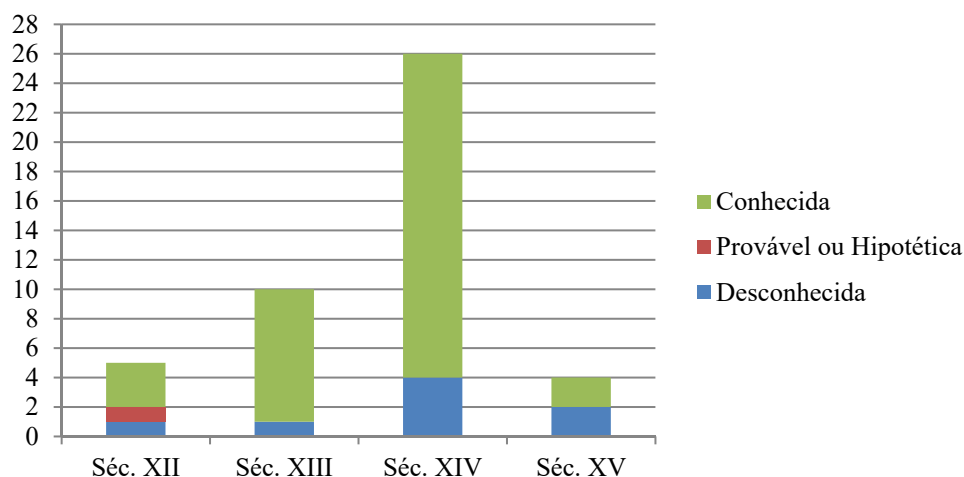


Gráfico 13 – Identificação da localização dos estabelecimentos hospitalares de Coimbra, de acordo com a data da sua fundação ou da mais antiga menção documental (séculos XII a XV).

Fazendo uma primeira análise global, constatamos que o extramuros foi a área da cidade onde um maior número de hospitais foi edificado, ao longo do período em estudo. Aliás, atentando na tabela seguinte, verifica-se que, em todos os séculos, as freguesias dos arrabaldes superaram as da Almedina enquanto palco do movimento hospitalar. É interessante notar que a tendência revelada pela cidade de Coimbra difere, em grande medida, de algumas cidades francesas, onde estas instituições se instalaram, sobretudo, no interior das muralhas. Inclusivamente, com o avançar dos séculos, o movimento de implantação hospitalar fez-se, precisamente, nesse sentido, sobretudo a partir de meados do século XIV e ao longo do século seguinte, quando as ameaças externas e as necessidades de defesa conduziram à transferência dos habitantes e de muitas instituições para o intramuros⁴⁶³.

⁴⁶³ Em algumas cidades procedeu-se mesmo à destruição dos edifícios, para evitar pilhagens. Cf. Daniel LE BLEVEC, “Problèmes de topographie hospitalière...”, pp. 300-302 e Nicole BROCARD, “Implantation des hôpitaux et léproseries...”, pp. 279-280. Neste artigo, esta autora alerta ainda para o facto de os próprios pobres e forasteiros serem, por vezes, vistos como os principais inimigos das instituições que os acolhiam, mencionando fontes que apresentam o pobre como “un misérable capable de voler, violer, corrompre et tromper” (p. 278). Esta era também uma das razões para colocar os hospitais sob a proteção das muralhas.

Tabela 3 – Número de estabelecimentos hospitalares por área urbana, com localização conhecida ou provável, por século de fundação ou de primeira menção documental (séculos XII a XV).

	Almedina	Arrabaldes
Séc. XII	1	3
Séc. XIII	3	6
Séc. XIV	6	16
Séc. XV	0	2
Total	10	27

Não obstante o menor número de instituições que acolheu dentro dos seus limites, a Almedina foi o espaço eleito para instalar alguns hospitais de grande importância na cidade. Logo no século XII, foi fundado, em lugar de grande destaque, o Hospital do Rei ou dos Mirleus. Situado na paróquia de S. Pedro, como salienta uma sentença de 1344, relativa ao pagamento do dízimo das suas propriedades⁴⁶⁴, este estabelecimento assistencial estava implantado na “rua que se começa no adro da see e se vai directo pellos açouges e se vai directo a ferir nos paaços d’Alçaeva”, onde confrontava com uma casa do rei, que tinha sido fangas⁴⁶⁵. Nos inícios do século XV, D. João I referiu-se-lhe como “hosprital que sta a par dos nossos paaços dessa cidade”⁴⁶⁶. Por fim, o Tombo Velho do Hospital Real, de inícios do século XVI, confirma esta localização, indicando que o seu assentamento estava “em esta cidade de Coimbra na Allmedina junto com os paaços del rey”⁴⁶⁷. Partindo desta última informação, vários autores têm apontado como sítio exato onde estava edificado este hospital aquele onde hoje se encontra a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (antiga localização da Faculdade de Letras)⁴⁶⁸. As fontes que temos ao nosso dispor parecem confirmar esta informação. Efetivamente, nos séculos XIV e XV, o Hospital dos Mirleus detinha casas e um cortinhal na rua da Alcáçova⁴⁶⁹, que, de acordo com o Tombo Velho, confrontavam com o seu próprio edifício⁴⁷⁰. A localização em pleno topo da Almedina, tão próximo do centro do poder régio, em particular durante os séculos em que a corte estanciou em Coimbra, é

⁴⁶⁴ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 7, n.º 113.

⁴⁶⁵ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 19v e 21.

⁴⁶⁶ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 683, p. 36.

⁴⁶⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 102.

⁴⁶⁸ Cf. A. A. da Costa SIMÕES, *Notícia Histórica...*, p. 163 e Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, pp. 380 e 398.

⁴⁶⁹ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 3, n.º 103; mç. 4, n.º 19 e 80.

⁴⁷⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 102.

denunciadora da ligação que a instituição tinha com o rei, entidade responsável pela sua fundação e a quem competia tomar as últimas decisões acerca da sua administração. Como salienta Anísio Saraiva, é provável que a escolha deste local também tenha resultado do facto de o monarca aí possuir casas e terrenos onde pudesse instalar o hospital⁴⁷¹.

Ainda junto da alcáçova e também ligada ao poder régio, ergueu-se a Albergaria da Criação. Segundo D. Dinis, esta era a sua “albergaria da alcaçova de Coimbra que chamam dos meninos de criação”⁴⁷². Como vimos anteriormente, é muito provável que esta correspondesse ao próprio Hospital dos Mirleus ou a uma pequena instituição anexa. De qualquer modo, a sua implantação reforça a importância da supervisão régia em matéria assistencial, desde, pelo menos, os finais do século XIII⁴⁷³.

Nas freguesias de S. Pedro, S. João e S. Salvador, as três que ocupavam o topo da área amuralhada da cidade, instalaram-se vários hospitais e albergarias ao longo da Idade Média. Ainda próximo da alcáçova, implantaram-se a Albergaria dos “Mouzinhos”, no século XIII, e a de Santo Isidro, já na centúria seguinte. A norte daquele edifício, aproximadamente na atual rua Borges Carneiro, localizava-se a primeira destas instituições. Esta informação é-nos transmitida pelo empraçamento de um pardieiro que a Sé tinha “na dicta cidade a so os paaços do bispo” e que confrontava com a referida albergaria⁴⁷⁴. Por sua vez, a de Santo Isidro encontrava-se num plano um pouco superior, junto da igreja de S. Pedro, em concreto na rua da Alcáçova⁴⁷⁵. Ambas as albergarias se erguiam a uma curta distância – menor no último caso – das sedes das confrarias que as administravam, locais onde estas possuiriam casas aptas a serem transformadas em pequenos hospitais, como se depreende da leitura de documentação a respeito de Santo Isidro⁴⁷⁶. Esta albergaria, juntamente com a do Rei, localizada na mesma artéria, evidencia ainda alguns aspetos característicos da implantação hospitalar medieval, nomeadamente a ligação às vias de comunicação e às portas de acesso à cidade. Com efeito, as duas estavam localizadas numa das principais ruas da Almedina, que ligava o centro do poder político ao centro do poder militar. Além disso, este seria o mais importante acesso ao centro da urbe para quem entrasse no recinto amuralhado pelo lado

⁴⁷¹ Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 162.

⁴⁷² ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 12v.

⁴⁷³ Esta instituição está documentada desde 1299. *PMM*, vol. 2, doc. 248, p. 502.

⁴⁷⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 72, n.º 2789.

⁴⁷⁵ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 1, n.º 87; mç. 2, n.º 2B e mç. 6, n.º 102.

⁴⁷⁶ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, n.º “241 do 9.º sacco” e ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, n.º 2A.

oriental, ou seja, pela Porta do Sol. A estes dois estabelecimentos hospitalares chegavam ainda facilmente todos aqueles que entrassem na Almedina pela Porta da Genicoca ou da Traição, que rasgava o pano da muralha muito próximo da igreja de S. Pedro. Podemos, pois, concluir que tanto os Mirleus, como Santo Isidro se encontravam numa zona muito movimentada da cidade, por onde circulariam muitos pobres e outros carenciados. Acrescente-se, ainda, que mesmo a Albergaria dos “Mouzinhos” estava num local de alguma movimentação, por onde passaria quem se dirigisse da rua da Alcáçova e respetivos edifícios aí sediados para a catedral.

Na área da igreja de S. Salvador identificamos as albergarias de Pedro Martins, chantre da Sé, e de Santo António. A primeira, de acordo com o único diploma que conhecemos a seu respeito, erguia-se, em 1324, na Pedreira, ou seja, na área norte e noroeste da Almedina⁴⁷⁷, onde confrontava com dois cortiniais do Cabido da Sé⁴⁷⁸. Provavelmente, a albergaria foi instalada numa casa do chantre, que a terá destinado para morada de pobres⁴⁷⁹, o que significa que mal se distinguiria das restantes habitações e que a sua localização resultou apenas do acaso, não seguindo quaisquer normas de implantação hospitalares, como se tornou cada vez mais frequente a partir do século XIV⁴⁸⁰. Não muito distante desta, no mesmo lugar da Pedreira, estaria implantada a Albergaria ou Hospital de Santo António. Com efeito, embora não o indiquem de forma inequívoca, alguns diplomas parecem sustentar esta hipótese. Antes de mais, de acordo com uma carta régia de janeiro de 1379, o Hospital de Santo António possuía, naquele

⁴⁷⁷ Jorge de Alarcão tem apontado a localização da Pedreira, onde chegou a ser demarcada a judiaria, como vamos ver de seguida, na área do Colégio das Artes, correspondendo, assim, à pedreira de S. Sebastião, identificada no século XVI. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 115. Porém, alguns documentos levam-nos a situar a Pedreira medieval da freguesia de S. Salvador, que, por esta altura, apenas sobreviveria na toponímia, na zona norte da Almedina, talvez estendendo-se de um lado e doutro da muralha. Por exemplo, em 1377, a Confraria de Santo António emprazou a um judeu uma casa na rua da Judiaria (talvez futura rua do Corpo de Deus), no lugar da Pedreira. Mais tarde, em meados do século XV, foram escambadas umas casas daquela mesma confraria que se localizavam na rua que vai para a Pedreira, na freguesia de S. Salvador. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “33 do 6.º sacco” e mç. 9, n.º “87 do 8.º sacco”, respetivamente. A nossa opinião vai, pois, mais ao encontro da de José Pinto Loureiro, que localizou a Pedreira nas imediações da igreja de S. Salvador. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 188-189.

⁴⁷⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 73, n.º 2872.

⁴⁷⁹ Não tendo legado uma casa na Pedreira para este fim no seu testamento, Pedro Martins terá instituído esta albergaria ou doado uma casa para sua instalação ainda em vida, embora não conheçamos qualquer documento que o comprove. TEP, doc. 2.53, pp. 420-438.

⁴⁸⁰ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 749 e Michel PAULY, “L’emplacement des hôpitaux...”, pp. 587-588 e 591-592. Manuel Sílvio Conde e Marina Afonso Vieira, depois de darem alguns exemplos de hospitais e albergarias de Trás-os-Montes, afirmam que as construções assistenciais “integravam-se na arquitectura comum, constituindo uma mera adaptação da vulgar moradia”. Manuel Sílvio Alves CONDE e Marina Afonso VIEIRA, “A habitação e a arquitectura corrente no Norte Transmontano, em finais da Idade Média”, in *Construir, habitar – A casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 62-64 (a citação encontra-se na p. 63, n. 196).

lugar, três casas, duas das quais deviam ser emprazadas, enquanto a outra seria para a própria instituição, talvez para nela se instalar⁴⁸¹. Numa sentença posterior, da colegiada de S. Salvador, de outubro do mesmo ano, é-nos transmitido que o hospital em análise, junto do qual morava o judeu Bento, réu, se situava na freguesia daquela igreja⁴⁸². Algumas décadas mais tarde, um documento de julho de 1402 menciona uma casa, na Judiaria da Pedreira, que tinha sido de Bento judeu⁴⁸³. Perante a elevada probabilidade de esta ser a mesma casa que a referida na sentença de 1379, tomamos como praticamente certa a localização da Albergaria de Santo António na Pedreira.

Quase no sopé da colina e muito próximo dos arrabaldes erguiam-se outros quatro hospitais e albergarias. Aqui, a implantação das instituições de assistência é bastante expressiva, revelando alguma concentração e proximidade a portas de entrada na Almedina. Neste sentido, a atual rua Joaquim António de Aguiar, conhecida na Idade Média como rua Direita que ia da igreja de S. Cristóvão para a Sé, constitui um caso paradigmático. De facto, no período de tempo compreendido entre 1379 e 1431, encontravam-se simultaneamente em funcionamento, nessa artéria, três albergarias. Num primeiro momento, instalou-se, na rua da Sé, como também era designada a referida rua Direita, a Albergaria de S. Cristóvão⁴⁸⁴. Numa descrição dos seus bens, do mês de novembro de 1422, é indicado que esta “esta junto com a dicta egreja [de S. Cristóvão] na rua direita que vay pera a dicta see”⁴⁸⁵. No entanto, em documentos anteriores, nomeadamente um de 1391 e outro de 1412, foram emprazadas, na freguesia da Sé, casas que confrontavam com a própria albergaria⁴⁸⁶. Isto poderá significar que a instituição estava implantada, precisamente, no limite entre as duas paróquias. O mesmo aconteceria com a Albergaria de Santa Maria da Sé, também edificada na rua Direita, muito próxima daquela, surgindo tanto em documentos referentes à freguesia de S. Cristóvão, como noutros que se reportavam à da Sé. Enquanto D. Bartolomeu Peirier doou, em 1348, umas casas “na freguesia de Sam Christovam antre o adro de Sam Christovam e a albergaria

⁴⁸¹ Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 16, p. 81. Recordemos que este documento contém a mais antiga referência conhecida ao Hospital de Santo António.

⁴⁸² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 8, “Vigésimo 2.º do 1.º sacco”.

⁴⁸³ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina*, mç. 2, n.º 29. Saliente-se que houve uma tentativa de demarcação da Judiaria Nova na zona da Pedreira, no intramuros, mas que não se concretizou, devido à oposição dos clérigos da colegiada de S. Salvador. Estas questões foram analisadas por Saul António Gomes, em Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, pp. 20-22, onde, de resto, encontramos a referência ao documento citado.

⁴⁸⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 25, n.º 1065.

⁴⁸⁵ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20.

⁴⁸⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., liv. 1, fls. 9v e 87.

de Santa Maria”, o tesoureiro e cabido catedralício emprazaram, em 1354, um pardieiro, na freguesia da Sé, que confrontava com a mesma instituição⁴⁸⁷. Por um outro contrato de emprazamento, de 1379, pelo qual o cabido entregou o domínio útil da própria albergaria, ficamos ainda a saber que esta “esta a par da albergaria chamada dos ferreiros”⁴⁸⁸, que corresponde ao terceiro estabelecimento hospitalar implantado na atual rua Joaquim António de Aguiar⁴⁸⁹. Deste modo, nas imediações da igreja de S. Cristóvão e todas muito próximas umas das outras, concentraram-se três diferentes albergarias. A sua localização era bastante estratégica, seguindo alguns dos parâmetros básicos de implantação hospitalar. Com efeito, estes hospitais estavam edificadas numa via, provavelmente, muito movimentada, que ligava a Sé, importante centro religioso, à Porta de Belcouce, saída sul da cidade, que, por sua vez, estava muito próxima da ponte. As três instituições estavam, pois, claramente, “adaptadas à sua clientela”⁴⁹⁰, por norma, pobres errantes, sem morada fixa, peregrinos e viajantes.

No lado oposto da cidade muralhada, no seu extremo noroeste, erguia-se o Hospital ou Albergaria de S. Marcos, com algumas características comuns às instituições anteriores, em particular a proximidade a uma porta de entrada na Almedina e, portanto, numa zona de muito movimento. Segundo o Tombo Velho do Hospital Real, a casa “que he o corpo da dicta albergaria” estava “aa Porta Nova”⁴⁹¹, que, como sabemos, se abria para o mosteiro de Santa Cruz. O recurso a esta expressão remete para a ideia de sítio ou bairro, como menciona José Pinto Loureiro, correspondendo à área em torno da atual rua Doutor João Jacinto (antiga rua da Esperança), onde, inclusivamente, desemboca o beco de S. Marcos⁴⁹². Partindo, pois, daquela designação, os autores, no seguimento do que afirmou Joaquim Martins de Carvalho, têm sido unânimes em situar o Hospital de S. Marcos ao cimo do beco que recebeu o seu nome⁴⁹³. Embora não tenhamos dados para o período medieval, de acordo com a demarcação das freguesias das igrejas da cidade, de 1560, esta instituição encontrar-se-ia dentro dos limites da freguesia de S. Salvador, mas

⁴⁸⁷ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 25, n.º 1042 e mç. 76, n.º 3112, respetivamente.

⁴⁸⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 74, n.º 2966.

⁴⁸⁹ Um emprazamento de 1424 confirma a localização da Albergaria dos Ferreiros na “rua direita que vay da dicta See pera Sam Christovam”. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., liv. 1, fl. 140.

⁴⁹⁰ Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 750.

⁴⁹¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79v.

⁴⁹² José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 35-36.

⁴⁹³ Cf. Joaquim Martins de CARVALHO, “Os hospitais de Coimbra”; A. A. da Costa SIMÕES, *Notícia Histórica...*, p. 163; Alberto PESSOA, “Hospitais de Coimbra”, p. 3; Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, pp. 380 e 398; José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, p. 268 e Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 161.

na fronteira com a paróquia da Sé, tal como vimos a propósito das albergarias da rua Direita, a ponto de se gerarem querelas entre as duas sedes paroquiais⁴⁹⁴. Este documento revela ainda outro dado fundamental: em pleno século XVI, um hospital medieval continuava bastante presente na paisagem urbana, servindo como marco divisório entre freguesias, mesmo depois de extinto. Mas esta casa assistencial deixou outras marcas na topografia da cidade, que chegaram à atualidade. Como vimos, ainda hoje resiste na toponímia o santo da sua invocação, no beco onde esteve implantado e que liga as ruas do Colégio Novo e Doutor João Jacinto.

Fora de portas, os primeiros hospitais surgiram à sombra do mosteiro de Santa Cruz. O mais antigo e mais importante, o hospital do próprio cenóbio, instalou-se, segundo várias crónicas do século XVII, na encosta de Montarroio, próximo de onde veio a ser construído o “claustro da Manga”⁴⁹⁵. D. Nicolau de Santa Maria esclarece mesmo que a sua construção ficou a dever-se ao prior D. João Teotónio⁴⁹⁶. As fontes medievais que temos ao nosso alcance parecem confirmar esta localização. Em 1151, Elvira Garcia e os seus filhos venderam, ao mosteiro de Santa Cruz, uma casa junto do seu hospital, que serviu aqui como marco geográfico de referência, não sendo especificado o sítio em concreto⁴⁹⁷. Mas o prédio contratado confrontava também com a “*magnus lapis judeorum*”, que, como assume Jorge de Alarcão, podia, perfeitamente, ficar do lado de Montarroio, de onde se extraía calcário e onde parece que existia uma Fonte dos Judeus, referida na demarcação da freguesia de S. João de Santa Cruz⁴⁹⁸. Mais tarde, D. João Teotónio, durante o seu priorado (1162-1181), comprou umas casas, em Montarroio, além da cerca do seu mosteiro, “*ad extruendum ibidem domos utiles ac necessarias infirmis nostris*”⁴⁹⁹. Apesar de não ser dito explicitamente, pela localização das casas e fim a que se destinavam, cremos estar na presença de uma ampliação do Hospital de Santa Cruz, pelo referido prior, talvez confirmando a afirmação do cronista da Ordem dos Cónegos Regrantes. Já no último quartel do século XV, o mosteiro de Santa Cruz emprazou, a um judeu, uma casa de estrebaria “de tras a Judaria desta cidade na ruua que vay pera o stprital [do mosteiro]”⁵⁰⁰. Esta seria a rua de Montarroio, que partiria, aproximadamente, da atual

⁴⁹⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 7, n.º 364, fls. 4-4v.

⁴⁹⁵ Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 262.

⁴⁹⁶ D. Nicolau de SANTA MARIA, *Chronica da Ordem dos Conegos...*, parte 2, liv. IX, cap. VII, p. 206.

⁴⁹⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 195.

⁴⁹⁸ Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 172 e 176-177.

⁴⁹⁹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fls. 77-77v.

⁵⁰⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fls. 85v-86.

praça 8 de Maio, onde se inicia a rua da Sofia, no lado oriental da Judiaria Nova⁵⁰¹. O hospital crúzio, que exercia a função de hospitalidade do mosteiro, estando aberto a todos os pobres e peregrinos e não apenas à comunidade monástica, foi instalado num local muito próximo deste, em cujo adro convergiam alguns dos mais importantes e movimentados eixos viários dos arrabaldes, em particular o que era formado pelas ruas de Coruche e dos Francos, que se iniciava a sul, na portagem, e o que era composto pelas ruas da Figueira Velha e dos Caldeireiros, no sentido quase oposto.

Ainda nas imediações do cenóbio dos Cónegos Regrantes, nas traseiras da sua cerca, na designada Almuinha Régia, existiu uma albergaria, que poderá corresponder ao hospital acima descrito ou tê-lo precedido. As informações a seu respeito são muito escassas, mas suficientes para percebermos que jogou um papel de grande relevância na construção da paisagem urbana de Coimbra. No período inicial da formação da freguesia de S. João, que tinha por centro a Almuinha Régia, aquela pequena casa assistencial terá servido como sua sede. Com efeito, como já vimos anteriormente, durante a inquirição de 1200, uma testemunha afirmou que os frades de Santa Cruz erigiram um altar no seu interior e consagraram-no ao padroeiro da sua escolha, para que fosse sede da sua paróquia⁵⁰². Este constitui um excelente exemplo de como as instituições assistenciais estavam inseridas no tecido religioso da cidade, em estreita ligação com as igrejas que as rodeavam, podendo mesmo assumir algumas das suas funções.

A Albergaria de Santa Maria Madalena, também pertencente ao cenóbio crúzio, graças a uma doação de D. Sancho I⁵⁰³, estava estabelecida num ponto da cidade mais afastado da instituição de que dependia. Neste caso, considerando que a albergaria já existia antes de ser entregue ao mosteiro, a escolha da sua localização não teve qualquer relação com ele. Embora desconheçamos o sítio de implantação, a sua designação e a posse de casas na Madalena⁵⁰⁴ levam-nos a ponderar e a assumir como localização provável esta área da cidade. Isto significa que este estabelecimento assistencial se encontrava muito próximo do rio e, portanto, dos portos fluviais da cidade,

⁵⁰¹ Esta rua encontra-se assinalada na reconstituição que Jorge de Alarcão fez da área de Santa Cruz. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 154, fig. 58.

⁵⁰² *Bulário Português...*, doc. 71, p. 141. Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 175.

⁵⁰³ ANTT, *Gavetas*, gav. 3, mç. 10, n.º 17.

⁵⁰⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 60, “Alm. 15, n.º 23, mç. 8”. Note-se que, neste documento, a instituição foi mesmo designada “albergaria da Madanella” e não de Santa Maria da Madalena, parecendo-nos mais uma referência espacial do que hagiológica.

nomeadamente o de Oleiros, que motivavam uma circulação intensa de gentes pelas áreas do Arnado e da Madalena⁵⁰⁵.

A partir do século XIII, com a expansão do movimento hospitalar, começaram a definir-se padrões mais concretos de implantação das instituições de assistência, cada vez mais numerosas, em particular no espaço extramuros. Um dos primeiros lugares onde é evidente uma certa concentração de pequenas instituições de assistência corresponde à freguesia de S. Bartolomeu. Nesta área estavam estabelecidas três albergarias de fundação privada, que receberam o nome dos seus benfeitores, a saber, Vicente Miguéis, Domingos Vicente e Dona Alva. Das duas primeiras, que, como vimos, poderiam ser a mesma instituição, apenas sabemos que se localizavam naquela freguesia, onde confrontavam com casas de outros proprietários⁵⁰⁶. A terceira albergaria, dependente da igreja de S. Bartolomeu, fazia parte do grupo das “casas da Sotaa a fundo ataa Rybeira”, descritas na lista dos bens da prebenda daquela colegiada⁵⁰⁷. Este estabelecimento hospitalar ocuparia, pois, uma casa de construção corrente no atual largo da Sota, dada a referida proximidade à Ribeira. Muito próximas da ponte e dos caminhos que daí saíam em direção à cidade e numa freguesia buliçosa e repleta de gentes das mais variadas origens geográficas e sociais, estes pequenos hospitais, instalados, ao que parece, em casas particulares, serviriam uma numerosa clientela.

Mais a norte, na área delimitada pelas atuais ruas das Azeiteiras e Adelino Veiga, na fronteira entre as freguesias de S. Bartolomeu, a sul, e de Santiago, a norte, instalaram-se, a partir dos anos 70 do século XIII, quatro hospitais ou albergarias, que se destacam pela influência que exerceram no tecido urbano. Antes de mais, ainda em território de S. Bartolomeu, na primeira daquelas ruas, tinha assento a Albergaria de S. Gião, desde, pelo menos, 1274⁵⁰⁸. Nesta data e nos anos subsequentes, os documentos, sobretudo cartas de venda e emprazamentos, informam-nos, indiretamente, que esta instituição estava localizada no arrabalde, na freguesia de S. Bartolomeu, permitindo-nos, desde logo,

⁵⁰⁵ Sobre os portos fluviais do Mondego, na cidade de Coimbra, ver Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 15 e 181-182.

⁵⁰⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 14, n.º 8 (Albergaria de Vicente Miguéis) e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 17, s/n (1281 abril, 21) (Albergaria de Domingos Vicente). Uma vez que desconhecemos o lugar exato de implantação destas albergarias, optámos por assinalá-las na planta 2, abaixo, e na planta 2, em anexo, junto da igreja de S. Bartolomeu, para indicar que se situavam na freguesia sediada nesse templo.

⁵⁰⁷ ANTT, *Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra*, mç. 4, n.º 1.

⁵⁰⁸ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, Col. Especial, mç. único, n.º 26.

circunscrever a sua implantação a um território paroquial específico⁵⁰⁹. Mas é a partir da década de 30 da centúria seguinte que as fontes se tornam mais esclarecedoras, indicando-nos que S. Gião se situava nas imediações da Ribeira e do Quintal do Motateiro, onde se localizavam casas da Sé e de S. Bartolomeu que confrontavam com essa albergaria⁵¹⁰. Já nos finais do século XIV a sua localização exata é-nos dada a conhecer. De acordo com o tombo dos bens do rei no almoxarifado de Coimbra, a Albergaria de S. Gião estava edificada na rua do mesmo nome, que começava, precisamente, nela e se estendia até ao rio⁵¹¹. Esta é uma das poucas instituições de assistência que conseguimos localizar com tanta precisão, pois, além de conhecermos a rua, também sabemos que se situava na sua extremidade oriental. Mesmo tendo em conta que a praça da cidade apenas foi aberta no final do século XIV, cremos que, já antes dessa data, a rua de S. Gião se iniciaria, aproximadamente, onde ainda hoje se inicia a das Azeiteiras, ou, quando muito, em algum dos arruamentos que deram origem à praça. Perante isto, a albergaria teria o seu assento muito próximo ou no próprio local onde veio a ser edificado o Hospital Real, já no século XVI, tal como também defende Octávio Augusto⁵¹². A Albergaria ou Hospital de S. Gião seria uma instituição de caridade com alguma importância e visibilidade na cidade, a ponto de o seu nome ser atribuído, desde muito cedo, a uma rua que seria, decerto, muito movimentada, dada a sua localização central no arrabalde⁵¹³. Além disso, um pouco à semelhança do que se terá passado com a Albergaria da Almuinha Régia, o Hospital de S. Gião, ou melhor, a sua capela, chegou a ser utilizada como local de celebração do ofício divino da igreja de S. Bartolomeu. De facto, em março de 1389, um documento de emprazamento foi elaborado dentro daquele estabelecimento, dado que nele os clérigos daquela colegiada “entom de custume faziam officio divino porque a dicta sa eigreja estava violada e embargada per tal guisa que o nom podiam em ella fazer”⁵¹⁴. Ainda antes, nos meses de janeiro e fevereiro do mesmo ano, outros dois emprazamentos foram feitos

⁵⁰⁹ Ver, além do documento citado na nota anterior, ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, Col. Especial, mç. único, n.º 35 e mç. 9, n.º 476/780.

⁵¹⁰ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 80, n.º 3529 e Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 88, p. 145, respetivamente.

⁵¹¹ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 22v. Como já explicitámos mais acima, a rua de S. Gião correspondia à atual rua das Azeiteiras e está documentada, de acordo com José Pinto Loureiro, desde 1354. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 166-167.

⁵¹² Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, pp. 72-73.

⁵¹³ Aurore-Diane Simon recolheu, para o caso da Borgonha, um considerável número de topónimos derivados de estabelecimentos hospitalares. Entre estes contam-se ruas às quais foi atribuído o nome do santo padroeiro da instituição, como, por exemplo, a “rue Saint-Antoine”, em Chalon-sur-Saône. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo I, p. 172.

⁵¹⁴ Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 105, p. 176.

na casa e capela de S. Gião, “en que ora rezamos por necessidade que avemos”⁵¹⁵. Isto poderá significar que esta capela era o único espaço sagrado na freguesia, para além da sua igreja matriz, e, portanto, com as condições necessárias para a realização das cerimónias litúrgicas⁵¹⁶. Mais uma vez, encontramos um hospital a assumir as funções de uma igreja paroquial, ainda que temporariamente e numa situação muito pontual.

Na mesma rua que o Hospital de S. Gião, estava instalada a Albergaria de S. Bento, desde, pelo menos, 1357⁵¹⁷. Nesta via, foram doadas ou emprazadas, ao longo da segunda metade do século XIV, umas casas sobradadas com cortinhal, que confrontavam com aquela instituição hospitalar⁵¹⁸. Nos inícios da centúria seguinte, em 1408, o cabido da Sé emprazou umas casas, forno e lagar, no Romal, que confrontavam com casas da Albergaria de S. Bento⁵¹⁹. Atendendo às confrontações das casas acima descritas, na rua de S. Gião, e dos bens da Sé, parcialmente comuns, aceitamos a proposta de Octávio Augusto, segundo a qual aquela albergaria estava implantada na “porção oeste do terreiro do Romal”⁵²⁰, embora, em nossa opinião, voltada para a rua de S. Gião.

Nas proximidades desta mesma rua e, portanto, das albergarias de S. Gião e de S. Bento, localizar-se-ia a Albergaria de Santa Luzia. Esta é uma das instituições para as quais as informações acerca da sua implantação são muito completas. Embora nos deparemos com o desaparecimento dos topónimos a que as fontes se referem, o cruzamento dos dados documentais com outros, sobretudo bibliográficos, facilita-nos um pouco a tarefa de inserir aquela casa hospitalar no espaço urbano de Coimbra. Antes de mais, segundo um emprazamento de 1426, a Albergaria de Santa Luzia situava-se na rua de Valverde, que se iniciava, precisamente, nela e se dirigia para a Lameira (“rua que chamam de Valverde que vay da Albergaria de Santa Luzia a Lameira”)⁵²¹. Esta informação é complementada com um emprazamento, de 1374, de um cortinhal na rua de S. Gião, que confrontava com rua que ia para Santa Luzia, e com um outro, de 1426, de uma casa, localizada no lugar de Olho de Lobo, que partia com aquela albergaria⁵²². Estes dados circunscrevem a área

⁵¹⁵ *Ibidem*, vol. II, docs. 103 e 104, pp. 172 e 174. Acerca do interdito imposto sobre a igreja de S. Bartolomeu, ver *Ibidem*, vol. I, pp. 50-52.

⁵¹⁶ Sobre o papel das capelas hospitalares e a sua ligação à comunidade e às paróquias onde estavam inseridas, ver Carole RAWCLIFFE, *Medicine for the Soul...*, pp. 103-111 e Daniel LE BLÉVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 808-811.

⁵¹⁷ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 286/100.

⁵¹⁸ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 286/100, mç. 4, n.º 715/477 e mç. 12, n.º 91/415. Embora não seja muito claro, é provável que estes três documentos digam respeito à mesma propriedade.

⁵¹⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., liv. 1, fl. 62.

⁵²⁰ Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, p. 69.

⁵²¹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 16, n.º 305/576.

⁵²² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 11, n.º 202/533 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 43, n.º 40, respetivamente.

de implantação deste estabelecimento hospitalar à freguesia de Santiago, em concreto ao espaço demarcado, a sul, pela atual rua das Azeiteiras, a norte, pela rua das Rãs e travessa das Canivetas, a este, pelo beco das Canivetas e, a oeste, pela rua da Sota. Com efeito, a Lameira correspondia a uma parte da zona ribeirinha, confinada, ao que tudo indica, entre as extremidades das ruas hoje designadas Adelino Veiga e do Poço, abrangendo o lugar de Olho de Lobo, que seria a atual rua das Rãs⁵²³. Deste modo, na nossa opinião, a rua de Valverde correria paralela à atual rua das Azeiteiras (antiga rua de S. Gião) e corresponderia ao traçado da atual rua do Poço e, talvez, da travessa das Canivetas, que poderiam formar um único eixo viário, na Idade Média. Note-se, ainda, que a albergaria em análise se situava na extremidade norte de uma rua que partia da de S. Gião. Cremos, pois, que esta via seria o atual beco de Santa Maria ou o das Canivetas, permitindo localizar, aproximadamente, Santa Luzia na porção oriental da rua do Poço e/ou da travessa das Canivetas. Mas existe ainda a possibilidade de a rua de Valverde culminar na zona da praça da cidade, deslocando o assento da albergaria um pouco mais para este. De qualquer maneira, a sua implantação na extremidade de duas vias perpendiculares uma à outra é certa, o que lhe conferia uma certa relevância no urbanismo de Coimbra, servindo, algumas vezes, como marco de identificação geográfica. Por exemplo, em algumas doações e emprazamentos, a única informação acerca da localização do prédio legado ou contratado é, além da referência ao arrabalde, a sua proximidade àquela albergaria⁵²⁴.

O quarto hospital implantado na área compreendida entre as atuais ruas das Azeiteiras e Adelino Veiga corresponde ao de Santa Maria de S. Bartolomeu e estava edificado na última daquelas ruas, designada dos Tanoeiros, ao longo do período medieval⁵²⁵. A sua localização exata conhece-se graças ao tombo desta confraria e albergaria, copiado no Tombo Velho do Hospital Real, onde se pode ler que as casas que eram corpo do hospital estavam na freguesia de Santiago, “no terreiro damte as portas das cassas que forom do marichall e ora sam do comde de Cantanhede”, confrontando, a norte, com a rua das Carniçarias (atual rua Adelino Veiga) e, a sul, com o referido terreiro⁵²⁶. Uma vez que as casas do conde de Cantanhede correspondem ao Paço do

⁵²³ A localização da Lameira e de Olho de Lobo foi problematizada por Octávio Augusto, em *A Praça de Coimbra...*, pp. 51-53.

⁵²⁴ Cite-se, como exemplo, uma carta de entrega de posse de um cortinhal, doado por testamento à igreja de Santiago, na qual se pode ler que aquele se localizava “na dicta cidade no arrealde a par d'albergaria de Sancta Luzia”. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 9, n.º 49/196.

⁵²⁵ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 13.

⁵²⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 6-6v.

Conde, situado no lado sul da rua Adelino Veiga, entre esta e a travessa e beco das Canivetas⁵²⁷, a albergaria situava-se a oeste daquele edifício e a nordeste do atual terreiro do Mendonça, voltada para este, como nos dá a entender a descrição contida no seu tomo⁵²⁸. Note-se ainda que, muito próximo deste, ainda hoje existe o beco de Santa Maria, que, segundo José Pinto Loureiro, recebeu a designação do hospital em apreço, apesar de apenas ter sido nomeado já depois de desaparecida a instituição⁵²⁹.

Ainda na paróquia de Santiago, no seu limite oriental, já muito próximo da freguesia de S. João da Santa Cruz, com a qual, aliás, rivalizava esta parte do seu território, localizavam-se dois hospitais ou albergarias paradigmáticos, por se localizarem dentro do perímetro da Judiaria Velha⁵³⁰. Referimo-nos ao Hospital do Corpo de Deus e à Albergaria dos Judeus, ambos documentados desde o século XIV. A primeira instituição, de fundação privada, como vimos anteriormente, foi construída em plena judiaria, no local onde foram encontradas as hóstias roubadas da Sé de Coimbra e profanadas por um judeu e onde ainda hoje se encontra a ermida que foi erguida em simultâneo, na atual rua do Corpo de Deus⁵³¹. Com efeito, como nos informa uma sentença de abril de 1381, a ermida, hospital e lugar do Corpo de Deus “he junto com os muros da dicta cidade unde soya a seer a Judaria Velha”⁵³². Mas o diploma vai mais longe e indica-nos que este complexo religioso e assistencial, cuja jurisdição era disputada pelos clérigos de Santa Cruz e Santiago, “nom he nem esta en limite de nenhũa igreja nem mosteiro”, pertencendo a sua administração e correição ao bispo de Coimbra⁵³³. No entanto, com o passar do tempo, assumiu-se, com naturalidade, que aquele lugar se encontrava dentro da

⁵²⁷ Nesta época, o paço estaria ainda limitado apenas a duas alas, confinando, a norte, com a atual rua Adelino Veiga, e, a nascente, com o beco das Canivetas. Só mais tarde foram acrescentadas novas construções a sul e a oeste. Isto significa que o terreiro que estava diante das suas portas, que corresponde ao atual terreiro do Mendonça, teria uma maior área do que hoje em dia. Cf. Vergílio CORREIA e António Nogueira GONÇALVES, *Inventário Artístico de Portugal*, vol. II, *Cidade de Coimbra*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1947, pp. 164-165; José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 4-9 e Walter ROSSA, *Diversidade...*, p. 32.

⁵²⁸ O terreiro do Mendonça encontra-se atrás do Paço do Conde e é “constituído por um espaço quadrangular, articulado, a nascente com a Travessa do Beco das Canivetas, a poente com Rua do Poço e Rua das Rãs, e, a sul, com o topo norte do Beco de Santa Maria”. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 141-142.

⁵²⁹ Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 262-265.

⁵³⁰ Acerca da delimitação da freguesia de Santiago, ao longo da Idade Média, ver Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, pp. 30-35, *maxime* pp. 31-32, onde o autor aborda a implantação da Judiaria Velha neste território paroquial.

⁵³¹ Cf., *supra*, subcapítulo III.1.1.3. Sobre o lugar e ermida do Corpo de Deus, ver Francisco Augusto Martins de CARVALHO, *Antiga igreja ou ermida do Corpo de Deus...* e José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 250-259.

⁵³² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 4, n.º 742/658.

⁵³³ Sobre este documento e as questões de jurisdição hospitalar relacionadas, ver, *infra*, subcapítulo III.3.2.

circunscrição territorial da paróquia de Santiago⁵³⁴. A implantação do Hospital do Corpo de Deus encontra-se, pois, relacionada com alguns momentos e aspetos fundamentais da história urbana de Coimbra. Em primeiro lugar, a construção deste hospital em plena Judiaria, nesta época ainda muito próxima da muralha e, portanto, do centro político e religioso da cidade, insere-se, perfeitamente, “no processo ideológico cristão tardo-medieval de apropriação simbólica dos espaços das ancestrais judiarias”⁵³⁵, contribuindo para o afastamento dos judeus para o arrabalde de Sansão e para a progressiva ocupação do antigo espaço judaico pelos cristãos. Em segundo lugar, a localização desta instituição numa zona de delimitação entre freguesias ocasionou dúvidas e disputas de jurisdição paroquial, apenas resolvidas graças à intervenção episcopal, que assumiu a administração daquele lugar sagrado. Por tudo isto, verifica-se que este hospital constitui um excelente exemplo de integração das instituições assistenciais nas múltiplas vertentes do tecido urbano de Coimbra.

Quanto à Albergaria dos Judeus, as informações são escassas, mas permitem situá-la “junto com a porta da judaria”, onde confrontava com a muralha da cidade⁵³⁶. Isto significa que esta albergaria se localizava no bairro judaico, muito próximo da intercessão das atuais ruas do Corpo de Deus e Visconde da Luz, nas traseiras da igreja de Santiago, onde se abria a Porta da Judiaria⁵³⁷. Ambas as instituições descritas estavam, assim, implantadas no extramuros, mas a uma curta distância da muralha, que resguardava o centro político e religioso da cidade, e de portas de entrada e saída, em particular a Porta Nova, muito próximo da qual se encontrava o Hospital do Corpo de Deus.

Avançando para noroeste, na paróquia de S. João de Santa Cruz, além do hospital do mosteiro, foram edificadas outras albergarias ao longo da Idade Média, fazendo dela uma área de importante concentração hospitalar. Relativamente próximo do cenóbio crúzio, estava implantada a Albergaria ou Hospital do Espírito Santo. A mais antiga referência a este estabelecimento, datada de 1288, situa-o “*in parochia monasterio Sancte Crucis colimbriensis in loco qui dicitur Val Borraz*”, que estava, por esta altura muito sujeito às inundações do rio Mondego⁵³⁸. A documentação posterior permite, no

⁵³⁴ Cf. Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, p. 32.

⁵³⁵ Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica...*, p. 50.

⁵³⁶ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 15-15v.

⁵³⁷ Cf. Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica...*, p. 19.

⁵³⁸ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 17, n.º 591/761. Na documentação que analisámos ao longo deste estudo, encontramos mais alguns documentos que referem o lugar de Vale Borrás. Um deles, de 1329, além de confirmar que se localizava na freguesia da capela de S. João de Santa Cruz, menciona a rua dos Cardadores, com a qual confrontavam uns pardieiros aí emprazados. No entanto, não encontramos

entanto, localizar este hospital e, conseqüentemente, o lugar de Vale Borrás, com maior precisão. Como se pode ler no *Livro Nobre* do mosteiro de Santa Cruz, iniciado em 1431, na “Rua da Judaria como se vay pera Sancta Justa”, muito provavelmente a atual rua Direita, os cónegos regrantes possuíam um cortinhal e duas casas atrás do hospital do Espírito Santo⁵³⁹. Implantado muito próximo da Judiaria Nova, mas na paróquia crúzia⁵⁴⁰, este estabelecimento ocuparia um espaço na extremidade sudeste da rua Direita, talvez entre esta e a rua da Moeda, uma vez que, de acordo com a documentação, se localizava junto da Judiaria e não neste bairro⁵⁴¹. Estaria, pois, muito próximo do adro de Santa Cruz, numa artéria de entrada na cidade e, portanto, de grande circulação de pessoas.

Mas é nos arruamentos meridionais da freguesia de Santa Cruz que se regista um maior número de estabelecimentos assistenciais vocacionados para o acolhimento de pobres. A rua dos Tintureiros, que associamos à atual rua do Corvo, como já expusemos acima, revelou-se um importante local de instituição de pequenos hospitais. Aqui funcionavam as albergarias da Mercê e dos Alfaiates, desde, pelo menos, 1310 e 1316, respetivamente⁵⁴², e uma outra albergaria, cuja designação é desconhecida, documentada apenas no ano de 1440⁵⁴³. Relativamente à primeira, a sua implantação naquela artéria apenas é conhecida através do *Livro Nobre* de Santa Cruz, de 1431⁵⁴⁴, embora alguns diplomas anteriores já a localizassem na freguesia de S. João de Santa Cruz, próximo dos lagares da Sé⁵⁴⁵. Esta seria uma albergaria de importância considerável no panorama assistencial e urbano de Coimbra, pois a via e mesmo o lugar onde estava implantada eram, por vezes, designados a partir do seu nome. De facto, em 1395, os clérigos de

quaisquer outras informações acerca desta artéria. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 38, “Alm. 15, n.º 9, mç. 1”.

⁵³⁹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro Nobre*, liv. 94, fl. 30v.

⁵⁴⁰ O limite norte da paróquia de Santa Cruz, que corresponde ao limite sul da de Santa Justa, desenhava-se, aproximadamente, pela Água de Runa, apesar de a área entre este curso de água e a atual rua da Louça suscitar algumas dúvidas. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 95-100, *maxime* planta II, p. 99. Sobre a área da Judiaria Nova e aquela que ficava nas suas imediações, ver Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica...*, pp. 25-31.

⁵⁴¹ Em 1428, foi emprazado um chão com pomar, árvores de fruto e estrebaria, no arrabalde, junto da Judiaria, que confrontava com o Hospital do Espírito Santo. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fls. 115v-116.

⁵⁴² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 9, n.º 343/751 e mç. 8, n.º 154/524, respetivamente.

⁵⁴³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 14, n.º 573/59.

⁵⁴⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro Nobre*, liv. 94, fl. 29.

⁵⁴⁵ Logo no primeiro documento conhecido que a refere é indicado que a casa que a igreja de Santiago emprazou se localizava na freguesia de Santa Cruz, sob os lagares da Sé, junto da Albergaria da Mercê. ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 9, n.º 343/751. A Sé possuía vários assentamentos de lagares na cidade bastante conhecidos e mencionados nas fontes. Entre eles contam-se uns que se situavam naquela paróquia, na zona da rua de Tinge Rodilhas e da travessa da rua do Hospital. Ver, por exemplo, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 60, “Alm. 15, n.º 10, mç. 8”.

Santiago emprazaram uma casa na rua da Albergaria da Mercê e, em 1440, emprazaram um pedaço de chão, onde chamavam Albergaria da Mercê⁵⁴⁶. É aqui bem visível a influência que as instituições de assistência podiam ter na paisagem urbana e no modo como os homens medievais a interpretavam⁵⁴⁷. Por sua vez, a localização da Albergaria dos Alfaiates apenas é conhecida graças à da Mercê, muito próximo da qual estava edificada, como se percebe por um contrato de emprazamento da colegiada de Santiago, de abril de 1316. Nesta data, o cabido daquela igreja cedeu o domínio útil de duas casas “na freguesia de Sam Joham da capela de Santa Cruz asso os lagares da See”, que partiam “d’ũa parte com albergaria dos alffaiates e da outra parte com albergaria da mercee”⁵⁴⁸. O mesmo se verifica a respeito da terceira albergaria sediada na rua dos Tintureiros. Esta estrutura assistencial, instalada no “cortynhall que foy d’Andre Annes carpenteyro”, confrontava com o pedaço de chão emprazado, em 1440, onde chamavam Albergaria da Mercê, a que acima já nos referimos, permitindo-nos, de imediato, localizá-la no referido arruamento⁵⁴⁹. Nesta área, é, pois, evidente a superior importância da Albergaria da Mercê sobre as restantes, cuja localização chegava mesmo a ser identificada em função dela. Deste modo, é de considerar a hipótese de esta instituição ter funcionado como “polo” de atração de outras, sobre as quais poderia exercer a sua influência.

Na via paralela à dos Tintureiros, atual rua da Louça, conhecida como de Tinge Rodilhas, nos séculos finais da Idade Média, foi instituído o Hospital de Santa Maria da Vera Cruz, administrado pela confraria da mesma invocação. Mais uma vez, o tombo da instituição, elaborado por ordem do rei D. Manuel, contém uma descrição precisa do sítio onde estava edificada esta albergaria. Como se pode ler na relação dos seus bens, “o corpo da dicta alberguaria e ospital (...) staa na rua de Tinge Rodilhas”, confrontando “do norte com azinhagaa e serventiia e do sull com rua pubrica e do levante com casa de Fernam Vaaz Armono (?) e do ponemte com casas do mesmo ospital”⁵⁵⁰. A informação contida no tombo é indispensável para determinar o local de implantação de Santa Maria da Vera Cruz, uma vez que, antes disso, a rua onde estava edificada era identificada, precisamente, a partir dela, como se pode ler num escambo de 1364, pelo qual o mosteiro crúzio entregou uma casa localizada sob o caneiro, na rua daquela albergaria⁵⁵¹. De

⁵⁴⁶ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 153/647 e mç. 14, n.º 573/59.

⁵⁴⁷ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 749 e Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 355-357.

⁵⁴⁸ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 8, n.º 154/524.

⁵⁴⁹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 14, n.º 573/59.

⁵⁵⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 33.

⁵⁵¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 6, “Alm. 15, n.º 5, mç. 6”.

qualquer forma, a referência ao caneiro apontaria no sentido da atual rua da Louça, que, ainda no decorrer da Idade Média, chegou a ser designada como rua do Caneiro⁵⁵².

Estas duas artérias inseriam-se numa zona um pouco mais vasta, que se dividia pelas freguesias de S. João de Santa Cruz e de Santa Justa, que correspondia à área de implantação das olarias, entre a rua medieval dos Oleiros (eixo viário composto pelas atuais ruas dos Oleiros e João Cabreira) e a dos Tintureiros. Aqui tinha lugar uma intensa atividade artesanal e comercial, ligada à transformação do barro, e as ruas que se desenhavam no sentido este-oeste punham o adro do mosteiro de Santa Cruz em contacto com o rio, onde existia o já referido porto de Oleiros⁵⁵³. Estas condições foram propícias à implantação das instituições de assistência e ao cumprimento dos seus objetivos de hospitalidade. Deste modo, às ruas dos Tintureiros e de Tinge Rodilhas, soma-se a dos Oleiros, na paróquia de Santa Justa, onde se implantaram, entre os anos 80 do século XIII e a década de 60 do século XV, quatro albergarias e hospitais, a saber, as de D. Ouroana, de Domingos António, de Pobres de Mercê e da Rua dos Oleiros. Estes seriam todos ou quase todos de fundação privada, como dá para perceber pela sua identificação através de um antropónimo ou pela descrição das circunstâncias da sua instituição⁵⁵⁴. Tal significa, muito provavelmente, que a sua implantação não terá seguido qualquer dos critérios mais comuns de localização dos hospitais urbanos. Assim, estes estabelecimentos caritativos terão sido instalados nas casas doadas pelos seus instituidores para esse efeito, confundindo-se com a construção corrente envolvente, como já vimos a propósito de outros casos, nomeadamente da Albergaria do chantre Pedro Martins⁵⁵⁵.

Nas imediações da igreja de Santa Justa, em particular ao longo do eixo viário formado pelas atuais ruas Simões de Castro e Direita e em artérias adjacentes, foram edificados também alguns hospitais e albergarias. Na porção norte desta área, implantou-se, antes de 1341⁵⁵⁶, o Hospital de S. Lourenço. Este localizava-se junto do Arnado⁵⁵⁷, na

⁵⁵² Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, pp. 90-91.

⁵⁵³ Sobre este espaço urbano, ver Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 109-113.

⁵⁵⁴ Para cada uma destas albergarias e hospitais, à exceção das de Domingos António, só se conhece um único documento, que, apesar de tudo, nos permite identificar a sua localização. Ver, para cada uma delas, respetivamente, ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 1, n.º 76 e mç. 2, n.º “7.º n.º 14”; ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 27, n.º 622; ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 6, “maço 2.º n.º 9”.

⁵⁵⁵ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 749 e Michel PAULY, “L’emplacement des hôpitaux...”, pp. 587-588 e 591-592.

⁵⁵⁶ Data da primeira referência ao Hospital de S. Lourenço. ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 7, “maço 10 n.º 1”.

⁵⁵⁷ Em 1381, foi emprazada uma almuinha que “esta junta com o espital de Sam Lourenço e parte da hũa parte com o Arnado e da outra parte com aziinhagaa per hu vem aa guafaria”. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 48, n.º 76.

Mancebia Velha, como especifica o seu tombo, de 1503⁵⁵⁸. Desta forma, atendendo aos topónimos mencionados, apontamos como sítio aproximado de implantação deste hospital a área de intercessão da rua João de Ruão com a Simões de Castro, onde se ergueria também a ermida de S. Lourenço, dependente do Hospital de S. Lázaro⁵⁵⁹. Na rua da Figueira Velha, a sul de S. Lourenço, erguia-se a Albergaria dos Peliteiros, com a qual confrontava uma casa emprazada por Santa Cruz, em 1364⁵⁶⁰. Por último, a Albergaria de Santa Águeda, ligada à confraria do mesmo nome, também estaria edificada nas proximidades da igreja de Santa Justa, embora levante mais dúvidas. De facto, apenas sabemos que se situava na cidade de Coimbra, na rua Travessa⁵⁶¹. Sem qualquer outro elemento é quase impossível determinar a localização deste arruamento, pois o termo “travessa” referia-se a qualquer via perpendicular a outra de maior importância⁵⁶². Não obstante, alguns dados levam-nos a considerar uma provável implantação na freguesia de Santa Justa. Além dos argumentos que já apresentámos a propósito da Confraria de Santa Águeda, a ligação de João Porcalho à paróquia e colegiada de Santa Justa, a quem doou uma casa na referida rua Travessa, diante da Albergaria de Santa Águeda, aponta igualmente nesse sentido⁵⁶³. De qualquer forma, esta hipótese deve ser considerada com alguma reserva, pois os dados ao nosso dispor são insuficientes para a poder provar ou tomar como muito provável.

A freguesia de Santa Justa acolheu ainda, dentro dos seus limites, a Gafaria ou Hospital de S. Lázaro e a respetiva mercearia. Enquanto hospitais especializados, as leprosas obedeciam a algumas normas de implantação, em grande parte coincidentes com as dos restantes estabelecimentos assistenciais, mas pautadas, acima de tudo, pelo combate ao contágio da doença⁵⁶⁴. Em Coimbra, mais uma vez, as semelhanças com

⁵⁵⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 58v.

⁵⁵⁹ Segundo Maria Amélia Campos e de acordo com a documentação analisada, a mancebia esteve implantada nesta zona durante grande parte da Idade Média. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 124-125. Sobre a ermida de S. Lourenço, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 49.

⁵⁶⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 6, “Alm. 15, s/n, mç. 5”.

⁵⁶¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 26, n.º 575.

⁵⁶² Cf. Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, p. 191.

⁵⁶³ João Porcalho, alferes de Coimbra, era freguês de Santa Justa e morava na rua da Figueira Velha, sendo detentor de um vasto património, que legou àquela igreja. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 141-142.

⁵⁶⁴ Sobre a implantação das leprosas em várias cidades e regiões da Europa medieval, ver, entre outros, François-Olivier TOUATI, *Maladie et société...*, pp. 267-280; Daniel LE BLÉVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 830-835; Damien JEANNE, “Un monde ouvert. Les interfaces spatiales, religieuses et économiques des léproseries en Normandie centrale et occidentale, XI^e-XVI^e siècles”, in *Hôpitaux et maladreries...*, pp. 131-134 e Nicole Brocard, em “Implantation des hôpitaux et léproseries...”, pp. 282-287.

outras cidades portuguesas e europeias são evidentes⁵⁶⁵. Aqui, a Gafaria também se instalou no extramuros, numa das freguesias mais periféricas da cidade, junto de caminhos e portas de entrada e saída do espaço urbano⁵⁶⁶. Durante quase toda a Idade Média, S. Lázaro esteve implantado na área de S. Lourenço, como se deteta logo em 1214, quando João Galego e sua mulher venderam uma vinha a “*vobis leprosis de Colinbria qui estis in Sancto Laurencio*”⁵⁶⁷. Esta zona, onde existia uma ermida da mesma invocação e um paço régio, correspondia ao extremo norte da freguesia de Santa Justa⁵⁶⁸. Mas alguns diplomas posteriores, além de confirmarem esta localização, permitem circunscrevê-la com maior precisão. Em março de 1371, o cabido da Sé emprazou metade de uma almuinha “a par da Porta de Figueira Velha”, que confrontava “da parte de fundo descontra a gafaria” e, entre outros, com “o Arnado da dicta cidade”⁵⁶⁹. Mais tarde, em 1377, o rei D. Fernando ordenou que, em Coimbra, o percurso de quem vinha de Viseu, Porto, Leiria ou Santarém devia começar na porta do Castelo ou do Sol e seguir “pera Ribella e per esse caminho se corresem per tras a torre do moesteiro de Sancta Cruz e d’hi en diante per Monte Royo assy como se vay sair per cima dos paaços da gafaria e d’hi en diante per sob onde esta a forca assy como se vay sair aa ponte da Auga de Mais”⁵⁷⁰. Conjugando todos estes dados, verificamos que a Gafaria de Coimbra se localizava muito próximo da Porta de Figueira Velha (extremidade noroeste da rua do mesmo nome, onde hoje se cruzam as ruas Direita, Simões de Castro e do Carmo) e a sudoeste da atual rua da Sofia, que segue o traçado aproximado do caminho descrito na carta régia de 1377⁵⁷¹.

⁵⁶⁵ Além das obras e artigos referidos na nota anterior, onde se recolhem inúmeros exemplos de localizações de gafarias europeias, citemos, para o caso português, Manuel Sílvio Alves CONDE, “Subsídios para o Estudo dos Gafos...”, pp. 124-126; Maria Ângela BEIRANTE, “A Gafaria de Évora”, pp. 235-238 e 252 e Rita Luís Sampaio da NÓVOA, *A Casa de São Lázaro de Lisboa...*, p. 79.

⁵⁶⁶ A implantação da Gafaria de Coimbra na urbe já foi analisada ao pormenor na nossa dissertação de mestrado. Pretendemos aqui apenas inseri-la no contexto hospitalar medieval da cidade e apresentar alguns dados novos que surgiram durante a investigação desenvolvida para este estudo. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 48-51.

⁵⁶⁷ ANTT, *Mosteiro de Alcobaça*, DP, 1.^a inc., mç. 3, n.º 21 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 2, pp. 149-150.

⁵⁶⁸ Sobre a área de S. Lourenço e respetiva localização, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 49, onde também constam informações relativas à ermida e paço de S. Lourenço.

⁵⁶⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 7, n.º 323.

⁵⁷⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, liv. 2, fl. 11v. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 50.

⁵⁷¹ Ao que tudo indica, este caminho corresponde ao designado Caminho Novo, frequentemente mencionado na documentação de S. Lázaro, devido à proximidade entre este hospital e aquele arruamento, no qual, aliás, a instituição detinha vários prédios. Inclusive, em 1458, os lázaros emprazaram um olival, junto do hospital, que confrontava com a Calçada de Caminho Novo, que será a calçada que ia para Água de Maias. AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a-Gav. 53-pt. 3-n.º 74. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, pp. 27-28; Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 99-102 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 103-104.

Isto significa, em nossa opinião, que a área de implantação de S. Lázaro corresponde ao perímetro atualmente delineado pelas ruas João de Ruão, da Sofia, do Carmo e Simões de Castro. Todavia, no decorrer da segunda metade do século XV, a leprosaria foi transferida para um terreno mais a norte, junto da ermida de Santa Margarida, entre as atuais rua da Figueira da Foz e avenida Fernão de Magalhães, onde ainda hoje existe a azinhaga dos Lázaros e vestígios do seu edifício. A mudança ficou a dever-se às inundações que atingiam o hospital, anualmente, e que colocavam em risco os seus habitantes e património⁵⁷². Deste modo, S. Lázaro afastou-se ainda mais da cidade, continuando, no entanto, junto do Caminho Novo, que ia para Água de Maias e para norte, facilitando a distribuição de esmolas por todos aqueles que entravam ou saíam de Coimbra.

Na outra margem do Mondego, a algumas centenas de metros da extremidade sul da ponte, ergueu-se o Hospital de Santa Isabel. Fundado por D. Isabel, como já vimos, este estabelecimento assistencial foi edificado junto das casas que a rainha mandou construir nas imediações do espaço conventual de Santa Clara. O hospital ocupou, segundo o codicilo ao testamento da viúva de D. Dinis, de 1328, o “paço deanteiro que he mais chegado ao moesteiro”⁵⁷³. Por sua vez, o paço da rainha, que se localizava imediatamente atrás desta instituição de assistência, “he sobre o moesteiro de Santa Clara, contra o meyo dia, tirando mays a ouriente e mays chegado contra o ryo de Mondego, ca o dito moesteiro de Santa Clara”⁵⁷⁴, o que significa que estava situado “junto do muro nascente da cerca [do mosteiro], um pouco antes do ângulo destinado a fechá-la pelo lado sul”⁵⁷⁵. O Hospital de Santa Isabel, não obstante a sua localização “periférica” em relação ao núcleo urbano principal (Almedina e arrabaldes mais próximos), ocupou uma posição muito estratégica no panorama assistencial conimbricense. Em primeiro lugar, estava implantado no centro do burgo nascido à sombra do mosteiro de clarissas, que era, nas palavras de Maria Helena da Cruz Coelho, “passagem obrigatória de viandantes e peregrinos, que do sul rumavam à cidade ou mais a norte”⁵⁷⁶. Além disso, como a mesma autora salienta, o cenóbio, enquanto local de sepultura da santa rainha, encontrava-se no

⁵⁷² Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 50-51.

⁵⁷³ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (19) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 506. A localização do hospital também consta, entre outros, na bula de 27 de outubro de 1327, pela qual o papa João XXII autorizou a rainha D. Isabel a edificá-lo junto das casas que tinha construído próximo do mosteiro e da sua cerca. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 18, n.º 18.

⁵⁷⁴ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (19).

⁵⁷⁵ Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, p. 767.

⁵⁷⁶ Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra em Tempos Medievais...”, p. 71.

centro das rotas de peregrinação, atraindo viajantes e peregrinos, que não só usufruiriam, em alguns casos, da própria assistência prestada pelo hospital, como também o poderiam beneficiar com as suas esmolas⁵⁷⁷. A localização desta casa assistencial é, de facto, paradigmática, pois reunia alguns dos critérios mais importantes de implantação hospitalar, na Idade Média, tais como a ligação a vias de comunicação de relevo, entre elas a ponte, a proximidade a um estabelecimento religioso e ainda a existência de nascentes e cursos de água potável, indispensável ao seu abastecimento e cumprimento da segunda obra de misericórdia corporal (“dar de beber a quem tem sede”)⁵⁷⁸.

Ao longo da Idade Média, como se depreende da análise da geografia assistencial da cidade de Coimbra, as instituições hospitalares influenciaram a construção do território urbano e o modo como os seus habitantes o percecionavam. Antes de mais, estas estruturas caritativas tiveram um impacto particularmente significativo na representação e conhecimento do espaço por todos aqueles que o ocupavam. Enquanto edifícios distintos, os hospitais serviam, com frequência, como pontos de referência para localizar uma área do território, um terreno ou outro prédio, com o qual vizinhavam, ou mesmo para identificar uma rua. A sua importância provinha das funções que desempenhavam e da carga religiosa e simbólica que sobre eles pesava, mesmo tendo em conta as suas reduzidas dimensões e arquitetura corrente, que os faziam passar despercebidos por entre o casario⁵⁷⁹. Além disso, os hospitais podiam desempenhar um papel relevante ao nível do povoamento, incentivando a fixação de população no seu entorno, que em certos casos se traduziu na formação de um novo burgo⁵⁸⁰. Em Coimbra, não só as fontes são lacónicas a este respeito, como a instituição de hospitais em pleno centro urbano, em ruas já bastante povoadas, reduz a probabilidade de tal se ter verificado. O único exemplo a ter em conta

⁵⁷⁷ *Ibidem*, pp. 71-72 e *Idem*, “Coimbra medieval: uma cidade em maturação”, p. 32.

⁵⁷⁸ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 750-758. Entre outros, a existência de água em abundância foi um dos fatores determinantes na escolha do local para construção do mosteiro de Santa Clara de Coimbra. De facto, como demonstra Francisco Pato de Macedo, além da água do rio, o espaço beneficiava daquela que escorria da colina e da proveniente de nascentes vizinhas. Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, pp. 291-293.

⁵⁷⁹ Cf. Maria do Carmo RIBEIRO, “A implantação das instituições...”, p. 69.

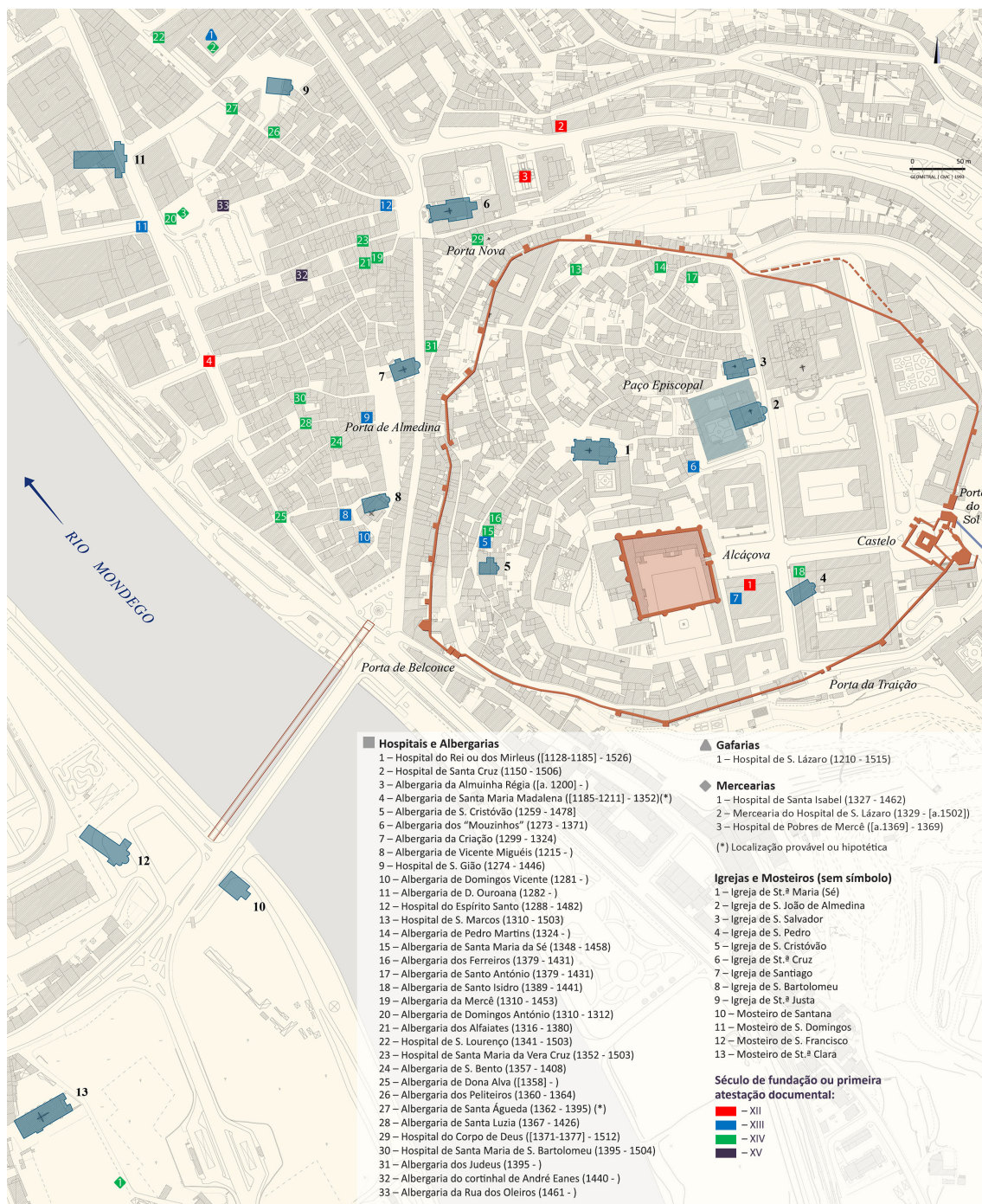
⁵⁸⁰ Apesar de as fontes se revelarem quase omissas relativamente a este aspeto, Aurore-Diane Simon considera este fenómeno lógico, tendo em conta o impacto dos hospitais na economia e o seu papel na construção da identificação dos territórios. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 371-374. Em Santarém, as instituições de assistência desempenharam um papel de relevo no alargamento da cidade, sendo designadas, por Maria Ângela Beirante, como “fulcros de expansão”. Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, pp. 125-128. Por sua vez, em Lisboa, os hospitais de Domingos Eanes Jardo e de Santo Eutrópio provocaram “alterações significativas na face urbana” da paróquia de S. Bartolomeu, na área intramuros, ao constituírem-se como polos de atração populacional. Cf. Manuel Fialho SILVA, *Mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*. Lisboa: FLUL, 2017 (tese de doutoramento em História Medieval), pp. 90-93 (a citação encontra-se na p. 91).

é o Hospital de Santa Isabel, inserido num complexo conventual e habitacional que promoveu a constituição do burgo de Santa Clara⁵⁸¹. A importância dos estabelecimentos hospitalares no território urbano fez-se ainda sentir no campo religioso. A existência de capelas dentro dos seus circuitos colocava-os no mapa religioso da cidade, fazendo deles lugares alternativos de culto. Com efeito, estas capelas, além de servirem a clientela e funcionários hospitalares, estavam abertas à comunidade em geral⁵⁸². Este aspeto é particularmente visível no caso do Hospital de S. Gião, cuja capela, como vimos, chegou mesmo a desempenhar funções de sede paroquial. Em conclusão, entre os séculos XII e XV, não obstante o seu carácter secundário, por comparação com outros equipamentos urbanos, estas instituições assumiram uma certa relevância na construção da cidade, contribuindo para a identificação e estruturação dos seus espaços, mas também adensando a rede de estabelecimentos religiosos. Os hospitais estavam, pois, nas palavras de Aurore-Diane Simon, “destinados a marcar a paisagem de forma perene”⁵⁸³.

⁵⁸¹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Coimbra em Tempos Medievais...”, pp. 71-72 e Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, pp. 304-309 e 786.

⁵⁸² Como salienta Daniel Le Blévec, no seguimento de Jean Imbert, a posse de lugares de culto, tais como capelas, oratórios e altares, pelos hospitais conferia-lhes, na sua totalidade, o estatuto de casa religiosa. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 808-811. Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 310-318.

⁵⁸³ Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, p. 356.



Planta 2 – Implantação dos estabelecimentos hospitalares de Coimbra no espaço urbano, entre os séculos XII e XV⁵⁸⁴.

⁵⁸⁴ Tal como a planta 1, esta representação cartográfica corresponde a uma adaptação das plantas 1 a 5, em anexo, e tem por objetivo representar todos os estabelecimentos hospitalares inventariados para a cidade de Coimbra, entre os séculos XII e XV. Do mesmo modo, foram acrescentados, na legenda, os limites cronológicos de cada instituição e cada uma delas foi representada com a cor do século em que foi fundada ou referida pela primeira vez na documentação. Para uma análise detalhada e mais rigorosa da implantação destas casas assistenciais, ao longo da Idade Média, ver plantas 1 a 5, em anexo.

2. As confrarias da cidade de Coimbra entre os séculos XII e XVI

As confrarias expandiram-se, no Ocidente europeu, em geral, e em Portugal, em particular, a partir do século XII, na sequência da reforma gregoriana e fruto de correntes de renovação religiosa protagonizadas por clérigos e leigos, numa altura em que estes assumiram um protagonismo crescente na religião e no modo como a vivenciavam. Adotando uma postura mais ativa nos mecanismos de salvação da própria alma, mas também na prática da caridade, que lhes conferia, a si e aos outros, algum conforto em vida, os fiéis foram desenvolvendo novas formas de devoção e de solidariedade, que passaram, em grande medida, pelo agrupamento institucional de indivíduos com objetivos comuns¹. Foi assim que surgiram as irmandades, enquanto “meio de participação mais intenso na actividade eclesiástica e estádio intermédio entre a vida cristã no século e a vida religiosa em comunidade”².

São estas instituições, a partir do exemplo de Coimbra, que passamos a descrever, atendendo à sua natureza, composição, administração e objetivos subjacentes à sua existência e funções.

2.1. A natureza e objetivos do movimento confraternal medieval: o caso das confrarias conimbricenses

As confrarias ou irmandades medievais consistiam em associações de solidariedade horizontal, formadas por um grupo de indivíduos, bastante inclusivo, que partilhava a devoção a um santo e a intenção de se ajudar mutuamente. Estes dois grandes pilares, o culto e a assistência, constituíam os objetivos basilares destas instituições, nos quais assentava toda a sua atividade. Antes de mais, as confrarias tinham como finalidade incrementar o culto a um santo da sua preferência, que tomavam como patrono, através da oração e da celebração de missas, em particular no dia da sua festa. Depois, o ideal da

¹ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 45-48; Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 4-7 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 156. Sobre o tema mais abrangente da religiosidade dos leigos na Idade Média, cuja evolução passou, entre outros, pelo aparecimento e expansão das confrarias, ver André VAUCHEZ, *A Espiritualidade da Idade Média ...*, pp. 103-139 e 156-167; A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, pp. 185-208; Maria de Lurdes ROSA, “Sociabilidades e espiritualidades na Idade Média: a historiografia portuguesa sobre os comportamentos religiosos dos leigos medievais”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 21, 2009, pp. 75-124 e Idem, “Sagrado, devoções e religiosidade”, in *História da Vida Privada, A Idade Média*, pp. 376-401.

² A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, p. 204.

caridade materializava-se na entreatada em caso de doença, pobreza ou morte de um dos irmãos e seus familiares, mas também na assistência prestada àqueles que não faziam parte da irmandade, sobretudo os pobres. Esta solidariedade estendia-se ainda aos mortos, que beneficiavam das orações e outras cerimónias de sufrágio celebradas pelos confrades, que assim continuavam a acompanhar aqueles que já tinham partido. Mas a confraria era também lugar de sociabilidade entre os seus membros, que se juntavam em banquetes, bodos e refeições, onde repartiam alimentos e bebidas em convívio fraterno, sem esquecer os mais necessitados, que tomavam lugar à mesa, ao lado dos irmãos³. As associações confraternais medievais desenvolviam-se, pois, “a partir de um vínculo substancialmente gregário e unificador, que além disso as unia ao restante corpo da igreja - a caridade” e definiam-se “como «corpos», unidades funcionando por adequação mútua de cada elemento individual”⁴.

Partindo das funções desempenhadas pelas confrarias e da sua maior ou menor especialização, os investigadores têm procurado estabelecer uma tipologia destas instituições. Desta forma, de um modo geral, podemos distinguir as irmandades penitenciais, direcionadas para a expiação dos pecados; as devocionais, centradas na atividade cultural; e as de socorros mútuos e/ou caritativas, vocacionadas para a assistência aos seus membros e aos pobres em geral, respetivamente. Mas outros fatores podem determinar a classificação das confrarias medievais. Entre eles contam-se o meio geográfico onde eram fundadas, que, naturalmente, influenciava a sua composição e objetivos, resultando numa divisão entre irmandades rurais e urbanas, e a categoria socioprofissional dos seus confrades, que estabelece uma tipologia assente na partilha, pelos membros de uma mesma associação, do estatuto social ou ofício, incluindo-se aqui as confrarias de clérigos e as de mesteres. Porém, tipificar estas instituições é um processo bastante relativo, sendo muitas vezes difícil ou até impossível atribuir uma categoria específica a cada uma. Primeiro, as informações relativas a muitas delas são demasiado escassas para se perceberem o seu funcionamento e objetivos subjacentes. Segundo, é

³ A definição de “confraria” que aqui apresentamos corresponde a uma síntese de elementos recolhidos nos estudos de outros autores. Para uma abordagem mais aprofundada, ver, entre outros, Noël COULET, “Le mouvement confraternel en Provence...”, pp. 83-110; Catherine VINCENT, “La confrérie comme structure d'intégration: l'exemple de la Normandie”, in *Le mouvement confraternel au Moyen Âge...*, pp. 111-131; Idem, *Des charités bien ordonnées...*; Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 101-105; José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, pp. 41-46; Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas* e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 149-183 e Pedro PENTEADO, “Confrarias”, pp. 459-462.

⁴ Maria de Lurdes ROSA, “Sagrado, devoções e religiosidade”, p. 391.

muito frequente uma mesma confraria englobar diversas funções, podendo, em simultâneo, ter uma vertente cultural muito vincada e assistir os seus confrades e outras pessoas, embora, a partir do século XV, se tenha acentuado o carácter devocional. Por último, as irmandades supostamente formadas por indivíduos de um mesmo estatuto social ou profissional podiam admitir membros de diferentes categorias ou profissões⁵. No caso de Coimbra verificam-se todos estes pressupostos. De facto, à exceção das confrarias quatrocentistas de Santa Maria da Graça e de Nossa Senhora do Rosário, já totalmente devocionais, não é possível classificar as restantes, ou por falta de dados, ou por conjugação de diversas funções. Além disso, tanto o critério geográfico como o socioprofissional não se podem aplicar à realidade conimbricense, uma vez que todas as irmandades são urbanas e aquelas que se afiguram ser exclusivas de um grupo socioprofissional raramente o eram, como iremos ver. Neste sentido, como afirma María Álvarez Fernández, o termo genérico de *confraria* englobava “corporaciones de composición, naturaleza y fines muy diversos”, com “realidades solidarias muy diversas — laborales, religiosas, piadosas”⁶.

A natureza e objetivos individuais encontram-se plasmados nos compromissos, estatutos ou regimentos das associações, que regulavam a sua organização e funcionamento, muitas vezes sustentados por passagens bíblicas, que justificavam a sua própria existência⁷. Além disso, estes documentos normativos conferiam personalidade jurídica às irmandades, fazendo delas instituições relativamente autónomas⁸. Não obstante, o total de compromissos de confrarias medievais que chegou até nós é reduzido. Se, por um lado, muitos deles se perderam com o passar do tempo ou foram destruídos quando já não tinham utilidade, por outro, num grande número de casos não chegaram sequer a ser redigidos, prevalecendo o senso comum e normas implícitas, aceites e obedecidas por todos⁹. Para a cidade de Coimbra, recolhemos os compromissos de apenas

⁵ Sobre as várias propostas de classificação de confrarias, tanto no estrangeiro, como em Portugal, ver Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 28-30; Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 112-114; Pedro PENTEADO, “Confrarias”, p. 460 e Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “La caridad en la historia del cristianismo...”.

⁶ María ÁLVAREZ FERNÁNDEZ, “Corporaciones profesionales...”, p. 36.

⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 158-160.

⁸ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 10.

⁹ Maria Helena da Cruz Coelho recolheu e analisou uma amostra significativa de compromissos de confrarias medievais, que se estendiam de Norte a Sul de Portugal e com uma cronologia alargada, que se inicia no século XII e termina no XV. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 158-159. Cf. Pedro PENTEADO, “Confrarias”, pp. 460-461. Mais recentemente, na coletânea *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, foram inventariadas e publicadas mais de quatro dezenas de regimentos de confrarias medievais, de todo o reino. *PMM*, vol. 2, pp. 265-417.

oito das 40 confrarias identificadas entre os séculos XII e XV (tabela 4). O mais antigo data de 1144 e foi elaborado pelos confrades de S. Nicolau, aquando da instituição da irmandade¹⁰. Por sua vez, o mais recente é já de finais do século XV, mais concretamente de 1498, e corresponde ao segundo compromisso da Confraria de Nossa Senhora do Rosário¹¹. Além desta irmandade, também a dos Bacharéis da Sé, na centúria anterior, elaborou dois regimentos, verificando-se algumas alterações de relevo no segundo, nomeadamente no que respeita à composição da instituição. É ainda de salientar que os compromissos das confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, de conteúdo quase idêntico, foram redigidos muito tempo depois da sua fundação, não sendo possível determinar se correspondem a uma reformulação de estatutos precedentes ou se, até aí, os seus membros apenas se regiam pelo costume¹². De qualquer forma, ambos os documentos foram elaborados com o objetivo de solucionar uma situação de administração danosa e de crise, resultando da intervenção de um funcionário régio nas duas associações¹³. Por último, acrescente-se que, salvo estes dois compromissos e, como é natural, os segundos outorgados às irmandades dos Bacharéis e de Nossa Senhora do Rosário, todos estes regulamentos instituíram novas confrarias na cidade.

¹⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 92v-93 ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, pp. 265-266.

¹¹ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 21.

¹² Como vimos anteriormente, a Confraria de Santa Maria da Vera Cruz está documentada desde 1170 e a de S. Lourenço desde 1328, enquanto os seus regimentos foram redigidos apenas em junho de 1434. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25; ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 35, n.º 1483 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41-43 e 56v-58 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 392-395.

¹³ Os compromissos foram produzidos por João Mendes, “corregedor por el rey em esta correijam da Estremadura e polla raynha em as suas terras”, com o acordo dos confrades. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v e 56v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 392. A redação destes estatutos insere-se na intervenção do poder régio nas instituições caritativas com vista à resolução da crise que estas atravessavam e que contribuiu para a sua decadência económica. Cf. Maria José Lagos TRINDADE, “Notas sobre a intervenção régia...”, pp. 873-887 e Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, pp. 175-190.

Tabela 4 – Compromissos conhecidos das confrarias medievais de Coimbra
(séculos XII a XV)¹⁴.

Ano	Confraria
1144	S. Nicolau
1290	S. Marcos
1324	Bacharéis da Sé
[1324-1345]	Bacharéis da Sé
1343-1348	Santa Maria de S. Bartolomeu
1434	Santa Maria da Vera Cruz
1434	S. Lourenço
1457	Santa Maria da Graça
1494	Nossa Senhora do Rosário
1498	Nossa Senhora do Rosário

Mesmo em número reduzido, os compromissos que temos ao nosso dispor constituem uma fonte imprescindível para conhecer as confrarias fundadas na cidade de Coimbra, desde as primeiras décadas de Undecentos aos anos finais de Quatrocentos. Conjugando estes documentos de inestimável valor com outros diplomas avulsos, das mais variadas tipologias, nomeadamente contratos enfitêuticos e testamentos¹⁵, conseguimos traçar, de uma forma global, o perfil institucional destas associações. Assim, é possível reconstituir a organização interna das irmandades conimbricenses, ao mesmo tempo que identificamos o nome e estatuto socioprofissional de muitos dos seus membros; analisar as principais normas e procedimentos administrativos e o modo como decorriam na prática; descrever a ajuda prestada aos confrades na vida e na morte e a todos aqueles que, num momento de aflição, recorriam à assistência confraternal; expor a forma como se desenvolvia a atividade cultural e devocional, assim como todas as cerimónias de sufrágio da alma dos confrades defuntos; conhecer os momentos de

¹⁴ Esta tabela constitui apenas uma síntese dos dados relativos aos compromissos das confrarias de Coimbra. Para informação mais detalhada, consultar a tabela 11, em anexo, onde constam as datas e quadro da tradição das fontes.

¹⁵ Note-se, todavia, que chegaram até nós poucos documentos produzidos pelas próprias confrarias, restando-nos, sobretudo, diplomas que as mencionam, de forma mais ou menos desenvolvida. Estes obstáculos colocam-se, frequentemente, aos autores que se têm dedicado ao estudo das irmandades medievais. Não obstante, em alguns casos, conservaram-se conjuntos documentais de algumas confrarias portuguesas, tanto compostos por originais, como pelas cópias contidas nos tomos dos finais da Idade Média. Destaquemos, entre outros, o núcleo de pergaminhos do arquivo da Confraria de S. João do Souto, de Braga, do qual subsistem mais de sete dezenas de exemplares, datados dos séculos XII a XV. Cf. José MARQUES, “Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto...”, pp. 25-35.

sociabilidade e convívio entre irmãos; e ainda compreender como as confrarias pugnavam pela paz e justiça, assumindo uma dupla função punitiva e conciliatória¹⁶. A toda esta informação acrescem os dados relativos ao património detido e gerido pelas confrarias de Coimbra, que permitem a sua reconstituição, revelando-nos instituições com um certo poder económico¹⁷.

A documentação sobre as associações confraternais medievais, em particular os seus estatutos, revela-nos que estas eram, acima de tudo, lugares de solidariedade entre os vivos e os mortos, onde se praticavam “o bem e esmola e serviço de Deus”¹⁸, cumprindo as diversas “obras de piedade e misericórdia”¹⁹.

2.2. A “família” confraternal: composição socioprofissional e condições de admissão

Pertencer a uma ou mais confrarias, na Idade Média, significava integrar uma nova rede de solidariedade, formada por pessoas com objetivos comuns, que, mais do que substituir os restantes vínculos sociais do Homem medieval, reforçava-os²⁰. A par das restantes teias relacionais, mais tradicionais, como a família, a profissão, a vizinhança e a paróquia, os membros da irmandade passavam a contar com uma nova “família”, de substituição ou artificial²¹, que, de certo modo, reproduzia a estrutura dos laços de parentesco e oferecia algum do seu amparo e conforto. Além da proteção do corpo e da alma que recebiam, os confrades encontravam aqui uma oportunidade de aceder à vida social organizada e alargar as suas cadeias relacionais, como demonstrou Maria Helena da Cruz Coelho²².

¹⁶ À semelhança de outros estudos, a nossa análise desenvolver-se-á a partir destes diversos aspetos. Ver, por exemplo, Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas* e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 149-183.

¹⁷ A quantidade de informação relativa à propriedade é particularmente abundante no caso das confrarias de que se conservaram os respetivos tombos, a saber, S. Nicolau, S. Marcos, Santa Maria de S. Bartolomeu, Santa Maria da Vera Cruz e S. Lourenço, copiados no Tombo Velho do Hospital Real. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6. O património imóvel das irmandades conimbricenses será analisado detalhadamente no subcapítulo III.4.

¹⁸ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 2, n.º “16 do 6.º sacco”.

¹⁹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 16, n.º “109 do 8.º sacco”.

²⁰ Cf. Catherine VINCENT, “La confrérie comme structure d'intégration...”, p. 125.

²¹ Esta ideia encontra-se bem expressa nos termos utilizados para designar a própria instituição (*confratria*), assim como os seus membros (*confrater, frater, soror*). Cf. Catherine VINCENT, *Les confréries médiévales dans le royaume de France...*, p. 49.

²² Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 161-162.

As confrarias resultavam do agrupamento espontâneo de um número variável de pessoas, provenientes, no geral, das mais diversas origens sociais, podendo, por isso, ser consideradas “estruturas religiosas abertas”²³. Antes de mais, não obstante a sua natureza essencialmente secular, entre os seus membros contavam-se tanto leigos, como clérigos. Aliás, enquanto estes podiam não só organizar-se em associações exclusivas, mas também incorporar as restantes, do mesmo modo os leigos podiam integrar irmandades clericais, evidenciando o carácter inclusivo destas instituições. Além disso, as confrarias medievais recebiam ainda mulheres, que não tinham, no entanto, acesso aos cargos de gestão, como era comum ao tempo²⁴. As irmandades de Coimbra não fugiam à norma e, na sua maioria, acolhiam no seu seio “*tam clericis quam laici sive femine*”, como, de forma tão clara, nos esclarece a venda de uma casa à Confraria de S. Pedro, no ano de 1159²⁵. Porém, algumas destas associações eram mais fechadas, recebendo apenas indivíduos pertencentes a determinada categoria social, geralmente eclesiásticos. Este era caso da Confraria dos Bacharéis da Sé, que, num momento inicial, recebia apenas elementos deste corpo de clérigos. Mais tarde, face ao desagrado de algumas pessoas que pretendiam ingressar na irmandade, esta passou a aceitar “alguns coonigos ou creligos ou leigos ou molheres”, aos quais, impunha, no entanto, condições de admissão diferentes²⁶.

Quanto aos confrades leigos, é ainda de salientar que, de acordo com as fontes disponíveis, nenhuma confraria conimbricense, tal como acontecia noutras cidades portuguesas e estrangeiras, colocava restrições relativamente ao seu estado civil, admitindo homens e mulheres, solteiros e casados. No caso das mulheres, estas podiam inscrever-se numa irmandade a título individual, mas também ingressar nelas na condição de esposas dos seus confrades, quando o casal era admitido em simultâneo²⁷. É particularmente relevante o exemplo de Maria Anes, viúva do tabelião Fernão Vasques, que, em 1415, agraciou a Confraria dos Tabeliães, onde era confrade²⁸. Parece-nos bastante claro, como já expusemos em capítulo anterior, que, embora não tenhamos a confirmação de que Fernão Vasques pertencia a esta irmandade, a sua mulher terá

²³ *Ibidem*, p. 177.

²⁴ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 16.

²⁵ Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro de Coimbra...*, vol. II, doc. 5, p. 6.

²⁶ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 85.

²⁷ Esta condição é bastante evidente, entre outros casos, no compromisso da Confraria da Conceição de Sintra, de 1346, onde se pode ler que os seus irmãos aceitavam “por confrades conosco juntamente nossas molheres que he a primeira hordem que Deus fez casamento”. *PMM*, vol. 2, doc. 181, p. 353. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 178 e Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 205-206.

²⁸ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 9, n.º 40.

conquistado o direito de a integrar por ser casada com um dos seus membros, não o perdendo com a viuvez, altura em que o apoio da confraria seria mais necessário do que nunca²⁹. Todavia, mesmo individualmente, as mulheres eram, por vezes, identificadas a partir do nome do marido, como se verifica no compromisso da Confraria de S. Nicolau, de 1144. No final do documento consta uma lista dos seus 28 confrades, que inclui seis mulheres. De entre estas, desconhecemos o nome de três delas, uma vez que são designadas apenas como “mulher de...”, sem que o seu marido conste sequer da lista de confrades³⁰. Mas não podemos excluir a possibilidade de os cônjuges pertencerem à irmandade, não estando presentes na redação dos seus estatutos. Acrescente-se ainda que, apesar de não termos encontrado qualquer exemplo para a cidade de Coimbra, a adesão múltipla a uma confraria podia extravasar os limites do casal. Com efeito, quer no estado de celibatário, quer no de casado, a condição de confrade de um novo membro podia estender-se a vários outros elementos de uma mesma família, sendo de destacar os filhos que entravam na confraria por intermédio dos pais³¹. Estes elementos reforçam a metáfora da confraria como “família”.

De índole marcadamente “trans-social”, como as caracterizaram Jacques Chiffolleau e outros autores na sua senda³², ou de natureza “extremamente compósita”, como as definiu Catherine Vincent³³, as confrarias abriam-se a qualquer condição social e profissional. Mesmo as de mesteres, nas quais seriam compreensíveis alguns condicionamentos de acesso, não estavam destinadas exclusivamente àqueles que se dedicavam à atividade representada, aceitando membros de outras categorias socioprofissionais³⁴, tal como acontecia em algumas irmandades de clérigos, nomeadamente a dos Bacharéis da Sé de Coimbra, como já vimos. Na cidade em estudo, é bem evidente a diversidade socioprofissional dos membros das associações confraternais, não obstante a relativa dispersão temporal dos dados e a ausência de

²⁹ Cf., *supra*, subcapítulo II.3.6; Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 18 e Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 190.

³⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 92v-93 ou PMM, vol. 2, doc. 154, p. 266. Sobre as formas de identificação das mulheres na Idade Média, ver Iria GONÇALVES, “Notas sobre a Identificação Social Feminina...”.

³¹ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 206-207.

³² Cf. Jacques CHIFFOLEAU, “Les confréries, la mort et la religion...”, p. 805; Noël COULET, “Le mouvement confraternel en Provence...”, p. 105 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 178.

³³ Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 210.

³⁴ Cf. Jacques CHIFFOLEAU, “Les confréries, la mort et la religion...”, p. 804; Noël COULET, “Le mouvement confraternel en Provence...”, p. 105 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 178.

informações relativas a muitas destas instituições. De um modo geral, as confrarias conimbricenses contavam, entre os seus confrades, com um grande número de clérigos, sobretudo priores e raçoeiros das paróquias urbanas, vários mesteirais, mercadores e comerciantes, alguns oficiais urbanos, escudeiros e até um cavaleiro da casa real³⁵.

De entre as várias irmandades de Coimbra, salientam-se as que estavam sediadas na igreja de S. Salvador, em particular a de Santo António e a de S. Marcos, não só pelo número elevado de membros identificados, mas também por se conhecer o estatuto social de vários deles, por comparação com outras associações³⁶. Tomemos, então, estes dois exemplos como amostra da realidade conimbricense. Enquanto para a Confraria de Santo António foram inventariados, entre 1324 e 1433, 33 indivíduos, para a de S. Marcos são conhecidos 30 dos seus membros, durante um período de tempo que se estende desde 1395 a 1507. Em ambos os casos, todos os confrades e oficiais identificados são homens, o que se poderá explicar pelo facto de serem referidos, sobretudo, em documentos administrativos, nos quais assumiam competências de gestão³⁷. Além disso, salientemos que alguns destes indivíduos pertenciam a ambas as associações, chegando a ocupar cargos de administração, pelo menos, numa delas³⁸. Centrando-nos na primeira destas irmandades, do total de confrades enumerados, conhecemos o estatuto socioprofissional de quase metade deles. Entre estes, predominam os clérigos, por comparação com os leigos, embora, em nossa opinião, todos ou quase todos aqueles com estatuto desconhecido seriam leigos, fazendo destes o grupo maioritário. Em relação aos clérigos, é bastante claro que a Confraria de Santo António os recrutou, essencialmente, em contexto paroquial, tanto urbano, como rural, registando-se apenas dois confrades provenientes da Sé, a saber, um sub-chante e um bacharel³⁹. Os leigos, por sua vez, resumem-se a três profissionais da escrita (um escrivão na audiência do vigário do bispo,

³⁵ Referimo-nos a Afonso de Barros, juiz da Confraria de S. Marcos, em 1507. AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2.

³⁶ Citemos o exemplo da Confraria de S. Nicolau, da qual se conhecem 28 confrades, nomeados no seu compromisso, mas cujo estatuto socioprofissional é desconhecido, à exceção de Afonso Eanes, identificado como “vinheiro”. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 92v-93 ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 266.

³⁷ Relembremos que as mulheres, apesar de poderem pertencer livremente a uma confraria, não tinham acesso aos cargos de administração, como os de juiz e mordomo. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 16.

³⁸ É o caso de Fernão Gonçalves, prior de S. Salvador, identificado como confrade de S. Marcos, em 1395, e de Santo António, em 1396. Além disso, ao que tudo indica, ainda nos anos de 30 do século XV, era juiz desta última irmandade. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 3, n.º “51 do 7.º sacco” (1433); mç. 13, n.º “87 do 8.º sacco” (1396) e “268 do 9.º sacco” (1396); e mç. 16, s/n (1395; traslado de 1480 junho, 15).

³⁹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 16, n.º “109 do 8.º sacco” e mç. 3, n.º “51 do 7.º sacco”, respetivamente.

um tabelião e um escrivão das sisas do vinho)⁴⁰, um almocreve⁴¹ e dois mesterais (um ourives e um peliteiro)⁴², verificando-se, na prática, a abertura das irmandades a todos os sectores profissionais.

Por sua vez, a Confraria de S. Marcos apresenta uma ainda maior variedade de ofícios entre os seus irmãos. Nesta instituição, mais de metade dos confrades identificados têm condição social conhecida, sendo praticamente todos leigos, à exceção de um eclesiástico, prior da igreja de S. Salvador⁴³. Um emprazamento de 1507, embora já um pouco tardio, exemplifica bastante bem o âmbito alargado de recrutamento desta confraria. De facto, neste diploma são nomeados nove membros, entre juízes, mordomos e confrades, provenientes de diversos setores sociais ou de atividade, desde trabalhadores agrícolas ou rurais, como um atafoneiro, a um cavaleiro da casa do rei, passando por alguns mesterais (dois tecelões, um ferrador e um carpinteiro) e por dois escudeiros, um deles também identificado como tabelião⁴⁴. É interessante notar que, além dos dois tecelões aqui nomeados, foram confrades de S. Marcos, em décadas diferentes do século anterior, outros três profissionais da tecelagem⁴⁵, podendo revelar uma certa tendência destes mesterais para se organizarem sob a invocação de S. Marcos, na cidade de Coimbra⁴⁶, não obstante o facto de a sua atividade decorrer, sobretudo, nos arrabaldes⁴⁷.

As confrarias de mesteres merecem, a respeito da sua composição socioprofissional, a nossa atenção, para tentarmos perceber se, em Coimbra, tal como afirmámos acima, não eram formadas somente por profissionais do ofício que lhes dava o nome. Todavia, os dados de que dispomos são, além de pouco numerosos, muito lacónicos. Das duas confrarias para as quais existem informações, a saber, Alfaiates e Sapateiros, apenas podemos apresentar algumas conclusões relativas à primeira. De um total de oito irmãos elencados em dois documentos, um de 1303 e outro de 1379, quatro eram alfaiates, um era mercador e outra era esposa de um confrade, de que se desconhece

⁴⁰ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 3, n.º “51 do 7.º saco” e mç. 13, s/n (1390 agosto, 2).

⁴¹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 14, n.º “230 do 9.º saco”.

⁴² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, n.º “241 do 9.º saco” e mç. 13, n.º “87 do 8.º saco” e “268 do 9.º saco”.

⁴³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 16, s/n (1480 junho, 15).

⁴⁴ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2.

⁴⁵ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 4, n.º “14.º do 2.º saco”; mç. 11, n.º “27 do 3.º saco” e mç. 16, s/n (1480 junho, 15).

⁴⁶ Em Florença, por exemplo, estão documentadas, para os séculos XIV e XV, duas confrarias de trabalhadores dos têxteis dedicadas a S. Marcos, podendo revelar uma certa predileção destes profissionais por este patrono. Cf. John HENDERSON, *Piety and charity...*, 1997, pp. 45-46, 61 e 461-462.

⁴⁷ Como vimos no capítulo anterior, os mesterais conimbricenses, entre eles os que se dedicavam ao trabalho dos têxteis, estavam, essencialmente, concentrados nos arrabaldes da cidade. Cf., *supra*, subcapítulo III.1.2.1.2, onde citamos abundante bibliografia sobre o tema.

a profissão, mas provavelmente também alfaiate⁴⁸. O primeiro diploma contém ainda outro dado muito pertinente: termina a enumeração dos membros da associação com a referência à presença de muitos outros alfaiates confrades (“e outros muytos alfaiates conffrades da dicta conffraria”). Posto isto, podemos afirmar que, embora não exclusiva, a Confraria dos Alfaiates reunia, efetivamente, na sua maioria, indivíduos dedicados à confeção de vestuário.

Outras irmandades, à semelhança do exemplo da dos Alfaiates, seriam também um pouco mais seletivas no momento de aceitar um novo membro, estando, por vezes, reservadas a indivíduos de um determinado ofício ou condição social. É o caso da Confraria de Nossa Senhora, instituída na ermida do Corpo de Deus, que seria composta, se não exclusivamente, pelo menos na sua maioria, por oficiais e funcionários concelhios. Aliás, segundo um acordo de 1520, que retoma algumas decisões anteriores, assim que eram eleitos, em cada ano, os novos regedores da cidade passavam automaticamente a confrades da referida irmandade⁴⁹.

Independentemente do género e condição socioprofissional, ser confrade e usufruir dos benefícios de pertencer a uma irmandade tinha algumas contrapartidas, que podiam limitar o acesso à instituição, relativizando um pouco a natureza aberta e “trans-social” das confrarias medievais. Por um lado, era essencial que os “candidatos” tivessem um perfil íntegro, boa reputação e honra, estando, logo à partida, excluídos os criminosos, os jogadores, os adúlteros, assim como os heréticos e outros inimigos da fé cristã⁵⁰. Por outro lado, os confrades tinham de cumprir algumas obrigações. Além de terem de estar presentes nas diversas cerimónias religiosas e profanas (ou pagar a quem fosse por eles), orar pelos defuntos e prestar auxílio aos irmãos e a outros necessitados, os novos membros tinham, por norma, de pagar uma joia de entrada e quotas anuais, essenciais à sobrevivência material da instituição⁵¹. Estas imposições de ordem financeira conduziam, naturalmente, à exclusão dos menos afortunados, mas também a uma certa desigualdade

⁴⁸ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 12, n.º 851 e mc. 3, n.º 289/771, respetivamente.

⁴⁹ “Livro I da Correia”, vol. 5, p. 89.

⁵⁰ Cf. Manuel BENÍTEZ BOLORINOS, “Las cofradías en el reino de Valencia...”, p. 570 e Marina GAZZINI, “Solidarity and Brotherhood in Medieval Italian Confraternities: A Way of Inclusion or Exclusion?”. *Reti Medievali Rivista*, vol. 13, n.º 2, 2012, p. 112 [em linha: <http://www.rmojs.unina.it/index.php/rm/article/view/4787/5379> (consultado a 07.02.2019)].

⁵¹ Cf. Catherine VINCENT, “La confrérie comme structure d'intégration...”, pp. 114-115.

dentro da associação, uma vez que os valores cobrados podiam variar, sobretudo, em função da condição conjugal de cada um, como iremos ver⁵².

Em Coimbra, registam-se cláusulas relativas à admissão apenas nas reformulações dos compromissos das confrarias dos Bacharéis da Sé, datado de [1324-1345], e de Nossa Senhora do Rosário, de 1498, o que não invalida que as outras irmandades da cidade aplicassem taxas de acesso e de permanência aos seus membros. Em ambas as associações referidas, o pagamento dos direitos de entrada refletia, de imediato, desigualdades intrínsecas entre os seus confrades. No primeiro caso, a joia de admissão foi imposta a partir do momento em que a confraria passou a aceitar outros clérigos, para além dos bacharéis da Sé, e leigos. A estes novos confrades, “se nom for bachaler residente”, a instituição exigia 20 soldos de entrada, 15 soldos de quota anual e ainda 10 libras no dia da sua morte. Os mesmos valores anuais eram cobrados aos bacharéis que não vivessem na Sé, para poderem usufruir dos privilégios dos confrades. Os próprios bacharéis residentes tinham algumas obrigações, embora mais ligeiras, resumindo-se a 10 soldos pagos aquando da sua entrada no coro e a duas rações pagas em dia de oração, para mantimento da confraria⁵³. Além de afastar os indivíduos com poucos rendimentos, a irmandade dos Bacharéis da Sé apresentava uma estrutura hierarquizada, no topo da qual se encontravam, compreensivelmente, os clérigos que lhe davam o nome e que a incorporavam assim que ingressavam no coro, se fosse essa a sua vontade. Na Confraria de Nossa Senhora do Rosário, os valores a pagar de entrada e de quota anual diferiam de acordo com o estado civil do novo elemento. Efetivamente, enquanto os confrades casados pagavam 10 reais de admissão e 5 reais, por ano, os solteiros entregavam metade ou quase metade desse valor (5 reais de entrada e 3 reais anuais). Isto significa, talvez, que as esposas dos novos membros seriam imediatamente admitidas na confraria e, por isso, os seus maridos tinham de pagar o dobro, como afirma Ângela Beirante⁵⁴.

As confrarias medievais podiam, deste modo, compor-se de uma grande variedade de indivíduos, tanto leigos, como eclesiásticos, homens e mulheres, solteiros e casados e provenientes dos mais diversos meios sociais e profissionais, mas também restringir o acesso e admitir apenas determinados grupos, de acordo com os seus objetivos. De

⁵² Maria Ângela Beirante e Maria Helena da Cruz Coelho enumeram algumas confrarias portuguesas onde são visíveis estas desigualdades. Cite-se, a título de exemplo, o caso dos clérigos de Montemor-o-Velho, que podiam pagar o seu ingresso em missas. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 18 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 179.

⁵³ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, pp. 85-87.

⁵⁴ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 18.

qualquer maneira, o total dos seus confrades atingia, normalmente, algumas dezenas, apesar de as informações a este respeito serem escassas. As listas mais completas de membros de que dispomos pertencem às confrarias de S. Nicolau, dos Bacharéis da Sé e de Santa Maria de S. Bartolomeu e constam nos respetivos estatutos. Na primeira contavam-se 28 confrades, entre homens e mulheres, na segunda, os seus membros somavam 23 clérigos e ainda outros bacharéis da Sé, enquanto na terceira, o valor atingia os 44 indivíduos, todos do sexo masculino⁵⁵. Acrescente-se ainda que no final do compromisso da irmandade dos Bacharéis consta uma outra lista de irmãos, aproximadamente dos anos 60 do século XIV, com cerca de seis dezenas de nomes, entre homens e mulheres, embora não seja possível confirmar se eram todos confrades em simultâneo, uma vez que vários foram registados com diferentes caligrafias e tintas, impedindo-nos de saber o número certo de membros num determinado momento⁵⁶. Nas restantes associações confraternais da cidade, a situação não seria muito diferente, visto que estes eram números considerados razoáveis, que permitiam o bom funcionamento da instituição, como tão bem deixa entender o compromisso da Confraria de Santa Maria de Palhais, de Santarém, datado de 1422, no qual se pode ler que os confrades não podiam ser mais do que vinte, porque “honde he multidam hy he desvaryo”⁵⁷.

Era a multiplicidade de indivíduos que integravam uma confraria que lhe dava estrutura e sentido de existência. Mesmo com as suas desigualdades e hierarquias, todos, em princípio, contribuía para o seu bom funcionamento e todos usufruíam das solidariedades confraternais em caso de doença, pobreza e na hora da morte, respeitando os estatutos e objetivos da associação da qual, orgulhosamente, faziam parte.

⁵⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 1v e 92v-93 ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 266 e doc. 180, p. 345 (note-se que, na versão publicada do compromisso de Santa Maria de S. Bartolomeu, não foram transcritos cerca de dez nomes de confrades) e Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 85.

⁵⁶ AUC, *Cabido da Sé de Coimbra*, III-1.^a D-5-3-85, fls. 95v-96. Sobre a datação desta lista, ver Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, pp. 82-84, que, no entanto, não a publicou após o compromisso da confraria.

⁵⁷ Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais nos finais da Idade Média (1422-1500)”, in *João Afonso de Santarém...*, p. 83 e doc. I, p. 96. Os números registados em Coimbra e em Santarém divergem largamente dos recolhidos por Catherine Vincent na Normandia, onde as confrarias podiam agrupar, em média, entre 400 e 500 indivíduos. Note-se, no entanto, que as cidades normandas eram muito mais populosas do que as portuguesas, o que relativiza as diferenças observadas. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 202-204.

2.3. A administração confraternal: entre a norma e a prática

Compostas por um número variável de membros, com objetivos bem definidos a cumprir e detentoras de um património que exigia capacidade de gestão, as confrarias medievais apresentavam uma estrutura administrativa organizada, com assembleia e oficiais próprios, que reproduziam outras instituições religiosas e civis, com maior influência na sociedade medieval⁵⁸. Geralmente, o funcionamento de uma irmandade encontrava-se regularizado nos seus estatutos, que descreviam, de forma mais ou menos pormenorizada, como e quando os confrades se deviam reunir e os oficiais que eram responsáveis pelas decisões superiores. Os estatutos assumiam-se, assim, como fundamentais para evitar o desrespeito da norma e manter o bom governo da instituição⁵⁹. A informação revelada por estas fontes é complementada ou mesmo substituída, quando os regimentos não contêm dados suficientes, pela que nos é transmitida pela documentação avulsa, proveniente dos mais diversos cartórios e das mais variadas tipologias, que, acima de tudo, nos permite avaliar como se processava, na prática, a administração das confrarias medievais.

Antes de mais, a gestão confraternal girava em torno do cabido, decalcado do órgão colegial eclesiástico. A esta assembleia geral, onde tinham assento e voz todos os confrades, competia decidir sobre os principais assuntos relativos ao governo da associação. Nela eram eleitos os oficiais da instituição, admitidos os novos membros, contratados os seus bens, arrecadadas e registadas as suas rendas, exercida a justiça e até redigidos ou reformulados os seus compromissos⁶⁰. São particularmente frequentes os empenhamentos e cartas de compra e venda redigidos pelos juizes, mordomos e confrades, “juntos em cabidoo e cabidoo fazendo como he de seu costume”⁶¹, destacando-se os das confrarias sediadas na igreja de S. Salvador, em especial as de Santo António e de S. Marcos, das quais ainda hoje se conserva um razoável volume de documentação. De grande importância para a vida e administração das respetivas irmandades foram os

⁵⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 162.

⁵⁹ Os compromissos das confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, ambos de 1434, resultaram, precisamente, da necessidade de regularizar a sua administração, uma vez que não tinham sequer juizes, nem mordomos. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v e 56v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 392-393.

⁶⁰ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 14 e 31-32; Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 162-163 e Catherine VINCENT, *Les confréries médiévales dans le royaume de France...*, pp. 24-25.

⁶¹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mc. 4, n.º “14.º do 2.º sacco”.

cabidos realizados a 17 de junho de 1434, nas albergarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, dos quais resultou a redação dos seus estatutos, para evitar a ruína de ambas as instituições⁶².

As reuniões da assembleia geral revestiam-se de alguma solenidade, sendo comum os irmãos prestarem juramento aos Evangelhos⁶³ e ainda lerem os estatutos, em particular quando eram admitidos novos confrades, como era costume na Confraria dos Bacharéis da Sé de Coimbra⁶⁴. Aliás, a sua relevância era tal que todos os membros de uma irmandade eram obrigados a estar presentes, sob pena de multa ou outro tipo de castigo. Na Confraria de S. Marcos, segundo o seu compromisso de 1290, a desobediência dos irmãos ao chamamento dos juízes para assistirem ao cabido, assim como para irem à visitação, à soterração ou a qualquer outro “encomendamento”, implicava, ao fim de três vezes, a expulsão da associação, a menos que pedissem perdão, de joelhos, na assembleia e promettessem que queriam ser obedientes, além de pagarem dois soldos de multa⁶⁵. A imposição da assiduidade justificava-se, tal como se pode ler nos estatutos de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, pelo facto de o confrade só o ser por vontade própria e não por obrigação⁶⁶.

Os cabidos confraternais reuniam-se em intervalos de tempo regulares, que variavam de instituição para instituição, não obstante algumas características comuns. A mais importante destas reuniões, o chamado cabido geral, realizava-se anualmente, no dia do santo patrono ou noutra dia significativo do calendário litúrgico⁶⁷. As irmandades de S. Marcos e dos Bacharéis da Sé de Coimbra confirmam a regra. Na primeira, a principal assembleia dos seus membros ocorria no dia de S. Marcos, ou seja, a 25 de abril de cada ano⁶⁸. Por sua vez, os membros da segunda confraria juntavam-se em cabido geral

⁶² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v e 56v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 392-393.

⁶³ Para Coimbra não recolhemos qualquer exemplo desta prática, embora nos pareça provável que fosse comum, à semelhança de outras confrarias do reino, nomeadamente a de Santa Maria de Palhais, de Santarém. Cf. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. I, p. 96.

⁶⁴ Abílio QUEIRÓS, “Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 91.

⁶⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, pp. 315-316.

⁶⁶ Nos dois compromissos foi determinado que “quallquer comfrade que nam quisesse viir a chamado dos dictos juizes e nam lhe for obidiente e bem mandado como deve ser e como he obriguado **pois que quis ser comfrade** que por cada hũa vez pague trimta reais pera alberguaria”. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v e 57 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393 (o texto transcrito foi retirado do compromisso da Confraria de Santa Maria da Vera Cruz).

⁶⁷ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 14 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 162-163.

⁶⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79.

também uma vez por ano, no primeiro domingo depois do dia de Santa Maria de Agosto⁶⁹. Nesta instituição, a realização da reunião estava igualmente associada à festa do orago, Santa Maria⁷⁰, apesar de estar condicionada a um dia da semana específico, o domingo, também de grande importância para a Igreja e talvez para não interferir com a devoção a Nossa Senhora. Além disso, saliente-se que a assembleia era seguida de um jantar, como era costume noutras confrarias, transformando o dia do cabido geral num dos momentos altos da sociabilidade desta irmandade⁷¹. Mais frequentemente, os confrades reuniam-se em “cabidos ordinários”⁷², que decorriam uma vez por mês ou por semana ou quando houvesse necessidade⁷³. Embora não seja possível determinar, para as confrarias conimbricenses, a periodicidade destes cabidos “menores”⁷⁴, dado que não constam, de forma direta, em qualquer compromisso conhecido, cremos que, pelo menos em algumas delas, estas reuniões ocorreriam quando algum assunto relacionado com a administração da instituição assim o exigisse. Com efeito, os confrades eram chamados a cabido pelo porteiro ou andador sempre que necessário, nomeadamente para contratar as propriedades da instituição. Cite-se, a título de exemplo, o emprazamento de um olival da Confraria de S. Marcos, a 5 de dezembro de 1507, pelos seus juizes, mordomos, escrivão e confrades, “juntos chamados per seu porteiro e pregam ha cabydo em dia de cabydo he cabydo fazendo como he de seu costume especyalmente pera esto que se segue”⁷⁵.

As diversas reuniões do cabido de uma confraria decorriam, geralmente, na sede da instituição, podendo, todavia, acontecer noutros locais, mais adequados às circunstâncias do momento. As igrejas paroquiais, que abrigavam um número substancial de irmandades, apresentam-se como espaços privilegiados de realização destas assembleias confraternais. Entre elas, destaca-se a colegiada de S. Salvador, onde estavam instaladas as confrarias de Santo António e de S. Marcos. A análise da documentação produzida por estas instituições permite-nos concluir que, dentro de um mesmo templo, os confrades podiam juntar-se em diferentes lugares, sendo evidente a escolha de sítios amplos, com

⁶⁹ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 91.

⁷⁰ O primeiro compromisso, de 1324, indica claramente que esta confraria foi instituída “a louvor de [Deus e da] sa Madre Sancta Maria e de toda a corte dos ceos”. *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323.

⁷¹ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 14.

⁷² Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 162.

⁷³ Este seria o caso da Confraria de Santa Maria de Palhais, de Santarém, na qual “quando o moordomo e scprivam entenderem por proveito do dicto ospitall que he bem de se fazer cabidoo que os comfrades sejam todos chamados pollo andador do dicto ospital”. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. I, p. 96.

⁷⁴ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 14.

⁷⁵ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2.

capacidade para receber todos os intervenientes. Encontramos, assim, os confrades de Santo António reunidos em cabido na igreja, sem especificação do local⁷⁶, e no seu cemitério⁷⁷, e os de S. Marcos no claustro⁷⁸ e na porta principal⁷⁹. Os membros da primeira confraria agrupavam-se, igualmente, noutros locais da cidade, destacando-se os adros de outras igrejas (S. João de Almedina, Santiago e Sé)⁸⁰ e junto da casa do tabelião responsável pela redação do diploma resultante do cabido⁸¹. Além destas, também as assembleias das irmandades de S. Cristóvão, Santo Isidro, S. Brás e Santa Maria de S. Bartolomeu decorreriam, sobretudo, nas igrejas paroquiais onde estavam implantadas, embora as fontes sejam insuficientes para delinear padrões⁸². Por sua vez, os bacharéis da Sé recorriam ao espaço utilizado pelo colégio catedralício, fazendo cabido “hu se faz o cabiido dos coonigos da dicta See”⁸³, a saber, “dentro na Castra da dicta See”, como especifica o seu segundo compromisso⁸⁴. Outros dois casos apontam para uma situação que terá sido, em nossa opinião, mais comum do que aquilo que, à partida, as fontes nos revelam. Referimo-nos à realização dos cabidos confraternais nos hospitais ou albergarias das próprias associações, onde muitas vezes estavam sediadas. Assim fizeram os confrades das irmandades de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, em 1434, quando elaboraram os seus estatutos, apesar de estarem instaladas nas igrejas de S. João de Santa Cruz e de Santa Justa, respetivamente⁸⁵.

Embora todos tivessem assento e voz nas assembleias gerais das confrarias, assumindo, portanto, um papel ativo no governo das mesmas, as funções superiores de autoridade eram entregues a um número restrito de indivíduos, que compunham o quadro do oficialato das irmandades, o qual reproduzia o modelo administrativo concelhio⁸⁶. No

⁷⁶ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “268 do 9.º sacco”.

⁷⁷ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “87 do 8.º sacco”.

⁷⁸ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 4, n.º “14.º do 2.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2.

⁷⁹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, n.º “27 do 3.º sacco”.

⁸⁰ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 3, n.º “51 do 7.º sacco”; mç. 8, s/n (1324 dezembro, 23) e mç. 10, n.º “241 do 9.º sacco”.

⁸¹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 2, s/n (1343 junho 11) e mç. 14, n.º “230 do 9.º sacco”.

⁸² ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 15, n.º 6 (S. Cristóvão) e mç. 30, n.º 7 (Santa Maria de S. Bartolomeu); ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, n.º 2A (Santo Isidro) e ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 2, n.º 27 (S. Brás).

⁸³ PMM, vol. 2, doc. 177, p. 324.

⁸⁴ Abílio QUEIRÓS, “Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 91. Por norma, as reuniões do cabido da Sé decorriam, efetivamente, no claustro da catedral. Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “Geraldo Peres, cônego da Sé de Coimbra no século XIV”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 31, vol. 1, 1996, p. 397.

⁸⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v e 56v ou PMM, vol. 2, doc. 190, p. 392.

⁸⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 163 e Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, p. 85.

topo desta hierarquia encontravam-se os juizes e mordomos, cujo número variava, em ambos os casos, entre um e dois elementos. Aos primeiros competia, acima de tudo, exercer a justiça ou, citando o compromisso da Confraria de S. Marcos, “emendarem e corregerem todo erro ou culpa que na dicta confraria for feito”⁸⁷. Tinham ainda como função superintender os restantes oficiais e tomar conta, assim que eram nomeados, de toda a atividade anterior da instituição, nomeadamente a que se prendia com a gestão dos seus bens e rendas, como evidenciam os estatutos de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço. Nestas duas irmandades, os recém-eleitos juizes deviam pedir aos mordomos que haviam desempenhado o cargo em anos anteriores para mostrarem o que receberam e despenderam dos bens e rendas da confraria e pedir ao escrivão para mostrar o livro de receitas e despesas e nele registar o património da associação⁸⁸. Todavia, estas normas foram já elaboradas num contexto de crise das instituições caritativas, marcado pela negligente gestão patrimonial dos seus oficiais, que, muitas vezes, sonegavam bens e dinheiro⁸⁹. É, deste modo, evidente que as competências do oficialato confraternal evoluíram e adaptaram-se à conjuntura.

Os juizes eram designados em cabido geral, anualmente ou a cada dois anos, variando de confraria para confraria. Em Coimbra, não obstante o número limitado de diplomas avulsos com referências a juizes, separados por intervalos de tempo longos, que não nos permitem determinar a periodicidade de nomeação, alguns compromissos dão-nos informações a este respeito. Assim, enquanto na Confraria de S. Marcos, nos finais do século XIII, a eleição decorria todos os anos, nas de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, na primeira metade do século XV, fazia-se de dois em dois anos⁹⁰. Nestas reuniões, eram, então, escolhidos, na maior parte dos casos, dois confrades para ocupar o cargo⁹¹, que deviam ser “dos milhores e mais discretos que na dicta confraria ouver

Sobre a evolução e estrutura organizativa dos concelhos medievais portugueses, ver, por todos, Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O Poder Concelhio em Portugal Na Baixa Idade Média”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 32, 1997/1998, pp. 1-24; Maria Helena da Cruz COELHO e Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Poder Concelhio: Das origens às cortes constituintes. Notas de História Social*. Coimbra: CEFA, 2008, pp. 15-43 e, especificamente sobre Coimbra, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais, maxime* pp. 27, 51-52 e 77-79.

⁸⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 314.

⁸⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42 e 57-57v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 394.

⁸⁹ Cf. Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, pp. 181-184.

⁹⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v, 56v e 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 314 e doc. 190, p. 393.

⁹¹ Segundo Ângela Beirante, até ao século XIV, o cargo de juiz era, sobretudo, dual e a partir de finais desta centúria e ao longo da seguinte, era, essencialmente, singular. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 15. As confrarias da região de Alcanena, implantadas em meio rural, fugiam um pouco à regra, elegendo três juizes, embora os julgamentos fossem feitos apenas por dois deles ou por um, acompanhado de um confrade, que assumia essas funções. Cf. Iria GONÇALVES e Maria de Fátima BOTÃO,

porque estes saberam reger beem e emcaminhar quallquer coussa que seja proveito da dicta confraria e confrades della”, tal como, novamente, os estatutos de Santa Cruz e de S. Lourenço nos indicam⁹². É, pois, evidente que nestas irmandades conimbricenses prevaleciam as qualidades pessoais como condição determinante para exercer o ofício de juiz. Mas, de entre as confrarias em estudo, há ainda que destacar a de Nossa Senhora do Rosário, que constitui uma exceção no que respeita à nomeação do juiz. Nesta irmandade, o cargo em apreço estava reservado ao prior do convento de S. Domingos, não estando sujeito a qualquer processo de eleição, em cabido⁹³.

Com uma importância na estrutura administrativa confraternal similar à dos juizes, aos mordomos incumbia a gestão do património no seu conjunto, assumindo todas as funções que envolvessem circulação de bens e dinheiro. Entre elas contam-se a arrecadação das rendas, a cobrança das penas aplicadas aos confrades infratores e, em conjunto com o escrivão, o registo de toda a atividade económica da instituição, dando sempre conta da sua atividade aos novos juizes. Mais uma vez, os estatutos de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço são paradigmáticos, contemplando todos estes aspetos, naturalmente para garantir uma administração patrimonial rigorosa, numa altura de abusos e dispersão de propriedade⁹⁴. Além disso, competia aos mordomos garantir e zelar pelo cumprimento dos serviços religiosos e fúnebres, sob pena de, no caso de uma missa ficar por dizer, assumirem os encargos decorrentes da realização de cerimónias em dias posteriores, “por cuja cullpa esto for”⁹⁵. O pagamento das missas ao celebrante era, pois, uma tarefa destes oficiais, como nos demonstram o primeiro compromisso dos Bacharéis da Sé, de 1324, onde se pode ler que “que qualquer que ficar mordomo que nos de senhos dinheiros pera a oferta e pague a missa”⁹⁶, e o segundo de Nossa Senhora do Rosário, de 1498, no qual ficou assente que o mordomo devia pagar dois reais aos religiosos do convento de S. Domingos, pela celebração de uma missa na igreja onde fosse sepultado o irmão finado⁹⁷. Por último, estes oficiais podiam ainda ficar responsáveis pela

“As Confrarias Medievais da Região de Alcanena”. *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*, n.º IV, 1989, p. 25.

⁹² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 41v e 56v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393.

⁹³ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 20v.

⁹⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 41v-42v e 56v-57v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 393-394.

⁹⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 42v e 57v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 394. As várias funções dos mordomos foram sistematizadas em Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 15 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 163.

⁹⁶ *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323.

⁹⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 21.

organização do banquete e pela distribuição de esmolas e alimentos aos pobres, como acontecia na Confraria de S. Marcos⁹⁸. O desempenho de todas estas responsabilidades, ao contrário do que acontecia com os juízes, era recompensado com um determinado valor monetário ou com alguns bens, que podiam incluir coiros e miudezas de animais, como exemplifica Maria Helena da Cruz Coelho⁹⁹. Todavia, os estatutos das irmandades de Coimbra praticamente não se referem à remuneração dos serviços dos mordomos. Excetua-se o compromisso da Confraria de S. Marcos, que estipulou que os ocupantes deste cargo deviam tomar para si dois soldos, no final do banquete¹⁰⁰.

À semelhança dos juízes, os mordomos eram eleitos em cabido geral, por intervalos de tempo que podiam variar entre um e dois anos. Na verdade, de acordo com os compromissos que contêm informações a este respeito, enquanto na Confraria de S. Marcos a eleição era feita anualmente, nas de Santa Cruz e de S. Lourenço decorria de dois em dois anos¹⁰¹. Eram, assim, escolhidos dois mordomos, como em S. Marcos, Santa Maria de S. Bartolomeu, entre outras, ou apenas um, como em Santa Cruz e S. Lourenço, algo cada vez mais frequente nos séculos finais da Idade Média. Contudo, as instituições nem sempre seguiam, com rigor, o que estava determinado nos seus estatutos. Tomemos como exemplo, novamente, Santa Maria da Vera Cruz, cujo compromisso, em 1434, indica que seria eleito um mordomo a cada dois anos, mas, em 1501, no traslado de um testamento, estiveram presentes dois mordomos desta confraria, a saber, João Gonçalves, sapateiro, e Bartolomeu Fernandes, forneiro¹⁰². Naturalmente, a importância e seriedade dos assuntos que estavam sob alçada destes oficiais exigiam que os indivíduos nomeados fossem íntegros e de “boa fama e comciencia”¹⁰³, além de terem de saber administrar corretamente os bens e rendas da irmandade.

Os dois principais oficiais confraternais eram assessorados por outros cargos, de grande relevo para a vida da instituição, nomeadamente o procurador, o escrivão e o capelão. O primeiro assumia funções administrativas em nome dos juízes, mordomos e confrades, sendo, por vezes, o único interveniente da parte da confraria num contrato

⁹⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 79-79v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 316.

⁹⁹ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 163.

¹⁰⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 316.

¹⁰¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v, 56v e 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 316 e doc. 190, p. 393.

¹⁰² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 31 e 41v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 389 e 393.

¹⁰³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 41v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393.

agrário ou num qualquer outro ato relacionado com a gestão da instituição¹⁰⁴. Apesar de não serem contemplados em qualquer compromisso, identificamos, na documentação avulsa, procuradores de cinco irmandades conimbricenses, com particular destaque para a dos “Mouzinhos”, da qual conhecemos seis indivíduos que ocuparam este cargo. De entre estes, atentemos no exemplo de Pedro Peres, mencionado num número de diplomas minimamente significativo. Através deste caso percebemos que as funções de procurador podiam ser desempenhadas por um dos oficiais superiores, como o mordomo¹⁰⁵. Além disso, tendo em conta que Pedro Peres está identificado como procurador, pelo menos, entre 1311 e 1316¹⁰⁶, é evidente que um mesmo confrade podia ocupar este ofício durante alguns anos.

O escrivão estava, naturalmente, encarregado de registar toda a atividade administrativa da confraria, sobretudo a que se relacionava com a gestão patrimonial, devendo-se-lhe a “fixação da memória colectiva”¹⁰⁷. Este ofício, de grande importância para a sobrevivência da instituição, parece ter ganho maior notoriedade a partir do século XV, quando começou a surgir na documentação por nós compulsada, o que não impede que já existisse anteriormente¹⁰⁸. O aumento de referências a este cargo estará, na nossa perspectiva, relacionado com os crescentes abusos cometidos pelos administradores das instituições que aproveitavam a falta de registos escritos para tomarem para si alguns dos seus bens e dinheiro¹⁰⁹. Os compromissos das irmandades de Santa Cruz e de S. Lourenço apontam, precisamente, nesse sentido, pois informam-nos que a inexistência de escrivão nesse momento e a constante alteração de ocupante punham “os dictos beens e remdas da dicta comfraria (...) em maa recadaçam”¹¹⁰. Talvez por essa razão, as suas funções são

¹⁰⁴ Embora não tenhamos encontrado, na documentação compulsada, quaisquer indícios, não podemos excluir a hipótese de o procurador de uma confraria exercer as funções de tesoureiro, à semelhança do que acontecia nos concelhos. Por exemplo, no Porto, em 1443, Álvaro Peres era, simultaneamente, tesoureiro e procurador da cidade. Cf. *Ordenações Afonsinas...*, liv. I, tit. XXVIII, pp. 187-190 e “*Vereações*”: *Anos de 1390-1395...*, p. 255.

¹⁰⁵ Em março de 1316, Pedro Peres foi identificado como “raçoeiro da igreja de San Salvador da cidade de Coimbra procurador e moordomo e confrade da confraria dos Moozinhos”. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 5, n.º “45 do 6.º sacco”.

¹⁰⁶ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 14, n.º “41 do 6 sacco” e mç. 5, n.º “45 do 6.º sacco”, respetivamente.

¹⁰⁷ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 164.

¹⁰⁸ Na documentação avulsa identificámos apenas quatro escrivães de confrarias de Coimbra, entre 1427 e 1507. À exceção de Pedro Beltrões, escrivão de Santa Maria da Vera Cruz e, ao que tudo indica, de S. Lourenço, a quem voltaremos, os restantes três eram todos escrivães de S. Marcos. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 4, n.º “14.º do 2.º sacco”; AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 42v ou PMM, vol. 2, doc. 190, p. 394; ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, n.º “27 do 3.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 2.

¹⁰⁹ Cf. Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, pp. 179-184.

¹¹⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 42v e 57v ou PMM, vol. 2, doc. 190, p. 394.

rigorosamente descritas, sendo indicado que lhe competia tomar nota, no livro de receita e despesa, das penas recebidas e de todos os bens, herdades e rendas da confraria. De modo a garantir um eficiente cumprimento destas funções, foi nomeado, pelo menos para Santa Maria de Santa Cruz, um tabelião, Pedro Beltrães, que receberia, de dois em dois anos, 100 reais brancos pelo seu trabalho de escrivão da irmandade¹¹¹.

Por sua vez, o capelão estava responsável pelo serviço religioso da confraria, podendo contar-se entre os seus irmãos ou simplesmente estar afeto à instituição, para responder às suas necessidades culturais. Além das funções litúrgicas, este clérigo assumia o dever de visitar os enfermos, em particular aqueles que se encontravam no hospital ou albergaria anexo à confraria onde exercia o seu cargo¹¹². Em todo o período temporal de análise, compreendido entre o século XII e os inícios do século XVI, identificámos um único capelão confraternal, o clérigo João Martins, que desempenhava a sua atividade na Confraria do Rei, em outubro de 1424, quando testemunhou um empraçamento da igreja de S. Pedro¹¹³. Isto poderá significar que a maior parte das irmandades de Coimbra não tinha capelão próprio, recorrendo a outros clérigos para celebração dos ofícios divinos.

A todos estes oficiais soma-se, num patamar inferior, o campeiro, também designado pregoeiro, chamador, andador ou porteiro, caracterizado, por Ângela Beirante, como “a figura mais popular de todas as confrarias”¹¹⁴. As suas funções passavam por chamar os confrades sempre que fosse necessário, nomeadamente para estarem nas reuniões do cabido e para comparecerem aos serviços litúrgicos e de solidariedade para com os irmãos vivos e mortos¹¹⁵. O compromisso de S. Marcos, um dos mais antigos da cidade de Coimbra, corresponde àquele que melhor define este cargo, indicando, precisamente, que “o campeiro chame os comfrades quando lhe for requerido” e ainda “quando for necessareo”¹¹⁶. Além disso, estabelece a remuneração a que tinha direito, pelo desempenho da sua atividade. Deste modo, sabemos que, pelo menos em S. Marcos,

¹¹¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42-42v e 57-58 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 394. No compromisso de S. Lourenço não é indicado claramente Pedro Beltrães, mas tudo indica que terá sido este confrade o escolhido para ocupar o cargo. Antes de mais, no excerto onde constaria o nome do escrivão escolhido existe um espaço em branco, como assinalado na transcrição seguinte: “o dicto corregedor com os dictos comfrades acordaram que fosse escrivam perpetuu na dicta comfraria [...] morador na dicta cidade e comfrade da dicta comfraria” (fl. 57v). Além disso, Pedro Beltrães também era confrade nesta irmandade, o que tornaria a sua eleição lógica.

¹¹² Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 164 e Iria GONÇALVES e Maria de Fátima BOTÃO, “As Confrarias Medievais da Região de Alcanena”, p. 25.

¹¹³ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 1, n.º 20.

¹¹⁴ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 15.

¹¹⁵ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 15 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 163.

¹¹⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

este oficial recebia três dinheiros de cada novo confrade, quando este beijava a carta, e ainda os sapatos e um soldo de cada irmão finado¹¹⁷. Salientemos a entrega dos sapatos, que aponta, de imediato, para a ideia de que estamos na presença de um bem precioso para um funcionário que teria de caminhar durante longos períodos de tempo e por grandes distâncias¹¹⁸.

Alguma documentação posterior permite-nos confirmar o exercício das tarefas atrás referidas, mas também acrescentar outras competências a este funcionário. Em primeiro lugar, encontramos, na segunda metade do século XV, os confrades de Santa Maria de S. Bartolomeu e, em 1507, os de S. Marcos reunidos em cabido, depois de terem sido chamados pelo porteiro da instituição¹¹⁹. Este último diploma, assim como um outro emprazamento, de 1416, no qual é mencionado, como detentor do domínio útil de uma propriedade que confrontava com a que foi contratada, “Pedr'Eanes campeiro da confraria de San Marcos”¹²⁰, confirmam que, passado mais de dois séculos, esta irmandade mantinha um campeiro, mais tarde designado porteiro, entre os seus oficiais, como estipulado nos seus estatutos. Já os compromissos das confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço introduzem uma nova função do porteiro, mas que se liga à anterior. Com efeito, quando os confrades não compareciam ao chamamento dos juizes para participarem no cabido, o albergueiro ou outro porteiro estava incumbido de demandar as penas a que aqueles tinham sido condenados¹²¹. Por fim, em 1503, através de dois emprazamentos de propriedades da Confraria de S. Lourenço, da autoria do rei D. Manuel, ficamos a saber que também era responsabilidade do porteiro lançar os bens em pregão, pelas praças, ruas e lugares públicos da cidade, com o intuito de encontrar a maior oferta de renda¹²².

Numa posição subalterna estava ainda um outro funcionário, o hospitaleiro ou albergueiro, indispensável sempre que a confraria possuía e administrava um estabelecimento hospitalar. Este oficial responsabilizava-se, naturalmente, pelo governo do hospital ou albergaria anexo à irmandade. Uma vez que este cargo será analisado com maior profundidade no capítulo respeitante aos hospitais, importa apenas referi-lo brevemente. A existência deste funcionário está documentada nas albergarias das

¹¹⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

¹¹⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 163-164.

¹¹⁹ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 30, n.º 7 e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2, respetivamente.

¹²⁰ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 15, n.º “82 do 7.º sacco”.

¹²¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42 e 57 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393.

¹²² AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 6 e 9.

confrarias de Santa Maria da Vera Cruz, S. Lourenço e Santa Maria de S. Bartolomeu, excluindo aqui hospitais “autónomos”, sem ligação a qualquer irmandade. Nas duas últimas instituições, este oficial tinha, inclusivamente, habitação própria dentro do recinto hospitalar¹²³, para não comprometer a sua assiduidade, como acontecia noutras confrarias do reino, como a de S. Domingos de Guimarães¹²⁴. É, ainda, interessante notar que este oficial podia assumir as funções do porteiro, à semelhança do que Ângela Beirante detetou em Montemor-o-Velho¹²⁵. O primeiro sinal surge nos estatutos de Santa Cruz e de S. Lourenço, como vimos acima, a propósito do porteiro, em que a cobrança das penas por não comparecimento ao cabido era feita “pollo albrigueyro da dicta alberguaria ou per outro porteiro”¹²⁶. Além deste indício, um outro se colhe na identificação de um funcionário de S. Lourenço, Fernão Luís, que exerceu o cargo de porteiro, segundo dois emprazamentos régios, de 1503, e o de hospitaleiro, de acordo com o tomo de bens da instituição, datado do mesmo ano¹²⁷.

Concluindo, os vários órgãos e oficiais das confrarias medievais portuguesas, em geral, e das conimbricenses, em particular, tinham aos seus ombros a responsabilidade de garantir o bom funcionamento da instituição onde exerciam os seus cargos e cumprimento de todos os seus objetivos. Deste modo, zelavam, acima de tudo, pela correta observância dos seus estatutos e pela realização de todas as atividades subjacentes à sua ideologia, como as de ordem caritativa, religiosa, cultural, fúnebre, social e mesmo judicial, para que se mantivessem a paz e boas relações entre os confrades.

2.4. O *munus* assistencial: solidariedades horizontais e verticais

Um dos principais objetivos das confrarias consistia em prestar assistência aos seus membros, mas também aos pobres e outros necessitados, mesmo que não tivessem qualquer relação com a associação. Seguindo o preceito do amor ao próximo, tantas vezes recomendado nos compromissos¹²⁸, os confrades deviam auxiliar-se mutuamente em caso

¹²³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 6 e 58v.

¹²⁴ Cf. José MARQUES, “A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 1, 1984, p. 64.

¹²⁵ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 16.

¹²⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42 e 57 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393.

¹²⁷ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 6 e 9 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 60v e 68.

¹²⁸ Como se pode ler no compromisso da Confraria de S. Nicolau, de 1144, era intenção da confraria que “huum ame ho outro d'amor de hirmaão”. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 265.

de pobreza, doença ou morte e mesmo no trabalho, quando assim fosse necessário. Mas o amor ao próximo estendia-se também para lá dos laços da “família” confraternal e abrangia os mais necessitados da sociedade medieval, em particular os pobres, que nada tinham. Esta era uma forma dos irmãos praticarem as obras de misericórdia corporais e obterem, em troca, alguns benefícios espirituais¹²⁹.

Sempre que o infortúnio atingia um dos confrades, os restantes irmãos mobilizavam-se para o ajudarem e minimizarem as suas consequências. Esta solidariedade era visível, antes de mais, em situação de cativo e pobreza. Relativamente ao primeiro caso, alguns regimentos, datados de épocas específicas, nomeadamente de Reconquista e expansão no Norte de África, previam a possibilidade de um dos membros da irmandade ser feito cativo pelo inimigo, dependendo da ajuda monetária dos seus iguais para recuperar a sua liberdade¹³⁰. Deste modo, os seus irmãos confraternais deviam unir-se e dar-lhe esmola, tal como contempla o compromisso de S. Nicolau de Coimbra, de 1144, altura em que a Reconquista estava no seu auge¹³¹. O socorro em caso de pobreza, por sua vez, tinha uma presença mais assídua nos diplomas estatutários das confrarias, talvez por ser mais frequente e intemporal. A doença, a velhice, a falta de trabalho, a destruição ou perda de meios de sobrevivência, como propriedades e culturas, a ruína da casa, entre outros fatores, podiam atirar um confrade para uma situação de carência económica, ficando dependente da esmola e auxílio dos seus irmãos. Mais uma vez, no compromisso de S. Nicolau, juntamente com a possibilidade de cativo, contemplam-se estas adversidades. O irmão a quem ardesse a casa, por azar ou por maldade alheia, caísse em pobreza ou tivesse uma outra necessidade tinha direito a receber esmola dos seus confrades, “per tall guisa que nosso irmão posto em mingoa possa seer alevamtado della e soteer se”¹³². No final do século XIII, os fundadores de S. Marcos também asseguraram a proteção dos confrades na eventualidade de não poderem ganhar dinheiro por estarem doentes, serem pobres ou encontrarem-se assoberbados com algum trabalho¹³³. Por norma, as esmolas a entregar nestes casos não eram especificadas,

¹²⁹ Sobre estas questões, ver, *supra*, capítulos I.2.1 e II.

¹³⁰ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 21-23 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 169-170. Esta situação era comum também nos reinos hispânicos, sobretudo em zonas de fronteira com os territórios muçulmanos. Ver, a este respeito, entre outros, Manuel BENÍTEZ BOLORINOS, “Las cofradías en el reino de Valencia...”, p. 575 e Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “La caridad en la historia del cristianismo...”.

¹³¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 265.

¹³² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 265.

¹³³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

dependendo da necessidade do momento¹³⁴. Excetuam-se algumas indicações contidas no compromisso de S. Nicolau e no dos Bacharéis da Sé de Coimbra (1324). Enquanto no primeiro a periodicidade da doação foi regulada, devendo ser feita apenas duas vezes por ano (três dias depois da festa de Todos os Santos e nas oitavas da Páscoa)¹³⁵, no segundo contempla-se a possibilidade de dar aos irmãos “aquelas cousas do acrescentamento que Deus hi der e cera e vestimenta se nom ouver per hu a compre”, salientando-se o vestuário, que se conta entre os bens essenciais à sobrevivência¹³⁶.

Mais comumente, as confrarias prestavam auxílio aos seus irmãos quando estes estavam enfermos, devendo acompanhá-los de muito perto. Numa altura em que a medicina era extremamente rudimentar, a doença conduzia, não raras vezes, à morte, sendo como preparação para esse fim anunciado “que ela atrai as atenções dos confrades e se converte no momento crucial da sua ajuda”¹³⁷. Mas nem sempre o desfecho era tão definitivo e os confrades doentes podiam recuperar a sua saúde, graças, em parte, à ajuda que recebiam dos seus irmãos. À semelhança de muitas outras irmandades nacionais e internacionais, as regras das conimbricenses relativas a este aspeto não variavam muito, apesar de constarem apenas no compromisso da Confraria de S. Marcos e nos dois da dos Bacharéis da Sé. Assim, de um modo geral, os confrades eram obrigados a visitar o irmão doente, com bastante frequência, e até a dormir com ele, sobretudo em caso de maior gravidade¹³⁸. Os estatutos podiam ser mais específicos e determinar o número de irmãos que deviam cumprir este encargo e a sua duração, como em S. Marcos, que estabeleceu que o acompanhamento noturno seria feito por “dous ou tres comfrades atee que faça termo de morte ou de vida”¹³⁹. No caso dos Bacharéis, essa decisão ficava à responsabilidade do mordomo¹⁴⁰. Mesmo sem quaisquer outras referências documentais, podemos deduzir que nas irmandades de Coimbra se praticavam outras formas de

¹³⁴ Na Normandia, por exemplo, algumas destas esmolos eram descritas, adaptando-se ao fator que resultou na pobreza do confrade. Assim, podia ser dada uma porção de trigo, provavelmente quando as culturas eram destruídas, ou uma peça de madeira para construção, em caso de incêndio. Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 167.

¹³⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 265.

¹³⁶ *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323. Apesar de não ser possível ler uma parte considerável deste item, parece evidente que se reporta à possibilidade de um bacharel cair em pobreza e perder o poder de compra.

¹³⁷ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 26.

¹³⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315; *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323 e Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 87. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 26; Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 170-171; Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 164-167; Manuel BENÍTEZ BOLORINOS, “Las cofradías en el reino de Valencia...”, p. 575 e Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “La caridad en la historia del cristianismo...”.

¹³⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

¹⁴⁰ *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323.

assistência na doença, como por exemplo a doação de dinheiro, uma vez que esta condição impedia a sua vítima de trabalhar, além das despesas que acarretava, e o transporte do enfermo, caso adoecesse fora da sua vila ou cidade de origem, tal como se previa em caso de morte¹⁴¹. Uma outra menção documental, um pouco ambígua, poderá ainda apontar para o auxílio com géneros alimentares. Em 1367, Maria Galdes *Segura* doou uma terça de um casal à sua criada e, perante a possibilidade de esta e os seus herdeiros não cumprirem o estipulado, a propriedade ficaria para a Confraria de Santa Cruz para caldo para os enfermos¹⁴². Embora não saibamos se estes eram doentes externos à associação ou não, não podemos descartar a hipótese de se tratar de confrades, que, deste modo, tinham acesso a uma alimentação adequada ao seu estado de saúde.

Quando a morte sobrevinha à doença ou acontecia de forma inesperada, o irmão defunto continuava a contar com a solidariedade confraternal. Esta era, aliás, a função assistencial mais importante destas instituições e até “um forte justificativo” da sua existência¹⁴³. O acompanhamento, pelos confrades, do “trânsito [do finado] do reino dos vivos para o reino dos mortos”¹⁴⁴ iniciava-se no momento exato da morte, ao qual já todos deviam estar presentes, competindo a alguns dos irmãos dormir com o corpo¹⁴⁵. Seguiam-se o tratamento e preparação deste para as exéquias e posterior enterro, salientando-se a obrigação dos bacharéis da Sé de o lavarem e de lhe dizerem as vésperas e as matinas¹⁴⁶. O defunto estava pronto para ser conduzido, com alguma solenidade, à igreja pelos seus irmãos. Este cortejo era, geralmente, acompanhado de velas, iniciando-se aqui a designada “liturgia da luz”¹⁴⁷. Neste sentido, os confrades de S. Marcos deviam levar o morto da confraria para a igreja com círios acesos¹⁴⁸. Já os bacharéis da Sé, apesar de não referirem o recurso à luz, salientaram que seriam eles próprios a levar, ao colo, os passados para a igreja, demonstrando algum espírito de reverência e sacrífico pelos seus

¹⁴¹ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 170-171.

¹⁴² ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1367 outubro, 18).

¹⁴³ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 27.

¹⁴⁴ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 172.

¹⁴⁵ *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323 e Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 87.

¹⁴⁶ *Ibidem*. A preparação do corpo, em particular a sua lavagem, um ato muito privado, estava a cargo, sobretudo, de familiares e conhecidos. O facto de serem os bacharéis a lavarem o corpo dos seus irmãos defuntos evidencia a sua coesão como corpo social, não admitindo a intervenção de outras pessoas. Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 206.

¹⁴⁷ Expressão de Jacques Chiffolleau, utilizada por Maria Helena da Cruz Coelho, em “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 172. Cf. Jacques CHIFFOLEAU, “Les confréries, la mort et la religion...”, p. 813; Noël COULET, “Le mouvement confraternel en Provence...”, p. 108 e Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l’au-delà...*, p. 292.

¹⁴⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

iguais¹⁴⁹. Mas algumas irmandades não excluía a hipótese de alguns dos seus membros morrerem fora da sua vila ou cidade ou de pretenderem ser sepultados numa igreja de outra localidade, regulamentando estas situações. Em Coimbra, as únicas que manifestaram esta preocupação foram as confrarias dos Bacharéis e de Santa Maria de S. Bartolomeu. Os Bacharéis, no seu segundo compromisso, apenas determinaram que todos os membros da confraria deviam ir receber aqueles que morressem fora da cidade e, depois de lhes rezarem uma oração, deviam conduzi-los à igreja onde pretendiam ser inumados¹⁵⁰. Nos estatutos da segunda, estipulou-se que os seus confrades deviam ir buscar o defunto, quando este morresse a cerca de duas léguas de distância da cidade, ou levá-lo à igreja onde desejava ser sepultado, se esta se localizasse até duas léguas, acarretando algumas consequências caso a ordem não fosse devidamente cumprida¹⁵¹.

Chegados ao local de enterramento, e enquanto o corpo do defunto ainda estava presente, era celebrada uma missa por sua alma¹⁵². Este seria um momento muito solene, de comunhão entre vivos e mortos, iluminado pelos círios empunhados pelos confrades, muitas vezes envergando roupas próprias para a ocasião, ou colocados junto do cadáver¹⁵³, e enriquecido com as ofertas feitas pela alma do defunto, compostas por dinheiro, pão e cera¹⁵⁴, que o ajudavam a fazer o caminho em direção ao reino dos Céus¹⁵⁵. Todo este ciclo terminava com a sepultura. De acordo com o compromisso da Confraria de S. Marcos, esta dependia da condição social do irmão finado, podendo variar entre “moymento”, para os de estatuto superior, e “cova”, para os de classe inferior¹⁵⁶. Depois do enterro, era usual os restantes confrades reunirem-se em casa do defunto e rezarem, pela sua alma, duas vezes o Pai Nosso, dando início a um novo ciclo, composto pelas cerimónias regulares de sufrágio, que garantiam a salvação eterna do irmão passado.

¹⁴⁹ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 87.

¹⁵⁰ *Ibidem*, p. 88. Entre outras, a Confraria de Homens Bons Mercadores de Beja, em 1297, e a de Homens Bons Ovelheiros de Viana do Alentejo, em 1329, também previam a possibilidade de os confrades morrerem longe das suas terras, ordenando que os restantes os deviam transportar e acompanhar até essas localidades. Cf. Maria José Ferro TAVARES, “Para o Estudo das Confrarias Medievais Portuguesas: Os compromissos de três Confrarias de Homens Bons Alentejanos”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 62-63.

¹⁵¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 2 ou *PMM*, vol. 2, doc. 180, p. 346.

¹⁵² *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323; Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 87 e ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 21.

¹⁵³ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 89.

¹⁵⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 266.

¹⁵⁵ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 173 e Manuel BENÍTEZ BOLORINOS, “Las cofradías en el reino de Valencia...”, p. 573.

¹⁵⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

Motivados pela necessidade de praticar as obras de misericórdia como meio para atingir a salvação eterna e no contexto da chamada “revolução da caridade”, os confrades estenderam a sua solidariedade aos mais pobres e doentes, acrescentando a assistência voltada para o exterior ao *munus* confraternal¹⁵⁷. Atendendo aos compromissos que temos ao nosso dispor, apenas os mais antigos, a saber, o de S. Nicolau e o de S. Marcos, contemplam os pobres. Em ambos os casos, a ajuda prestada passava por saciar a sua fome, reservando-lhes um lugar à mesa, na refeição coletiva por alma de um irmão finado ou no banquete, e doando-lhes a totalidade ou parte das sobras destas mesmas refeições¹⁵⁸. Enquanto os irmãos de S. Nicolau recebiam, quando se juntavam para comer por alma de um finado, tantos pobres quantos confrades já haviam passado, fartando-os e ainda lhes entregando as sobras, os de S. Marcos davam-lhes a terça parte do pão e o conduto que sobrasse da colação, realizada no dia do patrono¹⁵⁹. Além de terem um impacto positivo na sobrevivência dos miseráveis que delas usufruíam, estas refeições estavam carregadas de simbolismo. Especialmente em S. Nicolau, é bastante claro o papel dos pobres enquanto representantes do irmão defunto, mantendo-se o convívio confraternal para lá da morte e garantindo-se, através da dádiva material de géneros alimentares, a intercessão dos assistidos pela alma dos mortos¹⁶⁰.

O auxílio dispensado pelas irmandades aos pobres não se resumia à prática da primeira e segunda obras de misericórdia (“dar de comer a quem tem fome” e “dar de beber a quem tem sede”), assumindo outros contornos e procurando minorar outras necessidades, nomeadamente as de agasalho e abrigo. Antes de mais, para isso contribuía a própria sociedade ao agraciar as confrarias com legados testamentários, que se destinavam, em parte, aos necessitados que estas socorriam. Com efeito, entre outros bens, contam-se algumas doações de roupas de cama ou dinheiro para as adquirir, que tinham, naturalmente, o propósito de servir os objetivos caritativos das associações¹⁶¹. Num desses donativos, datado de 1332, o testador esclareceu mesmo que a manta que a

¹⁵⁷ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 29.

¹⁵⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 167 e Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “La caridad en la historia del cristianismo...”.

¹⁵⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 79v e 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 266 e doc. 172, p. 316.

¹⁶⁰ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 167-168 e Maria Ângela BEIRANTE, “Ritos alimentares em algumas confrarias...”, pp. 188-189.

¹⁶¹ Estas doações foram analisadas mais pormenorizadamente no subcapítulo II.4.1.3, pelo que nos escusamos de voltar a abordá-las de forma detalhada, limitando-nos a integrá-las no contexto da assistência confraternal voltada para o exterior e a remeter para o referido subcapítulo.

Confraria de Santa Maria devia comprar com os 40 soldos doados era para “os pobres pola alma daqueles a que soo obrigado”¹⁶².

Para poderem cumprir estes objetivos de forma mais eficaz, as irmandades medievais fundaram e edificaram hospitais e albergarias, onde acolhiam pobres, doentes e peregrinos, oferecendo-lhes condições essenciais, como um teto, uma cama, alimentação, água e lume¹⁶³. Estes estabelecimentos resultavam, pois, do “deseo de los propios cofrades de contar con un organismo de asistencia social más específico”, como afirmou Juan Carlos Arboleda Goldaracena¹⁶⁴, e eram a materialização do ideal caritativo confraternal. Como vimos no capítulo relativo à evolução cronológica das instituições assistenciais, muitos eram os estabelecimentos hospitalares anexos a confrarias, das quais estavam dependentes a nível administrativo e, por vezes, até económico. Todavia, uma grande parte destas relações apenas se deteta graças à correspondência do nome ou invocação de um hospital com o de uma confraria. De qualquer modo, alguma documentação confirma essa ligação¹⁶⁵. Os compromissos das confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço constituem um excelente exemplo, na medida em que mencionam, com grande frequência, as respetivas albergarias, onde decorriam os cabidos gerais e que, ao que tudo indica, tinham um papel de grande importância na gestão dos bens confraternais, parecendo-nos, inclusivamente, que a simbiose entre ambas as instituições era tal que os dois termos (confraria e albergaria) eram utilizados de forma indistinta para designar a associação confraternal¹⁶⁶. Os tombos dos bens destas duas irmandades, transcritos no Tombo Velho do Hospital Real, confirmam a posse de albergarias, que ocupavam as casas descritas em primeiro lugar¹⁶⁷. O mesmo se aplica a outras associações, como S. Marcos e Santa Maria de S. Bartolomeu, cujos hospitais também encabeçam a enumeração do seu património¹⁶⁸. Aliás, relativamente à última, sabemos que a casa onde foi edificado o hospital foi doada por Constança Esteves para esse fim, em data anterior a 1397, quando elaborou o seu testamento e nele referiu esse

¹⁶² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mc. 29, n.º 1205.

¹⁶³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 171-172.

¹⁶⁴ Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “La caridad en la historia del cristianismo...”.

¹⁶⁵ Não é nosso objetivo desenvolver aqui demasiado o assunto, uma vez que voltaremos aos hospitais e albergarias em capítulo próprio.

¹⁶⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41-43 e 56v-58 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 392-395. Como já expusemos diversas vezes, na Idade Média, os vocábulos “confraria” e “albergaria” chegavam a confundir-se e a ser utilizados como sinónimos. Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 32.

¹⁶⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 33 e 58v.

¹⁶⁸ *Ibidem*, fls. 6 e 79v.

legado¹⁶⁹. Podemos ainda citar outros exemplos, provenientes da documentação avulsa, onde é posto em evidência, de forma muito clara, que uma determinada albergaria não gozava de total independência e estava na posse de uma irmandade. É o caso da “albergaria da confraria dos moozinhos”¹⁷⁰, da “albergaria que os dictos confrades e moordomo [da Confraria da Mercê do Rei] teem na alcaceva da nossa leal Cidade de Coimbra”¹⁷¹, da “albergaria da confraria de Santa Mariia da See”¹⁷² e ainda do “espital da confraria da mercee”¹⁷³. Apesar de tudo, os estabelecimentos hospitalares pertencentes a associações confraternais tinham alguma autonomia, podendo manter-se em funcionamento após a extinção da irmandade administradora. Foi o que sucedeu com os hospitais e albergarias da Confraria dos “Mouzinhos”, quando o bispo D. Jorge pôs termo à sua existência, em 1353, ordenando que aqueles passavam a ser mantidos pela igreja de S. Salvador, que recebeu os bens da irmandade extinta¹⁷⁴.

Graças à ação das confrarias, assentes no amor ao próximo e na caridade, aqueles que as integravam, mas também os pobres, doentes e peregrinos tinham uma oportunidade de combater e superar as suas dificuldades, usufruindo das suas esmolas, acompanhamento e hospitalidade. Estabelecia-se, pois, uma intrincada rede de solidariedades horizontais, em que todos os confrades davam para receber, e verticais, que beneficiavam aqueles que se encontravam num patamar inferior da sociedade, mas que também tinham algumas obrigações, sobretudo de ordem espiritual, assumindo o papel de intercessores junto de Deus.

2.5. A dimensão religiosa: invocação, culto e oração

A par da assistência, a religiosidade constituía um dos grandes objetivos das irmandades medievais, que concediam proteção espiritual aos seus irmãos, vivos ou mortos¹⁷⁵. Estas instituições desempenhavam, deste modo, um papel fundamental no

¹⁶⁹ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 522 ou AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 4 ou *PMM*, doc. 180, p. 349.

¹⁷⁰ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 72, n.º 2789.

¹⁷¹ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. I, tomo 2, doc. 875, p. 191.

¹⁷² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 79, n.º 3390.

¹⁷³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 9, n.º 340/664.

¹⁷⁴ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Vigésimo outavo purgaminho do 1.º sacco”.

¹⁷⁵ Alguns autores têm apresentado, sobretudo, estes dois aspetos (assistência e culto) como a base de todas as confrarias, independentemente da maior ou menor relevância que cada um deles podia assumir. Cf. Catherine VINCENT, “La confrérie comme structure d’intégration...”, p. 113; José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 43 e Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 21.

enquadramento religioso da sociedade, contribuindo para a intensificação da vida devocional e para a integração do fiel na Igreja, reforçando a sua vinculação à paróquia¹⁷⁶. Neste sentido, as confrarias eram verdadeiras associações de oração, que agrupavam várias pessoas em torno de um ou mais santos patronos, aos quais prestavam o seu culto, e que asseguravam a celebração regular de ofícios litúrgicos, com vista à salvação dos seus membros, tanto vivos, como mortos¹⁷⁷. Como afirma Catherine Vincent, que temos vindo a seguir de perto, uma das funções das irmandades medievais consistia em reunir o máximo de elementos que facilitassem o acesso e conduzissem à vida para além da morte¹⁷⁸.

Antes de mais, as confrarias colocavam-se sob proteção de um ou mais santos patronos, que seriam os seus intercessores celestes privilegiados. Com base num sistema hierarquizado, desencadeavam-se solidariedades verticais, no topo das quais se encontravam os santos escolhidos, de entre toda a “corte celeste”, segundo as devoções predominantes do grupo, a quem este dirigia as suas preces, rogando a sua intercessão junto de Deus. Era, assim, posta em prática a doutrina da Comunhão dos Santos, pois todos contribuíam e beneficiavam da “circulação de méritos”, de cima para baixo, ou seja, da “corte celeste” para os confrades, e a nível horizontal, isto é, entre os fiéis vivos e mortos¹⁷⁹. Conhecer a invocação das irmandades permite perceber as preferências devocionais não só dos seus confrades, mas também da sociedade, em geral, oferecendo-nos um observatório privilegiado da religiosidade dos leigos¹⁸⁰.

Os padroeiros das confrarias conimbricenses, entre os séculos XII e XV, podem ser divididos em três grandes grupos: Santíssima Trindade, Virgem Maria e Santos. O primeiro inclui, naturalmente, Pai (Deus), Filho (Jesus Cristo) e Espírito Santo, enquanto o segundo engloba as várias festas e os vários mistérios de Nossa Senhora e o terceiro abrange todos os santos do Paraíso¹⁸¹. Como se pode observar na tabela 5, as irmandades

¹⁷⁶ Cf. Jacques CHIFFOLEAU, “Les confréries, la mort et la religion...”, p. 794 e Catherine VINCENT, “La confrérie comme structure d'intégration...”, pp. 127-128.

¹⁷⁷ Cf. Catherine VINCENT, “La confrérie comme structure d'intégration...”, p. 113.

¹⁷⁸ Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 116.

¹⁷⁹ *Ibidem*, p. 117. Nesta explicação, seguimos, essencialmente, esta autora, a quem pertence a expressão “circulação de méritos”. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 161.

¹⁸⁰ Cf. Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “Creencias y devociones en las cofradías sevillanas de finales de la Edad Media y comienzos de la modernidade”. *Revista de Humanidades*, n.º 29, 2016, pp. 12-13.

¹⁸¹ Esta divisão foi estabelecida seguindo a metodologia de outros autores, nomeadamente Catherine Vincent e Juan Carlos Arboleda Goldaracena. Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 117-142 e Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “Creencias y devociones en las cofradías sevillanas...”, pp. 15-28.

dedicadas a um santo eram muito mais numerosas, apesar de não se registarem repetições de padroeiros, o que significa que o total apresentado corresponde ao número de santos inventariados. Seguem-se as confrarias de invocação mariana, que reforçam a importância que a devoção à Mãe de Deus assumiu na Idade Média. Por último, uma quantidade menor de associações foi devotada a uma das três pessoas da Santíssima Trindade, o que não invalida que esta desempenhasse um papel preponderante na religiosidade confraternal, como iremos ver com mais atenção. Do total de 40 confrarias é ainda de salientar que oito não têm invocação conhecida, correspondendo, na sua maioria, a associações de mesteres ou profissionais. De qualquer modo, parece-nos muito provável que estas prestassem culto a um santo da sua devoção, sendo até frequente, noutros locais, a dedicação aos próprios patronos das profissões¹⁸².

Tabela 5 – Invocações das confrarias de Coimbra (séculos XII a XV).

Invocação		Total
Santíssima Trindade	Deus	0
	Jesus Cristo	4
	Espírito Santo	1
Virgem Maria		8
Santos		19
Desconhecida		8
TOTAL		40

Começando pelo topo da hierarquia celeste, onde se encontra a Santíssima Trindade, importa esclarecer que esta, na sua globalidade, composta pelas três pessoas divinas, não tem presença nas confrarias de Coimbra, nem enquanto santo patrono, nem no início dos compromissos, onde eram invocados outros santos e mistérios, para além do padroeiro. Já Deus, figura central do cristianismo, apesar de nunca ser escolhido como patrono, é frequentemente citado no início dos estatutos confraternais. Assim, uma nova irmandade era, de imediato, colocada sob proteção e ao serviço e honra, entre outros, de “Deus Padre”¹⁸³ ou, como se pode ler no compromisso de S. Marcos, “daquelle que vive e regna pera todo sempre”¹⁸⁴. Demasiado distante e inacessível para os fiéis, a figura de

¹⁸² Ver alguns exemplos em Arnaldo Sousa MELO, *Trabalho e Produção...*, vol. 1, pp. 415-418, 428 e 445-447.

¹⁸³ Ver, por exemplo, AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 1v e 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 265 e doc. 180, p. 346.

¹⁸⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 314.

Deus era sempre invocada de uma forma imprecisa, que se podia referir à sua individualidade ou à própria Trindade, nunca sendo eleita como padroeira¹⁸⁵.

Do mesmo modo, Jesus Cristo, segunda pessoa da Santíssima Trindade, raramente era adotado como patrono das confrarias, não existindo nenhuma, em Coimbra, sob sua invocação. À semelhança do que ocorria noutras cidades ou regiões, o filho de Deus surgia citado, sobretudo, nos preâmbulos dos compromissos, ao lado de seu Pai e de sua Mãe, conferindo a sua proteção às irmandades recém-fundadas¹⁸⁶. Inclusivamente, as duas principais entidades divinas chegavam mesmo a ser mencionadas como uma única pessoa, como se pode ler no documento fundacional da Confraria de Santa Maria da Graça, ordenada “a louvor e gloria do nosso Senhor Christo Jhesu Nosso Deus”¹⁸⁷. Em vez de se colocarem diretamente sob invocação de Cristo, algumas irmandades optavam por se dedicarem a uma das suas grandes festas ou títulos. Na cidade em estudo, registam-se quatro confrarias devotadas aos mistérios do filho de Deus, duas delas invocando um Cristo doloroso e outras duas, por oposição, um Cristo glorioso. As duas primeiras, a saber, a do Santo Sepulcro e a de Santa Cruz, estão associadas ao culto da Paixão de Cristo, que se terá difundido em Coimbra, em parte, graças às peregrinações à Terra Santa. O percurso até ela passava, precisamente, por esta cidade, onde terão chegado algumas relíquias de inestimável valor e de grande devoção, ao longo dos séculos XI e XII, em particular uma cruz ornada, entre outros, com pedras do Santo Sepulcro e com um fragmento do Santo Lenho. Acrescente-se ainda que a Confraria de Santa Cruz ou da Vera Cruz terá sido instituída por influência do mosteiro de Santa Cruz, dedicado a este símbolo máximo do cristianismo, provavelmente, por influência das peregrinações que o seu fundador, D. Teotónio, fez a Jerusalém¹⁸⁸. As invocações destas duas irmandades revelam uma “faceta muy humana y sufriente de Jesucristo”¹⁸⁹. As outras duas confrarias, a de S. Salvador e a dos “Mouzinhos”, foram consagradas a S. Salvador, título que nos remete para a devoção ao momento da Transfiguração de Cristo¹⁹⁰. Tal como iremos ver mais abaixo, estas duas associações inserem-se num grupo de instituições que adotaram

¹⁸⁵ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 118 e Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “Creencias y devociones en las cofradías sevillanas...”, pp. 16-17.

¹⁸⁶ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 118.

¹⁸⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20” ou *PMM*, vol. 2, doc. 193, p. 401.

¹⁸⁸ Cf. José MARQUES, “Peregrinos e peregrinações medievais...”, pp. 110-118 e Saul António GOMES, *In Limine Conscriptio...*, pp. 88-89 e 114-115.

¹⁸⁹ Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “Creencias y devociones en las cofradías sevillanas...”, p. 18.

¹⁹⁰ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 119.

como protetor o padroeiro da igreja paroquial onde estavam implantadas, neste caso a colegiada de S. Salvador, localizada na Almedina. Aliás, devemos salientar a existência de duas irmandades consagradas ao padroeiro do templo onde estavam sediadas, algo pouco comum na Idade Média, quando era suficiente que apenas uma confraria fosse em honra do santo patrono da paróquia¹⁹¹. No entanto, à data da atestação documental da invocação dos “Mouzinhos”¹⁹², em 1353, a primitiva Confraria de S. Salvador já não existiria ou teria mudado a sua invocação para Santo António, como vimos anteriormente¹⁹³, o que poderá ter resultado na adoção de S. Salvador pela primeira.

Por último, a terceira pessoa da Santíssima Trindade foi escolhida como invocação de uma confraria. Como já vimos anteriormente, o seu culto propagou-se, no reino de Portugal, a partir do século XIII, por iniciativa dos franciscanos. O Espírito Santo, que punha termo aos tempos do Pai e do Filho e inaugurava um tempo novo, de abundância, paz e igualdade, encorajava, através dos seus sete dons, os fiéis a praticar a caridade e a vida em comunidade, que se materializavam na entreajuda, assistência aos pobres e partilha do pão e do vinho. Assentes nestes valores, foram fundadas inúmeras confrarias dedicadas ao espírito divino, que incorporaram, como componentes essenciais da sua existência, o convívio fraternal e a festividade, nos quais tomavam parte os pobres, como beneficiários da caridade dos confrades¹⁹⁴.

A Virgem Maria era, por seu turno, a principal protetora das irmandades de Coimbra. Mesmo que não fosse padroeira, era comum ser invocada nos preâmbulos dos seus compromissos, ao lado de Deus e/ou do seu filho. De entre estes estatutos destacam-se os da Confraria de S. Marcos por serem os únicos de uma irmandade não dedicada a Santa Maria que a cita na sua invocação. Neste diploma pode ler-se que a associação foi instituída “a serviço daquelle que vive e regna pera todo sempre e da senhora virgem gloriosa sua madre e aa homrra de Sam Marcos”¹⁹⁵. Sempre que uma confraria elegia a Virgem como sua advogada, podia fazê-lo sob a designação simples do seu nome, nas formas “Santa Maria” ou “Nossa Senhora”, ou sob um dos muitos títulos devocionais

¹⁹¹ Cf. *Ibidem*, p. 136.

¹⁹² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mc. 10, “Vigésimo outavo purgaminho do 1.º sacco”.

¹⁹³ Ver, *supra*, subcapítulo III.1.1.2.

¹⁹⁴ Sobre o culto do Espírito Santo e as confrarias e hospitais que o adotaram como orago, ver Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 281-283 e 378-379; Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 21-33; Idem, “A matéria do Espírito e o espírito da Matéria: considerações em torno do hospital do Espírito Santo de Santarém”, in *Em Nome do Espírito Santo. História de um Culto*. Lisboa: IAN/TT, 2004, pp. 41-48 e Maria Helena da Cruz COELHO, “O culto do Espírito Santo...”, pp. 225-245.

¹⁹⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 78v ou PMM, vol. 2, doc. 172, p. 314.

marianos. A maioria das irmandades conimbricenses referem-se à sua padroeira através da primeira daquelas formas. Todavia, mesmo estas podiam estar dedicadas a um dos vários títulos de Nossa Senhora, como nos parece evidente no caso dos Bacharéis e de Santa Maria de S. Bartolomeu¹⁹⁶. Com efeito, na primeira, o cabido geral era realizado no primeiro domingo após o dia de Santa Maria de Agosto (dia 15)¹⁹⁷, enquanto na segunda, a celebração da vigília em honra da padroeira decorria no dia de Santa Maria de Setembro (dia 8), ou seja, na festa do nascimento da Virgem¹⁹⁸, fazendo-nos presumir que estas irmandades estivessem dedicadas, respetivamente, a Nossa Senhora da Assunção e a Nossa Senhora da Natividade, ambas referentes a mistérios e a momentos da sua vida¹⁹⁹. Aliás, existe mesmo a probabilidade de as restantes irmandades consagradas apenas a Santa Maria, sem especificarem qual o título ou mistério que venerassem em particular, terem sido fundadas em honra de Nossa Senhora da Assunção, que se tornou, ao longo da Idade Média, a principal festa mariana do calendário litúrgico e a padroeira de todas as catedrais e de inúmeros lugares religiosos do reino²⁰⁰. Do total de confrarias devotadas à Virgem, conhecemos a intitulação de três delas: Santa Maria de Rocamador, Santa Maria da Graça e Nossa Senhora do Rosário. A primeira corresponde a uma invocação relacionada com um lugar de aparição mariana, em concreto Rocamadour, em França, cujo culto se expandiu em Portugal durante o século XII e resultou na fundação de várias casas assistenciais sob sua intitulação²⁰¹. A segunda irmandade foi consagrada a um título da Virgem que invoca as suas virtudes e graças concedidas, tal como se pode ler no seu próprio compromisso: “Nossa Senhora a Virgem Maria em hũa capeella entitullada do seu sancto nome, scilicet, de Sancta Maria da

¹⁹⁶ Avelino de Jesus da Costa frisa, precisamente, esta ideia, afirmando que “chamando-lhe, embora, apenas Santa Maria, os nossos antepassados deviam ter intenção, ao menos implícita, de venerar algum mistério ou privilégio especial, que estivesse mais em voga e fosse mais da sua devoção, como se dá actualmente conosco”. Avelino de Jesus da COSTA, “A Virgem Maria Padroeira de Portugal...”, p. 28.

¹⁹⁷ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 91.

¹⁹⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 1v ou *PMM*, vol. 2, doc. 180, p. 346.

¹⁹⁹ Estas seriam as duas principais festas de Nossa Senhora, sendo as invocações mais frequentes nas confrarias da Normandia e tendo uma representação significativa nas de Sevilha. Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 125 e Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “Creencias y devociones en las cofradías sevillanas...”, pp. 21-22.

²⁰⁰ Sobre a crescente importância de Nossa Senhora da Assunção, ver Avelino de Jesus da COSTA, “A Virgem Maria Padroeira de Portugal...”, pp. 27-38.

²⁰¹ Cf. Juan Carlos ARBOLEDA GOLDARACENA, “Creencias y devociones en las cofradías sevillanas...”, pp. 24-25. Sobre o culto de Rocamador em Portugal, ver, por todos, José-Júlio Gonçalves COELHO, *Notre-Dame de Roc-Amadour en Portugal (Son Culte, Hôpitaux et Hôtelleries)*. Mémoire Historique. Brive: Imprimerie Roche, 1912.

Graça”²⁰². Por fim, a última confraria foi fundada em honra de Nossa Senhora sob o signo do seu Rosário, bastante difundido no reino português pelos frades pregadores. Ainda antes da sua instituição, como já expusemos em capítulo precedente, a devoção a este título mariano já se praticava entre os fiéis conimbricenses, precisamente graças aos dominicanos, que “pregavam das maravilhas que a senhora obrava por meio da devoção do seu rosário”²⁰³. Este culto foi, então, enriquecido com altar, imagem e confraria dedicados a Nossa Senhora do Rosário. Não obstante, esta irmandade comemorava quatro datas marianas por ano, como acontecia na Confraria dos Homens Bons Ovelheiros de Viana do Alentejo, que estava dedicada a Nossa Senhora da Assunção, mas celebrava as suas oito festividades²⁰⁴. Muito mais centrada na prática devocional, já sem quaisquer objetivos caritativos, esta nova confraria contribuiu para intensificar o culto a Nossa Senhora e conferir-lhe um cada vez maior protagonismo enquanto intercessora²⁰⁵. Através desta e das restantes associações de invocação mariana é facilmente perceptível que, em Coimbra, tal como na Normandia, “la figure de la Vierge Marie se situe au cœur de la piété confraternelle”²⁰⁶.

Consideradas na sua globalidade, as confrarias dedicadas a um santo eram muito frequentes. Todavia, se atendermos a cada patrono individualmente, o seu peso decresce de forma bastante acentuada, uma vez que nenhum deles foi escolhido por mais do que uma instituição²⁰⁷. Esta multiplicidade de padroeiros constitui a manifestação de uma devoção confraternal personalizada, ou seja, ajustada às crenças e necessidades de cada grupo de membros de uma irmandade, tendo sempre em conta os méritos de cada santo²⁰⁸. Antes de mais, a veneração por um santo em particular e a sua escolha como intercessor privilegiado de uma confraria era determinada, em grande medida, pela existência de cultos anteriores, já enraizados na cidade ou no próprio espaço onde a instituição se implantava. Neste sentido, os oragos paroquiais assumiram um papel de relevo, figurando na intitulação de cinco confrarias: S. Bartolomeu, Santiago, S. Pedro, S. Cristóvão e S.

²⁰² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20” ou *PMM*, vol. 2, doc. 193, p. 401.

²⁰³ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 20.

²⁰⁴ Cf. Maria José Ferro TAVARES, “Para o Estudo das Confrarias Medievais Portuguesas...”, p. 64.

²⁰⁵ Cf. Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, p. 101.

²⁰⁶ Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 125.

²⁰⁷ Os santos patronos das confrarias serão alvo de uma análise menos pormenorizada, uma vez que, ao longo do subcapítulo III.1.1, fomos abordando a evolução de alguns destes cultos para contextualizar ou mesmo datar de forma mais rigorosa algumas irmandades.

²⁰⁸ Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 132.

Brás²⁰⁹. Esta primeira amostra de invocações confraternais denuncia a tendência, comum a outras regiões²¹⁰, de colocar as irmandades conimbricenses sob a proteção dos santos da tradição cristã, nomeadamente os apóstolos, como os três primeiros nomes acima citados, os mártires, entre os quais se contam, além daqueles dois últimos, por exemplo, S. Gião, S. Lourenço, Santa Águeda e S. Sebastião, e os evangelistas, como S. Marcos. De entre estes, S. Sebastião constitui um excelente exemplo de como a importância destes santos se manteve até finais da Idade Média, uma vez que o seu culto só se difundiu a partir desta altura, na sequência dos surtos de peste, contra a qual era considerado o grande protetor²¹¹. É ainda de salientar que, desde o século XIII, algumas confrarias adotaram como protetores santos de influência mendicante, contribuindo, naturalmente, para a difusão do seu culto. Referimo-nos às irmandades de Santo António, de S. Francisco e de Santa Catarina, cuja devoção, independentemente de se tratar da mártir ou da dominicana Catarina de Siena, foi amplamente propagada pelos frades pregadores²¹².

Para obterem a intercessão e favores espirituais dos seus patronos, as confrarias tinham de lhes dedicar algumas missas e orações, de frequência obrigatória²¹³, que, ao unirem os homens num momento e objetivos comuns, contribuía para o reforço da coesão interna do grupo. A importância dos atos culturais na vida das comunidades confraternais é atestada pela sua presença em quase todos os compromissos de instituições conimbricenses conhecidos. Excetuam-se o de S. Nicolau, o mais antigo, e o primeiro outorgado a Nossa Senhora do Rosário, um dos mais recentes²¹⁴. Todos os outros contêm normas muito claras relativamente às cerimónias litúrgicas e orações a rezar por todos os confrades.

²⁰⁹ Relembramos que a igreja paroquial de S. João de Almedina era também designada de S. Brás. Ver, *supra*, subcapítulos III.1.2.1.1 e III.1.2.2.

²¹⁰ É o caso de França, em geral, e da Normandia, em particular, de acordo com os estudos de Catherine Vincent. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 132-135 e Idem, *Les confréries médiévales dans le royaume de France...*, pp. 111-112.

²¹¹ Nas regiões francesas da Normandia e de Avinhão, as confrarias dedicadas a S. Sebastião tornaram-se particularmente numerosas a partir das décadas de 1450-1460, coincidindo com a datação da primeira menção documental à confraria conimbricense da mesma invocação. Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 133; Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 397-398 e, *supra*, subcapítulo III.1.1.4.

²¹² Sobre as devoções de influência mendicante, em particular na região de Coimbra, ver Saul António GOMES, “As ordens mendicantes na Coimbra medieval...”, pp. 168-175 e 178-180 e, especificamente sobre Santo António, Maria Helena da Cruz COELHO, “Santo António de Lisboa...”, pp. 179-205 e Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O culto de Santo António...”, pp. 1137-1164.

²¹³ A ausência dos confrades numa missa ou oração era punida com uma pena variável, à semelhança do que acontecia noutras regiões. Voltaremos a este assunto com mais atenção no subcapítulo dedicado à vida em comunidade. Veja-se, a título de exemplo, as penas aplicadas nas confrarias medievais do reino de Aragão, em Esther TELLO HERNÁNDEZ, *Aportación al estudio de las cofradías...*, pp. 62-63.

²¹⁴ Note-se, todavia, que o segundo compromisso já contempla cláusulas culturais.

Em primeiro lugar, celebrava-se, anualmente, uma missa em honra do orago, precedida, por norma, de uma vigília²¹⁵. Embora este cerimonial comemorativo fosse obrigatório em todas as confrarias, nem sempre os estatutos se lhe referem, registando-se apenas três exemplos para o caso de Coimbra, a que se soma uma referência num diploma avulso. Nos finais do século XIII, os confrades de S. Marcos faziam, na véspera do dia do padroeiro, ou seja, a 24 de abril, “solepnidade aa homrra de Deus e de Samta Maria e de Sam Marcos”²¹⁶. Em Santa Maria de S. Bartolomeu, a Natividade de Nossa Senhora, festa mariana venerada nesta confraria e celebrada a 8 de setembro, era comemorada com uma vigília e uma missa oficiada, instituídas ainda antes de fundada a instituição, em 1343, quando um grupo de homens se juntou para fazer serviço à Mãe de Deus²¹⁷. Por seu turno, a irmandade de S. Cristóvão rezava uma missa de *Requiem* oficiada no dia do mártir e dava um “ho”²¹⁸ na véspera. Assim se procedeu até 1422, quando estas atividades passaram a ser da responsabilidade da igreja de S. Cristóvão, devido à extinção da associação²¹⁹. Já no final do século XV, a Confraria de Nossa Senhora do Rosário encomendava, aos religiosos do convento de S. Domingos, uma missa no primeiro domingo de maio e outra em cada uma das festas de Nossa Senhora, todas a rezar no altar do Rosário e não no altar-mor²²⁰. Esta maior frequência de missas devia-se não só ao facto de Nossa Senhora ser venerada em várias datas, de acordo com os mistérios da sua vida, mas também à gradual alteração dos objetivos das irmandades, que se iam tornando cada vez mais especializadas na vertente devocional²²¹.

Às cerimónias anuais somavam-se outros ofícios litúrgicos mais regulares, cuja periodicidade podia ser mensal, semanal ou mesmo diária²²². Nas confrarias mais antigas, os intervalos de tempo entre as celebrações eram maiores, rondando os 30 dias, como em S. Marcos. Nesta confraria, além da missa anual, era cantada uma outra, também em honra do orago, todos os meses, “muy solepnemente pollos vivos e mortos”²²³. Com o passar

²¹⁵ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 166.

²¹⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

²¹⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 1v ou *PMM*, vol. 2, doc. 180, p. 346.

²¹⁸ Um “ho” ou “ó” correspondia, grosso modo, a uma pitação distribuída, nas igrejas, em dias de festa. Cf. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Ó”, in *Elucidário...*, vol. 2, p. 121.

²¹⁹ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20.

²²⁰ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fls. 20v-21.

²²¹ Estas alterações verificaram-se, de um modo geral, em todas as confrarias. Porém, as dedicadas a Nossa Senhora do Rosário foram o culminar desta evolução e podem ser consideradas os exemplos últimos desta nova piedade confraternal. Cf. Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, pp. 94-97 e 101.

²²² Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 166.

²²³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

do tempo, estas celebrações foram-se tornando cada vez mais frequentes, realizando-se de 15 em 15 dias ou semanalmente, como acontecia nas irmandades dos Bacharéis da Sé, de Santa Maria da Graça e de Nossa Senhora do Rosário²²⁴. Os compromissos especificam ainda os dias de celebração. A primeira, a única com uma periodicidade biebdomadária, decorria à quarta-feira²²⁵. A missa de Santa Maria da Graça realizava-se, por regra, à sexta-feira, altura em que se abria a porta em honra da Santa Vera Cruz. Todavia, quando havia festa ao sábado e era aberta a porta da Majestade, a cerimónia transitava para este dia²²⁶. Por sua vez, na Confraria de Nossa Senhora do Rosário, a missa seria oficiada aos sábados, no altar da padroeira²²⁷.

Todas estas celebrações revestiam-se, naturalmente, de alguma solenidade, que contribuía para a maior eficácia intercessora do ato cultural. As missas, cerimónias centrais de todo este processo, eram, geralmente, oficiadas e acompanhadas por cânticos litúrgicos, como o *Gloria in excelsis Deo*, entoado na eucaristia de Santa Maria, celebrada pelos bacharéis da Sé²²⁸. No segundo compromisso da Confraria de Nossa Senhora do Rosário é mesmo indicado que a missa semanal era cantada com órgãos²²⁹. Em algumas irmandades, os confrades estavam obrigados a assistir ao ofício com candeias ou círios acesos nas mãos²³⁰, que “alumiavam os espíritos de vivos e mortos, que em comunhão eram lembrados”²³¹. A importância que a luz assumia nestas cerimónias, tal como já vimos a respeito dos cortejos fúnebres, é atestada pelas quantidades de cera ou dinheiro para esse fim entregues pelos confrades em vários momentos do calendário, através de obrigações anuais ou do pagamento de penas²³². Sendo um tempo de festa, em alguns casos, durante as cerimónias, os confrades não tinham apenas deveres, podendo beneficiar também de alguns direitos. Era o que acontecia na vigília anual de S. Marcos, quando a confraria, a expensas suas, dava aos seus irmãos fogueira na igreja, fruta, especiarias e

²²⁴ Em particular no caso de Nossa Senhora do Rosário, a celebração mais frequente de missas prende-se com o aumento do culto a este mistério da virgem, a partir do século XV, a que já nos referimos diversas vezes.

²²⁵ *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323 e Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, pp. 86 e 89-90.

²²⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20” ou *PMM*, vol. 2, doc. 193, p. 401.

²²⁷ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 21.

²²⁸ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 86.

²²⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 21.

²³⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 1v e 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315 e doc. 180, p. 346 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20” ou *PMM*, vol. 2, doc. 193, p. 401.

²³¹ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 166.

²³² Ver, por exemplo, AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 1v e 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315 e doc. 180, p. 346.

vinho²³³. A liturgia confraternal completava-se com orações e responsos, que podiam preceder ou seguir-se à missa²³⁴. Por exemplo, enquanto os bacharéis da Sé tinham de rezar, todos juntos, antes de dizerem a missa oficiada, os religiosos do convento de S. Domingos, responsáveis por celebrar a missa de sábado da Confraria de Nossa Senhora do Rosário, eram obrigados a cantar um responso com cruz, pelos vivos e pelos mortos²³⁵.

Eram múltiplas as formas de devoção confraternal, dirigidas a Deus, a Nossa Senhora e aos santos, cuja intercessão garantia o perdão dos pecados e a vida eterna após a morte. Independentemente do tipo de celebração, da sua periodicidade e da maior ou menor solenidade, todas estas cerimónias eram realizadas “por serviço de Deus e por salvação das almas dos dictos confrades da dicta confraria asy dos vyvos como dos mortos”, como se pode ler nos estatutos de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço²³⁶. Constituíam, pois, uma das mais importantes valências das irmandades medievais, sendo mesmo consideradas, pelos redatores dos dois compromissos citados, “o moor bem” que nelas se podia fazer²³⁷.

2.6. O culto dos mortos

A dimensão religiosa das confrarias, tal como a entreaajuda, prolongava-se para lá da vida e manifestava-se, de forma bastante intensa, após a morte, através de um conjunto de atos culturais indispensáveis ao sufrágio da alma do irmão defunto. Aliás, como já salientámos anteriormente, a intervenção em todo o ciclo funerário, que se iniciava com o passamento e se estendia por tempo indeterminado, consoante a última vontade do finado, constituía, se não a principal, uma das principais funções das irmandades medievais²³⁸. Segundo Jacques Chiffolleau, nem a morte podia romper os laços que uniam os confrades, correspondendo ao momento em que a confraria atuava como verdadeira família de substituição²³⁹. Mesmo depois do enterro, o defunto permanecia na memória dos restantes irmãos, que o traziam em oração durante longos períodos de tempo, com vista à salvação da sua alma, nunca deixando de fazer parte da associação. A partir daqui,

²³³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

²³⁴ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 166.

²³⁵ *PMM*, vol. 2, doc. 177, p. 323 e ANTT, *Mosteiro de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 21.

²³⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42v e 57v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 394.

²³⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42v e 57v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 394.

²³⁸ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 27 e Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 172.

²³⁹ Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, p. 290.

multiplicavam-se, a cargo das confrarias, as preces e missas em sua honra para que a passagem ao Além se fizesse livre de obstáculos. Esta ocupava, assim, um lugar central na liturgia confraternal e as cerimónias a ela associadas reuniam a totalidade dos membros da instituição, o que lhes conferia uma importância praticamente equivalente à da festa do orago²⁴⁰.

Os ofícios de sufrágio iniciavam-se logo após o enterro do confrade, momento em que o corpo deixava de estar presente e era necessário tratar da alma. Os irmãos reuniam-se, então, em torno de práticas culturais imediatas, que passavam, essencialmente, por dizer algumas orações e celebrar determinado número de missas, sem carácter repetitivo. Assim se fazia na Confraria de S. Marcos, cujo compromisso corresponde a um dos poucos diplomas estatutários de Coimbra com informações respeitantes ao culto dos mortos depois da sepultura. Os membros desta associação, nos finais do século XIII, deviam, além dos dois Pai Nossos rezados na própria casa do defunto, como já vimos mais acima, dizer outros doze e cantar três missas, com candeias acesas, por cada confrade falecido²⁴¹. Estas cerimónias inserem-se num leque mais amplo de ritos de intercessão que se realizavam ao longo dos primeiros meses, durante os quais “a recordação do defunto se fazia ainda sentir dum modo latente, como se a partida não tivesse ainda sido de todo consumada”²⁴².

Neste intervalo de tempo, que se estendia, por norma, até ao cumprimento do primeiro ano da morte, eram celebradas algumas missas, que assinalavam a passagem dos dias e meses e que recordavam o confrade falecido e intercediam por ele. Deste modo, de acordo com o regulamentado nos seus estatutos, que se aplicava a todos os irmãos, ou com a vontade expressa nos testamentos de alguns deles ou de outras pessoas²⁴³, as confrarias podiam encarregar-se da realização de missas no dia em que se completavam oito dias, um mês e/ou um ano do passamento²⁴⁴. O segundo compromisso da Confraria dos Bacharéis corresponde ao único que se refere a estas cerimónias de sufrágio,

²⁴⁰ Cf. *Ibidem*, p. 292. O segundo compromisso da Confraria dos Bacharéis destaca que deviam estar presentes em todas as cerimónias de sufrágio “todos os nossos confrades também creligos como leygos como molheres”. Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 88.

²⁴¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

²⁴² Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 215.

²⁴³ Qualquer pessoa, mesmo que não fosse confrade, podia encomendar sufrágios a uma confraria, fazendo-lhe um legado para esse fim. Era até comum alguns testadores estipularem uma determinada quantia em dinheiro para a irmandade lhes fazer “direito comme a confrade”. Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Quadragesimo pergaminho do 1.^o saco”.

²⁴⁴ Sobre a variedade de cerimónias de sufrágio, sua definição e características, ver Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 215-219.

descrevendo de forma minuciosa todo o processo, servindo como modelo de análise. Nesta irmandade, constituída sobretudo por clérigos, embora também com leigos, eram celebrados apenas o Trintário (mês) e o Ano, que, neste caso, decorriam de forma idêntica²⁴⁵. Ambas as datas reproduziam os ofícios fúnebres e eram comemoradas junto do “moimento” do confrade finado, caso estivesse inumado dentro dos limites de Coimbra, independentemente do local, ou na Sé, se o irmão tivesse sido enterrado noutra localidade. Os sufrágios iniciavam-se ainda nos dias anteriores às datas a assinalar, com as orações de vésperas e matinas, a que se somavam 50 Pai Nossos rezados pelos confrades leigos, que não podiam ajudar os clérigos nos ofícios. No próprio dia, além da missa oficiada, era realizada uma procissão para fazer honra ao defunto, também acompanhadas por 50 Pai Nossos proferidos pelos leigos. Todo este ritual não dispensava a presença da luz, através da disposição de quatro círios acesos sobre a sepultura, que deviam arder enquanto dissessem as orações e as missas, nas vésperas e nos dias do Trintário e do Ano, e da participação dos confrades na procissão com um círio aceso nas mãos, nestas duas datas²⁴⁶.

Com a celebração da passagem de um ano sobre a morte assinalava-se “a entrada definitiva do defunto no mundo dos mortos e a reintegração dos vivos no mundo terreno”²⁴⁷, encerrando-se o período das cerimónias de sufrágio a cargo das confrarias ou de outras instituições religiosas. Todavia, em vez de pôr termo às missas por alma, a comemoração do ano podia reiniciá-las, agora numa lógica cíclica, de duração perpétua, se o finado ou os seus descendentes doassem dinheiro ou bens a uma irmandade para esse fim. Estas celebrações podiam assumir a forma de aniversários, capelas ou lâmpadas. Os aniversários consistiam na celebração de uma ou mais missas ao longo do ano, consoante o montante destinado a esse fim, assegurando a perenidade da intercessão pela alma do finado. Mais uma vez, o compromisso dos Bacharéis da Sé é bastante descritivo, permitindo-nos compreender, na globalidade, como decorriam estas cerimónias. Quando um confrade ou outra pessoa deixava, de livre vontade, uma possessão ou dinheiro para a comprar, os bacharéis ficavam obrigados a dizer tantas missas oficiadas de Santa Maria, quantas fossem possíveis no valor de 50 soldos cada uma. Estas eucaristias eram

²⁴⁵ Normalmente, a celebração do ano do passamento era diferente das restantes, incluindo um maior rol de atos culturais, que podiam mesmo reproduzir a cerimónia do enterro, o que não impedia que, nas outras, fosse também executada uma grande variedade de rituais de sufrágio. Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 215-217.

²⁴⁶ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, pp. 88-89.

²⁴⁷ Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, p. 215.

realizadas nas quartas-feiras em que não se rezasse a missa hebdomadária da confraria e eram acompanhadas pelo repicar de campanas e por candeias acesas, rezando-se, durante o officio, três orações – a primeira por Santa Maria, a segunda pelo testador e a terceira pela Trindade. No fim, proferia-se uma oração no coro, pelos vivos e mortos, e todos os confrades saíam em procissão com cruz, água benta e candeias acesas, sobre o benfeitor, caso estivesse sepultado na Sé, ou dedicavam-lhe aquela oração do coro²⁴⁸.

Mas os testamentos e outros diplomas contêm igualmente informações muito pertinentes sobre o modo como os testadores percecionavam e encomendavam estas cerimónias de sufrágio perpétuo. Com efeito, vários indivíduos reservavam, nas suas últimas vontades, uma soma em dinheiro, por vezes com a indicação de que devia ser investida na compra de uma propriedade, para entregar a uma irmandade específica, que ficava obrigada a celebrar anualmente um ou mais aniversários pela sua alma. Entre as associações contempladas, salienta-se a dos “Mouzinhos”, que recebeu, por comparação com as restantes, um número significativo de doações de dinheiro ou bens imóveis para aquele fim. Enquanto alguns destes legados são mencionados de forma muito genérica, sendo apenas indicado que determinada quantia se destinava àquela irmandade para fazer um aniversário por alma do testador²⁴⁹, outros, por vezes mencionados em documentação posterior ao testamento, são mais pormenorizados, contendo informação acerca do número de missas a celebrar, da data de realização e até da cerimónia em si. É particularmente interessante o caso de Domingos Miguéis *Bugalho*, antigo raçoeiro da igreja de S. Bartolomeu, que, segundo duas cartas de posse, de março de 1312, doou três casas aos “Mouzinhos”, com a condição de estes celebrarem dois aniversários por ano, com missa cantada, realizando-se um no mês de outubro e o outro no mês de novembro²⁵⁰. Destinado a uma outra confraria, a saber, a de Santa Maria de S. Bartolomeu, um legado feito por Constança Esteves, em 1397, contém ainda mais elementos, que nos permitem percecionar como decorriam estas cerimónias. Os irmãos daquela associação deviam dizer, na igreja de Santiago, por alma da testadora e do seu marido, duas missas caladas

²⁴⁸ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 90.

²⁴⁹ A título de exemplo, em 1282, João Pais, raçoeiro de S. Bartolomeu, doou 10 libras à Confraria dos “Mouzinhos” “*pro meo aniversario faciendo*”. Mais tarde, em 1323, o raçoeiro João Peres mandou os seus testamenteiros comprarem uma casa que rendesse uma libra ou mais e darem-na, por sua alma, àquela irmandade, para que “esses confrades façam huum aniverssairo en cada huum ano segundo he costume”. ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 6, s/n (1284 maio, 31) e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 24, n.º 1004.

²⁵⁰ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 5, n.º “36 do 6.º sacco” e mç. 17, s/n (1312 março, 31).

por ano, uma no dia de Santa Maria de Agosto e outra no de Santa Maria de Setembro. Nesta última data, os confrades deviam ir à igreja de Santiago com círios e “trombas”²⁵¹, rezar a missa e fazer cortejo, pelo casal, com cruz e água benta, práticas comuns da liturgia dos mortos²⁵².

Porém, o cumprimento das cláusulas testamentárias pelas confrarias podia ser comprometido pelos mais diversos fatores, nomeadamente a falta de dinheiro para poderem realizar os aniversários a que estavam obrigados, como aconteceu com os bacharéis da Sé. Em 1443, estes clérigos queixaram-se de que não recebiam os 40 soldos de moeda antiga anuais que lhes eram devidos por Afonso Peres, administrador dos bens de João de *Alpoy*, filho de Maria Moleira. Esta tinha legado, por testamento, para sempre, aquele montante, proveniente da renda de umas casas situadas na Almedina, para a confraria celebrar um aniversário, por ano, por sua alma. Os autores da sentença pediram, pois, ao vigário episcopal para julgar o réu e obrigá-lo a pagar 20 libras de moeda antiga, em dívida há dez anos. Embora Afonso Peres já não estivesse responsável pelas casas, o juiz determinou que Gil Martins, que nelas habitava à data da sentença, e os moradores seguintes deviam pagar os referidos 40 soldos aos bacharéis, para que estes pudessem cumprir as suas obrigações de sufrágio da alma de Maria Moleira²⁵³. A preocupação com estes encargos era tal que, apenas quatro anos depois, os autores da sentença pediram o seu traslado, “porquanto (...) era scripta em papell e era perpetuada e se temiam de se perder per fogo ou augua ou outro cajom”²⁵⁴.

As capelas, por sua vez, consistiam num conjunto de missas, muito regulares, por vezes até diárias, por alma do seu fundador, rezadas por um ou mais capelães, sustentados por um conjunto de bens legados por aquele e que ficavam adstritos a esta instituição pia²⁵⁵. Embora mais raramente, as confrarias podiam também assumir um papel preponderante na administração de capelas, correspondentes, neste caso, aos edifícios.

²⁵¹ Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, tomando como exemplo, precisamente, este documento, indica que este vocábulo “parece ser o que nós hoje dizemos *insignias*, *sceptros*, ou *maças*, que nas *Cathedraes*, e *Collegiadas* mais insignes se tem conservado”. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Trombas”, in *Elucidário...*, vol. 2, p. 261.

²⁵² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 3, n.º 522 ou AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 4 ou PMM, doc. 180, p. 348.

²⁵³ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 20.

²⁵⁴ *Ibidem*. Como se depreende do exposto, é através deste traslado que hoje temos acesso à sentença em análise.

²⁵⁵ Para uma definição de capelas, ver, por todos, Hermínia Vasconcelos VILAR, *A vivência da morte...*, pp. 220-221 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 341-689. Sobre a instituição de capelas numa paróquia urbana, em concreto na igreja de Santa Justa de Coimbra, ver Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 335-340.

Em Coimbra, ao longo de toda a Idade Média, registamos um único exemplo deste tipo de intervenção confraternal, mas bastante significativo. Em 1332, no seu testamento, D. Lourença Pires legou diversas propriedades à capela de S. Salvador, que havia instituído na igreja de Santa Justa e junto da qual se mandava sepultar. Depois da morte do seu marido, Francisco Lourenço, a administração da capela e do respetivo património seria entregue à Confraria de Santa Cruz, com a obrigação de os seus mordomos, juízes e cabido cumprirem o disposto no testamento, nomeadamente garantir a celebração do culto e, com o valor remanescente, mandar cantar missas e dar uma parte aos pobres, por alma dos testadores²⁵⁶. Mais tarde, as condições terão sido ligeiramente alteradas, uma vez que Marinha Lourenço, filha dos instituidores da capela, indicou, no seu testamento, anterior a 14 de agosto de 1395, data do seu traslado, que a administração daquela passava para a mencionada associação confraternal apenas depois de extinta toda a linhagem. Entre as suas obrigações, a irmandade tinha de dar conta de todos os bens e rendas ao prior e raçoeiros de Santa Justa²⁵⁷. Todavia, com o avançar dos anos, a Confraria de Santa Cruz terá deixado de ser capaz de cumprir o estipulado, sonogando alguns dos bens anexos à capela. Com efeito, segundo uma sentença de janeiro de 1473, esta confraria e os seus confrades foram acusados, pela igreja de Santa Justa, de se terem apoderado de um olival, no Almegue (fr. Santa Clara, c. Coimbra), legado por Francisco Lourenço à sua capela de S. Salvador, “pera alumiar as lampedas que seem ante Sam Salvador e outra que see ante o crucifixo”²⁵⁸. A associação reuniu-se em cabido e, aceitando o pedido feito pela colegiada ao vigário episcopal, renunciou à posse do olival, que foi entregue àquela igreja, no mês seguinte. Os problemas de administração da capela terão persistido até aos inícios do século XVI, como se depreende de uma breve análise de uma sentença de 1503, que foi decidida a favor de Santa Justa²⁵⁹. Não obstante os problemas decorrentes de uma incorreta administração por parte da Confraria de Santa Maria da Vera Cruz, que, como já demonstrámos várias vezes, terá atravessado uma fase de crise económica e governativa, a associação desta irmandade a uma capela, um dos principais meios

²⁵⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 31v-32 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 391. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 338-339.

²⁵⁷ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 468. O pergaminho tem uma dobra que impede a leitura de todas as condições impostas à confraria.

²⁵⁸ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 9, n.º 181 – A.

²⁵⁹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 8. O mau estado em que este extenso documento, composto por 6 fólios, se encontra, com rasgões no topo e na base, impede uma leitura contínua e rigorosa do seu conteúdo.

salvíficos, demonstra a importância que as instituições de assistência podiam assumir no sufrágio das almas dos seus benfeitores.

Por fim, alguns fiéis optavam por deixar bens imóveis para a manutenção de uma lâmpada, numa igreja, capela ou altar, que deveria manter-se acesa perpetuamente. Simbolizando a alma do defunto, a chama perene mantinha viva a sua memória entre os seus familiares, confrades e todos os outros que integravam as suas cadeias terrenas²⁶⁰. Além dos objetivos de sufrágio, as luminárias contribuía para a iluminação das igrejas e mesmo para a decoração dos espaços litúrgicos, em particular as capelas ou altares mais próximos das sepulturas dos instituidores²⁶¹. Tal como a respeito dos aniversários e das capelas, os testadores podiam encarregar uma confraria de garantir que a lâmpada instituída se conservava acesa, dispondo, para isso, dos bens a ela anexados. No entanto, esta prática não terá sido muito recorrente na cidade de Coimbra²⁶², uma vez que, no volume de documentação por nós compulsado, apenas encontramos dois exemplos. O primeiro corresponde à lâmpada que Nicolau Geraldês fundou na igreja de S. Pedro, em data anterior a 4 de novembro de 1353. Esta, após a extinção da sua linhagem, passava a ser iluminada pelos juizes e mordomos da Confraria de Santo Isidro, à qual eram doadas duas leiras de olival, em Alcarraques (fr. Trouxemil, c. Coimbra), para esse fim²⁶³. Também durante o século XIV, como já vimos mais acima, Francisco Lourenço, marido de Lourença Pires, doou um olival à sua capela, para iluminar duas lâmpadas, que ficavam à responsabilidade da Confraria de Santa Cruz, administradora daquela instituição pia²⁶⁴. Este documento demonstra que as luminárias podiam ser instituídas, além de forma isolada, em associação com outros meios de sufrágio perpétuos.

Considerada uma das principais atividades de uma confraria, a celebração de aniversários por alma dos seus membros ou de outras pessoas que lhe tivessem doado bens para esse efeito podia sobreviver à própria instituição responsável pelo seu

²⁶⁰ Cf. Andrew BROWN, *Popular Piety...*, p. 102 e Elisa Maria Domingues da Costa CARVALHO, “A fortuna ao serviço da salvação da alma...”, p. 31.

²⁶¹ Cf. Anne-Marie HAYEZ, “Clauses pieuses...”, p. 145; Maria Teresa Nobre VELOSO, *A Morte nos Testamentos...*, p. 15 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, p. 643.

²⁶² Referimo-nos, exclusivamente, à manutenção de lâmpadas por confrarias e não por quaisquer outras instituições. Por exemplo, na igreja de Santa Justa, foram instituídas três luminárias, no período compreendido entre 1345 e 1387. Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 344-345. É ainda de salientar que Constança Esteves legou, em 1397, uma leira de olival, na Várzea, à Albergaria de Santa Maria de S. Bartolomeu para “se alumiar hũa lanpeda na dicta albergaria pera sempre” (ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 522 ou AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 4 ou PMM, doc. 180, p. 348). Todavia, uma vez que a doação foi feita, explicitamente, à albergaria e não à confraria que a administrava, não a consideramos aqui.

²⁶³ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 5, s/n (1353 novembro, 4).

²⁶⁴ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 9, n.º 181 – A.

cumprimento. Com efeito, sempre que uma irmandade era extinta ou não tinha condições para continuar algumas das suas obras caritativas e pias, a realização das cerimónias de sufrágio a que estava obrigada, entre outras funções, era salvaguardada e delegada à igreja paroquial que recebia os seus bens, geralmente aquela onde a associação estava sediada. Assim aconteceu com as confrarias dos “Mouzinhos”, em 1353, dos Alfaiates, 25 anos mais tarde (1378), e de S. Cristóvão, no ano de 1420²⁶⁵. Inclusivamente, neste último caso, os ofícios a celebrar foram descritos com algum pormenor, sendo indicado que a igreja de S. Cristóvão devia dizer nove aniversários, celebrar uma missa de *Requiem* oficiada, no dia do orago, dar uma pitaça, na véspera dessa data e, com o excedente, cantar aniversários no valor de 40 soldos antigos cada um, “por [prol e saude das] almas dos dictos deffunctos cujos os dictos beens foram e doaarom aa dicta egreja conffraria”²⁶⁶. Todavia, nem sempre a transferência de competências se fez de forma pacífica, como aconteceu com a Confraria dos Alfaiates. Embora tenha sido uma decisão da própria associação doar algumas das suas herdades à igreja de Santiago, para dizer as missas e orações por alma dos irmãos, tanto mortos, como vivos, e de outras pessoas, pois os confrades já não eram capazes de manter a instituição, nem de cumprir as suas obrigações, os Alfaiates embargaram os bens legados, impedindo a colegiada de celebrar os aniversários a que passava a estar obrigada. Por esse motivo e perante a contínua recusa em entregar as propriedades a Santiago, o vigário do bispo aplicou algumas admoestações canónicas aos confrades daquela irmandade, em março de 1379, e entregou, de seguida, os bens à sua legítima proprietária²⁶⁷.

Integradas no contexto de entreato e auxílio espiritual dirigidos a todos os irmãos, respetivos familiares e outros, as cerimónias funerárias foram assumindo um papel cada vez mais preponderante na vida e atividade das irmandades medievais. Os ritos de sufrágio procuravam compensar as consequências emocionais e sociais da morte, como a tragédia e a dor da perda e mesmo o drama económico, ao mesmo tempo que mantinham a estrutura e contribuíam para a coesão interna entre os vivos, oferecendo-lhes um refúgio psicológico e social, como tão bem salientou Manuel Benítez Bolorinos²⁶⁸. *O post mortem*

²⁶⁵ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Vigésimo outavo purgaminho do 1.º sacco”; ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 12, n.º 553/372 e ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20, respetivamente.

²⁶⁶ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20. O excerto entre parênteses retos foi lido a partir do traslado do documento, datado de 9 de agosto de 1435. ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 22, n.º 1.

²⁶⁷ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 289/771 e mç. 12, n.º 553/372.

²⁶⁸ Manuel BENÍTEZ BOLORINOS, “Las cofradías en el reino de Valencia...”, pp. 573-574.

e o percurso do defunto em direção ao Além tornaram-se, deste modo, o centro ou o “coração” da liturgia confraternal²⁶⁹, inscrevendo-se nas alterações ao nível da sensibilidade religiosa, marcadas pela maior ligação entre vivos e mortos, que se foram operando, ao longo da Baixa Idade Média²⁷⁰.

2.7. A vida em comunidade: a sociabilidade e a justiça

Constituídas por um grupo de indivíduos com objetivos assistenciais, religiosos e fúnebres comuns, as confrarias desempenhavam um papel essencial no “desenvolvimento das relações interpessoais” dos seus membros²⁷¹ e, conseqüentemente, impulsionavam a vida em comunidade. Esta pautava-se pela união e presença de todos nos momentos mais importantes da confraria, do ponto de vista administrativo, religioso, caritativo e social, e ainda pela vigilância e controlo da paz, que garantiam o bom funcionamento da instituição e a harmonia entre os confrades.

Neste sentido, a sociabilidade, enquanto promotora da coesão de grupo, ocupava um lugar de destaque na vida associativa, correspondendo mesmo ao principal objetivo de alguns compromissos de confrarias medievais²⁷². Além de reforçar os laços sociais, este aspeto da vida comunitária, o mais visível de todos, era a afirmação da identidade coletiva e da própria confraria, que, através dos rituais festivos, se apresentava à sociedade²⁷³. A sociabilidade manifestava-se, pois, na reunião do cabido, na celebração dos atos cultuais, como a missa e orações coletivas, nos ritos funerários e na festa do patrono, ou seja, atividades que juntavam a totalidade dos confrades²⁷⁴. Mas eram a confraternização à mesa e a participação nas grandes festas urbanas que melhor caracterizavam a vertente social das irmandades. Lamentavelmente, as nossas fontes apenas contêm informação a respeito da primeira prática.

As refeições comunitárias reuniam os homens num momento de convívio fraterno e de partilha de alimentos, em particular o pão, repleto de simbologia. À mesa, os irmãos

²⁶⁹ Cf. Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, p. 292.

²⁷⁰ Cf. Noël COULET, “Le mouvement confraternel en Provence...”, p. 108.

²⁷¹ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 31.

²⁷² Entre outros, Ângela Beirante apresenta como exemplos os estatutos das confrarias do termo de Torres Novas e de três dessa vila. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 31.

²⁷³ Cf. Noël COULET, “Le mouvement confraternel en Provence...”, p. 109 e Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 243.

²⁷⁴ Estes diversos momentos de convívio não serão analisados neste subcapítulo, uma vez que já os abordámos anteriormente em pormenor.

esqueciam as vicissitudes da vida, relembavam os confrades defuntos, alimentavam um ou mais pobres e celebravam, de forma mais ou menos festiva, o orago e a partilha, central na ideologia confraternal²⁷⁵. Estas refeições podiam, essencialmente, tomar a forma de colação, mais simples e mais frequente, ou de banquete, mais solene e realizado, por norma, apenas uma vez por ano, no dia do cabido geral ou noutra data, nomeadamente na festa do orago²⁷⁶.

Não obstante a sua importância, os prândios coletivos apenas constam em três compromissos dos dez conhecidos para a cidade de Coimbra. Referimo-nos aos estatutos das confrarias de S. Nicolau e de S. Marcos, os dois mais antigos, e aos segundos da irmandade dos Bacharéis da Sé, redigidos entre 1324 e 1345. Na primeira associação, os irmãos podiam juntar-se para comer por cada um dos defuntos, trazendo à mesa um número de pobres equivalente ao de mortos a homenagear, aos quais seria dada abundância de alimentos, além das sobras da refeição²⁷⁷. Numa clara alusão à prática do amor ao próximo, tão difundido nestas instituições, cada pobre simbolizava, por um lado, Cristo, garantindo que aqueles que o alimentavam teriam uma certa vantagem no dia do Juízo Final, e, por outro, o confrade finado, mantendo-se o convívio entre vivos e mortos, durante o qual se colocava em prática o dogma da Comunhão dos Santos²⁷⁸. Mais tarde, em 1290, a Confraria de S. Marcos instituiu um banquete ou colação, como designado no próprio documento, “por homrra do samto em cuja memoria esta samta comfraria foy feita”, citando o nome de S. Paulo para justificar a sua realização²⁷⁹. Embora não indicado de forma explícita, este jantar decorreria no dia de S. Marcos e, simultaneamente, do cabido geral, como, aliás, era comum²⁸⁰. Também aqui, os pobres tinham direito a uma parte dos géneros alimentares distribuídos no banquete, a saber, um terço do pão, juntamente com o conduto que estivesse na mesa, “pollo amor de Deus e de Sam Marcos”²⁸¹. Neste compromisso, assim como no anterior, é bem visível a dimensão caritativa das confrarias, que aceitavam a presença de pobres num dos momentos mais

²⁷⁵ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 166 e Idem, “A festa – a convivialidade”, pp. 161-162.

²⁷⁶ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, pp. 32-33. A mesma autora analisa de forma mais completa os diversos tipos de refeição comunitária em “Ritos alimentares em algumas confrarias...”, pp. 187-197.

²⁷⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 266.

²⁷⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 167-168; Maria Ângela BEIRANTE, “Ritos alimentares em algumas confrarias...”, pp. 188-189 e Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, p. 247.

²⁷⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 316.

²⁸⁰ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 33.

²⁸¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 316.

significativos da vida em comum, contribuindo para saciar a sua fome. Já na Confraria dos Bacharéis, a refeição coletiva era mais ligeira e reservada apenas àqueles que estavam presentes no cabido, ou seja, “todos os creligos que forem de missa e forem bachaleres e confrades e nom outrem”²⁸². Esta colação consistia numa simples distribuição de vinho e frutas, à custa da instituição, após a reunião geral dos seus membros²⁸³.

No entanto, era nas confrarias do Espírito Santo que a partilha à mesa tinha uma maior dimensão. Uma vez por ano, os irmãos juntavam-se num bodo “mais abrangente, caritativo e festivo”²⁸⁴. Com efeito, este banquete era aberto à comunidade, em particular aos pobres, beneficiários da caridade e dádiva dos confrades, que com eles dividiam o pão e o vinho, num momento repleto de simbologia²⁸⁵. Embora a documentação não nos dê quaisquer indicações, a existência de uma confraria dedicada ao Espírito Santo, em Coimbra, leva-nos a ponderar sobre a possibilidade de, à semelhança das suas homónimas, esta irmandade organizar, por altura da festa daquela invocação, um banquete que reunisse irmãos e pobres em torno dos ideais de fraternidade e amor ao próximo. Estes momentos de união e de partilha eram fundamentais na vida das confrarias, regulando as relações entre os confrades e garantindo o sucesso destas instituições. Inclusivamente, a realização do banquete e colações constituía um fator determinante na definição das próprias irmandades²⁸⁶.

Viver em comunidade exigia, no entanto, o cumprimento das regras definidas nos compromissos, que tinham por objetivo manter a harmonia e boas relações entre os irmãos, indispensáveis à prática dos vários objetivos confraternais, nomeadamente a entreajuda e caridade, a religiosidade, o culto dos mortos e o convívio. Segundo alguns estatutos, os novos membros eram mesmo obrigados a ouvir a leitura das ordenações e a

²⁸² Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 91.

²⁸³ As refeições compostas apenas por vinho e fruta eram muito frequentes nas confrarias medievais, podendo ser tomadas nas vigílias dos defuntos, nas vésperas das festividades religiosas e ainda após os sufrágios dos mortos, como sintetiza Maria Ângela Beirante em *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 32 e “Ritos alimentares em algumas confrarias...”, pp. 193-195. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 167.

²⁸⁴ Maria Helena da Cruz COELHO, “A festa – a convivialidade”, p. 162.

²⁸⁵ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “O culto do Espírito Santo...”, pp. 237 e 239-240 e Maria Ângela BEIRANTE, “Ritos alimentares em algumas confrarias...”, pp. 196-197. Sobre os banquetes e festas do Espírito Santo noutras partes do Ocidente europeu, ver, por exemplo, Noël COULET, “Les confréries du Saint-Esprit en Provence...”, pp. 213-215.

²⁸⁶ Ângela Beirante dá o exemplo do compromisso do Salvador de Torres Novas, que indica que, se não se fizesse a colação à custa da confraria, esta não podia sequer ser designada irmandade. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 32. Cf. Catherine VINCENT, *Des charités bien ordonnées...*, pp. 248-249.

prometer ou jurar cumpri-las, sob pena de não serem aceites como confrades²⁸⁷. Todavia, prevendo possíveis infrações, as irmandades medievais, “sob o signo da exigência, da obrigatoriedade, da multa”²⁸⁸, incluíram nos seus regimentos inúmeras cláusulas judiciais, que se inscrevem, também, na área da sociabilidade²⁸⁹. Sempre que os confrades desobedeciam às ordens dos juízes e mordomos ou transgrediam as normas impostas eram punidos com multas em dinheiro ou cera (ou uma quantia para a sua aquisição) ou, ainda, com a expulsão da instituição. Através da aplicação destas penas e de outros métodos de conciliação, os juízes e confrades pretendiam que todos vivessem “em paz e sem odio e sem mallquerença como aquelles que sam irmãos espirituaaes e juntados pera fazermos serviço a Deus em tall guissa lho façamos que vaamos todos ha Gloria do Paraysso”, como descrito no compromisso trecentista da Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu²⁹⁰.

Antes de mais, como é natural e como já mencionámos anteriormente, as funções judiciais estavam entregues aos juízes, auxiliados, em alguns casos, pelos mordomos e outros oficiais. Assim, todos os problemas e atropelos à norma das confrarias deviam ser levados, em primeira instância, aos seus próprios juízes. Inclusivamente, caso algum confrade recorresse antes à justiça da terra, seria penhorado e punido com o pagamento de 10 soldos para cera e candeias, como acontecia em S. Marcos²⁹¹. O mesmo se verificava nas confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, nas quais a proibição de os juízes da cidade intervirem ou colocarem embargo, salvo se quisessem ajudar, foi imposta pelo corregedor régio²⁹². Porém, estes mesmos compromissos contemplavam a hipótese de tanto os próprios juízes como os confrades poderem dirigir-se à justiça da cidade. Enquanto em S. Marcos, os irmãos podiam recorrer, sem coima, a estes oficiais se os da associação não os pudessem ouvir ou se tivessem queixa deles, em Santa Cruz e S. Lourenço, podiam ser os próprios juízes confraternais a demandar o auxílio dos concelhios para penhorarem algumas pessoas poderosas, que se recusassem a

²⁸⁷ Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 91 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20” ou *PMM*, vol. 2, doc. 193, p. 401.

²⁸⁸ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 174.

²⁸⁹ Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 36.

²⁹⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 2 ou *PMM*, vol. 2, doc. 180, p. 346.

²⁹¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

²⁹² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42 e 57 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393. Na Confraria dos Homens Bons Ovelheiros de Viana, quem recorresse a outro juiz era expulso da associação e tinha de pagar 5 libras para a Albergaria de Santa Maria. Cf. Maria José Ferro TAVARES, “Para o Estudo das Confrarias Medievais Portuguesas...”, p. 61.

pagar aquilo que deviam²⁹³. Em algumas situações, os mordomos intervinham no exercício da justiça, cooperando com os juízes na demanda e arrecadação das dívidas e rendas²⁹⁴. As dificuldades inerentes a estas tarefas levavam mesmo alguns confrades a recusarem-se a ocupar o cargo de juiz, como aconteceu nas confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, em plena crise administrativa. De facto, de acordo com os seus regulamentos, ninguém queria ser juiz destas instituições, porque, por vezes, os irmãos não respondiam à chamada para comparecerem ao cabido, onde se falavam e acordavam “algũas cousas que perteciam a serviço de Deus e proll e homrra da dicta comfraria”, sendo indispensável a presença de todos²⁹⁵.

Neste sentido, as justiças confraternais puniam os irmãos quando estes não cumpriam as suas obrigações, sempre relacionadas, como é óbvio, com os diversos objetivos subjacentes a estas associações. Assim, segundo os compromissos analisados, castigavam-se todos aqueles que não socorressem os confrades doentes, por exemplo, não dormindo com eles; não estivessem presentes aos ofícios dos finados, não acompanhando os defuntos desde o momento da morte até ao enterro; não comparecessem aos cabidos, em particular, os gerais; e ainda todos os que faltassem às vigílias vespertinas e às missas. Além disso, aplicavam-se multas sempre que os irmãos não respondessem ao chamamento dos juízes e, já num segundo grau, quando aqueles se recusavam a pagar as coimas que lhes eram aplicadas pelas restantes infrações. As desavenças entre confrades eram, igualmente, penalizadas, procurando-se sempre conciliar os envolvidos e promover a amizade entre todos²⁹⁶. Na prática, as faltas podiam ser descritas de uma forma muito genérica, como num documento de julho de 1350, pelo qual Rui Domingues, membro da Confraria dos Alfaiates, se comprometeu a pagar 50 libras de dinheiros portugueses à irmandade, para poder usufruir dos seus bens, uma vez que não a servia devidamente, nem era obediente, não cumprindo, por isso, as suas obrigações de irmão²⁹⁷.

²⁹³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42, 57 e 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315 e doc. 190, pp. 393-394. Em Beja, na irmandade dos Homens Bons, além do juiz municipal, podia intervir o oficial de justiça do rei. Cf. Maria José Ferro TAVARES, “Para o Estudo das Confrarias Medievais Portuguesas...”, p. 61.

²⁹⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 42 e 57 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393.

²⁹⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v e 56v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 175.

²⁹⁶ A lista de tipos de desobediências e faltas aqui apresentada corresponde a uma síntese dos erros contemplados em todos os compromissos analisados neste estudo. Maria Helena da Cruz Coelho fez também um apanhado das falhas cometidas pelos confrades em diversas irmandades do reino. Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, pp. 175-176. Cf. Iria GONÇALVES e Maria de Fátima BOTÃO, “As Confrarias Medievais da Região de Alcanena”, pp. 36-38.

²⁹⁷ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 12, n.º 851.

Os meios de punição destas desobediências eram diversificados. Os mais frequentes consistiam em aplicar multas em dinheiro, em cera ou numa quantia para a comprar²⁹⁸. Inclusivamente, na Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu, todas as penas eram cobradas em cera, variando entre meia libra e uma libra deste material²⁹⁹, reforçando a importância que a luz tinha na atividade das irmandades medievais, como já expusemos diversas vezes ao longo deste capítulo. Noutras situações, embora o pagamento da multa fosse feito em dinheiro, este podia ter um significado diferente, como acontecia na Confraria de S. Marcos. Aqui, os confrades que faltassem ao ofício fúnebre de um irmão para irem trabalhar tinham de entregar à instituição todo o “jornall” ganho nesse dia³⁰⁰. Esta cláusula reveste-se de grande importância para a compreensão do valor que as irmandades assumiam na vida de todos os seus membros, impedindo-os de trabalhar e ganhar sustento para poderem estar presentes num momento tão relevante como a despedida de um irmão. Do mesmo modo, os bacharéis da Sé, quando desobedeciam às normas impostas ou faltavam às suas obrigações litúrgicas, perdiam a sua bachelaria ou a totalidade ou parte da sua ração³⁰¹. Mas as multas podiam ser pagas de outras formas, sem envolverem dinheiro ou outros bens materiais. Era o caso das sanções espirituais, como a obrigação de rezar determinado número de Pai Nossos, para compensar a ausência ao enterro de um irmão ou à missa regular da confraria. Por exemplo, os irmãos de S. Marcos deviam dizer 12 Pai Nossos, quando não podiam comparecer à soterração, enquanto os confrades da irmandade dos Bacharéis da Sé eram obrigados a rezar 50 daquelas orações³⁰². Por último, quando as faltas dos membros das instituições confraternais eram mais graves ou se iam repetindo, podiam conduzir à perda de direitos e, conseqüentemente, à expulsão da associação. Por norma, eram dadas várias oportunidades aos infratores para se corrigirem. No entanto, ao fim de alguns castigos, aqueles acabavam por ser excluídos da confraria ou deixarem de ser considerados como confrades, perdendo os direitos que tinham tanto em vida, como na morte³⁰³. Não

²⁹⁸ Nas confrarias medievais de Aragão era, igualmente, comum aplicar multas em cera, dinheiro para a adquirir ou para investir em luminárias. Cf. Esther TELLO HERNÁNDEZ, *Aportación al estudio de las cofradías...*, pp. 62-63 e 70-71.

²⁹⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 1v-2 ou *PMM*, vol. 2, doc. 180, p. 346.

³⁰⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315.

³⁰¹ *PMM*, vol. 2, doc. 177, pp. 323-324 e Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, pp. 86-87 e 89.

³⁰² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315 e Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 89.

³⁰³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 79 e 92v ou *PMM*, vol. 2, doc. 154, p. 266 e doc. 172, p. 315 e Abílio QUEIRÓS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, p. 86.

obstante, mesmo depois de expulso, o irmão tinha ainda uma possibilidade de redenção, como documentado, pelo menos, na Confraria de S. Marcos. Nesta instituição, o confrade expulso seria readmitido se fosse a cabido e, de joelhos na terra, pedisse perdão e jurasse obediência, além de ter de pagar dois soldos³⁰⁴.

Todas estas normas eram imprescindíveis para manter o correto funcionamento das associações confraternais conimbricenses, funcionando, acima de tudo, como “método dissuasor”³⁰⁵. Não obstante, dão-nos a conhecer as transgressões mais previsíveis e usuais neste ambiente de entreajuda e partilha. Nas palavras de Ângela Beirante, que sintetizam bem o papel das irmandades na sociedade medieval, “são todas estas características que fazem da confraria não apenas um centro de convívio, mas também uma instituição de paz e um lugar de refúgio em tempos conturbados”³⁰⁶.

³⁰⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 79 ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 316.

³⁰⁵ Maria Helena da Cruz COELHO, “As confrarias medievais portuguesas...”, p. 176.

³⁰⁶ Maria Ângela BEIRANTE, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p. 38.

3. Os estabelecimentos hospitalares conimbricenses entre os séculos XII e XVI

Destinados ao acolhimento e sustento de pobres, doentes e peregrinos, a quem ofereciam um teto, cama, agasalho, alimentos, água e outros bens indispensáveis, os estabelecimentos hospitalares tornaram-se, a partir do século XII, um dos principais “atores” da prática da caridade medieval. Fruto da iniciativa particular, institucional ou política, a sua existência dependia, por norma, de entidades superiores, que detinham a sua jurisdição, e de um corpo de administradores e funcionários, responsáveis pelo cumprimento das suas funções. Só assim podiam oferecer os necessários cuidados do corpo e da alma aos seus hóspedes e assistidos.

Nas páginas que se seguem propomos-nos analisar estas instituições sob estes vários pontos de vista, procurando compreender o seu papel enquanto protagonistas da assistência na cidade de Coimbra.

3.1. Instituir um hospital ou albergaria na Coimbra medieval: fundadores, benfeitores e privilégios

Nos estabelecimentos hospitalares, os particulares, entre leigos e clérigos, mas também confrarias e instituições eclesásticas encontravam o enquadramento perfeito para a materialização da sua caridade, que garantia, aos primeiros, os benefícios espirituais indispensáveis à salvação da sua alma e, às segundas, a concretização de alguns dos principais objetivos subjacentes à sua ideologia. Os próprios poderes civis recorriam aos hospitais, em especial as gafarias, como importantes medidas de enquadramento sanitário das populações, ao isolar leprosos e outros doentes e ao controlar a mendicidade. Neste sentido, era a estas diferentes entidades que competia instituir, dotar e privilegiar as casas assistenciais, garantindo a sua sobrevivência e cumprimento das suas funções caritativas¹.

Como vimos anteriormente, na cidade de Coimbra foram fundadas mais de quatro dezenas de hospitais, entre as primeiras décadas do século XII e os últimos anos da centúria de Quatrocentos. À semelhança de outras cidades e regiões do reino e da Europa, a criação das casas assistenciais conimbricenses ficou a dever-se tanto à iniciativa individual, como à iniciativa institucional. Reis, mosteiros, confrarias e particulares, dos

¹ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 126.

mais diversos grupos sociais, podiam tomar nas suas mãos a criação de uma casa assistencial, definindo, num diploma fundacional, nem sempre conhecido ou até existente, o local de edificação ou instalação da nova instituição e as suas normas de funcionamento, doando-lhe algum património inicial e concedendo-lhe alguns privilégios². Não obstante, são muito raros os casos em que se conhece a data, o documento instituidor e mesmo quem esteve por trás deste ato³. De qualquer modo, uma análise atenta da documentação e o cruzamento de alguns dados permitem-nos apresentar algumas hipóteses e conclusões, essencialmente qualitativas⁴.

Antes de mais, o poder régio, no topo da hierarquia social, teve um papel pouco preponderante na fundação de estabelecimentos hospitalares na cidade de Coimbra. Do total de 45 instituições deste tipo identificadas, apenas quatro surgiram por iniciativa régia. Referimo-nos ao Hospital dos Mirleus, ao de S. Lázaro, à Albergaria da Criação e à Mercearia da Gafaria⁵. No entanto, os dois primeiros correspondem aos únicos de que se conhece referência direta ao seu fundador ou mesmo carta de instituição. Como vimos em capítulo anterior, o Hospital dos Mirleus foi instituído por D. Afonso Henriques, numa altura em que começavam a surgir os primeiros estabelecimentos assistenciais da cidade. Com as devidas cautelas, como afirma Anísio Saraiva, este pode ser considerado “o primeiro hospital do Estado em Coimbra”⁶. Por sua vez, a instituição do Hospital de S. Lázaro ficou a dever-se à vontade de D. Sancho I, registada no seu segundo testamento, de outubro de 1210⁷. Quanto aos outros dois estabelecimentos, as ligações ao rei sugeridas pela documentação compulsada levam-nos a considerá-los também de fundação régia. Primeiro, a Albergaria da Criação era designada, por D. Dinis, como “a mha albergaria da alçaçova de Coimbra que chamam dos meninos de criação”⁸ e ainda, de um modo geral, como “albergaria dos de criação del rey”⁹. No caso da Mercearia da Gafaria, além de se encontrar enquadrada espacial e administrativamente na leprosoaria, a sua gestão

² Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, pp. 213-214.

³ Sheila Sweetinburgh, a partir de um estudo de Max Satchell, chama a atenção para as dificuldades que se colocam à identificação dos fundadores de algumas leprosoarias e hospitais, entre as quais se contam a multiplicidade de indivíduos que podiam estar envolvidos neste ato, a falta de informações a respeito dos primeiros tempos de algumas instituições e a recorrente confusão entre instituidores e benfeitores. Sheila SWEETINBURGH, *The role of the hospital...*, pp. 35-36.

⁴ O elevado grau de incerteza relativamente aos possíveis fundadores da maior parte dos hospitais inventariados não permite uma análise estatística e quantitativa fiável.

⁵ Sobre o processo fundacional destes hospitais, que retomamos aqui apenas na perspetiva da intervenção régia, ver, *supra*, subcapítulo III.1.1.

⁶ Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 159.

⁷ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 194, p. 298.

⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 12v.

⁹ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 16.

superior competia ao rei, responsável pela regulação das rações atribuídas aos merceeiros¹⁰. Embora muito incerto, é ainda de considerar a possibilidade de a Albergaria de Santa Maria Madalena ter sido criada pelo poder régio. Com efeito, como referido a propósito da evolução cronológica das instituições de assistência de Coimbra, esta albergaria foi doada pelo rei D. Sancho I ao mosteiro de Santa Cruz, remetendo para uma clara dependência em relação à Coroa, que poderia ter tido origem na sua fundação¹¹. A reduzida intervenção régia na assistência, em geral, e na criação de novas instituições, em particular, pode explicar-se pelo facto de, ao longo de grande parte da Idade Média, o exercício da caridade ter sido entendido como função da Igreja e, por influência desta, dos particulares, que doavam parte dos seus bens para esse fim. Apenas a partir do século XV, na sequência do aumento de pobres e do declínio dos estabelecimentos assistenciais, mas também da crescente centralização do poder, é que os monarcas assumiram estas competências como suas¹².

Com um peso muito superior no conjunto de testadores, as entidades institucionais, onde incluímos estabelecimentos eclesiásticos e confraternais, terão sido responsáveis por criar cerca de metade dos hospitais conimbricenses. Contudo, a quase totalidade destes foram fundados por irmandades, uma vez que apenas um foi criado por um mosteiro. Trata-se, naturalmente, do Hospital de Santa Cruz, fundado pelos Cónegos Regrantes de Santa Cruz, alguns anos antes de 1150, em cumprimento de algumas das suas normas, que preconizavam a existência de casas de acolhimento de pobres anexas aos seus cenóbios¹³. Embora a documentação seja escassa e muito lacónica a este respeito, além deste hospital, o mosteiro crúzio poderá ter instituído a Albergaria da Almuinha Régia, onde terá funcionado a sua paróquia, numa fase inicial, como já expusemos em capítulo precedente. Estas fundações monásticas, ocorridas ao longo do século XII, inscrevem-se perfeitamente num contexto mais vasto de intervenção da Igreja na prática da caridade,

¹⁰ Ver, por exemplo, AUC, *Regimento do Hospital de S. Lázaro*, V-3.^a-cofre-34, fl. 1 e AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a-Gav. 51-pt. 1-n.º 2 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 4, p. 154 e doc. 5, p. 157.

¹¹ A doação de D. Sancho apenas é conhecida através de uma inquirição de 1248. ANTT, *Gavetas*, gav. 3, mç. 10, n.º 17, fl. 6v.

¹² Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 124-125 e Bernardo Vasconcelos e SOUSA, "Pauvres, charité et assistance...", pp. 97-106.

¹³ Sobre a fundação do Hospital de Santa Cruz e as normas relativas à hospitalidade, ver, *supra*, subcapítulo III.1.1.1.

destacando-se o papel dos mosteiros enquanto centros de hospitalidade, junto dos quais eram edificados hospitais destinados a receber os pobres e viandantes¹⁴.

Atendendo às casas caritativas instituídas por confrarias, importa mencionar que não existem referências a quaisquer atos fundacionais, impedindo-nos de afirmar com segurança que determinado hospital ou albergaria foi criado por determinada irmandade. Todavia, a partilha de nome ou invocação e algumas relações de dependência transmitidas pela documentação levam-nos a crer que uma grande parte deles tenha sido fundada por associações confraternais¹⁵. Saliente-se o exemplo do Hospital de Santa Maria de S. Bartolomeu, que sabemos ter sido instalado, pelos confrades da irmandade da mesma invocação, na casa doada por Constança Esteves, em 1397, precisamente, para esse efeito, com a contrapartida de aqueles celebrarem uma missa mensal por alma da testadora e do seu marido¹⁶. Não obstante o patrocínio particular, parece-nos evidente que a iniciativa e processo de fundação daquele hospital coube à Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu. Através da criação de casas assistenciais anexas, as associações medievais estavam aptas a socorrer com maior eficiência os pobres e outros carenciados que a elas acorriam.

Incentivados pela Igreja a praticar as obras de misericórdia, como meio para atingir a salvação da sua alma, os particulares foram-se tornando cada vez mais ativos na formação da “rede” hospitalar conimbricense. Através dos seus testamentos ou mesmo de outros diplomas, os indivíduos fundavam um hospital ou albergaria, contribuindo para o bem-estar dos mais necessitados e esperando ser recompensados com benesses espirituais, que os conduzissem à vida eterna. Como afirmou Maria José Ferro Tavares, “hospitais e albergarias tornavam-se um lugar privilegiado de troca de dons: acolhimento, roupas, alimentação, água e lume, em casa de habitação legada para esse fim, contra orações por alma do benfeitor”¹⁷. Assentes nesta relação de reciprocidade, foram fundados, ao longo dos séculos XIII e XIV, nove estabelecimentos hospitalares por particulares, que correspondem a uma quinta parte do total de instituições deste tipo inventariadas na cidade de Coimbra, entre a centúria de Undecentos e a de Quatrocentos. Neste sentido, mesmo que em valores absolutos pareça pouco significativo, o peso da

¹⁴ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 127 e Maria Helena da Cruz COELHO, "Os mosteiros medievais...", pp. 9-35.

¹⁵ Acerca destas relações de dependência, ver, supra, subcapítulo III.2.4.

¹⁶ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 3, n.º 522 ou AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 4 ou PMM, doc. 180, p. 349.

¹⁷ Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 126.

intervenção individual no processo de formação de um novo hospital, albergaria ou mercearia não é, de todo, negligenciável, comprovando que as casas assistenciais medievais eram, de facto, “d’une façon générale, un produit de l’action des particuliers”¹⁸.

De entre estes hospitais, destacam-se os de Santa Isabel e do Corpo de Deus, por ser possível datar com relativa segurança as respetivas fundações e por serem bem conhecidas as circunstâncias em que decorreram¹⁹. O primeiro, como bem sabemos, foi criado pela rainha D. Isabel, através do codicilo ao seu testamento, de março de 1328, embora o processo já estivesse em curso desde o ano anterior²⁰. Além de responsável pela sua instituição, a viúva de D. Dinis preocupou-se também com o provimento da nova casa de caridade, que se tratava, na realidade, de uma mercearia, definindo as suas normas de funcionamento e dotando-a de recursos. Embora criado por um membro da família real, este hospital era, para todos os efeitos, fruto da iniciativa privada, uma vez que D. Isabel o fundou a título individual, por meio da sua última vontade, procurando a graça divina no dia do Juízo Final, e na sequência das obras meritórias que desenvolveu ao longo da sua vida, entre as quais se conta a instituição de outros hospitais e albergarias em várias partes do reino²¹. Por seu turno, o Hospital do Corpo de Deus surgiu, nos anos 70 do século XIV, graças à ação de um casal de cidadãos conimbricenses, Gonçalo Gonçalves, mercador, e Ana Afonso, motivados pela devoção ao Corpo de Deus e pelos milagres que lhe eram atribuídos²². À semelhança do que acontecia com outros estabelecimentos hospitalares, os seus fundadores, em particular Ana Afonso, depois de enviudar e voltar a casar, mantiveram-se muito ligados ao seu hospital, beneficiando-o e assumindo a sua administração, transmitida, após a sua morte, aos seus sucessores, como iremos ver mais adiante. Perante tudo isto, este ato fundacional constitui um excelente exemplo do

¹⁸ Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance...”, p. 102.

¹⁹ Os processos de fundação de ambos os estabelecimentos foram analisados em pormenor no subcapítulo III.1.1.3, relativo à evolução cronológica das instituições de assistência, ao longo do século XIV. Por esse motivo, faremos aqui apenas uma breve referência aos seus fundadores, no contexto da intervenção dos particulares na construção da “rede” hospitalar conimbricense.

²⁰ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, pp. (19)-(21) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, pp. 506-507. Como expusemos num outro capítulo, em outubro de 1327, D. Isabel obteve autorização papal para construir o seu hospital e, em dezembro do mesmo ano, foi consagrada a capela da nova instituição. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18 e mç. 19, n.º 21.

²¹ Para uma síntese das principais manifestações de caridade da rainha D. Isabel e dos milagres que lhe foram atribuídos, alguns dirigidos aos pobres e doentes, ver Maria Helena da Cruz COELHO, “Superstição, Fé e Milagres na Idade Média”, in *Ócio e Negócio...*, pp. 110-115 e 120-124 e Maria Filomena ANDRADE, *Isabel de Aragão...*, pp. 199-211 e 215-221.

²² As informações acerca da criação do Hospital do Corpo de Deus e do estatuto social dos seus fundadores foram recolhidas em diversos documentos, em particular ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 4, n.º 742/658; Saul António Gomes, em *A Comunidade Judaica ...*, doc. 18, pp. 90-91 e ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v.

envolvimento da sociedade conimbricense, em particular da sua elite endinheirada, na problemática da hospitalidade medieval.

Em relação aos restantes sete hospitais e albergarias que consideramos de fundação privada, as informações são muito escassas, resumindo-se a uma única menção na documentação, em especial como referência espacial de prédios contratados. Uma vez que, na maior parte dos casos, estes estabelecimentos eram designados pela referência a um nome próprio, provavelmente o do seu fundador ou proprietário do edifício onde estavam instalados, apenas podemos supor que eram de fundação privada, não sendo possível afirmá-lo com segurança. Encontram-se nesta situação as albergarias de Vicente Miguéis, de Domingos Vicente, que poderiam até ser a mesma, e a de D. Ouroana, datadas do século XIII, a de Pedro Martins, chantre da Sé, e a de Dona Alva, ambas da centúria seguinte²³. Saliente-se a figura de Pedro Martins, a quem já nos referimos várias vezes, homem da Igreja, que se dedicou prodigamente aos mais carenciados, destinando-lhes uma parte considerável dos seus bens, através da sua última vontade²⁴. Por último, as Albergarias de Domingos António e o Hospital de Pobres de Mercê, documentados ao longo do século XIV, não colocam tantas dúvidas quanto à sua instituição por particulares. As primeiras são descritas pelo próprio Domingos António, no seu testamento, como suas (“mhas albergarias”)²⁵, indicando uma relação de posse, provavelmente com origens na sua instituição. Quanto ao Hospital de Pobres de Mercê, o único documento conhecido a seu respeito, de 1369, indica que nas casas e cortinhal onde estava instalado “moravam pobres de mercee por as almas daquelles que as dictas casas e cortinhal leixarom por espitalidade”²⁶. Aqui é bem evidente a troca de dons subjacente à criação de um estabelecimento de assistência, pois os seus instituidores fizeram-no por sua alma.

Os vários hospitais particulares acima descritos terão tido origem num testamento ou doação. No contexto da “economia da salvação”²⁷, os fundadores recorriam às suas últimas vontades para “laisser derrière eux une structure hospitalière, preuve de leur dévotion aux pauvres du Christ et jalon pieux dans la construction de leur chemin vers le salut éternel”, segundo as elucidativas palavras de Aurore-Diane Simon²⁸, legando, para

²³ Sobre estas albergarias, ver, *supra*, subcapítulos III.1.1.2 e III.1.1.3 e as tabelas 6 e 8, em anexo.

²⁴ *PMM*, vol. 2, doc. 2.53, pp. 420-438. Cf., *supra*, subcapítulo II.1.

²⁵ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7.

²⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 27, n.º 622.

²⁷ Jacques CHIFFOLEAU, *La comptabilité de l'au-delà...*, pp. 218-219.

²⁸ Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, p. 220.

isso, uma casa, por vezes a sua própria morada, para acolher os pobres. Citemos o exemplo de D. Eugénia que, em 1299, doou a sua casa, na rua dos Frades do Templo, no arrabalde, para habitação dos pobres, sob a administração do prior crúzio²⁹. Apesar de não encontrarmos quaisquer vestígios documentais³⁰, é provável que desta doação tenha resultado a formação de uma pequena albergaria, em tudo semelhante aos restantes hospitais de fundação privada. Estes não seriam mais do que pequenas casas de habitação, onde se alojaria, temporariamente, um reduzido número de pobres e outros desfavorecidos³¹, com uma importância pouco expressiva e uma existência muito efémera, dado os poucos sinais que deixaram nas fontes escritas.

A instituição de um novo hospital impunha a necessidade de prover o seu sustento, competindo ao fundador a responsabilidade de o dotar de património capaz de garantir a sua sobrevivência material e o cumprimento das suas funções assistenciais. No próprio testamento ou diploma fundacional, o instituidor legava uma soma em dinheiro ou diversas propriedades e outros bens ao recém-criado estabelecimento. Não obstante a documentação ser um pouco lacónica a este respeito, sobretudo devido à quase inexistência de cartas instituidoras³², os casos dos hospitais de S. Lázaro, de Santa Isabel e do Corpo de Deus fornecem pistas suficientes para ilustrar o modo como eram dotadas estas casas assistenciais pelos seus fundadores. Quanto ao primeiro, já estudado em profundidade, relembremos apenas que, em 1210, D. Sancho I destinou 10 000 morabitinos para a sua fundação, com os quais foram adquiridas, pelo menos, duas propriedades, em 1212 e 1214³³. Mas foquemos a nossa atenção nos dois últimos exemplos, bastante significativos.

Ao analisar o codicilo ao testamento de D. Isabel, rapidamente percebemos que, apesar de ter redigido as normas a observar no seu hospital, a rainha não lhe doou quaisquer bens para o seu sustento³⁴. Ao que tudo indica, D. Isabel terá tido que aguardar pela aprovação do seu filho, D. Afonso IV, para poder dotar o seu hospital. Com efeito, a 1 de outubro de 1329, o *Bravo* concedeu autorização a sua mãe para comprar bens, que

²⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 63.

³⁰ Por este motivo não consideramos esta possível instituição de assistência entre os hospitais inventariados.

³¹ A arquitetura hospitalar será analisada com maior pormenor em subcapítulo próprio. Para já, citemos apenas Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 140-141, que descreve a arquitetura de alguns hospitais e albergarias de fundação privada, de Lisboa.

³² Daniel Le Blévec deparou-se com o mesmo problema na região de Avinhão, sobretudo em relação aos hospitais de pequenas dimensões. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 618.

³³ Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 44-47.

³⁴ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, pp. (19)-(22) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, pp. 506-507.

rendessem, no total, 1300 libras por ano, “pera mantimento do seu spital de Santa Isabel (...) e pera mantimento daqueles que em esse espital am de viver e morar”, salientando que o podia fazer sem embargo da lei que proibia a compra de bens para mosteiros e hospitais³⁵. Este diploma insere-se, claramente, na atenção dispensada por D. Afonso IV ao mosteiro de Santa Clara de Coimbra, ao qual concedeu várias graças e privilégios, sem prejudicar a sua política de controlo do poder senhorial e eclesiástico³⁶.

Após obter a devida autorização régia, em 1329, e até ao fim da vida, D. Isabel empenhou-se, precisamente, em comprar propriedades para o fim atrás enunciado: o sustento material do seu hospital. Segundo Frederico Francisco de la Figanière, que terá consultado o original do diploma de D. Afonso IV, em cujo verso constaria uma lista dos novos bens, a rainha concretizou a sua primeira aquisição em 1331, obtendo terras no valor de 460 libras³⁷. Quatro anos mais tarde, comprou, a 5 de junho, umas azenhas, com todas as suas vinhas, hortas, olivais e pertenças, no lugar do Arco, termo de Coimbra, pelo preço de 1000 libras de dinheiros portugueses e, a 8 de outubro, duas courelas de vinhas e uma outra vinha, em Cortes, no termo de Leiria, por 250 libras³⁸. Por último, a 29 de maio de 1336, a menos de dois meses da sua morte, D. Isabel adquiriu, aos testamenteiros de Joana Gonçalves Redonda, uma quintã, na Lousã, com todos os seus bens, pelo preço de 800 libras de dinheiros portugueses³⁹. Desta forma, a viúva de D. Dinis assegurou o futuro da instituição que havia criado poucos anos antes.

³⁵ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25; mç. 22, n.º 20 e 21. Estas cotas correspondem a três documentos posteriores, pelos quais D. Isabel adquiriu bens para o seu hospital, como iremos ver, nos quais a carta de D. Afonso IV foi trasladada, uma vez que se desconhece o original ou uma sua cópia. Quanto à norma aqui mencionada, o rei estaria a referir-se às várias leis da desamortização, promulgadas em reinados anteriores, em particular durante o de seu pai, D. Dinis, que proibiam, entre outros, os clérigos e mosteiros de adquirirem bens de raiz. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 441-455; Idem, “O património das Ordens Religiosas: aquisição e interdição”, in *Raízes Medievais do Brasil Moderno. Ordens Religiosas entre Portugal e o Brasil*, coord. de João Marinho dos Santos e Manuela Mendonça. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2012, pp. 157-182 e Armando Luís de Carvalho HOMEM, “*Dionisius et Alfonsus, Dei gratia reges et communis utilitatis gratia legiferi*”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 11, 1994, pp. 11-110.

³⁶ Recorde-se que o reinado de D. Afonso IV ficou marcado por um conjunto de medidas que tinham por objetivo cercar os direitos e práticas da nobreza e do clero, como, por exemplo, a realização do *chamamento geral*, em 1334. Mesmo tendo em conta que o monarca manteve relações próximas com algumas instituições eclesiásticas, nomeadamente com as clarissas de Coimbra, os conflitos com as grandes autoridades religiosas do reino sucederam-se. Enquanto D. Afonso procurava estender a sua autoridade a assuntos até aí da jurisdição eclesiástica, os clérigos tentavam defender e manter as suas prerrogativas. Sobre estas questões, ver Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *D. Afonso IV...*, pp. 97-136.

³⁷ Frederico Francisco de la FIGANIÈRE, *Memórias das rainhas de Portugal (D. Theresa – Santa Isabel)*. Lisboa: Typographia Universal, 1859. De acordo com este autor, o original de D. Afonso IV estava conservado no cartório de Santa Clara. Todavia, durante a nossa investigação, não encontramos este documento no referido fundo.

³⁸ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25 e mç. 22, n.º 20, respetivamente.

³⁹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 22, n.º 21.

Quanto ao Hospital do Corpo de Deus, as informações de que dispomos não são tão descritivas. Não obstante, ao contrário do exemplo anterior, esta instituição terá recebido, logo no momento da fundação, que ocorreu entre 1370 e 1371⁴⁰, uma primeira parcela do seu património, que veio depois a ser aumentado. Efetivamente, de acordo com uma carta de D. João I, a que já nos referimos por diversas vezes, os fundadores, Gonçalo Gonçalves e sua mulher, Ana Afonso, dotaram o Hospital do Corpo de Deus com bens seus⁴¹. Depois deles, também Nicolau Rodrigues, segundo marido da instituidora, e outras pessoas, por devoção, fizeram o mesmo. Mas terá sido alguns anos mais tarde, com o testamento de Ana Afonso, datado, presumivelmente, da segunda década do século XV, como vimos, que o mencionado hospital recebeu uma importante parte dos seus bens imóveis. Efetivamente, através deste documento, esta instituição passou a usufruir da terça parte do património da testadora e da herança dos seus maridos, já falecidos. Com estes bens seria, igualmente, cantada uma capela na ermida⁴². De resto, não podemos avançar qualquer outra informação acerca da dotação do Hospital do Corpo de Deus por particulares, uma vez que este não voltou a ser beneficiado com legados pios nos testamentos por nós inventariados e analisados. A sua criação tardia, já na segunda metade do século XIV, numa altura em que o número de testamentos com doações caritativas era cada vez menor, poderá explicar essa ausência.

Mesmo não sendo seus fundadores, os particulares podiam assumir o papel de benfeitores de um ou mais hospitais à sua escolha, patrocinando a sua atividade caritativa através da doação de dinheiro e propriedades, cuja exploração garantia a sobrevivência, a longo prazo, do estabelecimento beneficiado. Por vezes, estabelecia-se mesmo uma relação duradoura entre benfeitores e hospitais, que se pautava pela reciprocidade. Enquanto os primeiros concediam a sua proteção às instituições, legando-lhes bens e patrocinando obras, os segundos retribuía o apoio com orações por alma e outros benefícios para os patronos e respetivas famílias⁴³. Em Coimbra, de acordo com a

⁴⁰ Sobre a datação da fundação deste hospital, que levantou muitas dúvidas e apenas foi definida através de diplomas posteriores, ver, *supra*, subcapítulo III.1.1.3.

⁴¹ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125v.

⁴² Cf. João Correia Aires de CAMPOS, *Questões forenses...*, p. 126. Note-se que apenas conhecemos o conteúdo do testamento de Ana Afonso através deste trabalho de João Correia Aires de Campos, que terá tido acesso a uma cópia do documento. Assim, embora não seja muito claro, cremos que a expressão “cantar uma capela” se refira à fundação de uma capela, enquanto instituição pia, que, como vimos anteriormente, pressupunha a celebração muito frequente, talvez mesmo diária, de missas, por alma da testadora e seus familiares.

⁴³ Sobre o patrocínio de instituições de assistência, na Idade Média, ver Sheila SWEETINBURGH, *The role of the hospital...*, pp. 35-47 e Idem, “Royal Patrons and Local Benefactors: The Experience of the Hospitals of St Mary at Ospringe and Dover in the Thirteenth Century”, in *Religious and Laity in Western Europe*,

documentação consultada, a reciprocidade em benefícios materiais terá sido praticamente inexistente. Os únicos indícios que apontam nesse sentido reportam-se ao Hospital do Corpo de Deus. Como sua fundadora, Ana Afonso reservou para si e para todos os seus descendentes a administração desta casa assistencial e dos seus bens, usufruindo de todas as vantagens que a ocupação de um cargo deste tipo podia acarretar⁴⁴. Além de se ocupar da gestão da casa, a família da instituidora seria igualmente sua patrona, como se depreende das referências aos bens doados logo após a criação, mas também a outras benfeitorias. Efetivamente, ainda hoje se conserva no Museu Nacional de Machado de Castro um retábulo, que representa o Corpo de Deus, proveniente da capela da mesma invocação, mandado esculpir, em 1443, por Álvaro Fernandes de Carvalho, como se pode ler numa inscrição na frente da plataforma onde assenta o relevo⁴⁵. Note-se que o patrocinador desta obra era neto da fundadora e sucedeu-lhe como administrador do hospital⁴⁶. Deste modo, é plausível que, tal como fez para a ermida, Álvaro Fernandes também tenha encomendado obras, artísticas ou de construção, para a instituição de assistência.

Mas a forma mais comum de patrocínio consistia em destinar, via testamento ou doação, alguns legados em dinheiro, bens móveis ou bens imóveis a hospitais e albergarias, sempre com o intuito de obter recompensas espirituais após a morte, como tantas vezes temos salientado. O Hospital de Santa Cruz corresponde àquele que recebeu um maior número de dádivas, datadas, na sua quase totalidade, da segunda metade do século XII, período de consolidação da instituição⁴⁷. Com estes legados, compostos maioritariamente por propriedades, os testadores tinham o propósito de usufruir, tal como os restantes benfeitores, das orações e outros benefícios do hospital e até do mosteiro crúzio. É particularmente significativa a doação de uma casa, na rua de Coruche, por Adão *Jubsse*, em setembro de 1169, para tomar parte “*in oracionibus et benefiiciis eiusdem ospitalis*”⁴⁸. Por sua vez, em 1180, Maria Rodrigues doou uma vinha em Vale

1000-1400: *Interaction, Negotiation, and Power*, ed. de Emilia Jamroziak e Janet Burton. Turnhout: Brepols, 2006, pp. 111-129.

⁴⁴ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v.

⁴⁵ Cf. Francisco Augusto Martins de CARVALHO, *Antiga igreja ou ermida do Corpo de Deus...*, pp. 21-22. A descrição e algumas imagens desta peça encontram-se em linha, no sítio da MatrizNet, disponível em <http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Objetos/ObjetosConsultar.aspx?IdReg=160607> (consultado a 07.02.2019).

⁴⁶ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v.

⁴⁷ Sobre os legados testamentários destinados ao Hospital de Santa Cruz, ver, *supra*, subcapítulos II.3.6. e II.4.2.

⁴⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 28, rolo 4, n.º 101.

de Figueira, no termo de Coimbra, ao hospital e mosteiro de Santa Cruz, clarificando que o fez “*per remedio animarum nostrarum nostrorumque parentum ut in orationibus et beneficiis eiusdem monasterii cum ceteris benefactoribus partem habeamus*”⁴⁹. No entanto, em alguns casos, os testadores ou doadores tinham já beneficiado, em vida, da ajuda do hospital, recompensando-o, por isso, à hora da morte. Assim procedeu Mestre Fernando Boceta, em 1195, que doou alguns bens imóveis ao estabelecimento caritativo em apreço, nomeadamente uma vinha e uma herdade, “*pro multis beneficiis que ab ipso hospitali recepi et pro XVIII morabitinis que inde mihi dederunt in quibus comparavi predictum furnum*”⁵⁰.

Nas fontes compulsadas encontrámos ainda algumas doações feitas expressamente para custear, a longo prazo, cerimónias fúnebres encomendadas pelos testadores. Deste modo, eram frequentes os legados de propriedades a albergarias, com a condição de estas celebrarem missas de sufrágio ou de trazerem os benfeitores ou seus familiares em oração. Por exemplo, ao longo do século XIV, as albergarias dos Pedreiros e de Santo António receberam, respetivamente, uma casa em Montarroio e um olival em Alpendurada (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra), sob obrigação de celebrarem algumas missas, por ano, por alma do testador⁵¹, enquanto, em 1488, os leprosos do Hospital de S. Lázaro, ou seja, a própria instituição, beneficiaram de três geiras de herdade, tendo de invocar a alma do tio da doadora “na oraçom que dizem cada dia a bespera pera sempre”⁵². Refira-se ainda que os benfeitores dos hospitais medievais podiam exigir outras formas de sufrágio. Foi o caso de Constança Esteves que, em 1397, determinou que, após a morte de Senhorinha, contemplada no seu testamento com uma leira de olival e quatro jeiras de terras, estes bens passariam para a Albergaria de Santa Maria de S. Bartolomeu, com a condição de a primeira propriedade servir para iluminar uma lâmpada, para sempre, no interior da instituição⁵³. Todos estes legados demonstram como os hospitais eram, efetivamente, lugares privilegiados de “troca de dons”, segundo a já mencionada caracterização de Maria José Ferro Tavares⁵⁴. Além disso, eram estas dádivas que garantiam o sucesso de uma fundação, assegurando à nova instituição uma base de

⁴⁹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 10, n.º 21.

⁵⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 13, n.º 34.

⁵¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 467 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 15, n.º “19 do 3.º sacco”.

⁵² AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.ª-Gav. 53-pt. 3-n.º 91.

⁵³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 3, n.º 522 ou AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 3v ou PMM, doc. 180, p. 348.

⁵⁴ Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 126.

sustento, imprescindível para garantir aos seus hóspedes o auxílio de que tanto necessitavam.

A consolidação de um recém-criado estabelecimento hospitalar resultava ainda da atribuição de privilégios por parte das autoridades civis e eclesiásticas. Estes eram fundamentais à sobrevivência, a longo termo, da casa caritativa, que, aliás, podia depender deles para existir, destacando-se os que eram emanados pelo poder papal⁵⁵. Começando por um dos mais antigos hospitais da cidade, o Hospital de Santa Cruz recebeu, desde cedo, algumas regalias papais, que contribuíram para o incremento dos seus rendimentos. Adriano IV foi o primeiro pontífice a contemplar esta instituição, através da bula *Ad hoc universalis*, de 8 de agosto de 1157, outorgando-lhe o privilégio de beneficiar dos dízimos dos frutos que o mosteiro tinha dentro dos limites da sua paróquia⁵⁶. Mais tarde, este direito foi confirmado pelos papas Urbano III, em 1187, Celestino III, em 1192, e Inocêncio III, em 1204, também pelas bulas *Ad hoc universalis*⁵⁷. A importância deste privilégio é, desde logo, atestada numa troca de correspondência entre o prior de Santa Cruz de Coimbra, D. João de Ataíde, e o de S. Vicente de Fora, D. Paio Gonçalves, datada dos anos 80 do século XII⁵⁸. O primeiro, respondendo a um pedido de aconselhamento do segundo, para organizar o hospital do seu mosteiro de acordo com o modelo crúzio, esclareceu que a casa assistencial de Santa Cruz recebia os dízimos das granjas e de outros rendimentos do cenóbio de que era dependente, tal como determinado na Regra de Santo Agostinho⁵⁹. Aquando do conflito entre Santa Cruz e a Sé, nos finais do século XII, Soeiro de Santa Justa, testemunhando a favor dos crúzios, reforçou que os dízimos de todas as possessões deste mosteiro foram destinados, pelo papa e cardeais, ao hospital monástico⁶⁰. Os bens deste instituto,

⁵⁵ Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 1, p. 245.

⁵⁶ *LS*, doc. 1 B, X, p. 92.

⁵⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 27v e 30v e *Bulário Português...*, doc. 99, p. 211, respetivamente.

⁵⁸ No diploma em apreço, os priores são designados apenas pela abreviatura ou letra inicial do seu nome, a saber, “Jo.”, ou seja, “*Johannis*”, no caso do prior de Santa Cruz, e “P.”, referente ao prior de S. Vicente de Fora (ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1.^a inc., mc. 4, n.º 43). Este corresponderá a D. Paio Gonçalves, que ocupou o cargo entre 1172 e 1208. Já o prior crúzio levanta mais dúvidas, uma vez que, durante o período do priorado de D. Paio, registam-se três priores de nome João: D. João Teotónio (1152-1181), D. João de Ataíde (1181-1184) e D. João Fróis (1190-1202). Perante as incertezas, optamos por seguir Armando Alberto Martins, que identifica D. João de Ataíde como o prior de Santa Cruz interveniente nesta troca de cartas. Cf. Carlos Guardado da SILVA, *O Mosteiro de S. Vicente de Fora. A comunidade regrente e o património rural (séculos XII-XIII)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002, pp. 64-65 e Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 305-306 e 457.

⁵⁹ ANTT, *Mosteiro de S. Vicente de Fora*, 1.^a inc., mc. 4, n.º 43. Cf. Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 305-306 e 457.

⁶⁰ *Bulário Português...*, doc. 71, p. 140.

juntamente com os de outras dependências do mosteiro, viram-se ainda salvaguardados pelo poder régio, num contexto de crescente influência deste sobre aquele. Com efeito, D. Sancho I, em 1202, criou algumas ovelhas no interior do mosteiro, entre as quais se conta a da Enfermaria, que incluía as propriedades do hospital⁶¹. Isto significa que o seu património passava a ser administrado, com relativa autonomia, pelo ovelhal, um cônego afeto à instituição, responsável pela gestão dos bens hospitalares. Alguns documentos posteriores, todos do século XIV, mencionam mesmo que as propriedades descritas pertenciam “aa ovelha do espital do dicto mosteiro”⁶². Os diversos privilégios com que o Hospital de Santa Cruz foi agraciado permitiram-lhe acumular rendimentos e construir um património sólido, afirmando-se como uma das mais importantes e ricas instituições assistenciais conimbricenses.

Por sua vez, o Hospital de Santa Isabel, mais tardio, apenas pôde ser fundado graças à autorização papal. De facto, em novembro de 1327, o papa João XXII concedeu licença à rainha D. Isabel para construir um hospital, junto do mosteiro de Santa Clara. Ao mesmo tempo que consentiu na criação da nova instituição, o pontífice outorgou alguns privilégios que a transformaram num lugar religioso, permitindo a edificação de altares em honra de Santa Clara e de Santa Isabel da Hungria, a existência de um ou dois capelães e ainda a construção e consagração episcopal de um cemitério, onde seriam sepultados, entre outros, os hóspedes do hospital⁶³. Depois desta data, iniciou-se o processo de formação do estabelecimento assistencial, que continuou a depender, em alguns aspetos, das autoridades superiores e a usufruir da sua proteção. Logo em dezembro de 1327, o vigário do bispo de Coimbra, beneficiando a rainha D. Isabel, consagrou e benzeu o altar da capela do seu hospital⁶⁴. Mas foi do poder régio que este estabelecimento recebeu os principais privilégios. Além da atuação de D. Afonso IV, que, como já vimos, autorizou a sua mãe a adquirir bens para provimento da casa caritativa⁶⁵, destaca-se o papel de D. Afonso V, mais de um século depois. Em 1462, este rei, respeitando as resoluções da viúva de D. Dinis, contidas no seu testamento, declarou que o Hospital de Santa Isabel era pertença do mosteiro de Santa Clara e não sua, como o seu contador, João Rodrigues, alegava, prejudicando, desta forma, a ação da abadessa do cenóbio, D. Margarida de

⁶¹ *Documentos de D. Sancho I...*, doc. 144, pp. 223-226.

⁶² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 9, “Alm. 24, n.º 7, mç. 3”; 2.ª inc., mç. 194, “Alm. 19, mç. 3, n.º 2” e liv. 40, fl. 20v. Sobre as ovelhas do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, ver Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, pp. 323-325, 750-758 e 785-786.

⁶³ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18.

⁶⁴ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 21.

⁶⁵ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25; mç. 22, n.º 20 e 21.

Meneses⁶⁶. O Hospital de Santa Isabel gozou, pois, da atenção especial e cuidado dos vários poderes atuantes, em particular o papal e o régio, que lhe conferiram a legitimidade necessária à prossecução das suas funções assistenciais.

De entre os hospitais conimbricenses que foram agraciados com privilégios indispensáveis à sua existência e respetiva continuidade, resta salientar o do Corpo de Deus. Antes de mais, ao que tudo indica, a sua fundação, por Gonçalo Gonçalves e Ana Afonso, foi sancionada “per autoridade do bispo Dom Pedro que foy na dicta cidade” e confirmada pelo poder régio, nomeadamente por D. João I e D. Afonso V, como se pode ler numa carta deste último monarca, de 1465, que contém o traslado de uma do primeiro, de 1422⁶⁷. Porém, uma das mais importantes prerrogativas atribuídas a este instituto proveio da chancelaria pontifícia. Em 1397, o papa Bonifácio IX emanou a bula *Sincere devotionis*, pela qual autorizou, a Ana Afonso e a Martim da Maia, a ampliação da ermida e hospital do Corpo de Deus, que passou, desta forma, a contar com mais espaço para um melhor exercício das suas tarefas caritativas⁶⁸.

Graças à intervenção de fundadores, benfeitores, reis, papas e outras autoridades criavam-se as condições necessárias à subsistência dos estabelecimentos hospitalares da cidade de Coimbra, que se iam tornando cada vez mais aptos a acolher e sustentar pobres, doentes e peregrinos.

3.2. A jurisdição e administração hospitalar

Independentemente dos seus fundadores, benfeitores e outorgantes de privilégios, a sobrevivência e funcionamento de um estabelecimento hospitalar dependia de um conjunto alargado de pessoas e entidades, que assumiam a sua tutela e administração, desde o topo até à base. Como afirmou Daniel Le Blévec, “plusieurs niveaux de responsabilités se superposent dans l’administration des établissements hospitaliers”⁶⁹. Enquanto uns estavam responsáveis pela autoridade superior, outros tinham como competência o governo do quotidiano, onde se incluía a assistência prestada aos hóspedes da instituição e a gestão do património.

⁶⁶ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DR, mc. 12, n.º 8 (em traslado de 1462 dezembro, 10).

⁶⁷ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125.

⁶⁸ Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 18, pp. 90-91.

⁶⁹ Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 630.

Num primeiro nível administrativo encontravam-se as entidades de que dependiam os hospitais, ou seja, quem detinha a sua tutela. Mesmo quando estas instituições eram de fundação privada, a sua justiça e jurisdição pertenciam, geralmente, às autoridades eclesiásticas e/ou civis⁷⁰. Em primeiro lugar, a influência das instituições religiosas advinha do facto de, como já salientámos anteriormente, os hospitais medievais terem, no interior do seu recinto, espaços de culto, como uma capela, altares e cemitério, e prestarem assistência espiritual aos seus hóspedes, nomeadamente na hora da morte, sendo considerados *loci religiosi*⁷¹. Além disso, estas instituições estavam implantadas em pleno espaço eclesiástico, dividido em diversas paróquias, que compunham a diocese de Coimbra⁷². Por esse motivo, o bispo da cidade, ou os seus vigários, intervinha em alguns aspetos do quotidiano hospitalar, tendo, por vezes, a última palavra em decisões de grande importância. A partir do exemplo do Hospital do Corpo de Deus conseguimos reproduzir, aproximadamente, como se processava a gestão episcopal destes espaços assistenciais. Numa sentença de 1381, a que já aludimos noutras ocasiões, é revelado, de forma bastante clara, que, uma vez que a ermida e hospital supracitado não se encontram dentro dos limites de nenhuma igreja ou mosteiro, a “administração e correição da dicta ermida e sprital e logo perteece de direito ao dicto senhor bispo e aa dicta sua egreja de Coimbra e dos frutos e novos o dicto senhor bispo e seus antecessores a fundamento della sempre estiverom e estam em posse della e destrebuem e mandam destrebuir os frutos e novos della per aquelles lugares que veem que he serviço de Deus”⁷³. Mais se esclarece que, neste caso específico, em que o bispo estava ausente e foi substituído pelo seu vigário geral, a este pertencia “a cura e regimento da dicta ermida e sprital e lugar e daqueles que hi moram e se finarem”, cumprindo-lhe decidir sobre o sepultamento de Pero Martins, da Gasconha, falecido no hospital⁷⁴. Como iremos ver, a administração deste lugar não competia exclusivamente ao poder episcopal, estando este responsável apenas pela sua jurisdição e cuidado das almas. Contudo, as suas atribuições eram de elevada importância, impedindo mesmo outras entidades, nomeadamente os cónegos de Santa Cruz e os

⁷⁰ Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 436-438. Como afirma José Marques, “nem sempre se pode falar de dependência directa dos fundadores ou seus descendentes, pois, como vimos, alguns tiveram de solicitar uma autorização prévia que lhes foi concedida, sob determinadas condições”. José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 52.

⁷¹ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 630.

⁷² Sobre a implantação dos hospitais na paisagem eclesiástica e as relações estabelecidas com os poderes religiosos, ver Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 323-328.

⁷³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 4, n.º 742/658.

⁷⁴ *Ibidem*.

clérigos de Santiago, que disputavam a administração do Corpo de Deus, de intervirem em determinadas questões.

Inseridos na paisagem diocesana e, muitas vezes, dependentes das igrejas paroquiais, os hospitais podiam ainda ser alvo das visitas episcopais, mecanismo de fiscalização de “todos os institutos que pertenciam à sua [do bispo] alçada jurisdicional”⁷⁵. Foi o caso da “albergueria da igreja de Sam Christovam”, que, em 1422, foi visitada por Raimundo Anes, cónego da Sé, por mandado especial do vigário geral do bispo, procedendo-se à enumeração dos seus bens de raiz⁷⁶. Por um lado, este diploma comprova a dependência desta instituição em relação não só à confraria da mesma invocação, mas também à igreja de S. Cristóvão, reforçando a importância do poder eclesiástico na administração superior destes estabelecimentos assistenciais. Por outro lado, constatamos que, além desta, o referido cónego visitou as restantes albergarias da cidade, embora não tenha sobrevivido qualquer outro exemplar documental respeitante a estas visitas, demonstrando que esta seria uma prática comum e extensiva a todos, ou quase todos, os hospitais conimbricenses.

A dependência dos estabelecimentos hospitalares relativamente ao poder religioso podia ainda resultar da responsabilidade ou intervenção das instituições eclesiásticas no seu processo fundacional ou, já depois deste, da entrega da sua administração superior a um mosteiro ou igreja. Um dos exemplos mais óbvios é o Hospital de Santa Cruz, instituído pelo próprio cenóbio e ao qual estava subordinado, integrando-se na sua estrutura orgânica. Recorrendo às palavras de Armando Martins, alguns aspetos da sua vivência e gestão “reforçam a ideia de não ser um apêndice do mosteiro, mas sua parte essencial”⁷⁷. A intervenção do mosteiro deteta-se, entre outros, na administração do seu património. Com efeito, são comuns as cartas de venda de bens imóveis aos cruzios, que, na realidade, se destinavam ao seu hospital, assim como emprazamentos, feitos pelo prior e cónegos, de bens que pertenciam à ovelha daquele estabelecimento assistencial⁷⁸. O mesmo tipo de relação ligava a Albergaria de Santa Maria da Sé ao cabido catedralício.

⁷⁵ Saul António GOMES, “A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural”, in *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. I, *Formação e Limites da Cristandade*, coord. de Ana Maria Jorge e Ana Maria Rodrigues. Lisboa: Temas e Debates, 2004, p. 400. Sobre as visitas, ver, por todos, Joaquim Ramos de CARVALHO e José Pedro PAIVA, “Visitações”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. P-V, pp. 365-370.

⁷⁶ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20.

⁷⁷ Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 265.

⁷⁸ Ver, a título de exemplo, entre outros, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 3, n.º 37 e mç. 9, n.º 1; 2.ª inc., mç. 194, “Alm. 19, mç. 3, n.º 2”; pasta 9, “Alm. 24, n.º 7, mç. 3”; liv. 40, fl. 20v e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 29, rolo 6, n.º 120.

Pertencente à confraria do mesmo nome, que terá surgido no interior da sede episcopal, como vimos em capítulos precedentes, esta albergaria era gerida pelos cónegos. Em 1379, enquanto propriedade daquela irmandade, este pequeno hospital foi emprazado, a um casal que ficava responsável pelos seus cuidados quotidianos, precisamente, pelo cabido, que “aviia e ha a [sua] ameniistraçom”⁷⁹.

Noutros casos, o fundador podia, desde logo, optar por entregar a tutela da casa hospitalar a uma instituição religiosa, em particular um mosteiro, sobretudo se aquela tivesse sido instalada dentro dos seus limites jurisdicionais. O Hospital de Santa Isabel constitui, neste aspeto, um excelente exemplo, no qual nos iremos deter um pouco. No codicilo ao seu testamento, pelo qual criou este estabelecimento, D. Isabel determinou que, após a sua morte, este ficaria para uma familiar à sua escolha ou, se não houvesse nenhuma, para a abadessa do mosteiro de Santa Clara, que receberia as suas chaves e nele colocaria duas freiras menoritas. Além disso, a rainha atribuiu diversas funções administrativas à abadessa, nomeadamente o provimento da instituição e a repreensão e punição de quem não cumpria a norma⁸⁰. Através da delegação de todas estas tarefas, a rainha colocava o seu hospital sob dependência direta do mosteiro de Santa Clara de Coimbra, dentro de cuja cerca, aliás, se encontrava edificado. Uma carta de D. Afonso V, de 1462, já referida anteriormente, confirma esta relação, informando-nos que o Hospital de Santa Isabel era pertença daquele cenóbio, porque a viúva de D. Dinis assim determinou no seu testamento, legando-lhe os espaços onde estava instalado⁸¹. À semelhança do que acontecia com o Hospital de Santa Cruz, os bens do de Santa Isabel eram administrados pela abadessa e convento de Santa Clara ou, em seu nome, pelo seu procurador, a quem competia a gestão conjunta dos bens do mosteiro e da instituição caritativa, como se depreende da leitura de alguns contratos agrários, que o citam sempre no final⁸².

Mas a ligação do hospital em análise ao mosteiro conimbricense de clarissas acarretava outras regalias, muito mais vantajosas. Implantada no interior do circuito monástico, esta casa de assistência era, deste modo, um espaço coutado, gozando dos privilégios de imunidade e de asilo, como nos demonstram duas interessantes sentenças

⁷⁹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966.

⁸⁰ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, pp. (20)-(21) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, pp. 506-507.

⁸¹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DR, mç. 12, n.º 8.

⁸² ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 10, n.º 9; mç. 10, n.º 19; mç. 12, n.º 12 e mç. 21, n.º 35.

do século XV. A primeira resultou de um processo decorrido entre janeiro e abril de 1428, que envolveu, entre outros, Vasco Martins, criado, a abadessa e convento de Santa Clara e, ainda, João Carvalho, almocreve, réu, que se encontrava preso. Segundo este longo documento, em agosto de 1427, o réu, após ter regressado de Lisboa sem entregar o dinheiro da venda de uns lenços ou os próprios lenços ao seu amigo Vasco Martins, escondeu-se no Hospital de Santa Isabel, onde acabou por ser preso pelo alcaide pequeno da cidade de Coimbra, após queixa do referido Vasco Martins. Em janeiro do ano seguinte, João Carvalho, preso, foi levado a audiência e foi sentenciado a pagar os referidos panos ao seu amigo. Todavia, em fevereiro, perante Francisco Eanes de Torres, escudeiro e vassalo do rei, juiz ordinário na cidade de Coimbra, o próprio réu disse que tinha sido preso “dentro no espiritall da capeella da raynha Dona Ysabel do dicto moesteiro”, sem que houvesse acusações para isso, enquanto Pedro Afonso, procurador da abadessa do mosteiro de Santa Clara, afirmou que “o dicto Joham Carvalho fora preso no dicto espiritall do dicto moesteiro e que era couto do dicto moesteiro”, requerendo a entrega do preso ao referido couto. O processo prolongou-se durante o mês de março e parte de abril com a confirmação de que o estabelecimento de assistência era um espaço coutado do cenóbio, através de prova apresentada pelo seu procurador, e com outras acusações contra João Carvalho, terminando a 15 de abril. Neste dia, o ouvidor Gil Anes, perante a falta de acusações e “visto outrosi como se prova seer o dicto preso tyrado do couto de Santa Crara e como o dicto moesteiro contando o seu cercuyto e capella de dona Ysabell e todo couto”, decidiu a favor de João Carvalho, ordenando que este voltasse ao couto de onde tinha sido tirado, o que se veio a verificar nos dias seguintes⁸³.

A segunda sentença a que nos referimos mais acima foi redigida cerca de 30 anos mais tarde, datando de 27 de outubro de 1459. No alpendre do Hospital de Santa Isabel, Egas Gonçalves, escolar em leis e corregedor na comarca e correição da Estremadura, julgou uma questão entre Aires Gonçalves, advogado e procurador do mosteiro de Santa Clara, e Afonso Rodrigues, tabelião em Coimbra, em nome da jurisdição do rei. O primeiro informou o corregedor de que João Anes, um homem do alcaide, prendeu Maria Anes, que estava “coutada” numa “cassa que era couto do dito spritall de Santa Elissabell o qual era coutado de cassas delle e limitado”, por ser brava e insultar homens e mulheres. O procurador do cenóbio apresentou os privilégios do mosteiro a Egas Gonçalves e pediu-lhe para os guardar e cumprir e para libertar Maria Anes da prisão e devolvê-la ao couto

⁸³ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mc. 28, n.º 14.

e casa onde foi presa, acusando a justiça régia de ter “descoutado” o hospital e quebrado os seus privilégios. Afonso Rodrigues, defendendo a jurisdição do rei, afirmou que Maria Anes não devia ser devolvida ao couto, porque não tinha sido presa apenas por ser brava. No entanto, o corregedor, ao confirmar os privilégios do hospital e que a citada Maria Anes tinha, efetivamente, sido presa pela razão acima mencionada, decidiu a favor do mosteiro de Santa Clara e declarou que a referida mulher devia ser devolvida ao couto e que este “fosse guardado e deffesso como nos privilegios a elle apresentados era contehudo”⁸⁴.

Enquanto espaço coutado, o Hospital de Santa Isabel estava imune ao exercício da jurisdição régia e concelhia, usufruindo, também, do direito de asilo⁸⁵. Em ambos os diplomas, descritos com algum pormenor, a justiça decidiu a favor da instituição de assistência, ordenando a libertação de pessoas que, mesmo sendo culpadas, não deviam ter sido presas dentro do circuito hospitalar, nem julgadas por outros que não os senhores do couto⁸⁶. É, deste modo, bastante claro que a jurisdição e administração total da instituição de assistência estava nas mãos do mosteiro de Santa Clara, encontrando-se o rei afastado de qualquer tipo de decisão. Parece-nos mesmo provável que a carta de D. Afonso V, de 1462, a que já nos referimos anteriormente, tenha surgido como consequência daquelas duas sentenças, para confirmar e reforçar que a instituição fundada por D. Isabel pertencia, de facto, ao cenóbio e não ao rei⁸⁷.

O poder régio também podia desempenhar um papel de relevo na gestão dos hospitais medievais de Coimbra⁸⁸. Antes de mais, como fundadores de alguns deles, os monarcas mantinham algumas prerrogativas administrativas, como acontecia no Hospital dos Mirleus ou do Rei. Instituído por D. Afonso Henriques, no século XII, os seus

⁸⁴ ANTT, *Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 28, n.º 18.

⁸⁵ Sobre os coutos e os privilégios daí decorrentes, ver Maria Alegria Fernandes MARQUES, “O Clero – homens de oração e ação”, pp. 239-240; Maria Rosa Ferreira MARREIROS, “Senhorios”, in *Nova História de Portugal*, vol. III, pp. 589-593 e Maria Helena da Cruz COELHO, “Património Eclesiástico”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. J-P, pp. 398-399.

⁸⁶ No norte da França, os hospitais também gozavam do direito de asilo, por serem considerados lugares de fé, deparando-se com situações semelhantes à do Hospital de Santa Isabel. Annie Saunier descreve um episódio ocorrido no Hospital de Santa Catarina, de Paris, nos inícios do século XIV, em que um infrator, acolhido na sua enfermaria, foi preso pelas autoridades régias. Neste caso, as religiosas de Santa Catarina também se queixaram contra a ação dos agentes do rei, considerando-a uma violação das suas imunidades e direitos. A justiça decidiu, então, que o réu fosse restituído ao hospital, embora a sua morte durante o decorrer do processo tenha impedido a sua concretização, sendo, simbolicamente, substituído por uma figura de cera. Annie SAUNIER, “*Le pauvre malade*”..., p. 49.

⁸⁷ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DR, mç. 12, n.º 8.

⁸⁸ A intervenção régia na administração hospitalar será abordada de forma mais desenvolvida em subcapítulo próprio, pelo que procederemos, de momento, apenas a uma sistematização das principais medidas do rei no que respeita à gestão dos hospitais, para as integrar no subcapítulo atual.

sucessores, em particular desde finais do século XIV, mantiveram-se atentos à sua atividade, garantindo-lhe as melhores condições. Neste sentido, destaca-se a ação de D. João I, tanto como confirmante das decisões de seu irmão e antecessor, D. Fernando, como a título individual. Em abril de 1385, logo depois de ascender ao trono, o de *Boa-Memória* confirmou uma carta de privilégio do *Formoso*, pela qual o rei proibiu qualquer pessoa, de qualquer condição, de pousar na sua albergaria, de a utilizarem como prisão e, ainda, de lhe tomarem os bens, nomeadamente roupas⁸⁹. Mas a principal medida administrativa do rei consistiu na outorga, em 1402, de múltiplos privilégios ao caseiro ou hospitaleiro, para incentivar a ocupação do cargo, que se encontrava vago, na altura, provocando a destruição e perdição do hospital⁹⁰. Estas duas cartas régias inscrevem-se no período de crise das instituições assistenciais, mas não deixam de demonstrar de que modo o poder régio intervinha na sua gestão e tomava decisões de grande importância para o seu correto funcionamento. Em segundo lugar, os reis podiam ficar responsáveis pela nomeação dos administradores ou provedores dos estabelecimentos hospitalares, mesmo quando não tinham sido responsáveis pela sua criação. É disto exemplo o Hospital do Corpo de Deus, cuja gestão estava entregue à descendência de Ana Afonso, como iremos ver de seguida. Entre 1422 e 1504, conhecem-se seis administradores, quase todos familiares da fundadora, que foram colocados no cargo pelo monarca reinante. Conhecem-se outros casos de nomeações régias, entre elas as de dois provedores do Hospital do Rei⁹¹, que confirmam o papel do monarca na superior administração das casas caritativas de Coimbra.

Às várias entidades que detinham a tutela e jurisdição dos estabelecimentos hospitalares seguia-se um grupo de oficiais e funcionários, responsáveis pelo governo quotidiano destas casas. A estes indivíduos competia, no geral, assegurar o bom funcionamento das instituições que geriam, atuando em áreas como a administração do património e a manutenção dos espaços onde se prestavam os cuidados aos hóspedes⁹².

⁸⁹ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. I, tomo 2, doc. 875, pp. 190-191.

⁹⁰ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 683, pp. 36-37.

⁹¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 39 e liv. 35, fl. 51v.

⁹² Sobre os funcionários de um hospital medieval e respetivas funções, ver o exemplo do Hospital do Espírito Santo de Santarém, em Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 47-51. Para o caso de Coimbra, citemos, para já, o Hospital de S. Lázaro e respetivos ofícios, circunstâncias de nomeação e estatuto social dos indivíduos que os ocupavam, que estudámos com pormenor na nossa dissertação de mestrado. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 53-65.

Eram estes cargos que interessavam ao pobre, como menciona Daniel le Blévec, pois eram eles que tinham a tarefa de prover o seu sustento⁹³.

O mais importante destes oficiais era o administrador ou provedor da instituição, que se encontrava no topo da hierarquia. A descrição das suas funções pode ler-se numa carta emanada da chancelaria de D. Manuel, datada de 5 de janeiro de 1504. Ao procurar defender-se de uma acusação que julgava injusta, Rodrigo Afonso das Pias, administrador do Hospital dos Mirleus, afirmou que “a casa jazia no chaão e em pardieiros sem aver hy camas e elle a levantara e madeirara e telhara de novo e fezera muitas bemfeitorias e posera camas de sua casa e a reformara e tirara cartas d'escomunhoes e desamalheando beens e os emprazando como devia e era obrigado e poendo hii huum ospitalleiro”⁹⁴. Daqui se depreende que o administrador estava responsável pelo governo geral do hospital, competindo-lhe, entre outros, a manutenção do edifício, a gestão dos seus bens e, ainda, a escolha do hospitaleiro⁹⁵.

No caso da cidade de Coimbra, sabemos que os hospitais do Corpo de Deus e dos Mirleus eram governados por um administrador ou provedor. À semelhança de instituições congéneres, nestes estabelecimentos a nomeação, pelo menos a partir do século XV, único período para o qual existe documentação, era feita pelo rei. A escolha do novo ocupante do cargo podia obedecer a normas impostas pelo próprio fundador, que reservava para si e toda a sua linhagem a administração da instituição⁹⁶. Este foi o caso do Hospital do Corpo de Deus, cuja instituidora e primeira administradora, Ana Afonso, estabeleceu no seu testamento que, após a sua morte, lhe sucederia na gestão da instituição e dos seus bens o seu neto, Álvaro Fernandes de Carvalho, cavaleiro da casa do infante D. Henrique, e, depois dele, os seus filhos, netos e descendentes por linha direta⁹⁷. Cumprindo esta determinação, os monarcas do século XV e inícios do século XVI, a

⁹³ Daniel LE BLÉVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 687.

⁹⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 106v-107.

⁹⁵ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 688 e Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, p. 439.

⁹⁶ Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 436-437. Em Santarém, a administração do Hospital de D. Gaião, instituído no século XII, esteve entregue a um membro da linhagem do fundador até ao século XV, quando o rei, aproveitando-se de uma disputa entre possíveis candidatos, tomou para si o direito de nomeação do administrador, sem obedecer a normas impostas previamente. Cf. Manuela Santos SILVA, “A Assistência Social na Idade Média...”, pp. 190-192. Noutros casos, como demonstrado por Miguel Gomes Martins, o instituidor podia determinar que, após a sua morte, o hospital seria entregue ao concelho, que ficava responsável por nomear o provedor da instituição, como aconteceu nos hospitais de D. Maria de Aboim e do conde D. Pedro, em Lisboa. Miguel Gomes MARTINS, “Entre a gestão e as ingerências...”, pp. 122-125.

⁹⁷ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v. Cf. João Correia Aires de CAMPOS, *Questões forenses...*, p. 126, não obstante o autor designar o neto de Ana Afonso como “Álvaro Gonçalves”.

quem competia fazer a nomeação, procuraram sempre entregar o hospital e sua administração ao familiar mais próximo da instituidora. Assim aconteceu em 1422, quando D. João I confirmou o neto de Ana Afonso, acima mencionado, e todos os seus descendentes como detentores da “instituiçom e ministraçom do dicto espirital e beens a el leixados”⁹⁸. Algumas décadas mais tarde, a 19 de março de 1465, D. Afonso V confirmou e trasladou aquela carta de seu avô e confirmou Fernão Carvalho, tio de Álvaro Fernandes, já falecido, como administrador do Hospital do Corpo de Deus e respetivos bens, talvez por ser o familiar mais próximo ainda vivo do anterior ocupante do cargo⁹⁹. No espaço de três anos, contudo, o hospital mudou de administrador, pelo menos, duas vezes, pois, em junho de 1468, D. Afonso V nomeou Álvaro Carvalho, escudeiro de Diego Soares, do conselho do rei, para o ofício, em substituição de Catarina Vaz, falecida, que, por sua vez, teria sucedido a Fernão Carvalho¹⁰⁰.

Mas nem sempre foi possível colocar no lugar de administrador do Corpo de Deus um membro da linhagem de Ana Afonso. Inclusivamente, no único caso conhecido, foi mesmo necessário remover do cargo o seu parente mais chegado. Já nos inícios do século XVI, em 1504, D. Manuel nomeou o escudeiro Diego Rodrigues como administrador da capela e hospital do Corpo de Deus, em substituição de Diego Carvalho, justo titular do cargo, mas incapaz de o exercer devidamente, ou, como se pode ler no documento, “por nom amostrar os testamentos dos maridos da instituidor nem menos cumprir os encarreguos a que hera obrigado”¹⁰¹. No entanto, o rei ressalvou que a nova nomeação seria uma situação provisória, que se prolongaria apenas até o familiar mais próximo da fundadora reclamar a administração da instituição.

Noutras situações, em particular no Hospital dos Mirleus, sob tutela do poder régio, o administrador ou provedor era simplesmente nomeado pelo rei, sem que houvesse transmissão hereditária do cargo, competindo ao monarca escolher uma pessoa idónea para o ocupar. Foi o que se verificou em abril de 1450, quando D. Afonso V nomeou João Álvares do Rio, criado da rainha D. Leonor, sua mãe, para o ofício de provedor e regedor daquele hospital, em substituição de Fernão da Fonseca¹⁰². Em 1468, o mesmo rei destituiu João Vaz do cargo, por não cumprir as suas funções corretamente, e substituiu-

⁹⁸ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125v.

⁹⁹ *Ibidem*, fls. 125-126.

¹⁰⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 28, fl. 88v.

¹⁰¹ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 22, fl. 46v.

¹⁰² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 39.

o por Rodrigo Afonso das Pias, seu criado e morador em Coimbra¹⁰³. A sua nomeação foi confirmada vários anos depois por D. Manuel, em abril de 1496¹⁰⁴. Mais tarde, em 1504, este administrador, agora designado como escudeiro da casa real, foi acusado de ter tomado posse indevida do cargo e de não gerir a albergaria como lhe era exigido. O rei, depois de ouvir o réu e de confirmar que o mesmo recebera o cargo por mercê de D. Afonso V e que tinha o hospital bem administrado, decidiu absolvê-lo¹⁰⁵.

Embora estejam identificados apenas alguns administradores de hospitais conimbricenses e, na sua quase totalidade, apenas do século XV, quando a ingerência da Coroa na assistência mais se fez sentir, a análise dos indivíduos que ocuparam aquele ofício permite-nos verificar que estes eram homens da confiança do rei e com ligações à família real, como os escudeiros e criados dos próprios monarcas, dos infantes e das rainhas¹⁰⁶. A identificação destes oficiais conduz-nos a uma outra conclusão: alguns deles exerceram cargos semelhantes no Hospital de S. Lázaro, também dependente do poder régio. Este foi o caso dos provedores do Hospital do Rei, Fernão da Fonseca, escudeiro e criado do infante D. Pedro, que, ao que tudo indica, foi vedor da Gafaria, pelo menos, entre 1428 e 1435¹⁰⁷, e de João Álvares do Rio, que assumiu o cargo de escrivão da mesma instituição, no mínimo, entre maio de 1450 e 1457¹⁰⁸. Este último exemplo aponta ainda para a sobreposição de ofícios, que podia resultar na negligência de um dos estabelecimentos ou mesmo dos dois.

Assumindo funções similares à do administrador, podendo mesmo corresponder a um sinónimo, ou substituindo-o quando necessário, o procurador constituiu-se como outro cargo existente, pelo menos, em dois hospitais conimbricenses, a saber, no de Santa Isabel e no dos Palmeiros¹⁰⁹. No primeiro, este ofício está documentado desde os anos 40 do

¹⁰³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 35, fl. 51v.

¹⁰⁴ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 100v-101.

¹⁰⁵ *Ibidem*, fls. 106-107v.

¹⁰⁶ No Hospital do Espírito Santo de Santarém, ao longo do século XV, uma grande parte dos indivíduos que ocuparam os principais cargos de gestão também foi recrutada neste meio social, identificando-se vários escudeiros, dois vassallos do rei e até um escudeiro e criado do condestável. Cf. Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, p. 48. No Hospital de S. Lázaro de Coimbra verificou-se uma situação muito semelhante, como comprovámos em estudo anterior. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 59-60.

¹⁰⁷ AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a-Gav. 51-pt. 1-n.º 31 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 25, pp. 202-203 e AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a-Gav. 52-pt. 2-n.º 38.

¹⁰⁸ Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 61.

¹⁰⁹ Recorde-se que este hospital podia corresponder ao dos Mirleus. Cf., *supra*, subcapítulo III.1.1.4. Além destas duas instituições, a Gafaria de Coimbra também contava, entre os seus oficiais, com um procurador, documentado a partir de 1380 e ao longo do século XV. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 61-62.

século XIV¹¹⁰ e o seu ocupante era também procurador da abadessa e convento de Santa Clara. As suas responsabilidades encontram-se definidas de forma muito clara na carta de nomeação de Álvaro Gil, por D. Inês de Vasconcelos, abadessa das clarissas, datada de 26 de dezembro de 1379. Segundo este documento, ao novo procurador competia arrecadar e quitar as rendas e dívidas da instituição, dar as rações e mantimentos aos raçoeiros do hospital, gerir os seus bens e demarcar as suas propriedades. D. Inês acrescentou ainda que Álvaro Gil devia “fazer e dizer e trautar e procurar e demandar todas outras coussas que verdadeiro procurador pode e deve fazer e dizer”¹¹¹. Algumas nomeações posteriores, já da centúria de Quatrocentos, confirmam que este oficial tinha como principal competência a administração dos bens do mosteiro e hospital, em nome da abadessa e convento¹¹². As mesmas funções desempenharia o procurador do Hospital dos Palmeiros, sobre o qual apenas sabemos que era de nomeação régia, como se comprova pela leitura de uma carta de D. Afonso V, de 29 de novembro de 1462. Através dela, o rei D. Afonso V designou para o cargo Rui Gonçalves, seu escudeiro, morador em Coimbra, em substituição de João Vaz de Melo, já falecido¹¹³. Ao que tudo indica, o primeiro ocupou o cargo de escrivão da Gafaria, pelo menos, entre 1429 e 1442¹¹⁴, verificando-se, mais uma vez, que era frequente uma mesma pessoa ocupar ofícios administrativos de relevo em diferentes instituições caritativas.

A estrutura orgânica dos hospitais medievais podia ainda ser composta por outros funcionários, que assumiam funções mais especializadas. Entre estes, salientam-se os escrivães, a quem estava entregue o registo de toda a atividade da instituição, em particular a económica, sendo “coadjutores burocráticos dos provedores na administração”¹¹⁵. No entanto, as fontes são um pouco lacónicas a este respeito, conhecendo-se apenas o escrivão de S. Lázaro, que ocupava um lugar determinante na hierarquia administrativa da leprosaria¹¹⁶, e o que estava responsável, nos finais da Idade

¹¹⁰ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 4, n.º 10. Neste documento, João Peres, antigo prebendeiro, mercador, morador e vizinho na vila de Coimbra, foi designado como procurador e provedor do hospital do mosteiro de Santa Clara. Por esse motivo, afirmámos mais acima que procurador e administrador/provedor podiam ser sinónimos. De qualquer modo, não podemos ignorar que João Peres podia ocupar os dois cargos em simultâneo.

¹¹¹ A carta de procuração está trasladada em três documentos de emprazamento, nos quais Álvaro Gil exerceu as suas funções de procurador do mosteiro. ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 17, n.º 33 e 34 e mç. 21, n.º 12.

¹¹² ANTT, *Convento Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 10, n.º 9 e 19 e mç. 12, n.º 12.

¹¹³ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 107v.

¹¹⁴ Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 61-62.

¹¹⁵ Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, p. 50.

¹¹⁶ Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 55-56.

Média, pelo ofício da escrita em todos os hospitais e albergarias conimbricenses, sobre o qual conhecemos um único documento. Em novembro de 1472, D. Afonso V nomeou Luís Mendes Godinho, escudeiro do bispo de Coimbra, para o cargo de escrivão dos hospitais e albergarias desta cidade e seu termo, em substituição de Fernando Aguiar, escudeiro régio, que a ele renunciou¹¹⁷. Esta nomeação ocorreu numa altura em que o registo contabilístico dos estabelecimentos de caridade era fundamental para controlar os abusos dos administradores, que, cada vez mais, sonegavam propriedades e dinheiro às casas por que estavam responsáveis. A escrita tornava-se, pois, necessária à gestão hospitalar para “garantir e reforçar o seu funcionamento e, ao mesmo tempo, para criar um mecanismo de auto e heterocontrolo”¹¹⁸. Era, assim, imprescindível dispor de alguém que transpusesse para o pergaminho todas as informações relativas à gestão do património e a outros aspetos administrativos, que se perpetuavam no tempo e conservavam a memória da instituição.

Mais próximo dos pobres, doentes e peregrinos, acudindo às suas necessidades, encontrava-se o hospitaleiro ou albergueiro. Recorrendo novamente à já referida carta de D. Manuel, datada de janeiro de 1504, ficamos a saber que, no Hospital dos Mirleus e, provavelmente, em todos os outros, este funcionário tinha a obrigação de “alinpar e reparar e governar todo o dicto ospytall e lavar a roupa e fazer as camas e teer augoa e fogo pera os dictos pobres” e que “tiinha carreguo do dicto ospitall e roupa delle e pobres e agasalhando os senpre muy bem”¹¹⁹. Portanto, ao hospitaleiro competia fornecer os géneros e objetos indispensáveis ao socorro dos pobres e outros necessitados e manter a higiene do espaço¹²⁰.

Na cidade de Coimbra, este cargo está documentado desde 2 de outubro de 1268, quando “*Martinus Petri hospitalarius*”, cónego de Santa Cruz, testemunhou um aforamento feito pelo prior e convento crúzio¹²¹. Não obstante, a existência deste oficial

¹¹⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 29, fl. 203.

¹¹⁸ Maria José Azevedo SANTOS, “A escrita do bem e o bem da escrita: a assistência em Santarém no século XV”, in *João Afonso de Santarém...*, p. 111. Ao longo deste artigo, a autora analisa a importância da escrita na administração das instituições de assistência, a partir do exemplo de livros produzidos por três hospitais e albergarias escalabitanos, a saber, Hospital do Espírito Santo, Hospital de Santa Maria de Palhais e Albergaria de S. Julião. Sobre o mesmo tema, ver Maria Luz MANDINGORRA LLAVATA, “Escribir y administrar. La gestión hospitalaria y el recurso a la escritura”. *Signo. Revista de Historia de la Cultura Escrita*, n.º 1, 1994, pp. 91-111 e Maria Helena da Cruz COELHO, “A escrita no mundo urbano”. *História (São Paulo)*, vol. 34, n.º 1, jan./jun. 2015, pp. 16-34.

¹¹⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 106v-107.

¹²⁰ Cf. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, p. 87 e Idem, *Ser, Ter e Poder...*, p. 51.

¹²¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 20, n.º 32.

no Hospital de Santa Cruz será anterior, remontando, provavelmente, à época da fundação da casa caritativa. Com efeito, desde os anos 70 do século XII, alguns documentos foram testemunhados por indivíduos identificados como “*qui tenebat hospitale*”¹²² e “*tenens spitale*”¹²³. São ainda conhecidos os hospitaleiros ou albergueiros de Santa Maria da Sé, dos Mirleus, de S. Lourenço, de Santa Maria da Vera Cruz e de Santa Maria de S. Bartolomeu, documentados, respetivamente, desde 1379, 1402, 1428, 1434 e 1504¹²⁴.

Para poder atender devidamente às necessidades dos pobres, doentes e peregrinos que procuravam abrigo nos hospitais, este funcionário habitava na própria instituição, usufruindo mesmo de espaços que lhe estavam reservados¹²⁵. Este era o caso dos hospitaleiros de Santa Cruz, Santa Maria de S. Bartolomeu e de S. Lourenço. Relativamente ao primeiro, apesar de não termos encontrado indícios disso na documentação, além de nos parecer natural que o seu hospitaleiro, por norma, cónego, habitasse na instituição, segundo Armando Martins, este oficial “instalava-se, com a sua «família», no hospital, onde comia, trabalhava e dormia, vivendo dos rendimentos do mesmo”¹²⁶. Assim acontecia também com os hospitaleiros de Santa Maria de S. Bartolomeu e de S. Lourenço, onde existiam dependências para esse fim, como se pode ler nos respetivos tombos. Enquanto a loja do rés do chão do edifício ocupado pelo primeiro hospital estava dividida em três partes, estando uma delas entregue ao hospitaleiro, as casas e cortinhal onde estava instalado o segundo estabelecimento eram “pera reparo dos pobres e asy do ospetalleiro que staa continuoadamente no dicto ospital”¹²⁷.

Mesmo que não habitasse na própria instituição, o responsável pelo seu governo diário encontrar-se-ia muito próximo, sendo uma presença assídua na casa. Inclusivamente, os administradores superiores do hospital ou albergaria podiam emprazá-lo a uma ou mais pessoas que, em vez de pagarem uma renda, ficavam encarregadas das mais diversas tarefas, como se verificou na Albergaria de Santa Maria da Sé, em julho de 1379. Nesta data, o cabido entregou o domínio útil desta instituição a João Eanes de Sousa, procurador do número nesta cidade, a sua mulher Constança Martins, e a uma

¹²² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 29, rolo 6, n.º 145.

¹²³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 18, n.º 20.

¹²⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966; *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 683, pp. 36-37; ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 10, n.º 190 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 6 e 42 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, p. 393.

¹²⁵ Cf. José MARQUES, “A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)”, p. 64.

¹²⁶ Armando Alberto MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 755.

¹²⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 6 e 58v.

terceira pessoa¹²⁸. O casal, que morava numa casa contígua, ficava obrigado a recuperar as paredes do edifício onde o estabelecimento estava sediado e a fazer outras reparações necessárias, a suas próprias expensas, a pôr quatro leitos de roupa e camas para os pobres, a manter uma lâmpada acesa de noite, a ter sempre água para dar aos seus hóspedes e ainda a visitar os doentes e dar-lhes caldo de farinha. Embora o diploma não cite diretamente o vocábulo “albergueiro” ou “hospitaleiro”, parece-nos indubitável que João Eanes e sua esposa assumiram este cargo, estando obrigados a cuidar do espaço hospitalar e a sustentar e até tratar os seus hóspedes¹²⁹.

A importância das tarefas que lhe competiam faziam do hospitaleiro um funcionário imprescindível ao bom funcionamento e sobrevivência da instituição. A inexistência de alguém com estas funções num estabelecimento hospitalar conduzia, inevitavelmente, à sua ruína, tornando-o incapaz de responder às solicitações dos mais pobres, que, muitas vezes, dele dependiam para subsistir. Nos inícios do século XV, o Hospital dos Mirleus passou, precisamente, por uma situação deste género, comum, aliás, a outras instituições caritativas do reino¹³⁰. D. João I, em 1402, ao ver que aquele instituto “per mengoa de em elle nom star huum caseiro¹³¹ se destruy e vay a perdiçom” e com o intuito de “o serviço de Deus nom fallecer e seer acrecentado”, entendeu que devia privilegiar o ocupante do ofício de hospitaleiro, isentando-o de diversos impostos e serviços concelhios¹³². Com esta medida, o rei procurou aliciar candidatos para o desempenho deste cargo e garantir que o seu ocupante servisse, de forma eficaz, os mais necessitados, confirmando a relevância que tinha na orgânica hospitalar.

A par de um funcionário responsável pelos cuidados do corpo, alguns hospitais podiam ainda ter um oficial a quem competia um outro tipo de cuidados, os da alma. Ao designado capelão cumpria celebrar os officios divinos e administrar os sacramentos aos habitantes dos estabelecimentos hospitalares. Excetuando o Hospital de S. Lázaro, cujo escrivão, um eclesiástico, assumia as funções de capelão, o Hospital de Santa Isabel corresponde ao único que sabemos, com certeza, ser servido por clérigo próprio. Logo

¹²⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 74, n.º 2966.

¹²⁹ Em Aragão, era frequente os administradores das instituições entregarem os prédios a um casal, que assumia o governo da instituição. Tanto o homem como a mulher tornavam-se, assim, hospitaleiros, ficando o primeiro responsável pelos hóspedes do sexo masculino e a segunda pelos do sexo feminino. Cf. Raúl VILLAGRASA ELÍAS, *La red de hospitales en el Aragón medieval...*, pp. 71-72.

¹³⁰ Cf. Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, pp. 177-178.

¹³¹ Apesar da utilização desta designação no documento, no seu título pode ler-se que se refere ao “spritaleiro do sprital d’a par dos paaços de Coinbra”. É, pois, provável que caseiro e hospitaleiro fossem sinónimos.

¹³² *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 683, pp. 36-37.

em 1327, ao conceder licença a D. Isabel para construir o seu hospital, o papa João XXII autorizou a instituição a ter um ou dois capelães perpétuos, que ficavam adstritos aos seus altares e capela, sagrada no final do mesmo ano¹³³. Alguns meses mais tarde, ao regulamentar o funcionamento da casa, no codicilo ao seu testamento, a rainha determinou que “no dito espital aja capelam”, mas também “mouzinho”, que auxiliaria aquele nas suas funções religiosas, imediatamente descritas¹³⁴. Mais se acrescenta que ambos os oficiais eram remunerados, pelo exercício das suas tarefas, com soldadas e rações iguais às dos capelães e “mouzinhos” do mosteiro e que o capelão era nomeado pela abadessa¹³⁵. Embora a documentação não seja explícita a esse respeito, cremos que outros hospitais e albergarias contariam com um capelão nos seus quadros administrativos. Este seria o caso, pelo menos, dos hospitais de Santa Cruz e de S. Gião, que possuíam capelas próprias nos seus edifícios¹³⁶. Em relação ao primeiro, identificamos ainda, de forma quase segura, um indivíduo que ocupou o lugar de capelão. Trata-se de Estêvão Mateus, “*capellanus ospitaali*”, que testemunhou, logo após Domingos Martins, porteiro de Santa Cruz, um aforamento, em novembro de 1292¹³⁷.

Desde o topo até à base da orgânica jurisdicional e administrativa dos estabelecimentos hospitalares medievais da cidade de Coimbra, todas as entidades, oficiais e funcionários contribuía, direta ou indiretamente, para o cumprimento dos objetivos fundacionais dos diversos institutos, que passavam, acima de tudo, por acolher e prestar assistência aos mais necessitados. Não obstante algumas situações de incúria administrativa, que colocavam em risco a existência destas casas caritativas, os corpos de gestão hospitalar assumiram sempre como princípio norteador da sua ação a satisfação das necessidades quotidianas de todos os que procuravam abrigo nestas instituições, prestando-lhes cuidados essenciais à sua sobrevivência física, mas também à espiritual.

3.3. Os cuidados do corpo e da alma

Cumprindo as obras de misericórdia amplamente difundidas pela Igreja, os estabelecimentos hospitalares da Coimbra medieval, tal como os de outras cidades e

¹³³ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18 e mç. 19, n.º 21.

¹³⁴ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (21) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507.

¹³⁵ António de VASCONCELOS, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (21).

¹³⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 7, fl. 1, n.º 1 e Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, docs. 103-105, pp. 172, 174 e 176.

¹³⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 59, “Alm. 50, n.º 20, mç. 7”.

regiões, ofereciam, aos pobres, doentes, peregrinos e outros carenciados que os procuravam, bens e condições básicas de sobrevivência, assim como auxílio espiritual, por norma, durante um curto período de tempo. Segundo expressão de André Vauchez, a que já aludimos em capítulo anterior, estas instituições acolhiam, davam e tratavam¹³⁸, ou seja, abrigavam durante a noite e agasalhavam os seus hóspedes, oferecendo um teto e uma cama, distribuíam alimentos e outros géneros essenciais e ainda prestavam alguma assistência terapêutica e espiritual¹³⁹. Geralmente, os cuidados a dispensar nos hospitais medievais, tanto os do corpo, como os da alma, estavam regulamentados nos seus regimentos, que os descreviam de forma mais ou menos desenvolvida. Porém, para a cidade de Coimbra, apenas dispomos dos estatutos de duas instituições. Referimo-nos ao codicilo ao testamento da rainha D. Isabel, de 1328, e aos três regimentos ou compromissos do Hospital de S. Lázaro, de 1329, 1452 e 1502. Uma vez que estes últimos já foram pormenorizadamente analisados¹⁴⁰, resta-nos o primeiro, embora recorramos àqueles sempre que se justifique. Além destes diplomas estatutários, podemos contar com informação transmitida pela documentação avulsa e pelos tombos das várias confrarias e hospitais, que, além de conterem a lista dos seus bens, incluem a cópia de algumas cartas relativas à sua administração. Articulando as várias fontes disponíveis, é possível reconstituir parte do quotidiano das casas caritativas conimbricenses e a assistência nelas ministrada.

Em primeiro lugar, os pobres encontravam nos hospitais e albergarias onde eram acolhidos uma cama onde dormir, indispensável ao cumprimento do principal objetivo de qualquer hospital. Como refere Daniel Le Blévec, estas instituições perdiam a sua razão de ser se se encontrassem desprovidas de camas¹⁴¹. Estas peças de mobiliário, bastante simples, eram compostas apenas pelas traves de madeira e pela enxerga que assentava sobre elas, ou mesmo só por este colchão de palha ou feno, e complementavam-se com têxteis adequados ao agasalho dos hóspedes¹⁴². Mais uma vez, o hospitaleiro responsabilizava-se por manter “leitos de roupa e camas pera os pobres”, num caso, e “camas linpas e bem aparelhadas pera dormirem os pobres e repairadas de todo o que lhe

¹³⁸ André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident...”, p. 60. Cf., *supra*, subcapítulo I.2.2.

¹³⁹ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 126 e José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 57.

¹⁴⁰ Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, *maxime*, pp. 65-79 e *Idem*, “A dieta dos leprosos...”, pp. 55-73.

¹⁴¹ Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 766.

¹⁴² Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, pp. 104-106.

fazesse mester”, no outro¹⁴³. Estes equipamentos seriam, na maior parte dos casos, providos pelos próprios administradores, de acordo com as normas estabelecidas. Assim se procedia no Hospital de Santa Isabel, a cujos merceeiros a abadessa devia dar, quando fosse necessário, almadragues, colchas, chumaços e cobertas¹⁴⁴. Mas uma parte das camas que compunham o equipamento de alguns estabelecimentos seria doada por benfeitores, através dos seus testamentos, como já analisámos anteriormente¹⁴⁵. Cite-se, a título de exemplo, o legado de Ermesenda Bermudes, de 1167, do seu leito com feltro, plumazo, manta e duas sabanas ao Hospital de Santa Cruz, que passou a disponibilizar aos seus pobres uma cama bem apetrechada e confortável¹⁴⁶. Já em situação de crise, estes objetos podiam ter outra proveniência. Para que o Hospital dos Mirleus, que se encontrava em ruína e sem leitos, pudesse continuar a receber hóspedes, Afonso Rodrigues das Pias, administrador já várias vezes mencionado, colocou camas de sua própria casa, sem que tivesse obrigação de o fazer¹⁴⁷.

O número destes objetos em cada instituição era bastante variável, mas, quase sempre, muito reduzido. Observando a tabela 6, abaixo, constatamos que os sete hospitais para os quais possuímos informações tinham, na sua generalidade, poucas camas, que se traduziam numa limitada capacidade de hospedagem. Excetua-se o Hospital de Santa Isabel, que podia receber, em simultâneo, 15 homens e 15 mulheres, todos pobres envergonhados, como ordenado pela rainha¹⁴⁸. Por oposição, causa alguma estranheza o facto de o Hospital dos Mirleus, ligado ao poder régio e um dos mais antigos e importantes da cidade, ter apenas três camas¹⁴⁹. Saliente-se, ainda, que o Hospital de S. Marcos seria um dos que ofereceria melhores comodidades. Com efeito, como descrito no seu tombo, este edifício era composto por cinco câmaras sobradadas “em que se agasalham os pobres” e onde estavam as cinco camas, ou seja, um leito por divisão¹⁵⁰. Dependendo do espaço disponível, estes diversos valores, assinalados num determinado momento, não seriam, contudo, estanques, podendo aumentar graças a doações testamentárias ou

¹⁴³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 74, n.º 2966 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 106v, respetivamente.

¹⁴⁴ António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (21) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507.

¹⁴⁵ Cf., *supra*, subcapítulo II.4.1.3.

¹⁴⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 43. Sobre este documento e para uma definição dos termos têxteis referidos, ver, *supra*, subcapítulo II.4.1.3.

¹⁴⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 107.

¹⁴⁸ António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (20) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507.

¹⁴⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 102 e 106v.

¹⁵⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79v.

diminuir devido à inutilização do equipamento existente¹⁵¹. De qualquer modo, os números não oscilariam em demasia, verificando-se que os totais registados em Coimbra eram relativamente semelhantes aos de outras zonas¹⁵².

Tabela 6 – Número de camas existente em sete estabelecimentos hospitalares de Coimbra (séculos XIV a XVI)¹⁵³.

Estabelecimento hospitalar	N.º de camas	Ano
Hospital de Santa Isabel	≈ 30 ¹⁵⁴	1328
Hospital do Corpo de Deus	4	[1371-1377]
Albergaria de Santa Maria da Sé	4	1379
Hospital de S. Marcos	5	1503
Hospital de Santa Maria da Vera Cruz	5	1503
Hospital de Santa Maria de S. Bartolomeu	4	1504
Hospital dos Mirleus	3	1504

Além das camas destinadas aos pobres, alguns destes hospitais podiam ter outras reservadas a um tipo diferente de hóspedes, como acontecia no Hospital de S. Lourenço. Numa visita feita em abril de 1487, para avaliar o estado em que este estabelecimento se encontrava, Fernão Lourenço Ribeiro, contador das obras do rei, provedor das capelas, hospitais, albergarias, gafarias, confrarias e órfãos e juiz dos resíduos na comarca da Estremadura, constatou que faltava, devido à escassez das rendas, uma cela com um leito,

¹⁵¹ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 768-769.

¹⁵² Manuel Sílvio Alves Conde elaborou um quadro comparativo, onde consta o número de leitos de mais de cinco dezenas de instituições assistenciais portuguesas, que variava entre uma única cama e as 60, no caso excecional e mais tardio do Hospital Real de Todos os Santos. De qualquer modo, a maior parte dos hospitais tinha uma quantidade reduzida de camas, que raramente ultrapassava as 10. Manuel Sílvio Alves CONDE, *O Hospital Medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a Assistência Caritativa Portuguesa*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004, pp. 46-47. Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 129-136; Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, pp. 87-88 e 106, n. 25 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 769.

¹⁵³ Fontes: António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (20) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507 (Hospital de Santa Isabel); João Correia Aires de CAMPOS, *Índice Chronologico dos Pergaminhos e Foraes Existentes no Archivo da Camara Municipal de Coimbra*. Coimbra: Imprensa Litteraria, 1875, p. 62, n. 3 (Hospital do Corpo de Deus); ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966 (Albergaria de Santa Maria da Sé); AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 6 (Hospital de Santa Maria de S. Bartolomeu), 33 (Hospital de Santa Maria da Vera Cruz), 79v (Hospital de S. Marcos), 102 e 106v (Hospital dos Mirleus).

¹⁵⁴ Colocamos este número como aproximado, uma vez que o determinámos com base no total de hóspedes que a instituição podia acolher, segundo as normas impostas por D. Isabel, não sendo certo se o valor de camas existentes seria inferior ou superior.

separado dos restantes, para albergar honestamente homens de bem ou mulheres¹⁵⁵. Esta referência demonstra que a instituição receberia, além dos pobres e outros miseráveis, pobres envergonhados ou mesmo pessoas de mais elevada condição, talvez apenas de passagem pela cidade, que tinham direito a uma assistência mais cuidada.

As condições de acolhimento e agasalho dos hospitais conimbricenses eram ainda enriquecidas com outros bens. Por exemplo, procurava-se combater a escuridão com lâmpadas que deviam permanecer acesas toda a noite, como na Albergaria de Santa Maria da Sé, ou com fogo e azeite, como no Hospital dos Mirleus¹⁵⁶. Mas, mais importante ainda para o cuidado do corpo, era a distribuição de roupas pelos miseráveis que se acolhiam nestas instituições. Neste caso, as normas do Hospital de Santa Isabel são exemplares, descrevendo, com alguma minúcia, as peças de vestuário a que os seus merceeiros tinham direito. Assim, anualmente, cada pobre envergonhado recebia pelotes e saias, para vestir, e ainda camisas e calçado, consoante a necessidade. A estes acrescentavam-se, de dois em dois anos, pelicos e cerames “destanferee”¹⁵⁷ ou de outro tecido, desde que o côvado custasse 15 soldos de dinheiros velhos portugueses¹⁵⁸. Deste modo, distribuía-se com mais frequência as peças de uso diário, que, portanto, se deterioravam mais rápido e, em intervalos de tempo superiores, as vestes de proteção, que teriam uma maior durabilidade. Neste hospital cumpria-se, pois, com empenho, a terceira obra de misericórdia, “vestir os nus”, num ato verdadeiramente excepcional no contexto assistencial conimbricense.

Para além de oferecerem um teto, cama e vestuário, os estabelecimentos hospitalares podiam ainda assumir o provimento alimentar daqueles que os frequentavam. Contudo, esta função não seria apanágio de todas as instituições, uma vez que a permanência no espaço hospitalar devia ser curta, salvo no caso das leprosas e outros hospitais especializados, que previam um internamento prolongado. De um modo geral, as casas caritativas ofereciam apenas algumas refeições, em particular a primeira e a

¹⁵⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 58.

¹⁵⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 74, n.º 2966 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 106v e 107v. No Hospital de Santa Maria de Palhais, em Santarém, também devia ser colocada uma lâmpada acesa durante toda a noite para os pobres se verem. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. 1, p. 98.

¹⁵⁷ O pelico era um agasalho de pele, enquanto o cerame era um manto que se vestia por cima da saia e do pelote. O vocábulo “estanferee” corresponderá ao “estambre”, fio de lã ou de seda, ou ao “estanforte”, pano de lã, muito resistente. Para uma definição destes e outros termos têxteis, ver A. H. de Oliveira MARQUES, *A Sociedade Medieval Portuguesa...*, pp. 45-87; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 690, n. 5; Manuela Pinto da COSTA, “Glossário de termos têxteis e afins”, pp. 137-161 e Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, p. 780, n. 37.

¹⁵⁸ António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (20) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507.

última, como notou José Marques, e distribuíam alguns alimentos doados por benfeitores aos seus hóspedes¹⁵⁹. Embora muito raros, registam-se alguns legados testamentários para esse fim, nomeadamente o que Domingos António, raçoeiro de Santa Justa, dirigiu aos moradores das suas albergarias, em 1310. Procurando acompanhamento após a morte e recompensas espirituais, este clérigo doou um alqueire de bom milho, por sua alma, a cada um daqueles habitantes¹⁶⁰. Por sua vez, numa doação mais generalista, o cónego João Gomes beneficiou, no ano de 1322, os mosteiros, emparedadas, pobres envergonhados e albergarias de Coimbra com 15 libras em pão e carne de porco, por alma de Domingos Eanes, antigo chantre de S. Pedro de Almedina¹⁶¹. Esta seria uma boa oportunidade para os pobres que se encontravam alojados nas albergarias da cidade consumirem alguma carne. Mas, mais uma vez, é nos documentos regulamentares que se encontram as descrições mais completas da dieta praticada nos hospitais medievais. Centremo-nos no exemplo do Hospital de Santa Isabel, cujos estatutos nos dão a conhecer a razão a que os merceeiros tinham direito¹⁶². Desta forma, segundo ordens de D. Isabel, a cada pobre envergonhado eram entregues, diariamente, 32 onças de pão cozido, uma tagra de vinho, dois arrátéis de carne, entre carneiro, porco ou vaca, e ainda, em dia de jejum, uma quantidade variável de peixe, definida pela abadessa¹⁶³. Isto significava um consumo individual de, aproximadamente, 918 g de pão, uma média de 2 l de vinho e 918 g de carne, por dia¹⁶⁴. Esta era uma dieta muito calórica, rica em proteína e hidratos de carbono, mas pobre em vitaminas e outros nutrientes. Mais tarde, nos inícios do século XVI, sabemos que, “per hordenamça e custume”, os pobres da Albergaria de Santa Maria da Vera Cruz recebiam três alqueires de pão amassado¹⁶⁵. No entanto, não é possível adiantar mais nada, uma vez que esta informação está incluída numa breve descrição das principais normas da Confraria de Santa Cruz apresentada pelos seus confrades ao provedor dos hospitais e capelas na Estremadura, por não saberem do paradeiro do seu

¹⁵⁹ Cf. José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 57 e Daniel LE BLÉVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 788-789.

¹⁶⁰ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mc. 1, n.º 7.

¹⁶¹ TEP, doc. 2.54, p. 444.

¹⁶² O regimento e outros documentos de S. Lázaro também descrevem, pormenorizadamente, as rações entregues aos leprosos e merceeiros sãos, que, no entanto, não serão aqui analisadas, uma vez que já o foram em estudos anteriores. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, maxime, pp. 71-76 e Idem, “A dieta dos leprosos...”, pp. 55-73.

¹⁶³ António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (20) ou PMM, vol. 2, doc. 252, p. 507.

¹⁶⁴ Em Coimbra, uma onça equivalia a 28,7 g, um arrátel a 459 g e uma tagra podia variar entre 1,4 l e 2,6 l. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 20, n. 36 e 37 e Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, pp. 779-780.

¹⁶⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 30v.

compromisso, que veio a aparecer apenas na fase final de elaboração do tombo. Ao mesmo tempo que dispensavam um regime nutricional mais ou menos completo, os hospitais deviam garantir o abastecimento de água, que não devia faltar nestas casas, sendo providenciada pelo hospitaleiro, como demonstram os já citados exemplos da Albergaria de Santa Maria da Sé e do Hospital dos Mirleus¹⁶⁶.

Em estreita ligação com a alimentação, os estabelecimentos assistenciais podiam ainda prestar alguns cuidados terapêuticos, que procuravam, acima de tudo, aliviar o sofrimento dos doentes neles acolhidos. Numa altura em que os hospitais praticamente não dispensavam tratamentos médicos, mas a doença estava sempre presente, a assistência aos enfermos passava por garantir conforto, segurança e condições de higiene e, em especial, por oferecer uma dieta exclusiva¹⁶⁷. Detetamos esta prática numa única albergaria da cidade de Coimbra, a de Santa Maria da Sé, que previa a possibilidade de os seus hóspedes adoecerem enquanto se encontravam aí alojados. Segundo o emprazamento de julho de 1379, a que tantas vezes já aludimos, o casal responsável pela instituição devia ter mercê dos pobres “que hi adoecerem visitando os e dando lhi do caldo da farinha e avendo deles piada”¹⁶⁸. Esta era uma prática comum a outros hospitais, designadamente ao de Santa Maria de Palhais, de Santarém, onde a hospitaleira tinha a obrigação de procurar, entre outros, farinha para caldo, para dar aos enfermos¹⁶⁹.

Cuidar do corpo incluía ainda o acompanhamento dos pobres e doentes à hora da morte. Quando um hóspede morria no interior do recinto hospitalar ou um miserável da cidade chegava ao termo da vida desamparado, sem condições para custear o próprio funeral, as casas assistenciais podiam assumir o encargo de enterrar os mortos, através do qual se concretizava a sétima obra de misericórdia¹⁷⁰. Mais uma vez, como verificámos a propósito de vários aspetos do quotidiano destes estabelecimentos, os testemunhos desta prática são pouco numerosos e muito concisos, dando-nos, no entanto, algumas pistas sobre esta função dos hospitais medievais. Em 1367, Maria Geraldes *Segura* doou parte

¹⁶⁶ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mc. 74, n.º 2966 e AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 106v.

¹⁶⁷ Cf. Carmen LÓPEZ ALONSO, *La pobreza en la España medieval...*, pp. 409-410; Carole RAWCLIFFE, *Medicine for the Soul...*, p. 170 e Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 788 e 793-805.

¹⁶⁸ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mc. 74, n.º 2966

¹⁶⁹ Cf. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. 1, p. 99.

¹⁷⁰ O Hospital de Santa Maria de Palhais, por exemplo, assumia as despesas do enterro dos pobres da vila e termo “que morressem desamparados e nam tevessem bens por que os enterrassem”. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. 1, p. 99. Sobre a morte e enterro nos hospitais medievais, ver Carole RAWCLIFFE, “The Seventh Comfortable Work: Charity and Mortality in the Medieval Hospital”. *Medicina & Storia*, III, n.º 6, 2003, pp. 11-35.

de um casal e seus direitos ao mosteiro de S. Francisco, que, caso se quisesse desfazer da propriedade, apenas estava autorizado a dá-la ao Hospital do Espírito Santo para soterrar os finados¹⁷¹. Já no Hospital do Corpo de Deus, quando falecia algum doente, o enterro era providenciado pelo poder episcopal, pois a instituição estava edificada nos limites de duas freguesias¹⁷². De qualquer maneira, apesar de não especificado, o hospital e os seus funcionários deviam intervir no processo, responsabilizando-se pela preparação do corpo, lavando-o e envolvendo-o com a mortalha, antes de abandonar o local¹⁷³. Para poderem cumprir estas obrigações, alguns institutos de assistência tinham, no interior do seu circuito, um cemitério reservado para os que morressem na instituição, embora sujeitos ao pagamento da porção canónica à paróquia. Por esse motivo, apenas os hospitais mais importantes e com capela própria tendiam a construir um dentro dos seus limites¹⁷⁴. Em Coimbra, o único cemitério hospitalar documentado é o do Hospital de Santa Isabel, edificado e consagrado pelo bispo depois de obtida a devida autorização papal. Neste lugar seriam sepultados os pobres envergonhados daquele instituto e os familiares de D. Isabel que morressem no seu interior¹⁷⁵.

Assentes no ideal de caridade e com estreitas ligações à Igreja, ainda que fundados em contextos essencialmente leigos, os hospitais medievais ofereciam ainda aos pobres e outros carenciados o necessário enquadramento espiritual. O direito canónico autorizava-os, deste modo, a possuir locais de culto, como capelas, altares e cemitérios, onde um capelão próprio celebrava os ofícios divinos e administrava os sacramentos aos seus hóspedes¹⁷⁶. Porém, nem todas as instituições tinham capacidade financeira para construir e manter uma capela. Enquanto as casas mais ricas e mais bem dotadas pelos seus fundadores detinham uma capela, que se tornava mesmo símbolo do seu poder económico, as mais pobres e pequenas dispunham apenas de um altar, junto do qual se realizavam as cerimónias litúrgicas¹⁷⁷. As fontes conimbricenses parecem confirmar esta aceção. Efetivamente, as poucas capelas hospitalares inventariadas para esta cidade

¹⁷¹ ANTT, *Convento de Santana de Coimbra*, mç. 4, s/n (1367 outubro, 18).

¹⁷² ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 4, n.º 742/658.

¹⁷³ Recorrendo novamente ao exemplo do Hospital de Santa Maria de Palhais, é de salientar que, caso algum doente falecesse na instituição, competia à sua hospitaleira lavar ou mandar lavar o corpo, à custa do hospital, e pedir ao mordomo o pano de linho e outras coisas que fossem necessárias, para depois ser soterrado na presença dos confrades. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. 1, p. 99.

¹⁷⁴ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 818.

¹⁷⁵ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18.

¹⁷⁶ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 808.

¹⁷⁷ Cf. Annie SAUNIER, “*Le pauvre malade*”..., pp. 92-94 e Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 396-397.

pertenciam quase todas a estabelecimentos bem dotados, como os hospitais de Santa Cruz, de S. Lázaro, de Santa Isabel e do Corpo de Deus, anexo a uma ermida fundada em simultâneo¹⁷⁸. Por sua vez, o Hospital de S. Gião, que tinha uma capela de importância considerável, na qual, como vimos, se chegaram a celebrar as missas da paróquia de S. Bartolomeu, seria o único com um poder económico um pouco inferior, mas não negligenciável¹⁷⁹. Nestas capelas erguiam-se altares em honra dos santos padroeiros dos respetivos hospitais. Por exemplo, no de Santa Cruz existia uma capela devotada a S. Nicolau, com um altar dedicado ao mesmo santo, onde D. Branca, filha de D. Sancho I, mandou colocar uma lâmpada, que se manteria acesa dia e noite¹⁸⁰. Já no Hospital de Santa Isabel foram colocados altares consagrados a Santa Clara e a Santa Isabel da Hungria¹⁸¹. Aqui tinham lugar os serviços divinos, conduzidos por um capelão, auxiliado por um “mouzinho”. Por ordem da rainha, estes religiosos cantavam uma missa e diziam as orações canónicas, diariamente. Além disso, administravam os sacramentos aos pobres e restantes hóspedes da casa caritativa¹⁸². No Hospital do Corpo de Deus a missa era também quotidiana e realizava-se, como é natural, na capela anexa, competindo ao seu administrador zelar pelo seu cumprimento¹⁸³. Sem seguir quaisquer normas exclusivas destas instituições, estes ofícios destinavam-se apenas a garantir que todos os que se encontravam no espaço hospitalar tinham acesso aos serviços litúrgicos, numa época em que a religião ocupava um lugar central na vida das sociedades¹⁸⁴.

Não obstante o silêncio das fontes, em alguns casos, que não nos permite avaliar a real dimensão da atividade caritativa das instituições em estudo, e as crises por que algumas delas passaram e que comprometeram as suas capacidades assistenciais, os hospitais e albergarias de Coimbra, entre os séculos XII e XVI, cumpriram, na generalidade, os objetivos em que assentava a sua existência. Neste sentido, todos

¹⁷⁸ Sobre as capelas destes hospitais, ver, respetivamente, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, Liv. 7, fl. 1, n.º 1; Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 78; ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18 e mç. 19, n.º 21; e Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 18, pp. 90-91 e ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fls. 125-126.

¹⁷⁹ Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, docs. 103-105, pp. 172, 174 e 176.

¹⁸⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 7, fl. 1, n.º 1.

¹⁸¹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18.

¹⁸² António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (21) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507.

¹⁸³ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 22, fl. 46v.

¹⁸⁴ Sobre as celebrações litúrgicas realizadas noutros hospitais, tanto além-fronteiras, como em Portugal, ver Annie SAUNIER, *“Le pauvre malade”...*, pp. 101-109; Daniel LE BLÉVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 812-815; Manuela Santos SILVA, “A Assistência Social na Idade Média...”, pp. 193-195; Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. 1, pp. 98-99 e Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 78.

procuraram, da melhor forma possível, acolher, agasalhar, alimentar, tratar, sepultar, quando a morte sobrevinha no seu espaço, e enquadrar religiosamente todos os que, por necessidade, a eles acorriam, fossem pobres, doentes, peregrinos ou outros carenciados.

3.4. Os assistidos

Os vários cuidados atrás descritos, providenciados por administradores e hospitaleiros, destinavam-se a uma grande diversidade de assistidos, que conferiam significado à existência das instituições hospitalares. Estas destinavam-se a albergar os pobres, no sentido global do termo, e todos aqueles que, embora também incluídos neste grupo, recebiam outras designações, que variavam consoante a origem da sua miséria¹⁸⁵. Alguns hospitais especializavam-se mesmo no acolhimento de tipologias específicas de pobres, destacando-se as gafarias, exclusivas para leprosos, e as mercearias, reservadas a pobres envergonhados¹⁸⁶. Daqui resultavam diferenças evidentes entre categorias de assistidos, que praticamente decalcavam as hierarquias da restante sociedade¹⁸⁷, verificando-se que alguns destes indivíduos eram mais privilegiados do que outros, por se encontrarem “institucionalizados” nos estabelecimentos mais importantes da cidade, como a Gafaria e o Hospital de Santa Isabel, opondo-se àqueles que apenas permaneciam num hospital durante um breve período de tempo. Tendo em conta todas estas cambiantes e apesar de raramente se conhecer o nome, estatuto social e origem dos beneficiários da assistência hospitalar conimbricense¹⁸⁸, é possível identificar os vários grupos de pobres socorridos nas instituições caritativas da cidade em estudo, ao longo da Idade Média.

Em primeiro lugar, os hospitais medievais eram a casa dos pobres ou “senhorio dos pobres”, segundo expressão de Michel Mollat¹⁸⁹, albergando este grupo, no geral. Neste sentido, estas instituições abriam-se a todos os que, fruto de vicissitudes várias, se encontravam numa situação de carência económica, dependendo da caridade alheia para suprir as suas necessidades. Por norma, estes não tinham uma morada fixa e vagueavam

¹⁸⁵ Sobre o conceito de pobre e as várias tipologias de pobres, ver, *supra*, subcapítulo I.1.

¹⁸⁶ Os vários tipos de hospitais medievais foram descritos no subcapítulo I.2.2.

¹⁸⁷ Cf. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, p. 420.

¹⁸⁸ Como observa Aurore-Diane Simon, é praticamente impossível encontrar traços nominativos ou individuais dos pobres, peregrinos e doentes que permaneciam nos hospitais apenas durante um curto espaço de tempo. Excetuam-se aqueles cuja estadia era mais longa, como os leprosos, aparecendo mais regularmente nas fontes escritas, em particular nos livros de registo de entradas. Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 422-423.

¹⁸⁹ Michel MOLLAT, *Les Pauvres au Moyen Âge*, p. 178.

pela cidade ou encontravam-se longe de casa, pelo que recorriam aos estabelecimentos hospitalares para passar uma ou mais noites e receber alguma assistência física e espiritual¹⁹⁰. A maior parte destes institutos, sobretudo os não especializados, era criada com o intuito de acolher, temporariamente, estes indivíduos, designados pela expressão geral de “pobres” ou “*pauperes*”, como se percebe pela leitura de alguns documentos fundacionais ou outros. Por exemplo, a Albergaria de S. Cristóvão terá tido origem na doação de umas casas “*ad habitandum pauperibus*”¹⁹¹. Do mesmo modo, em 1327, o papa João XXII autorizou D. Isabel a edificar um hospital “*pro alimentandis pauperibus*”¹⁹², ainda que esta instituição se tenha vindo a especializar na assistência à pobreza envergonhada, enquanto, algumas décadas mais tarde, Ana Afonso e o seu marido fundaram, em honra do Corpo de Deus, um “*heremitorium cum hospitali pro Christi pauperibus*”¹⁹³. Estas eram, de facto, as formas mais comuns de designar os beneficiários da caridade praticada nos hospitais medievais. Frequentemente, os benfeitores conimbricenses destinavam doações testamentárias aos assistidos de alguns estabelecimentos assistenciais da cidade, referindo-se-lhes como os “pobres” ou “*pauperes*” neles albergados. O Hospital de Santa Cruz recebeu alguns legados, através de testamentos ou doações, e propriedades adquiridas pelo mosteiro, que seriam para uso dos seus pobres (“*in usus pauperum hospitali vestri*”)¹⁹⁴. O mesmo tipo de clientela seria recebida no Hospital do Espírito Santo, como nos demonstra uma dádiva do cavaleiro Martim Esteves direccionada aos “pobres que i ouverem no spital de Santo Spiritu”, datada de 16 de fevereiro de 1292¹⁹⁵.

Embora, de um modo geral, todos estivessem aptos a receber pobres, alguns hospitais destinavam-se, exclusivamente ou não, a assistir determinados grupos, entre os quais os pobres envergonhados, que se distinguiam dos restantes pela sua condição social superior, antes de serem atingidos por uma qualquer adversidade e caírem na miséria¹⁹⁶. De entre estas instituições, conhecidas como mercearias, salienta-se o Hospital de Santa

¹⁹⁰ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 771.

¹⁹¹ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 91, p. 187.

¹⁹² ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 18, n.º 18.

¹⁹³ Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 18, p. 91.

¹⁹⁴ Ver, por exemplo, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 5, n.º 39 e *Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 200.

¹⁹⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 4, “Alm. 11, n.º 27, mç. 6”.

¹⁹⁶ Em Santarém, os hospitais de Santa Maria de Palhais e do Espírito do Santo acolhiam, além dos restantes pobres, pobres envergonhados ou merceiros, como também eram designados. Cf. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. 1, p. 98 e *Idem*, *Ser, Ter e Poder...*, p. 51.

Isabel. Segundo o regulamentado pela própria rainha, em 1328, a clientela da sua casa caritativa seria composta por “quinze homeens e quinze molheres pobres de vergonha e de boa vyda”, escolhidos, após a morte da fundadora, pela abadessa das clarissas¹⁹⁷. Mais se declarava que, salvo com a sua licença, não deviam ser admitidas pessoas que viessem de locais mais distantes do que o mosteiro de Santa Clara. Além de revelar um raio de ação assistencial muito limitado, esta norma aponta para um outro aspeto muito interessante: o Hospital de Santa Isabel acolheria, sobretudo, pessoas ligadas ou conhecidas do cenóbio, quando já não tinham possibilidades de continuar a desempenhar o seu trabalho¹⁹⁸. Esta aceção leva-nos a considerar que estes pobres eram “privilegiados”, por comparação com os que eram assistidos noutras casas assistenciais.

Com o decorrer dos anos, os homens e mulheres assistidos nesta instituição passaram a ser designados como “merceeiros”. Conhecem-se, inclusivamente, os nomes de alguns deles, que testemunharam documentos emanados pelo cenóbio de clarissas, demonstrando que estes “pobres”, ao contrário dos restantes, tinham um papel ativo na administração das instituições onde estavam albergados ou das que as geriam (tabela 7). Enquanto no documento de 1348 se pode ler que Frei Estêvão e Rodrigo da Rocha eram “merceeiros do Spital”, no de 1364 as sete pessoas foram identificadas como “merceeiras do espital que a rainha Do[na] Issabel fez a par do dicto moesteiro”¹⁹⁹. Note-se ainda que conhecemos a condição social de um destes merceeiros, Frei Estêvão, pertencente ao clero regular, comprovando que a mercearia fundada pela viúva de D. Dinis recebia, efetivamente, hóspedes de diversos grupos socioprofissionais.

¹⁹⁷ António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (20) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 507.

¹⁹⁸ Cf. Maria Filomena ANDRADE, *Isabel de Aragão...*, p. 248.

¹⁹⁹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 4, n.º 36 e mç. 6, n.º 22.

Tabela 7 – Merceeiros do Hospital de Santa Isabel identificados na documentação.

Ano	Nome	Fonte
1348	Frei Estêvão	ANTT, <i>Convento de Santa Clara de Coimbra</i> , DP, mç. 4, n.º 36.
	Rodrigo da Rocha	
1364	João Lourenço	ANTT, <i>Convento de Santa Clara de Coimbra</i> , DP, mç. 6, n.º 22.
	Garcia Afonso	
	Margarida Pais	
	Estevainha Peres	
	Domingas Martins	
	Iria Domingues	
	Irene Martins	

Além do hospital acima analisado, contam-se outros em Coimbra destinados ao acolhimento de pobres envergonhados, de mercê ou merceeiros. O caso mais bem documentado é o da mercearia dependente do Hospital de S. Lázaro, que assistia alguns merceeiros sãos, por comparação com os leprosos, a quem entregava uma ração alimentar. Assim, a leprosaria socorreu, entre outros, viúvas e cegos, que não tinham como se sustentar. Estas pessoas eram classificadas como miseráveis e pobres, dependendo do sustento providenciado por aquela instituição, como descrito numa carta de D. João II, de 1487²⁰⁰. Num outro hospital, de nome desconhecido, localizado na rua dos Oleiros, moravam “pobres de mercee”, cuja designação poderá indicar que se tratavam de merceeiros e, portanto, de pobres envergonhados²⁰¹.

Apesar de não prestarem cuidados médicos, os hospitais medievais podiam ainda abrigar doentes, naturalmente de origem pobre²⁰², que não tinham possibilidade de ser tratados por um físico ou cirurgião em sua casa ou que adoeciam já na própria instituição de assistência²⁰³. Ao emprazar a Albergaria de Santa Maria da Sé a João Eanes e Constança Martins, o cabido catedralício previa a possibilidade de os pobres “hi adoecerem”²⁰⁴. Como já vimos, a sua condição valia-lhes uma assistência privilegiada, recebendo a visita do casal de enfitetas, que lhes dava caldo de farinha. O Hospital do

²⁰⁰ Sobre os merceeiros sãos do Hospital de S. Lázaro, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 65-66.

²⁰¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 27, n.º 622.

²⁰² O Hospital de Santa Maria de Palhais recebia, entre os seus hóspedes, “pobres que fossem doentes ou por tal guisa que nam podessem pedir”. Luís António MATA, “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais...”, doc. 1, p. 99.

²⁰³ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 777.

²⁰⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966.

Corpo de Deus, ainda que esporadicamente, também receberia pobres enfermos. Em 1381, faleceu neste estabelecimento “Pero Martins natural da Gasconha que jazia doente no sprital da dicta ermida”, a quem já nos referimos algumas vezes²⁰⁵. Este constitui, aliás, um dos raros casos de identificação de um beneficiário da assistência hospitalar conimbricense. Além do seu nome, é também indicada a sua origem geográfica. Embora grafado “Gasconha”, presumimos que se trate, na realidade, de Casconha, na atual freguesia de Cernache, no concelho de Coimbra, ou seja, no termo desta cidade.

Mas a assistência aos doentes em contexto institucional, na urbe conimbricense, não se restringia à praticada nos hospitais não especializados. Com efeito, não nos podemos esquecer da existência da gafaria, reservada ao acolhimento de leprosos, doentes que beneficiaram de importantes medidas de prevenção e mesmo de integração. Tal como verificado noutras regiões, este grupo de assistidos corresponde àquele do qual é possível identificar traços pessoais, como nome e proveniência geográfica, de um maior número de indivíduos, uma vez que estes permaneciam durante longos períodos de tempo na instituição e tinham uma participação bastante ativa na administração da mesma, subscrevendo grande parte dos seus diplomas²⁰⁶. Cite-se, a título de exemplo, o caso de Álvaro Nogueiro, natural de Almalaguês (fr., c. Coimbra), que viveu na gafaria na primeira metade do século XV e de quem é possível reconstituir as relações familiares e parte da sua vida. Sabemos, assim, que era filho de Martim Nogueiro, que teve de fazer doação dos bens do filho, em seu nome, por este ser menor, em 1428, e, possivelmente, de Maria Anes, também leprosa²⁰⁷. Além disso, segundo um documento de 1436, casou-se, já dentro do hospital, com Catarina de Lafões, igualmente lázara e raçoeira na gafaria²⁰⁸.

No conjunto de assistidos dos hospitais medievais de Coimbra integravam-se ainda os peregrinos, as crianças e as mulheres, todos com uma presença quase insignificante nas fontes, mas que merecem a nossa atenção. Os primeiros, “hôte[s] privilégié[s] des établissements d’accueil du Moyen Âge”, como os caracterizou Daniel Le Blévec²⁰⁹,

²⁰⁵ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mc. 4, n.º 742/658.

²⁰⁶ Sobre a identidade dos leprosos do Hospital de S. Lázaro e o seu papel na administração da instituição, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*. Cf. François-Olivier TOUATI, *Maladie et société...*, pp. 314-329 e Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 422-423 e 427-432.

²⁰⁷ AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a-Gav. 51-pt. 1-n.º 29, 30 e 31 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, docs. 24 e 25, pp. 201-203.

²⁰⁸ AUC, *Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro*, IV-3.^a-Gav. 52-pt. 2-n.º 39 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 28, pp. 206-207.

²⁰⁹ Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 774.

corresponderiam a um dos principais grupos de beneficiários da caridade hospitalar conimbricense, à semelhança do que acontecia noutras zonas do reino, não obstante a escassez de referências documentais²¹⁰. Apenas uma carta de D. Afonso V, de 1462, parece apontar, diretamente, para o acolhimento de peregrinos num dos hospitais da cidade. Com efeito, o rei nomeou, naquele ano, um novo procurador para o seu “espiritall dos palmeiros”, que, como vimos, poderia ser o dos Mirleus²¹¹. Em nossa opinião, independentemente de se tratar deste ou de outro instituto, este documento parece reportar-se a uma casa assistencial que albergava palmeiros, nome dado aos peregrinos da Terra Santa, que mais tarde se estendeu a todos os outros²¹². Por sua vez, as crianças seriam socorridas na Albergaria da Criação, localizada na alcáçova régia, que era conhecida como albergaria “dos meninos de criação”²¹³, confirmando que se tratava de um hospital especializado na assistência infantil. Finalmente, as mulheres teriam um lugar em todos ou quase todos os estabelecimentos caritativos da cidade, que não fariam distinção entre os géneros na hora de acolher, como vimos a propósito do Hospital de Santa Isabel, podendo dispor, em alguns casos, de compartimentos separados para cada um dos sexos²¹⁴. Uma destas instituições salienta-se entre as demais, por possuir, precisamente, umas casas reservadas a mulheres. Referimo-nos à Albergaria de S. Cristóvão, que, de acordo com a visitação episcopal de 1422, era proprietária de “seis cassas pequenas terreas en que moram seis pobres molheres”, na rua onde estava localizado o seu edifício principal²¹⁵. Mesmo que esta albergaria não recebesse exclusivamente pobres do sexo feminino, tinha, pelo menos, a preocupação de as apartar dos homens²¹⁶.

Os inúmeros hospitais, albergarias, mercearias e a leprosaria de Coimbra abrigavam uma grande diversidade de pobres. Aqui, estes, no sentido mais amplo do termo, mas

²¹⁰ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, p. 125.

²¹¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 107v.

²¹² Cf. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Palmeiro”, in *Elucidário...*, vol. 2, p. 134. Sobre este hospital e as dificuldades de identificação, ver, *supra*, subcapítulo III.1.1.4.

²¹³ ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 12v.

²¹⁴ Cf. Daniel LE BLEVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, p. 779.

²¹⁵ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20.

²¹⁶ De acordo com a nossa interpretação do mencionado documento de 1422, as casas onde moravam as mulheres eram independentes do edifício principal da Albergaria de S. Cristóvão, impedindo-nos de esclarecer se esta instituição recebia apenas pobres do sexo feminino. Além daquele diploma, apenas uma nota de arquivista acrescentada, posteriormente, no verso daquele que consideramos o primeiro documento referente a esta albergaria, de 1259, indica que nas suas casas habitavam mulheres pobres. De resto, mais nenhum ato escrito medieval faz alusão aos hóspedes acolhidos pela Albergaria de S. Cristóvão. Por esse motivo, consideramos que estes dados são insuficientes para afirmarmos com segurança que esta instituição estava reservada a mulheres. Sobre o diploma de 1259, ver João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, p. 32 e subcapítulo III.1.1.2.

também os pobres envergonhados, os doentes, os peregrinos e os grupos mais frágeis, como as crianças e as mulheres, encontravam um conjunto variado de cuidados corporais e espirituais, que os auxiliavam a enfrentar as dificuldades com que se iam deparando no seu quotidiano. Mesmo com reduzidas capacidades de acolhimento e com poucas condições, os estabelecimentos de assistência conimbricenses procurariam sempre praticar a caridade, como difundido pela Igreja, recebendo todos aqueles que se encontrassem numa situação de necessidade.

3.5. A arquitetura hospitalar

Os hospitais medievais estavam instalados em edifícios próprios ou reaproveitados, onde acolhiam os pobres e outros necessitados e onde decorriam todas as atividades assistenciais acima descritas. De um modo geral, consistiam em construções muito simples, compostas por um número reduzido de divisões, normalmente amplas, e apenas com um mínimo de condições para socorrer os seus hóspedes. Na verdade, a maior parte destas instituições ocupava casas de habitação, doadas pelos seus fundadores para esse efeito, não possuindo quaisquer elementos arquitetónicos que os distinguissem da construção corrente²¹⁷. Embora as fontes escritas sejam pouco descritivas e a investigação arqueológica neste campo seja ainda incipiente, alguns documentos contêm dados suficientes para responder às questões mais pertinentes acerca da arquitetura hospitalar, nomeadamente quais as dimensões dos estabelecimentos caritativos, entre hospitais, albergarias, mercearias e gafarias; como estava organizado o espaço interior dos edifícios; quais as dependências exteriores destas casas; quais as condições de acolhimento e ainda quais as medidas de conservação adotadas²¹⁸.

As descrições mais completas de equipamentos assistenciais da Coimbra medieval datam já dos inícios do século XVI e constam dos tombs das várias instituições anexadas ao Hospital Real. Os primeiros itens dos inventários patrimoniais dos hospitais de Santa

²¹⁷ Para uma visão global da arquitetura hospitalar medieval, ver, entre outros, Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, pp. 289-296; Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 140-142; José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, pp. 54-57; Daniel LE BLÉVEC, *La part du pauvre...*, vol. II, pp. 759-765; Carlos Alberto Ferreira de ALMEIDA e Mário Jorge BARROCA, *História da Arte em Portugal. O Gótico*. Lisboa: Editorial Presença, 2002, pp. 121-123; Manuel Sílvio Alves CONDE, *O Hospital Medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a Assistência Caritativa Portuguesa*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004, pp. 41-45 e Maria de Lurdes ROSA, “Lieux de l’assistance médiévale et architecture hospitalière au Portugal”, in *Archéologie et architecture hospitalières...*, pp. 262-269.

²¹⁸ Cf. Maria de Lurdes ROSA, “Lieux de l’assistance médiévale...”, p. 262.

Maria de S. Bartolomeu, Santa Maria da Vera Cruz, S. Lourenço, S. Marcos e Mirleus reportam-se à casa que era corpo de cada um destes estabelecimentos, enumerando as suas principais características físicas e dimensões. Os dados apresentados, apesar de se referirem apenas a uma pequena percentagem das instituições inventariadas na urbe conimbricense ao longo da Idade Média, oferecem-nos uma perspectiva de como seriam os espaços onde eram socorridos os pobres, doentes, peregrinos e outros carenciados.

Fazendo uma análise global dos vários edifícios, constatamos que estes eram, na sua maioria, casas sobradadas, de dois pisos (rés do chão e primeiro andar), com alguns compartimentos e com áreas relativamente regulares, ocupando, em média, uma superfície de implantação de 70,3 m², que duplica, se tivermos em conta que, por norma, estas construções tinham, pelo menos, um andar superior²¹⁹. Recorrendo à tipologia de casas, segundo a disposição do seu espaço interior, sugerida por Manuel Sílvio Alves Conde, verificamos que quase todas estas instituições se inseriam no quarto tipo de habitação corrente, ou seja, “a casa de dois (ou mais) pisos, com duas (ou mais) divisões por piso”, correspondendo a edifícios de alguma complexidade²²⁰. Por exemplo, as albergarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Marcos destacam-se das restantes pela profusão de divisões, contando a primeira com quatro compartimentos em ambos os pisos e a segunda com cinco câmaras no andar superior e três lojas e um pequeno pátio no rés do chão²²¹. Em ambos os casos, é particularmente relevante o número de câmaras nos respetivos sobrados, que serviam de dormitórios. Com efeito, ao contrário dos outros hospitais, nos dois em análise, as poucas camas que possuíam distribuíam-se por mais câmaras, o que resultava numa menor concentração de pobres numa mesma divisão. Inclusivamente, em S. Marcos, cada aposento tinha uma única cama²²².

Mas era o Hospital de Santa Maria de S. Bartolomeu que apresentava as características mais singulares. Em primeiro lugar, era o único que ocupava um edifício com mais de dois pisos, dividindo-se em rés do chão, primeiro sobrado, por onde se acedia

²¹⁹ Para uma visão de conjunto da arquitetura destes hospitais, ver tabela 15, em anexo. As superfícies de implantação dos hospitais e as superfícies totais variavam muito de instituição para instituição, verificando-se que enquanto algumas delas eram muito pequenas, outras eram muito grandes. Ver, a título de exemplo, as áreas ocupadas por diversos hospitais do norte de Portugal, em José MARQUES, “A Assistência no Norte de Portugal...”, p. 56 e Idem, “A Confraria e o Hospital dos Sapateiros de Guimarães: património e inserção social, em 1499”. *Boletim de Trabalhos Históricos*, série III, vol. 2, 2012-2013, pp. 13-14.

²²⁰ Manuel Sílvio Alves CONDE, “Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal, nos fins da Idade Média”. *Arqueologia Medieval*, n.º 5, 1997, pp. 244-247 (a citação encontra-se na p. 245) e Idem, *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*, vol. II. Cascais: Patrimonia, 2000, pp. 410-411. As várias tipologias foram adotadas e sintetizadas por Luísa Trindade, em *A Casa Corrente...*, pp. 71-74.

²²¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 33 e 79v.

²²² Sobre o número de camas em cada hospital, ver, *supra*, subcapítulo III.3.3.

ao dormitório, e sobrado de cima. Esta configuração distinguia-se ainda da dos outros hospitais pela assimetria dos diferentes andares. Como se pode ler na sua descrição, “ho sobrado de cima nom he tam comprido como ho de baixo porquanto nom chega ao cabo contra o dicto norte porque estaa aly talhado”²²³, o que conferia à construção “um perfil recortado”, segundo expressão de Luísa Trindade²²⁴. Neste mesmo andar existia, contudo, uma sacada, com um frontal de tabuado, onde terminava a escada de pedra que dava acesso ao edifício, que aumentava em 2 côvados (1,1 m) o comprimento de todo o conjunto arquitetónico²²⁵. Este elemento projetava-se, assim, sobre a rua, tornando-a mais sombria e estreita, o que contribuía para o aumento do risco de acidentes²²⁶. Quanto ao piso térreo é de assinalar que não estava ocupado, na sua totalidade, pela instituição assistencial. Este andar dividia-se em três lojas, de dimensões diferentes, estando a maior delas, com uma área de 16,27 m², entregue ao hospitaleiro, enquanto as outras duas, também pertencentes a Santa Maria de S. Bartolomeu, estavam aforadas²²⁷.

Por último, mencione-se que, de acordo com a amostra destes cinco estabelecimentos hospitalares, alguns deles dispunham de áreas ou terrenos anexos. Os hospitais de S. Lourenço e dos Mirleus possuíam, junto das suas casas, respetivamente, um cortinhal e um quintal com três laranjeiras e algumas ameixieiras. No caso do primeiro, é mesmo indicado que, juntamente com as casas, o cortinhal era apropriado “pera reparo dos pobres e asy do ospetalleiro que staa continuoadamente no dicto ospitall”²²⁸, podendo ser utilizado para o cultivo de bens alimentares indispensáveis ao sustento dos habitantes da casa²²⁹. Por sua vez, o Hospital de S. Marcos tinha, no piso térreo, “huum patim”, isto é, um pequeno pátio, que convidaria, por certo, à sociabilidade²³⁰.

Embora datadas dos inícios do século XVI, as fontes acima analisadas permitem-nos perceber, globalmente, como eram os hospitais medievais de Coimbra, ainda que possam ter sofrido alterações várias ao longo do tempo até atingirem a sua forma quinhentista. Alguns documentos anteriores complementam as informações recolhidas

²²³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 6.

²²⁴ Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 59.

²²⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 6.

²²⁶ Sobre as escadas e sacadas das casas medievais, assim como outros elementos semelhantes, entre os quais os balcões, ver Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, pp. 53-54 e 58-62.

²²⁷ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 6-7.

²²⁸ *Ibidem*, fl. 58v.

²²⁹ Sobre os espaços agrícolas e sua importância para a sobrevivência dos hospitais medievais, ver Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, pp. 389-390.

²³⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 79v.

nos tombos e confirmam que os edifícios dos alvares de Quinhentos eram muito semelhantes aos medievais e que as modificações arquitetónicas nas instituições de assistência terão ocorrido de forma gradual.

Neste sentido, segundo um diploma de 1392, sabemos que a Albergaria do Rei ou Hospital dos Mirleus, atrás analisado, tinha, pelo menos àquela data, um alpendre, no qual foi redigido o próprio documento²³¹. Esta estrutura, construída no exterior do edifício, consistia num espaço coberto, mas aberto para o exterior, sendo um local propício à realização de atos públicos, entre os quais os notariais²³². É interessante notar que a carta elaborada no alpendre do Hospital dos Mirleus, a nomeação de um procurador para renunciar a um empraçamento da igreja de Santa Justa, não tinha qualquer relação com a instituição caritativa, demonstrando que aquele elemento arquitetónico se destacaria na paisagem urbana conimbricense. Outros registos escritos, embora em número muito reduzido, informam-nos acerca da tipologia das casas onde estavam implantados alguns dos estabelecimentos em estudo nos séculos medievais, destacando-se os exemplos das albergarias dos Judeus e de S. Cristóvão. A primeira, embora instalada num edifício com mais do que um piso, funcionava no rés do chão, por baixo de um sobrado régio²³³. Já as mulheres pobres assistidas pela segunda albergaria moravam em “seis cassas pequenas terreas”²³⁴. Ambos os exemplos apontam para duas das características mais comuns dos hospitais da Idade Média, a saber, as suas reduzidas dimensões e a ocupação de casas comuns. Acrescente-se ainda que vários institutos de caridade tinham, no seu interior, espaços de culto, nomeadamente capelas. Sem nos pretendermos repetir, lembremos apenas que este era o caso dos hospitais de Santa Cruz, de S. Lázaro, de Santa Isabel, ao qual voltaremos, do Corpo de Deus e de S. Gião²³⁵.

Nos finais do século XV, uma carta do funcionário régio, Fernão Lourenço Ribeiro, evidencia que a arquitetura hospitalar foi evoluindo e que as entidades competentes procuravam que se adaptasse aos novos tempos e exigências. De facto, depois de visitar o Hospital de S. Lourenço, aquele oficial verificou que os administradores da instituição não tinham construído uma cela com um leito, para albergar separadamente hóspedes de bem, a que já nos referimos atrás, e uma chaminé, como ordenado por um corregedor

²³¹ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mc. 21, n.º 430.

²³² Cf. Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada...*, vol. I, p. 301 e vol. II, p. 414, n. 278 e Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 54.

²³³ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 15.

²³⁴ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mc. 20, n.º 20.

²³⁵ Cf., *supra*, subcapítulo III.3.3.

anterior, uma vez que não tinham capacidade económica para tal²³⁶. Mesmo que não se tenha chegado a concretizar, a referência à necessidade de construção de uma chaminé é bastante relevante, pois este elemento era muito raro nas casas correntes, em Portugal, difundindo-se apenas a partir de finais do século XV e inícios do século XVI, sobretudo entre as classes mais altas da sociedade. Exigir a um hospital a edificação de uma estrutura deste tipo é um sinal claro de crescente preocupação com o conforto dos que frequentavam os estabelecimentos assistenciais, muitas vezes debilitados pela doença, fome e outras necessidades²³⁷.

Com uma arquitetura mais complexa e de maiores dimensões, os hospitais de S. Lázaro e de Santa Isabel salientavam-se na paisagem caritativa da Coimbra medieval, distinguindo-se, claramente, das demais instituições. De forma breve, uma vez que já o analisámos em estudo anterior, o primeiro, destinado a um grupo de doentes muito particular, cujo contacto com a população sã devia ser reduzido ao mínimo, compreendia, no interior do seu circuito, diversas dependências. Além das casas destinadas ao acolhimento dos leprosos e outros hóspedes, e da capela, neste hospital regista-se a existência de terrenos agrícolas, de alguns edifícios anexos de armazenamento de géneros, como o celeiro do pão e a adega, e mesmo de uma cadeia própria, única entre os estabelecimentos de assistência conimbricenses, como a ausência de outras referências parece indicar²³⁸.

Por seu turno, o Hospital de Santa Isabel apresentava outras características muito particulares, que faziam dele um dos grandes exemplos da arquitetura caritativa medieval portuguesa e um dos maiores edifícios destinados às funções de hospitalidade²³⁹. Por ordem de D. Isabel, esta instituição foi instalada no paço que mandou construir junto do convento de Santa Clara, em concreto no paço dianteiro, mais próximo do mosteiro²⁴⁰. A sua implantação num edifício reservado, até aí, à morada de um membro da casa real conferia-lhe, logo à partida, um certo prestígio, visível na designação de “paço” atribuída

²³⁶ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 58-58v.

²³⁷ Sobre a difusão e importância da chaminé, enquanto “elemento fundamental na evolução da casa de habitação entre a Idade Média e a Época Moderna”, ver Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, pp. 65-67 (a citação encontra-se na p. 66).

²³⁸ Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 51-53. Sobre a arquitetura de outras gafarias portuguesas, ver Manuel Sílvio Alves CONDE, “Subsídios para o Estudo dos Gafos...”, pp. 140-141; Maria Ângela BEIRANTE, “A Gafaria de Évora”, p. 237 e Rita Luís Sampaio da NÓVOA, *A Casa de São Lázaro de Lisboa...*, pp. 92-99.

²³⁹ De acordo com Fernando da Sila Correia, este hospital deve ter sido “excepcionalmente grandioso”. Fernando da Silva CORREIA, *Origens e Formação...*, p. 291.

²⁴⁰ António de Vasconcelos, *Dona Isabel de Aragão...*, vol. II, doc. V, p. (19) ou *PMM*, vol. 2, doc. 252, p. 506.

ao conjunto habitacional da rainha²⁴¹. De acordo com a descrição da *Vida e Milagres de Dona Isabel*²⁴², e com a planta da autoria de António de Vasconcelos (figura 1), que Francisco Pato de Macedo considera minimamente rigorosa, pelo menos no que toca à localização do complexo hospitalar no conjunto monástico²⁴³, o edifício era composto por duas alas, uma para as mulheres pobres e outra para os homens, separadas pela capela. Independentemente da disposição destas construções, o Hospital de Santa Isabel dispunha ainda de outras dependências. Além do cemitério, ao qual já nos referimos várias vezes e que servia, juntamente com a capela, os seus objetivos religiosos, a instituição contava, na segunda metade do século XV, com alguns anexos utilitários, nomeadamente currais e, pelo menos, um terreno, de dimensões desconhecidas, onde estavam plantadas árvores²⁴⁴.

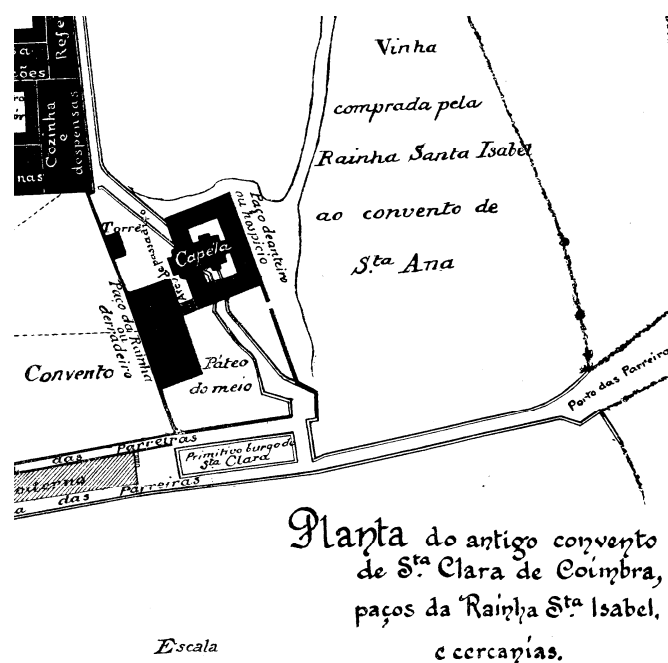


Figura 1 – Pormenor da planta do convento de Santa Clara e dos paços da rainha D. Isabel, da autoria de António de Vasconcelos²⁴⁵.

²⁴¹ Como salienta Francisco Pato de Macedo, o vocábulo “paço” reportava-se apenas à habitação régia ou nobre. Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, pp. 777-778.

²⁴² *Vida e milagres de Dona Isabel...*, p. 1346.

²⁴³ Como afirma este autor, “embora estes estudos [de Prospecção Geofísica complementados com sondagens mecânicas] reforcem o rigor da planta de António de Vasconcelos, no que concerne à localização dos edifícios, continua a desconhecer-se os limites do espaço ocupado por estes, bem como as suas características, só eventualmente passíveis de desvendar através de uma intervenção arqueológica na zona”. Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, p. 785.

²⁴⁴ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DR, mç. 12, n.º 8.

²⁴⁵ António de VASCONCELOS, *Inês de Castro: estudo para uma série de lições no curso de História de Portugal*. Porto: Edições Ilustradas Marques Abreu, 1928.

Em conclusão, na sua generalidade, os hospitais e albergarias medievais de Coimbra apresentavam características muito semelhantes aos de outras cidades e regiões, em particular do reino. Com efeito, estas instituições estavam, por norma, instaladas em casas de habitação corrente, de dimensões variáveis, mas tendencialmente reduzidas, e com um número de divisões mínimo, apenas as suficientes para albergar os seus hóspedes e hospitaleiro e para responder às mais básicas necessidades de sobrevivência daqueles. Já os hospitais especializados, como a leprosaria e a mercearia fundada pela viúva de D. Dinis, apresentavam uma maior complexidade arquitetónica, compreendendo no interior dos seus circuitos vários anexos, muitos deles destinados à sua autossustentação. Recorrendo a uma expressão de Aurore-Diane Simon, podemos afirmar que os edifícios onde funcionavam as instituições caritativas conimbricenses eram “os espelhos da assistência”, revelando a diversidade das atividades praticadas no seu interior e a dualidade dos cuidados prestados, os corporais e os espirituais²⁴⁶.

²⁴⁶ Aurore-Diane SIMON, *Implantations, activités et relations...*, tomo 2, p. 403.

4. O património imóvel das instituições de caridade de Coimbra desde o século XII aos inícios do século XVI

A concretização de todas as funções assistenciais das confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra só era possível graças à construção e gestão de um maior ou menor património, capaz de gerar rendimentos que garantissem a autossuficiência do seu detentor. As instituições caritativas foram, pois, acumulando, ao longo de toda a Idade Média, imóveis das mais diversas tipologias, tornando-se, ao lado da coroa, da nobreza, do clero e outros, proprietárias de uma parte, ainda que mínima, dos bens fundiários que compunham a paisagem rural e urbana do reino¹. Embora com um poder muito inferior ao dos grandes senhorios nobres e eclesiásticos, estes pequenos institutos, responsáveis por prestar auxílio aos pobres e doentes, detinham, juntamente com os restantes proprietários não privilegiados, um património assinalável, que “desempenhava um papel de primeira ordem no quotidiano material das populações quer exclusivamente rurais, quer urbanas”².

Para o caso de Coimbra, à semelhança de outras áreas geográficas, para as quais já existem estudos³, a documentação disponível permite-nos reconstituir, pelo menos em parte, o temporal das diversas instituições de assistência⁴, desde os inícios do século XII até à fundação do Hospital Real, já nos alvares da Época Moderna. Naturalmente, as

¹ Sobre os vários detentores da terra, no Portugal medieval, ver Maria Rosa Ferreira MARREIROS, “Poder sobre a terra – suporte socioeconómico dos grupos sociais”, in *Nova História de Portugal*, vol. III, pp. 158-205.

² Saul António GOMES, “A propriedade do hospital de Sta. Maria da Vitória (Batalha) no séc. XV”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 27, 1992, p. 43. Em Évora, consideradas no seu conjunto, as albergarias detinham 19% do solo urbano, sendo apenas suplantadas pela Sé, que possuía 44,6%. Cf. Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, pp. 59-111, onde a autora aborda os vários proprietários de bens localizados no interior da cerca eborense, terminando com um gráfico onde consta a percentagem de solo urbano pertencente a cada um. Luís Miguel Duarte também sustenta a ideia de que, no Porto, as instituições de assistência, “juntamente com o bispo e o cabido do Porto, a Câmara e o Rei, (...) contavam-se entre os principais proprietários de solo urbano, construído ou não”. Luís Miguel DUARTE, “Para o estudo do mercado imobiliário do Porto: o Tombo do Hospital de Rocamador de 1498”, in *Evolução da paisagem urbana: transformação morfológica dos tecidos históricos*, coord. de Maria do Carmo Ribeiro e Arnaldo Sousa Melo. Braga: CITCEM e IEM, 2013, p. 172.

³ Além do estudo de Saul Gomes citado na nota anterior, ver, entre outros, Manuela Santos SILVA, “A Assistência Social na Idade Média...”, pp. 203-226; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 41-120; Manuel Sílvio Alves CONDE e Manuela Santos SILVA, “Recursos económicos de algumas instituições de assistência de Santarém nos finais da Idade Média”, in *Horizontes do Portugal Medieval: estudos históricos*. Cascais: Patrimonia, 1999, pp. 223-253 e Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 55-166.

⁴ Esta análise contempla o património de todos os estabelecimentos caritativos inventariados, entre os séculos XII e XV, para os quais existe informação, à exceção da Gafaria ou Hospital de S. Lázaro, cuja propriedade foi estudada, de forma aprofundada, na nossa dissertação de mestrado. Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 90-139.

principais fontes para o conhecimento da propriedade das confrarias e hospitais medievais conimbricenses correspondem aos tombos de seis desses estabelecimentos, elaborados por ordem de D. Manuel I, nos inícios do século XVI, no âmbito da política de centralização régia e de controlo dos bens e rendimentos das casas assistenciais de todo o reino, a fim de evitar as delapidações patrimoniais que as afetavam, em particular, desde os finais do século XIV⁵. Contudo, os dados contidos nestes inventários foram já alvo de um estudo rigoroso, da autoria de Anísio Saraiva, cujo objetivo foi, precisamente, estudar a propriedade urbana e mesmo rústica destas instituições⁶. Por esse motivo, a nossa análise centrar-se-á na documentação notarial, na sua esmagadora maioria avulsa, produzida pelos diversos cartórios da cidade, entre o século XII e os primeiros anos de Quinhentos, ou seja, até à conclusão da elaboração dos mencionados tombos, a 9 de janeiro de 1504⁷. Estes tombos, por sua vez, não serão, de todo, ignorados, complementando a informação dos diplomas medievais e colmatando eventuais lacunas. Deste modo, o núcleo central de fontes desta investigação é composto por cerca de quatro centenas de documentos, das mais diversas tipologias, datados entre setembro de 1117 e julho de 1503⁸. Entre os diplomas compulsados salientam-se os testamentos e doações, através dos quais foram legados numerosos bens imóveis a confrarias e hospitais conimbricenses, os contratos agrários e as cartas de compra e de escambo, tanto da autoria dos próprios estabelecimentos caritativos, como provenientes de outras instituições, nos quais as propriedades daqueles constavam nas confrontações dos prédios destas.

A partir de todo este manancial de informação, é possível avaliar o modo como o património das casas caritativas de Coimbra se foi constituindo, desde a sua fundação e

⁵ Esta justificação consta mesmo dos prólogos dos próprios tombos, nos quais se pode ler que D. Manuel os mandou fazer porque os bens dos hospitais, concelhos, etc. “eram deminuydos e emalhados pollos ministradores e provedores dos dictos ospitaes capeallas albergarias comfrarias regedores e governadores dos comcelhos”. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 1, 30, 56, 78, 92 e 100. O texto é praticamente igual em todos os tombos, apresentando apenas ligeiras diferenças. Neste caso, a citação apresentada foi retirada do tombo da Confraria de S. Nicolau (fl. 92). Sobre a reforma manuelina das instituições de caridade, na qual se insere a elaboração dos tombos, ver Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, pp. 223-230; Maria de Lurdes ROSA, “O Estado manuelino: a reforma de capelas, hospitais, albergarias e confrarias”, in *O Tempo de Vasco da Gama*, dir. de Diogo Ramada Curto. Lisboa: CNCDP-Difel, 1998, pp. 205-210 e Idem, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 243-291. Esta temática encontra-se analisada de forma mais desenvolvida nos subcapítulos I.2.2 e III.5.

⁶ Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, pp. 162-194.

⁷ Nesta data foi concluído o último tombo dos seis contidos no Tombo Velho do Hospital Real, a saber, o do Hospital dos Mirlheus. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 107v-108.

⁸ LP, doc. 243, p. 375 e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 9, respetivamente. Nos fundos documentais compulsados ainda recolhemos mais cinco diplomas referentes a propriedades de confrarias de Coimbra, datados entre 1505 e 1510. Porém, como já extravasam os limites por nós definidos para a análise do património imóvel destas instituições e por quase todos se reportarem a bens já documentados em épocas anteriores, não serão aqui considerados.

dotação inicial; os bens que o compunham e as principais zonas de implantação; e ainda a política de exploração das propriedades. Daqui resultará, não obstante os inúmeros obstáculos que se nos colocam, como iremos ver, uma perspetiva abrangente dos domínios das pequenas instituições de assistência, que se foram implantando, de forma gradual, no território conimbricense, ao lado das grandes entidades eclesiásticas e seculares da cidade.

4.1. As formas de aquisição do património

A formação e consolidação do património das confrarias e estabelecimentos hospitalares da cidade de Coimbra, ao longo da cronologia em estudo, decorreu de forma análoga à de outras instituições medievais, em particular as eclesiásticas, assentando em três diferentes mecanismos de aquisição de propriedade. Por um lado, o temporal daquelas casas podia fundar-se e aumentar graças às doações de bens de raiz por benfeitores e às compras que elas próprias faziam, recorrendo aos rendimentos que iam acumulando. Por outro lado, irmandades e hospitais podiam obter imóveis através de contratos de escambo ou permuta, que, apesar de não contribuírem, em princípio, para o crescimento do património imobiliário, permitiam a sua melhor organização, podendo alguns deles traduzir-se na aquisição de um novo prédio, por vezes de valor superior ao que era dado em troca⁹.

No conjunto da documentação compulsada, recolhemos um total de 95 atos de aquisição patrimonial, que incluem documentos pelos quais foram doadas propriedades (testamentos e doações *pro anima*), cartas de compra e alguns escambos. De acordo com esta amostra, pouco significativa, atendendo aos cerca de 400 imóveis inventariados, as compras correspondem à forma mais frequente de obtenção de bens, somando 58

⁹ Vários autores têm salientado, precisamente, que estes contratos não correspondem a uma forma de aquisição de propriedade, embora o considerem sempre entre os meios de constituição de património das instituições a que se dedicam. Excetua-se, no entanto, Iria Gonçalves, que, ao estudar o temporal do mosteiro de Alcobaça, optou por não considerar as permutas, pois “em rigor este tipo de contrato não contribui para o aumento da propriedade conventual, na medida em que à aquisição de um bem se contrapõe a alienação de um outro, de igual valor ou assim considerado mercê de determinada característica atractiva que o torna mais valioso”. Iria GONÇALVES, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989, pp. 31-32. Entre os restantes autores, cite-se, a título de exemplo, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Mosteiro de Arouca...*, p. 98; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 45-46; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 79-81; Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, pp. 45-46; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 56 e 65-67 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 348 e 357-361.

documentos, seguidas das doações, num total de 29, e, por fim, dos escambos, que contabilizam apenas 8. Como se pode observar no gráfico 14, a esmagadora maioria destes contratos data do século XII, mais concretamente da segunda metade desta centúria. Logo a partir de inícios de Duzentos, o número de doações, compras e permutas baixa consideravelmente, atingindo valores mínimos. Apenas entre 1300 e 1399 é que o total dos dois primeiros mecanismos aumentou um pouco, mas sem ultrapassar a dezena de atos. Para além de ser constituída por um número de diplomas relativamente reduzido, esta amostra enferma ainda do facto de a maior parte deles respeitar ao Hospital de Santa Cruz (68%), não nos permitindo fazer uma abordagem mais abrangente do modo como se foi construindo o património das diversas confrarias e hospitais de Coimbra. Não obstante, com os dados que temos ao nosso dispor, procuraremos perceber, da melhor forma possível, como tal se processou.

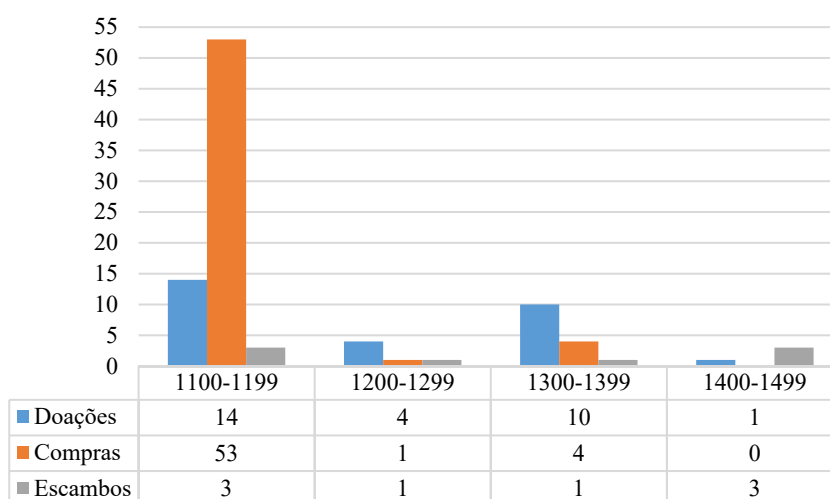


Gráfico 14 – Formas de aquisição de propriedade pelas instituições de caridade de Coimbra, entre 1100 e 1499¹⁰.

4.1.1. As doações

As doações, embora não maioritárias, constituem uma das formas mais relevantes de aquisição de património, em concreto no contexto da “economia da salvação”, no qual

¹⁰ Optámos pelo ano de 1499 como termo *ad quem* por não termos encontrado qualquer ato de aquisição de propriedade posterior a 1500, embora o limite final da análise global do património das instituições de assistência seja o ano de 1504, como explicámos mais acima.

os estabelecimentos de caridade desempenhavam um papel fundamental¹¹. Independentemente do tipo de ato jurídico, quando um benfeitor legava um bem imóvel a uma confraria ou hospital, a doação podia ter efeito imediato, concretizar-se apenas após a morte do doador ou implicar condições de reserva de usufruto, segundo as quais o proprietário e, por vezes, um ou mais descendentes mantinham o domínio útil do prédio, podendo ficar obrigados ao pagamento de uma renda ao beneficiário¹². Os legados patrimoniais destinados a instituições de assistência de Coimbra constam, essencialmente, em testamentos e doações *pro anima*, como vimos em capítulos anteriores, consistindo, na sua maioria, em doações *post mortem*, às quais se acrescentam alguns exemplos de doações *reservato usufructo*.

Com uma distribuição cronológica desigual, esta forma de obtenção de bens foi, sobretudo, frequente na segunda metade do século XII e ao longo do século XIV. No primeiro período temporal, destaca-se o Hospital de Santa Cruz como principal beneficiário, numa altura em que o seu património se encontrava em fase de expansão e consolidação. Através destas doações, esta instituição recebeu a totalidade ou parte de algumas importantes propriedades que compuseram o seu temporal, ao longo da Idade Média. Neste aspeto, os legados de Félix Dias e sua esposa, Elvira Aires, são exemplares. Em 1159, o casal doou, àquele hospital, um terço da herdade que possuía na Cioga, na atual freguesia de S. João do Campo, determinando que uma primeira metade dessa parte seria entregue depois de o primeiro deles morrer e que a outra metade ficaria na posse do outro elemento, enquanto fosse vivo¹³. Pela mesma altura, mas em data incerta, Félix Dias legou, ao mosteiro de Santa Cruz, para uso dos pobres do seu hospital, uma parte da sua herdade de Alvade (fr. Trouxemil, c. Coimbra), previamente dividida em seis parcelas¹⁴. Partindo destas doações e recorrendo a compras posteriores, o Hospital de Santa Cruz

¹¹ Sobre este tema, ver, *supra*, capítulo II. Uma vez que as doações de propriedades já foram analisadas, com algum pormenor, nesse ponto, em particular no subcapítulo 4.2, não nos deteremos muito neste aspeto, apresentando apenas alguns dados gerais para enquadramento da formação e composição do património das instituições de assistência.

¹² À semelhança de outros autores, recorreremos, neste subcapítulo, a estas definições apenas para distinguir os diversos modos como as instituições entravam na posse dos bens que lhes eram transmitidos por doação, não nos interessando, de momento, as diferenças jurídicas entre os vários conceitos. Cf., entre outros, Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, p. 74 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 57. Sobre os conceitos jurídicos, ver, *supra*, subcapítulo II.1 e Maria Ângela BEIRANTE, “Para a história da Morte...”, pp. 12-13.

¹³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 29, rolo 6, n.º 23.

¹⁴ Temos conhecimento desta doação através de um instrumento de venda, de 1166, pelo qual os descendentes de Félix Dias venderam ao mosteiro de Santa Cruz, para o seu hospital, a parte que lhes ficou dessa mesma herdade de Alvade, a que voltaremos mais adiante. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fls. 199v-200.

tornou-se proprietário de imóveis de considerável valor naqueles dois lugares. Na Cioga, por exemplo, a instituição detinha, em 1431, cinco casais¹⁵, que poderão ter resultado, no total ou em parte, do emparcelamento das terras, por um lado, doadas por Félix Dias e, por outro, vendidas por Mendo Acha, seu enteado, que as tinha recebido de seu padraсто¹⁶.

A par do hospital crúzio, a Confraria dos “Mouzinhos” foi uma das instituições caritativas que recebeu um maior número de doações, sobretudo no segundo período cronológico acima referido, o século XIV. Efetivamente, das dez doações datadas desta centúria, cinco destinaram-se àquela irmandade. Graças a estas dádivas, a instituição passou a dispor de algumas casas na cidade, espalhadas pelas suas várias freguesias. Salientemos apenas que três destes prédios, na paróquia de S. Salvador, foram legados por Domingos Miguéis *Bugalho*, ao que tudo indica no seu testamento, como nos informam os respetivos documentos de posse, datados de março de 1312¹⁷.

Como assinalado mais acima, nem sempre os estabelecimentos de assistência passavam a usufruir das propriedades que lhes eram destinadas assim que a doação era feita. De facto, o doador podia reservar para si e mesmo para toda a sua linhagem o domínio útil dos bens legados, tendo, por vezes, obrigações para com o beneficiário. De entre as doações compulsadas, três, todas datadas da segunda metade de Trezentos, contemplam situações deste tipo. Uma das mais paradigmáticas foi protagonizada por Nicolau Geraldês, que, no seu testamento, anterior a novembro de 1353, doou a sua mulher, Margarida Peres, duas leiras de olival, em Alcarraques (fr. Trouxemil, c. Coimbra), com a obrigação de manter uma lâmpada acesa, na igreja de S. Pedro. A sua esposa sucederiam, na posse das propriedades, todos os seus descendentes, até que a sua linhagem se extinguisse. Apenas neste momento, os olivais seriam entregues à Confraria de Santo Isidro, que assumiria a responsabilidade de alumiar a referida lâmpada¹⁸. Muito semelhantes a esta doação são as que Maria de Santiago destinou à Confraria de S. Marcos e à Albergaria de Santo António, no seu testamento, datado de 9 de dezembro de 1394. A testadora deixou aos seus testamentários e a toda a sua geração uma vinha com olival, na

¹⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro Nobre*, liv. 94, fl. 51.

¹⁶ Como o próprio Mendo Acha mencionou na carta pela qual vendeu um casal e parte da herdade de Cioga ao mosteiro de Santa Cruz, assim como parte da herdade de Alvade, estes bens foram-lhe legados por Félix Dias, seu padraсто. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 6, n.º 25.

¹⁷ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 5, n.º “36 do 6.º sacco” e mç. 17, s/n (1312 março, 31). Como apenas temos conhecimento das doações feitas por Domingos Miguéis *Bugalho* através destes dois instrumentos de posse, contabilizamo-los como duas doações e não apenas uma, por não termos garantias de terem sido feitas em simultâneo. Sobre as doações de propriedades feitas à Confraria dos “Mouzinhos”, ver, *supra*, subcapítulo II.4.2.

¹⁸ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 5, s/n (1353 novembro, 4).

Portela, e um olival, na Alpendurada (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra), para celebração de missas oficiadas. Depois de extinta a linhagem, a vinha com olival seria entregue à Confraria de S. Marcos e o olival à Albergaria de Santo António¹⁹. Apesar de não terem chegado até nós quaisquer informações acerca da efetivação destes legados, parece-nos natural que esta tenha apenas acontecido vários anos após a redação dos testamentos. De qualquer modo, mais cedo ou mais tarde, estes bens terão acabado por incorporar o património imobiliário das instituições contempladas, contribuindo para o aumento dos seus rendimentos²⁰.

4.1.2. As compras

Não dependendo apenas da liberalidade dos doadores e testadores, as confrarias e hospitais conimbricenses optaram, por vezes, por comprar, com os seus próprios recursos, algumas propriedades, que engrossaram os seus patrimónios. No entanto, e apesar de as compras serem numericamente superiores às doações e aos escambos, poucas foram as instituições que recorreram a esta forma de aquisição de bens. De facto, de um total de 58 compras inventariadas, 52 foram protagonizadas pelo Hospital de Santa Cruz, ou, melhor dizendo, pelo cenóbio crúzio. Entre 1153 e 1236²¹, este mosteiro levou a cabo uma intensa política de compra de imóveis para dotar a sua casa assistencial dos meios indispensáveis à prática da caridade. Mais do que as doações, estes instrumentos de obtenção de propriedades permitiram ao hospital em análise acumular um vasto património rústico, que se espalhava pelo aro e termo da cidade, denotando-se uma tendência para a concentração de prédios em determinadas zonas. Na área periurbana, por exemplo, foram adquiridas seis almuinhas em Coselhas (fr. Eiras, c. Coimbra), entre 1168 e 1177²², e sete bens de tipologias variadas (vinhas, olivais e terrenos) em Vila Mendiga (atual Calhabé, fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra), num período que se estende desde 1174 até 1192²³.

¹⁹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 15, n.º “19 do 3.º sacco”.

²⁰ No caso da Confraria de S. Marcos, a vinha com olival, na Portela, que lhe foi legada por Maria de Santiago, não consta do seu tombo quinhentista. No entanto, isso não significa que não a tenha chegado a receber, podendo tê-la vendido ou escambado ou ter-lhe sido sonogada, durante a crise que abalou os estabelecimentos assistenciais, nos finais da Idade Média.

²¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 3, n.º 37 e mç. 17, n.º 36, respetivamente.

²² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 7, n.º 12, 18 e 33; mç. 9, n.º 6 e mç. 10, n.º 2 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, ex. 27, rolo 2, n.º 114.

²³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 8, n.º 34, 37 e 38; mç. 9, n.º 1; mç. 10, n.º 1; mç. 13, n.º 9 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 103, rolo n.º 2.

Mas foi no termo conimbricense que foram comprados os principais bens, que deram origem aos grandes domínios medievais do hospital dos Cónegos Regrantes. Antes de mais, em 1166, Santa Cruz obteve o que faltava da herdade de Alvade, que havia pertencido a Félix Dias. Em junho desse ano, o seu genro, Domingos Eanes *Abelazames*, e sua esposa, Justa Félix, venderam ao mosteiro a sua parte daquela herdade, ou seja, 2/3 dos 5/6 deixados por Félix Dias aos seus herdeiros, por 8 morabitanos²⁴. No mês seguinte, Mendo Acha, enteado do proprietário inicial, e sua mulher venderam, por sua vez, a sexta parte da mesma herdade e ainda outros bens, em Cioga, por 6 morabitanos em ouro e uma vinha²⁵. Esta seria uma propriedade de dimensões consideráveis, tendo em conta que a sexta parte alienada por Mendo Acha estava dividida em seis lugares e três leiras. Do mesmo modo se construiu a grande herdade de Arazede, nas proximidades de Cernache. A partir de 1157 e até 1185, graças às compras efetuadas pelo prior e mosteiro de Santa Cruz²⁶, a que se soma uma doação²⁷, o Hospital de Santa Cruz foi dispondo de partes de herdades que vieram a compor aquela extensa granja, como chegou a ser designada no século XIV²⁸, que seria uma das suas principais fontes de receita.

As restantes seis compras têm uma expressão pouco significativa no conjunto de atos de aquisição de propriedade. Excetuam-se, no entanto, as que D. Isabel fez, em 1335 e 1336, para dotar o seu hospital. Despendendo um total de 2050 libras, a rainha obteve diversos bens imóveis, nomeadamente duas unidades agrícolas, em concreto umas azenhas, no lugar do Arco, e uma quintã, na Lousã, compostas, por exemplo, por casas, parcelas de cultivo, vinhas e olivais²⁹. As outras compras, datadas de 1126, 1159 e 1310, contribuíram apenas para aumentar, de uma forma residual, o património e, consequentemente, os réditos das confrarias que as protagonizaram, a saber, S. Bartolomeu, S. Pedro e Mercê. Nos três casos, foram adquiridas casas na cidade de

²⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fls. 199v-200. Segundo este mesmo documento, Félix Dias tinha dividido a herdade de Alvade em seis partes, doando uma delas ao seu enteado, Mendo Acha, e partindo as restantes cinco em três parcelas, das quais doou uma ao Hospital de Santa Cruz e deixou as outras duas à sua filha e genro.

²⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 6, n.º 25.

²⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 4, n.º 14 e 27; mç. 5, n.º 9; mç. 10, n.º 27 e mç. 11, n.º 33 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 29, rolo 6, n.º 120.

²⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 9, n.º 10.

²⁸ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 22.

²⁹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25 e mç. 22, n.º 20 e 21. Relembremos que, segundo Frederico Francisco de la Figanière, a rainha terá feito uma primeira compra de bens, em 1331, mas da qual apenas sabemos o valor pago (460 libras). Sobre o processo de aquisição destas propriedades, ver, *supra*, subcapítulo III.3.1.

Coimbra, salientando-se as que foram obtidas pelas duas primeiras associações, uma vez que se localizavam nas imediações das igrejas onde estavam sediadas³⁰.

4.1.3. Os escambos

Por fim, através dos contratos de escambo, uma das partes intervenientes, em particular as instituições eclesásticas e as de assistência, que nos interessam sobremaneira, tinha por objetivo adquirir bens de igual valor aos que dava em troca, mas com uma localização mais favorável, por norma próximo do seu lugar de implantação, ou, menos frequentemente, obter propriedades de valor superior às que alienava³¹. Em número bastante reduzido, algumas confrarias e hospitais de Coimbra recorreram, entre 1172 e 1476, a estes atos para reorganizar o seu temporal como lhes fosse mais benéfico. Entre estes estabelecimentos destaca-se, mais uma vez, o Hospital de Santa Cruz, por intermédio do mosteiro que o administrava, que contratou quatro permutas com alguns particulares e clérigos da região, desde os anos 70 do século XII até ao final da década de 20 da centúria seguinte, com o intuito de dotar aquela casa assistencial³². Por vezes, é óbvia a tendência para trocar herdades situadas em localidades um pouco mais distantes da cidade, por outras em lugares mais próximos e onde o hospital já detinha algumas propriedades, complementando o esforço que vinham fazendo com a política de compras atrás descrita. Este é o caso do escambo realizado entre o prior de Santa Cruz e D. Fernando, presbítero da Sé, em março de 1187, pelo qual aquele deu uma herdade, em Eira Pedrinha (fr. Condeixa-a-Velha, c. Condeixa-a-Nova), em troca de dois pedaços de herdade no Raval, no Campo do Mondego, local de implantação de algumas herdades do estabelecimento assistencial crúzio, e de uma peça de herdade, em Taveiro (fr., c. Coimbra)³³.

Nos outros quatro escambos, as razões das trocas são ainda mais evidentes. Em primeiro lugar, e à semelhança do que observámos a respeito do Hospital de Santa Cruz, são claras as intenções de adquirir propriedades próximas da área de implantação das instituições de assistência intervenientes. Este foi o caso da Albergaria da Criação que,

³⁰ Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 1, p. 11; Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. II, doc. 5, p. 46 e ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 11, n.º 592/559, respetivamente.

³¹ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 358.

³² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 7, n.º 6 e cx. 29, rolo 6, n.º 145 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 8, n.º 12 e mç. 17, n.º 4.

³³ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 7, n.º 6.

em 1301, permutou o seu casal, em Felgosa (fr. Fataunços, c. Vouzela), no termo de Lafões, “por outra herdade de mais chegada a essa albergaria”³⁴. Obteve, assim, da mão de D. João, bispo de Lisboa, a título pessoal, uma vinha, na Arregaça (fr. Santo António dos Olivais), e outra no lugar de Valamonte³⁵. O mesmo critério de proximidade terá prevalecido noutros dois escambos. No primeiro, datado criticamente da segunda metade do século XV, a Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu entregou um chão, atrás do mosteiro de Santa Cruz, à igreja de S. Cristóvão, em troca de um outro, junto dos paços do marechal, onde estava localizada a sua albergaria³⁶. No segundo, de 1476, o escambo foi feito de acordo com os interesses de ambas as partes. A igreja de Santa Justa deu à Confraria de S. Lourenço uma casa, pardieiro e pequeno chão, implantados num cortinhal da irmandade, recebendo uns chãos e uma casa, que se encontravam no interior de um cortinhal que lhe pertencia³⁷. Já um escambo de 1453, protagonizado pelos clérigos de S. Salvador, como administradores dos bens da Confraria de Santo António, e João André, escudeiro, terá tido como principal objetivo favorecer este último, sem, contudo, assim julgamos, dada a boa localização do bem recebido, prejudicar a associação confraternal. Com efeito, esta deu ao escudeiro a terça parte de umas casas, localizadas na rua que ia para a Pedreira, na freguesia de S. Salvador, das quais aquele possuía dois terços, ficando, assim, com o edifício completo. Em troca, Santo António recebeu um chão, na freguesia da Sé³⁸.

Os vários contratos de aquisição de propriedade, por parte das confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra, que chegaram até nós, oferecem-nos um panorama do modo como decorreu a construção dos respetivos patrimónios e, em alguns casos, as razões que presidiram à escolha de determinados imóveis, em detrimento de

³⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 12v.

³⁵ Não nos foi possível identificar este topónimo. No documento em análise apenas é indicado que se localizava no termo de Coimbra. Todavia, como iremos ver, de acordo com a divisão espacial do território que adotámos, para efeitos de análise da propriedade dos estabelecimentos caritativos, alguns lugares situados, na documentação, no termo da cidade encontravam-se relativamente próximos desta, já na sua área periurbana. Uma vez que a Albergaria da Criação pretendia adquirir propriedades mais próximas da sua sede e que a outra vinha se localizava no aro, na Arregaça, optámos por considerar que o lugar em apreço se encontrava no aro citadino.

³⁶ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 30, n.º 7. Este documento encontra-se rasgado do lado esquerdo, impedindo a sua leitura completa. Não é, inclusivamente, possível perceber a quem pertenciam, de início, cada um dos chãos, nem a quem ficaram a pertencer. Porém, tendo em conta a localização da Albergaria de Santa Maria de S. Bartolomeu, consideramos mais provável a confraria ter ficado com o chão situado nas suas imediações.

³⁷ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 8, n.º 157.

³⁸ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 9, n.º “87 do 8.º sacco”.

outros. Através destes atos e de outros que hoje desconhecemos, o temporal das instituições de assistência conimbricenses foi-se consolidando e ocupando áreas cada vez mais vastas, tanto no centro da cidade, como nas zonas limítrofes, mas também fora do seu território, demonstrando que estas pequenas casas, destinadas ao socorro e acolhimento dos mais desfavorecidos, se podiam tornar proprietárias de patrimónios de consideráveis dimensões.

4.2. A composição e localização do património

A reconstituição do património das diferentes confrarias, hospitais, albergarias e outros estabelecimentos assistenciais é devedora da informação transmitida pelos diferentes atos de aquisição de imóveis, por contratos enfiteúticos emanados pelas próprias instituições de caridade ou por outras entidades da cidade e por muitos outros diplomas respeitantes à dimensão económica da Coimbra medieval. A sua análise revela-nos os tipos de propriedade que compunham o temporal daquelas irmandades e hospitais e a sua inserção geográfica no território conimbricense e fora dele, permitindo-nos obter uma perspetiva relativamente completa do que foi o suporte económico destas casas.

No entanto, um estudo deste tipo depara-se sempre com um conjunto de obstáculos, que comprometem o rigor que dele se espera. Em primeiro lugar, surge a dificuldade em determinar se dois ou mais documentos relativos a bens situados num mesmo local se referem a uma mesma propriedade ou a mais do que uma. Esta tarefa poderá ser facilitada pela identificação dos seus foreiros e das suas confrontações nos diplomas. Porém, estes nem sempre são claros, sobretudo se tivermos em conta que uma esmagadora maioria foi redigida por instituições não assistenciais, contendo apenas uma breve menção àqueles imóveis nas confrontações dos seus próprios prédios. Procurámos, pois, estabelecer um ponto de equilíbrio entre os critérios adotados por diferentes autores, de modo a evitar pecar por excesso, mas também por defeito. Isto significa que, sempre que se nos afigurou certo ou muito provável dois ou mais bens, localizados num mesmo sítio, serem um só, tendo em conta a correspondência entre confrontações e/ou foreiros, aqueles foram unidos num único registo. Caso contrário, quando não existem quaisquer aspetos em comum

entre imóveis, ainda que implantados no mesmo espaço geográfico, optámos por mantê-los separados³⁹.

Além disso, não obstante o razoável número de atos escritos compulsado, não dispomos de informações para todas as instituições de assistência inventariadas na cidade, entre os séculos XII e XVI. Cite-se o exemplo da Confraria de S. Nicolau, uma das mais antigas da cidade e da qual subsistiu o tombo de finais da Idade Média, mas da qual não chegou até nós qualquer referência a bens do seu património em documentação avulsa medieval, nem mesmo nas confrontações de outros prédios. Esta afirmação talvez não cause tanta estranheza se tivermos em conta que, em meados de 1503, esta irmandade era proprietária de uns escassos cinco prédios, dispersos pela cidade e pela sua área periurbana⁴⁰. A escassez de dados afeta igualmente as restantes instituições, sobre as quais chegaram até nós registos escritos relativos aos seus bens. Com efeito, num grande número de casos, aqueles estarão longe de fornecer, no seu conjunto, uma lista completa dos imóveis que uma confraria ou hospital detinha, ao longo do período medieval.

Por fim, atentemos nas limitações impostas pela cronologia. Antes de mais, a esmagadora maioria dos imóveis inventariados surge mencionada uma única vez e de forma muito breve na documentação compulsada, sem que sejam conhecidos os respetivos atos de aquisição e alienação, quando era o caso, impedindo-nos de determinar durante quanto tempo integraram os patrimónios das instituições que os detinham. Depois, no caso concreto dos bens escambados, muitas vezes, a única informação de que dispomos é que, até à data do contrato, a confraria ou hospital interveniente possuiu um certo prédio e, depois disso, passou a deter um outro. Ora, isto significa que, na análise conjunta do património, serão contabilizadas duas propriedades, que, na realidade, se traduzem numa apenas. Não obstante, estes problemas colocar-se-iam, de igual modo, caso escolhêssemos estudar o temporal dos estabelecimentos de caridade por século ou

³⁹ Os vários autores de estudos sobre a propriedade das mais diversas instituições medievais têm-se deparado com problemas idênticos, assumindo critérios mais ou menos semelhantes, mas por vezes distintos. Por exemplo, para o caso das albergarias de Évora, enquanto Bernardo Vasconcelos e Sousa optou por manter “como prédios distintos todos aqueles em que não houvesse a garantia de os diferentes documentos corresponderem ao mesmo bem”, Ângela Beirante preferiu “tomar por coincidentes os prédios localizados na mesma rua e referenciados em épocas diferentes, desde que não oferecessem garantias de serem distintos”. Como esta autora salienta, ambos os critérios são legítimos, não se anulando um ao outro. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 47 e Maria Ângela BEIRANTE, *Évora na Idade Média*, p. 327. Por sua vez, Maria Amélia Álvaro de Campos adotou um método de contagem semelhante ao de Ângela Beirante, escolhendo “calcular por defeito, excluindo desta análise qualquer edifício ou território que, pela descrição, pudesse já ter sido considerado”. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 362.

⁴⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 93-94.

intervalos ainda menores⁴¹. Por esse motivo, consideramos que a melhor metodologia consiste numa análise na longa duração, entre as primeiras décadas do século XII e os primeiros anos do XVI, dando conta, sempre que disponhamos de dados a esse respeito, das diversas flutuações ocorridas na constituição da propriedade. O resultado que obtemos será, sem dúvida, o de uma visão genérica e impressiva, ainda que, assim o cremos, relevante no conjunto da geografia da propriedade medieva.

Neste sentido, procederemos a uma abordagem global do património das diferentes casas de caridade de Coimbra, atendendo às tipologias de bens que o compunham e à sua implantação espacial. Para isso, seguimos uma metodologia semelhante à de outros autores e optámos por analisar a informação de acordo com o critério geográfico, dividindo o território de inserção da propriedade em quatro zonas principais: cidade de Coimbra; área periurbana ou aro; termo; e outras jurisdições territoriais⁴². De um modo geral, os imóveis das confrarias e estabelecimentos hospitalares conimbricenses concentravam-se maioritariamente na área periurbana (41%), seguindo-se a cidade (31%), depois o termo (24%) e, por fim, as outras jurisdições territoriais (1%). Acrescente-se que 3% dos prédios destes institutos estavam implantados em lugares desconhecidos, encontrando-se, nesta situação, os bens sem localização referida nos diplomas e aqueles situados em lugares que não foi possível identificar ou em regiões designadas de forma muito abrangente, como o território de Coimbra ou Riba de Mondego, que nos impede de as classificar como aro ou termo⁴³.

4.2.1. A propriedade implantada na cidade de Coimbra

A cidade de Coimbra, onde os estabelecimentos de assistência estavam implantados e onde detinham uma percentagem considerável das suas propriedades, dividia-se em Almedina, correspondente ao espaço intramuros, e em arrabaldes, núcleos populacionais que foram crescendo no exterior da muralha e que se estendiam, a oeste, até ao rio e, a

⁴¹ Uma análise deste tipo correria, ainda, o risco de se tornar demasiado repetitiva, uma vez que, entre os diversos intervalos de tempo, não se registariam alterações substanciais quanto ao tipo de propriedade e à sua implantação.

⁴² Neste aspeto, seguimos de muito perto a metodologia de Maria Amélia Álvaro de Campos, que estudou uma colegiada conimbricense, detentora de propriedade implantada, de um modo geral, na mesma área geográfica que a das instituições de assistência por nós estudadas. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 361-411.

⁴³ Por não se encaixarem em nenhuma das categorias geográficas, estes bens não serão considerados. Não obstante, devido ao seu número reduzido, a sua análise não traria grande novidade.

norte e noroeste, até à Ribela, Montarroio e Água de Maias. Inclui-se ainda, na área urbana, a zona que rodeava a cerca, a este e a sul, num raio de extensão relativamente curto, inferior a 500 m, por se encontrar muito próxima da cidade⁴⁴. Neste espaço, as confrarias e hospitais conimbricenses detinham bens imóveis tipicamente urbanos, como as casas, os chãos e os cortinhais, mas também outros, mais característicos das zonas rurais, como os olivais e as vinhas (gráfico 15)⁴⁵.

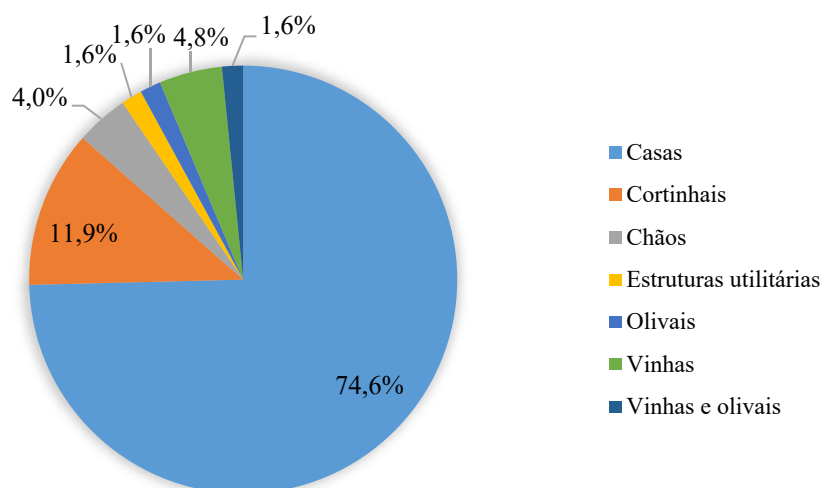


Gráfico 15 – Tipologia da propriedade das instituições de assistência com implantação na cidade (séculos XII a XVI).

Na urbe, como seria de esperar, o património das instituições de caridade era composto, maioritariamente, por casas (74,6%). Nesta categoria, além das casas, em sentido restrito, agrupámos todas aquelas compostas por edifício de habitação e dependência anexa, como um cortinhal ou pombal, e ainda os pardieiros, por terem sido, em tempos, construções de morada. Seguem-se os cortinhais, que, em conjunto com os chãos, ambos tipos de terrenos muito comuns em meio urbano, somam quase 16% do total. As vinhas e os olivais têm uma presença pouco significativa, mas, ainda assim, correspondem a 8% dos bens de confrarias, hospitais e albergarias na cidade. Por último,

⁴⁴ Para uma caracterização mais completa da cidade, ver, *supra*, subcapítulo III.1.2.1 e a bibliografia citada. Note-se que nessa descrição da área urbana incluímos os burgos de Santa Clara e o de Celas, por corresponderem a novos núcleos populacionais e porque, junto do primeiro, se instalou o Hospital de Santa Isabel. Mas, para efeitos de estudo de implantação de propriedade, aquelas duas zonas encontram-se já no aro urbano.

⁴⁵ A distribuição espacial da propriedade urbana das instituições de assistência de Coimbra encontra-se representada na planta 3.

registra-se um número muito reduzido de estruturas utilitárias (1,6%), grupo onde se incluem lagares e alcaçarias⁴⁶.

Relativamente às estruturas de habitação, a documentação é, na sua generalidade, pouco descritiva, não indo muito além do termo genérico “casa(s)”, utilizado para designar 79% destes prédios pertencentes a estabelecimentos de assistência. Nestes casos, a ausência de adjetivo poderá apontar para um tipo de casa bastante comum, que dispensava qualquer qualitativo que a distinguisse das demais. Assim, na senda de outros autores, devemos considerar a hipótese de estarmos na presença de casas térreas, independentemente do número de divisões⁴⁷. O plural podia ainda reportar-se ao conjunto das diversas dependências que compunham a habitação, como a área de “morada” propriamente dita e outros equipamentos anexos⁴⁸. Contudo, tendo em conta a multiplicidade de significados encontrados noutras cidades e o frequente recurso, de forma indiscriminada, ao singular e plural para designar um mesmo edifício⁴⁹, estas são apenas algumas das possibilidades de interpretação de um vocábulo que nada mais indica, a não ser que se trata de um edifício residencial. De qualquer modo, em nosso entender, a maior parte destas casas seria de construção bastante simples, sem qualquer elemento distinto que justificasse a sua referência nos atos escritos.

Não obstante, alguns diplomas permitem-nos perceber, um pouco, como era a arquitetura destes edifícios. De um total de dez casas, quatro eram sobradadas e três térreas. Duas destas últimas são designadas, nos respetivos diplomas, no singular, sem que seja dada qualquer outra informação a seu respeito, como, por exemplo, o número de compartimentos interiores⁵⁰. Um pouco mais completa é a informação respeitante a outro exemplo de casas térreas, da Albergaria de S. Cristóvão. Esta instituição era proprietária, na rua onde estava implantada, de seis casas pequenas térreas, onde moravam

⁴⁶ As alcaçarias correspondiam aos edifícios onde se curtiavam e preparavam as peles e outros curtumes. Cf. Joaquim de Santa Rosa de VITERBO, “Alcaçarias II”, in *Elucidário...*, vol. 1, p. 46.

⁴⁷ Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 66 e Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 42.

⁴⁸ Cf. Maria da Conceição Falcão FERREIRA e Jane GRENVILLE, “Urban Vernacular Housing in Medieval Northern Portugal and the Usefulness of Typologies”, in *The Medieval Household in Christian Europe, c. 850-c. 1550: Managing Power, Wealth, and the Body*, ed. de Cordelia Beattie, Anna Maslakovic e Sarah Rees Jones. Turnhout : Brepols, 2003, p. 361 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 376-377, que sintetiza estas ideias.

⁴⁹ Cf. Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval. Posição, Morfologia e Sociedade (1200-1500)*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1987 (*Cadernos da Revista de História Económica e Social*, n.º 9-10), p. 70 e Maria da Conceição Falcão FERREIRA e Jane GRENVILLE, “Urban Vernacular Housing...”, p. 361.

⁵⁰ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mc. 13, n.º “87 do 8.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 6. Esta última, pertencente à Confraria de S. Lourenço, surge entre as propriedades inventariadas no seu tombo. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 58v-59.

seis mulheres pobres. Estas poderão ter resultado da junção de seis pequenas moradias, aumentando o número de divisões, com o objetivo de “obter um espaço mais dilatado”⁵¹, para receberem as suas hóspedes. Quanto às casas sobradadas, todas elas teriam apenas dois pisos – o térreo e o primeiro andar –, dado que três surgem designadas como “casa(s) sobradada(s)”⁵² e uma como “casa com sobrado”⁵³, desconhecendo-se o número de divisões de qualquer uma delas⁵⁴. A estes edifícios somam-se outros três, cuja descrição poderá indicar que se tratam de casas de dois ou mais pisos ou, pelo contrário, construídas em largura. Referimo-nos a dois conjuntos de casas de dois portais⁵⁵ e a um de três portais⁵⁶, documentados ao longo do século XIV. Segundo Luísa Trindade, os vários portais davam acessos diferentes aos vários pisos⁵⁷. Logo, uma casa de dois portais teria dois andares e assim sucessivamente. Todavia, a existência de múltiplos portais podia ainda dever-se a uma maior largura da construção, sinal claro do poder económico do seu proprietário⁵⁸. Cremos ser este o caso, pelo menos, dos três portais de casas, propriedade da Albergaria de Santo António. De facto, ao longo do documento, a terminologia usada resume-se apenas a “casa(s)”, referindo-se que, até aí, viviam judeus em “duas das dictas cassas”, que deveriam ser novamente emprazadas, e que a outra ficaria para o hospital. Em momento algum o diploma faz menção a sobrados ou pisos⁵⁹.

O laconismo das fontes avulsas medievais não nos permite tirar grandes conclusões acerca das tipologias de casas mais comuns que integravam o património das confrarias e hospitais de Coimbra. Porém, de acordo com os dados recolhidos nos tombos quinhentistas de seis dessas instituições, muito mais descritivos, e com os exemplos de outras cidades e regiões, parece-nos plausível que, ao longo da Idade Média, predominassem as casas térreas, de uma só divisão, seguidas das sobradadas, com dois compartimentos, um por cada piso⁶⁰.

⁵¹ Manuel Sílvio Alves CONDE, “Sobre a casa urbana do Centro e Sul...”, p. 247.

⁵² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “268 do 9.º sacco”; ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., liv. 1, fl. 140.

⁵³ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 11, n.º 592/559.

⁵⁴ Uma vez que não é possível determinar o número de divisões, estes edifícios inserem-se no terceiro ou quarto tipo de casas descrito por Manuel Sílvio Alves Conde, isto é, “a casa de dois pisos e duas divisões” ou a “casa de dois (ou mais) pisos, com duas (ou mais) divisões por piso”. Manuel Sílvio Alves CONDE, “Sobre a casa urbana do Centro e Sul...”, p. 245.

⁵⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 60, “Alm. 15, n.º 10, mç. 8” e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 469, respetivamente.

⁵⁶ Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 16, p. 81.

⁵⁷ Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 53.

⁵⁸ Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval...*, p. 68 e Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, p. 53.

⁵⁹ Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 16, p. 81.

⁶⁰ Cf. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, pp. 170-171; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 66-67; Manuel Sílvio

Não raras vezes, as casas dos institutos caritativos eram contratadas ou mencionadas nas confrontações de prédios em conjunto com alguns espaços anexos, que aumentavam o seu valor económico⁶¹. Assim, encontramos edifícios residenciais que dispunham de um cortinhal contíguo, um exido ou um chão⁶², com múltiplas valências, em particular o cultivo de legumes e outros géneros. Os chãos podiam ainda servir para a construção de novas habitações, embora não detetemos quaisquer exemplos na documentação compulsada⁶³. Entre estes conjuntos de bens conta-se ainda uma casa e pombal que a Confraria de S. Marcos detinha na paróquia da Sé, acima da Porta Nova, nos inícios do século XIV, que constitui um exemplo único⁶⁴.

Os pardieiros, por seu turno, resumem-se apenas a um, da Confraria da Mercê⁶⁵, além de um outro incluído num assentamento composto por casa, pardieiro e chão, do Hospital de S. Lourenço, não contabilizado aqui⁶⁶. Porém, não podemos ignorar que alguns dos edifícios habitacionais que compunham o património das confrarias e hospitais de Coimbra sofreram vicissitudes várias, que acabaram por transformá-los em pardieiros. Foi o que aconteceu a uma das casas da Confraria de S. Cristóvão. A 13 de fevereiro de 1379, o juiz, mordomo e confrades desta irmandade emprazaram uma “casa derribada”, localizada junto da sua albergaria, que havia caído há pouco tempo⁶⁷. Os enfiteutas ficavam obrigados a repará-la com pedra e cal, a sobradá-la e a fazer uma entrada para a rua, não podendo abrir servidão nem janelas contra a albergaria de S. Cristóvão. Atendendo à data do diploma, a destruição desta casa poderá ter resultado do progressivo abandono populacional da Almedina, em parte devido à crise demográfica que afetou o reino, em geral, e a região de Coimbra, em particular. Para a sua ruína poderão ainda ter contribuído as invasões castelhanas, responsáveis pela destruição de inúmeros prédios

Alves CONDE, “Sobre a casa urbana do Centro e Sul...”, p. 247 e Manuel Sílvio Alves CONDE e Manuela Santos SILVA, “Recursos económicos de algumas instituições de assistência...”, pp. 226-229. Na Guarda, por exemplo, Rita Costa Gomes observou o fenómeno inverso: as casas térreas são muito menos numerosas do que as sobradadas. Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval...*, p. 71.

⁶¹ Cf. Manuel Sílvio Alves CONDE, “Sobre a casa urbana do Centro e Sul...”, p. 250.

⁶² Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 2, n.º “16 do 6.º sacco”; mç. 17, s/n (1312 março, 31) e ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 8, n.º 157. Este último documento corresponde a um escambo, de dezembro de 1476, pelo qual o Hospital de S. Lourenço deu uns chãos e casa à igreja de Santa Justa, em troca de uma casa, pardieiro e um pequeno chão. Para todos os efeitos, esta instituição continuou a possuir uma “casa com chão”.

⁶³ Cf. Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval...*, pp. 73-74.

⁶⁴ LK, tomo I, pp. 93 e 100 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 49, n.º 1955.

⁶⁵ ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 1, n.º 678/489.

⁶⁶ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 8, n.º 157. Tratando-se de um conjunto de imóveis, optámos por contabilizar este assentamento no grupo “casas”, de acordo com a primeira propriedade referida na descrição, sem negligenciarmos, como aqui o fazemos, os restantes bens.

⁶⁷ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 15, n.º 6.

urbanos, na cidade⁶⁸. A sua conseqüente reconstrução poderá, por sua vez, ser integrada nas medidas promovidas por D. Fernando, com vista ao repovoamento da zona amuralhada da cidade⁶⁹. Saliente-se, por fim, a preocupação do proprietário, uma pequena instituição de assistência, com a reparação da sua casa, exigindo a utilização de materiais mais resistentes e duradouros, como a pedra, e o acrescentamento de um piso ao edifício, como se tornava cada vez mais comum, no século XIV, fruto da evolução das técnicas construtivas⁷⁰.

As casas das confrarias e albergarias conimbricenses encontravam-se distribuídas por todo o espaço urbano, tanto dentro, como fora do limite traçado pela muralha. Não obstante, os arrabaldes apresentam uma maior concentração de edifícios habitacionais, por comparação com a Almedina. Efetivamente, naquela zona da cidade estavam implantadas mais de 59% das casas pertencentes a institutos de assistência, enquanto na área amuralhada se encontravam pouco mais de 40% do total daquelas construções. Por um lado, como já vimos, a cidade expandiu-se e foi ocupando o extramuros, verificando-se uma acentuada quebra demográfica no intramuros, sobretudo durante o século XIV. Por outro lado, era nos arrabaldes que estava sediado um maior número de confrarias e hospitais⁷¹. Esta aceção leva-nos a uma outra característica fundamental da localização da propriedade destes estabelecimentos: a tendência, tanto na Almedina, como nos arrabaldes, para a concentração de imóveis, em particular os de caráter residencial, nas freguesias e mesmo nas artérias onde estavam situados os seus proprietários⁷². Tendência esta que se manteve até aos finais da Idade Média, como nos comprovam os tombos quinhentistas⁷³. Na Almedina, por exemplo, todas as casas do Hospital dos Mirleus,

⁶⁸ Sobre as flutuações demográficas registadas ao longo de Trezentos e sobre a guerra com Castela e as suas conseqüências, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 28-40 e 483-485 e Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, pp. 122-125. Na Guarda, vários pardieiros também foram destruídos pela guerra, acabando por ser de novo empraçados para neles se construírem casas. Cf. Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval...*, p. 73.

⁶⁹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 483-485 e Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, pp. 127-128.

⁷⁰ Cf. Luísa TRINDADE, *A Casa Corrente...*, pp. 92-93 e 127.

⁷¹ Sobre estes temas, ver, *supra*, subcapítulo III.1.2.

⁷² O mesmo sucedia com os hospitais e confrarias de outras cidades, como as albergarias de Évora, cujos prédios se concentravam perto das suas sedes, e o Hospital de Rocamador, do Porto, que detinha 54,2% das suas casas na rua do Souto, onde estava implantado. Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 57 e Luís Miguel DUARTE, “Para o estudo do mercado imobiliário do Porto...”, p. 172. Mas esta tendência é transversal aos diversos tipos de proprietários. Por exemplo, Maria Amélia Álvaro de Campos concluiu que a propriedade urbana da igreja de Santa Justa de Coimbra se localizava, na sua totalidade, nos arrabaldes da cidade e, na sua grande maioria (85%), na própria freguesia de Santa Justa. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 363.

⁷³ Cf. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, pp. 166-167.

edificado junto da alcáçova, estavam implantadas nas suas imediações, em particular na rua Direita ou da Alcáçova, que ligava este edifício ao castelo⁷⁴. Curiosamente, aquando da redação do seu tombo, nos inícios de Quinhentos, este hospital já não era proprietário de qualquer casa, a não ser do prédio onde estava instalado e de um pardieiro anexo⁷⁵. Por sua vez, a Albergaria de S. Cristóvão, segundo o inventário dos seus bens, de novembro de 1422, possuía, nas suas proximidades, três casas ou assentamentos de casas, os únicos imóveis deste tipo que faziam parte do seu temporal⁷⁶. Nos arrabaldes, destaca-se a Confraria e Hospital de S. Lourenço, detentora de alguns edifícios de habitação na zona do Arnado, junto da própria casa de caridade⁷⁷. Em 1503, segundo o tombo dos seus bens, esta instituição era detentora de cinco casas neste mesmo local, confirmando que a implantação do proprietário era determinante na escolha dos imóveis a adquirir⁷⁸. Mas, naturalmente, esta preferência não impedia que os estabelecimentos de assistência tivessem casas noutras áreas da cidade. Relembremos que algumas delas eram doadas por particulares, não obedecendo a qualquer critério de implantação relacionado com o seu futuro proprietário. Neste aspeto, a Confraria dos “Mouzinhos” é bastante representativa. Esta irmandade era detentora de construções residenciais espalhadas por toda a urbe, tanto na Almedina, onde estava sediada, como nos arrabaldes. Aqui, por exemplo, o seu património habitacional surgia, sobretudo, concentrado na freguesia de Santa Justa, destacando-se o Quintal dos Fuseiros, a norte do adro da igreja de Santa Justa⁷⁹, enquanto local privilegiado de implantação de imóveis daquela associação confraternal, quase todos provenientes de legados testamentários, da primeira metade do século XIV⁸⁰.

Além das casas, as instituições caritativas possuíam, no espaço urbano, alguns cortinhais (11,9%) e chãos (4%). Ambos os tipos de propriedade correspondiam a espaços verdes, livres de edifícios, mas com algumas características diferentes. Os primeiros eram sempre terrenos cercados, nos quais se cultivavam produtos hortícolas e afins, destinados

⁷⁴ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 1, n.º 13; mç. 3, n.º 103 e mç. 6, n.º 102.

⁷⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 102.

⁷⁶ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 20, n.º 20.

⁷⁷ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 5. Este documento, de 1503, mas com algumas informações relativas a 1481, refere dois conjuntos de casas com cortinhal e uma casa da Confraria de S. Lourenço, localizadas no Arnado. Num daqueles assentamentos foi construído o próprio hospital.

⁷⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 59v-60v.

⁷⁹ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 105.

⁸⁰ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 1, n.º 7; ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 2, n.º “16 do 6.º sacco”; mç. 14, n.º “41 do 6 sacco” e mç. 15, n.º “246 do 9.º sacco”.

ao autoconsumo, e, por vezes, também à comercialização⁸¹. Os chãos tinham como principal finalidade a construção, podendo ser utilizados para cultivo, enquanto aquela não se concretizava⁸². Embora possamos aplicar estas características gerais aos cortinhais e chãos das confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra, as fontes compulsadas são praticamente omissas relativamente às culturas praticadas nestes terrenos e a outros aspetos que nos permitiriam traçar, com maior clareza, o seu perfil. Excetua-se um empraçamento da Confraria de Santo António, de março de 1346, pelo qual a instituição cedeu o domínio útil de “huum cortinhal com sas arvores”, na Almedina, sem que, no entanto, sejam especificadas as espécies cultivadas⁸³. Mesmo nos tombos do século XVI, as informações respeitantes aos cortinhais e chãos não vão muito além das suas dimensões, que atingiam valores consideráveis, e, em dois casos, da descrição das árvores de fruto plantadas⁸⁴. Enquanto um cortinhal, místico com um pardieiro, da Confraria de S. Nicolau tinha uma laranjeira, uma limeira e uma romeira, um assentamento semelhante, pertencente ao Hospital dos Mirleus, dispunha de três laranjeiras e algumas ameixieiras⁸⁵.

Os dois tipos de bens imóveis descritos apresentam uma distribuição espacial homogénea por toda a cidade, quer dentro de muros, quer fora, ocupando artérias do núcleo urbano, em áreas habitacionais e comerciais⁸⁶. Inclusivamente, um cortinhal dos Mirleus localizava-se junto da Alcáçova, centro do poder político na cidade, sendo, ao que tudo indica, contíguo ao próprio hospital⁸⁷. A presença dos cortinhais, em particular na Almedina, conferia à cidade “um cariz ruralizado”, permitindo a subsistência daqueles que os cultivavam em tempos de crise agrícola e económica⁸⁸. Nos inícios do século XVI,

⁸¹ Cf. Iria GONÇALVES, *O Património do Mosteiro de Alcobaça...*, p. 99; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 103-104; Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, pp. 55-56 e Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada...*, vol. I, pp. 239-240 e vol. II, pp. 387-389.

⁸² Cite-se, a título de exemplo, o caso do único chão pertencente à igreja de S. Pedro, que foi empraçado, em 1378, com a condição de o enfiteuta nele contruir uma casa térrea, a expensas suas, no prazo de cinco anos. Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, p. 56. Cf. Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada...*, vol. II, p. 389.

⁸³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 6, n.º “348 do 12.º sacco”.

⁸⁴ Cf. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 169.

⁸⁵ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fls. 93 e 102.

⁸⁶ Por exemplo, a Confraria dos Palmeiros detinha, em 1228, um terreno, que agrupámos na categoria “chãos”, na rua das Covas, e a de Santo António possuía, em 1358, um cortinhal, na rua dos Tintureiros. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., mç. 16, n.º 6 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 6, “Alm. 15, n.º 3, mç. 6”, respetivamente.

⁸⁷ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 4, n.º 19. Este corresponderia ao quintal anexo ao hospital, descrito no seu tomo. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.ª E-7-3-6, fl. 102.

⁸⁸ Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, pp. 56-57 (a citação encontra-se na p. 56).

estes terrenos estavam, maioritariamente, concentrados no “limite da cintura urbana com a área peri-urbana”⁸⁹.

Ainda dentro dos limites da cidade, mas já numa zona de transição, algumas associações confraternais e hospitais tinham vinhas e olivais, duas das principais culturas da região de Coimbra⁹⁰, que davam origem a dois dos mais importantes produtos da dieta alimentar medieval, mas também muito presentes no culto religioso: o vinho e o azeite. De entre estas propriedades, as vinhas eram maioritárias, representando quase 5% do total de bens imóveis implantados na urbe, embora, em termos absolutos, somassem apenas seis. Quanto aos olivais, o seu número é muito reduzido, não indo além das duas parcelas. Registam-se, ainda, no conjunto patrimonial urbano das instituições de caridade, duas vinhas associadas a oliveiras, como era comum encontrar no território em estudo⁹¹. Todas estas terras afetas à vitivinicultura e à olivicultura estavam implantadas na zona de confluência da cidade com o espaço rural, onde começavam a escassear as casas e outras estruturas urbanas e a predominar as terras de cultivo. Montarroio e Ribela, a norte de Santa Cruz, destacam-se como lugares propícios à plantação e exploração, sobretudo, de vinhas, graças às suas boas condições naturais⁹². Por um lado, as vinhas de Montarroio beneficiavam do declive do terreno, que as expunha ao sol. Por outro, as da Ribela usufruíam de maior irrigação, pela proximidade à runa ou ribeiro dos Banhos, que tornava o solo, nesta área, bastante fértil⁹³. Fora destas áreas, documentámos, em 1237 e 1309, respetivamente, a existência de um olival, da Confraria dos “Mouzinhos”, e de uma vinha com olival, do Hospital de Santa Cruz, no lugar de *Alcaraguiz*, junto da Porta do Sol, muito próximo do castelo, na encosta nascente da Almedina⁹⁴. Aqui, a cidade abria-se ao

⁸⁹ Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 167.

⁹⁰ Sobre estas duas culturas e a sua expansão na região conimbricense, que serão analisadas com maior pormenor no subcapítulo seguinte, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 152-181.

⁹¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 48, n.º 77 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 8, s/n (1376 março, 30). Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 173.

⁹² Ver, por exemplo, LP, doc. 66, p. 112; ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 2, n.º 28; ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 103, rolo n.º 2 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, doc. 51, p. 212.

⁹³ Cf. Saul António GOMES, *In Limine Conscriptio...*, p. 113 e Jorge de ALARCÃO, *Coimbra: a montagem do cenário urbano*, pp. 173 e 284-285. Bernardo Vasconcelos e Sousa observou as mesmas condições na implantação das vinhas das albergarias de Évora. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 60-61.

⁹⁴ João da Cunha MATOS, *A Colegiada de São Cristóvão...*, doc. 69, p. 162 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 48, n.º 77. Segundo um registo de óbito do *Livro das Kalendas*, foi doado um olival com vinha ao cabido da Sé, localizado “*iuxta Portam Solis in loco qui dicitur Alcaraguiz*”. Como já vimos anteriormente, a Porta do Sol rasgava a muralha, a este, muito próximo do castelo. LK, tomo I, p. 194. Cf. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. I, p. 60.

campo e começava a dar lugar às culturas que a abasteciam no seu quotidiano, marcando a sua “fisionomia, ainda semi-rural”⁹⁵.

Por fim, refiram-se as estruturas utilitárias que as confrarias e albergarias conimbricenses possuíam na cidade, em número bastante reduzido. Em primeiro lugar, em 1308, estão documentadas umas alcaçarias, pertencentes à Confraria dos Sapateiros, que rendiam 55 libras anuais⁹⁶. Destinadas à curtição dos couros e, por isso, bastante úteis aos profissionais do calçado, estas oficinas de curtumes estavam localizadas na margem do Mondego, na freguesia de S. Bartolomeu, onde abundavam os ofícios mais poluentes, que aí beneficiavam da proximidade ao rio⁹⁷. Já nas décadas finais do século XV, em 1482, registamos a existência de um lagar, em conjunto com um pardieiro, da Albergaria de S. João, também situado no arrabalde, mas junto da judiaria, na zona da freguesia de Santa Cruz⁹⁸. Nos inícios do século XVI, a posse deste tipo de bens por estabelecimentos assistenciais continuava a ser muito rara. De facto, segundo os respetivos tombos, apenas a Confraria de S. Lourenço detinha um lagar de fazer vinho, na rua da Figueira Velha, a que podemos acrescentar um pardieiro que fora também lagar de vinho, do património da Confraria de Santa Maria da Vera Cruz⁹⁹.

⁹⁵ Iria GONÇALVES, “Entre o Campo e a Cidade na 2.^a metade do século XIV”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 89-90.

⁹⁶ Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. II, doc. 17, pp. 29-30.

⁹⁷ Cf. Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, p. 57; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 102-103 e Octávio AUGUSTO, *A Praça de Coimbra...*, pp. 142-143. A localização de alcaçarias junto das linhas de água era uma constante nas cidades medievais, como outros estudos têm comprovado. Ver, a título de exemplo, Maria Ângela BEIRANTE, *Santarém medieval*, p. 117; Iria GONÇALVES, *O Património do Mosteiro de Alcobaça...*, pp. 127-128 e Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada...*, vol. II, p. 437.

⁹⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fls. 115v-116.

⁹⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 35v-36 e 59v.



Planta 3 – Propriedade das instituições de assistência implantada na cidade de Coimbra (séculos XII a XVI).

4.2.2. A propriedade implantada no aro urbano

Para além da cintura urbana, estendia-se uma área de cariz marcadamente rural, organizada em função da cidade e onde se produziam os géneros indispensáveis ao seu abastecimento, imperando as hortas, mas também os olivais e as vinhas. Esta zona formava um anel ou aro em torno da urbe, num raio que oscilava entre os 4 e os 5 km, que correspondia a uma distância passível de ser percorrida em relativamente pouco tempo, quer ao início, quer ao fim do dia, por aqueles que, da cidade, se deslocavam ao campo para trabalhar na parcela de terra que aí possuíam e cultivavam¹⁰⁰. Neste sentido, em Coimbra, os limites da área periurbana desenhavam-se pelos olivais da cidade, como descrito no foral manuelino, de 1516¹⁰¹, ou seja, de um modo global e com as devidas precauções, pelas atuais freguesias de Santa Cruz, Eiras e Santo António dos Olivais, na margem direita do rio Mondego, e pela de Santa Clara e parte de S. Martinho do Bispo, na margem esquerda do mesmo rio. Especificando um pouco mais, esta zona era delimitada, à direita do Mondego, por uma linha que seguia pelos lugares de Vila Franca, Marrocos, S. Romão, Lordemão e Eiras e, à esquerda do mesmo curso de água, por Copeira, Banhos Secos, Vale do Inferno, Bordalo, Nossa Senhora da Esperança e Almegue, onde atingia S. Martinho do Bispo. Note-se ainda que este espaço incluía o reguengo do Quarto da Corredoura, “na margem direita do Mondego e enquadrado por este rio e pelos caminhos que levam a Eiras e a S. Paulo de Frades”¹⁰², onde múltiplas instituições de Coimbra, entre as quais as de assistência, eram detentoras de importantes parcelas de propriedade, em particular olivais¹⁰³.

Era no aro que estava implantada a maior parte da propriedade das confrarias e estabelecimentos hospitalares conimbricenses, entre os séculos XII e XVI, atestando “o

¹⁰⁰ Para uma definição da área periurbana, na Idade Média, comum a todas as cidades do Ocidente Europeu, ver Jean-Pierre LEGUAY, “Le paysage péri-urbain au XV^e siècle: l’aspect et le rôle de la campagne voisine dans la vie des cités bretonnes au Moyen Âge”. *Mémoires de la Société d’Histoire et d’Archéologie de Bretagne*, vol. 57, 1980, pp. 63-127. Este artigo serviu de base aos vários estudos portugueses sobre este tema, alguns dos quais seguimos de perto. Cf. Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval...*, pp. 88-89; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 61-62 e 91, n. 88; Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 164 e Manuel Silvío Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada...*, vol. II, pp. 439-441.

¹⁰¹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*, pp. 68 e 236.

¹⁰² Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 125 e vol. II, fig. 4.

¹⁰³ Na delimitação do aro de Coimbra seguimos, de um modo geral, Maria Amélia Álvaro de Campos, que, por sua vez, se baseou em António de Oliveira. António de OLIVEIRA, “A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640”. *Biblos*, vol. 47, 1972, pp. 32-34 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 386-387.

carácter vincadamente urbano destas casas de assistência, bem como a sua inserção na economia citadina”¹⁰⁴, que se abastecia, precisamente, nesta zona¹⁰⁵. Observando o gráfico 16, constatamos que os olivais correspondiam ao tipo de propriedade predominante, atingindo cerca de 57% do total. Seguem-se as vinhas, com uma presença também algo significativa (21%), e, em menor número, as terras onde se associavam ambas as culturas (6,6%). O património periurbano dos institutos caritativos compunha-se ainda de almuinhas (5,4%), herdades e terras, que somavam, em conjunto, 5,4%, estruturas utilitárias (1,8%), chãos (0,6%), matas (0,6%) e, por fim, um grupo de bens não identificados na documentação (1,8%)¹⁰⁶.

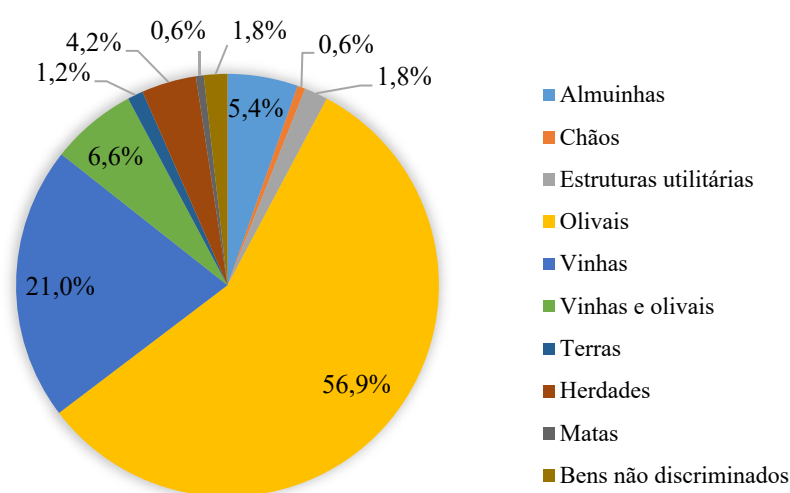


Gráfico 16 – Tipologia da propriedade das instituições de assistência com implantação no aro (séculos XII a XVI).

Os olivais, largamente maioritários na área periurbana, ocupavam um lugar central na economia medieval conimbricense, sobretudo desde a década de 40 do século XIV, quando suplantaram as vinhas, até aí a principal cultura da região em estudo. Além de

¹⁰⁴ Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 164.

¹⁰⁵ Ver mapa 1, onde consta a distribuição espacial da propriedade periurbana das confrarias e hospitais de Coimbra.

¹⁰⁶ Nesta categoria incluem-se apenas três propriedades do Hospital de Santa Cruz, em Vila Mendiga, que confrontavam com um terreno vendido ao mosteiro de Santa Cruz, para o seu hospital, em março de 1174. No diploma apenas é indicado que o imóvel confrontava “*in occidente fratres de vestro hospitale sic in affrico quam in aquillone*”, não sendo possível apurar qual(is) o(s) tipo(s) de propriedade(s) a que se refere. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 103, rolo n.º 2. Estes prédios poderão corresponder a alguns dos olivais ou vinhas que o hospital crúzio detinha em Vila Mendiga, embora não seja possível perceber se existe repetição de bens ou não, optando por considerá-los de forma independente, salvo nos casos em que a correspondência é clara.

não necessitarem de tantos cuidados e de o seu fruto ser mais perene, as oliveiras eram bastante valiosas e muito solicitadas pelas instituições religiosas da cidade, que delas dependiam para a iluminação dos altares, e constituíam um investimento para fazer face à crise, uma vez que o azeite era comercializável¹⁰⁷. As mais antigas referências à posse de olivais por estabelecimentos de assistência remontam aos anos 70 e 80 do século XII, quando o Hospital de Santa Cruz, por intermédio do mosteiro crúzio, adquiriu, pelo menos quatro parcelas desta tipologia, em Vila Mendiga, que, por sua vez, confrontavam com outras terras de oliveiras pertencentes à mesma instituição¹⁰⁸. Mas, refletindo a evolução do cultivo destas árvores na região, a esmagadora maioria das menções documentais a olivais pertencentes a estabelecimentos de assistência data dos séculos XIV e XV (gráfico 17).

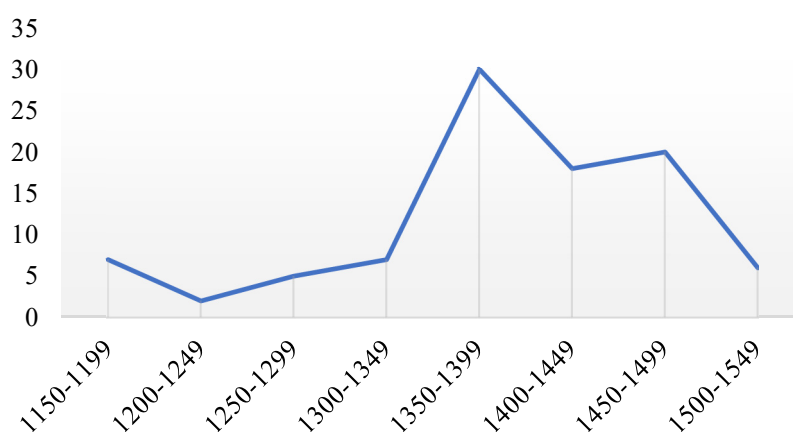


Gráfico 17 – Evolução do número de referências a olivais das instituições de assistência de Coimbra (séculos XII a XVI)¹⁰⁹.

Na sua generalidade, no que respeita aos olivais das irmandades e hospitais, a documentação é pouco descritiva. Destaca-se, contudo, o tombo dos bens e rendimentos

¹⁰⁷ Sobre a difusão e importância da olivicultura na região de Coimbra, em particular no aro da cidade, ver Robert DURAND, *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XII^e et XIII^e siècles*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1982, pp. 176-178; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 172-181 e Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, pp. 164-165, que apresenta uma síntese bastante clara das principais ideias.

¹⁰⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 9, n.º 1; mç. 10, n.º 1 e n.º 3 e mç. 11, n.º 19. Note-se que o primeiro destes olivais a ser comprado, em junho de 1174, confrontava com outros dois olivais do Hospital de Santa Cruz, que terão sido adquiridos anteriormente e que, por isso, não poderão corresponder a nenhum dos restantes.

¹⁰⁹ Embora o último intervalo de tempo se estenda até 1549 (para manter a uniformidade do gráfico), a última referência a olivais aqui considerada data de 26 de julho de 1503. AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 9.

do rei no almoxarifado de Coimbra, de 1395, que não se limita a enumerar os olivais que pertenciam àquelas instituições, indicando também o número de oliveiras que os compunham e a produção estimada. O total de pés de árvores que estes olivais podiam comportar era muito variável, dependendo, naturalmente, das suas dimensões. A maior parte destes terrenos de oliveiras englobava algumas dezenas de pés, oscilando entre um mínimo de 30 e um máximo de 91¹¹⁰. No entanto, a estes acrescenta-se um outro, completamente extraordinário no conjunto de olivais dos institutos de caridade. Referimo-nos a um olival da Albergaria do Espírito Santo que tinha “em ell de oliveiras convem a saber, III^cLXIX pees” e ainda “hũa peça de terra em monte maninho que levara em cinquenta ou saseenta chantões”¹¹¹. Este imóvel destacava-se ainda por ser o maior olival do Quarto da Corredoura, tendo mais 216 pés de oliveiras do que o segundo maior, composto por 253 árvores¹¹². Um valor realmente surpreendente, sobretudo se tivermos em conta que o seu proprietário era uma pequena albergaria urbana, da qual nos chegaram relativamente poucos dados. Mas estes olivais estavam em constante evolução, substituindo-se os pés mais velhos e plantando-se novas chantas quando necessário, como nos demonstra o item em que é descrito um olival da Albergaria de S. Vicente. Com efeito, esta propriedade tinha 14 pés de oliveiras decepados, junto dos quais estavam já plantadas vergôntes novas, que perfaziam um total de 43 chantas¹¹³. Relativamente ao rendimento destes terrenos, quanto maior o número de pés de árvores, maior o valor de moeduras ou argãs estimadas. Enquanto os olivais mais pequenos podiam render 1/2 argã, uma argã ou uma moedura, os maiores estavam avaliados em três a quatro moeduras. A exceção, como é óbvio, vai para o olival da Albergaria do Espírito Santo, estimado em 10 moeduras. Isto significa que os olivais das confrarias e hospitais de Coimbra, no Quarto da Corredoura, produziam, na sua maioria, entre 400 a 1600 kg de azeitonas. Do olival do Espírito Santo, por sua vez, eram colhidas cerca de 4 toneladas deste fruto¹¹⁴. Destes totais era sempre retirada uma parte para pagar renda ao rei.

¹¹⁰ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 34v e 35-35v.

¹¹¹ *Ibidem*, fl. 31.

¹¹² Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. II, apêndice VI, onde constam todos os olivais e outras terras com oliveiras do Quarto da Corredoura, descritos no tombo de 1395.

¹¹³ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 36v.

¹¹⁴ Chegámos a estes valores através das conversões apresentadas por Maria Helena da Cruz Coelho. No entanto, optámos por contabilizar apenas as moeduras, uma vez que não são apresentados valores de equivalência para a argã. Segundo esta autora, uma moedura equivalia a 40 alqueires, logo a 400 Kg. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 177-178.

Quanto à distribuição espacial dos olivais pelo anel citadino, regista-se uma elevada concentração de parcelas na margem direita do rio Mondego¹¹⁵. Por um lado, e como já ficou claro, um número considerável destas propriedades localizava-se no Quarto da Corredoura, onde, de resto, a oliveira ocupava um lugar central entre as culturas praticadas, devido às condições do solo¹¹⁶. Nesta área reguenga, identificámos olivais de estabelecimentos assistenciais em lugares como Atalaia, Barreiras e Queimado¹¹⁷, para além da referência genérica a Quarto da Corredoura, Quarto ou Quarto do Rei¹¹⁸. Por outro lado, uma grande parte do total de olivais em análise estava implantada na zona dos Olivais (atual freguesia de Santo António dos Olivais), em diversos sítios, dos quais podemos salientar Vale Cabreira, Torgalha e S. Romão ou Ribeira de S. Romão¹¹⁹. Por fim, em menor número, algumas confrarias e hospitais eram detentores de olivais localizados na margem esquerda do Mondego, em lugares da atual freguesia de Santa Clara. Assim, regista-se a existência destes imóveis, por exemplo, no Gemil, no Carapito (próximo de Bordalo) e na Várzea¹²⁰.

Omnipresente nos campos conimbricenses desde muito cedo, a vinha era, juntamente com o olival, uma das culturas predominantes no anel urbano, em particular desde o século XII. Mesmo depois de ter perdido, na centúria de Trezentos, o estatuto de cultura maioritária para a oliveira, a vinha continuou a ocupar um lugar central na agricultura da região, pela importância que o vinho tinha na alimentação, tanto de ricos,

¹¹⁵ Compare-se a implantação dos olivais das instituições de assistência entre os séculos XII e XVI, descrita abaixo, com a localização do mesmo tipo de parcelas incluídas nos tombos quinhentistas, representada em Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 194, mapa II.

¹¹⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 125-126.

¹¹⁷ ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 4, n.º 64 e n.º 104; ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 35 e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 9, respetivamente. Conseguimos localizar o primeiro topónimo através de um diploma da colegiada de Santa Justa, onde se pode ler “Atalaaia Quarto del Reii”. ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 4, n.º 66. A localização dos outros dois lugares no Quarto da Corredoura é-nos transmitida pelos próprios documentos em análise.

¹¹⁸ Ver, por exemplo, ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 28; ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 4, n.º 74 e ANTT, *Colegiada de Santiago*, mç. 6, n.º 490/246.

¹¹⁹ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, n.º “36 do 3.º sacco” e mç. 17, n.º “29 do 3.º sacco” e ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 3, n.º 46. Cada um dos três documentos localiza o respetivo lugar nos Olivais.

¹²⁰ Ver, como exemplo para cada um destes lugares, respetivamente, ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 13, n.º 422/635 e mç. 17, n.º 46/322 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 7, s/n (1324 junho, 18). Sabemos que o Carapito se localizava próximo de Bordalo ou Monte Bordalo através do documento citado, segundo o qual o prédio descrito confrontava com a carreira que ia para Monte Bordalo. Quanto à Várzea, embora esteja identificada no documento como um lugar do termo de Coimbra, atendendo à sua localização na freguesia de Santa Clara, optámos por considerá-la no aro urbano, tal como fizemos a propósito de outros lugares na mesma situação. Sobre a identificação destes topónimos, ver Amadeu Ferraz de CARVALHO, “Toponímia de Coimbra e arredores. Contribuição para o seu estudo”. *O Instituto*, vol. 87, 1934, pp. 432-433 e Jorge de ALARCÃO, *In territorio Colimbrie: lugares velhos (e alguns deles deslembrados) do Mondego*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2004, pp. 119-120.

como de pobres, e na liturgia, mas também como produto comerciável interna e externamente, marcando presença nos patrimónios das mais diversas instituições da cidade¹²¹. As de assistência não eram exceção. Mais de 20% do seu património periurbano correspondia a vinhas, às quais se acrescentam algumas parcelas associadas a olivais (6,5% do total). A mais antiga referência a vinhas, localizadas no aro, na posse de confrarias ou hospitais de Coimbra data de 1117, quando um casal de particulares doou a metade de uma vinha, em Algeara (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra), à Confraria do Santo Sepulcro e a outra metade ao hospital do mesmo nome¹²², enquanto a última menção compulsada é já dos inícios do século XVI, quando um bacelo de S. Lourenço foi citado nas confrontações de uma vinha da igreja de S. Bartolomeu, na Machada¹²³. Ambos os documentos apontam para dois aspetos a reter. Em primeiro lugar, e à semelhança de outros imóveis, os hospitais podiam deter apenas uma parte de uma vinha¹²⁴. Em segundo lugar, por vezes, a cultura da parcela era ainda recente, sendo designada por bacelo e não por vinha¹²⁵. Noutros casos, as vinhas podiam ainda incluir outro tipo de imóveis, nomeadamente estruturas e bens destinados à produção de vinho, como lagares e cubas¹²⁶. Mais comuns eram as parcelas cultivadas, em simultâneo, com vinha e oliveiras, prática frequente na região, como outras autoras têm demonstrado¹²⁷. Destaquemos apenas uma destas propriedades, pela qualidade de informação existente a seu respeito. Referimo-nos à “herdade de vinha e de azeite” de que a Albergaria do Espírito Santo era proprietária, no Quarto da Corredoura, em 1395¹²⁸. A parcela desta terra ocupada com vinha tinha uma superfície de 20 homens de cava e a que se encontrava

¹²¹ Sobre a evolução da vitivinicultura na região de Coimbra e a sua importância para a sociedade medieval, ver Robert DURAND, *Les campagnes portugaises...*, pp. 180-184; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 152-172; Iria GONÇALVES, *O Património do Mosteiro de Alcobaça...*, pp. 81-82 e Maria Rosa Ferreira MARREIROS, “Os proventos da terra e do mar”, in *Nova História de Portugal*, vol. III, pp. 411-412.

¹²² LP, doc. 243, p. 375. Estas duas metades foram contabilizadas como duas parcelas, por pertencerem a instituições diferentes.

¹²³ ANTT, *Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra*, liv. 2, fl. 22v.

¹²⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 8, n.º 15 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Quadragesimo pergaminho do 1.º sacco”.

¹²⁵ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 14, n.º “17 do 6.º sacco”.

¹²⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 9, n.º 10 e mç. 13, n.º 34. Apesar de termos algumas dúvidas, é provável que as vinhas descritas em ambos os documentos, localizadas na Várzea, correspondam a uma só. De facto, como já explicitámos anteriormente, existe a possibilidade de os dois testamentos, um de Fernando Peres, de 1175, e outro de mestre Fernando Boceta, de 1195, se referirem aos mesmos bens. No entanto, perante a falta de outros elementos que permitam atestar uma ligação entre os dois diplomas, optamos por mantê-los separados. Cf., *supra*, subcapítulo II.4.1.4.

¹²⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 173 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 392.

¹²⁸ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 33.

plantada com olival tinha 138 pés de oliveiras, rendendo, a primeira, 3 tonéis de vinho (156 almudes, isto é, 2652 l) e, a segunda, 6 moeduras (240 alqueires, ou seja, 2400 kg). Deste modo, esta propriedade seria de dimensões razoáveis e também bastante produtiva, pelo menos no que respeita à produção de vinho, sendo, aliás, a mais produtiva do reguengo¹²⁹.

As vinhas, tanto de forma independente, como associadas a olivais, apresentam uma distribuição espacial pelo aro citadino semelhante à dos olivais, verificando-se que a maior parte se situava na margem direita do rio Mondego, enquanto um menor número se localizava na margem oposta¹³⁰. A norte do curso de água, salientam-se, mais uma vez, lugares das zonas de Eiras, como Canelas, Coselhas e Quarto da Corredoura¹³¹, e dos Olivais, entre os quais Vila Mendiga, Vale de Ferro e Guimarães¹³². A sul do Mondego, na área da atual freguesia de Santa Clara, detetamos vinhas de instituições de assistência em sítios como a Várzea, Gemil e Pedreira Velha¹³³. Já mesmo no limite do aro com o termo da cidade, junto do mosteiro de S. Jorge, o Hospital de Santa Cruz possuía duas vinhas¹³⁴.

Para além de propriedades especializadas na olivicultura e na vitivinicultura, as irmandades e estabelecimentos hospitalares eram ainda proprietários, na zona periurbana, de parcelas de terra onde se praticava a policultura ou outras com aptidões agrícolas variadas, cujas culturas nem sempre nos são dadas a conhecer. Antes de mais, contabilizámos nove almuinhas, pequenas hortas onde se cultivavam legumes diversos¹³⁵, pertencentes a quatro instituições diferentes, a saber, o Hospital de Santa Cruz, que

¹²⁹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. II, apêndice IV, por onde nos seguimos nos cálculos da produção da parcela. Para as equivalências ao sistema métrico decimal, baseámo-nos em Maria Helena da Cruz COELHO, “Apontamentos sobre a comida e a bebida...”, p. 18, n. 8.

¹³⁰ Nos inícios do século XVI, à exceção de algumas vinhas com olivais, no Almegue, todas as vinhas de confrarias e hospitais descritas nos respetivos tombos localizavam-se na margem direita do Mondego, com particular destaque para o Quarto da Corredoura. Cf. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, p. 194, mapa II.

¹³¹ Ver, para cada um, a título de exemplo, ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 49, n.º 1945; ANTT, *Colegiada de Santiago de Coimbra*, mç. 14, n.º 245/316 e ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 33.

¹³² Ver, por exemplo, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 8, n.º 34; ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, Antiga Coleção Especial, mç. 1, n.º 6 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 71, n.º 2728.

¹³³ Entre outros, cite-se, como exemplo, ANTT, *Mosteiro de S. Jorge de Coimbra*, 1.^a inc., mç. 4, n.º 8; ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 1, n.º “376 do 13.º sacco” e mç. 6, n.º “20 do 3.º sacco”. A Pedreira Velha localizava-se “na falda do Monte da Esperança, um pouco abaixo (a nascente) do local onde em 1606 começou de construir-se o novo Mosteiro de S. Francisco”. José Pinto LOUREIRO, *Toponímia de Coimbra*, vol. II, p. 190.

¹³⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 3, n.º 119, fl. 34v.

¹³⁵ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 188-189 e Maria Rosa Ferreira MARREIROS, “Os proventos da terra e do mar”, p. 403.

possuía seis, e as confrarias de Santa Maria, dos Clérigos e dos “Mouzinhos”, que detinham uma parcela cada uma¹³⁶. Todas estas propriedades estavam localizadas em Coselhas, sítio por excelência de implantação deste tipo de imóveis¹³⁷. De facto, além da sua proximidade à cidade, que facilitava o abastecimento de hortícolas, indispensáveis ao quotidiano da população urbana, este lugar era atravessado por uma ribeira, que garantia a irrigação das almuinhas¹³⁸.

Vocacionadas para outro tipo de culturas, nomeadamente a cerealífera, certas instituições de caridade detinham algumas herdades e terras, sobretudo no Quarto da Corredoura. Salvo indicação em contrário, ambos os vocábulos referem-se a parcelas de propriedade, no geral, sem que seja possível determinar qual a cultura praticada¹³⁹. Não obstante, do conjunto de herdades em análise, salientam-se três, descritas com maior pormenor. De facto, segundo o tomo dos bens e rendimentos régios no almoxarifado de Coimbra, de 1395, estas três propriedades, no Quarto da Corredoura, estavam ocupadas com plantações de trigo e oliveiras¹⁴⁰. As suas dimensões variavam entre uma e seis geiras, levando entre dois e cinco alqueires de trigo de sementeira e entre 30 e 32 pés de oliveiras. Relativamente à produtividade destas terras, é de salientar que uma das mais pequenas, com duas geiras de extensão, era a mais produtiva, merecendo comparação com a mais extensa das três. Efetivamente, enquanto uma das herdades da Albergaria de S. Pedro tinha seis geiras, que levavam cinco alqueires de trigo de sementeira, e produzia 12 alqueires de trigo, uma do património da Albergaria de Santa Águeda tinha apenas duas geiras, que levavam três alqueires daquele cereal, e produzia a mesma quantidade de grão. Esta propriedade precisava apenas de um quarto do trigo da outra, de sementeira, para produzir o mesmo que ela. O mesmo acontecia com a produção de azeite. Com apenas mais dois pés de oliveira do que a herdade de S. Pedro, a de Santa Águeda produzia mais meia moedura de azeitonas¹⁴¹.

¹³⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 7, n.º 12, 18 e 33; mç. 9, n.º 6; mç. 10, n.º 2; ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 2, n.º 114; mç. 16, n.º 11; liv. 1, fl. 32v e LK, tomo I, p. 186.

¹³⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 189.

¹³⁸ Alguns dos documentos citados acima mencionam, entre as confrontações dos bens contratados, a ribeira ou água de Coselhas ou designam o próprio lugar como Ribeira de Coselhas.

¹³⁹ Cf., por exemplo, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Mosteiro de Arouca...*, pp. 100-101; Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, pp. 68-69 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 79-82. Sobre estes conceitos e a sua polissemia, ver André Evangelista MARQUES, *Da representação documental à materialidade do espaço. Território da diocese de Braga (séculos IX-XI)*. Porto: CITCEM e Edições Afrontamento, 2014, pp. 298 e 336-337.

¹⁴⁰ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 32-32v e 33v-34.

¹⁴¹ *Ibidem*, fls. 32 e 33v-34.

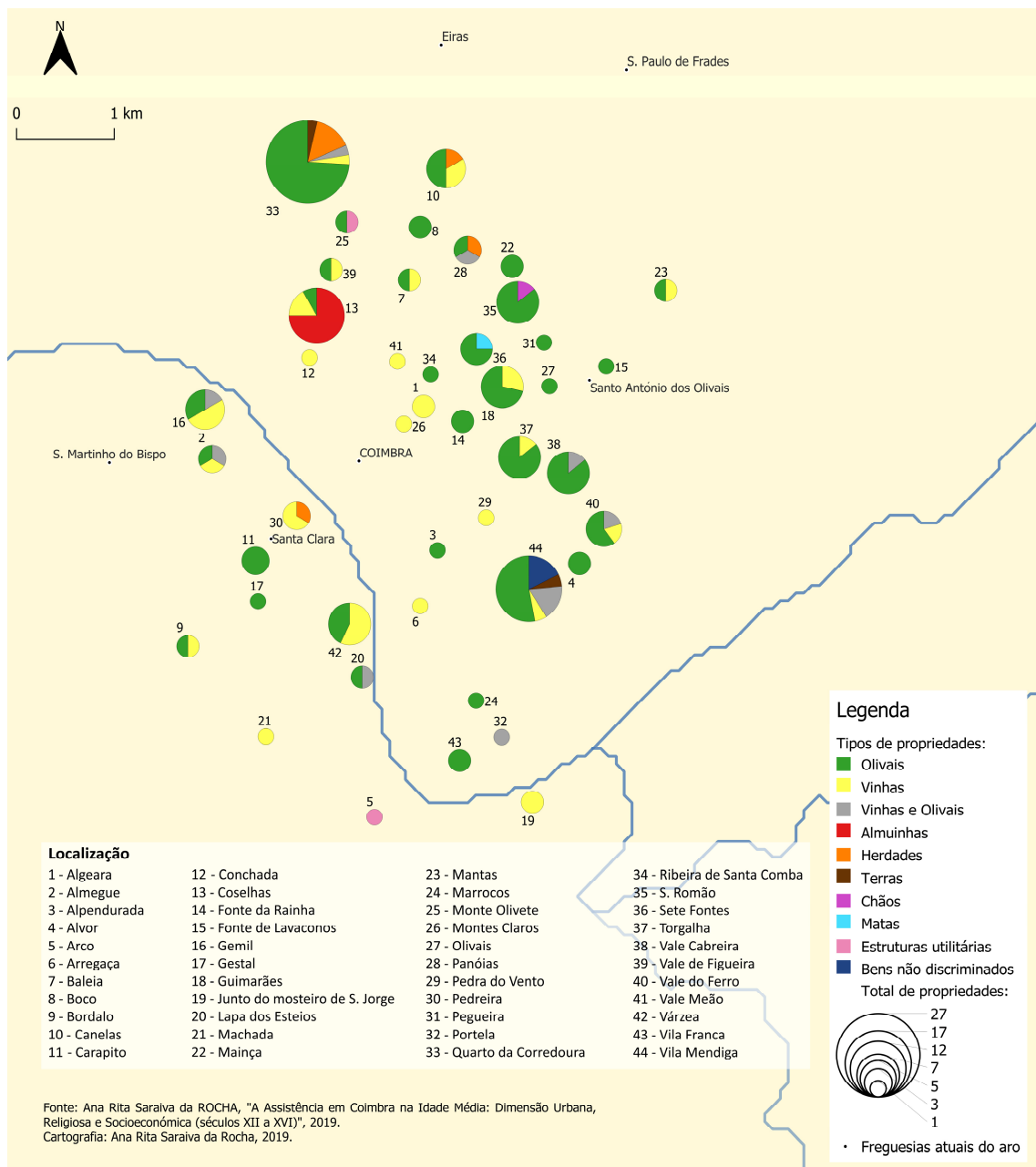
Para terminar, regista-se ainda, no aro urbano, um chão, também de cultura desconhecida, uma mata, ambos pertencentes à Confraria de S. Marcos e localizados, respetivamente, na Ribeira de S. Romão e em Sete Fontes (fr. Santo António dos Olivais, c. Coimbra)¹⁴², e ainda três estruturas utilitárias, como dois lagares¹⁴³ e umas azenhas¹⁴⁴. Estas foram adquiridas pela rainha D. Isabel, para o seu hospital, com todas as suas vinhas, hortas, olivais e pertenças, estando implantadas no Arco, que se localizava próximo da Copeira, na atual freguesia de Santa Clara¹⁴⁵.

¹⁴² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 11, n.º “27 do 3.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 4/37.

¹⁴³ Na realidade, uma destas propriedades correspondia apenas a 1/6 de lagar. ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 10, n.º 184 e *TEP*, doc. 2.30, p. 319.

¹⁴⁴ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25.

¹⁴⁵ Sobre a identificação deste topónimo, ver Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, p. 83, n. 263.



Mapa 1 – Propriedade das instituições de assistência implantada no aro urbano (séculos XII a XVI).

4.2.3. A propriedade implantada no termo de Coimbra

Mais distante do centro urbano, para lá do limite do aro, estendia-se o termo ou alfoz, um extenso território rural, sob jurisdição do concelho conimbricense, com o qual mantinha uma relação de interdependência económica. Na primeira metade do século XIV, o perímetro desta área delineava-se, a norte, por Cadima e S. Lourenço do Bairro (fr., c. Anadia), a leste, por Carvalho (fr., c. Penacova) e Sazes de Lorvão (fr., c. Penacova), a sul, pelos atuais concelhos de Ansião e Alvaiázere, e, a oeste, pelas localidades de Tentúgal (fr., c. Montemor-o-Velho) e Figueiró do Campo (fr., c. Soure)¹⁴⁶. No âmbito das medidas régias de favorecimento da nobreza, durante os reinados de D. Fernando e D. João I, este território sofreu algumas modificações. Não obstante a contestação em cortes, Coimbra viu serem-lhe retirados Cernache (fr., c. Coimbra), Ançã (fr., c. Cantanhede), a quinta de Vilarinho a par de Coimbra, Cantanhede, Tentúgal, Pereira (fr., c. Montemor-o-Velho), Condeixa, Anobra (fr., c. Condeixa-a-Nova) e Mira. No entanto, algumas destas terras, como Condeixa, Anobra e Pereira, voltaram a ser anexadas ao longo do século XV¹⁴⁷. Esta era, de facto, uma área muito vasta e diversificada, na qual estava implantado quase um quarto de todo o património das confrarias e estabelecimentos hospitalares, inventariado entre as primeiras décadas de Undecentos e os primeiros anos de Quinhentos.

No alfoz, as instituições assistenciais detinham, essencialmente, imóveis rústicos, a que acresce um número muito reduzido de construções habitacionais¹⁴⁸. Como se pode ver no gráfico 18, predominavam as herdades (61,1%) e as terras (17,9%), parcelas onde seriam cultivados cereais, mas também vinha e olival, sem que, na maior parte dos casos, o possamos determinar. Seguem-se as vinhas (7,4%) e os casais (7,4%), que, embora em número reduzido, assumiam um papel de grande importância na economia dos seus proprietários. As casas (2,1%), as quintas e granjas (1,1%), os olivais (1,1%) e as vinhas e olivais (1,1%) tinham uma presença quase impercetível, o que não invalida que, pelo menos alguns deles, fossem recursos fundamentais para o sustento material dos que os detinham.

¹⁴⁶ Para a delimitação do termo conimbricense, baseámo-nos em António de OLIVEIRA, “A vida económica e social de Coimbra...”, pp. 10-31; Maria Helena da Cruz COELHO, “A propósito do foral de Coimbra de 1179”, in *Homens, Espaços e Poderes...*, I, pp. 115-116 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 395-397.

¹⁴⁷ Sobre estas questões, ver a bibliografia citada na nota anterior.

¹⁴⁸ O património que as instituições de caridade conimbricenses detinham no termo da cidade encontra-se representado no mapa 2.

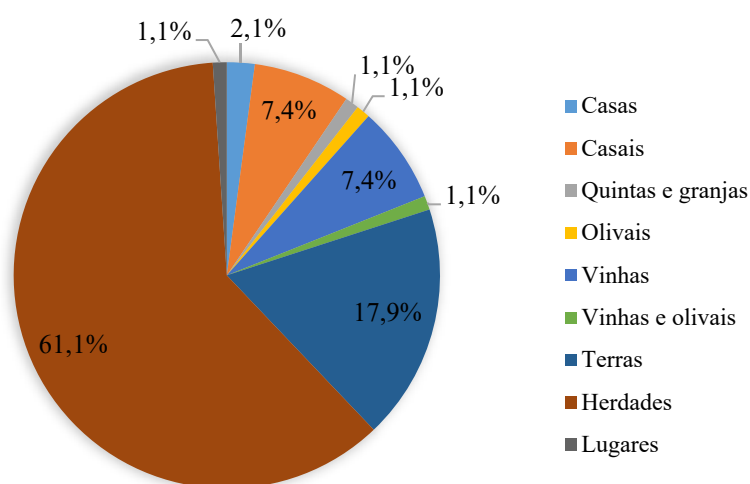


Gráfico 18 – Tipologia da propriedade das instituições de assistência com implantação no termo (séculos XII a XVI).

Como vimos mais acima, por norma, as herdades, largamente maioritárias no termo conimbricense, e as terras, nas quais se incluem as leiras, courelas e talhos, eram propriedades de lavoura, sem aptidão específica, que podiam receber uma de entre várias culturas, nomeadamente cereais, vinhas ou oliveiras. Não obstante, vários autores têm salientado que, na maior parte das vezes, estas propriedades eram de cultura cerealífera, independentemente do tipo de grão plantado (trigo, milho, centeio ou cevada)¹⁴⁹. Este parece ser o caso das herdades e terras das casas de assistência conimbricenses, como alguns dados, sobretudo indiretos, nos indicam. A localização da esmagadora maioria destas unidades agrícolas aponta, precisamente, nesse sentido. Em primeiro lugar, quase um terço do total dos dois tipos de imóveis em análise estava implantado no reguengo do Bolão, na margem direita do Mondego, em cujos “terrenos planos e férteis (...) se semeava unicamente o cereal”¹⁵⁰. Uma das terras inventariadas nesta área geográfica atesta esta afirmação. Trata-se de um talho pequeno, do Hospital de Santa Cruz, localizado além da Ponte de Alcarraques, no Bolão, que “levara dous ou tres alqueires de

¹⁴⁹ Cf., entre outros, Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, p. 69; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 89-90; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 81 e Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma paisagem humanizada...*, vol. I, pp. 191-194.

¹⁵⁰ Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 123. Segundo esta mesma autora, “o núcleo principal do reguengo do Bolão está enquadrado pelo rio Mondego (a actual Vala do Norte), a ponte de Alcarraques e a ponte da Cidreira” (pp. 121-122).

cevada”¹⁵¹, o mais valorizado cereal de segunda nestas terras¹⁵². A mesma aceção se pode aplicar a outras propriedades localizadas nas proximidades daquele reguengo ou por todo o Campo do Mondego, entre as quais se contam as várias herdades e terras que o hospital crúzio detinha no Raval, em Alvade e na Cioga¹⁵³. Mas as instituições de assistência seriam proprietárias de parcelas de cereais noutras zonas do termo conimbricense, para além dos campos do Mondego. Por exemplo, no lugar de Figueiró, na Ladeia¹⁵⁴, o Hospital de Santa Cruz aforou, em outubro de 1268, uma herdade, para dividir em dois casais, pelos quais os enfiteutas deviam pagar, de fogaça, dois alqueires de bom trigo, por certo cultivado naquela unidade¹⁵⁵.

Atendendo ao caso das propriedades do Bolão, as únicas para as quais dispomos de dados, as herdades e terras dos estabelecimentos de caridade localizadas no termo, em concreto nos campos do Mondego, tinham dimensões e produtividade medianas, embora os seus cálculos levantem algumas questões. De um modo geral, estes imóveis tinham uma superfície que variava entre uma e seis geiras, predominando as terras de quatro e cinco geiras. Destas várias herdades, é possível determinar, com base no tombo dos bens régios, de 1395, o rendimento de três delas, exposto na tabela 8, abaixo¹⁵⁶. Comparando estes valores com os apresentados por Maria Helena da Cruz Coelho, relativos a todo o reguengo, constatamos que as três propriedades das confrarias do Espírito Santo e de S. Lourenço tinham um nível de produção e produtividade muito próximos da média global. Com efeito, enquanto a média de produção de todas as propriedades do Bolão era de 6,6 alqueires de semente por geira, a média dos imóveis em análise era de 6 alqueires por geira. Por sua vez, no conjunto total de herdades, um alqueire de semente rendia, em média, 8,2 vezes mais, ao passo que, nas três terras das confrarias, um alqueire produzia,

¹⁵¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro Nobre*, liv. 94, fl. 48. Esta pequena terra, juntamente com todas as outras do hospital crúzio, localizadas no Bolão, foram emprazadas, em 1354, a João Esteves de Moreira e Teresa Martins, sua mulher. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 194, “Alm. 19, mç. 3, n.º 2”.

¹⁵² Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 133-136.

¹⁵³ Ver, a título de exemplo, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fls. 198v-199 e 199v-200 e ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.^a inc., DP, cx. 29, rolo 6, n.º 23. Sobre a localização destes topónimos, ver Amadeu Ferraz de CARVALHO, “Toponímia de Coimbra e arredores...”, pp. 436-437; Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 122 e vol. II, fig. 4 e Jorge de ALARCÃO, *In territorio Colimbrie...*, pp. 81, 83 e 114.

¹⁵⁴ A Ladeia correspondia, na Idade Média, a uma extensa área que englobava parte dos atuais concelhos de Penela e Ansião. Sobre esta região e a problemática da sua identificação, ver Salvador Dias ARNAUT, *Ladeia e Ladera: Subsídios para o Estudo do Feito de Ourique. Edição fac-similada da obra publicada em 1939*. Coimbra: Palimage e Centro de História Local e Regional Salvador Dias Arnaud – Penela, 2013.

¹⁵⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 20, n.º 32.

¹⁵⁶ ANTT, *Contos do Reino e Casa*, Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 42-43 e 49.

em média, cerca de 7 vezes mais¹⁵⁷. Assinale-se ainda que a herdade mais extensa é também a menos produtiva e a de menores dimensões é, por oposição, a mais rentável e, portanto, mais fértil.

Tabela 8 – Produção e rendimentos de três herdades de confrarias implantadas no reguengo do Bolão¹⁵⁸.

Proprietário	Superfície (geiras)	Semente (alqueires)	Ratio (semente/geira)	Produção (alqueires)	Produção por geira	Produtividade por semente
Confraria do Espírito Santo	4	32	8	192	48	6
Confraria do Espírito Santo	2	8	4	64	32	8
Confraria de S. Lourenço	3	18	6	128	42,7	7,1

Como já mencionámos, a maior parte das herdades e terras que as irmandades e hospitais de Coimbra possuíam no termo da cidade estavam situadas no reguengo do Bolão e no Campo do Mondego, onde dominava a cultura cerealífera. Mas existiam outras áreas de implantação e concentração de propriedades dos institutos em estudo, nomeadamente a sul de Coimbra. Nesta região, o Hospital de Santa Cruz, que, mais uma vez, é exemplar, detinha alguns dos imóveis mais importantes do seu temporal. Destacam-se as herdades de que era proprietário na zona da atual freguesia de Cernache, em lugares como Malga e Telhadela, mas, sobretudo, Arazede¹⁵⁹. Aqui, como já vimos anteriormente, adquiriu, por compra ou doação, diversas herdades, que poderão ter estado na origem da única granja pertencente a um estabelecimento de assistência inventariada na documentação compulsada, que seria formada por uma ou várias parcelas de extensão variável, além de uma casa de habitação e algumas estruturas utilitárias, como celeiro,

¹⁵⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 139-143.

¹⁵⁸ Na elaboração desta tabela seguimos o esquema adotado por Maria Helena da Cruz Coelho, em *O Baixo Mondego...*, vol. II, apêndice II.

¹⁵⁹ Ver, por exemplo, ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 6, n.º 5; ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 5, n.º 39 e ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 17, n.º 2.

lagares e moinhos¹⁶⁰. O hospital crúzio era ainda proprietário de herdades e terras em localidades dos atuais concelhos de Condeixa-a-Nova, como Pega (fr. Zambujal) e Eira Pedrinha (fr. Condeixa-a-Velha)¹⁶¹, e de Penela, entre elas Alfafar (fr. Podentes) e Ladeia¹⁶².

Os casais, exploração agrícola familiar, de excecional importância na Idade Média, também faziam parte do temporal de algumas (poucas) instituições caritativas conimbricenses. Estes bens imóveis tinham origem na união de diversas parcelas de terra, não necessariamente contíguas, que se juntavam à casa do camponês e respetiva família, centro de toda a exploração, e a outros equipamentos para fins de armazenamento e acomodação do gado. O encabeçamento de propriedades em casais resultava benéfico para senhores e camponeses. Os primeiros viam nele uma oportunidade de organizarem as suas terras e de melhor controlarem a arrecadação de rendas, pagas pelo foreiro. Os segundos passavam a depender apenas de um senhor e a pagar os seus tributos pela globalidade da exploração¹⁶³. Esta era, pois, uma “célula fundiária, agrícola e tributária”¹⁶⁴. No termo conimbricense, à exceção da Confraria dos Clérigos, que recebeu, nos anos 70 do século XII, um casal no Bolho (fr., c. Cantanhede)¹⁶⁵, todos os outros casais contabilizados pertenciam ao Hospital de Santa Cruz, cujo volume patrimonial nesta área se destacava do das restantes casas de assistência. Em alguns lugares, o hospital era proprietário de um número relativamente elevado de casais, como se verificava na Cioga, onde estavam implantadas cinco destas unidades agrárias¹⁶⁶. Noutros casos, a instituição possuía a totalidade de um lugar, fracionado num número variável de casais. Assim acontecia com Antuzede, que era “todo do mosteiro per marcos e per divisoees e som quatro cassaees e perteece ao espritall de Sancta Cruz”¹⁶⁷. Os casais do hospital crúzio, pelo menos os que constam no *Livro Nobre* de Santa Cruz, de 1431, terão resultado do encabeçamento das inúmeras propriedades compradas ou recebidas por

¹⁶⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 22 e liv. 40, fl. 20v. Cf. Maria Rosa Ferreira MARREIROS, “Os proventos da terra e do mar”, pp. 400-401.

¹⁶¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 8, n.º 33; ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 28, rolo 4, n.º 38 e 39 e mç. 7, n.º 6.

¹⁶² ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 1.ª inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 44 e mç. 12, n.º 24.

¹⁶³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 98-108; Maria Rosa Ferreira MARREIROS, “Os proventos da terra e do mar”, pp. 401-402; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 72 e André Evangelista MARQUES, *Da representação documental à materialidade do espaço...*, pp. 237-240.

¹⁶⁴ Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 101.

¹⁶⁵ LP, doc. 236, p. 367.

¹⁶⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro Nobre*, liv. 94, fl. 51.

¹⁶⁷ *Ibidem*, fl. 47v.

testamento ou doação ao longo do século XII e a que tantas vezes já nos referimos. Citem-se, a título de exemplo, os quatro casais de Alcalamouque (fr. Alvorge, c. Ansião), onde também existiam sete cabanarias¹⁶⁸, que, muito provavelmente, tiveram origem na união das várias “*hereditates ruptas et irruptas cum montibus fontibus et rivis et pascuis*”, compradas, em janeiro de 1182, pelo prior de Santa Cruz, para o seu hospital¹⁶⁹.

Em muito menor número, algumas irmandades e estabelecimentos hospitalares possuíam, no termo, algumas vinhas (duas delas com uma parte de lagar), um olival, com leira, e uma propriedade com ambas as culturas. Naturalmente, dadas as suas características de cultivo, estes imóveis apresentavam uma implantação geográfica diferente das terras de cereal. Por um lado, a maior parte deles estava localizada em lugares muito próximos dos limites do aro, que era, como vimos, zona privilegiada de concentração de vinhas e olivais. Por outro, embora ainda ao longo do curso do Mondego, estas eram já “regiões mais recuadas e de mais elevadas altitudes”¹⁷⁰, revelando o sentido da progressão do cultivo, pelo menos, da vinha, ao longo dos séculos XII e XIII. Encontram-se, neste caso, as vinhas que o Hospital de Santa Cruz e a Confraria dos Santos Inocentes tinham em *Alcanzi* (fr. Castelo Viegas, c. Coimbra)¹⁷¹.

No alfoz de Coimbra, a alguma distância da cidade, na área do atual concelho de Cantanhede, duas confrarias eram ainda proprietárias de casas ou parte de casas. Com efeito, a Confraria de Santa Maria, provavelmente a da Sé, recebeu, em 1152, por doação, a quarta parte de uma casa, em Cadima, enquanto, mais de dois séculos depois, em 1390, a Confraria de Santo António reclamava a posse de umas casas no Bolho¹⁷². Por último, o Hospital de Santa Cruz detinha o lugar da Adémia (fr. Trouxemil, c. Coimbra), que “he freguisia antiga da capeela e soyam de ser dous casaees”, que se encontrava emprazado a João de Lorvão, rendendo, num primeiro momento, 10 libras anuais e, depois de o enfiteuta ser substituído por uma segunda pessoa, 12 libras, um quarto de pão meado e quatro capões¹⁷³. Não obstante a menção aos casais que haviam integrado este lugar, não é possível determinar, com clareza, os tipos de propriedade que o compunham, as culturas

¹⁶⁸ *Ibidem*, fl. 110.

¹⁶⁹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 10, n.º 33.

¹⁷⁰ Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 152.

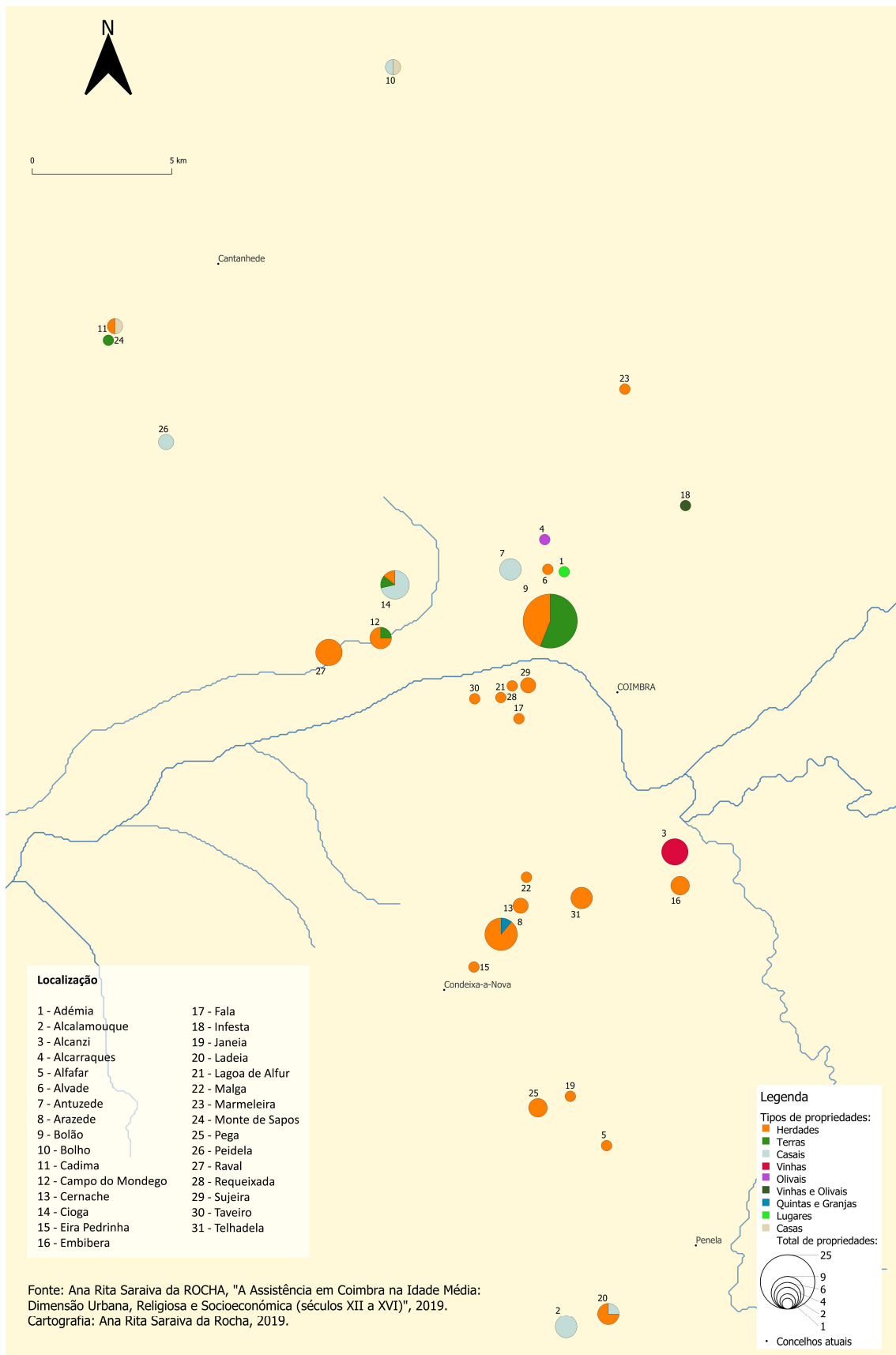
¹⁷¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 7, n.º 13 e 23; mç. 8, n.º 35; mç. 12, n.º 27 e mç. 17, n.º 21 e Maria Helena da Cruz COELHO, *O Mosteiro de Arouca...*, doc. 245, p. 373. Sobre a localização de *Alcanzi*, ver Jorge de ALARCÃO, *In territorio Colimbrie...*, pp. 126-127.

¹⁷² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, *Livro de D. João Teotónio*, liv. 101, fl. 48v e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, s/n (1390 agosto, 2).

¹⁷³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, *Livro Nobre*, liv. 94, fl. 50v.

praticadas e se o hospital detinha direitos, por exemplo, sobre a sua igreja¹⁷⁴. Todavia, a proximidade a Alcarraques e, portanto, ao Bolão e o pagamento da renda em pão meado podem indicar o predomínio do cultivo de cereais.

¹⁷⁴ Cf. Maria Rosa Ferreira MARREIROS, *Propriedade fundiária e rendas da coroa no reinado de D. Dinis: Guimarães*, vol. I. Coimbra: FLUC, 1990 (dissertação de doutoramento), pp. 240-241 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 70.



Mapa 2 – Propriedade das instituições de assistência implantada no termo de Coimbra (séculos XII a XVI).

4.2.4. A propriedade implantada fora do território de Coimbra

Não obstante a forte implantação urbana e regional das confrarias e hospitais de Coimbra, os seus patrimónios transpuseram os limites do território conimbricense, incluindo imóveis localizados noutros concelhos ou circunscrições administrativas, a algumas dezenas de quilómetros da sede dos seus proprietários. Para lá da cidade do Mondego e da sua área de influência, inventariámos um casal, da Albergaria da Criação, duas vinhas e uma quintã, do Hospital de Santa Isabel, e um lugar, do Hospital dos Mirleus¹⁷⁵.

A primeira propriedade mencionada, um casal, localizava-se no termo de Lafões, no lugar de Felgosa, a cerca de 60 km do núcleo urbano conimbricense. Esta exploração agrícola foi adquirida, em data e por via incertas, pela Albergaria da Criação e permaneceu no seu temporal apenas até 24 de janeiro de 1301, quando a instituição a trocou por duas vinhas, no aro da cidade¹⁷⁶. A distância a que este casal se encontrava da sua legítima detentora, que exigiria dela um esforço extra de gestão, determinou a sua permuta por propriedades mais próximas, como se pode ler no próprio escambo.

Mais para sul, no termo de Leiria, em particular no lugar de Cortes, o hospital que D. Isabel instituiu junto do mosteiro de Santa Clara possuía, desde 1335, graças à ação da sua fundadora, duas courelas de vinha, unidas, e uma outra vinha¹⁷⁷. No ano seguinte, também através de compra protagonizada pela rainha, o hospital viu o seu património ser novamente aumentado, desta vez com uma quintã, situada na Lousã, a uma distância muito mais curta de Coimbra. Esta, à semelhança das suas congéneres¹⁷⁸, era composta por casas, vinhas, árvores, casais, montes, fontes e terras rotas e por romper¹⁷⁹. Pela referência a estas parcelas e pelo valor por que foi adquirida, a saber, 800 libras de dinheiros portugueses, a propriedade em análise constituiria uma importante fonte de receita do Hospital de Santa Isabel, que lhe garantia a sobrevivência e prática das suas funções caritativas.

¹⁷⁵ Ver mapa 3, onde estão representadas estas propriedades.

¹⁷⁶ ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, liv. 3, fl. 12v.

¹⁷⁷ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 22, n.º 20.

¹⁷⁸ As quintãs eram propriedades rústicas, de grandes dimensões, constituídas por uma casa de morada, terras descontínuas, que podiam formar vários casais, e ainda por vários dependências, para guardar o gado e os produtos e alfaias agrícolas. Cf. Maria Rosa Ferreira MARREIROS, *Propriedade fundiária...*, vol. I, pp. 241-242; Idem, “Os proventos da terra e do mar”, p. 401 e André Evangelista MARQUES, *Da representação documental à materialidade do espaço...*, pp. 240-243.

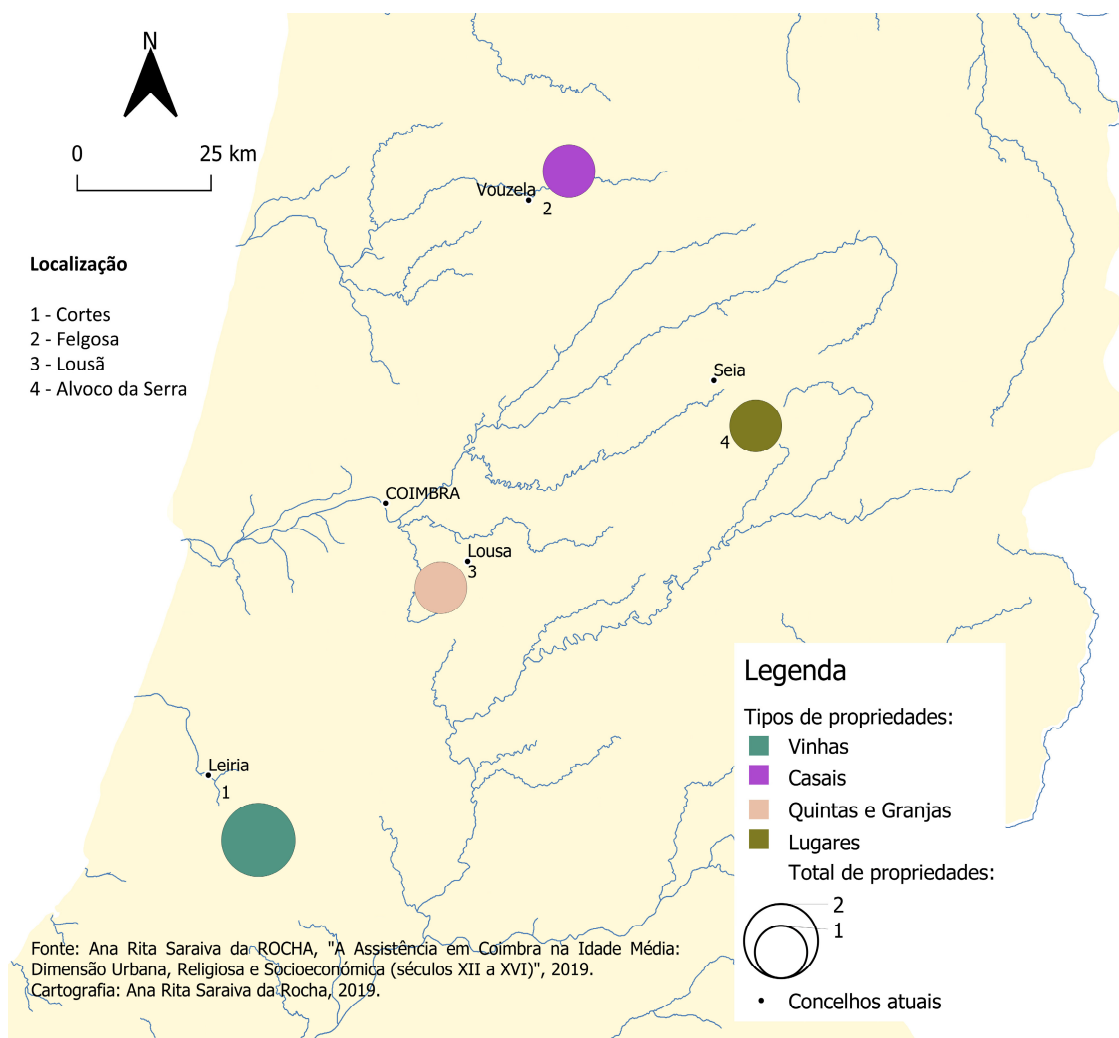
¹⁷⁹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 22, n.º 21.

O Hospital dos Mirleus ou do Rei, por sua vez, detinha o senhorio de Alvoco da Serra (fr., c. Seia), implantado num vale, em plena Serra da Estrela. Segundo uma inquirição e sentença, datada de 25 de outubro de 1491, e o registo de propriedade incluído no tomo quinhentista da instituição, esta recebeu, por doação régia, em tempo que não é possível precisar, o lugar ou concelho de Alvoco, delimitado pelos lugares de Loriga, Seixo e Vide, com os seus foros e rendas¹⁸⁰. Assim, o hospital recebia, de quem lavrasse e semeasse com uma junta de bois, 17 alqueires de centeio de jugada e, de quem lavrasse com meia junta, apenas meia jugada. Além disso, tinha ainda direito à oitava de trigo, paga, por cada casal ou casa, no Natal. O lugar e respetivas rendas e direitos encontravam-se, em 1491 e ainda em 1504, emprazados, em três vidas, a Gonçalo Soeiro, cavaleiro do rei e morador em Santa Comba Dão, que entregava, anualmente, ao provedor dos Mirleus, 200 reais de pensão. Embora seja indicado várias vezes que Alvoco pertencia ao hospital, o rei mantinha algum domínio sobre a povoação. Em primeiro lugar, em 1391, D. João I confirmou aos seus moradores todos os privilégios, liberdades, foros, usos e costumes outorgados por reis anteriores¹⁸¹. Depois, através da referida inquirição e sentença, provou-se “claramente o dicto lugar d’Alvoco com seu termo seer del rei nosso senhor e os foros e remda do dicto lugar de lomgos tempos pera ca pertemçer ao ospitall dos Mirlleus”¹⁸². Neste domínio, o Hospital do Rei recolheria uma parte considerável dos seus rendimentos, resultantes dos foros e rendas pagos, diretamente, pelos seus moradores, ou, de forma indireta, pelo seu enfiteuta, assegurando a sua subsistência e a de todos os que dele dependiam, em particular os pobres, doentes e peregrinos que o procuravam para passar algumas noites e receber alguns cuidados.

¹⁸⁰ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 101-102 e 104v-105.

¹⁸¹ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 11 da Estremadura, fl. 186.

¹⁸² AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 101v. O rei D. Manuel outorgou foral ao lugar de Alvoco da Serra, a 17 de fevereiro de 1514, sem, contudo, fazer qualquer alusão ao facto de os seus direitos pertencerem ao hospital (AUC, *Foral de Alvoco da Serra*, V-3.^a-cofre-21). Apenas no processo preliminar do foral é indicado que os homens do concelho afirmaram que não tinham foral nem escritura por onde pagar os seus direitos e que, por costume, os pagavam a Gonçalo Soeiro, cavaleiro, morador em Santa Comba Dão, que os trazia “per prazo da gafaria [sic] de Coymbra”. Além disso, no canto superior esquerdo do mesmo fólio pode ler-se a seguinte nota: “Saber d’Albergaria de Coymbra o titulo que tem deste lugar” (ANTT, *Gavetas*, gav. 20, mc. 11, n.º 8, fl. 3). Alvoco da Serra foi, mais tarde, incorporado no património do Hospital Real de Coimbra, à semelhança dos restantes bens do Hospital dos Mirleus, conservando-se, ainda hoje, no acervo documental daquela instituição, no Arquivo da Universidade de Coimbra, diversos tombos e outros documentos relativos à localidade em apreço. Cf. Ana Maria BANDEIRA, “O Hospital Real de Coimbra: acervo documental de uma instituição assistencial (1504-1772)”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. 28, 2015, pp. 7-75.



Mapa 3 – Propriedade das instituições de assistência implantada fora do território de Coimbra (séculos XII a XVI).

4.3. A exploração do património

Para obterem o máximo rendimento dos seus bens imóveis, acima descritos, as confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra, à semelhança de outras instituições medievais, podiam optar por explorá-los de forma direta, assumindo as despesas relativas ao cultivo e manutenção das terras e outros prédios e usufruindo de toda a sua produção, ou indireta, concedendo o seu domínio útil a camponeses, através de contratos enfiteúticos ou de arrendamento¹⁸³. Segundo a documentação disponível, os institutos caritativos conimbricenses administravam a esmagadora maioria do seu património indiretamente, sendo muito escassos os indícios de exploração de reservas, designadas, por norma, como granjas, quintas ou searas, por parte destas casas¹⁸⁴. Excetua-se, todavia, o Hospital de Santa Cruz, que possuía uma quinta e granja, em Arazede, que, pelo menos durante os séculos XII e XIII, poderá ter sido gerida diretamente, através do recurso a trabalho servil, assalariado e/ou gratuito, ao qual, muitas vezes, os seus foreiros de outros lugares estavam obrigados¹⁸⁵. Mais tarde, em 1355, já em tempo de crise económica e demográfica, esta grande propriedade acabou por ser arrendada, por um período de dez anos, tendo, pelo menos neste momento, acabado por passar para o regime de exploração indireta, como se tornou cada vez mais comum, devido à falta de mão-de-obra¹⁸⁶. A posse de reservas pelo hospital crúzio insere-se, aliás, na política de exploração dominial do próprio mosteiro, o principal detentor deste tipo de propriedades, na região de Coimbra¹⁸⁷. Não podemos, porém, excluir a hipótese de outras instituições de assistência terem recorrido à gestão direta de parte dos seus imóveis, sem que tenham deixado eco na documentação escrita, como era frequente neste modelo de administração, que não exigia a redação de contratos ou outro tipo de registos¹⁸⁸. Por

¹⁸³ Para uma visão global dos modos de exploração de património, ver, entre outros, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 274-304; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 101-108; Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, pp. 73-85; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 109-128; Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 137-148; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 91-106; Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 110-116 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 411-430.

¹⁸⁴ Sobre a exploração direta de património, ao longo da Idade Média, ver, por todos, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 274-291.

¹⁸⁵ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 19, n.º 22.

¹⁸⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fl. 20v. Sobre o impacto da crise do século XIV na gestão das reservas senhoriais, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 282-291.

¹⁸⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 275-276.

¹⁸⁸ Cf. Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 411-412.

exemplo, este poderia ser o caso do Hospital de Santa Isabel, que passou a dispor da quintã da Lousã, em 1336, na qual poderá ter aplicado este regime de gestão de bens, tendo em conta a designação desta propriedade e as suas dimensões¹⁸⁹.

Posto isto, a nossa análise centrar-se-á na exploração indireta do património dos estabelecimentos assistenciais, tendo por base um núcleo de 35 contratos agrários, provenientes de dez confrarias e hospitais¹⁹⁰, e ainda um pequeno grupo de outros documentos, que complementam, com informação qualitativa, a perspetiva global do modo como estas instituições administravam as suas propriedades. Através destes diplomas, em particular dos primeiros, é possível conhecer os tempos de vigência dos contratos praticados pelas instituições de caridade e as condições a que os trabalhadores estavam obrigados, as rendas e foros cobrados e ainda quem recebia o domínio útil das propriedades.

4.3.1. Os contratos de exploração

Os contratos agrários dividiam-se em aforamentos e emprazamentos, que compunham o regime de enfiteuse, e arrendamentos, que se distinguiam entre si através dos respetivos tempos de vigência¹⁹¹. Deste modo, seguindo a definição apresentada por Maria Helena da Cruz Coelho, de acordo com documentação da época, os primeiros tinham uma duração perpétua, os segundos estendiam-se por uma ou mais vidas e os terceiros tinham uma vigência de apenas alguns anos¹⁹². A importância de cada um destes tipos variava cronologicamente e consoante o tipo de propriedade, notando-se que, na região conimbricense, os aforamentos foram predominantes ao longo dos séculos XII e XIII, em particular no espaço rural, sucedendo-lhes os emprazamentos, a partir dos

¹⁸⁹ ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 22, n.º 21.

¹⁹⁰ A saber, Hospital de Santa Cruz e confrarias de Santa Maria da Vera Cruz, dos “Mouzinhos”, de S. Cristóvão, de Santo António, de S. Brás, de S. Marcos, de S. Lourenço, de Santo Isidro e de Santa Maria da Graça. Recolhemos ainda um emprazamento da Confraria de Santa Marinha, mas, perante a impossibilidade de o ler na sua totalidade, que resulta na perda de informações essenciais, optámos por não o considerar. ANTT, *Colegiada de Santa Justa de Coimbra*, mç. 24, n.º 469

¹⁹¹ Cf. Mário Júlio de Almeida COSTA, “Enfiteuse”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, pp. 379-383 e Ruy d’Abreu TORRES, “Arrendamento”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, pp. 206-207.

¹⁹² Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 295, n. 2. Esta tem sido, de resto, a metodologia empregue por outros autores, que, a partir da documentação compulsada, têm comprovado que a raiz da distinção entre os três tipos de contratos se encontrava nos respetivos tempos de vigência. Assim sucedeu na nossa própria dissertação de mestrado, na qual constatámos que os diplomas do Hospital de S. Lázaro são bastante claros a este respeito. Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 94; Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 113 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 414, entre outros.

séculos XIV e XV, enquanto os arrendamentos tiveram, ao longo de toda a Idade Média, uma presença muito reduzida¹⁹³.

No caso particular dos contratos outorgados pelas confrarias e hospitais de Coimbra, não obstante o seu número bastante reduzido, constatam-se as mesmas tendências. Antes de mais, datados entre 1268 e 1503¹⁹⁴, estes diplomas foram maioritariamente produzidos ao longo do século XIV, sobretudo durante a segunda metade, revelando semelhanças com os de outras instituições¹⁹⁵. A partir do século XV, o número destes documentos diminuiu bastante, registando-se, no entanto, um ligeiro aumento nos primeiros anos de Quinhentos, graças à atuação de D. Manuel, que promoveu alguns contratos de bens das instituições de assistência. De entre os três tipos de contratos agrários, os emprazamentos são largamente maioritários, correspondendo a mais de 90% do total. De resto, apenas recolhemos dois contratos de aforamento, um de 1268 e outro de 1310¹⁹⁶, e um de arrendamento, de 1355¹⁹⁷.

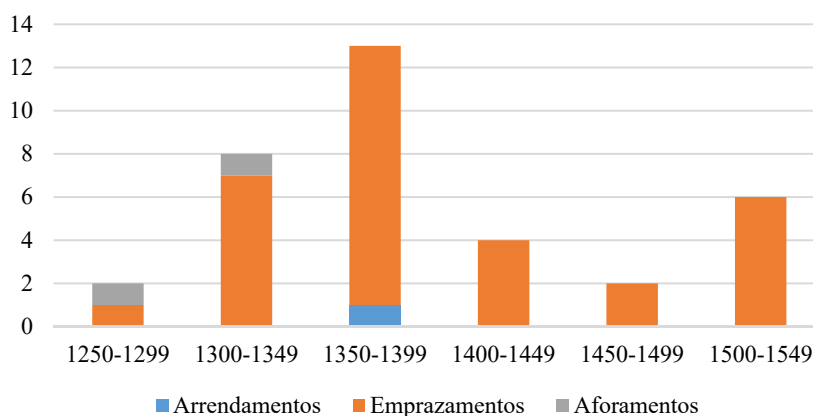


Gráfico 19 – Distribuição cronológica dos contratos agrários das instituições de assistência (1268-1503)¹⁹⁸.

¹⁹³ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 295-301 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 415, que sintetiza estas ideias.

¹⁹⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 20, n.º 32 e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 9.

¹⁹⁵ Cf., por exemplo, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 291; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 93-94 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 415.

¹⁹⁶ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 20, n.º 32 e 2.ª inc., mç. 218, “Alm. 28, n.º 32, mç. 4”, respetivamente.

¹⁹⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fl. 20v.

¹⁹⁸ No gráfico, optámos por colocar como limite final o ano de 1549 para que todos os intervalos de tempo fossem coerentes.

Como se pode observar na tabela 16, em anexo, os dois aforamentos e único arrendamento inventariados foram protagonizados pelo Hospital de Santa Cruz. O seu reduzido número impede-nos de apresentar conclusões sólidas relativamente à prática deste tipo de contrato por parte dos institutos de caridade de Coimbra. No entanto, é possível integrá-los num contexto mais amplo, verificando-se que apresentam características muito semelhantes às da maioria dos aforamentos e arrendamentos outorgados por outras instituições medievais, nomeadamente na região conimbricense. Com efeito, começando pelos aforamentos, além da cronologia, a que já nos referimos acima, estes contratos foram utilizados pelo hospital crúzio para alienar o domínio útil de propriedades rurais, em concreto casais, situadas no termo da cidade, no lugar de Figueiró, na Ladeia¹⁹⁹. Em ambos os casos, são evidentes as intenções de povoamento do mosteiro de Santa Cruz (autor dos contratos), obrigando os seus foreiros a povoar e morar corporalmente nos referidos casais. Com a transmissão perpétua e hereditária do domínio destes bens, estabelecia-se um vínculo duradouro entre o usufrutuário e a terra, que permitia uma exploração mais eficaz e rentável, assim como mais vantajosa para as duas partes intervenientes. Por um lado, os senhores viam aqui uma oportunidade de exploração de propriedades até aí incultas, que lhes garantiam rendimento a longo prazo, ainda que nem sempre fosse atualizado. Por outro, os camponeses podiam beneficiar do investimento e esforço que faziam para transformar estas terras em parcelas produtivas, assegurando o seu sustento e o da sua família, por algumas gerações²⁰⁰.

Por sua vez, o único arrendamento registado data, como já vimos atrás, de 1355 e foi feito pelo prior e convento de Santa Cruz, que assim alienaram, durante dez anos, a quinta e granja de Araze de, pertencente à ovença do seu hospital²⁰¹. A sua concretização num ano pouco posterior ao primeiro surto de peste negra, que dizimou uma parte considerável da população conimbricense, e, portanto, em plena crise económica e demográfica leva-nos a considerar que o mosteiro terá recorrido à transferência do domínio útil da reserva do seu hospital por um período de tempo curto para fazer face ao problema da falta de mão-de-obra e evitar que a propriedade ficasse abandonada e inculta. Como afirmou Maria do Rosário Morujão, este tipo de contrato não passaria, pois, “de

¹⁹⁹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.ª inc., DP, mç. 20, n.º 32 e 2.ª inc., mç. 218, “Alm. 28, n.º 32, mç. 4”. Tendo em conta o tipo de propriedade e a localização, é possível que o casal aforado no segundo contrato correspondesse a um dos casais em que a herdade, transmitida no primeiro, foi dividida.

²⁰⁰ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 300-301 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 100-101.

²⁰¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fl. 20v.

uma necessidade momentânea, fruto de uma conjuntura adversa específica”²⁰². Isto não significava que o arrendatário tivesse menos obrigações. Antes pelo contrário. Com efeito, além do pagamento da renda, dos foros e do dízimo, aquele tinha de cultivar as terras, morar na propriedade, reparar a casa, fazer uma palhoça, junto do lagar, e cercar a quinta de “aredor de parede de pedra e de lado que seja de alto de stado de huum homeem”.

Não obstante a importância dos aforamentos e arrendamentos, sobretudo num contexto específico, os emprazamentos correspondem ao tipo de contrato de alienação de domínio útil a que as confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra mais recorreram²⁰³. Estes contratos tinham um tempo de vigência mais curto do que os aforamentos, mas mais longo do que os arrendamentos, medindo-se em vidas, geralmente até um máximo de três. Assim, podiam vigorar durante o período de uma única vida; de duas, simples, em que o primeiro enfiteuta nomeava o segundo, ou de um casal; e de três vidas, também simples ou de um casal mais uma pessoa, por norma um filho. Estas diferenças significavam tempos de duração bastante variáveis. Por exemplo, um emprazamento em duas vidas simples seria, à partida, mais longo do que um feito a um casal, que teria idades próximas, podendo dizer-se o mesmo dos contratos por três vidas. Conhecemos um único documento pelo qual foi nomeada uma segunda pessoa para um contrato de emprazamento. Trata-se do testamento de Vicente Domingues, raçoeiro de S. Cristóvão e senhor da Cegonha, que transmitiu a um seu criado, filho de sua manceba, o prazo de um olival, em Vila Franca, da Confraria dos “Mouzinhos”²⁰⁴. Mais se acrescenta que o novo usufrutuário ficava obrigado a pagar 10 libras de pensão à irmandade. Neste caso, é evidente que, devido à condição social do primeiro recebedor, o contrato apenas podia ser feito em vidas simples, o que terá contribuído para um maior tempo de vigência. No entanto, prevalecia a unidade familiar, sendo mais frequentes os que se destinavam a um casal ou a este e a um herdeiro²⁰⁵.

²⁰² Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 106.

²⁰³ Estes contratos eram também maioritários em muitas outras instituições medievais. Cf., a título de exemplo, Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, p. 74; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 117-118; Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 145-146; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 96; Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 114 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 421.

²⁰⁴ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, “Quadragesimo pergaminho do 1.º sacco”. Note-se que este documento não integra o núcleo central de contratos agrários, uma vez que, sendo um testamento, não contém toda a informação relativa à transmissão do domínio útil da propriedade.

²⁰⁵ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 298-300.

Com efeito, de acordo com os diplomas disponíveis, as instituições de assistência de Coimbra outorgaram, maioritariamente, emprazamentos em três vidas, casal mais uma (44%), a que se seguem os contratos que vigoravam durante as duas vidas de um casal (25%). Menos significativos, embora não negligenciáveis, eram os contratos em duas vidas simples (13%), em três vidas simples (9%) e em uma vida (9%). De entre as instituições de que se conhecem contratos enfitêuticos, destacam-se a Confraria de Santo António, da qual chegaram até nós nove emprazamentos, o Hospital de Santa Cruz, com um total de cinco, e as confrarias dos “Mouzinhos” e de S. Lourenço, das quais compulsámos quatro diplomas deste tipo (tabela 16, em anexo).

Este modelo enfitêutico apresentava vantagens para ambas as partes envolvidas. Enquanto o senhorio podia, mais facilmente, controlar as suas propriedades, que ao fim de algum tempo regressavam à sua posse, e atualizar com maior frequência rendas e encargos, os usufrutuários trabalhavam e esforçavam-se por manter os imóveis com a certeza de tirarem partido deles durante a sua vida e a dos seus descendentes mais diretos, assegurando o sustento da sua família²⁰⁶.

Quanto aos bens sujeitos a este tipo de contrato agrário e respetiva localização, constatamos que os emprazamentos incidiam, principalmente, sobre bens urbanos e periurbanos, com grande destaque para as casas e olivais. Esta era, aliás, uma tendência geral na região de Coimbra, onde era evidente que os prazos tinham uma maior representatividade, pelo menos, no aro citadino²⁰⁷. Menos comuns eram os contratos em vidas em zona rural, no termo conimbricense. Não obstante, o Hospital de Santa Cruz, por intermédio do mosteiro que o administrava, recorreu a este modelo enfitêutico, em 1354, para transferir o domínio útil de várias terras, no Bolão, para João Esteves de Moreira e sua mulher, Teresa Martins, “en todos dias de sas vidas d'anhos”²⁰⁸. Mais uma vez, este prazo terá surgido no contexto da crise do século XIV, quando os contratantes passaram a preferir contratos mais curtos, que não os prendessem à terra, mantendo aberta a possibilidade de deslocação em busca de melhores condições de vida²⁰⁹.

Sempre que recebiam, por emprazamento, o domínio útil de uma propriedade, os usufrutuários ficavam sujeitos a várias obrigações, por norma designadas melhoramentos

²⁰⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 298-301; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 97 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, p. 421.

²⁰⁷ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 298-299 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 98-99.

²⁰⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 194, “Alm. 19, mç. 3, n.º 2”.

²⁰⁹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 300-301.

e benfeitorias, que variavam consoante o tipo de imóvel contratado²¹⁰. No caso dos olivais, esses encargos passavam, sobretudo, por cavar ou lavrar a parcela, anualmente, e estercá-la, de dois em dois anos. Alguns contratos ainda acrescentavam que os enfiteutas deviam amotar os pés de oliveiras e ainda cantar e renovar os olivais, onde fosse necessário²¹¹. Num emprazamento de um olival da Confraria de S. Marcos, de 1503, foi também exigido aos recebedores que, além de lavrarem e amotarem a propriedade, a abrissem e encaldeirassem, de dois em dois anos, e chantassem estacas de oliveiras, nos lugares vazios, enxertando-lhes azambujeiros, caso aí existissem²¹². Quando estas terras tinham vinhas associadas, acrescentavam-se outras obrigações específicas relacionadas com a sua manutenção e técnicas de reprodução, como podar, empar e mergulhar²¹³. As casas, por seu turno, deviam ser refeitas e adubadas. Apenas o juiz, mordomos e confrades de S. Cristóvão impuseram outras condições, ao emprazarem uma casa de morada derrubada, junto da sua albergaria, em 1379. Como já vimos mais acima, na descrição da composição e localização do património no espaço urbano, os usufrutuários deviam reparar e sobradar a casa, mas também fazer uma entrada para a rua, tendo o cuidado de não abrir servidão, nem janelas voltadas para a referida albergaria²¹⁴. A tudo isto, acrescentavam-se, naturalmente outras cláusulas contratuais, relacionadas com o cumprimento do disposto, sob pena de multa.

²¹⁰ Sobre os melhoramentos e benfeitorias exigidos nos contratos de outras instituições, assistenciais ou eclesiásticas, ver, para comparação com os das confrarias e hospitais de Coimbra, Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 142-144 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 425-426.

²¹¹ Ver, por exemplo, ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 9, “Alm. 24, n.º 7, mç. 3”.

²¹² AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 4/37. Acerca dos trabalhos de manutenção das oliveiras, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 175-176 e Iria GONÇALVES, *O Património do Mosteiro de Alcobaça...*, pp. 232-234. Saliente-se, entre os cuidados exigidos aos usufrutuários de olivais das instituições de assistência de Coimbra, o processo de encaldeirar as oliveiras, mencionado no emprazamento de 1503. Este trabalho consistia em abrir uma cova em redor do pé da planta, onde se colocava a água, para mais rapidamente chegar à raiz. Atendendo ao facto de a encaldeiração não ser mencionada pelas autoras acima citadas e constar numa menção quinhentista, cremos que este vocábulo seria ainda desconhecido ou muito pouco comum nos séculos anteriores. O termo mais próximo utilizado para designar esta técnica seria, talvez, “esmotar”, a que Iria Gonçalves se refere nas páginas assinaladas. Cf. António de Morais SILVA, “Encaldeirar”, in *Grande Dicionário da Língua Portuguesa...*, vol. IV, p. 343.

²¹³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 48, n.º 77 e ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 16, n.º 9. Sobre os trabalhos que se faziam nas vinhas, na Idade Média, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 162-163.

²¹⁴ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 15, n.º 6.

4.3.2. As rendas, foros e serviços

As condições mais importantes de qualquer contrato agrário consistiam no pagamento anual das rendas e foros ao senhorio, que lhe garantiam o tão ambicionado sustento material. A renda principal, também designada pensão, nas fontes escritas, podia corresponder a uma quantia fixa, em dinheiro ou géneros, ou a uma parte da produção da propriedade contratada, sendo conhecida como renda parciária ou alíquota. Por vezes, os senhores podiam optar por cobrar uma renda composta por aqueles dois tipos. Contudo, esta não foi aplicada em qualquer dos diplomas em análise. Dependendo do tipo de propriedade, da sua localização e do contrato realizado, as pensões exigidas variavam, observando-se alguns padrões.

Embora a nossa amostra seja relativamente reduzida e pouco significativa, como se pode ver na tabela 9, abaixo, a quase totalidade dos contratos outorgados pelas confrarias e estabelecimentos hospitalares de Coimbra impunha, aos seus exploradores, o pagamento de uma renda fixa, sobretudo em numerário. Num número menor de casos, mas ainda relevante, essa pensão seria solvida em géneros. A renda parciária, por sua vez, tinha uma presença quase insignificante, sendo cobrada apenas nos dois únicos aforamentos recolhidos. Assim, numa primeira abordagem, é evidente que a renda fixa foi aplicada a propriedades urbanas e periurbanas, enquanto a parciária incidiu sobre bens rurais.

Tabela 9 – Renda principal de acordo com os tipos de contratos (1268-1503).

Renda principal	Tipo de contrato			TOTAIS
	Aforamentos	Emprazamentos	Arrendamentos	
Fixa em numerário	-	25	-	25
Fixa em géneros	-	7	1	8
Parciária	2	-	-	2
TOTAIS	2	32	1	35

Começando pela renda fixa em numerário ou moeda, predominante nos contratos outorgados pelas instituições de assistência de Coimbra, verificamos que esta apenas foi utilizada nos emprazamentos, incidindo, principalmente, sobre imóveis urbanos, em particular casas. Em menor número, alguns recebedores também estavam obrigados a

pagar uma pensão em dinheiro pelo usufruto de olivais e, inclusivamente, de terras de cultivo, como se regista no empraçamento de várias herdades, no Bolão, feito por Santa Cruz²¹⁵. Nestes casos, os recebedores dos contratos eram, por norma, moradores na cidade e/ou provenientes de estratos sociais mais elevados, que não exploravam diretamente as propriedades, funcionando como intermediários entre o senhorio e os lavradores. A estes usufrutuários era mais vantajoso pagar ao proprietário em dinheiro e armazenar os frutos das terras, pagos pelos camponeses, que só mais tarde, em época de preços altos, vendiam²¹⁶.

As rendas pagas em dinheiro, que se tornaram substancialmente mais frequentes a partir do século XIV, variavam bastante de acordo com o prédio contratado, mas também com os fluxos de inflação e deflação a que a moeda estava sujeita. Geralmente pagas em libras ou soldos²¹⁷, as pensões aplicadas a casas oscilavam, aproximadamente, entre 1 e 6 libras²¹⁸. Apenas nos contratos dos primeiros anos do século XVI é que se começaram a cobrar as rendas em reais²¹⁹, registando-se o pagamento de 120 reais, anuais, por uma casa e cortinhal e 70 reais, anuais, por uma casa térrea²²⁰. No caso das propriedades rústicas, como olivais e outros terrenos, os valores das rendas variavam entre 1 e 7 libras²²¹, sendo, de um modo geral, relativamente baixos. Todavia, importa chamar a atenção para a tendência inflacionista dos preços, em particular a partir da segunda metade do século XIV, no contexto da deflação monetária ocorrida nos reinados de D. Fernando e D. João I. Procurando minorar os efeitos da potencial desvalorização da moeda, as confrarias e hospitais conimbricenses procederam, à semelhança de outras instituições, a aumentos regulares das rendas, de modo a tirarem o mesmo proveito delas²²². Por exemplo, no empraçamento em três vidas que a Confraria de S. Cristóvão

²¹⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 194, “Alm. 19, mç. 3, n.º 2”.

²¹⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 314-317.

²¹⁷ 1 libra equivalia a 20 soldos, pelo que facilmente se convertem estes naquela moeda, de modo a avaliar as rendas em numerário, pagas a institutos caritativos. Sobre a conversão da libra, introduzida no reino por D. Afonso III, ver A. H. de Oliveira MARQUES, “A moeda Portuguesa...”, pp. 203-204.

²¹⁸ Ver, a título de exemplo, ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “33 do 6.º sacco” e mç. 15, n.º “246 do 9.º sacco”.

²¹⁹ O real foi cunhado pela primeira vez, em Portugal, durante o governo de D. Fernando. Desde aí, esteve em circulação com moedas do sistema antigo, até ser adotado como unidade monetária oficial, distinguindo-se os reais brancos dos reais pretos. Após o reinado de D. Afonso V, com a depreciação dos reais brancos e o desaparecimento dos reais pretos, a moeda passou a designar-se apenas “real”. Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, “A moeda Portuguesa...”, pp. 210-220.

²²⁰ ANTT, *Hospital Real de Coimbra*, Dep. IV, 3.^a secção, gav. 50, n.º 5 e 6.

²²¹ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, s/n (1352 março, 10) e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 194, “Alm. 19, mç. 3, n.º 2”, respetivamente.

²²² Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 114-115 e Maria Amélia Álvaro de CAMPOS, *Cidade e Religião...*, pp. 437-438.

fez de uma casa de morada derrubada, em 1379, a que já nos referimos várias vezes, o juiz, mordomo e confrades da irmandade estipularam que o casal com quem contrataram o prédio devia pagar uma renda de 5 libras de dinheiros portugueses, que aumentava para o dobro quando fosse nomeada a terceira pessoa²²³. Noutros contratos, já datados do governo de D. João I, os emprazadores referiam mesmo a possibilidade de o rei baixar o valor da moeda. Assim procederam os juízes e mordomos de Santo Isidro, que emprazaram metade de uma casa, em 1389, pelo valor anual de 3 libras de dinheiros portugueses, de moeda corrente, que equivalia a dois reais, salientando que “se el rey abaxasse a dicta moeda em outro valor mays pequeno que entom pagassem vynte soldos da moeda antiga em cada huum ano”²²⁴. Não obstante todos os problemas decorrentes da deflação, que terão conduzido a uma diminuição das rendas fixas em dinheiro, nos séculos finais da Idade Média, este tipo de pensão era um dos preferidos dos senhores, sobretudo em meio urbano, onde a moeda podia, de imediato, ser investida, tanto na melhoria dos próprios edifícios, como no comércio que abundava pela cidade²²⁵.

Por sua vez, a renda fixa em géneros foi, naturalmente, aplicada em terras de cultivo, das quais se destacam os olivais. Com efeito, todos os emprazamentos que estipulavam este tipo de renda dizem respeito às parcelas de olival, no aro citadino. Nestas propriedades, eram cobradas quantidades variáveis de azeite, que oscilaram entre 1,5 alqueires e 10 alqueires, de dois em dois anos²²⁶, às quais se somam duas cargas do mesmo produto, pagas anualmente (“dedes a nos (...) en cada huum anno (...) duas carrega<s> de boom azeite linpo e recebedoyro feyto de tres domaas”)²²⁷. Além dos emprazamentos de olivais, registamos o recurso à renda fixa em géneros no único arrendamento conhecido. Pelo domínio útil da quinta e granja de Arazede, o seu arrendatário devia pagar, anualmente, “doze moyos de pam convem a saber oyto moyos de triigo e quatro moyos de cevada”²²⁸. Este tipo de pensão tinha de ser negociado pelas

²²³ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 15, n.º 6.

²²⁴ ANTT, *Colegiada de S. Pedro de Coimbra*, mç. 2, n.º 2A. Sobre o período de desvalorização monetária do reinado de D. João I, ver A. H. de Oliveira MARQUES, “A moeda Portuguesa...”, pp. 213-214.

²²⁵ Cf. Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, pp. 113-114.

²²⁶ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 4, n.º “14.º do 2.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 4/37.

²²⁷ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 9, “Alm. 24, n.º 7, mç. 3”. A carga era a unidade de peso utilizada nos transportes comerciais. Segundo A. H. de Oliveira Marques existiam quatro tipos, a saber, a carga de carro, a carga maior, a carga asnal e o colono (carga transportada pelo homem), que variavam entre as 2,5 arrobas e as 20 arrobas. Todavia, o documento apenas se refere à carga, sem especificar qual o tipo, impedindo-nos de converter o valor da renda. A. H. de Oliveira MARQUES, “Pesos e Medidas”, pp. 71-72.

²²⁸ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 40, fl. 20v.

duas partes contratantes, uma vez que constituía sempre um risco, sobretudo para o rendeiro, que podia lucrar bastante com a produção da propriedade, como podia perder tudo. De qualquer modo, o senhorio era sempre o principal beneficiário, uma vez que, além de não se sujeitar aos perigos da exploração direta, não estava condicionado pelas flutuações da produção, em particular em épocas de escassez de mão-de-obra, que, inevitavelmente, conduzia à diminuição da produtividade das terras²²⁹.

Por fim, a renda parciária tem uma presença quase insignificante, figurando apenas nos dois únicos aforamentos recolhidos, ambos referentes ao Hospital de Santa Cruz. Este era um tipo de pensão que incidia, em particular, sobre bens rurais, como os casais, e contratos perpétuos, sendo uma das formas mais justas para ambas as partes intervenientes, que, assim, partilhavam as benesses das boas colheitas, mas também as consequências das más²³⁰. Resta-nos apenas dizer que no primeiro aforamento, de 1268, foi estabelecido o pagamento de uma fração de 1/10 sobre a colheita de todos os frutos, enquanto no segundo, de 1310, era exigido aos foreiros 1/9 de todo o pão e fruto “que Deus der no dicto casal”²³¹. Saliente-se que ambas as rendas eram muito baixas, parecendo-nos muito plausível que o hospital crúzio tinha por objetivo incentivar o cultivo e o povoamento das terras aforadas, localizadas em Figueiró, na Ladeia²³².

Além da renda principal, as instituições de assistência podiam ainda cobrar rendas acessórias e a prestação de serviços aos seus foreiros. No entanto, apenas registamos a aplicação deste tipo de encargos nos dois aforamentos e no arrendamento, já várias vezes mencionados e respeitantes ao Hospital de Santa Cruz, gerido por um grande instituto monástico como era o mosteiro crúzio. De qualquer modo, importa tecer algumas considerações. Antes de mais, é evidente que estas rendas incidiram sobre bens rurais, localizados no termo, e de grandes dimensões, a saber, casais e uma granja²³³. Nos dois primeiros contratos, ambos aforamentos, foi cobrado, por cada casal, um foro composto por 10 ovos e dois capões, a que se somavam dois alqueires de trigo, por fogaça, e, no caso do segundo, um frangão e 10 pães de trigo, de pedida, para o mordomo²³⁴. Além

²²⁹ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 312-313.

²³⁰ Cf. *Ibidem*, vol. I, p. 312.

²³¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 20, n.º 32 e 2.^a inc., mç. 218, “Alm. 28, n.º 32, mç. 4”.

²³² Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 323.

²³³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 1.^a inc., DP, mç. 20, n.º 32; 2.^a inc., mç. 218, “Alm. 28, n.º 32, mç. 4” e liv. 40, fl. 20v.

²³⁴ A fogaça, segundo definição de Maria Helena da Cruz Coelho, correspondia a um tributo que recaía sobre o facto de o camponês ter construído, nas terras do senhor, uma casa de habitação (fogo), sendo composto por uma determinada quantidade de cereal, retirada após o pagamento das rendas. Por sua vez, a

disso, os foreiros estavam obrigados a fazerem, anualmente, carreira, com as suas bestas, até ao mosteiro para pagarem as rendas²³⁵. No caso do aforamento, a exploração do domínio útil da granja de Arazede exigia o pagamento de 40 pães, valendo cada um 4 dinheiros, de 6 galinhas, de 8 alqueires de cevada e de 3 almudes de vinho de colheita²³⁶, a que acrescia a dízima da produção a entregar à igreja de S. João de Santa Cruz.

No que respeita às datas de pagamento das rendas principais, os contratos outorgados pelas irmandades e estabelecimentos hospitalares de Coimbra apresentam muitas semelhanças com os de outras instituições medievais, verificando-se que a escolha recaía, principalmente, sobre dias significativos do calendário litúrgico e agrícola²³⁷. Assim, o Entrudo e o Natal apresentam-se como os principais momentos de solvência de pensões, como se pode ver na tabela 10. Naquela primeira data eram pagos, exclusivamente, os foros de olivais, em dinheiro, mas, sobretudo, em azeite, que era produzido entre dezembro e fevereiro/março, quando se festeja o Carnaval. Estes pagamentos decorriam, na maior parte dos casos, de dois em dois anos, à safra, ou seja, nos anos em que as oliveiras produziam mais azeitona²³⁸. Já o Natal era escolhido para liquidação dos vários tipos de rendas, das mais diversas categorias de propriedades, uma vez que era uma época de grandes despesas, que podiam ser cobertas com o dinheiro e frutos provenientes dos domínios das instituições de assistência²³⁹. Era também muito

pedida, que se difundiu, sobretudo, a partir do século XIV, era um foro pago ao mordomo que ia à eira repartir o cereal destinado à liquidação das rendas. Este encargo revertia, na sua totalidade, para aquele funcionário, contribuindo “para o pagamento do seu cargo, numa contínua cadeia tributária que o regime senhorial impunha”, como afirmou a autora acima citada. Sobre estas prestações e os diferentes significados que têm sido atribuídos, pelo menos, à fogaça, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 343-346 (a citação encontra-se na p. 346) e Maria Rosa Ferreira MARREIROS, *Propriedade fundiária...*, vol. II, pp. 530-535.

²³⁵ Sobre este serviço, bastante comum, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 356-360; Maria Rosa Ferreira MARREIROS, *Propriedade fundiária...*, vol. II, pp. 579-582 e Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 148-149.

²³⁶ A colheita era, numa primeira fase, um foro anual pago ao monarca, que ajudava a custear as suas deslocações pelo reino. Mais tarde, passou a ser cobrado por outros senhores, tanto eclesiásticos, como leigos, correspondendo a uma entrega de vários géneros ao proprietário. Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 347-348.

²³⁷ Para uma comparação com as datas de pagamento dos foros praticadas em várias instituições de assistência e eclesiásticas, ver, entre outros, Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 109-110; Carla Patrícia Rana VARANDAS, *A Colegiada de S. Pedro...*, vol. I, p. 74; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 117-118; Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, p. 91; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, p. 140-141; Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 159-161 e Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 126-127.

²³⁸ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 179.

²³⁹ Este facto tem sido assinalado por diversos autores, em particular nos estabelecimentos eclesiásticos. Cf., por exemplo, Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 318; Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, p. 141 e Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, *Um mosteiro cisterciense...*, p. 122.

frequente a escolha de dias em que se celebravam os santos e mártires, destacando-se o dia de S. Miguel de setembro, altura em que já tinham terminado as colheitas. Neste dia, além dos géneros, também se pagavam as rendas em dinheiro, o que permitia aos senhores cobrarem, num único momento, todos os seus foros²⁴⁰. Entre estas diversas datas, salientam-se ainda os dias de S. Brás e de Santo António, por corresponderem às festas litúrgicas dos santos patronos das confrarias que detinham e emprazaram os bens²⁴¹. Quanto às datas de entrega das rendas acessórias, embora as informações sejam escassas, estas parecem não divergir muito das restantes, constatando-se, através de dois dos três documentos que as contemplam, que prevalecia o dia de S. Miguel de setembro, a que se acrescenta a festividade de S. João²⁴².

Tabela 10 – Datas de pagamento da renda principal, segundo os contratos das instituições de assistência (1268-1503).

Data	Total
S. Brás (3 de fevereiro)	1
Entrudo	9
Páscoa	2
Pentecostes	1
Santo António (13 de junho)	1
S. João Batista (24 de junho)	2
1 de setembro	1
S. Miguel (29 de setembro)	7
S. Martinho (11 de novembro)	1
Natal	8
Desconhecida	2

4.3.3. Os contratantes

O conhecimento da condição socioprofissional dos usufrutuários dos contratos enfiteúticos das instituições de assistência é fundamental para percebermos o lugar das

²⁴⁰ Cf. Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 140-141.

²⁴¹ ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 2, n.º 27 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 6, n.º “348 do 12.º sacco”.

²⁴² ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 218, “Alm. 28, n.º 32, mç. 4” e liv. 40, fl. 20v.

confrarias e hospitais de Coimbra na envolvente social e económica da cidade. Como afirmou Bernardo Vasconcelos e Sousa, “é através das ligações estabelecidas com os vários estratos populacionais que o património dos hospitais não somente se rentabiliza, pela cobrança dos foros, como, sobretudo, se transforma em elemento dinâmico da vida económica e em elo das relações sociais”²⁴³. Dos 35 contratos inventariados, 23 indicam, de forma clara, a profissão e/ou estatuto social do recebedor do prazo, aforamento ou arrendamento. Alguns, inclusivamente, referem o foreiro anterior. Outros documentos, como contratos de outras instituições, complementam ainda esta informação, embora nos fixemos naquele núcleo documental.

Centrando-nos, num primeiro momento, nos contratos de bens localizados na cidade e no aro, sobretudo casas e olivais, que perfazem mais de 88% do total (31 atos), constatamos uma tendência para a transmissão do domínio útil deste tipo de imóveis a moradores de Coimbra dedicados a ofícios mecânicos e comerciais, que facilmente se explica pelo carácter urbano dos estabelecimentos caritativos. Deste modo, assinalamos a presença de um freeiro²⁴⁴, dois carneiros²⁴⁵, três almocreves²⁴⁶, dois tecelões²⁴⁷, um cordoeiro²⁴⁸ e ainda um forneiro²⁴⁹. Embora em número muito reduzido, não deixa de ser relevante que algumas instituições de caridade emprazaram imóveis urbanos e periurbanos a funcionários régios e concelhios, como Martim Anes, almoxarife de Coimbra, e João Eanes, procurador do número do concelho da mesma cidade, assim como a um escudeiro e a um prior de uma paróquia rural (Outil, no atual concelho de Cantanhede)²⁵⁰. Quanto a João Eanes, lembremos que também recebeu, por prazo, em julho de 1379, a Albergaria de Santa Maria da Sé²⁵¹, que confrontava com a casa que a Confraria de S. Cristóvão lhe tinha emprazado. Contam-se ainda entre os usufrutuários de contratos enfiteúticos de propriedades situadas na cidade e no aro alguns homens de

²⁴³ Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 121.

²⁴⁴ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 48, n.º 77.

²⁴⁵ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 5, n.º “45 do 6.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 6.

²⁴⁶ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 14, n.º “230 do 9.º sacco”; ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 35 e mç. 2, n.º 27.

²⁴⁷ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 4, n.º “14.º do 2.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 4/37.

²⁴⁸ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 5.

²⁴⁹ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 9.

²⁵⁰ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 9, “Alm. 24, n.º 7, mç. 3”; ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 15, n.º 6 e ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 2, s/n (1343 junho, 11) e mç. 10, n.º “241 do 9.º sacco”, respetivamente.

²⁵¹ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966. Este emprazamento não foi considerado com os restantes porque foi protagonizado pelo cabido da Sé, administrador da albergaria, e porque se refere à instituição de assistência propriamente dita e não a uma sua propriedade.

serviço, em particular dos mosteiros de Celas e de Santa Cruz. Enquanto a Confraria de Santo António emprazou, em 1396, uma casa e um olival a Afonso Martins, alfaiate, morador no mosteiro de Celas, e a Vasco Lourenço, forneiro nesse cenóbio, o prior e cónegos de Santa Cruz emprazaram, em 1500, um olival da sua Confraria de Santa Maria a Lançarote Leitão, camareiro daquele prior²⁵². Note-se que, neste último caso, foi determinado que a segunda e terceira pessoas deviam ser da mesma condição que a primeira. Ainda provenientes do meio urbano, destacam-se os judeus Bom Dia e Samuel, a quem, em momentos diferentes, a Confraria de Santo António cedeu o usufruto de duas casas, na Judiaria da Pedreira²⁵³. Possuindo casas neste lugar, era natural que esta irmandade as emprazasse a membros da comunidade judaica, que seriam os seus principais interessados²⁵⁴. Ligados aos trabalhos agrícolas, registamos a presença de um cavão, que recebeu uma casa, em Santa Justa, e de um lavrador e sua mulher, moradores no Bordalo, que passaram a deter o domínio útil de um olival²⁵⁵.

A partir da condição socioprofissional e local de residência da maior parte dos detentores de prazos na cidade e na área periurbana, parece-nos evidente que estamos na presença de intermediários entre as instituições de assistência, proprietárias dos bens, e os indivíduos que os exploravam diretamente²⁵⁶. Um contrato de subarrendamento, de março de 1376, conservado no fundo da Colegiada de S. Salvador, dá força a esta hipótese, confirmando que os recebedores dos prazos de estabelecimentos de caridade recorriam a esta modalidade de transmissão do domínio útil das propriedades, ainda que também as pudessem explorar com mão de obra assalariada que diretamente controlariam²⁵⁷. Naquela data, Afonso Ardido, morador junto do adro de Santa Justa, arrendou, durante 15 anos, a Estêvão Martins, caieiro, e a sua mulher, Aldonça Martins, uma vinha com oliveiras, em Montarroio, que trazia emprazada da Confraria dos

²⁵² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “268 do 9.º sacco” e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 41, n.º 2.

²⁵³ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 13, n.º “33 do 6.º sacco” e n.º “87 do 8.º sacco”. Sabemos que o judeu Samuel foi recebedor de uma casa desta irmandade através do emprazamento do mesmo edifício a Gonçalo Rodrigues, de 1396, que se refere ao habitante anterior.

²⁵⁴ Estas ou outras casas, no mesmo local, estavam também emprazadas a judeus, em 1379, como se depreende da leitura de uma carta de D. Fernando, numa altura em que a judiaria já se encontrava em processo de mudança para o arrabalde. Saul António GOMES, *A Comunidade Judaica ...*, doc. 16, p. 81.

²⁵⁵ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 15, n.º “246 do 9.º sacco” e AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.ª-Gav. 50-n.º 2/11.

²⁵⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, p. 297, n. 2 e Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...*, vol. I, pp. 163-164.

²⁵⁷ Este diploma corresponde a um caso excepcional no conjunto documental, uma vez que as instituições proprietárias, por norma, não guardavam ou não tinham mesmo acesso aos subarrendamentos ou subemprazamentos que os detentores dos seus prazos faziam de forma independente. Por esse motivo, consideramos este documento importante para fundamentar a hipótese apresentada.

“Mouzinhos”²⁵⁸. Nesta situação, o arrendatário ficava responsável por fazer todos os trabalhos necessários à manutenção da parcela e por pagar uma renda, que, pelo menos, cobriria a pensão a entregar à irmandade pelo intermediário.

No caso dos restantes contratos enfiteúticos, o subemprazamento ou subarrendamento terá sido utilizado, em particular, para alienar o usufruto dos olivais, situados no aro. Com efeito, algumas destas propriedades foram emprazadas a moradores da cidade de Coimbra, que exerciam profissões ou ofícios sem qualquer relação com o mundo rural e que ocupariam todo o seu tempo. Neste sentido, destacam-se, entre outros, Martim Anes, almoxarife de Coimbra, que recebeu o domínio útil de dois olivais, na zona do Alvor, Estêvão Esteves, almocreve, a quem a Confraria de S. Brás emprazou um olival, em S. Romão, e Lançarote Leitão, camareiro do prior de Santa Cruz, a quem já nos referimos²⁵⁹. Note-se ainda que alguns destes indivíduos pagavam, de renda, um montante fixo em dinheiro, provavelmente reservando o azeite que lhes era entregue pelos trabalhadores, para o lançar no mercado quando fosse mais rentável²⁶⁰. No entanto, nem sempre, como é natural, os usufrutuários de emprazamentos de olivais seriam intermediários. Este deveria ser o caso de Afonso Álvares, lavrador, e sua mulher, Catarina Esteves, moradores no Bordalo, na atual freguesia de Santa Clara, que, em 1503, contrataram, com a Confraria de Santa Maria da Vera Cruz, o prazo de um olival, em Pinheiro de Bordalo, que eles próprios amanhariam, dada a sua profissão e residência próxima do imóvel²⁶¹.

Nos emprazamentos de casas, principais bens imóveis contratados na área urbana, a identificação de intermediários levanta mais dúvidas, existindo a possibilidade de os recebedores poderem morar eles próprios nas habitações ou aliená-las, através de subemprazamento ou subarrendamento, a outros indivíduos. Assim, João Martins, prior de Outil, uma paróquia rural situada a cerca de 20 Km da cidade de Coimbra, poderia ser um intermediário entre a Confraria de Santo António e um outro foreiro, a quem transmitiria o domínio útil das casas que emprazou daquela instituição, na rua da

²⁵⁸ ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 8, s/n (1376 março, 30).

²⁵⁹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 9, “Alm. 24, n.º 7, mç. 3”; ANTT, *Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra*, mç. 1, n.º 35 e ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 41, n.º 2.

²⁶⁰ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 316-317.

²⁶¹ AUC, *Hospital Real de Coimbra*, IV-3.^a-Gav. 50-n.º 2/11. Este documento não nos informa acerca da localização do olival. Porém, todas as informações relativas à transmissão do seu domínio útil constam do tomo quinhentista da Confraria de Santa Maria da Vera Cruz, onde é indicado o sítio de implantação. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 38-38v.

Alcáçova, obtendo uma fonte extra de rendimento²⁶². Já o procurador do número, João Eanes, e sua mulher terão recebido, em fevereiro de 1379, por emprazamento da Confraria de S. Cristóvão, uma casa, que confrontava, de uma parte, com a Albergaria de Santa Maria da Sé, para habitarem²⁶³. De facto, no posterior prazo que o cabido da Sé lhes fez daquela albergaria, pode ler-se que esta partia “contra as casas hu ora el dicto Johan’Eanes morava”²⁶⁴.

Por sua vez, as informações acerca dos usufrutuários dos contratos enfitêuticos de propriedades implantadas no termo da cidade de Coimbra, que correspondem a pouco mais de 11% do total (quatro atos), são, naturalmente, mais lacónicas, apenas sendo possível retirar conclusões relativas ao local de residência de dois deles. Em meados do século XIV, o mosteiro de Santa Cruz, enquanto administrador do seu hospital, alienou o domínio útil de herdades, no Campo do Bolão, e da granja de Arazedo, respetivamente, a João Esteves Moreira e Teresa Martins, sua mulher, moradores em Coimbra, e a Jorge Peres, morador na Casconha, no termo daquela cidade²⁶⁵. No primeiro caso, cremos que o casal de usufrutuários seria intermediário entre o Hospital de Santa Cruz e os camponeses que, efetivamente, trabalhariam as terras. Por um lado, a distância a que os contratantes se encontravam das herdades impediria que as explorassem devidamente, sendo, além disso, natural que, enquanto habitantes da cidade, desempenhassem atividades urbanas, que os impediriam de se dedicar aos trabalhos agrícolas. Por outro lado, o pagamento de uma renda fixa em dinheiro pelo usufruto de propriedades rurais, onde prevaleciam as rendas em géneros, aponta também para uma situação de subemprazamento ou subarrendamento. Como já mencionámos anteriormente, era recorrente os intermediários de emprazamentos de bens rurais preferirem reservar os frutos das terras, que lhes eram entregues pelos lavradores, para depois os venderem com lucro de acordo com as flutuações dos preços, e pagarem ao proprietário em numerário, de que, normalmente, dispunham em quantidades suficientes para cobrirem tal despesa²⁶⁶. Em relação ao segundo contrato, um arrendamento, em nosso entender, é mais provável que Jorge Peres fosse o usufrutuário direto do domínio útil da granja, uma vez que residia a uma curta distância e estava obrigado ao pagamento de uma renda fixa em géneros.

²⁶² ANTT, *Colegiada de S. Salvador de Coimbra*, mç. 10, n.º “241 do 9.º sacco”.

²⁶³ ANTT, *Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra*, mç. 15, n.º 6.

²⁶⁴ ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966.

²⁶⁵ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 194, “Alm. 19, mç. 3, n.º 2” e liv. 40, fl. 20v.

²⁶⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 314-317.

Em conclusão, verificamos que os recebedores dos contratos enfiteúticos dos estabelecimentos de caridade conimbricenses, desde o século XIII aos inícios do século XVI, eram, na sua maioria, provenientes da cidade, onde se dedicavam aos ofícios mecânicos, ao comércio, mas também ao funcionalismo público. Por isso, em muitos casos, estes homens e mulheres seriam intermediários, lucrando com a alienação a outros indivíduos dos bens que emprazavam ou arrendavam às confrarias e hospitais da cidade. Comparando estes dados com os descritos nos tombos quinhentistas, fica claro que os principais usufrutuários dos prazos das instituições em estudo continuavam a ser os mesteirais, os pequenos e médios funcionários urbanos, os comerciantes e alguns trabalhadores agrícolas²⁶⁷. O conhecimento da condição socioprofissional daqueles que detinham o domínio útil dos imóveis reforça o carácter urbano das irmandades e estabelecimentos hospitalares de Coimbra, que se encontravam fortemente enraizados na cidade, onde se relacionavam, direta ou indiretamente, com todos aqueles que os envolviam.

Instituições, por norma, de reduzidas dimensões, as confrarias, hospitais, albergarias e mercearias de Coimbra, assim como a sua gafaria, tornaram-se, ao longo da Idade Média, detentores de maiores ou menores patrimónios, que lhes permitiam prosseguir com as suas intenções caritativas. Embora, naturalmente, menos numerosos e vastos do que os de outras entidades eclesiásticas e seculares, os seus bens imóveis ocupavam um lugar de importância relativa na paisagem urbana e rural do território conimbricense, confrontando com os de outros proprietários de maior relevo na cidade. Se casas como o Hospital de Santa Cruz detinham um grande número de propriedades, outras possuíam apenas uma reduzida quantidade de pequenos prédios urbanos ou rústicos. Mas todas elas contribuíram, ainda que de forma ténue, para o crescimento e afirmação económica e social de Coimbra, na Idade Média.

²⁶⁷ Cf. Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, pp. 176-177.

5. O princípio do fim do “modelo” caritativo medieval: a crescente intervenção régia nas confrarias e hospitais de Coimbra

Ao longo de toda a Idade Média, a cidade de Coimbra assistiu à multiplicação de estabelecimentos assistenciais, graças à ação particular, motivada pelo discurso da Igreja, que apelava ao socorro aos mais pobres e doentes como forma de atingir a salvação eterna, mas também devido à iniciativa eclesiástica e política. Daqui resultou “um modelo informal, disperso e plurifacetado de assistência”¹, marcado pela existência de inúmeras confrarias, hospitais, albergarias, mercearias e gafarias, que se caracterizavam, de um modo geral, pelas suas reduzidas dimensões e poucos recursos económicos, não obstante algumas exceções. A fragilidade destas casas, agravada em tempos de crise e, sobretudo, devido aos abusos cometidos pelos seus administradores, que, além de as negligenciarem, delapidavam o seu património, acabou por conduzir ao desgaste de todo este sistema. Foi neste contexto que as autoridades civis, principalmente o rei, se tornaram mais atuantes em matéria assistencial, aumentando a sua ingerência na administração das instituições de caridade. Mas esta crescente intervenção não ficou a dever-se apenas à decadência generalizada das irmandades e hospitais medievais. Para ela contribuíram também as mudanças que se faziam sentir no seio do poder régio, que começava a caminhar a passos largos no sentido da centralização, colocando sob sua alçada todos os aspetos da vida e do quotidiano sociais. Entre eles conta-se a assistência, que se tornou, assim, matéria política, passando a ser regulada pela Coroa².

Embora já anteriormente os monarcas tivessem protagonizado a fundação de alguns institutos caritativos, em Coimbra os primeiros sinais claros da sua interferência naqueles estabelecimentos datam das décadas finais da centúria de Trezentos e revelam, em primeiro lugar, uma preocupação com a sua proteção e com o alargamento e consolidação dos seus privilégios. Com estes objetivos e perante os excessos que se cometiam na Albergaria do Rei ou dos Mirleus de Coimbra, D. Fernando, através de carta outorgada, em data incerta, à irmandade que a administrava, proibiu a aposentadoria, naquela instituição ou nas suas casas, de pessoas de qualquer condição, a sua ocupação por presos e ainda o roubo dos seus bens. Em 1385, D. João I, a pedido dos confrades e mordomos da confraria da sua mercê, confirmou o privilégio concedido por seu irmão, reiterando as

¹ José Pedro PAIVA, “Introdução”, p. 7.

² Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance...”, p. 101.

suas cláusulas e salientando que o incumprimento seria punido pelas justiças do reino³. Os abusos de pousadia foram, aliás, um problema transversal a diversos hospitais do reino, que tanto D. Fernando, como D. João I procuraram obviar⁴. Todavia, esta atitude do rei de *Boa-Memória* parece ser contrariada pelas acusações que o clero lhe dirigiu, no contexto dos conflitos que opuseram a Coroa à Igreja. Com efeito, segundo queixa dos eclesiásticos, apresentada na concordata de 1427, D. João, além de desviar as esmolas dos hospitais, expulsava destas casas os pobres e destinava-as ao encarceramento dos presos. O monarca respondeu que, quanto a este último aspeto, tinham razão, ordenando que “assy se faça que os nom ponham [os presos], salvo quando for em tal lugar, e necessidade, que se d’outra guisa nom possa hi al fazer”⁵. cremos, pois, que D. João terá, na verdade, tentado combater as ocupações indevidas das instituições de caridade, salvo nos casos em que a sua utilização como cadeia era inevitável.

A atuação deste rei nas confrarias e hospitais conimbricenses ficou marcada, precisamente, pela concessão de privilégios, mesmo que em número reduzido e respeitantes apenas ao Hospital dos Mirleus. Ainda no século XIV, em 1391, fez “graça e mercee aos moradores d’Alvoco que he do espirital de Coimbra”, confirmando-lhes todos os privilégios e liberdades que tinham e que gozaram até à morte de D. Fernando⁶. Mais relevantes foram as medidas tomadas por D. João como forma de incentivo à ocupação do cargo de caseiro ou provedor daquela mesma casa de beneficência, que se encontrava vago, prejudicando o funcionamento do hospital. Em 1402, o monarca emitiu, então, uma carta, pela qual liberou e isentou aquele oficial do pagamento de inúmeros impostos e serviços reais e municipais, como os pedidos régios, as peitas, fintas, talhas e empréstimos. Além disso, o rei ainda lhe concedeu a sua proteção, proibindo as aposentadorias na sua casa, adegas e cavaliariças, assim como a usurpação de géneros e animais⁷. Este não foi um caso isolado, registando-se a outorga de privilégios semelhantes aos funcionários de outros hospitais e albergarias do reino, entre os quais o Hospital de Santo Elói de Lisboa, em 1399, e a Albergaria dos Merceeiros de Alenquer, em 1400⁸. Ao conceder estas liberdades aos administradores hospitalares, o de *Boa-Memória*

³ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. I, tomo 2, doc. 875, pp. 190-191.

⁴ Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Pobreza e Morte em Portugal...*, pp. 142-143; Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, p. 33 e Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, p. 182.

⁵ *Ordenações Afonsinas...*, liv. II, tit. VII, art. LXIII, pp. 134-135.

⁶ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 11 da Estremadura, fl. 186.

⁷ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 683, pp. 36-37.

⁸ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 11 da Estremadura, fls. 109 e 193.

pretenderia incentivar os ocupantes destes ofícios a exercerem corretamente as suas funções e proteger as instituições de eventuais abusos e delapidações patrimoniais. Mas estas isenções seriam relativamente excepcionais e teriam objetivos muito específicos numa determinada conjuntura. Na verdade, alguns anos antes, em 1392, o mesmo monarca havia remetido uma carta aos juizes e oficiais do concelho de Coimbra, esclarecendo-os sobre o pagamento de um outro tributo régio, a jugada, por vários grupos sociais. Depois de enumerar aqueles que estavam dispensados da prestação, o rei determinou que os funcionários municipais deviam constranger, entre outros, o administrador da gafaria e dos hospitais a pagar as jugadas ou oitavas dos seus bens, uma vez que tentavam escusar-se por ocuparem os referidos ofícios. Todavia, o monarca considerava que, uma vez que não eram acontados a cavalos, nem tinham estes animais para lhes prestarem serviços, a razão apresentada não era suficiente para os libertar do encargo⁹.

Depois do reinado de D. João, poucos privilégios terão sido concedidos às confrarias e hospitais conimbricenses. Além das confirmações outorgadas à Gafaria¹⁰, apenas registamos uma outra carta de mercê de D. Afonso V dirigida à capela da Confraria de Santa Maria da Graça, do mosteiro de Santa Cruz, e confirmada por seu filho. Em 1458, o neto de D. João I autorizou aquela capela a possuir bens de raiz doados por fiéis cristãos, para celebração de missas, que rendessem no máximo 10 000 reais brancos, por ano, porque era obra santa e meritória¹¹. Através deste diploma, o *Africano* libertou aquela instituição dos constrangimentos das leis da desamortização, à semelhança da permissão que D. Afonso IV concedeu a sua mãe, em 1329, para poder adquirir bens para o seu hospital e à qual já nos referimos algumas vezes nas páginas anteriores¹². Mais tarde, em setembro de 1492, D. João II, a pedido de D. João, prior de Santa Cruz, mandou trasladar inúmeras escrituras pertencentes ao cenóbio, entre as quais se contava a carta de seu pai, que conhecemos, precisamente, a partir da cópia realizada na sequência da ordem do *Príncipe Perfeito*¹³. Ao autorizar o traslado do documento

⁹ *Chancelarias Portuguesas: D. João I*, vol. II, tomo 2, doc. 915, pp. 169-171. Para uma contextualização do conteúdo deste documento, ver Maria Helena da Cruz COELHO, *O Baixo Mondego...*, vol. I, pp. 588-606.

¹⁰ Cf. Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, p. 81.

¹¹ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 217, “Alm. 11, Rep. 1, mç. 9, n.º 3”.

¹² ANTT, *Convento de Santa Clara de Coimbra*, DP, mç. 3, n.º 25; mç. 22, n.º 20 e 21. Sobre a autorização de D. Afonso IV, ver, *supra*, III.3.1.

¹³ ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, 2.^a inc., mç. 217, “Alm. 11, Rep. 1, mç. 9, n.º 3”.

emanado pelo seu antecessor, D. João II concedeu, ele próprio, validação à posse de bens imóveis pela capela da Confraria de Santa Maria da Graça.

Porém, foi na administração dos estabelecimentos confraternais e hospitalares que a ação régia mais se fez sentir. Neste aspeto inserem-se, aliás, alguns dos documentos acima mencionados, em particular o referente aos privilégios do caseiro do Hospital do Rei. Legitimando a sua atuação e a dos seus sucessores em matéria assistencial, D. João I clarificou, na concordata com o Clero, de 1427, que “a ministraçom dos espitaaes, e albergarias pertence a elle, e elle a pode dar quando os espitaaes, e albergarias som feitas, e fundadas per pessoas leiguas, e os ministradores são leigos”¹⁴. Assim, fazendo valer-se da natureza secular das casas de caridade e da situação de crise em que se encontravam, a Coroa assumiu responsabilidades, sobretudo, na reformulação ou redação de novos regimentos e na escolha e nomeação de administradores.

Antes de mais, motivados pelas dificuldades decorrentes da má gestão que afetava confrarias e hospitais, os monarcas recorreram aos seus corregedores para averiguarem a situação em que algumas daquelas casas se encontravam, promovendo a atualização dos seus compromissos¹⁵. Como afirmou Maria José Lagos Trindade, com estas medidas, os reis pretendiam “tornar verdadeiramente eficazes as diversas unidades assistenciais, garantindo-lhes um funcionamento regular”¹⁶. A mesma autora salienta que os novos estatutos seriam, de preferência, escritos, para dificultar possíveis abusos¹⁷. Parece ter sido este o caso das confrarias de Santa Maria da Vera Cruz e de S. Lourenço, cujos compromissos foram reformulados ou redigidos pela primeira vez, em 1434, no reinado de D. Duarte, por ordem e na presença de João Mendes, corregedor do rei na Estremadura, uma vez que, devido à inexistência de juízes e mordomo, aquelas instituições “se estroya(m) e dapnificava(m) e seus beens e remdas eram postas em maa recadaçam”¹⁸. As cláusulas que compõem estes documentos comprovam as intenções de controlo dos aspetos mais relevantes e mais suscetíveis de serem prejudicados pela incúria governativa, de entre os quais se destaca a gestão do património. Inclusivamente, em

¹⁴ *Ordenações Afonsinas...*, liv. II, tit. VII, art. XXXVIII, p. 120. Cf. Maria José Lagos TRINDADE, “Notas sobre a intervenção régia...”, p. 875.

¹⁵ Cf. José Pedro PAIVA, “Introdução”, p. 16.

¹⁶ Maria José Lagos TRINDADE, “Notas sobre a intervenção régia...”, p. 879.

¹⁷ *Ibidem*, p. 880.

¹⁸ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41v e 56v ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 392-393. O Hospital do Espírito Santo de Santarém recebeu, em 1454, um novo compromisso em circunstâncias muito semelhantes. Cf. Manuela Santos SILVA, “A Assistência Social na Idade Média...”, pp. 185-186 e doc. 6, pp. 237-242.

determinadas circunstâncias, quando os próprios oficiais das confrarias já não eram capazes de solucionar alguns dos problemas com que se deparavam, passou a admitir-se a intervenção das justiças concelhias¹⁹. Esta possibilidade apresenta-se como um exemplo quase excepcional numa cidade onde são raros os casos de ingerência do poder municipal nos estabelecimentos caritativos²⁰. Além destas duas confrarias, o Hospital de S. Lázaro também recebeu um novo regimento, das mãos de D. Afonso V. De modo a esclarecer algumas dúvidas e contendas surgidas entre o vedor, escrivão, lázaros e merceeiros são, o monarca mandou escrever o novo compromisso “pera ficar em memoria estas declarações susoscritas”²¹.

Com D. Manuel, numa altura em que a reforma das instituições de assistência medievais estava praticamente concluída, a promulgação de novos estatutos intensificou-se. O primeiro foi outorgado à Gafaria, em 1502, e consistiu, sobretudo, na atualização dos regimentos anteriores, sendo indicado que o rei pretendia confirmar se todos os aspetos da casa “amdam naquela hordeem e governança que devyam” e clarificar as cláusulas dos documentos emanados por D. Afonso IV e D. Afonso V²². Nos dois anos subsequentes, no contexto de elaboração dos tombos das confrarias e hospitais da cidade, a que voltaremos, o *Venturoso* ordenou novas normas, comuns a todos os estabelecimentos, a acrescentar aos seus compromissos anteriores. Com esta medida, D. Manuel procurou conter os gastos excessivos que aquelas casas faziam em jantares e beberetes, nos quais despendiam a maior parte das suas rendas, não as aproveitando em prol da alma de quem lhes havia doado bens²³. Estas novas cláusulas, datadas já da fase

¹⁹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 41-43 e 56v-58 ou *PMM*, vol. 2, doc. 190, pp. 392-395. Sobre estes dois compromissos, ver, *supra*, subcapítulo III.2.

²⁰ O compromisso da Confraria de S. Marcos, bastante anterior, de 1290, também contempla a possibilidade de os confrades recorrerem aos juizes municipais. Para além destes exemplos, é apenas na Gafaria que se deteta uma maior interferência do poder concelhio em alguns aspetos da sua administração, embora a Coroa tivesse uma influência bastante superior. Cf. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 78v ou *PMM*, vol. 2, doc. 172, p. 315 e Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 86-89. Em Santarém, o rei e o concelho chegaram a colaborar na administração do Hospital do Espírito Santo. Todavia, o primeiro cedo se impôs e começou a limitar a atuação do segundo. Por sua vez, em Lisboa, o concelho assumiu, durante algum tempo, um papel preponderante na gestão de alguns hospitais da cidade, mas também acabou por ser suplantado pela Coroa. Sobre estes dois exemplos, ver, respetivamente, Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, pp. 170-178 e Miguel Gomes MARTINS, “Entre a gestão e as ingerências...”, pp. 122-131.

²¹ AUC, *Regimento do Hospital de S. Lázaro*, V-3.^a-cofre-34, fl. 4 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 34, p. 227.

²² AUC, *Regimento do Hospital de S. Lázaro*, V-3.^a-cofre-34, fl. 8 ou Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, doc. 44, p. 247.

²³ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 17-18v, 43-44v, 68v-69v, 84-85, 94-95 e 105-106. Estes compromissos não foram analisados pormenorizadamente por introduzirem um novo capítulo na história das instituições de assistência.

de transição da Idade Média para a Época Moderna, revelam não só uma clara interferência do poder régio na gestão dos rendimentos confraternais e hospitalares, mas também uma alteração fundamental na natureza das próprias instituições, censurando o desregramento de um dos seus aspetos mais característicos, a sociabilidade, e reforçando as suas funções piedosas²⁴.

Além de intervirem na regulamentação das casas de beneficência, os reis, em particular durante a centúria de Quatrocentos, tomaram para si o direito de nomearem os principais oficiais de alguns estabelecimentos. Em Coimbra, a ingerência régia no provimento de administradores, provedores e escrivães está documentada desde o reinado de D. João I, nos hospitais do Corpo de Deus, dos Mirleus, dos Palmeiros e de S. Lázaro²⁵. No primeiro exemplo, a ação da Coroa pautou-se, essencialmente, por confirmar e designar como funcionário mais importante da instituição o descendente mais direto da fundadora, Ana Afonso, que impôs a obrigatoriedade da transmissão hereditária do cargo²⁶. De qualquer maneira, é bastante evidente o papel dos monarcas da dinastia de Avis no processo de nomeação do administrador do Corpo de Deus, podendo mesmo contrariar as normas estabelecidas pela instituidora, em situações muito específicas. Neste aspeto, recorde-se a atuação de D. Manuel, que, em 1504, destituiu Diego Carvalho, responsável, até aí, pela administração da ermida e hospital “por seer parente mais chegado”, e indigitou Diego Rodrigues, escudeiro, morador na cidade de Coimbra. Mas o rei salientou que o novo administrador ocuparia o ofício apenas até um membro da linhagem de Ana Afonso reclamar o seu direito²⁷. À semelhança de muitos outros exemplos, esta interferência resultou da má gestão de Diego Carvalho, que não cumpria as suas obrigações, nem mostrava os testamentos dos maridos da fundadora, ao que tudo indica, para comprovar o seu direito ao cargo. Embora D. Manuel tenha esclarecido que a nomeação de um elemento externo à família era provisória, não podemos excluir a hipótese de o rei ter tentado, através dela, apoderar-se do poder exclusivo de prover o administrador daquele hospital, tal como aconteceu na albergaria escalabitana de D. Gaião, ainda durante o reinado de D. João I²⁸.

²⁴ Cf. Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 264-265.

²⁵ Sobre a nomeação régia dos oficiais dos hospitais conimbricenses, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, pp. 86-87 e, *supra*, subcapítulo III.3.2, onde desenvolvemos esta questão.

²⁶ ANTT, *Leitura Nova*, liv. 5 da Estremadura, fl. 125v.

²⁷ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 22, fl. 46v.

²⁸ Cf. Manuela Santos SILVA, “A Assistência Social na Idade Média...”, pp. 190-192.

Nos restantes estabelecimentos hospitalares, o monarca era o único responsável pela nomeação dos provedores, administradores e outros oficiais, não estando sujeito a quaisquer regras de transmissão hereditária. Note-se que estamos na presença de hospitais de fundação régia ou com ligações diretas à Coroa, o que legitimaria e tornaria inevitável a sua interferência direta. A esmagadora maioria das cartas de provimento de oficiais dos hospitais dos Mirleus, dos Palmeiros e de S. Lázaro é da autoria de D. Afonso V, um dos monarcas que mais interveio na administração assistencial e um dos grandes protagonistas da reforma das instituições de caridade²⁹. Mais uma vez, em alguns casos, a justificação para a substituição de oficiais consistia no incumprimento e negligência dos provedores. Por exemplo, em 1468, como já vimos anteriormente, o *Africano* procedeu à substituição de João Vaz por Rodrigo Afonso das Pias, enquanto provedor dos Mirleus, porque aquele não regia nem governava o hospital como devia, “nom temdo em elle tres camas que de noote deve teer nem compriindo outras coussas que he obrigado e o tem todo danyficado”³⁰, demonstrando que urgia solucionar os problemas que afetavam estas instituições e proceder à sua reforma. Mais tarde, foi o próprio Rodrigo Afonso das Pias a ser acusado, por D. Manuel I, já depois de o ter confirmado como provedor, de se ter apoderado do cargo e de não cumprir com as suas obrigações, o que se veio a revelar infundado³¹.

Através das cartas de provimento de ofícios, os monarcas quatrocentistas puderam colocar à frente dos destinos destas casas homens competentes e, acima de tudo, da sua confiança. Por essa razão, a maior parte dos novos administradores hospitalares provinha dos círculos próximos da família real, sendo escudeiros ou criados dos reis, rainhas ou infantes. Neste sentido, segundo afirmação de Maria Helena da Cruz Coelho, a propósito de D. João II, coloca-se a questão do real significado destas nomeações, isto é, se estas teriam “mais em vista uma recompensa de serviços e fidelidades que o verdadeiro interesse da boa gestão das casas para que eram designados”³², pois não podemos esquecer que os ofícios em análise eram importantes fontes de receita e, portanto, bastante

²⁹ Cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA, *A Propriedade das Albergarias de Évora...*, pp. 33-34; Luís António MATA, *Ser, Ter e Poder...*, p. 175 e Bernardo Vasconcelos e SOUSA, “Pauvres, charité et assistance...”, p. 103.

³⁰ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 35, fl. 51v.

³¹ AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 100v-101 e 106-107v.

³² Maria Helena da Cruz COELHO, “D. João II, o Senhor do Pelicano, da Lei e da Grei”, in *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento. Actas (2,3 e 4 de Maio de 2005)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2005, p. 171.

cobiçados³³. Independentemente das motivações régias, que talvez resultassem da conjugação de ambos os fatores, os concelhos não aceitavam a ingerência da Coroa nesta matéria e protestaram, por várias vezes, em cortes contra estes provimentos e contra o exercício perpétuo dos cargos, chegando mesmo a reclamar para si uma maior intervenção³⁴. No entanto, os reis mantiveram a sua interferência até finais da Idade Média, sem conseguir solucionar a crise que ia consumindo as casas de beneficência, mas encaminhando para a reforma que já estava em marcha.

Efetivamente, a concessão de privilégios e o controlo, por parte do poder régio, de algumas matérias respeitantes à administração das confrarias e hospitais medievais do reino, em geral, e de Coimbra, em particular, enquadram-se num contexto mais amplo de remodelação das estruturas assistenciais. Estimulados pela progressiva centralização política, os monarcas começaram a mover esforços para unificar os vários hospitais de uma mesma cidade, combatendo, assim, a pulverização destas casas e a respetiva incapacidade para dar resposta ao problema da pobreza, que se vinha agravando desde a crise do século XIV. Coube a D. Duarte dar os primeiros passos nesse sentido, ao solicitar a autorização da Santa Sé para a união dos pequenos estabelecimentos de caridade nas diversas cidades do reino, já depois de ter pedido permissão para nomear dois administradores-gerais dos hospitais de Lisboa. As tentativas de aglutinação hospitalar prosseguiram nos reinados seguintes, resultando, num primeiro momento, na fundação do Hospital Real de Todos-os-Santos, por D. João II³⁵.

A reforma da assistência medieval concretizou-se plenamente durante o governo de D. Manuel, que herdou dos seus antecessores um processo em construção, mas que ele próprio sustentou e ampliou, alicerçado num Estado cada vez mais centralizado, numa intensa atividade legisladora e ainda no conceito de “misericórdia”, difundido por D. Leonor e indispensável à dominação régia sobre todos os corpos sociais³⁶. Em Coimbra, tal como em muitas outras cidades e vilas do reino³⁷, o *Venturoso* mandou, antes de mais,

³³ Cf. Maria José Lagos TRINDADE, “Notas sobre a intervenção régia...”, p. 885.

³⁴ Recolhem-se vários exemplos destes protestos em Armindo de SOUSA, *As Cortes Medievais Portuguesas...*, vol. II, pp. 240, 273, 354 e 479. Cf. Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, p. 180.

³⁵ Estes aspetos foram já analisados com maior pormenor no subcapítulo I.2.2, para onde remetemos. Citemos apenas, como bibliografia essencial, Eduardo NUNES, “Política hospitalar de D. Duarte...”, pp. 685-697 e COSTA, António Domingues de Sousa, “Hospitais e albergarias na documentação pontifícia...”, pp. 288-290.

³⁶ Cf. Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, pp. 223-225 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 243-248.

³⁷ Cf. Paulo Drumond BRAGA, “A crise dos estabelecimentos de assistência...”, pp. 189-190 e Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, pp. 250-267.

proceder à inventariação de todas as propriedades das confrarias, hospitais, albergarias e gafarias, entre outros, uma vez que os seus administradores as danificavam e sonegavam³⁸. Como descrito no prólogo de todos os tombos conimbricenses, a empreitada de descrição patrimonial, que decorreu entre 1503 e 1504, tinha por objetivo o cumprimento dos sufrágios por alma de quem tinha legado os bens às instituições e a correta gestão dos imóveis por parte dos provedores, que, deste modo, podiam controlar as respetivas receitas e despesas³⁹. Para além das listas de imóveis, foram acrescentados a estes livros os compromissos das confrarias, alguns diplomas considerados importantes para a administração das casas, como testamentos de benfeitores e cartas de provimento, e ainda os novos estatutos mandados redigir por D. Manuel, a que já nos referimos mais acima. Mais de uma década depois, em 1515, foi concluído, por sua vez, o tombo do Hospital de S. Lázaro, onde constam um aforamento coletivo, diversas cartas régias, os três regimentos e um extenso inventário patrimonial⁴⁰. Todos estes tombos foram fundamentais para a gestão dos estabelecimentos caritativos, permitindo a atualização das rendas e foros e agilizando a fiscalização régia dos bens e funcionamento desses institutos⁴¹.

Ao mesmo tempo que eram compostos os diversos tombos das confrarias e hospitais conimbricenses, surgia uma nova instituição hospitalar na cidade. Referimos, naturalmente, ao Hospital Real, fundado por D. Manuel, entre 1502 e 1508, que foi o ponto de chegada da reforma que temos vindo a descrever. De maiores dimensões, mais apto a servir uma numerosa clientela, e construído segundo os novos padrões assistenciais, este hospital acabou por absorver alguns dos restantes estabelecimentos da cidade, em particular os seis que constam no Tombo Velho, cujos bens foram anexados

³⁸ No documento que abre os seis tombos que compõem o Tombo Velho do Hospital Real, pelo qual D. Manuel ordenou a elaboração dos inventários, pode ler-se que os bens das instituições “eram deminydos e emalhados pollos ministradores e provedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias regedores e governadores dos comcelhos”. AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 1, por exemplo. Este diploma foi, aliás, copiado em todos ou quase todos os tombos mandados fazer por D. Manuel, nas inúmeras vilas e cidades do reino. Cf. Iria GONÇALVES, “Formas medievais de assistência num meio rural”, in *Imagens do Mundo Medieval*, p. 54.

³⁹ Ver, por exemplo, AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fl. 1.

⁴⁰ AUC, *Tombo do Hospital de S. Lázaro (1515)*, V-3.^a-cofre-39. Sobre este tombo, ver Ana Rita ROCHA, *A Institucionalização dos Leprosos...*, onde recorremos a esta fonte como complemento para o estudo da propriedade da Gafaria e de aspetos relativos à sua administração, transcrevendo, em anexo, a carta de aforamento coletivo e os diplomas régios. Quanto à datação deste inventário, Maria de Lurdes Rosa concluiu que a sua elaboração ter-se-á iniciado ao mesmo tempo que a dos restantes, por volta de 1503-1504, embora apenas tenha sido concluída em 1515. Maria de Lurdes ROSA, *As «Almas Herdeiras»...*, p. 254, n. 316.

⁴¹ Cf. Manuela Santos SILVA, “A Assistência Social na Idade Média...”, p. 202.

àquele, em 1508⁴². Estava concluída a reforma que se vinha empreendendo, desde a transição da centúria de Trezentos para a de Quatrocentos, nas confrarias e hospitais medievais. Encerrou-se, assim, um ciclo onde predominavam as pequenas casas, fundadas por particulares e destinadas apenas a um reduzido número de pobres e doentes, e iniciou-se um outro, marcado pela grandeza das instituições, adaptadas a uma nova realidade e com uma oferta de cuidados muito mais ampla.

⁴² Sobre a fundação do Hospital Real, ver, por todos, Maria Helena da Cruz COELHO, “A Assistência em Coimbra...”, pp. 223-258 e o que já escrevemos em capítulos anteriores, principalmente no III.1.1.5.

CONCLUSÃO

Durante um percurso evolutivo de cerca de quatro séculos pela prática da caridade na cidade de Coimbra, procurámos conhecer aqueles que, privados de meios materiais, saúde ou consideração social, dependiam do auxílio dos outros para sobreviverem, mas também, e sobretudo, quem lhes prestou esse socorro, de que forma e com que meios. Os grupos sociais conimbricenses de maior projeção económica e social, encorajados pela Igreja a manifestar o seu amor ao próximo e, por consequência, a Deus, e em busca dos benefícios espirituais que daí advinham, assumiram como sua função a assistência aos pobres e a todos os que eram abrangidos por esta designação, nomeadamente os doentes, os leprosos, os peregrinos, os pobres envergonhados e os cativos. Os particulares, entre leigos e eclesiásticos, começaram, então, a contemplá-los individualmente nos seus testamentos e outras doações, associaram-se em confrarias e fundaram pequenos hospitais, albergarias e mercearias. Assim se intensificaram as relações de reciprocidade entre ricos e pobres, assistindo-se a uma troca de dons materiais por dons espirituais, indispensável à salvação eterna de uns e à salvação terrena de outros, como a documentação medieval tão bem deixa transparecer.

Desde as primeiras décadas do século XII, não obstante alguns registos anteriores, os homens e mulheres de Coimbra, ou com estreitas ligações a esta cidade, passaram a incluir os pobres, doentes, peregrinos, cativos, pontes e instituições de assistência entre os beneficiários das suas últimas vontades. Num movimento ascendente, o número de referências a legados pios destinados a obras de caridade haveria de atingir o seu auge na centúria de Trezentos, para logo decair, evidenciando, na cidade em estudo, uma tendência muito similar à de outras regiões do país, mas também da Europa medieval. A análise de quase duas centenas de testamentos e doações *pro anima* permitiu-nos, em primeiro lugar, caracterizar social e profissionalmente os benfeitores da assistência conimbricense, demonstrando-nos que mais de 70% eram homens, em grande parte devido ao peso significativo de clérigos, e que prevaleciam os leigos enquanto testadores e doadores maioritários, embora a identificação do seu estatuto socioprofissional coloque maiores entraves do que a dos eclesiásticos. Além disso, determinámos, com base nas mesmas fontes, que, entre os principais beneficiários das atitudes caritativas dos leigos e eclesiásticos, se encontravam os estabelecimentos de caridade, em especial as confrarias, e os pobres, no sentido lato do termo, salientando-se também os doentes e os leprosos, que considerámos numa categoria à parte, tendo em conta o tipo de doença e todo o simbolismo que lhe está associado.

A estes vários grupos de assistidos os particulares destinavam, acima de tudo, bens móveis e semoventes, nomeadamente dinheiro, géneros alimentares e têxteis, mas também bens imóveis, quer sob a forma de propriedades, quer sob a forma de rendas afetas a prédios rurais e urbanos. Enquanto as quantias em numerário eram distribuídas, de forma mais ou menos equilibrada, pelas diversas categorias de beneficiários, excetuando-se as instituições de assistência, que receberam uma maior quantidade destes legados, os outros tipos de bens revelam algumas tendências. Com efeito, concluímos que os donativos de géneros alimentares e têxteis se dirigiam, sobretudo, aos pobres, destinando-se a um consumo mais imediato, embora também se registem alguns legados de roupas de cama para confrarias e hospitais, dado que desempenhavam um papel fundamental no acolhimento e agasalho dos seus hóspedes. Já as propriedades eram doadas, principalmente, aos estabelecimentos de caridade, que tinham as condições estruturais necessárias à administração, a longo prazo, destes bens. Importa destacar as confrarias, entre as quais a dos “Mouzinhos”, enquanto legatárias de imóveis. Estes bens, que lhes conferiam rendimentos perenes, tinham como principal propósito financiar as cerimónias fúnebres encomendadas pelos testadores.

Uma questão impôs-se no final da análise da iniciativa individual: qual o real impacto da ajuda prestada pelos mais ricos, através dos atos *pro anima*? A quase inexistência de fontes escritas que comprovem a execução dos testamentos ou doações condiciona o nosso conhecimento da concretização das esmolas e demais doações feitas pelos particulares conimbricenses. No entanto, comparando a realidade em estudo com a de outras regiões, é possível apresentar algumas ideias gerais. Antes de mais, devemos ter em conta que os donativos testamentários tinham, sobretudo, um valor simbólico, cujo objetivo primordial passava mais por recompensar espiritualmente os próprios benfeitores, do que socorrer materialmente os beneficiários, não solucionando, na sua globalidade, o problema da pobreza. Além disso, como ficou claro ao longo do nosso estudo, as esmolas destinadas a pobres e outros grupos de carenciados eram, por norma, muito reduzidas ou tinham de ser distribuídas por um grande número de indivíduos, tocando a cada um apenas uma pequena porção do dinheiro, géneros ou outros bens doados. No entanto, estes donativos não deixavam de contribuir para colmatar, ainda que esporadicamente, algumas das necessidades mais básicas do ser humano, oferecendo aos miseráveis, doentes, cativos, peregrinos, entre outros, uma oportunidade para, em certos momentos, saciarem a sua fome e sede, para se abrigarem e agasalharem, para combaterem a sua doença, para se libertarem do cativo e para prosseguirem viagem em

melhores condições. Mais efetivas seriam as doações destinadas a institutos de assistência, que funcionavam como canais eficazes da prática da caridade, recebendo inúmeros bens móveis e imóveis, que colocavam ao dispor de todos os que a eles recorriam em busca de auxílio.

Neste sentido, em Coimbra, à semelhança de outras cidades e regiões, os estabelecimentos assistenciais, entre confrarias, hospitais, albergarias, mercearias e gafarias, assumiram-se como principais agentes da caridade, tornando-se cada vez mais numerosos ao longo de toda a Idade Média. Entre 1117, data da mais antiga atestação documental de uma confraria e hospital conimbricenses, até 1494, ano em que foi instituída a última irmandade dentro dos limites cronológicos deste estudo, contabilizámos um total de 85 instituições caritativas diferentes, que se dividem em 40 irmandades e 45 estabelecimentos hospitalares. A grande maioria das fundações ocorreu entre a segunda metade do século XII e os finais do século XIV, em plena “revolução da caridade”¹, período durante o qual se regista um elevado número de referências documentais a novas casas de assistência. Todavia, devemos ter em conta que, de muitas destas instituições, possuímos apenas informações muito parcas, impedindo-nos de reconstituir a sua história. Do mesmo modo, nem sempre é possível determinar se dois estabelecimentos, com designações diferentes, mas alguns aspetos em comum, correspondiam a um só. Este foi o caso, por exemplo, do Hospital dos Mirleus e da Albergaria da Criação. Optámos por mantê-los como instituições independentes, mas não podemos excluir a possibilidade de se tratarem de uma única, localizada na alcáçova da cidade. Não obstante, as fontes revelaram-se, no geral, bastante reveladoras, permitindo-nos um desenho muito completo da “rede” confraternal e hospitalar da Coimbra medieval.

As instituições assistenciais espalhavam-se pelo espaço citadino, em estreita ligação com a rede viária e edifícios envolventes, contribuindo mesmo para a definição do urbanismo conimbricense. Antes de mais, constatámos que os estabelecimentos caritativos ocuparam tanto a Almedina, como os arrabaldes, onde eram mais numerosos, não se verificando, pois, tentativas de exclusão e afastamento destas casas do centro urbano, salvo no caso do Hospital de S. Lázaro. Atendendo apenas às confrarias, mais difíceis de localizar, é evidente que estas estavam, normalmente, sediadas nas igrejas paroquiais e monásticas, embora tenhamos concluído que muitas outras desenvolveriam as suas atividades nos hospitais e albergarias que administravam. A implantação dos

¹ André VAUCHEZ, “Assistance et charité en Occident...”, p. 58.

estabelecimentos hospitalares na cidade em estudo, por sua vez, apresenta algumas características comuns a outras localidades e regiões, como a proximidade a portas de entrada e saída da cidade, artérias mais movimentadas e pontes, por onde circulavam os pobres e todos os que necessitavam de assistência. Além disso, observámos uma certa tendência de concentração destas instituições em determinadas vias e zonas, particularmente na rua Direita, que ligava a igreja de S. Cristóvão à Sé, na Almedina, na rua dos Tintureiros e na área das olarias, ambas nos arrabaldes. Os hospitais e albergarias instalaram-se, sobretudo, em casas de construção corrente, mal se distinguindo dos restantes edifícios habitacionais. Embora fossem, por norma, de reduzidas dimensões e não apresentassem traços arquitetónicos distintivos, as funções que desempenhavam e a sua carga simbólica faziam deles importantes elementos da paisagem urbana medieval. Com efeito, recolhemos alguns exemplos de casas assistenciais que serviam como marcos de referência geográfica e outras que determinaram a nomeação de artérias, tais como a rua de S. Gião (atual rua das Azeiteiras) e o beco de S. Marcos, que ainda hoje mantém esta designação.

Conhecida a inserção das diversas irmandades e institutos hospitalares, debruçámo-nos, em seguida, sobre a forma como se organizaram e puseram em prática os seus ideais caritativos, prestando assistência a todos os que dela tivessem necessidade. Formadas por homens e mulheres das mais diversas origens socioprofissionais, as confrarias cumpriam alguns objetivos centrais, comuns a todas estas associações, e obedeciam a um conjunto de normas impostas pelos seus compromissos. A partir dos dez estatutos confraternais conimbricenses que chegaram até nós e de múltiplos diplomas avulsos, foi possível compreender como estas instituições estavam organizadas e como funcionavam, procurando concretizar os ideais que as norteavam. Assim, entre as suas atividades salientam-se o socorro dos próprios confrades, mas também dos pobres e doentes, sobretudo através dos hospitais e albergarias que administravam; o culto religioso, em torno de um santo patrono, a quem dedicavam missas, orações e festas; o culto dos mortos, por meio de sufrágios, da administração de lâmpadas e de capelas; e ainda o convívio fraterno, que reunia os irmãos à mesa, em refeições coletivas, repletas de significado e ritualismo. A vida em comunidade e o cumprimento dos objetivos confraternais eram regulados por um grupo de oficiais, a saber, juízes, mordomos, procuradores e escrivães, escolhidos entre os confrades, a quem competia o exercício da justiça, em caso de desobediência.

A análise das confrarias de Coimbra deparou-se, no entanto, com a escassez de dados respeitantes a algumas irmandades em particular, como a do Corpo de Deus, do Espírito Santo e as de mesteres, que nos impediu de analisar alguns aspetos de grande relevância. Destaquemos, a título de exemplo, a impossibilidade de percebermos a participação destas associações nas grandes festas e procissões urbanas, como o Corpo de Deus, de avaliar como decorriam as celebrações do Espírito Santo na confraria da mesma invocação e de determinar o papel das irmandades de mesteres na regulamentação dos ofícios que representavam. Não obstante, as fontes disponíveis permitiram-nos conhecer, no decorrer do estudo do funcionamento e principais atividades destas instituições, outros pormenores, como as relações que teciam com as igrejas paroquiais onde estavam sediadas.

Com uma natureza e objetivos diferentes das confrarias, os estabelecimentos hospitalares deviam a sua existência a entidades individuais ou institucionais. Em Coimbra, embora nem sempre seja possível determinar o responsável pela fundação de um hospital ou albergaria, as confrarias e os particulares, nomeadamente a rainha D. Isabel e o casal Gonçalo Gonçalves e Ana Afonso, desempenharam um papel fundamental neste aspeto. Porém, como demonstrámos, ao poder régio e às instituições eclesiásticas coube a criação de alguns dos hospitais mais importantes da cidade, como o dos Mirleus, o de S. Lázaro e o de Santa Cruz. Fundado um novo estabelecimento caritativo, a sua sobrevivência a longo prazo era assegurada pela dotação patrimonial, protagonizada pelos seus fundadores ou outros benfeitores, mas também por um conjunto de privilégios outorgados pelas autoridades eclesiásticas e civis. Como várias fontes nos demonstraram, eram essas mesmas autoridades que, em alguns casos, detinham a jurisdição superior de uma casa hospitalar, daí resultando importantes benefícios para as instituições caritativas, salientando-se o privilégio de imunidade e asilo de que o Hospital de Santa Isabel usufruía.

A gestão quotidiana destes estabelecimentos competia, por sua vez, a um corpo de oficiais e funcionários, encabeçados por um administrador ou provedor, coadjuvado, por norma, por um procurador, escrivão, capelão e hospitaleiro ou albergueiro, responsável por socorrer os pobres, doentes e peregrinos acolhidos. Era a estes grupos de assistidos, esporadicamente identificados nos documentos, que os hospitais e albergarias ofereciam diversos cuidados corporais e espirituais, que conseguimos, em parte, reconstituir, mesmo dispondo de um número muito reduzido de estatutos hospitalares. Deste modo, quem se dirigisse a uma destas instituições encontrava, por norma, uma cama onde dormir, fogo e

roupa para se agasalhar, alguns alimentos e água e, mais raramente, cuidados médicos muito básicos que ajudavam a enfrentar a enfermidade. Os hóspedes tinham ainda direitos e deveres espirituais e, em caso de morte, os seus corpos eram tratados e enterrados à custa do hospital. Além disso, graças aos tombos quinhentistas e a alguns diplomas avulsos anteriores, sabemos que as casas de assistência conimbricenses, tal como as suas congéneres implantadas noutras localidades, estavam, na sua maioria, instaladas em edifícios de dimensões reduzidas, com poucas divisões e de arquitetura exterior muito simples, podendo contar com uma capela e algumas dependências anexas, como um pequeno terreno ou pomar. Naturalmente, observaram-se algumas exceções, entre as quais os hospitais de Santa Isabel e de S. Lázaro, com um tamanho e complexidade superiores aos dos restantes.

As inúmeras confrarias e estabelecimentos hospitalares foram acumulando, ao longo de toda a Idade Média, bens imóveis, que geravam rendimentos indispensáveis à sua sobrevivência e cumprimento dos seus objetivos e funções assistenciais. A análise da composição e administração do património das instituições de caridade conimbricenses baseou-se numa grande diversidade de diplomas, entre contratos agrários, testamentos, doações, cartas de compra e venda, escambos e inventários de bens, que nos colocaram diversos desafios de trabalho, mas que permitiram, acima de tudo, uma perspetiva relativamente completa do sustento material daqueles estabelecimentos. Em primeiro lugar, segundo a amostra documental disponível, comprovámos que as compras correspondiam ao principal mecanismo de constituição patrimonial, seguindo-se as doações e, por fim, os escambos, com uma presença quase insignificante. A grande maioria desta documentação data do século XII e reporta-se ao Hospital de Santa Cruz, que, através de compras e doações de parcelas de terras, foi construindo grandes propriedades. Não obstante, reunimos ainda informação relativa a outras instituições, como a Confraria dos “Mouzinhos”, que recebeu algumas casas localizadas na área urbana em estudo.

Quanto à composição e localização do património das diferentes irmandades e estabelecimentos hospitalares, verificámos uma maior concentração no aro citadino, onde aqueles detinham, sobretudo, olivais e vinhas, seguindo-se a cidade, zona de implantação de casas, cortinhais e chãos, e depois o termo, área caracterizada pela predominância das herdades, terras, casais e outras propriedades rústicas. Além disso, alguns institutos assistenciais eram proprietários de imóveis fora da área conimbricense, estendendo a sua

influência até à zona de Lafões, a norte, de Leiria, a sul, e de Seia, a leste, ou seja, para lá do habitual âmbito urbano e regional.

Com vista a obterem o maior rendimento do seu património, as instituições de caridade empreenderam uma política de exploração em tudo semelhante à de outros senhorios da região de Coimbra. A partir de um núcleo restrito, mas exemplificativo, de algumas dezenas de contratos agrários, datados entre 1268 e 1503, detetámos uma clara preferência pela alienação do domínio útil das propriedades por prazos. Os aforamentos e arrendamentos foram, segundo esta amostra, muito raros e protagonizados apenas pelo Hospital de Santa Cruz. Nos contratos, os institutos caritativos de Coimbra estipularam, sobretudo, uma renda fixa em numerário no caso dos prédios urbanos ou fixa em géneros para os olivais. Por sua vez, as rendas parciárias e as acessórias apenas foram aplicadas nos dois aforamentos e no único arrendamento inventariados. Por último, o conhecimento dos usufrutuários dos contratos analisados permitiu perceber um outro aspeto das relações das casas de assistência com o mundo urbano onde estavam implantadas, denotando-se uma evidente presença dos mesteiros, assim como de alguns funcionários régios e concelhios, entre os detentores dos seus prédios. De acordo com a sua caracterização socioprofissional, é quase certo que muitos destes indivíduos desempenhariam apenas o papel de intermediários, alienando depois eles próprios o domínio útil dos prédios das instituições de caridade. Não sendo esta uma realidade estranha à política contratual coeva, poderemos interrogar-nos se as instituições assistenciais retirariam, assim, os máximos rendimentos do seu património.

A vida das irmandades, hospitais e albergarias medievais de Coimbra culminou com a criação do Hospital Real, nos inícios do século XVI. Porém, desde os finais da centúria de Trezentos e ao longo da de Quatrocentos, os estabelecimentos caritativos vinham acusando sinais de desgaste e de crise interna, em grande parte devido à incúria dos seus administradores. Com o intuito de obviar a estas dificuldades e como forma de estender o seu poder, cada vez mais centralizado, a todos os setores da sociedade, a Coroa tornou-se interveniente no governo das confrarias, hospitais e albergarias conimbricenses. Um exame atento a diversas cartas emanadas da chancelaria régia, desde o reinado de D. Fernando, tornou claro que os reis, além de protegerem e concederem novos privilégios às instituições assistenciais, tomaram para si algumas competências administrativas de tais casas. Por um lado, outorgaram-lhes novos estatutos ou reformularam os anteriores, de modo a garantir o seu correto funcionamento e a impedir a alienação de bens e rendimentos. Por outro lado, os monarcas quatrocentistas passaram a nomear e confirmar

os administradores e provedores de alguns hospitais, em particular os dos Mirleus e do Corpo de Deus. Neste aspeto, é sobretudo evidente a escolha de pessoas da sua confiança e provenientes dos seus círculos de servidores, salvo quando a ocupação dos cargos obedecia a normas de transmissão hereditária. Mesmo nestes casos, como percebemos, se o bom governo da instituição se encontrasse ameaçado, a Coroa podia tomar a iniciativa da nomeação. D. Manuel terminou a reforma iniciada e desenvolvida pelos seus antecessores, fundando um novo hospital na cidade, mais moderno e com maior capacidade de acolhimento, que aglutinou as pequenas instituições de fundação medieval, que se tornaram incapazes de dar resposta aos novos desafios do mundo urbano.

A tese que agora concluímos revelou-nos, em primeiro lugar, uma sociedade preocupada com a sua própria salvação, mas comprometida com os problemas sociais que atingiam os mais desprotegidos e carenciados, contribuindo, ainda que de forma pontual, para a sua resolução. Em segundo lugar, evidenciou a existência na cidade de Coimbra, ao longo de toda a Idade Média, de uma miríade de pequenas instituições, algumas delas muito efémeras, mas já outras com uma certa continuidade no tempo e no espaço, marcando indelevelmente a paisagem urbana. Manifestamente coexistiram duas práticas de caridade distintas, uma individual, resultante da iniciativa privada, e outra institucional, protagonizada por confrarias, hospitais e albergarias, que atuavam em estreita ligação e se complementavam no propósito comum de combater a pobreza, a doença e a errância.

Ficaram, como é comum, algumas questões por aclarar. O laconismo das fontes constituiu o principal desafio deste estudo, não permitindo, por exemplo, quantificar e caracterizar mais pormenorizadamente a população pobre conimbricense, datar e localizar com maior exatidão alguns estabelecimentos de assistência ou esclarecer, de modo mais aprofundado, certos aspetos relativos à fundação, funcionamento e assistência prestada em algumas irmandades, hospitais e albergarias. Porventura abriram-se algumas novas perspetivas ou formularam-se certas hipóteses que, no futuro, o aprofundamento e interdisciplinaridade dos saberes podem vir a clarificar. De qualquer modo, ao terminar, não podemos deixar de salientar que, acima de tudo, a investigação dos núcleos documentais superou quaisquer expectativas iniciais, fornecendo-nos dados que foram respondendo aos nossos questionamentos e objetivos e oferecendo-nos bases cientificamente sólidas para a elaboração do nosso estudo.

Consideramos, pois, que a nossa tese constitui um fundamentado contributo para a história da pobreza e da caridade, não só na urbe em análise, mas também em Portugal,

enquanto estudo global, que aborda e confronta as várias perspetivas deste tema. Ao mesmo tempo, cremos que reforça o conhecimento de um outro ângulo da cidade medieval de Coimbra, agora entrevista como palco das iniciativas assistenciais dos seus homens e mulheres e espaço de implantação de inúmeras confrarias, albergarias e hospitais, que dela faziam parte integrante na composição política e social do tecido urbano e na modelação da paisagem construída e urbanística da cidade.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. Fontes

1.1. Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Chancelaria de D. Dinis, liv. 3.

Chancelaria de D. Fernando, liv. 2.

Chancelaria de D. Afonso V, liv. 1, 28, 29, 34 e 35.

Chancelaria de D. João II, liv. 2 e 19.

Chancelaria de D. Manuel I, liv. 22.

Gavetas, gav. 3, mç. 10, n.º 17; gav. 16, mç. 1, n.º 22 e gav. 20, mç. 11, n.º 8.

Contos do Reino e Casa, Núcleo Antigo, n.º 287.

Leitura Nova, liv. 5 e 11 da Estremadura.

Cabido da Sé de Coimbra, 1.ª inc., mç. 7, 8, 11, 12, 14, 16, 20 e 21; cx. 27, rolos 2 e 3, cx. 28, rolo 4; cx. 29, rolo 6; liv. 1; 2.ª inc., mç. 7, 10, 14, 16, 17, 21, 24, 25, 29, 30, 32, 35, 38, 43, 49, 53, 58, 64, 71 a 74, 76, 79, 80, 82, 85, 86, 89, 93 e 103, rolo n.º 2.

Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 1.ª inc., DP, mç. 2 a 11, 13, 14, 17, 20 e 21; 2.ª inc., 4, 6, 18, 59, 60, 194, 217 e 218; pastas 3, 9 e 38; liv. 3, 4, 7, 40, 43, 45, 48, *Livro Nobre*, liv. 94 e *Livro de D. João Teotónio*, liv. 101.

Mosteiro de S. Domingos de Coimbra, liv. 2.

Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, 1.ª inc., mç. 4 a 7.

Convento de Santa Clara de Coimbra, DP, mç. 3, 4, 6, 9, 10, 12, 17 a 19, 21, 22, 27 e 28; DR, mç. 1 e 12.

Convento de Santana de Coimbra, mç. 1, 2 e 4 a 7.

Mosteiro de Alcobaça, DP, 1.^a inc., mç. 3.

Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1.^a inc., mç. 4.

Colegiada de S. Pedro de Coimbra, mç. 1 a 7; liv. 1 e 4.

Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra, mç. 1 a 3 e 6.

Colegiada de S. Salvador de Coimbra, Antiga Coleção Especial, mç. 1; mç. 1 a 11 e 13 a 17.

Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra, mç. 15, 17, 18, 20, 22 e 30.

Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra, mç. 4, 8 e 9; liv. 2.

Colegiada de Santiago de Coimbra, Col. Especial, mç. único; mç. 1, 3, 4, 6, 8 a 17.

Colegiada de Santa Justa de Coimbra, mç. 1, 2, 4, 5, 8, 10, 19, 23, 24, 26 a 28, 30, 32, 33 e 37; liv. 4.

Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães, DP, mç. 17.

Arquivo da Universidade de Coimbra:

Tombo Velho do Hospital Real, IV-2.^a E-7-3-6.

Hospital Real de Coimbra, IV-3.^a-Gav. 50 e Gav. 60.

Foral de Alvoco da Serra, V-3.^a-cofre-21.

Pergaminhos do Hospital de S. Lázaro, IV-3.^a-Gav. 51-pt. 1; IV-3.^a-Gav. 52-pt. 2; IV-3.^a-Gav. 53-pt. 3.

Hospital de S. Lázaro, Traslado do Livro Gótico (1774), IV-2.^a E-8-3-4-6.

Regimento do Hospital de S. Lázaro, V-3.^a-cofre-34.

Tombo do Hospital de S. Lázaro (1515), V-3.^a-cofre-39.

Cabido da Sé de Coimbra, Cópia dos Documentos Latinos, Parte IV, III-1.^a D-5-4-13.

Cabido da Sé de Coimbra, III-1.^a D-5-3-85.

Coimbra, Capítulos de Visitas, III-1.^a D-5-2-71-1.

Colegiada de Santa Justa, Visitas, III-1.^a D-8-3-30.

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra:

Manuscritos de João Pedro Ribeiro, Códice 636 (Ms. 636).

Pierpont Morgan Library, Nova Iorque:

Livro de Horas de Catarina de Clèves, c. 1440, MS M.917. [em linha: <https://www.themorgan.org/collection/hours-of-catherine-of-cleves/142> (consultado a 07.02.2019)]

1.2. Fontes impressas

Bulário Português: Inocêncio III (1198-1216), ed. de Avelino de Jesus da Costa e Maria Alegria F. Marques. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989.

Chancelaria de D. Afonso III: Livro I, ed. de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira. 2 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

Chancelarias Portuguesas: D. João I, ed. preparada por João José Alves Dias, vol. I, tomo 2 (1385). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005.

- Chancelarias Portuguesas: D. João I*, ed. preparada por João José Alves Dias, vol. II, tomo 2 (1387-1402). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2005.
- Chancelarias Portuguesas: D. João I*, ed. preparada por João José Alves Dias, vol. III, tomo 3 (1402-1418). Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2006.
- D. PEDRO, Infante e VERBA, Frei João – *Livro da Vertuosa Benfeytoria*, ed. de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1994.
- Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, ed. de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Pereira. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979.
- Documentos Medievais Portugueses: Documentos Régios*, vol. I: *Documentos dos Condes portugalenses e de D. Afonso Henriques, A. D. 1095-1185*, tomos 1 e 2, org. de Rui de Azevedo. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958-1962.
- Documentos para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos, Livro II del Rei Dom Fernando*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1949.
- ESPERANÇA, Fr. Manuel da – *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal*, segunda parte. Lisboa: Oficina de Antonio Craesbeeck de Mello, 1666.
- Liber Anniversariorum Ecclesiae Cathedralis Colimbriensis (Livro das Kalendas)*, ed. de Pierre David e Torquato de Sousa Soares. 2 tomos. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1947.
- Livro das Leis e Posturas*, ed. de Maria Teresa Campos Rodrigues. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971.
- “Livro I da Correia”, leitura de José Pinto Loureiro. *Arquivo Coimbrão*, vols. 2-5, 1930-1940.
- Livro Preto. Cartulário da Sé de Coimbra. Edição Crítica. Texto Integral*, dir. e coord. ed. de Manuel Augusto Rodrigues e dir. científica de Avelino de Jesus da Costa. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1999.
- Livro Santo de Santa Cruz*, edição e transcrição de Leontina Ventura e Ana Santiago Faria. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.
- Monumenta Henricina*, ed. de António Joaquim Dias Dinis, vol. III (1421-1431). Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961.

- Ordenações Afonsinas. Reprodução «fac-simile» da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1792*, nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e nota textológica de Eduardo Borges Nunes. 5 livros. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- Portugaliae Monumenta Historica: a saeculo octavo post christum usque ad quintumdecimum – Scriptores*, vol. I, fasc. I. Lisboa: Academia das Ciências, 1856.
- Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coord. de José Pedro Paiva, vol. 2, *Antes da Fundação das Misericórdias*, dir. de José Pedro Paiva, Maria de Lurdes Rosa e Saul A. Gomes. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2003.
- SANTA MARIA, D. Nicolau de – *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*. 2 partes. Lisboa: Officina de Joam da Costa, 1668.
- Synodicon Hispanum. II. Portugal*, dir. de Antonio García y García. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.
- Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*, coord. de Maria do Rosário Barbosa Morujão. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa/Universidade Católica Portuguesa, 2010.
- “*Vereações*”. 1431-1432. *Livro 1 (com o quadro cronológico e índice dos livros anteriormente publicados)*, leitura, índices e notas de João Alberto Machado e Luís Miguel Duarte. Porto: Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1985.
- “*Vereações*”. *Anos de 1390-1395. O mais antigo Livro de Vereações do Município do Porto existentes no seu Arquivo*, comentário e notas de A. de Magalhães Basto. Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto, 1980.
- “*Vereações*”. *Anos de 1401-1449. O segundo Livro de Vereações do Município do Porto existente no seu Arquivo*, nota prévia de J. A. Pinto Ferreira. Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto – Gabinete de História da Cidade, 1980.
- Vida e milagres de Dona Isabel, rainha de Portugal. Texto do século XIV restituído à sua presumível forma primitiva*, ed. de J. J. Nunes. Sep. do *Boletim da Classe de Letras*, vol. XIII. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1921.

2. Bibliografia

2.1. Dicionários

- BLUTEAU, Rafael – “Outros dez vocabularios pertencentes à obra”, in *Suplemento ao Vocabulario Portuguez e Latino*, vol. 2. Lisboa Occidental: na Patriarcal Officina da Musica, 1728.
- DU CANGE, Charles du Fresne [et al.] – *Glossarium mediæ et infimæ latinitatis*. 10 vols. Niort: L. Favre, Imprimeur, 1883-1887 [em linha: <http://ducange.enc.sorbonne.fr/> (consultado a 07.02.2019)].
- LEWIS, Charlton T. e SHORT, Charles – *A Latin Dictionary. Founded on Andrews' edition of Freund's Latin dictionary. Revised, enlarged, and in great part rewritten*. Oxford: Clarendon Press, 1879 [em linha: <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus:text:1999.04.0059> (consultado a 07.02.2019)].
- SILVA, António de Moraes – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa. 10.ª edição revista, corrigida, muito aumentada e actualizada segundo as regras do acordo ortográfico luso-brasileiro de 10 de Agosto de 1945, por Augusto Moreno, Cardoso Júnior e José Pedro Machado*. 12 vols. Lisboa: Editorial Confluência, 1949-1959.
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, 2 vols. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 1865.

2.2. Estudos

- A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*. 2 tomos. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973.
- ADAMSON, Melitta Weiss – *Food in Medieval Times*. Westport, Connecticut, London: Greenwood Press, 2004.
- ALARCÃO, Jorge de – “As origens de Coimbra”, in *Actas das I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro*. Coimbra: GAAC, 1979, pp. 23-40.
- – *In territorio Colimbric: lugares velhos (e alguns deles deslembrados) do Mondego*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2004.

- *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.
- *As pontes de Coimbra que se afogaram no rio*. Coimbra: Ordem dos Engenheiros, 2012.
- ALBERTO, Edite – “O resgate de cativos no tempo de D. Afonso Henriques”, in 2.º *Congresso histórico de Guimarães. Actas do congresso*, vol. 5, *Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho, 1996, pp. 235-242.
- “Mercedários”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. P-V. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 194-195.
- “Redenção de cativos”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. P-V. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 94-95.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – “Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo I. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 39-57.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de e BARROCA, Mário Jorge – *História da Arte em Portugal. O Gótico*. Lisboa: Editorial Presença, 2002.
- ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, vol. 1. Porto: Portucalense Editora, 1967.
- ÁLVAREZ FERNÁNDEZ, María – “Corporaciones profesionales y cofradías religiosas en una ciudad del reino de Castilla: Oviedo (siglos XIII-XV)”, in *Homenaje al profesor Eloy Benito Ruano*, tomo I. Murcia: Universidad de Murcia, 2010, pp. 33-56.
- ANDRADE, Maria Filomena – *In Oboedientia, sine proprio, et in castitate, sub clausura: A Ordem de Santa Clara em Portugal (sécs. XIII-XIV)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2011 (dissertação de doutoramento em História – Especialidade em História Económica e Social Medieval).
- *Isabel de Aragão: rainha santa, mãe exemplar*. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

- ANICETO, Maria Emília e PEREIRA, Fernando Jasmins – “Assistência na Idade Média – 2”, in *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, dir. de António Alberto Banha de Andrade, 1.º vol. Lisboa: Editorial Resistência, 1980, pp. 640-661.
- ARBOLEDA GOLDARACENA, Juan Carlos – “La caridad en la historia del cristianismo: algunas manifestaciones en la Andalucía bajomedieval”. *Medievalista*, n.º 14, julho-dezembro de 2013 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA14/goldaracena1403.html> (consultado a 07.02.2019)].
- – “Creencias y devociones en las cofradías sevillanas de finales de la Edad Media y comienzos de la modernidade”. *Revista de Humanidades*, n.º 29, 2016, pp. 9-36.
- ARIÈS, Philippe – *O Homem perante a morte – I*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 2000 (1.ª ed. 1988).
- ARNAUT, Salvador Dias – “A Medicina”, in *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo I (1290-1536). Coimbra: Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pp. 285-302.
- – *Ladeira e Ladera: Subsídios para o Estudo do Feito de Ourique. Edição fac-similada da obra publicada em 1939*. Coimbra: Palimage e Centro de História Local e Regional Salvador Dias Arnaut – Penela, 2013.
- AUGUSTO, Octávio – *A Praça de Coimbra e a afirmação da Baixa: origens, evolução urbanística e caracterização social*. Coimbra: FLUC, 2012 (dissertação de mestrado em História da Idade Média).
- BANDEIRA, Ana Maria – “O Hospital Real de Coimbra: acervo documental de uma instituição assistencial (1504-1772)”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. 28, 2015, pp. 7-75.
- BARATA, Filipe Themudo [et al.] – “Introdução”, in *Elites e redes clientelares na Idade Média. Problemas metodológicos. Actas do Colóquio*, ed. de Filipe Themudo Barata. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-UE, 2001, pp. 7-23.
- BARROS, Amândio – “A procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV e XVI: a participação de uma confraria”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 10, 1993, pp.117-136.
- BEIRANTE, Maria Ângela – *Santarém medieval*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1980.
- – *Confrarias Medievais Portuguesas*. Lisboa: Ed. autor, 1990.

- – *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.
 - – “Eremitismo”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. C-I. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 149-153.
 - – “Os Diferentes Tipos de Solidariedade na Cidade Medieval. O Exemplo de Évora”, in *O Ar da Cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 209-222.
 - – “A Gafaria de Évora”, in *O Ar da Cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, pp. 235-252.
 - – “Para a história da Morte em Portugal (séculos XII-XIV)”, in *Territórios do Sagrado: Crenças e Comportamentos na Idade Média em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, 2011, pp. 9-34.
 - – “Capelas de Évora”, in *Territórios do Sagrado: Crenças e Comportamentos na Idade Média em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, 2011, pp. 35-60.
 - – “O resgate de cativos nos reinos de Portugal e Algarve (séculos XII-XV)”, in *Territórios do Sagrado: Crenças e Comportamentos na Idade Média em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, 2011, pp. 121-129.
 - – “Eremitérios da pobre vida no Alentejo dos séculos XIV-XV”, in *Territórios do Sagrado: Crenças e Comportamentos na Idade Média em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, 2011, pp. 131-144.
 - – “Ritos alimentares em algumas confrarias portuguesas medievais”, in *Territórios do sagrado: crenças e comportamentos na Idade Média em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, 2011, pp. 185-197.
- BENÍTEZ BOLORINOS, Manuel – “Las cofradías en el reino de Valencia. Análisis y claves interpretativas”. *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 36-2, julho-dezembro de 2006, pp. 553-581.
- BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves – *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*. Coimbra: FLUC, 2003 (dissertação de mestrado em História da Idade Média).
- BRAGA, Paulo Drumond – “A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 26, 1991, pp. 175-190.

- BRANCO, Maria João – “A Procissão na Cidade: reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média Portuguesa”, in *A Cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, coord. de Maria José Ferro Tavares, vol. I. Lisboa: Universidade Aberta, 1993, pp. 196-217.
- BRIDGE, Gillian – *The Medieval Hospitals of St. John the Baptist at Oxford and St. Bartholomew of London. From Foundation to 1300*. Victoria: University of Victoria (tese de mestrado em Artes).
- BROCARD, Nicole – “Implantation des hôpitaux et léproseries dans le diocèse de Besançon aux XIV^e et XV^e siècles”, in *Hôpitaux et maladreries au Moyen Âge: espace et environnement. Actes du colloque international d’Amiens-Beauvais (22, 23 et 24 novembre 2002)*, ed. de Pascal Montaubin. Amiens: C.A.H.M.E.R., 2004, pp. 271-290.
- BRODMAN, James – *Charity and Welfare: Hospitals and the Poor in Medieval Catalonia*. Philadelphia: University of Philadelphia Press, 1998.
- – *Charity and Religion in Medieval Europe*. Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 2009.
- BROWN, Andrew – *Popular Piety in Late Medieval England: The Diocese of Salisbury, 1250-1550*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- CAEIRO, Francisco Gama – “A assistência em Portugal no século XIII e os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo I. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 220-229.
- CAMPOS, João Correia Aires de – *Questões forenses acêrca das rações, fóros e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares*, n.º 2. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1858.
- – *Indice Chronologico dos Pergaminhos e Foraes Existentes no Archivo da Camara Municipal de Coimbra*. Coimbra: Imprensa Litteraria, 1875.
- CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “Marcos de referência e topónimos da cidade medieval portuguesa: o exemplo de Coimbra nos séculos XIV e XV”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 13, 2013, pp. 157-176.
- – “Coimbra's parochial network: aspects of its definition in the 12th century”, in *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13th-15th*

- centuries*, dir. de Hermínia Vasconcelos Vilar e Maria João Branco. Évora: Publicações do Cidehus, 2016 [em linha: <http://books.openedition.org/cidehus/1596> (consultado a 07.02.2019)].
- – “The bequest of Pedro Domingues, 1335: the foundation of a chapel in honour of Dona Branca, princess of Portugal, in the church of Santa Justa of Coimbra”. *Medievalista*, n.º 20, julho-dezembro de 2016 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA20/campos2005.html> (consultado a 07.02.2019)].
- – *Cidade e Religião: a colegiada de Santa Justa de Coimbra na Idade Média*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.
- CAPPELLI, Adriano – *Cronologia, cronografia e calendario perpetuo dal principio dell'era cristiana ai nostri giorni: tavole cronologico-sincrone e quadri sinottici per verificare le date storiche*. Milão: Ulrico Hoepli, 1988.
- Carta de Couto de Osseloá (1117)*, coord. científica de Maria Alegria F. Marques. Paredes: Reviver Editora e Albergaria-a-Velha: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, 2005.
- CARVALHO, Amadeu Ferraz de – “Toponímia de Coimbra e arredores. Contribuição para o seu estudo”. *O Instituto*, vol. 87, 1934, pp. 395-459.
- CARVALHO, Elisa Maria Domingues da Costa – “A fortuna ao serviço da salvação da alma, da família e da memória, através dos testamentos dos arcebispos e dignatários de Braga na Idade Média (séculos XII-XV)”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo 13-14, 2001-2002, pp. 15-40.
- CARVALHO, Francisco Augusto Martins de – *Antiga igreja ou ermida do Corpo de Deus de Coimbra. Notas varias*. Coimbra: Typographia França Amado, 1918.
- CARVALHO, Joaquim Martins de – “Os hospitais de Coimbra”. *O Conimbricense*, n.º 2027-2032, 26 de dezembro de 1866-12 de janeiro de 1867.
- CARVALHO, Joaquim Ramos de e PAIVA, José Pedro – “Visitações”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. P-V. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 365-370.
- CHIFFOLEAU, Jacques – “Les confréries, la mort et la religion en Comtat Venaissin à la fin du Moyen Âge”. *Mélanges de l'Ecole française de Rome. Moyen-Age, Temps modernes*, tomo 91, n.º 2, 1979, pp. 785-825.

- *La comptabilité de l'au-delà: Les hommes, la mort et la religion dans la région d'Avignon à la fin du Moyen Âge (vers 1320 - vers 1480)*. Paris: Éditions Albin Michel, 2011.
- COELHO, José-Júlio Gonçalves – *Notre-Dame de Roc-Amadour en Portugal (Son Culte, Hôpitaux et Hôtelleries)*. *Mémoire Historique*. Brive: Imprimerie Roche, 1912.
- COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*. Arouca: Câmara Municipal e Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1988.
- *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*. 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989.
- “Apontamentos sobre a comida e a bebida do campesinato coimbrão em tempos medievos”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*. I – *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 9-22.
- “A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*. I – *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 37-59.
- “Um testamento redigido em Coimbra no tempo da Peste Negra”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*. I – *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 60-77.
- “A Acção dos Particulares para com a Pobreza nos Séculos XI e XII”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*. I – *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 78-101.
- “A propósito do foral de Coimbra de 1179”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*. I – *Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 105-120.
- “O senhorio crúzio do Alvorge na centúria de Trezentos”, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI a XVI)*. II – *Domínio Senhorial*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 31-92.
- “As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte”, in *Cofradías, gremios y solidariedades en la Europa medieval. XIX Semana de Estudios Medievales. Estella '92*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Departamento de Educación y Cultura, 1992, pp. 149-183.
- “Coimbra Trecentista: A Cidade e o Estudo”. *Biblos*, vol. 58, 1992, pp. 335-356.
- “Os mosteiros medievais num tempo de hospedar e de caridade”. *Codex Aquilarensis. Cuadernos de Investigación del Monasterio de Santa María la Real*, n.º 6, 1992, pp. 9-35.

- – “A Assistência em Coimbra em Tempos Manuelinos: o Hospital Novo”. *Biblos*, vol. 72, 1996, pp. 223-258.
- – “O Povo – a identidade e diferença no trabalho”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 252-308.
- – “Santo António de Lisboa em Santa Cruz de Coimbra”, in *Actas do Congresso Internacional ‘Pensamento e Testemunho’: 8.º centenário do nascimento de Santo António*, vol. I. Braga: Universidade Católica Portuguesa/Família Franciscana Portuguesa, 1996, pp. 179-205.
- – “A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas”, in *Ócio e Negócio em Tempos Medievais*. Coimbra: Inatel, 1998, pp. 1-45.
- – “Superstição, Fé e Milagres na Idade Média”, in *Ócio e Negócio em Tempos Medievais*. Coimbra: Inatel, 1998, pp. 85-126.
- – “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e sócio-económico”, in *Estudos de diplomática portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri, 2001, pp. 93-137.
- – “Património Eclesiástico”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. J-P. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 395-404.
- – “Coimbra em Tempos Medievais (Séculos XIV-XV)”, in *A História Tal Qual se Faz*, coord. de José d’Encarnação. Lisboa: Edições Colibri, 2003, pp. 65-78.
- – “Coimbra medieval: uma cidade em maturação”, in *Inventário do Museu Nacional de Machado de Castro. Coleção de ourivesaria medieval. Séculos XII-XV*, coord. de Adília Alarcão. Lisboa: Instituto Português de Museus, 2003, pp. 29-47.
- – “D. João II, o Senhor do Pelicano, da Lei e da Grei”, in *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento. Actas (2,3 e 4 de Maio de 2005)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2005, pp. 159-180.
- – “Nos alvares da História de Coimbra – D. Sesnando e a Sé Velha”, in *Sé Velha de Coimbra: culto e cultura*. Coimbra: Catedral de Santa Maria de Coimbra, 2005, pp. 11-39.

- – “O culto do Espírito Santo e as confrarias em tempos de afirmação”, in *Colóquio Ibero Sul-Americano de História: entre os dois lados do Atlântico*. Florianópolis: Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 2009, pp. 223-245.
 - – “A festa – a convivialidade”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 144-169.
 - – “«Em prol do bom governo da cidade»: a presença das elites urbanas nas cortes medievais portuguesas”, in *La gobernanza de la ciudad europea en la Edad Media*, ed. de Jesús Ángel Solórzano Telechea e Beatriz Arízaga Bolumburu. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2011, pp. 299-322.
 - – “O património das Ordens Religiosas: aquisição e interdição”, in *Raízes Medievais do Brasil Moderno. Ordens Religiosas entre Portugal e o Brasil*, coord. de João Marinho dos Santos e Manuela Mendonça. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2012, pp. 157-182.
 - – *O Município de Coimbra – Monumentos Fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.
 - – “A escrita no mundo urbano”. *História (São Paulo)*, vol. 34, n.º 1, jan./jun. 2015, pp. 16-34.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero – *O Poder Concelhio: Das origens às cortes constituintes. Notas de História Social*. Coimbra: CEFA, 2008.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MATOS, João José da Cunha – “O Convento Velho de S. Domingos de Coimbra (contributos para a sua história)”. Sep. do *Arquivo Histórico Dominicano Português*, vol. III/2, 1986.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – “Les testaments du clergé de Coimbra: des individus aux réseaux sociaux”, in *Carreiras eclesíásticas no ocidente cristão: séc. XII-XIV*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2007, pp. 123-138.
- – “Les testaments dans la société médiévale portugaise (XIIe-XIVe siècles)”. *Archiv für Diplomatik*, vol. 57, 2011, pp. 353-376.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e VENTURA, Leontina – “A mulher como um bem e os bens da mulher”, in *A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais. Colóquio, 20-22 de Março de 1985. Actas*, vol. I. Coimbra:

- Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986, pp. 51-90.
- – “Os bens de Vataça. Visibilidade de uma existência”. *Revista de História das Ideias*, vol. 9, tomo 2, 2003, pp. 33-77.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves – “Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (Séculos XIII-XV)”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 99-169.
- – “Sobre a casa urbana do Centro e Sul de Portugal, nos fins da Idade Média”. *Arqueologia Medieval*, n.º 5, 1997, pp. 243-265.
- – *Uma paisagem humanizada. O Médio Tejo nos finais da Idade Média*. 2 vols. Cascais: Patrimonia, 2000.
- – *O Hospital Medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a Assistência Caritativa Portuguesa*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves e SILVA, Manuela Santos – “Recursos económicos de algumas instituições de assistência de Santarém nos finais da Idade Média”, in *Horizontes do Portugal Medieval: estudos históricos*. Cascais: Patrimonia, 1999, pp. 221-253.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves e VIEIRA, Marina Afonso – “A habitação e a arquitectura corrente no Norte Transmontano, em finais da Idade Média”, in *Construir, habitar – A casa medieval*. Braga: CITCEM, 2011, pp. 17-67.
- CORREIA, Fernando da Silva – *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999 (1.ª ed. 1944).
- CORREIA, Vergílio e GONÇALVES, António Nogueira – *Inventário Artístico de Portugal*, vol. II, *Cidade de Coimbra*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1947.
- COSTA, Adelaide – “Prosopografia das elites concelhias e análise racional: a intersecção de duas abordagens”, in *Elites e redes clientelares na Idade Média. Problemas metodológicos. Actas do Colóquio*, ed. de Filipe Themudo Barata. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-UE, 2001, pp. 63-70.
- COSTA, António Domingues de Sousa – “Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo I. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 259-327.
- COSTA, Avelino de Jesus da – “A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média”. *Lusitania Sacra*, tomo 2, 1957, pp. 7-49.

- COSTA, Manuela Pinto da – “Glossário de termos têxteis e afins”. *Revista da Faculdade de Letras: Ciências e Técnicas do Património*, vol. 3, 2004, pp. 137-161.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida – “Enfiteuse”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. II. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 379-383.
- COSTA, Teresa e CALVÃO, Filipe – “Fundação de capelas na Lisboa quatrocentista: da morte à vida eterna”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 13-14, 2001-2002, pp. 337-368.
- COULET, Noël – “Les confréries du Saint-Esprit en Provence: pour une enquête”, in *Histoire sociale, sensibilités collectives et mentalités. Mélanges Robert Mandrou*. Paris: Presses Universitaires de France, 1985, pp. 205-217.
- – “Le mouvement confraternel en Provence et dans le Comtat Venaissin au Moyen Âge”, in *Le mouvement confraternel au Moyen Âge. France, Italie, Suisse. Actes de la table ronde de Lausanne (9-11 mai 1985)*. Roma: École Française de Rome, 1987, pp. 83-110.
- – “Les confréries de métier en Provence au Moyen Âge”, in *Travail et travailleurs en Europe au Moyen Âge et au début des temps modernes*, ed. de Claire Dolan. Toronto: Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 1991, pp. 21-46.
- – “Les confréries de métier à Aix au bas moyen âge”, in *Les métiers au Moyen Âge: aspects économiques et sociaux. Actes du Colloque international de Louvain-la-Neuve, 7-9 octobre 1993*, ed. de Pascale Lambrechts e Jean-Pierre Sosson. Louvain-la-Neuve: Institut d’Études Médiévales de l’Université Catholique de Louvain, 1994, pp. 55-73.
- CULLUM, Patricia Helena – *Hospitals and charitable provision in medieval Yorkshire, 936-1547*. York: Universidade de York – Departamento de História, 1989 (tese de doutoramento).
- CULLUM, Patricia Helena e GOLDBERG, Peter Jeremy Piers – “Charitable Provision in Late Medieval York: 'To the Praise of God and the Use of the Poor'”. *Northern History*, vol. 29, n.º 1, 1993, pp. 24-39.
- DIAS, Paula Barata – “Para uma compreensão da Clausura Monástica e Emparedamento enquanto fenómenos históricos e religiosos”. *Medievalista*, n.º 18, julho – dezembro 2015 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA18/dias1808.html> (consultado a 07.02.2019)].

- DINIS, António Joaquim Dias – “O infante D. Henrique e a assistência em Tomar no século XV”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo I. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 345-370.
- DUARTE, Luís Miguel – “De que falamos nós quando falamos de marginais? Portugal na Baixa Idade Média”. *Revista de Ciências Históricas – Universidade Portucalense*, vol. 11, 1996, pp. 55-68.
- – “Os melhores da terra (um questionário para o caso português)”, in *Elites e redes clientelares na Idade Média. Problemas metodológicos. Actas do Colóquio*, ed. de Filipe Themudo Barata. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-UE, 2001, pp. 91-106.
- – “Marginalidade e marginais”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 170-196.
- – “When Those on the Margins Took Centre Stage”, in *The Historiography of Medieval Portugal (c. 1950-2010)*, dir. de José Mattoso. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011, pp. 499-511.
- – “Para o estudo do mercado imobiliário do Porto: o Tombo do Hospital de Rocamador de 1498”, in *Evolução da paisagem urbana: transformação morfológica dos tecidos históricos*, coord. de Maria do Carmo Ribeiro e Arnaldo Sousa Melo. Braga: CITCEM e IEM, 2013, pp. 167-182.
- DUBY, Georges – “Les pauvres des campagnes dans l'occident médiéval jusqu'au XIII^e siècle”. *Revue d'histoire de l'Église de France*, tomo 52, n.º 149, 1966, pp. 25-32.
- DURAND, Robert – *Les campagnes portugaises entre Douro et Tage aux XII^e et XIII^e siècles*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1982.
- DYER, Christopher – “Did the rich really help the poor in medieval England?”, in *Ricos y pobres: opulencia y desarraigo en el Occidente Medieval. XXXVI Semana de Estudios Medievales. Estella, 20 a 24 de julio de 2009*. Pamplona: Gobierno de Navarra, Institución Príncipe de Viana, 2010, pp. 307-322.
- – “Poverty and its relief in late medieval England”. *Past and Present*, n.º 216, 2012, pp. 41-78.

- “The Experience of Being Poor in Late Medieval England”, in *Experiences of Poverty in Late Medieval and Early Modern England and France*, ed. de Anne M. Scott. Farnham: Ashgate, 2012, pp. 19-39.
- Elites e redes clientelares na Idade Média. Problemas metodológicos. Actas do Colóquio*, ed. de Filipe Themudo Barata. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-UE, 2001.
- Études sur l’Histoire de la Pauvreté (Moyen Âge – XVII^e siècle)*, dir. de Michel Mollat. 2 tomos. Paris: Publications de la Sorbonne, 1974.
- FARELO, Mário Sérgio da Silva – *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Lisboa: FLUL, 2008 (tese de doutoramento em História Medieval).
- “Les clercs étrangers au Portugal durant la période de la papauté avignonnaise: un aperçu préliminaire”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 22, 2010, pp. 85-147.
- “A rede confraternal na cidade de Lisboa (séculos XIII-primeira metade do séc. XVI)”, in *Espaços e poderes na Europa urbana medieval*, ed. de Amélia Aguiar Andrade, Catarina Tente, Gonçalo Melo da Silva e Sara Prata. Lisboa: IEM e Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2018, pp. 465-492.
- FARMER, Sharon – “Introduction”, in *Approaches to Poverty in Medieval Europe: Complexities, Contradictions, Transformations, c. 1100-1500*, ed. de Sharon Farmer. Turnhout: Brepols, 2016, pp. 1-22.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – “Roupas de cama e roupas do corpo nos testamentos de Guimarães (1250/1300)”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 14, 1997, pp. 33-63.
- *Guimarães: ‘duas vilas, um só povo’*. *Estudo de história urbana (1250-1389)*. Braga: CITCEM e Universidade do Minho (ICS), 2010.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão e GRENVILLE, Jane – “Urban Vernacular Housing in Medieval Northern Portugal and the Usefulness of Typologies”, in *The Medieval Household in Christian Europe, c. 850-c. 1550: Managing Power, Wealth, and the Body*, ed. de Cordelia Beattie, Anna Maslakovic e Sarah Rees Jones. Turnhout : Brepols, 2003, pp. 359-389.
- FERREIRA, Sérgio Carlos – *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média*. Porto: FLUP, 2007 (dissertação de mestrado em História Medieval e do Renascimento).
- FIGANIÈRE, Frederico Francisco de la – *Memorias das rainhas de Portugal (D. Theresa – Santa Isabel)*. Lisboa: Typographia Universal, 1859.

- FIGUEIREDO, Maria Amélia dos Santos – *A administração municipal do Porto entre 1488 e 1498 segundo o Livro 6 de Vereações*. Porto: FLUP, 1996 (dissertação de mestrado em História Medieval).
- FONTES, João Luís – “Reclusão, eremitismo e espaço urbano: o exemplo de Lisboa na Idade Média”, in *Lisboa medieval: os rostos da cidade*, coord. de Luís Krus, Luís Filipe Oliveira e João Luís Fontes. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, pp. 259-277.
- – *Da «pobre vida» à Congregação da Serra de Ossa: génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2012 (tese de doutoramento em História – Especialidade em História Medieval).
- – “Em torno de uma experiência religiosa feminina: as mulheres da *pobre vida* de Évora”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 31, 2015, pp. 51-71.
- FOURQUIN, Guy – *História Económica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 2000.
- GAZZINI, Marina – “Solidarity and Brotherhood in Medieval Italian Confraternities: A Way of Inclusion or Exclusion?”. *Reti Medievali Rivista*, vol. 13, n.º 2, 2012, pp. 109-120 [em linha: <http://www.rmojs.unina.it/index.php/rm/article/view/4787/5379> (consultado a 07.02.2019)].
- GEREMEK, Bronislaw – *Les marginaux parisiens aux XIV^e et XV^e siècles*. Paris: Flammarion, 1976.
- – “Le marginal”, in *L'homme médiéval*, dir. de Jacques Le Goff. Paris: Éditions du Seuil, 1989, pp. 381-413.
- – *A Piedade e a Força – História da Miséria e da Caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1995.
- GOMES, Rita Costa – *A Guarda Medieval. Posição, Morfologia e Sociedade (1200-1500)*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1987 (*Cadernos da Revista de História Económica e Social*, n.º 9-10).
- GOMES, Saul António – “Documentos Medievais de Santa Cruz de Coimbra. I – Arquivo Nacional da Torre do Tombo”. *Estudos Medievais*, 9, 1988, pp. 3-199.
- – “A solidariedade eclesial na promoção de escolares pobres a estudos universitários: o exemplo coimbrão nos séculos XIV e XV”, in *Universidade(s): história, memória, perspectivas. Actas do Congresso “História da Universidade” no 7º centenário da sua Fundação*, vol. IV. Coimbra: Comissão Organizadora do Congresso “História da Universidade”, 1991, pp. 195-234.

- – “A propriedade do hospital de Sta. Maria da Vitória (Batalha) no séc. XV”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 27, 1992, pp. 43-62.
- – “Notas e Documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o século XVII: o protagonismo dominicano de Sta. Maria da Vitória”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 7, 1995, pp. 89-150.
- – “As ordens mendicantes na Coimbra medieval: notas e documentos”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 10, 1998, pp. 149-215.
- – “Assistência e hospitalidade na história medieva dos Mendicantes em Portugal”, in *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 2000, pp. 133-143.
- – “Coimbra e Santiago de Compostela: aspectos de um inter-relacionamento nos séculos medievos”, *Revista Portuguesa de História*, tomo 34, 2000, pp. 453-490.
- – “D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 35, 2002, pp. 439-540.
- – “Entre memória e história: os primeiros tempos da Abadia de Santa Maria de Alcobaça (1152-1215)”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 2, 2002, pp. 187-256.
- – *O Livro do Compromisso da Confraria e Hospital de Santa Maria da Vitória da Batalha (1427-1544). Estudo Histórico e Transcrição Documental*. Leiria: Magno Edições, 2002.
- – *A Comunidade Judaica de Coimbra Medieval*. Coimbra: Inatel, 2003.
- – “Três bibliotecas particulares na Coimbra de Trezentos. Em torno das elites e das culturas urbanas medievais”. *Revista de História das Ideias*, vol. 24, 2003, pp. 9-49.
- – “A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural”, in *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. I, *Formação e Limites da Cristandade*, coord. de Ana Maria Jorge e Ana Maria Rodrigues. Lisboa: Temas e Debates, 2004, pp. 339-421.
- – “A Sé Velha e o Estudo: complementaridades e oposição na vida de Coimbra”, in *Sé Velha de Coimbra: culto e cultura*. Coimbra: Catedral de Santa Maria de Coimbra, 2005, pp. 67-93.
- – “Percepções em torno da história do tabelionato medieval português”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 5, 2005, pp. 81-100.

- – “A Igreja de S. Domingos de Coimbra em 1521”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 39, 2006, pp. 377-396.
 - – “Coimbra – aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos”. *Biblos*, 2.^a série, vol. 4, 2006, pp. 125-163.
 - – *In Limine Conscriptio. Documentos, Chancelaria e Cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (séculos XII a XIV)*. Viseu: Palimage Editores e CHSC, 2007.
 - – “O Mosteiro de S. Francisco de Coimbra nos alvares de Quinhentos”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 40, 2008, pp. 385-444.
 - – “Os dominicanos e a cultura em tempos medievais: o caso português”. *Biblos*, 2.^a série, vol. 7, 2009, pp. 261-294.
- GONÇALVES, Iria – *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*. Porto: Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1987.
- – “Entre o Campo e a Cidade na 2.^a metade do século XIV”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 73-97.
 - – “Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas: As Cartas de Exame”, in *Imagens do Mundo Medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, pp. 9-52.
 - – “Formas medievais de assistência num meio rural”, in *Imagens do Mundo Medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, pp. 53-68.
 - – *O Património do Mosteiro de Alcobaca nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989.
 - – “Notas sobre a Identificação Social Feminina nos finais da Idade Média”. *Medievalista*, n.º 5, dezembro de 2008 [em linha: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA5/medievalista-iria.htm> (consultado a 07.02.2019)].
 - – “A alimentação”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 226-259.
- GONÇALVES, Iria e BOTÃO, Maria de Fátima – “As Confrarias Medievais da Região de Alcanena”. *Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos*, n.º IV, 1989.
- GRAUS, František – “Au bas Moyen Âge: pauvres des villes et pauvres des campagnes”. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, n.º 6, 1961, pp. 1053-1065.
- GREGÓRIO, Rute Dias – “Nas franjas da sociedade medieval. Problemáticas do estudo da marginalidade medieva”. *Arquipélago. Ciências Sociais*, n.º 11-12, 1998, pp. 671-714.

- GRIECO, Allen – “Alimentação e classes sociais no fim da Idade Média e no Renascimento”, in *História da Alimentação*, ed. de Jean-Louis Flandrin e Massimo Montanari, vol. 2, *Da Idade Média aos tempos actuais*, Lisboa: Terramar, 2001, pp. 83-93.
- GUARDADO, Maria Cristina Gonçalves – *A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra em Tempos Medievais (Das origens ao início do séc. XV)*. 2 vols. Coimbra: FLUC, 1999 (dissertação de mestrado em História da Idade Média).
- GUIANCE, Ariel – *Los discursos sobre la muerte en la Castilla medieval: (siglos VII-XV)*. Valladolid: Junta de Castilla y León e Consejería de Educación y Cultura, 1998.
- HAYEZ, Anne-Marie – “Clauses pieuses de testaments avignonnais au XIV^e siècle”, in *La piété populaire au Moyen Âge. Actes du 99^e Congrès National des Sociétés Savantes, Besançon, 1974, Section de philologie et d’histoire jusqu’à 1610*, tomo I. Paris: Bibliothèque Nationale, 1977, pp. 129-159.
- HENDERSON, John – *Piety and charity in late medieval Florence*. Chicago e Londres: The University of Chicago Press, 1997.
- HENRIQUES, Tatiana Cristina Gomes – *A assistência da Ordem do Hospital: práticas, intervenientes e destinatários (sécs. XII-XIV)*. Porto: FLUP, 2016 (dissertação de mestrado em Estudos Medievais).
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho – “*Dionisius et Alfonsus, Dei gratia reges et communis utilitatis gratia legiferi*”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 11, 1994, pp. 11-110.
- IMBERT, Jean – “Les conciles et les hôpitaux (IX^e siècle)”, in *Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge: actes du 121^e congrès national des sociétés historiques et scientifiques, section d’histoire médiévale et philologie, Nice, 1996*, dir. de Jean Dufour e Henri Platelle. Paris: Éd. du CTHS, 1999, pp. 39-47.
- JEANNE, Damien – “Un monde ouvert. Les interfaces spatiales, religieuses et économiques des léproseries en Normandie centrale et occidentale, XI^e-XVI^e siècles”, in *Hôpitaux et maladreries au Moyen Âge: espace et environnement. Actes du colloque international d’Amiens-Beauvais (22, 23 et 24 novembre 2002)*, ed. de Pascal Montaubin. Amiens: C.A.H.M.E.R., 2004, pp. 131-144.
- L’HERMITE-LECLERQ, Paulette – “La réclusion volontaire au moyen âge: une institution religieuse spécialement féminine”, in *La condición de la mujer en la Edad Media. Actas del Coloquio celebrado en la Casa de Velázquez, del 5 al 7 de noviembre de 1984*. Madrid: Universidad Complutense, 1986, pp. 135-154.

- LANÇON, Pierre – “Les confréries du Rosaire en Rouergue aux XVI^e et XVII^e siècles”. *Annales du Midi: revue archéologique, historique et philologique de la France méridionale*, tomo 96, n.º 166, 1984, pp. 121-133.
- LE BLEVEC, Daniel – “Une institution d’assistance en pays rhodanien: les Frères pontifes”. *Cahiers de Fanjeaux*, n.º 13, 1978, pp. 87-110.
- – “Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge”, in *Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge: actes du 121^e congrès national des sociétés historiques et scientifiques, section d’histoire médiévale et philologie, Nice, 1996*, dir. de Jean Dufour e Henri Platelle. Paris: Éd. du CTHS, 1999, pp. 7-22.
- – *La part du pauvre: L’assistance dans les pays du Bas-Rhône du XII^e siècle au milieu du XV^e siècle*. 2 vols. Roma: École Française de Rome, 2000.
- – “Problèmes de topographie hospitalière dans le Midi de la France”, in *Archéologie et architecture hospitalières de l’Antiquité tardive à l’aube des temps modernes*, dir. de François-Olivier Touati. Paris: La Boutique de l’Histoire, 2004, pp. 295-303.
- LE GOFF, Jacques – “Os Marginalizados no Ocidente Medieval”, in *O Maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985, pp. 175-183.
- – *O Nascimento do Purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- – *S. Francisco de Assis*. Lisboa: Editorial Teorema, 2000.
- – *La Civilisation de l’Occident Médiéval*. Paris: Éditions Flammarion, 2008 (1.^a ed. 1982).
- LEGUAY, Jean-Pierre – “Le paysage péri-urbain au XV^e siècle: l’aspect et le rôle de la campagne voisine dans la vie des cités bretonnes au Moyen Âge”. *Mémoires de la Société d’Histoire et d’Archéologie de Bretagne*, vol. 57, 1980, pp. 63-127.
- LITTLE, Lester K. – “L’utilité sociale de la pauvreté volontaire”, in *Études sur l’Histoire de la Pauvreté (Moyen Âge – XVI^e siècle)*, tomo I, dir. de Michel Mollat. Paris: Publications de la Sorbonne, 1974, pp. 447-459.
- – *Religious Poverty and the Profit Economy in Medieval Europe*. Ithaca, Nova Iorque: Cornell University Press, 1978.
- LOPES, Maria Antónia – *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*. 2 vols. Viseu: Palimage Editores, 2000.
- – *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- – “A fundação da Misericórdia de Coimbra: condições e circunstâncias” in *Livro de todallas liberdades da Sancta Confraria da Misericórdia da cidade de Coimbra*.

- Estudos, facsimile e transcrição*, coord. de Maria Antónia Lopes. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2016, pp. 9-16.
- LOPES, Paulo – *A assistência hospitalar na Lisboa medieval, anterior à instituição do Hospital Real de Todos os Santos (sécs. XIII-XV)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2015 (dissertação de mestrado em História Medieval).
- LÓPEZ ALONSO, Carmen – *La pobreza en la España medieval. Estudio Histórico-Social*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1986.
- LORCIN, Marie-Thérèse – *Vivre et mourir en Lyonnais à la fin du Moyen Âge*. Paris: Éditions du CNRS, 1981.
- – “Le Testament”, in *A Réveiller les morts. La mort au quotidien dans l’Occident médiéval*, dir. de Danièle Alexandre-Bidon e Cécile Treffort. Lyon: Presses universitaires de Lyon, 1993, pp. 143-156.
- LOUREIRO, José Pinto – *Toponímia de Coimbra*, 2 vols. Coimbra: Edição da Câmara Municipal, 1964.
- MACEDO, Francisco Pato de – “O Hospital de Santa Isabel junto ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra”, in *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 2000, pp. 145-159.
- – *Santa Clara-a-Velha de Coimbra: Singular Mosteiro Mendicante*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, D. L. 2015.
- MANDINGORRA LLAVATA, María Luz – “Escribir y administrar. La gestión hospitalaria y el recurso a la escritura”. *Signo. Revista de Historia de la Cultura Escrita*, n.º 1, 1994, pp. 91-111.
- MARQUES, A. H. de Oliveira – *Introdução à história da agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média*. Lisboa: Edições Cosmos, 1978.
- – “A Pragmática de 1340”, in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*. Lisboa: Editorial Vega, 1980, pp. 93-119.
- – “A moeda Portuguesa durante a Idade Média”, in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*. Lisboa: Editorial Vega, 1980, pp. 195-220.
- – “Pesos e Medidas”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. V. Porto: Livraria Figueirinhas, 1981, pp. 67-72.
- – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, vol. IV de *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

- – *A Sociedade Medieval Portuguesa: Aspectos de Vida Quotidiana*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.
- MARQUES, André Evangelista – *Da representação documental à materialidade do espaço. Território da diocese de Braga (séculos IX-XI)*. Porto: CITCEM e Edições Afrontamento, 2014.
- MARQUES, José – “Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)”. Sep. de *Bracara Augusta*, vol. 36, n.º 81-82 (94-95), janeiro-dezembro de 1982.
- – “A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 1, 1984, pp. 57-95.
- – “A Assistência no Norte de Portugal nos Finais da Idade Média”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 6, 1989, pp. 11-93.
- – “A Confraria do Corpo de Deus da cidade de Braga, no século XV”, in *Homenagem a Lúcio Craveiro da Silva*. Braga: Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho, 1994, pp. 223-262.
- – “Viajar em Portugal nos séculos XV e XVI”. *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, vol. 14, 1997, pp. 91-121.
- – “Peregrinos e peregrinações medievais do ocidente peninsular nos caminhos da Terra Santa”, in *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, coord. de Luís A. de Oliveira Ramos, Jorge Martins Ribeiro e Amélia Polónia, vol. II. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 101-121.
- – “A Confraria e o Hospital dos Sapateiros de Guimarães: património e inserção social, em 1499”. *Boletim de Trabalhos Históricos*, série III, vol. 2, 2012-2013, pp. 7-57.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes – “O Clero – homens de oração e acção”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 225-251.
- – “O culto de Santo António na diocese de Coimbra. Subsídios para a sua história”, in *Actas do Congresso Internacional ‘Pensamento e Testemunho’: 8.º centenário do nascimento de Santo António*, vol. II. Braga: Universidade Católica Portuguesa/Família Franciscana Portuguesa, 1996, pp. 1137-1164.
- – “Marginais e excluídos na Idade Média, em Portugal”. *Interações: revista do Instituto Superior Miguel Torga*, n.º 6, julho-dezembro de 1997, pp. 27-39.

- “O Poder Concelhio em Portugal Na Baixa Idade Média”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 32, 1997/1998, pp. 1-34.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes e SOALHEIRO, João – *A Corte dos Primeiros Reis de Portugal: Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II*. Gijón: Ediciones Trea, 2009.
- MARREIROS, Maria Rosa Ferreira – *Propriedade fundiária e rendas da coroa no reinado de D. Dinis: Guimarães*. 2 vols. Coimbra: FLUC, 1990 (dissertação de doutoramento).
- “Poder sobre a terra – suporte socioeconómico dos grupos sociais”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 158-205.
- “Os proventos da terra e do mar”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 400-475.
- “Senhorios”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III, *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 584-602.
- MARTIGNONI, Andrea – “«Dedans et dehors»: confréries, charité et espace urbain. Réseaux de solidarité confraternels au Frioul à la fin du Moyen Âge”. *Mélanges de l'École française de Rome – Moyen Âge*, n.º 123-1, 2011, pp. 23-31.
- MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.
- MARTINS, Miguel Gomes – “Entre a gestão e as ingerências: a administração hospitalar municipal na Lisboa de Quatrocentos”, in *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 2000, pp. 121-131.
- MASSONI, Anne – “La participation des chanoines à l’encadrement religieux”, in *Structures et dynamiques religieuses dans les sociétés de l’Occident Latin (1179-1449)*, dir. de Marie-Madeleine de Cevins e Jean-Michel Matz. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010, pp. 85-94.

- MATA, Luís António – “O rosto do bem: apontamentos para o estudo da Confraria de Santa Maria de Palhais nos finais da Idade Média (1422-1500)”, in *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 2000, pp. 82-107.
- – *Ser, Ter e Poder. O Hospital do Espírito Santo de Santarém nos finais da Idade Média*. Santarém: Magno Edições e Câmara Municipal de Santarém, 2000.
- – “A matéria do Espírito e o espírito da Matéria: considerações em torno do hospital do Espírito Santo de Santarém”, in *Em Nome do Espírito Santo. História de um Culto*. Lisboa: IAN/TT, 2004, pp. 41-48.
- MATOS, João da Cunha – *A Colegiada de São Cristóvão de Coimbra (Sécs. XII e XIII)*. Tomar, 1998 (trabalho apresentado a Concurso de Provas Públicas para Professor Coordenador).
- MATTOSO, José – *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa: Guimarães Editores, 1985.
- – “Sociedade cristã e marginalidade na Idade Média: A gafaria da Senhora do Monte”, in *Portugal Medieval: novas interpretações*. Lisboa: INCM, 1985, pp. 123-133.
- – *Identificação de um País: Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325), I – Oposição*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- – “Eremitas portugueses no século XII”, in *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Lisboa: INCM, 1997, pp. 103-145.
- – “O Ideal de Pobreza e as Ordens Monásticas em Portugal durante os Séculos XI-XIII”, in *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Lisboa: INCM, 1997, pp. 281-323.
- – “O corpo, a saúde e a doença”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 348-374.
- MELO, Arnaldo Sousa – “Apontamentos para a história da Confraria dos Sapateiros e Hospital dos Palmeiros nos séculos XIV a XVI”, in Arnaldo Sousa MELO, Henrique DIAS e Maria João Oliveira e SILVA, *Palmeiros e Sapateiros. A Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano do Porto (séculos XIV a XVI)*. Porto: Fio da Palavra, 2008, pp. 11-40.
- – *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto, c. 1320-c. 1415*. 2 vols. Braga: Universidade do Minho; Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2009 (tese de doutoramento em História da Idade Média).

- MERÊA, Paulo – “Sobre a palavra «manda»”, in *Estudos de História do Direito. I – Direito Português*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2007, pp. 197-206.
- MICHAUD, Francine – “Le pauvre transformé: les hommes, les femmes et la charité à Marseille, du XIIIe siècle jusqu'à la Peste noire”. *Revue historique*, n.º 650, 2009/2, pp. 243-290.
- MICHAUD-QUANTIN, Pierre – *Universitas: expressions du mouvement communautaire dans le Moyen-Âge latin*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1970.
- MOLLAT, Michel – “La notion de pauvreté au Moyen Âge: position de problèmes. *Revue d'histoire de l'Église de France*, tome 52, n.º 149, 1966, pp. 5-23.
- – “Pauvres et assistés au Moyen Âge”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo I. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 11-31.
- – “En guise de préface: Les problèmes de la pauvreté”, in *Études sur l'Histoire de la Pauvreté (Moyen Âge – XVI^e siècle)*, tomo I, dir. de Michel Mollat. Paris: Publications de la Sorbonne, 1974, pp. 11-30.
- – “Les moines et les pauvres: XI^e-XII^e siècles”, in *Études sur l'économie et la société de l'Occident medieval (XII^e-XV^e s.)*. Londres: Variorum Reprints, 1977, XVIII, pp. 193-215.
- – *Les Pauvres au Moyen Âge*. Bruxelles: Éditions Complexe, 2006 (1.^a ed., Paris, 1978).
- MONTANARI, Massimo – *El hambre y la abundancia. Historia e cultura de la alimentación en Europa*. Barcelona: Crítica, 1993.
- MONTEUFFEL, Tadeusz – *Naissance d'une hérésie: les adeptes de la pauvreté volontaire au Moyen Âge*. Paris, La Haye: Mouton, 1970.
- MORENO, Humberto Baquero – “A vagabundagem nos fins da Idade Média portuguesa”, in *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*. Lisboa: Editorial Presença, 1985, pp. 24-45.
- – “Exclusão e marginalidade social no Portugal quatrocentista”. *Ler História*, n.º 33, 1997, pp. 37-51.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – “Geraldo Peres, cónego da Sé de Coimbra no século XIV”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 31, vol. 1, 1996, pp. 393-430.
- – *Um mosteiro cisterciense feminino. Santa Maria de Celas (Século XIII a XV)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001.

- “La famille d’Ébrard et le clergé de Coimbra aux XIII^e et XIV^e siècles”, in *A Igreja e o clero português no contexto europeu*. Lisboa: CEHR, Universidade Católica Portuguesa, 2005, pp. 75-91.
- *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa e SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa – “O chantre de Viseu e cónego de Coimbra Lourenço Esteves de Formoselha (...1279-1318†): uma abordagem prosopográfica”. *Lusitania Sacra*, 2^a série, tomo 13-14, 2001-2002, pp. 131-135.
- NASCIMENTO, Aires A. – *Vida de São Teotónio*. Lisboa: Edições Colibri, 2013.
- NORTE, Armando – *Letrados e cultura letrada em Portugal (sécs. XII e XIII)*. Lisboa: FLUL, 2013 (tese de doutoramento em História Medieval).
- NÓVOA, Rita Luís Sampaio da – *A Casa de São Lázaro de Lisboa: Contributos para uma História das Atitudes face à Doença (Sécs. XIV-XV)*. Lisboa: FCSH-UNL, 2010 (dissertação de mestrado em História Medieval).
- NUCE DE LAMOTHE, Marie-Simone de – “Piété et charité publique à Toulouse de la fin du XIII^e siècle au milieu au XV^e siècle d’après les testaments”. *Annales du Midi: revue archéologique, historique et philologique de la France méridionale*, tomo 76, n.º 66, 1964, pp. 5-39.
- NUNES, Eduardo – “Política hospitalar de D. Duarte: achegas vaticanas”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo II. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 685-697.
- OLIVEIRA, Ana Rodrigues – “A criança”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 260-299.
- OLIVEIRA, Ana Rodrigues e OLIVEIRA, António Resende de – “A mulher”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 300-323.
- OLIVEIRA, António de – “A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640”. *Biblos*, vol. 47, 1972, pp. 1-522.
- “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra: documentação e arte. Catálogo*, coord.

- de Adília Alarcão, Maria José Azevedo Santos e Pedro Miguel Ferrão. Coimbra: Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2000, pp. 11-41.
- OLIVEIRA, António José de – “A Confraria do Serviço de Santa Maria de Guimarães (séculos XIV-XV): seus estatutos e organização interna”, in *2.º Congresso histórico de Guimarães. Actas do congresso*, vol. 6, *História Local I. 1º Sec: Idade Média, Séculos XIII-XV. 3ª Sec: Época contemporânea*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho, 1996, pp. 57-71.
- OLLICH CASTANYER, Immaculada – “Les Entitats eclesiàstiques de Vic al segle XIII”. *Ausa*, n.º 8, 1976, pp. 90-101.
- PAIVA, José Pedro – “Introdução”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coord. de José Pedro Paiva, vol. 2, *Antes da Fundação das Misericórdias*, dir. de José Pedro Paiva, Maria de Lurdes Rosa e Saul A. Gomes. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2003, pp. 7-20.
- PARK, Katharine – “Healing the Poor: Hospitals and medical assistance in Renaissance Florence”, in *Medicine and Charity before the Welfare State*, ed. de Jonathan Barry e Colin Jones. Londres e Nova Iorque: Routledge, 1991, pp. 26-45.
- – “Medicine and society in medieval Europe, 500-1500”, in *Medicine in Society: Historical essays*, ed. de Andrew Wear. Cambridge: Cambridge University Press, 1992, pp. 59-90.
- PAULY, Michel – “L’emplacement des hôpitaux dans les villes mosanes et ardennaises au Moyen Âge”. *Revue belge de philologie et d’histoire*, tomo 89, fasc. 2, 2011, pp. 585-603.
- PENTEADO, Pedro – “Confrarias”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. A-C. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 459-470.
- PEREIRA, Isaiás da Rosa – “Livros de Direito na Idade Média”. *Lusitania Sacra*, tomo 7, 1964-1966, pp. 7-60.
- – “Livros de Direito na Idade Média II”. *Lusitania Sacra*, tomo 8, 1967-1969, pp. 81-96.
- – “As obras de misericórdia na Idade Média. As mercearias de Maria Esteves”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Lisboa, 25-30 de

- Dezembro de 1972*, tomo II. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 717-759.
- – “As constituições da igreja de São Pedro de Almedina de cerca de 1348”. *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 31, 1984, pp. 223-236.
- – “O tabelionato em Portugal”, in *Notariado público y documento privado: de los orígenes al siglo XIV. Actas del VII Congreso Internacional de Diplomática. Valencia, 1986*, vol. I. Valencia: Conselleria de Cultura, Educació i Ciència e Generalitat Valenciana, 1989, pp. 615-690.
- PESSOA, Alberto – “Hospitais de Coimbra”. *Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra*, ano II, vol. 2, 1931.
- PINA, Isabel Castro – “Ritos e imaginário da morte em testamentos dos séculos XIV e XV”, in *O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular*, dir. de José Mattoso. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1995, pp. 125-164.
- PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*. 3 vols. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 1999.
- – *D. Dinis*. Rio de Mouro: Temas e Debates, 2008.
- PRADALIÉ, Gérard – *Lisboa: da reconquista ao fim do século XIII*. Lisboa: Palas Editores, 1975.
- – “Quercynois et autres Méridionaux au Portugal à la fin du XIII^e et au XIV^e siècle: l'exemple de l'Église de Coïmbre”. *Annales du Midi*, tomo 94, n.º 159, 1982, pp. 369-386.
- QUEIRÓS, Abílio – “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis da Sé de Coimbra”. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. 19-20, 1999-2000, pp. 75-92.
- RAWCLIFFE, Carole – “The Hospitals of Later Medieval London”. *Medical History*, vol. 28 (1), 1984, pp. 1-21.
- – *The Hospitals of Medieval Norwich*. Norwich: Centre of East Anglian Studies, University of East Anglia, 1995.
- – *Medicine and society in late medieval England*. Stroud: Sutton Publishing, 1997.
- – *Medicine for the Soul: The Life, Death and Resurrection of an English Medieval Hospital*. Stroud: Sutton Publishing, 1999.
- – “The Seventh Comfortable Work: Charity and Mortality in the Medieval Hospital”. *Medicina & Storia*, III, n.º 6, 2003, pp. 11-35.
- – *Leprosy in Medieval England*. Woodbridge: The Boydell Press, 2006.

- REAL, Manuel Luís – *A arte românica de Coimbra (novos dados – novas hipóteses)*. 2 vols. Porto: FLUP, 1974 (dissertação de licenciatura em História).
- RIBEIRO, Ângelo – “Assistência”, in *História de Portugal*, dir. de Damião Peres, vol. IV. Barcelos: Portucalense Editora, 1932, pp. 529-570.
- RIBEIRO, Maria do Carmo – “A implantação das instituições de assistência na paisagem urbana medieval: Reflexões sobre os processos de urbanização das cidades de Braga e Guimarães (Norte de Portugal)”, in *Civitas bendita: encrucijada de las relaciones sociales y de poder en la ciudad medieval*, coord. de Gregoria Cavero Domínguez. León: Universidad de León, Área de Publicaciones, 2016, pp. 49-79.
- RIBEIRO, Orlando – “Cidade”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. II. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 60-66.
- RICCI, Giovanni – “Naissance du pauvre honteux: entre l'histoire des idées et l'histoire sociale”. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, ano 38, n.º 1, 1983, pp. 158-177.
- RIU, Manuel – “La ayuda a los pobres en la Barcelona medieval: el «Plat dels pobres vergonyants» de la parroquia de Santa Maria del Mar”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.ªs Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo II. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 783-811.
- ROCHA, Ana Rita – *A Institucionalização dos Leprosos. O Hospital de S. Lázaro de Coimbra nos séculos XIII a XV*. Coimbra: FLUC, 2011 (dissertação de mestrado em História da Idade Média).
- “A dieta dos leprosos numa gafaria medieval: o caso de Coimbra”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 16, 2016, pp. 55-73.
- ROQUE, Mário da Costa – *As pestes medievais europeias e o “Regimento proueytoso contra ha Pestenença”, Lisboa, Valentim Fernandes [1495-1496]. Tentativa de interpretação à luz dos conhecimentos pestológicos actuais*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1979.
- ROSA, Maria de Lurdes – “O Estado manuelino: a reforma de capelas, hospitais, albergarias e confrarias”, in *O Tempo de Vasco da Gama*, dir. de Diogo Ramada Curto. Lisboa: CNCDP-Difel, 1998, pp. 205-210.
- “A religião no século: vivências e devoções dos leigos”, in *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. 1, *Formação e Limites da*

- Cristandade*, coord. de Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues. Lisboa: Temas e Debates, 2004, pp. 423-510.
- – “Lieux de l’assistance médiévale et architecture hospitalière au Portugal”, in *Archéologie et architecture hospitalières de l’Antiquité tardive à l’aube des temps modernes*, dir. de François-Olivier Touati. Paris: La Boutique de l’Histoire, 2004, pp. 261-293.
- – “Sociabilidades e espiritualidades na Idade Média: a historiografia portuguesa sobre os comportamentos religiosos dos leigos medievais”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 21, 2009, pp. 75-124.
- – “Sagrado, devoções e religiosidade”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 376-401.
- – *As «Almas Herdeiras». Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmação da Alma como Sujeito de Direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2012.
- – “O Cristianismo e os Fiéis: A Experiência do Sagrado Cristão – Da refundação da diocese a 1505”, in *História da Diocese de Viseu*, coord. científica de José Pedro Paiva, vol. 1, *Séc. VI-1505*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 517-568.
- ROSSA, Walter – *Diversidade. Urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Coimbra: FCTUC, 2001 (dissertação de doutoramento em Arquitetura).
- – “Urbanismo e poder na fundação de Portugal: a reforma de Coimbra com instalação de Afonso Henriques”, in *Evolução da paisagem urbana: sociedade e economia*, coord. de Maria do Carmo Ribeiro e Arnaldo Sousa Melo. Braga: CITCEM, 2012, pp. 127-143.
- RUBIN, Miri – *Charity and Community in Medieval Cambridge*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- RUIZ, Teofilo F. – *From Heaven to Earth: The Reordering of Castilian Society, 1150-1350*. Princeton: Princeton University Press, 2004.
- SÁ, Isabel dos Guimarães – “Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno”, in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*. Évora: Hospital do Espírito Santo, 1996, pp. 87-103.

- *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.
- “Pobreza”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. J-P. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 456-461.
- SÁ, Isabel dos Guimarães e LOPES, Maria Antónia – *História Breve das Misericórdias Portuguesas: 1498-2000*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.
- SÁNCHEZ HERRERO, José – “Cofradías, hospitales y beneficencia en algunas diócesis del Valle del Duero, siglos XIV y XV”. *Hispania*, n.º 126, 1974, pp. 5-51.
- SANTOS, Ana Paula Pratas Figueira – *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra (Da instituição por D. Mor Dias à intervenção da Rainha Santa Isabel)*. 2 vols. Coimbra: FLUC, 2000 (dissertação de mestrado em História da Idade Média).
- SANTOS, Dulce O. Amarante dos – “A *domus infirmorum* do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e o acolhimento no hospital São Nicolau (Portugal, séculos XII-XIII)”. *História (São Paulo)*, vol. 34, n.º 1, jan./jun. 2015, pp. 75-91.
- SANTOS, Maria José Azevedo – “Alguns aspectos do tabelionato em Coimbra (Séculos XIV-XV)”. *Arquivo Coimbrão*, vol. 33-34, 1990-1992, pp. 125-149.
- *Vida e Morte de um Mosteiro Cisterciense. S. Paulo de Almaziva (hoje S. Paulo de Frades, c. Coimbra), séculos XIII-XVI*. Lisboa: Edições Colibri, 1998.
- “A escrita do bem e o bem da escrita: a assistência em Santarém no século XV”, in *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*. Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 2000, pp. 110-119.
- SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa – “A propriedade urbana das confrarias e hospitais de Coimbra nos finais da Idade Média”. *Revista de Ciências Históricas*, n.º 10, 1995, pp. 155-194.
- “The Viseu and Lamego clergy: clerical wills and social ties”, in *Carreiras eclesiásticas no ocidente cristão: séc. XII-XIV*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2007, pp. 141-149.
- SAUNIER, Annie – “*Le pauvre malade*” dans le cadre hospitalier médiéval: France du Nord, vers 1300-1500. Paris: Éditions Arguments, 1993.
- SEQUEIRA, Joana – “O fim da linha. Legados têxteis nos testamentos do clero catedralício português (1280-1325)”, in *O clero secular medieval e as suas catedrais: novas*

- perspectivas e abordagens*, coord. de Anísio Miguel de Sousa Saraiva e Maria do Rosário Barbosa Morujão. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. Centro de Estudos de História Religiosa, 2014, pp. 337-368.
- – *O Pano da Terra: Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: Universidade do Porto, 2014.
- SILVA, André Filipe Oliveira da – *Físicos e cirurgiões medievais portugueses. Contextos socioculturais, práticas e transmissão de conhecimentos (1192-1340)*. Porto: CITCEM, 2016.
- SILVA, Carlos Guardado da – *O Mosteiro de S. Vicente de Fora. A comunidade regrante e o património rural (séculos XII-XIII)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.
- SILVA, Manuel Fialho – *Mutação urbana na Lisboa Medieval. Das Taifas a D. Dinis*. Lisboa: FLUL, 2017 (tese de doutoramento em História Medieval).
- SILVA, Manuela Santos – “A Assistência Social na Idade Média – Estudo comparativo de algumas instituições de beneficência de Santarém”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 171-242.
- SILVEIRA, Luís – *Os três poderes de uma causa pia na Idade Média Portuguesa: O exemplo do Hospital dos Inocentes de Santarém*. Lisboa: Universidade Aberta, 2009 (dissertação de mestrado em Estudos Medievais/Estudos sobre o Poder).
- SIMÕES, A. A. da Costa – *Notícia Histórica dos Hospitais da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1882.
- SIMON, Aurore-Diane – *Implantations, activités et relations des établissements d’assistance en Bourgogne à la fin du Moyen Âge*. 3 tomos. Borgonha: Universidade da Borgonha, 2012 (tese de doutoramento).
- SOUSA, Armindo de – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. 2 vols. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, 1990.
- SOUSA, Bernardo Vasconcelos e – *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da idade Média*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.
- – *D. Afonso IV (1291-1357)*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.
- – “Pauvres, charité et assistance au Portugal (XIV^e-XV^e siècle)”, in *Minorités et régulations sociales en Méditerranée médiévale: actes du colloque réuni du 7 au 9 juin 2007 en l’Abbaye royale de Fontvraud (Maine-et-Loire)*, dir. de Stéphane Boissellier, François Clément e John Tolan. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2010, pp. 97-106.

- SWEETINBURGH, Sheila – *The role of the hospital in medieval England: Gift-giving and the spiritual economy*. Dublin: Four Courts Press, 2004.
- – “Royal Patrons and Local Benefactors: The Experience of the Hospitals of St Mary at Ospringe and Dover in the Thirteenth Century”, in *Religious and Laity in Western Europe, 1000-1400: Interaction, Negotiation, and Power*, ed. de Emilia Jamroziak e Janet Burton. Turnhout: Brepols, 2006, pp. 111-129.
- TAVARES, Maria José Ferro – *Os Judeus em Portugal no Século XV*. 2 vols. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1982.
- – “A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)”. *Revista de História Económica e Social*, n.º 19, janeiro-abril de 1987, pp. 17-32.
- – “Para o Estudo das Confrarias Medievais Portuguesas: Os compromissos de três Confrarias de Homens Bons Alentejanos”. *Estudos Medievais*, n.º 8, 1987, pp. 55-72.
- – *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.
- – “Pobres, Minorias e Marginais: Localização no Espaço Urbano”, in *A Cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, coord. de Maria José Ferro Tavares, vol. I. Lisboa: Universidade Aberta, 1993, pp. 141-153.
- – “Assistência. I. Época Medieval”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. A-C. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 136-140.
- TELLO HERNÁNDEZ, Esther – *Aportación al estudio de las cofradías medievales y sus devociones en el reino de Aragón*. Saragoça: Institución Fernando el Católico, 2013.
- TIERNEY, Brian – *Medieval Poor Law: A Sketch of Canonical Theory and Its Application in England*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1959.
- TOIPA, Helena Costa – “Uma descrição quinhentista do Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha”. *Máthesis*, n.º 7, 1998, pp. 77-96.
- TORRES, Ruy d’Abreu – “Arrendamento”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. I. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 206-207.
- TOUATI, François-Olivier – *Maladie et société au Moyen Âge. La lèpre, les lépreux et les léproseries dans la province ecclésiastique de Sens jusqu’au milieu du XIV^e siècle*. Bruxelas: De Boeck Université, 1998.

- – “Un dossier à rouvrir: l’assistance au Moyen Âge”, in *Fondations et œuvres charitables au Moyen Âge: actes du 121^e congrès national des sociétés historiques et scientifiques, section d’histoire médiévale et philologie, Nice, 1996*, dir. de Jean Dufour e Henri Platelle. Paris: Éd. du CTHS, 1999, pp. 23-38.
 - – “La géographie hospitalière médiévale (Orient-Occident, IV^e-XVI^e siècles): des modèles aux réalités”, in *Hôpitaux et maladreries au Moyen Âge: espace et environnement. Actes du colloque international d’Amiens-Beauvais (22, 23 et 24 novembre 2002)*, ed. de Pascal Montaubin. Amiens: C.A.H.M.E.R., 2004, pp. 7-20.
- TRINDADE, Luísa – *A Casa Corrente em Coimbra: dos Finais da Idade Média aos Inícios da Época Moderna*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra, 2002.
- – “A Praça e a Rua da Calçada segundo o Tombo Antigo da Câmara de Coimbra (1532)”. *Media Aetas. Revista de Estudos Medievais*, II série, vol. 1, 2004/2005, pp. 121-157.
 - – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- TRINDADE, Maria José Lagos – “Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos finais da Idade Média”, in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1.^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa, 25-30 de Dezembro de 1972*, tomo II. Lisboa: FLUL – Instituto de Alta Cultura, 1973, pp. 873-887.
- VARANDAS, Carla Patrícia Rana – *A Colegiada de S. Pedro de Coimbra das origens ao final do século XIV: estudo económico e social*. 2 vols. Coimbra: FLUC, 1999 (dissertação de mestrado em História Medieval).
- VASCONCELOS, António de – *Inês de Castro: estudo para uma série de lições no curso de História de Portugal*. Porto: Edições Ilustradas Marques Abreu, 1928.
- – *Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa)*, reprodução fac-similada da edição de 1891-1894. 2 vols. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993.
- VAUCHEZ, André – “Charité et pauvreté chez sainte Elisabeth de Thuringe, d’après les actes des procès de canonisation”, in *Études sur l’Histoire de la Pauvreté (Moyen Âge – XVI^e siècle)*, tomo I, dir. de Michel Mollat. Paris: Publications de la Sorbonne, 1974, pp. 163-173.
- – “Assistance et charité en Occident, XIII^e-XV^e siècles”, in *Religion et société dans l’Occident médiéval*. Turim: Bottega d’Erasmus, 1980, pp. 57-68.

- – *La Sainteté en Occident aux derniers siècles du Moyen Âge d'après les procès de canonisation et les documents hagiographiques*. Rome: École française de Rome, 1988.
- – *A Espiritualidade da Idade Média Ocidental – Séc. VIII-XIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- – *Francisco de Assis: Entre História e Memória*. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.
- VELOSO, Maria Teresa Nobre – *A Morte nos Testamentos dos Clérigos Bracarenses do Século XIII*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1988 (prova complementar de doutoramento em História da Idade Média).
- VENTURA, Leontina – “A muralha coimbrã na documentação medieval”, in *Actas das I Jornadas do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro*. Coimbra: GAAC, 1979, pp. 43-56.
- – “O cavaleiro João Gondendes. Sua trajetória político-social e económica (1083-1116)”. *Revista de História Económica e Social*, n.º 15, 1985, pp. 31-69.
- – *A Nobreza de Corte de Afonso III*. 2 vols. Coimbra: Faculdade de Letras, 1992 (dissertação de doutoramento em História).
- – “Coimbra medieval: uma cidade em formação”, in *Inventário do Museu Nacional de Machado de Castro. Coleção de ourivesaria medieval. Séculos XII-XV*, coord. de Adília Alarcão. Lisboa: Instituto Português de Museus, 2003, pp. 15-28.
- – “O Elemento Franco na Coimbra do Século XII: a Família dos Rabaldes”. *Revista Portuguesa de História*, tomo 36, vol. 1, 2003/2004, pp. 89-114.
- – “As Cortes ou a instalação em Coimbra dos *fideles* de D. Sesnando”, in *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor José Marques*, vol. III. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 37-52.
- – *D. Afonso III*. Rio de Mouro: Temas e Debates, 2009.
- – “A família: o léxico”, in *História da Vida Privada*, dir. de José Mattoso, *A Idade Média*, coord. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2010, pp. 98-125.
- VIANA, Mário – “Algumas medidas lineares medievais portuguesas: o astil e as varas”. *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. 3, 1999, pp. 487-493.
- – “Alguns preços de cereais em Portugal (séculos XIII-XVI)”. *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. 11-12, 2007-2008, pp. 207-280.
- – “Os cavaleiros de Santarém na segunda metade do século XIII”, in *Categorias sociais e mobilidade urbana na Baixa Idade Média: entre o Islão e a Cristandade*, ed. de

- Hermínia Vasconcelos Vilar e Maria Filomena Lopes de Barros. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2012, pp. 61-81.
- VICAIRE, M. H. – “La place des œuvres de miséricorde dans la pastorale en Pays d’Oc”. *Cahiers de Fanjeaux*, n.º 13, 1978, pp. 21-44.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos – *A vivência da morte no Portugal medieval: a Estremadura portuguesa (1300 a 1500)*. Redondo: Patrimonia, 1995.
- – “Cónegos do Santo Sepulcro (séculos XII-XV)”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. A-C. Rio de Mouro: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 438-439.
- – *D. Afonso II: um rei sem tempo*. Rio de Mouro: Temas e Debates: 2008.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos e SILVA, Maria João Marques da – “Morrer e testar na Idade Média: alguns aspectos da testamentaria dos séculos XIV e XV”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo 4, 1992, pp. 39-59.
- VILLAGRASA ELÍAS, Raúl – *La red de hospitales en el Aragón medieval (ss. XII-XV)*. Saragoça: Institución Fernando el Católico, 2016.
- VINCENT, Catherine – “La confrérie comme structure d’intégration: l’exemple de la Normandie”, in *Le mouvement confraternel au Moyen Âge. France, Italie, Suisse. Actes de la table ronde de Lausanne (9-11 mai 1985)*. Roma: École Française de Rome, 1987, pp. 111-131.
- – *Des charités bien ordonnées. Les confréries normandes de la fin du XIII^e siècle au début du XVI^e siècle*. Paris: École Normale Supérieure, 1988.
- – *Les confréries médiévales dans le royaume de France: XIII^e-XV^e siècle*. Paris: Éditions Albin Michel, 1994.
- WOOLGAR, Chris – “Gifts of food in late medieval England”. *Journal of Medieval History*, vol. 37, n.º 1, 2011, pp. 6-18.
- YEARL, Mary K. K. – “Medieval Monastic Customaries on *Minuti* and *Infirmi*”, in *The Medieval Hospital and Medical Practice*, ed. de Barbara S. Bowers. Aldershot: Ashgate, 2007, pp. 175-194.

ANEXOS

Anexo A – Tabelas

Tabela 1 – Estatuto socioprofissional dos testadores/doadores (séculos XII a XV).

Categoria social		s/d	Séc. XII	Séc. XIII	Séc. XIV	Séc. XV	TOTAIS		
Clérigos	Clero secular	Catedralício	Arcebispo		1			1	
			Bispo		1	4		5	
			Deão		2	1		3	
			Chantre		2	1		3	
			Sub-chantre				1		1
			Mestre-escola				1		1
			Tesoureiro			2			2
			Cónego	4	13	12			29
			Raçoeiro			2	2		4
			Arcediago			1			1
	Paroquial	Prior			2	4	1	7	
		Raçoeiro			1	6		7	
		Presbítero		5				5	
Leigos	Família real	Rei	1	1	1		3		
		Rainha			1		1		
		Infante(a)			1		1		
		Bastardo(a) régio(a)			1		1		
	Elites urbanas	Cavaleiro	4	1				5	
		Esposa/filha de cavaleiro	4	2		1		7	
		Esposa/filha de vassalo	2					2	
		Almoxarife					1	1	
		Esposa de almoxarife				1		1	
		Alcaide	1	1				2	
Esposa de alferes				1		1			

	Juiz	1				1
	Esposa de juiz	1				1
	Escudeiro			1	1	2
	Dama da casa de D. Isabel			1		1
	Dom/Dona	5		2		7
	Merceeira			1		1
Habitantes do concelho	Cidadão			1		1
	Vizinho(a)			4		4
	Morador(a)			7		7
	"Criados"	1		2		3
Profissionais da escrita	Tabelião			2	1	3
	Esposa de tabelião				1	1
Letrados	Mestre	2	1			3
	Cirurgião			1		1
	Esposa de cirurgião			1		1
	Esposa de bacharel				1	1
Comerciantes	Almocreve			1		1
	Peixeiro			1		1
Profissionais mecânicos	Alfaiate			1		1
	Correeiro		1			1
	Esposa de sapateiro		1			1
	Ferreiro			1		1
	Obreiro			1		1
	Indeterminado	5	37	7	7	56
	TOTAIS	5	62	50	72	195

Tabela 2 – Composição dos legados testamentários (séculos XII a XV).

	Bens móveis e semoventes						Bens imóveis			Outros	
	Dinheiro	Géneros alimentares	Têxteis	Animais	Mouros	Outros	Indeterminados	Propriedades	Rendas de propriedades	Mistos	Não especificado
Pobres	54	29	20	0	0	0	8	8	2	7	18
Cativos	19	0	0	1	4	0	6	3	0	5	5
Doentes	62	4	0	0	0	1	0	1	19	1	3
Leprosos	48	10	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Emparedadas	32	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	13	4	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Instituições de assistência	125	2	6	1	0	1	0	39	1	9	2
Pontes	68	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0
TOTAIS	421	50	26	2	4	3	14	55	22	24	31

Tabela 3 – Confrarias do século XII.

Nome	Primeira referência		Última referência ¹	
	Data ²	Fonte	Data ³	Fonte
Confraria do Santo Sepulcro	1117	<i>LP</i> , doc. 243, p. 375.	1188	<i>LP</i> , doc. 66, pp. 112-113.
Confraria de S. Bartolomeu	1126	Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, <i>A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...</i> , vol. II, doc. 1, p. 11.	1376	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 4, s/n (1376 julho, 8).
Confraria de S. Nicolau	1144*	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 92v-93 ou <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 154, pp. 265-266.	1503	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 95-95v.
Confraria de Santiago	1147	<i>LS</i> , doc. 33, p. 155.	1175	ANTT, <i>Mosteiro de S. Jorge de Coimbra</i> , 1. ^a inc., mç. 4, n.º 8.
Confraria de Santa Maria da Sé	1152	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , <i>Livro de D. João Teotónio</i> , liv. 101, fl. 48v.	1394	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 74, n.º 2972.
Confraria de S. Pedro	1159	Carla Patrícia Rana VARANDAS, <i>A Colegiada de S. Pedro de Coimbra...</i> , vol. 2, doc. 5, p. 6.	1406	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 33, n.º 764.
Confraria dos Clérigos	1160	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , 1. ^a inc., DP, mç. 14, n.º 29 e liv. 4, n.º 42, fls. 17-17v.	1422	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1. ^a inc., liv. 1, fl. 17.
Confraria de S. Gião	1170	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1. ^a inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25.	[1236-1267]	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1. ^a inc., mç. 20, n.º 21.
Confraria de Santa Maria da Vera Cruz	1170	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1. ^a inc., DP, cx. 27, rolo 3, n.º 25.	1504	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fl. 45v.
Confraria dos Pedreiros	[1180]	<i>LP</i> , doc. 10, p. 19.	1375	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 4, n.º 64.

Tabela 4 – Estabelecimentos hospitalares do século XII.

Nome	Primeira referência		Última referência	
	Data	Fonte	Data	Fonte
Hospital do Santo Sepulcro	1117	<i>LP</i> , doc. 243, p. 375.	-	-
Hospital de Santa Cruz	1150	<i>LS</i> , doc. 68, pp. 203-204.	1506	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , liv. 43, n.º 45.
Hospital dos Mirleus ou Albergaria do Rei	[1128-1185]*	<i>Chancelarias Portuguesas: D. João I</i> , vol. II, tomo 2, doc. 683, pp. 36-37.	1526	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3.ª-Gav. 60-s/n (1526 novembro, 28).
Albergaria [da Almuinha Régia]	[a. 1200]	<i>Bulário Português...</i> , p. 141.	-	-
Albergaria de Santa Maria Madalena	[1185-1211]	ANTT, <i>Gavetas</i> , Gav. 3, mç. 10, n.º 17.	1352	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 60, "Alm. 15, n.º 23, mç. 8".

Tabela 5 – Confrarias do século XIII.

Nome	Primeira referência		Última referência	
	Data	Fonte	Data	Fonte
Confraria de S. Salvador	1220	TEP, doc. 2.11, p. 248.	-	-
Confraria de Santa Maria de Rocamador	1220	TEP, doc. 2.11, p. 248.	1316	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 5, n.º "45 do 6.º sacco".
Confraria dos "Mouzinhos"	1220	TEP, doc. 2.11, p. 248.	1394	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 15, "Septimo purgaminho do 2.º sacco"
Confraria dos Santos Inocentes	1226	Maria Helena da Cruz COELHO, <i>O Mosteiro de Arouca...</i> , doc. 245, p. 373.	1244	TEP, doc. 2.22, p. 280.
Confraria dos Palmeiros	1228	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1.ª inc., mç. 16, n.º 6.	1349	Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, <i>A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...</i> , vol. 2, doc. 44, p. 78.
Confraria dos Alfaiates	[a. 1230]	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 14, n.º 663.	1379	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 3, n.º 289/771.
Confraria dos Ferreiros	1251	João da Cunha MATOS, <i>A Colegiada de São Cristóvão...</i> , doc. 83, p. 175.	1270	João da Cunha MATOS, <i>A Colegiada de São Cristóvão...</i> , doc. 97, p. 196.
Confraria de S. Cristóvão	1259	João da Cunha MATOS, <i>A Colegiada de São Cristóvão...</i> , doc. 91, p. 187.	1422	ANTT, <i>Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra</i> , mç. 20, n.º 20.
Confraria de Santa Maria Madalena	1272	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1.ª inc., mç. 18, n.º 17.	-	-
Confraria de Santo António	1276	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , Antiga Coleção Especial, mç. 1, n.º 7.	1453	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 9, n.º "87 do 8.º sacco".
Confraria do Rei ou da Mercê	1286	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 4.	1424	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 20.
Confraria de S. Brás	1286	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 4.	[1419-1429]*	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra</i> , mç. 3, n.º 7.
Confraria de S. Marcos	1290*	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, fls. 78v-79v ou PMM, vol. 2, doc. 172, pp. 314-316.	1507	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3.ª-Gav. 50-n.º 2.

Tabela 6 – Estabelecimentos hospitalares do século XIII.

Nome	Primeira referência		Última referência	
	Data	Fonte	Data	Fonte
Hospital de S. Lázaro	1210*	<i>Documentos de D. Sancho I...</i> , doc. 194, pp. 297-298.	1515 ⁴	<i>Tombo do Hospital de S. Lázaro</i> (1515), V-3. ^a -cofre-39.
Albergaria de Vicente Miguéis	1215	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1. ^a inc., mç. 14, n.º 8.	-	-
Albergaria de S. Cristóvão	1259	João da Cunha MATOS, <i>A Colegiada de São Cristóvão...</i> , doc. 91, p. 187.	1478	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 291/42.
Albergaria dos “Mouzinhos”	1273	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 72, n.º 2789.	1371	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, n.º “21 do 6.º sacco”.
Hospital ou Albergaria de S. Gião	1274	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , Col. Especial, mç. único, n.º 26.	1446	ANTT, <i>Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra</i> , mç. 9, n.º 10.
Albergaria de Domingos Vicente	1281	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, s/n (1281 abril, 21).	-	-
Albergaria de D. Ouroana	1282	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 76.	-	-
Hospital ou Albergaria do Espírito Santo	1288	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 17, n.º 591/761.	1482	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , liv. 40, fls. 115v-116.
Albergaria de Rocamador	1295	<i>TEP</i> , doc. 2.37, p. 355.	1336	BGUC, <i>Manuscritos de João Pedro Ribeiro</i> , Códice 636 (Ms. 636), fl. 221.
Albergaria da Criação	1299	<i>PMM</i> , vol. 2, doc. 248, p. 502.	1324	<i>PMM</i> , vol. 2, doc. 251, p. 506.

Tabela 7 – Confrarias do século XIV.

Nome	Primeira referência		Última referência	
	Data	Fonte	Data	Fonte
Confraria dos Sapateiros	1302	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 25, n.º 1060.	1462	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 6, doc. "maço 10 n.º 23".
Confraria do Espírito Santo	1309	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 17, n.º 46/322.	1435 ⁵	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 17, n.º 654/528.
Confraria da Mercê	1310	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 11, n.º 592/559.	1434	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 5, "maço 7.º n.º 26".
Confraria dos Bacharéis da Sé	1324*	PMM, vol. 2, doc. 177, pp. 323-324.	1447 ⁶	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3. ^a -Gav. 50-n.º 20.
Confraria de S. Francisco	1328	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 35, n.º 1483.	1332	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fl. 31v ou PMM, vol. 2, doc. 190, p. 390.
Confraria de S. Lourenço	1328	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 35, n.º 1483.	1510 ⁷	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 30, n.º 683.
Confraria de S. Vicente	1332	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fl. 31v ou PMM, vol. 2, doc. 190, p. 390.	-	-
Confraria de Santa Marinha	1332	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fl. 31v ou PMM, vol. 2, doc. 190, p. 390.	1383	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 6, n.º 38/539.
Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu	1348*	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 1v-2v.	1507	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 7, doc. "maço 3.º n.º 21".
Confraria de Santo Isidro	[a. 1353]	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 5, s/n (1353 novembro, 4).	1389	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 2, n.º 2A.
Confraria de Santa Águeda	1375	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 4, n.º 64.	1386	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 4, s/n (1386 julho, 1).
Confraria de Nossa Senhora do Corpo de Deus	[d. 1371-1377]	-	1520	"Livro I da Correia", vol. 5, pp. 88-90 e 91.
Confraria dos Tabelaães	1385	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 7, n.º 332.	1415	ANTT, <i>Convento de Santa Clara de Coimbra</i> , DP, mç. 9, n.º 40.

Tabela 8 – Estabelecimentos hospitalares do século XIV.

Nome	Primeira referência		Última referência	
	Data	Fonte	Data	Fonte
Albergaria da Mercê	1310	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 9, n.º 343/751.	1453	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 59, "Alm. 12, n.º 7, mç. 7"
Hospital ou Albergaria de S. Marcos	1310	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 82, n.º 3729.	1503 ⁸	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, fl. 79v.
Albergaria(s) de Domingos António	1310	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 7.	1312	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 2, doc. "7.º n.º 14".
Albergaria dos Alfaiates	1316	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 8, n.º 154/524.	1380	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 36/783.
Albergaria de Pedro Martins	1324	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 73, n.º 2872.	-	-
Hospital de Santa Isabel	1327	ANTT, <i>Convento de Santa Clara de Coimbra</i> , DP, mç. 18, n.º 18.	1462 ⁹	ANTT, <i>Convento de Santa Clara de Coimbra</i> , DR, mç. 12, n.º 8.
Mercearia da Gafaria	1329	AUC, <i>Regimento do Hospital de S. Lázaro</i> , V-3.ª-cofre-34, fl. 1 ou Ana Rita ROCHA, <i>A Institucionalização dos Leprosos...</i> , doc. 5, p. 157.	[a. 1502]	AUC, <i>Regimento do Hospital de S. Lázaro</i> , V-3.ª-cofre-34, fl. 11.
Hospital ou Albergaria de S. Lourenço	1341	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 7, "maço 10 n.º 1".	1503 ¹⁰	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, fl. 58v.
Albergaria dos Pedreiros	1348	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 24, n.º 467.	1402	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 32, n.º 732.
Albergaria de Santa Maria da Sé	1348	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 25, n.º 1042.	1458	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 11, n.º "36 do 3.º sacco".
Hospital ou Albergaria de Santa Maria da Vera Cruz	1352	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 60, "Alm. 15, n.º 23, mç. 8".	1503	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, fl. 33.
Albergaria de S. Bento	1357	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 286/100.	1408	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1.ª inc., liv. 1, fl. 62.
Albergaria de Dona Alva	[1358]	ANTT, <i>Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra</i> , mç. 4, n.º 1.	-	-
Albergaria dos Peliteiros	1360	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 49, n.º 1945.	1364	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 6, "Alm. 15, s/n, mç. 5".
Albergaria de Santa Águeda	1362	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 26, n.º 575.	1395	ANTT, <i>Contos do Reino e Casa</i> , Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 33v-34.
Albergaria de Santa Marinha	1367	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 26, n.º 526.	1395	ANTT, <i>Contos do Reino e Casa</i> , Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 31v e 40.

Albergaria de Santa Luzia	1367	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 9, n.º 49/196.	1426	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , liv. 43, n.º 40.
Albergaria de S. Vicente	1368	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 2, n.º 28.	1395	ANTT, <i>Contos do Reino e Casa</i> , Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 36v.
Hospital de Pobres de Mercê	[a. 1369]	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 27, n.º 622.	1369*	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 27, n.º 622.
Hospital do Corpo de Deus	[1371-1377]*	ANTT, <i>Leitura Nova</i> , liv. 5 da Estremadura, fls. 125-125v.	1512	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , liv. 48, n.º 34.
Albergaria dos Ferreiros	1379	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 74, n.º 2966.	1424	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1.ª inc., liv. 1, fl. 140.
Albergaria de Santo António	1379	Saul António GOMES, <i>A Comunidade Judaica...</i> , doc. 16, pp. 80-84.	1431	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina de Coimbra</i> , mç. 3, n.º 13.
Albergaria de Santo Isidro	1389	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 2, n.º 2B.	1441	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 6, n.º "15 do 6.º sacco".
Hospital ou Albergaria de Santa Maria de S. Bartolomeu	1395	ANTT, <i>Contos do Reino e Casa</i> , Núcleo Antigo, n.º 287, fl. 13v.	1504	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, fls. 6-6v.
Albergaria de S. Pedro	1395	ANTT, <i>Contos do Reino e Casa</i> , Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 29, 32-32v.	1408	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 1.ª inc., liv. 1, fl. 60v.
Albergaria dos Judeus	1395	ANTT, <i>Contos do Reino e Casa</i> , Núcleo Antigo, n.º 287, fls. 15-15v.	-	-

Tabela 9 – Confrarias do século XV.

Nome	Primeira referência		Última referência	
	Data	Fonte	Data	Fonte
Confraria de Santa Catarina	1415	ANTT, <i>Convento de Santa Clara de Coimbra</i> , DP, mç. 9, n.º 40.	-	-
Confraria de Santa Maria da Graça	1457*	PMM, vol. 2, doc. 193, p. 401.	1500	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , liv. 41, n.º 2.
Confraria de S. Sebastião	[1460-1481]	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , cx. 2, mç. 3, s/n.	1524 ¹¹	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , liv. 4, fl. 11.
Confraria de Nossa Senhora do Rosário	1494*	ANTT, <i>Convento de S. Domingos de Coimbra</i> , liv. 2, fl. 20-20v.	1498 ¹²	ANTT, <i>Convento de S. Domingos de Coimbra</i> , liv. 2, fl. 20v-21.

Tabela 10 – Estabelecimentos hospitalares do século XV.

Nome	Primeira referência		Última referência	
	Data	Fonte	Data	Fonte
Albergaria no cortinhal de André Eanes	1440	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 14, n.º 573/59.	-	-
Albergaria da Rua dos Oleiros	1461	ANTT, <i>Convento de Santana de Coimbra</i> , mç. 6, "maço 2.º n.º 9".	-	-
Hospital dos Palmeiros	1462	ANTT, <i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , liv. 1, fl. 107v.	-	-
Albergaria de S. João	1482	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , liv. 40, fls. 115v-116.	-	-

¹ A data apresentada nesta coluna, de todas as tabelas, corresponde à última referência registada para cada instituição, aproximadamente, até à fundação do Hospital Real ou um pouco depois, mas sempre em relação com aquele episódio, salvo em casos excecionais, que serão devidamente explicados.

² Em todas as tabelas, as datas assinaladas com (*) correspondem às de fundação.

³ Em todas as tabelas, as datas assinaladas com (*) correspondem às de extinção.

⁴ O Hospital de S. Lázaro foi anexado aos Hospitais da Universidade de Coimbra, em 1774. Cf. Maria Antónia LOPES, *Pobreza, Assistência e Controlo Social...*, vol. I, p. 640.

⁵ Depois desta data, encontramos a Confraria do Espírito Santo ainda em funcionamento entre os anos de 1583 e 1585. Estes dados permitem-nos confirmar que esta irmandade estava ativa no ano de 1500 e aquando da fundação do Hospital Real. AUC, *Coimbra, Capítulos de Visita*, III-1.ª D-5-2-71-1, fls. 18v-19 e 24v-25.

⁶ Depois desta data, o compromisso da Confraria dos Bacharéis recebeu confirmação episcopal em 1530, por D. Jorge de Almeida, em 1549, por D. João Soares, e em 1575, por D. Manuel de Meneses, que corresponde à última referência conhecida a esta irmandade. Estas confirmações foram redigidas no próprio pergaminho do primeiro compromisso. *PMM*, vol. 2, doc. 177, pp. 325-326.

⁷ Esta confraria, ou uma sucedânea, com a mesma invocação, existia ainda nos anos 70 e 80 do século XVI, como se comprova pela leitura das visitas episcopais realizadas à igreja de Santa Justa. AUC, *Colegiada de Santa Justa, Visitas*, III-1.ª D-8-3-30, fls. 85 e 86v e AUC, *Coimbra, Capítulos de Visitas*, III-1.ª D-5-2-71-1, fls. 19v e 23v-24.

⁸ Encontrámos uma última referência a este hospital em 1560. ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra*, 2.ª inc., mç. 7, n.º 364, fls. 4-4v.

⁹ O Hospital de Santa Isabel terá continuado a receber hóspedes, pelo menos, até aos inícios da segunda metade do século XVI. Cf. Helena Costa TOIPA, "Uma descrição quinhentista...", pp. 81-85; Francisco Pato de MACEDO, "O Hospital de Santa Isabel...", pp. 150-152 e Francisco Pato de MACEDO, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, p. 882.

¹⁰ Este hospital encontra-se documentado ainda em 1538, como se pode ler num alvará do governador e reformador do mosteiro de Santa Cruz. ANTT, *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, liv. 45, fl. 43.

¹¹ Optámos por colocar esta data como limite final da Confraria de S. Sebastião, por não se conhecer qualquer outra referência documental medieval, além da primeira, e por ser relativamente próxima do evento que marca o final do nosso estudo. Mas não podemos esquecer que esta irmandade continuou a existir para além de 1524, estando referenciada para o ano de 1567. AUC, *Colegiada de Santa Justa, Visitas*, III-1.ª D-8-3-30, fl. 72.

¹² A Confraria de Nossa Senhora do Rosário está documentada até 1718. ANTT, *Convento de S. Domingos de Coimbra*, liv. 2, fl. 24.

Tabela 11 – Tipologia de cláusulas e quadro da tradição dos compromissos das confrarias medievais de Coimbra.

Confrarias	Data	Tipologia de Cláusulas								Quadro da Tradição
		Admissão	Administração	Entreajuda	Ajuda externa	Religiosidade	Culto dos mortos	Sociabilidade	Justiça	
S. Nicolau	1144			X	X			X	X	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 92v-93. Pub.: Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, doc. 1, pp. 106-107; <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 154, pp. 265-266.
S. Marcos	1290		X	X	X	X	X	X	X	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 78v-79v. Pub.: Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, doc. 2, pp. 107-110; <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 172, pp. 314-316.
Bacharéis da Sé	1324		X	X			X	X	X	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 93, n.º 4484. Pub.: Saul António GOMES, “A solidariedade eclesial...”, pp. 219-223; <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 177, pp. 323-326.

Bacharéis da Sé	[1324-1345] ¹	X	X	X	X	X	X	X	AUC, III-1. ^a D-5-3-85, fls. 91-95. Pub.: Abílio QUEIRÓS, “Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, pp. 84-92.
Santa Maria de S. Bartolomeu	1343-1348		X	X		X		X	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 1v-2v. Pub.: Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, doc. 3, pp. 110-116; <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 180, pp. 345-351.
Santa Maria da Vera Cruz	1434		X			X		X	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 41-43. Pub.: Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, doc. 5, pp. 124-126; <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 190, pp. 392-395.
S. Lourenço	1434		X			X		X	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, fls. 56v-58.
Santa Maria da Graça	1457					X		X	ANTT, <i>Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra</i> , pasta 3, “Alm. 11, mç. 19, n.º 20”. Pub.: Saul António GOMES, “Notas e Documentos sobre as confrarias...”, doc. 6, pp. 126-127; <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 193, p. 401.

Nossa Senhora do Rosário	1494		X				ANTT, <i>Mosteiro de S. Domingos de Coimbra</i> , liv. 2, fls. 20-20v.
Nossa Senhora do Rosário	1498	X			X	X	ANTT, <i>Mosteiro de S. Domingos de Coimbra</i> , liv. 2, fl. 21.

¹ Este compromisso foi datado de princípios da segunda metade dos anos 60 do século XIV, por Abílio Queirós. No entanto, apesar de o último trecho datar, efetivamente, dos anos finais de 1360, como a referência a mestre Geraldo, chantre (1367-1370), confirma, a maior parte do documento foi elaborada cerca de duas décadas antes. Com efeito, estes estatutos têm sempre de ser posteriores aos primeiros, redigidos em 1324, e anteriores a 1345, data da morte de André Anes, chantre (1317-1345), mencionado logo no início do diploma. Abílio QUEIROS, “‘Estatutos’ da Confraria dos Bacharéis...”, pp. 82-84 e 89. Cf. Gérard PRADALIE, “Quercynois et autres Méridionaux au Portugal à la fin du XIII^e et au XIV^e siècle: l'exemple de l'Église de Coïmbre”. *Annales du Midi*, tomo 94, n.º 159, 1982, p. 385; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO, “La famille d'Ébrard...”, pp. 90-91 e Mário Sérgio da Silva FARELO, “Les clerics étrangers au Portugal durant la période de la papauté avignonnaise: un aperçu préliminaire”. *Lusitania Sacra*, 2.^a série, tomo 22, 2010, p. 111. Note-se que, na versão publicada, o nome de mestre Geraldo foi transcrito como Martim Geraldo. Todavia, a leitura do original permitiu comprovar que se tratava daquele chantre. AUC, *Cabido da Sé de Coimbra*, III-1.^a D-5-3-85, fl. 94v.

Tabela 12 – Juizes identificados das confrarias medievais de Coimbra.

Confrarias	Ano	Nome	Estatuto socioprofissional	Fontes
Santa Maria da Vera Cruz	1434	Diogo Gonçalves, o Rombo	-	<i>AUC, Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, n.º 1, fl. 41v ou <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 190, p. 393.
		Mestre João	-	
Alfaiates	1303	Domingos António	Alfaiate	<i>ANTT, Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 12, n.º 851.
		Lourenço Martins	Alfaiate	
	1379	João de Caldas	-	<i>ANTT, Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 3, n.º 289/771.
		Rodrigo Eanes	Alfaiate	
S. Cristóvão	1374	João de Viseu	-	<i>ANTT, Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra</i> , mç. 16, n.º 9.
	1379	Afonso de Viseu	-	<i>ANTT, Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra</i> , mç. 15, n.º 6.
Santo António	1324	Martim de (...)	-	<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 8, s/n (1324 dezembro, 23).
		Martim Domingues	-	
	1364	Egas Martins	Prior de Antanho	<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 6, n.º "348 do 12.º sacco".
	1370	(...) Peres	Prior de Pereira	<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 10, n.º "241 do 9.º sacco".
		Guilherme Peres	Peliteiro	
	1377	Domingos Vicente	Prior da Cordinhã	<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 13, n.º "33 do 6.º sacco".
	1386	Afonso Gonçalves	Sub-chantre	<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 16, n.º "109 do 8.º sacco".
	1395	André Anes	Raçoeiro de S. Salvador	<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 15, n.º "19 do 3.º sacco".
	1396	Afonso Peres		Ourives
<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 13, n.º "87 do 8.º sacco".				
1433	Fernão Gonçalves	Prior de S. Salvador	<i>ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 3, n.º "51 do 7.º sacco".	

S. Brás	1367	Afonso Domingues	-	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina</i> , mç. 1, n.º 35.
	1410	Vicente Domingues da Serra Afonso Peres Peneirado	- -	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina</i> , mç. 2, n.º 27.
S. Marcos	1443	Geraldo Eanes	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 11, n.º "27 do 3.º sacco".
	1507	Afonso Gonçalves Afonso de Barros	Tecelão Cavaleiro da Casa do Rei	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3.ª-Gav. 50-n.º 2.
Sapateiros	1302	Martim Anes Domingos Domingues	- -	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 25, n.º 1060.
	1308	Vicente Domingues João Domingues	- -	Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, <i>A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...</i> , vol. II, doc. 17, p. 29.
	1393	Domingos Ambrósio	-	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 8, n.º 154.
S. Lourenço	1434	Diogo Gonçalves, o Rombo Mestre João	- -	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, n.º 1, fl. 56v.
	1391	Mateus (?) Antoninho	-	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 24, n.º 469.
Santo Isidro	1389	Vicente Domingues Gonçalo Mateus	Raçoeiro de S. Pedro Alfaiate	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 2, n.º 2A.
Santa Maria de S. Bartolomeu	1348	Gonçalo Domingos João Fernandes	- -	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, n.º 1, fl. 2 ou PMM, vol. 2, doc. 180, p. 346.
	1421	João Esteves	Mercador	ANTT, <i>Colegiada de Santiago</i> , mç. 3, n.º 522 ou AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, fl. 5 ou PMM, doc. 180, p. 350.
	1441	Estêvão Eanes Gonçalo Domingos	Clérigo Tabelião	<i>Documentos para a História da Cidade de Lisboa...</i> , doc. 24, p. 119.

Tabela 13 – Mordomos identificados das confrarias medievais de Coimbra.

Confrarias	Ano	Nome	Estatuto socioprofissional	Fontes
Santa Maria da Vera Cruz	1501	João Gonçalves	Sapateiro	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, n.º 1, fl. 31 ou <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 190, p. 389.
		Bartolomeu Fernandes	Forneiro	
“Mouzinhos”	1281	Pedro Peres	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, s/n (1281 abril, 21).
	1299	Diogo Peres	Prior de S. Salvador	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 16, n.º "392 do 13.º sacco".
	1316			ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 5, n.º "45 do 6.º sacco" e mç. 7, s/n (1324 junho, 18).
	1324	Pedro Peres	Raçoero de S. Salvador	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 7, s/n (1324 junho, 18).
	1327			ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 15, n.º "246 do 9.º sacco".
Alfaiates	1303	Vasco Martins	Alfaiate	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 12, n.º 851.
	1379	João Lourenço, da <i>Almuinha</i>	Mercador	ANTT, <i>Colegiada de Santiago de Coimbra</i> , mç. 3, n.º 289/771.
S. Cristóvão	1374	Afonso de Viseu	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra</i> , mç. 16, n.º 9.
	1379	João de Viseu João Vasquez	- Ferrador	ANTT, <i>Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra</i> , mç. 15, n.º 6.
Santo António	1324	João Babeira	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 8, s/n (1324 dezembro, 23).
	1343	Domingos Neto Estêvão Domingues	Raçoero de S. Pedro -	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 2, s/n (1343 junho, 11).
	1364	Domingos Sebastião	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 6, n.º "348 do 12.º sacco".
	1366	"Ossidre" Anes	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 14, n.º "20 do 4.º sacco". ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 14, n.º "230 do 9.º sacco".
	1370	Afonso Lourenço Francisco Peres	- -	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 10, n.º "241 do 9.º sacco".
	1377	(...) Peres	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 13, n.º "33 do 6.º sacco".

	1386	Domingos Vicente	Prior da Cordinhã	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 16, n.º "109 do 8.º saco".
	1390	Rodrigo Eanes	Escrivão na audiência do vigário do bispo	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 13, s/n (1390 agosto, 2).
	1396	Afonso Álvares	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 13, n.º "268 do 9.º saco". ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 13, n.º "87 do 8.º saco".
	1433	Rodrigo Eanes	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 3, n.º "51 do 7.º saco".
S. Brás	1367	Estêvão Eanes Domingos Eanes	- -	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina</i> , mç. 1, n.º 35.
	1410	Gil Peres	-	ANTT, <i>Colegiada de S. João de Almedina</i> , mç. 2, n.º 27.
S. Marcos	1427	João Dias	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 4, "14.º do 2.º saco".
	1443	Afonso Aparício	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 11, n.º "27 do 3.º saco".
	1480	Fernão Rodrigues	Tecelão	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 16, s/n (1480 junho, 15).
	1507	Afonso Lopes João Eanes	Atafoneiro Trabalhador	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3.ª-Gav. 50-n.º 2.
Sapateiros	1302	João Amado Francisco Esteves	- -	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2.ª inc., mç. 25, n.º 1060.
	1308	Mingueiros (?) (...) Al(...) (...)	- - -	Maria Cristina Gonçalves GUARDADO, <i>A Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra...</i> , vol. II, doc. 17, p. 29.
Santa Marinha	1391	Domingos Martins, do Coto (?)	-	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 24, n.º 469.
Santo Isidro	1389	Estaço Eanes Lourenço Esteves	Lagareiro Pregoeiro	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 2, n.º 2A.
Santa Maria de S. Bartolomeu	1348	Pedro Martins João Martins	- -	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, n.º 1, fl. 2 ou PMM, vol. 2, doc. 180, p. 346.
	1421	João Gonçalves Pardo	Barqueiro	ANTT, <i>Colegiada de Santiago</i> , mç. 3, n.º 522 ou AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2.ª E-7-3-6, fl. 5 ou PMM, doc. 180, p. 350.
S. Pedro, Santa Águeda e Santa Marinha	1441	Gonçalo Esteves Domingos Sebastião	- -	<i>Documentos para a História da Cidade de Lisboa...</i> , doc. 24, p. 119.

Tabela 14 – Outros oficiais identificados das confrarias medievais de Coimbra.

Confrarias	Cargo	Anos	Nome	Estatuto socioprofissional	Fontes
Santa Maria da Vera Cruz	Escrivão	1434	Pedro Beltrães	Tabelião	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, n.º 1, fls. 41v e 42v ou <i>PMM</i> , vol. 2, doc. 190, pp. 392 e 394.
	Procurador	1473	João Lourenço de Botão	Procurador-geral do número	ANTT, <i>Colegiada de Santa Justa de Coimbra</i> , mç. 9, n.º 181 – A.
Santa Maria de Rocamadour	Procurador	1316	Domingos Domingues	Mercador	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 5, n.º "45 do 6.º sacco".
“Mouzinhos”	Procuradores	1300	Silvestre Miguéis	Clérigo do coro da Sé	ANTT, <i>Cabido da Sé de Coimbra</i> , 2. ^a inc., mç. 88, n.º 4158.
		1311	Pedro Peres	Raçoeiro de S. Salvador	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 14, n.º "41 do 6 sacco".
		1312			ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, s/n (1312 março, 31).
		1316			ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 5, n.º "45 do 6.º sacco".
		1327			ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 15, n.º "246 do 9.º sacco".
		1312	Estêvão Peres	Prior de Ílhavo	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, s/n (1312 março, 31).
		1341	Pedro Peres	Prior de Vilarinho	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 2, n.º "16 do 6.º sacco".
		1345	João Francês	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, "6.º do 3.º sacco".
		1352	Domingos Martins	Raçoeiro de S. Salvador	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 13, s/n (1352 março, 10).
					ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 7, s/n (1352 outubro, 11).
	Abade	1312	Francisco Martins	Prior de S. João de Almedina	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 17, s/n (1312 março, 31).
Rei ou da Mercê	Capelão	1424	João Martins	Clérigo	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 1, n.º 20.
S. Marcos	Escrivães	1443	Álvaro Eanes	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 11, n.º "27 do 3.º sacco".

		1507	Luís Eanes	Tecelão	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3. ^a -Gav. 50-n.º 2.
	Procurador	1441	João Vasques	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 3, n.º 46.
		1446			ANTT, <i>Colegiada de S. Pedro de Coimbra</i> , mç. 3, n.º 47.
	Campeiro	1416	Pedro Eanes	-	ANTT, <i>Colegiada de S. Salvador de Coimbra</i> , mç. 15, n.º "82 do 7.º sacco".
Bacharéis da Sé	Procuradores	1443	João Domingues	Prior de S. Lourenço de Taveiro	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3. ^a -Gav. 50-n.º 20.
		1447	Lourenço Afonso	-	
S. Lourenço	Escrivão	1434	Pedro Beltrães	Tabelião	AUC, <i>Tombo Velho do Hospital Real</i> , IV-2. ^a E-7-3-6, n.º 1, fls. 56v e 57v.
	Porteiro	1503	Fernão Luís	-	AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3. ^a -Gav. 50-n.º 6.
					AUC, <i>Hospital Real de Coimbra</i> , IV-3. ^a -Gav. 50-n.º 9.

Tabela 15 – Descrição arquitetónica de alguns hospitais medievais de Coimbra, segundo os respectivos tombos (1503-1504)¹.

Hospital	Descrição	Dimensões		Área
		Comprimento	Largura	
Santa Maria de S. Bartolomeu	Sobrado de cima: menos comprido do que o primeiro sobrado; sacada com frontal de tabuado (2 cv = 1,1 m de comprimento), onde terminava a escada de pedra de acesso ao primeiro sobrado.	-	10 cv = 5,5 m	-
	Primeiro sobrado (entrada): compartimento, com cinco leitos e cinco camas, e uma casa pequena ao fundo; acedido por uma escada de pedra.	22 cv = 12,1 m	10 cv = 5,5 m	66,55 m ²
	Piso térreo: uma loja, ocupada pelo hospitaleiro (e outras duas lojas aforadas).	9,5 cv = 5,23 m	5 cv e 2 terças = 3,11 m	16,27 m ²
Santa Maria da Vera Cruz	Sobrado: uma casa dianteira e três câmaras, com cinco camas; Piso térreo: uma casa dianteira e três lojas.	9 v = 8,25 m	7 v = 6,42 m	52,97 m ²
S. Lourenço	Sobrado: três casas; Piso térreo: duas lojas.	10 v e quarta = 9,4 m	10 v e quarta = 9,4 m	88,36 m ²
	Cortinhal	19,5 v = 17,88 m	17 v e quarta = 15,82 m	282,86 m ²
S. Marcos	Sobrado: cinco câmaras, com cinco camas; Piso térreo: três lojas e um pequeno pátio.	10 v = 9,17 m	9 v = 8,25 m	75,65 m ²
Mirleus	Casa térrea com um repartimento de tabuado, com três camas, e duas casinhas (uma sobradada e outra térrea).	9 v = 8,25 m	9 v = 8,25 m	68,06 m ²
	Quintal com três laranjeiras e algumas ameixieiras.	15 v = 13,76 m	13,5 v = 12,38 m	170,35 m ²
	Pardieiro, no quintal.	6 v = 5,5 m	6 v = 5,5 m	30,25 m ²

¹ Tabela elaborada com base nos tombos das confrarias e hospitais de Coimbra, copiados no Tombo Velho do Hospital Real (AUC, *Tombo Velho do Hospital Real*, IV-2.^a E-7-3-6, fls. 6, 33, 58v, 79v e 102) e em Anísio Miguel de Sousa SARAIVA, “A propriedade urbana das confrarias e hospitais...”, pp. 180-184. Todavia, em resultado da evolução da investigação neste campo, utilizámos valores de conversão para o sistema decimal métrico diferentes dos empregados por aquele autor (1 vara (v) = 1,1 metros (m) e 1 côvado (cv) = 0,673 metros (m)). Tal como já explicitámos no subcapítulo II. 4.1.4, num artigo mais recente, Mário Viana chamou a atenção para a existência de dois sistemas de medidas lineares, a saber, o sistema de craveira e o sistema de medir pano ou “comercial”, sendo que o primeiro era mais adequado para medir prédios rústicos e o segundo para prédios urbanos. Assim, segundo este autor, enquanto a vara de craveira equivalia a 1,1 m, a de medir pano equivalia a 0,917 m. Por sua vez, o côvado de craveira equivalia a 0,660 m e o de medir pano a 0,550 m. Dado que, no Tombo Velho do Hospital Real, o Hospital de Santa Maria de S. Bartolomeu foi medido em “covodos de medir pano” e os restantes em varas, por vezes especificadas como de medir pano, como se pode ler na descrição do cortinhal dos Mirleus (“midida per vara de medir pano”), optamos por utilizar este sistema para converter o perímetro dos hospitais e albergarias medievais de Coimbra para o sistema métrico decimal, em que 1 v = 0,917 m e 1 cv = 0,550 m. Cf. Mário VIANA, “Algumas medidas lineares medievais...”, pp. 487-493.

Tabela 16 – Tempo de vigência dos contratos agrários das instituições de assistência de Coimbra (1268-1503).

	Aforamentos	Emprazamentos				Arrendamentos	TOTAIS	
		Uma vida	Duas vidas		Três vidas			
			Simples	Casal	Simples			Casal + 1
Hospital de Santa Cruz	2	1	-	4	-	-	1	8
Confraria de Santa Maria da Vera Cruz	-	-	-	-	-	1	-	1
Confraria dos “Mouzinhos”	-	-	1	2	1	-	-	4
Confraria de S. Cristóvão	-	-	-	-	-	2	-	2
Confraria de Santo António	-	2	1	2	1	3	-	9
Confraria de S. Brás	-	-	1	-	-	1	-	2
Confraria de S. Marcos	-	-	-	-	-	3	-	3
Confraria de S. Lourenço	-	-	-	-	-	4	-	4
Confraria de Santo Isidro	-	-	1	-	-	-	-	1
Confraria de Santa Maria da Graça	-	-	-	-	1	-	-	1
TOTAIS	2	3	4	8	3	14	1	35

Anexo B – Plantas

Nota:

Nas plantas que se seguem, numeradas de 1 a 5, encontram-se representados, por século, todos os estabelecimentos de assistência (confrarias, hospitais e albergarias, gafarias e mercearias) inventariados na cidade de Coimbra, entre os séculos XII e XV. A cada tipo de instituição foi atribuído um símbolo e a cada instituição específica foi atribuída uma cor consoante o século em que foi fundada ou do qual data a sua mais antiga referência documental conhecida. Deste modo, a partir da planta 2, correspondente ao século XIII, torna-se mais fácil identificar os institutos que surgiram em séculos anteriores e que se mantiveram ativos no(s) seguinte(s). Na planta 5, representámos os estabelecimentos caritativos medievais que continuaram em funcionamento até à fundação do Hospital Real (1502-1508). Todas estas plantas são precedidas por uma legenda comum, onde constam todas as instituições, divididas por categoria.

A informação relativa às instituições de assistência que consta nestas plantas, assim como nas plantas 1 a 3, incluídas no corpo do texto, foi inserida, com o auxílio de Miguel Pacheco, numa planta da cidade medieval de Coimbra, elaborada pelo Dr. José Luís Madeira, do Instituto de Arqueologia, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a partir do levantamento topográfico original da Câmara Municipal de Coimbra, de 1993, e com base no traçado da muralha, da ponte medieval e das igrejas, da autoria do Doutor Jorge de Alarcão, e no traçado da alcáçova, da autoria do Doutor António Filipe Pimentel.

Legenda

Séculos

XII – 

XIII – 

XIV – 

XV – 

Confrarias ○

1 – Confraria de Santa Maria da Sé
2 – Confraria de S. Pedro
3 – Confraria dos Clérigos (*)
4 – Confraria de S. Bartolomeu
5 – Confraria de S. Nicolau (*)
6 – Confraria de Santiago
7 – Confraria de S. Gião (*)
8 – Confraria de Santa Maria da Vera Cruz
9 – Confraria de S. Salvador
10 – Confraria dos “Mouzinhos”
11 – Confraria dos Ferreiros (*)
12 – Confraria de S. Cristóvão
13 – Confraria de Santo António
14 – Confraria do Rei ou da Mercê (*)
15 – Confraria de S. Brás
16 – Confraria de S. Marcos
17 – Confraria dos Alfaiates (*)
18 – Confraria de Santa Maria Madalena (*)

19 – Confraria dos Bacharéis da Sé
20 – Confraria de Santo Isidro (*)
21 – Confraria dos Sapateiros (*)
22 – Confraria do Espírito Santo
23 – Confraria da Mercê
24 – Confraria de S. Francisco (*)
25 – Confraria de S. Lourenço
26 – Confraria de S. Vicente (*)
27 – Confraria de Santa Marinha (*)
28 – Confraria de Santa Maria de S. Bartolomeu
29 – Confraria de Santa Águeda (*)
30 – Confraria de Nossa Senhora do Corpo de Deus
31 – Confraria dos Tabeliães (*)
32 – Confraria de Santa Catarina (*)
33 – Confraria de Santa Maria da Graça
34 – Confraria de S. Sebastião
35 – Confraria de Nossa Senhora do Rosário

Hospitais e Albergarias

- 1 – Hospital do Rei ou dos Mirleus
- 2 – Hospital de Santa Cruz
- 3 – Albergaria [da Almuinha Régia]
- 4 – Albergaria de Santa Maria Madalena
- (*)
- 5 – Albergaria de S. Cristóvão
- 6 – Albergaria dos “Mouzinhos”
- 7 – Albergaria da Criação
- 8 – Albergaria de Vicente Miguéis
- 9 – Hospital de S. Gião
- 10 – Albergaria de Domingos Vicente
- 11 – Albergaria de D. Ouroana
- 12 – Hospital do Espírito Santo
- 13 – Hospital de S. Marcos
- 14 – Albergaria de Pedro Martins
- 15 – Albergaria de Santa Maria da Sé
- 16 – Albergaria dos Ferreiros
- 17 – Albergaria de Santo António
- 18 – Albergaria de Santo Isidro
- 19 – Albergaria da Mercê
- 20 – Albergaria de Domingos António
- 21 – Albergaria dos Alfaiates
- 22 – Hospital de S. Lourenço
- 23 – Hospital de Santa Maria da Vera Cruz
- 24 – Albergaria de S. Bento
- 25 – Albergaria de Dona Alva
- 26 – Albergaria dos Peliteiros
- 27 – Albergaria de Santa Águeda (*)
- 28 – Albergaria de Santa Luzia
- 29 – Hospital do Corpo de Deus
- 30 – Hospital de Santa Maria de S. Bartolomeu
- 31 – Albergaria dos Judeus
- 32 – Albergaria do cortinhal de André Eanes
- 33 – Albergaria da Rua dos Oleiros

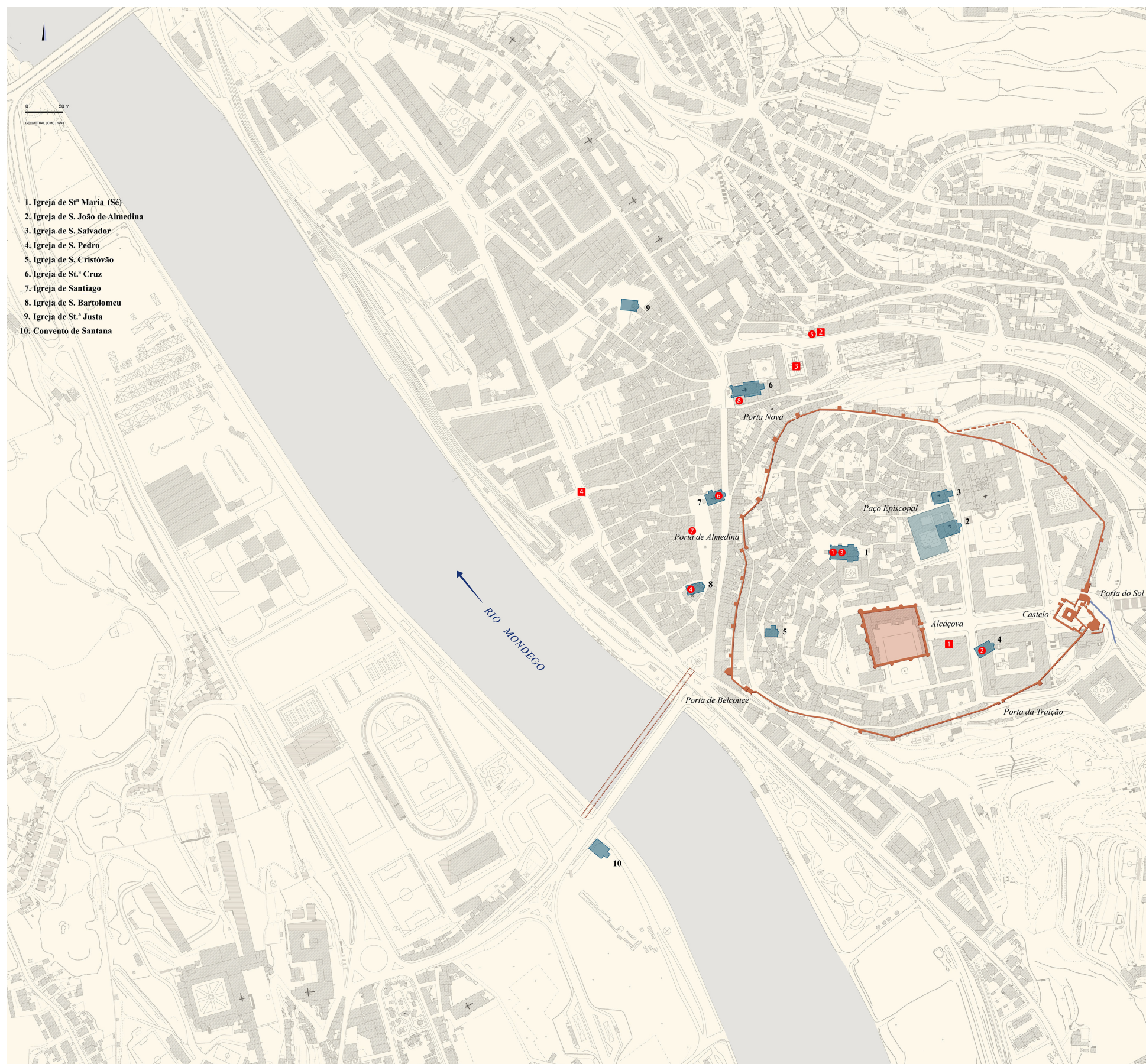
Gafarias

- 1 – Hospital de S. Lázaro

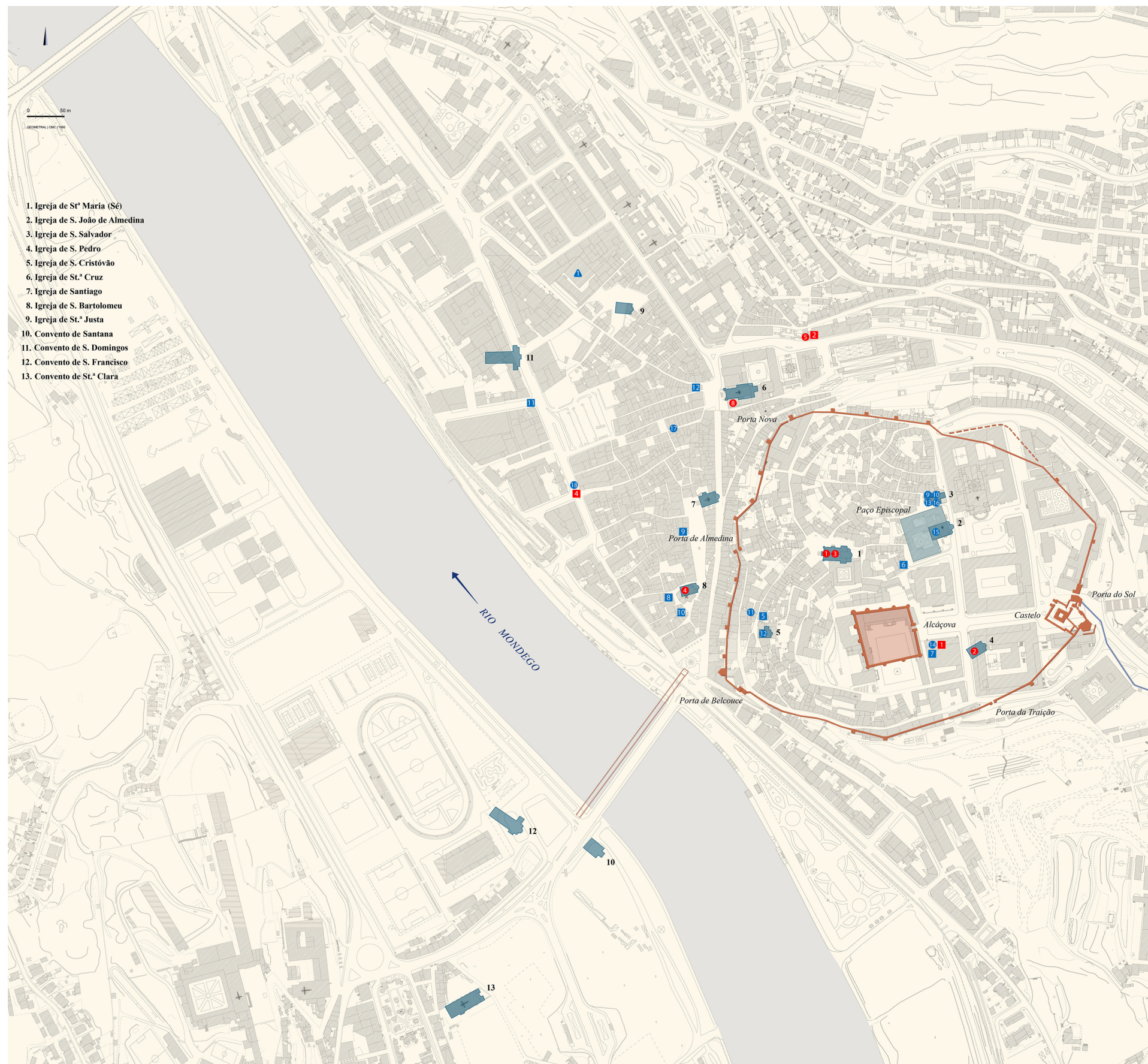
Mercearias

- 1 – Hospital de Santa Isabel
- 2 – Mercearia do Hospital de S. Lázaro
- 3 – Hospital de Pobres de Mercê

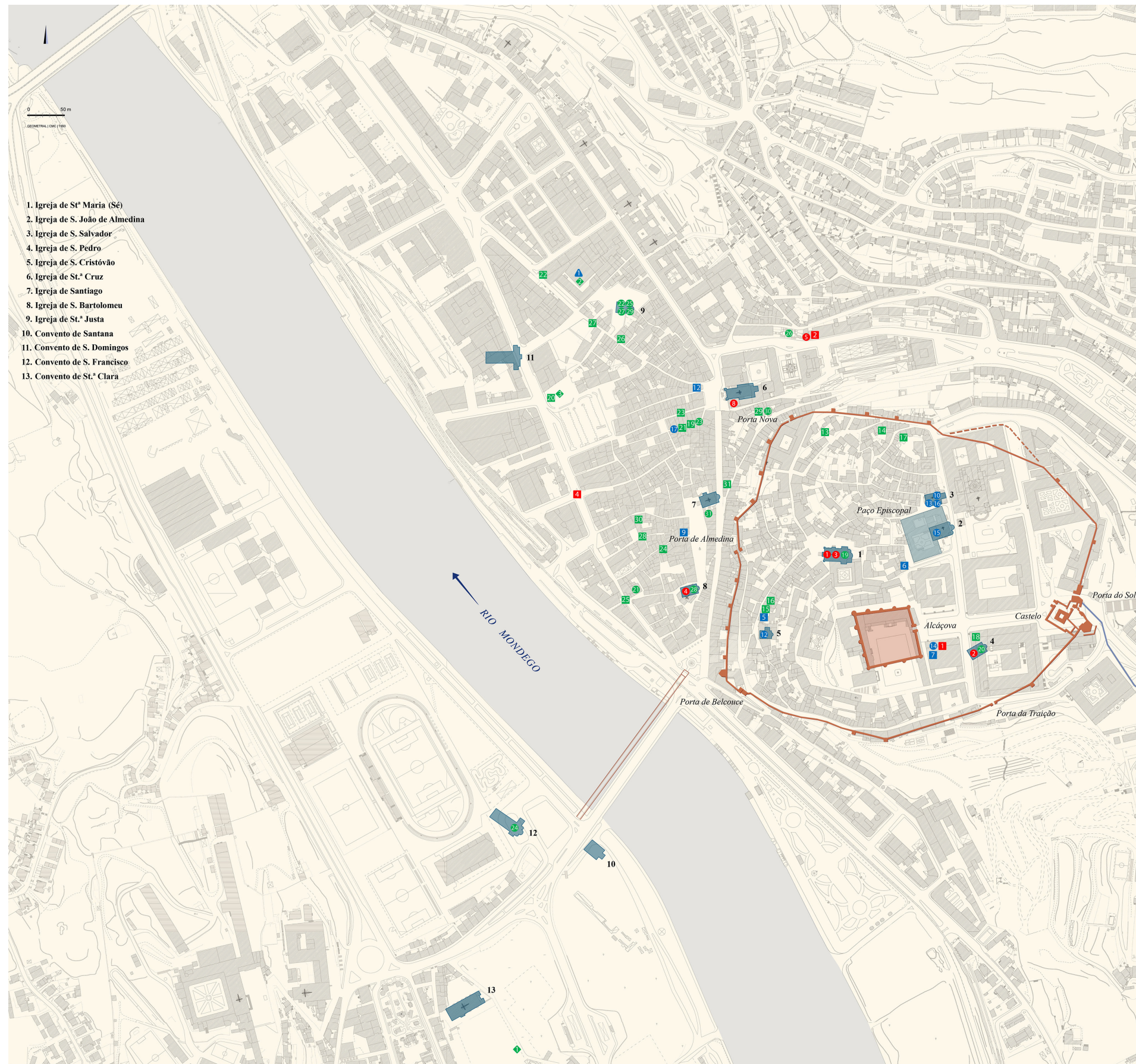
(*) Localização provável ou hipotética



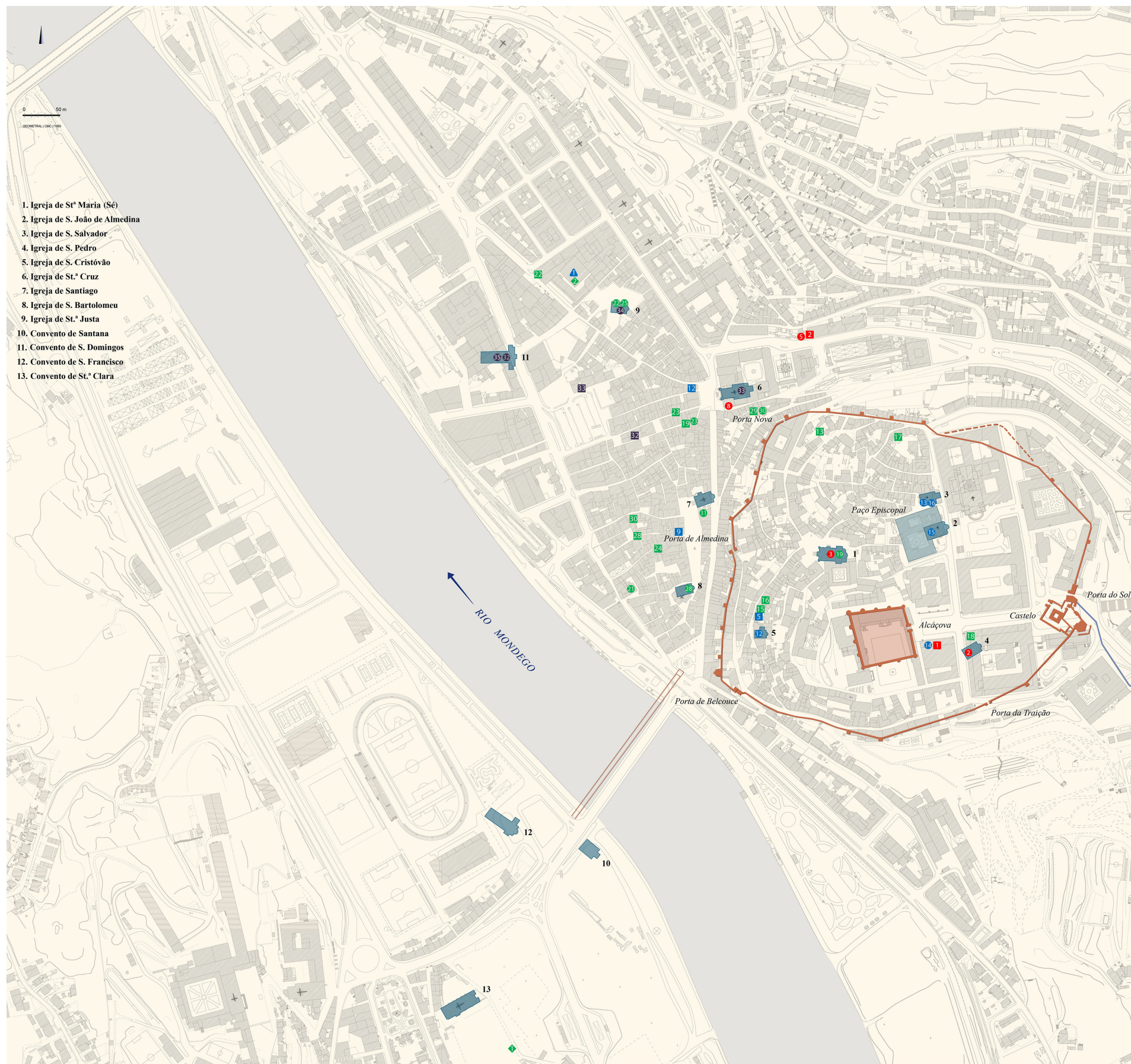
Planta 1 – Implantação das instituições de assistência de Coimbra no espaço urbano, no século XII.



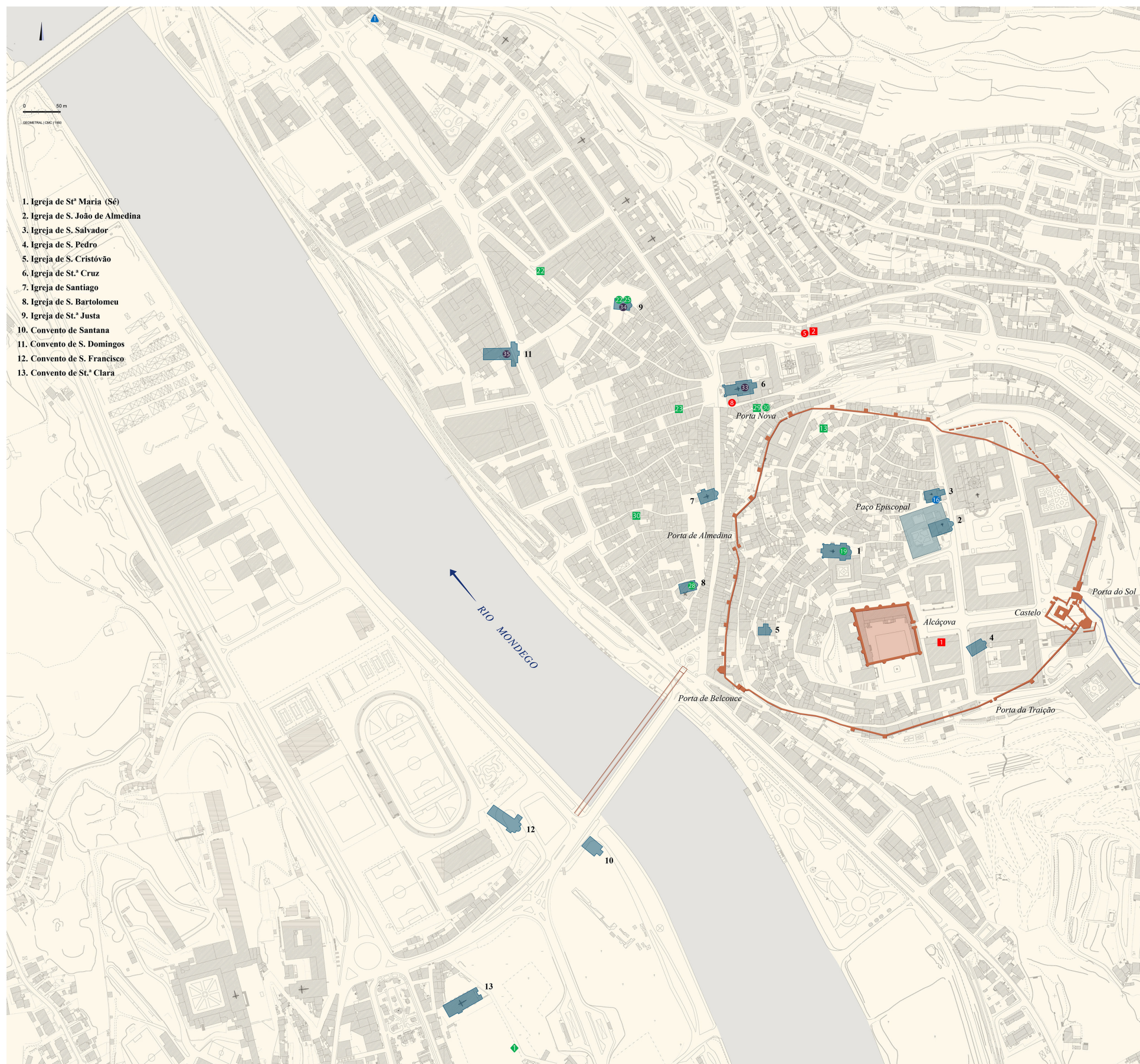
Planta 2 – Implantação das instituições de assistência de Coimbra no espaço urbano, no século XIII.



Planta 3 – Implantação das instituições de assistência de Coimbra no espaço urbano, no século XIV.



Planta 4 – Implantação das instituições de assistência de Coimbra no espaço urbano, no século XV.



Planta 5 – Implantação das instituições de assistência de Coimbra no espaço urbano, nos inícios do século XVI.